SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 27 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3357

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: AMEG – ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0000.../2022, formalizada com amparo no artigo 24, II da Lei 8.666/93, para a *contratação da empresa "**MULT PRINT INFORMÁTICA LTDA", no valor de R$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)*. Dotação orçamentária: Administrativo: 2020201.0412200012.001 - 33903000000 – Material de Consumo - Ficha 003-100. Administrativo: 2020201.0412200012.001 - 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 006-100.

Passos, 26/09/2022.

LAILA CRISTINA PEREIRA.

Publicado por:
Sabrina Melo Piantino Lemos
Código Identificador:D0A38FB1

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: AMEG- ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO 00009/2022, formalizada com amparo no artigo 24, II da Lei 8.666/93, para a *contratação da empresa "**DISTRIBUIDORA HDL LTDA", no valor global de R$700,00 (setecentos reais)*. Dotação orçamentária: Administrativo: 2020201.0412200012.001 – 339030000 – Material de Consumo – Ficha 003-100.

Passos, 19/09/2022.

LAILA CRISTINA PEREIRA

Publicado por:
Sabrina Melo Piantino Lemos
Código Identificador:6B2E4AEB

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: AMEG – ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO 00022/2022, formalizada com amparo no artigo 24, II da Lei 8.666/93, para a *contratação da empresa "**PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS", no valor de R$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)*. Dotação orçamentária: Patrulha – 2020203041.2200012.004 – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 027-100.

Passos, 26/09/2022.

LAILA CRISTINA PEREIRA.

Publicado por:
Sabrina Melo Piantino Lemos
Código Identificador:2B585A42

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE POLO DE INSPEÇÃO CC-4 DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL CONSORCIADO A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente a prevista no art. 43, IV do Estatuto do CIDES,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Médica Veterinária Karolyne Mesquita Costa para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Polo de Inspeção CC-4, do Serviço de Inspeção Municipal Consorciado – SIMC, em consonância com a Resolução nº 05, de 22 de junho de 2021, a partir de 23/09/2022.
Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/09/2022.

Uberlândia-MG, 23 de setembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:CAC833E2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 35/2022, Dispensa de Licitação nº 25/2022, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/09/2022, Edição 3349.

-Onde se lê: "Objeto: Aquisição de aparelhos de telefone fixos, para a utilização do Procon Regional do CIDES, em cumprimento ao Convênio 079/2021 firmado entre o Ministério Público de Minas Gerais e o CIDES. Vencedora: Comercial Lorena Ltda - EPP. CNPJ: 86.452.604/0001-94. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R$ 1.396,00 (um mil, trezentos e noventa e seis reais).)
-Leia-se: "Objeto: Aquisição de aparelhos de telefone fixos, para a utilização do Procon Regional do CIDES, em cumprimento ao Convênio 079/2021 firmado entre o Ministério Público de Minas Gerais e o CIDES. Vencedora: Comercial Lorena Ltda - EPP. CNPJ: 86.452.604/0001-94. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R$ 1.326,20 (mil trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos)."

Uberlândia, 26 de setembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:537252DD

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 60/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 60/2022, Dispensa de Licitação nº 36/2022. Objeto: Contratação de mão de obra para instalação de ar condicionado. Contratada: ECCC MANUTENCOES E INSTALACOES LTDA, CNPJ nº 35.343.199/0001-35. Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 23 de setembro de 2022.

***LINDOMAR AMARO BORGES*–**
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:0F0E1595

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
LICITAÇÃO SUSPENSA

AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSA
O CIMOG – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA, INSCRITO NO CNPJ 32.308.233/0001-42, COM SEDE NA RUA JOAQUIM AUGUSTO FERRREIRA, Nº 12, PARQUE DAS ORQUÍDEAS, GUAXUPÉ-MG. TELEFONE (35) 3551-5664. TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ **SUSPENSO** O PRC 08/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PONTOS DE LUMINÁRIAS DE LED DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA**.** O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO CIMOG – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA, NO ENDEREÇO ACIMA E NOS SITES HTTPS://AMMLICITA.ORG.BR/, HTTPS://WWW.CIMOG.MG.GOV.BR/. DUVIDAS PODERÃO SER ESCLARECIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAO@CIMOG.MG.GOV.BR.

GUAXUPÉ 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:D6C8D020

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 55/2022
Dispensa nº 28/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Natalhy Rezende Araújo
Objeto: contratação de Natalhy Rezende Araújo para confecção de uniforme para servidores da Câmara Municipal de Arcos/MG**.**
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Ratificação: Ronaldo Gaspar Ribeiro
Data:26/09/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:58D3FA29

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 65/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 54, de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 26 de setembro de 2022.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA-MARCELO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:D506AF06

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022.

PARTES: Câmara Municipal de Leopoldina, Contratante, e Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Contratado.

OBJETO: Assessoramento técnico, em desenvolvimento institucional, por parte do IBAM, visando à elaboração do Projeto de Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal – LOM e do Regimento Interno – RI da Contratante.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0103101014005 MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 03/2022 - Dispensa nº 02/2022 - Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: José Augusto Cabral Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Contratante, e, Paulo Timm, Superintendente Geral do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Contratado.

Publicado por:
Jefferson Medeiros Guerson
Código Identificador:B03165B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 93 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

SUSPENDE A REALIZAÇÃO DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DESGINADA PARA 27 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09HS.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:
CONSIDERANDO que a maioria dos membros da Câmara Municipal de Patrocínio, ou seja, oito dos quinze vereadores apresentaram justificativas não estarão presentes na 31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Patrocínio, designada para 27 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO que o artigo 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio determina que a ordem do dia só se iniciará com a presença da maioria dos Membros;
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender a realização da 31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Patrocínio, inicialmente designada para o dia 27 de setembro de 2022, às 09hs por falta de quórum para discussão das matérias submetidas à ordem do dia;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 26 de setembro de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:8B772637

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PREGOEIRA ACERCA DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 19/2022

PROCESSO Nº: 27/2022
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de cortinas e bandos para colocação em todo prédio da Câmara Municipal de Patrocínio, inclusos desinstalação e instalação.
RECORRENTE: Bauhaus Shop Ltda Me.
DELIBERAÇÃO: Ratificação, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, da decisão da Pregoeira mantendo-a incólume, julgamento pela improcedência do recurso e declaração de habilitação da empresa Celso Bertoluci Ltda Me.
DATA: 26/09/2022

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Câmara Municipal de Patrocínio/MG

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:BE4F35BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 010/2022

Autorizo o Processo Licitatório autuado sob o n° 023/2022, Dispensa nº 010/2022 - cujo objeto é a serviços de publicações de editais de licitações e outros atos públicos em jornal de grande circulação no Estado - determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases.

Santa Bárbara, 26 de setembro de 2022.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:6C408A22

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pelo **CONSÓRCIO APOIO CIMVALPI**, referente ao Processo Licitatório N° 035/2022 Pregão Presencial n° 007/2022. Dá análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, à luz das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, **DECIDIMOS NEGAR PROVIMENTO**, mantendo integralmente a decisão da CPL que classificou a proposta do Consórcio Vitória e declarou o mesmo vencedor do certame, sendo o valor de R$ 21.699.773,34 (vinte e um milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) para o lote 01 e de R$819.999,20 (oitocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para o lote 02, valores apurados após a proposta atualizada. O inteiro teor do julgamento do recurso está disponível no site www.cimvalpi.mg.gov.br e está à disposição no setor de Licitações do CIMVALPI. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CIMVALPI ou através do e-mail: licitacao@cimvalpi.mg.gov.br, também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211.

SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ
Diretor Técnico Administrativo.

Ponte nova, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:AD321574

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 051/2019 de prestação de serviço de Consultas em Oftalmologia incluindo os exames de (incluindo Mapeamento de retina, Tonometria, Fundoscopia, Ceratometria e Ecobiometria), firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Serviços Médicos Nobre e Murta Ltda. Objeto: acréscimo quantitativo de 150 Consultas em Oftalmologia incluindo os exames, equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) das quantidades originalmente contratadas desse item. Em virtude do acréscimo o contrato sofrerá um Impacto Financeiro no valor de R$ 11.086,50 (onze mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos), passando o valor total estimado do contrato de R$ 125.214,00 (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e quatorze reais) para R$ 136.300,50 (cento e trinta e seis mil, trezentos reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 01/08/2022.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:681CF79A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2022
PROCESSO 052/2022 - PREGÃO 013/202

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, situado na Rua Celso Assunção n. 09, Colônia do Marçal, São João Del Rei/MG, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público a Ata de Registro de Preços n. 022/2022 referente ao Processo Licitatório n. 052/2022 – Pregão n. 013/2022. Objeto: Registro de Preços com vistas à futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBQU, micro revestimento em polímero e recapeamento, em atendimento a demanda dos municípios consorciados ao CIGEDAS Vertentes. Detentora: **CONSTRUTORA ZAG LTDA.**, CNPJ sob o nº 00.356.328/0001-45. Valor Global Estimado: R$ 19.867.290,00 (dezenove milhões oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA –
Presidente

Publicado por:
Mauro Sérgio de Oliveira
Código Identificador:B630827B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2022
PROCESSO 052/2022 - PREGÃO 013/2022

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, situado na Rua Celso Assunção n. 09, Colônia do Marçal, São João Del Rei/MG, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público a Ata de Registro de Preços n. 023/2022 referente ao Processo Licitatório n. 052/2022 – Pregão n. 013/2022. Objeto: Registro de Preços com vistas à futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBQU, micro revestimento em polímero e recapeamento, em atendimento a demanda dos municípios consorciados ao CIGEDAS Vertentes. Detentora: **LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**, CNPJ sob o nº 11.790.782/0001-26. Valor Global Estimado: R$ 47.366.015,25 (quarenta e sete milhões trezentos e sessenta e seis mil quinze reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Mauro Sérgio de Oliveira
Código Identificador:15F19710

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - AVISO DE CREDENCIAMENTO - O CISAMAPI através da CPL faz tornar público a abertura do Processo Nº 038/2022 - Inexigibilidade 003/2022, Credenciamento 002/2022 que tem como objeto o Credenciamento de Prestação de serviços de remoção por transporte terrestre especializado de pessoas enfermas em Unidade de Terapia Intensiva Móvel (UTI Móvel) tipo "D" e UTI Neonatal tipo "D", bem como ambulância de suporte básico, observando as regras especificas do transporte terrestre, determinadas pelo Ministério da Saúde/SUS, ANVISA e demais órgãos oficiais de regulamentação. Edital e maiores informações com a CPL do CISAMAPI: Telefone: (31)3819-8817; Endereço: Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova - MG. E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:0E430989

CISAMAPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do PAL nº 033/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição dos medicamentos para uso do CISAMAPI e dos municípios consorciados ao CISAMAPI. Valor Global: R$ 13.580.689,8950. Contratadas: MED CENTER COMERCIAL LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, valor R$ 2.536.629,8050, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, valor: R$ 132.423,3000, DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/001-40 Valor: R$ 65.790,0000**,** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, valor: R$ 686.833,4000, ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, valor: R$ 602.495,1600, ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, valor: R$ 747.613,0000, STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.106.005/0001-80 valor: R$ 12.593,2100, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, valor: R$ 217.233,5000. GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.790.854/0001-68, valor R$ 364.124,8000, ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.124/0001-45, valor: R$ 137.799,0000, VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.447.355/0001-87, valor: R$ 20.486,4000, GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.047.164/0001-53, valor: R$ 29.701,4400, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, valor: R$ 742.814,1000, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67, valor: R$ 335.275,8000, DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31, valor: R$

336.000,0000, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, valor: R$ 421.183,4700, AGIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, valor: R$ 278.490,9400, TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.554/0001-59, valor: R$ 224.590,9000, CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, valor: R$ 116.420,5000, SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.668/0001-27, valor**:** R$ 140.363,0000, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, valor**:** R$ 641.149,7000, TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85, valor**:** R$ 506.429,0000, C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, inscrita no CNPJ sob o nº 27. 764.200/0001-77, valor**:** R$ 261.118,2500, ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, valor**:** R$ 181.739,1000, 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.043.834/0001-66, valor**:** R$ 26.300,0000, ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.151.224/0001-28, valor**:** R$ 6.160,0000, MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.378.228/0001-66, valor**:** R$ 84.000,0000, DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.556.536/0001-11, valor**:** R$ 33.488,0000, RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.905.076/0001-90, valor**:** R$ 3.600,0000, PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.920.081/0001-58, valor**:** R$ 206.936,0000, ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.455.009/0001-01, valor**:** R$ 206.292,0000, BH FARMA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26**,** valor**:** R$ 891.049,5400, WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.025.186/0001-46**,** valor**:** R$ 78.416,0000, DROGARIA SAO BENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.195.203/0001-19**,** valor**:** R$ 524.784,3300, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20**,** valor**:** R$ 334.867,1000, VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 71.336.101/0001-86**,** valor**:** R$ 1.035.497,0000, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, valor**:** R$ R$ 245.875,4000, MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, valor**:** R$ R$ 164.126,7500.

Ponte Nova, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:C51D6FD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUETINHONHA - CIDSMEJE
RESULTADO LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Jequitinhonha CIDSMEJE – Pregão Eletrônico 005/2022 - Inscrita no CNPJ 20.357.048/0001-69, realizará torna público a quantos possam interessar que licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUSIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM, realizada no dia 19/09/2022 restara FRACASSADO. Maiores informações poderão ser obtidos na sede à Rua Montes Claros, nº 386, Bairro Santa Tereza, Araçuaí/MG, CEP: 39.600-000, fone/fax (33) 3731-1129 ou pelo e-mail cidsmeje@gmail.com

Publicado por:
Adriana Martins Oliveira
Código Identificador:66B30D3A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUETINHONHA - CIDSMEJE
HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Jequitinhonha CIDSMEJE – Pregão Eletrônico 003/2022 - Inscrita no CNPJ 20.357.048/0001-69, informa a quantos possam interessar a HOMOLOGAÇÃO do Pregão 003/2022 – objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM CASTRA MÓVEL, restando vencedora a empresa SUPREME UNIDADES MÓVEIS LTDA com o valor de R$159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). Maiores informações poderão ser obtidos na sede à Rua São Geraldo, nº 722, Bairro Centro, Araçuaí/MG prédio anexo à Câmara Municipal, CEP: 39.600-000, fone/fax (33) 3731-1129 ou pelo e-mail cidsmeje@gmail.com. Ou no site https://ammlicita.org.br/

Publicado por:
Adriana Martins Oliveira
Código Identificador:4317268C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 060/2022 INEXIG. 004/2022 CREDENC. 003/2022

PC 060/2022 Inexig. 004/2022 Credenc. 003/2022 Credenciamento de empresas para prestação de serviços de consultas, procedimentos médicos e exames de alta, média e baixa complexidade para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE. PC 060/2022 Inexig. 004/2022 Credenc. 003/2022 Credenciamento de empresas para prestação de serviços de consultas, procedimentos médicos e exames de alta, média e baixa complexidade para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE. Sr. Presidente, Eduardo Rabelo Fonseca, Ratifica, Homologa e formaliza os termos de credenciamentos a favor das empresas: **LIFESCAN MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ 06.309.745/0001-13 -Termo Cred 052/2022- Assina: Samuel de Almeida e Silva. Vr. t est: R$64.168.049,72 -Viga: 22/09/22 a 21/12/23. **COMPLEXO MÉDICO E IMAGEM PRO – VIDA EIRELI**, CNPJ 21.998.650/0001-48 -Termo Cred 053/2022- Assina: Rodrigo Bispo de Sá. Vr t est.: R$290.315.831,16 -Vig: 22/09/22 a 21/12/23. **HOSPITAL DIA HEITOR VILASBOAS LTDA**, CNPJ 13.868.901/0001-41-Termo Cred 054/2022- Assina: Heitor Linhares Vilasboas Abreu. Vr tl est: R$6.904.746,67 - Vig: 22/09/22 a 21/12/23. **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, CNPJ 00.730.276/0001-25 - Termo Credo 055/2022- Assina: Elis Luziane Ribeiro Paiva t. est.: R$297.576.998,19 -Vig: Vig: 22/09/22 a 21/12/23.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:3F7A4FA0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 068/2022 PE 034/2022

PC 068/2022 PE 034/ Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração

de poços e serviços correlatos para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE e ao próprio CODANORTE. Abertura das Propostas: 10/10/2022, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:47218A7D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 069/2022 PE 035/2022

PC 069/2022 PE 035/2022 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para aplicação na Unidade do Aterro Sanitário de Pirapora/MG, para atender ao CODANORTE. Abertura das Propostas: 10/10/2022, 09h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:5EFA5909

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DO QGP E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 048/2022 – Pregão 028/2022 – ELETRÔNICO – O Diretor Geral do DMAES faz saber os preços registrados no Quadro Geral de Preços do Registro de Preços nº 022/2022. Vigência: 26/09/2022 a 25/09/2023. Disponível durante a vigência no endereço eletrônico www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes.

Ponte Nova (MG), 26/09/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo 048/2022 – Pregão 028/2022 – ELETRÔNICO – O Diretor Geral do DMAES torna público a emissão da Ata de Registro de Preços nº 074/2022, DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: TOMMASI ANALÍTICA LTDA, CNPJ: 04.485.521/0003-07, Valor Total da Ata: R$ 72.356,00 (Setent e dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 17.512.0050.4.004 – 339039. Vigência da Ata: 26/09/2022 a 25/09/2023.

Ponte Nova (MG), 26/09/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:991E1ACC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2022 - PREGAO ELETRÔNICO 025/2022

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE CONTRATO – Processo 041/2022 – Pregão 025/2022 – ELETRÔNICO – O Diretor Geral do DMAES torna público a emissão do CONTRATO Nº 009/2022, CONTRATADA: Gestcom Informática Ltda – ME, CNPJ: 09.666.624/0001-17, Valor Total: R$ 80.508,00 (Oitenta mil e quinhentos e oito reais). Dotação Orçamentária: 17.122.0048.4.001.3390.40. Vigência: 23/09/2022 a 22/09/2023.

Ponte Nova (MG), 26/09/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
/Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:7A6061B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI PREV Nº 042/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

"Concede aposentadoria voluntária à segurada Luciene Aparecida Gonzaga Braz. "

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 06 de 30 de novembro de 2007, e alterações posteriores, e do Regimento Interno:

Considerando o requerimento da segurada, protocolizado 09/09/2022, solicitando aposentadoria;

Considerando o Processo de Concessão de Benefício Previdenciário nº 052/2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº 68/2022 emitido em 23/09/2022;

Considerando a Portaria nº 035/2019 emitida pelo IPREMPI em 29/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com direito à integralidade e à paridade remuneratória, de modo que os efeitos da concessão do benefício ora pleiteado sejam retroagidos à data de entrada do requerimento administrativo, qual seja, 09/09/2022, à segurada Luciene Aparecida Gonzaga Braz, inscrita no CPF: 004.692.866-95, servidora efetiva ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 202.

Art. 2º Fixar o provento da aposentadoria no valor de R$ 3.186,39 (Três mil cento e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos) considerando a memória de cálculo do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário nº 052/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 26 de setembro de 2022.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:2459E83A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 0038/2022

Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de diversos pneus, primeira vida, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Açucena /MG, conforme Edital Pregão Presencial n.º 0038/2022. Abertura: 10/10/2022 às 09h:30min. O edital encontra-se à disposição no site e na sede da Prefeitura.

Açucena/MG, 26/09/202022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:9350A4FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 058/2022

Espécie: termo de contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Parenti Lopes Sociedade de Advogados, CNPJ 29.024.765/0001-43. **Objeto**: Contratação de prestação de serviço de consultoria especializada para implementação da Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/21 pelo período de seis meses. **Valor:** R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais. **Vigência**: 21/08/2022 a 31/03/2023. **Data da assinatura**: 11/08/2022. **Processo**: Inexigibilidade 006/2022.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:3F9A7509

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 003 de 01/01/2019 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - menor preço global** (processo 043.01/2022) objetivando Contratação de professor de balé para ministrar aulas nas oficinas do CRAS, com carga horária semanal de 8 horas, sendo uma vez por semana, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social. **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 09:00 as 09:15 h do dia 10 de outubro de 2022 no Depto de Licitação. **Horário para início da sessão**: as 09:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: a partir do dia 27 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228, site do Município ou: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 26 de setembro de 2022.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:794885D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa **TÚLIO AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ: 10.912.890/0001-61,** licitante vencedor do processo licitatório nº 063/2022, Pregão Presencial nº 24/2022, o objeto do referido processo.

Alagoa/MG, 26 de setembro de 2022.

JANSEN MONTEIRO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A0DCB87E

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório n° 063/2022 Pregão Presencial nº 24/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. em favor da empresa **TÚLIO AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ: 10.912.890/0001-61**- Valor Total de R$ 39.028,30 (trinta e nove mil, vinte e oito reais e trinta centavos).

Município de Alagoa/MG.Alagoa, 26 de setembro de 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:4A88F771

PROCURADORIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.09.002

Processo licitatório n° 063/2022 Pregão Presencial nº 24/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e **TÚLIO AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ: 10.912.890/0001-61**. Valor do Contrato R$ 39.028,30 (trinta e nove mil, vinte e oito reais e trinta centavos), Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Alagoa, 26 de setembro de 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F002B348

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 205/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

OBJETO: Contratação da Empresa FERNANDA GODINHO DE ARAÚJO CRUZ - ME, inscrita no CNPJ nº 42.775.034/0001-06, para duas apresentações artísticas - na feira literária, que acontecerá no dia 30 de setembro de 2022 - conforme termo de referência anexo ao processo.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 26 de setembro de 2022:

*"**RATIFICO** o presente processo para contratação da Empresa FERNANDA GODINHO DE ARAÚJO CRUZ - ME, inscrita no CNPJ nº 42.775.034/0001-06, para duas apresentações artísticas - na feira literária, que acontecerá no dia 30 de setembro de 2022 - conforme termo de referência anexo ao processo, no valor global estimado em R$ 8.000,00 (oito mil reais), considerando a manifestação favorável no Parecer Técnico Jurídico nº 402/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso III da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 26/09/2022

TATIANA REIS GONÇALVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:D75A2BB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL - PE N° 083/2022

ATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
Processo n° 184/2022
Pregão Eletrônico nº 083/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de FERRAMENTAS, em atendimento á diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Eu, Miguel Belmiro de Souza Júnior, Prefeito do município de Além Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, em consonância com o parecer técnico jurídico que compõe os autos, decido por **REVOGAR PARCIALMENTE** o presente processo, pelo bem do interesse público.

Considerando-se que a revogação parcial do certame que atingiu o item n° 151: PULVERIZADOR COSTAL MANUAL - PULVERIZADOR COSTAL MANUAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 20 LITROS, MANGUEIRA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1 METRO, PRESSÃO NO TANQUE DE 4 A 5 KG/CM², BOMBA EXTERNA DE LATÃO, POSSUI VÁLVULA DE DESCARGA COM TRAVA DE SEGURANÇA, QUE EVITA A PULVERIZAÇÃO ACIDENTAL. CONJUNTO DE PULVERIZAÇÃO LANÇA COM FIBRA DE VIDRO ENVOLTA POR UMA MANGUEIRA REFORÇADA COM TELA. BICO CÔNICO DE BRONZE, MANÔMETRO MEDIDOR DE PRESSÃO LANÇA TELESCÓPICA EXTENSÃO TELESCÓPICA PARA APLICAÇÕES EM ALTURA. IDEAL PARA ÁRVORES E CULTURA DE MÉDIO PORTE. O AUMENTO DA DISTÂNCIA ENTRE O USUÁRIO E O BICO AJUDA A MINIMIZAR O CONTATO COM O AGENTE DE PROTEÇÃO DAS CULTURAS. EXTENSÃO DE 60 CM A 100 CM DE ALTURA. CONJUNTO DE BICOS, vencido pela empresa GERAIS ROLAMENTOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.152.144/0001-26 que alega erro na formulação de sua proposta, refletindo em prejuízo, pois inviabiliza sua aquisição.

Fica o referido item FRACASSADO e o valor total da empresa retromencionada em R$ 31.961,85 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

E ainda, determino que não seja instaurado procedimento administrativo à empresa pois não foi comprovado a má-fé da mesma.

Publique-se.

Além Paraíba 26 de setembro de 2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:B8C412C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL - PE N° 079/2022

ATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

Processo n° 178/2022
Pregão Eletrônico nº 079/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, atendendo pedido de secretarias diversas pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Eu, Miguel Belmiro de Souza Júnior, Prefeito do município de Além Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, em consonância com o parecer técnico jurídico e análise do Departamento de Compras, que compõe os autos, decido por **REVOGAR PARCIALMENTE** o presente processo, pelo bem do interesse público.

Considerando-se que a revogação parcial do certame que atingiu o item n° 01: ANILHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABO 1000 NÚMEROS (100 DE CADA) - ANILHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABO 1000 NÚMEROS (100 DE CADA), vencido pela empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o número 24.708.774/0001-30 que alega que o valor ofertado é inexequível, refletindo em prejuízo, pois inviabiliza sua aquisição.

Fica o referido item FRACASSADO e ainda, determino que seja instaurado procedimento administrativo para verificação da conduta da empresa, dado que vem sendo costumaz a mesma desistir das suas propostas ofertadas nos processos licitatórios.

Publique-se.

Além Paraíba 26 de setembro de 2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:DC77B511

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 090/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 206/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia 13/10/2022 em sua sede. OBJETO: Aquisição de MINI CAMAS para atendimento ás Creches Municipais, de acordo com solicitação da

Secretaria Municipal de Educação, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 27/09/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 26/09/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:30037960

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 091/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 207/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022, TORNA PÚBLICO – abertura às 15:30 horas do dia 13/10/2022 em sua sede. OBJETO: Aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, na forma de SACOS DE CIMENTO CPIII, em atendimento á Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, até o período de 31 de dezembro de 2022, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**
O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 27/09/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 26/09/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:86850182

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 092/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 208/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia 17/10/2022 em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de CESTA BÁSICA, atendendo á Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 27/09/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 26/09/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:10BC47CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, através de sua CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Edital de Processo Licitatório nº 108/2022, Tomada de Preços nº 004/2022, conforme decisão administrativa 001/2022 proferida pela CPL". O edital retificado será disponível no Site – http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/**, sendo que a nova data para abertura do certame será no dia 14/10/2022, as 09:00 horário de Brasília. Mais informações na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, através de sua CPL, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, e E-mail**: **licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e licitacaoalvoradademinas@gmail.com, em horário comercial., no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 16h00min. Tel.: (31) 3862-1121. Alvorada de Minas/MG, 23 de setembro de 2022. Erinelia Aparecida Gonçalves Braga– presidente CPL.**

Alvorada de Minas, 23 de setembro de 2022.

ERINELIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:3BB9EFB4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022

Processo Licitatório nº 0113/2022, Processo Dispensa nº 026/2022. Partes: Prefeitura Municipal De Alvorada De Minas e Consorcio Integrado Multifinalitário Do Vale Do Jequitinhonha. CIM JEQUITINHONHA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação dos seguintes serviços: Locação dos Equipamentos e Veículos credenciados ao CIM-JEQUITINHONHA descritos no Anexo I. Valor estimado do Contrato**:** R$105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) Assinatura: 16/09/2022. Vigência 16/09/2022 até 31/12/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:EF8748EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 02/2022. Pregão Eletrônico n.º 01/2022. Ata Contrato nº 07/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e AUTO POSTO ALVORADA LTDA - ME. Fica o decréscimo ao valor original da Ata Contrato a importância -R$17.334,60 (dezessete mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Assinatura: 20/09/2022. Valter Antônio Costa – Prefeito Municipal.

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:1767C25E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022

Processo Licitatório 029/2021, Pregão Presencial n.º 010/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e JC MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME. **Valor do Contrato: R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICO GERAL, PARA ATUAR NA UBS NA SEDE DO MUNICÍPIO, E NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA/JASSEM E PSF DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OITO HORAS DIA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORANDO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG. Assinatura/Vigência: 01/04/2021 até 31/03/2022.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG

CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:FF691FA9

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0114/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0058/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 0114/2022
Pregão Eletrônico nº: 0058/2022

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Lançamento das Propostas: Até as 08:59 horas do dia 10/10/2022, Abertura das Propostas: 10/10/2022 09:00:00 horas nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 e 3862.1209 em horário comercial.

Alvorada de Minas**,** 26 de setembro de 2022**.**

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Av. José Madureira Horta, nº190, Centro – CEP: 39140-000 Alvorada de Minas

CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:5E267DBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 139/2022

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 139/2022

Processo Licitatório nº 0102/2022, Pregão Eletrônico nº 0050/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e COMERCIAL BURGARELLI LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS GLP, VASILHAMES, CONJUNTO DE REGULADOR DE GÁS E AGUA MINERAL 20L PARA MANUTENCAO DAS ACÕES DESTA ADMINISTRAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO POR DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VALOR DO CONTRATO**:** R$44.709,20 (quarenta e quatro mil e setecentos e nove reais e vinte centavos). Assinatura: 21/09/2022. Vigência: 21/09/2022 até 20/09/2023. Valter Antônio Costa. PREFEITO MUNICIPAL

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:8901FA86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 89/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 03/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**Hortifruti**), para composição de merenda das escolas municipais.
Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 18/2022 e 19/2022 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 26 de setembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:C6B41246

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 431/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 431/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022
OBJETO: Registro de preço para a aquisição de materiais de papelaria e expediente para uso em diversos Órgãos, Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos-MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 17/10/2022 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DDB21C1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 473/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 473/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2022

OBJETO: Aquisição de veículos para transporte de pessoas em atendimento a Secretaria Municipal de Integração, conforme RESOLUÇÃO SEGOV Nº 011, 03 DE MAIO DE 2021 - Transferência Especial e aquisição de veículos (motocicletas) para transporte de pessoas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em atendimento à Portaria Interministerial ME/SEGOV Nº.6.411 de 15 de junho de 2021, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 18/10/2022 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:10CEB3F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE-PL-533/2022

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO Nº 533/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº018/2022

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de termo de fomento com a**LIGA ARCOENSE DE DESPORTOS – LIADE ARCOS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.782.675/0001-35 com sede na Rua Joaquim Murtinho I s/n, São José, Arcos/MG, Arcos/MG. CEP:35588-000, registrada no Conselho Municipal de Desenvolvimento e Integração Social , declarada de Utilidade Pública Municipal, fundada em 1995, por meio da formalização de TERMO DE FOMENTO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no TERMO DE FOMENTO.
RESUMO: TERMO DE FOMENTO com a **LIGA ARCOENSE DE DESPORTOS – LIADE ARCOS/MG**
DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do TERMO DE FOMENTO, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 14 de setembro de 2022– Sr. Paulo Henrique Miranda – Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Comissão Técnica e GESTOR.

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2015 e suas alterações. Arcos/MG, 19 de setembro de 2022 – Daeny C. Rodrigues Belo da Cunha -OAB 107.595.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o TERMO DE FOMENTO.

Arcos, 19 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal.

Extrato

PROCESSO Nº 533/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2022

– TERMO DE FOMENTO – Contratante: Município de Arcos – Objeto: TERMO DE FOMENTO com a **LIGA ARCOENSE DE DESPORTOS – LIADE ARCOS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.782.675/0001-35 com sede na Rua Joaquim Murtinho s/n, São José, Arcos/MG. CEP: 35588-000, valor R$100.000,00 (cem mil reais), mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2015 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação em 26 de setembro de 2022,

CLAUDENIR JOSE DE MELO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:87423A55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 479/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 479/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de medicamentos veterinários para prestação de serviços do Setor de Zoonoses, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 17/10/2022 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3EBB408D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 451/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 451/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2022

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio para atender as demandas da Atenção Primária (UBS's), incluindo os setores da Farmácia de Minas e Almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência– Anexo I – deste Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 17/10/2022 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUPRACITADO.

Arcos, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DAB07157

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 429/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 429/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo pick-up para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência– Anexo I – deste Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 17/10/2022 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:77C6A45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE DE 2022

Edital de Convocação em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.

A Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, convida toda comunidade para participar da audiência pública para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2022, compreendendo:

Execução orçamentária
Despesa total com pessoal
Dívida consolidada
Gastos com saúde e educação
Subvenções e contribuições
Demonstrativo das metas fiscais

A audiência será realizada no dia 30/09/2022, a partir das 16:00 horas, no saguão do prédio da Prefeitura Municipal de Arcos, Rua Getúlio Vargas, 228, Centro.

O presente Edital é expedido para conhecimento geral e, **em especial**, para ciência pelos membros da Comissão a que se refere o artigo 166, § 1º, da Constituição Federal.

Arcos, 26 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FAB5E14F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO RECURSO PROCESSO 134/2022

DECISÃO

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

RELATÓRIO
Trata-se de recurso administrativo em processo de licitação interposto pela empresa Minas Máquinas JF LTDA, asseverando não ser a empresa vencedora do certame revendedora autorizada do bem ofertado.

Relatados, decido.

Pelas razões e fundamentos já expostos no parecer jurídico acostado nos autos, manifesto-me pela procedência do presente recurso, e decido pela desclassificação da proposta da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, com a sua consequente inabilitação.
Determino ao setor competente o prosseguimento deste feito, com:
1- Publicação desta decisão no Diário Oficial do Município;
2- Intimação da empresa recorrente e de todas as empresas que participaram do certame licitatório quanto ao teor desta decisão por meio do Portal de Compras Públicas;

3- Adjudicação do objeto desta licitação ao licitante MINAS MÁQUINAS JF LTDA;
4- Retorno dos autos para homologação;
5- Formalização do instrumento contratual.

Intime-se, publique-se e cumpra-se.

Argirita, 26 de setembro de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:44EACEB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO

O Município de Arinos, por intermédio da Secretaria Municipal de cultura, torna público que acha-se aberto do "CREDENCIAMENTO Nº 018/2022", com a finalidade de receber propostas para contratação de pessoas jurídicas, para locação de palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, banheiros químicos projeção de imagem, a serem utilizados nos eventos do município, O Edital, poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, através do site www.arinos.mg.gov.br, maiores informações fone 38 3635 1281.

Arinos, 26 de setembro de 2022.

MATHEUS PHILIPE SOUZA DA SILVA-
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:745D9A1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arinos, através da Pregoeira e equipe de apoio, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que fará realizar no dia 07 de outubro de 2022, as 9h00min, Licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 027/2022, exclusivo a participação de ME/EPP, sistema Registro de Preços, tipo menor preço unitário objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo-P-13 (gás de cozinha) água Mineral. O Edital encontra-se disponível no site:www.arinos.mg.gov.br.

Arinos, 26 de setembro de 2022.

DANIEL RIBEIRO SANTANA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:931565D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 3º Termo aditivo ao contrato nº 086/2017 do Pregão Presencial nº 040/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 086/2017 - PMBMA/ UNIÃO RECICLAVES RIO NOVO LTDA - EPP – CNPJ: 07.711.109/0001-86.

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal – 14/09/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:834DFCE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público edital de Tomada de Preço nº 002/2022 – Contratação de empresa para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra de remanescente para construção do Centro de Vivência de São Sebastião. Abertura dia 18/10/2022, às 13:00 horas (protocolo dos envelopes até às 12:30) na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, centro – Barão do Monte Alto/MG. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br – e site www.baraodomontealto.mg.gov.br -

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:93C0497E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 038/2022– Registro de Preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de suplementos alimentares (leite), para distribuição a pessoas carentes do município. Abertura dia 10/10/2022, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição e no site do município a partir do dia 27/09/2022. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:C52C6D9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 039/2022 – Registro de Preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de lubrificantes. Abertura dia 11/10/2022, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição e no site do município a partir do dia 27/09/2022. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:2B76CBA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

1) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **DR FELIPE DE AGUILAR – CIRURGIA GERAL E LAPAROSCOPICA LTDA**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 04 de janeiro de 2022

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: DR FELIPE DE AGUILAR – CIRURGIA GERAL E LAPAROSCOPICA LTDA
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 6.633.813/0001-66

2) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **MANANCIAL DOCTOR LTDA**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 05 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: MANANCIAL DOCTOR LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 41.697.499/0001-15

3) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **CARPI IMAGEM LTDA ME**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 05 de janeiro de 2022

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: CARPI IMAGEM LTDA ME.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 13.481.586/0001-03

4) RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **BWJ CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 05 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: BWJ CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 34.999.604/0001-05

5) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **CLINICA CIRURGICA VALERIANO LTDA**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 06 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: CLINICA CIRURGICA VALERIANO LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 22.937.825/0001-80

6) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **NEUROCENTER S/S** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 07 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: NEUROCENTER S/S.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 02.331..348/0001-97

7) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **CLINICA MEDICINA INTEGRADA LTDA** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 14 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: CLINICA MEDICINA INTEGRADA LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 03.585.186/0001-86

8) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **LAURA YAMAGATA SOARES DE SA EIRELI - ME** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 17 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: LAURA YAMAGATA SOARES DE SA EIRELI - ME.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 22.019.164/0001-01

9) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para

médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **WANNER SILVA VILLAÇA EIRELI** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 18 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: WANNER SILVA VILLACA EIRELI.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 28.086.732/0001-65

10) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **PREVENIR, SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 21 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: PREVENIR, SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA - ME.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 18.492.754/0001-71

11) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **CLINICA VIDEOMEDICA** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 21 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: CLINICA VIDEOMEDICA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 74.043.480/0001-01

12) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal homologado e adjudicado em favor do licitante: **N & R SERVIÇOS MEDICOS LTDA** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 27 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: N & R Serviços médicos LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 29.477.103/0001-29

13) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **CLINICA VIDEOMEDICA S/C LTDA** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 28 de janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: Clinica Videomedica S/C Ltda.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 74.043.480/0001-04

14) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA KURKA LTDA** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 02 de Fevereiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: Clinica Medica e Odontológica Kurka Ltda.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 08.304.318/0001-78

15) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **NÚCLEO OTORRINO DE IPATINGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 02 de Fevereiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: NÚCLEO OTORRINO DE IPATINGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 07.377.214/0001-20

16) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o

resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **MANANCIAL DOCTOR LTDA** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 02 de Fevereiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: MANANCIAL DOCTOR LTDA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 41.697.499/0001-15

17) RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **ANDRADE E ZAMBON CLINICA MEDICA S/S** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 11 de Fevereiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: ANDRADE E ZAMBON CLINICA MEDICA S/S
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 18.501.985/0001-02

18) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **LA SANTE CENTRO ESPECIALIZADO LTDA- ME** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 21 de Fevereiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: LA SANTE CENTRO ESPECIALIZADO LTDA- ME
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 27.094,638/0001-95

19) RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **ANESTSERVICE SERVIÇOS MEDICOS LTDA** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 04 de março de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: ANESTSERVICE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 40.072.409/0001-38

20) RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **CLINICA LEAL LTDA** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 08 de março de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: ANESTSERVICE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 43.542.237/0001-07

21) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento Nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **FIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 01 de Abril de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: FIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 42.722.482.0001-33

22) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento Nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **RL SERVIÇOS MEDICOS** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 01 de Abril de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: RL SERVIÇOS MEDICOS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 17.747.390/0001-60

23) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento Nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **NEOPED E ORTOPEDIA CLINICA MEDICA LTDA** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 08 de Abril de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: NEOPED E ORTOPEDIA CLINICA MEDICA LTDA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 27.151.600/0001-07

24) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento Nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **JAXWELL PORTES EIRELI** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 29 de Abril de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: JAXWELL PORTES EIRELI.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 31.426.887/0001-08

25) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2021, Credenciamento Nº 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados e fonoaudiologia para atendimento ao serviço de saúde municipal, homologado e adjudicado em favor do licitante: **JOBES RODRIGUES PEREIRA** conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 30 de Junho de 2022.

CREDENCIAMENTO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: JOBES RODRIGUES PEREIRA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.
CNPJ: 19.284.192/0001-33

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:5992ED2A

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

1) RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 018/2022, Credenciamento nº002/2022– Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021, cujo objeto é o Credenciamento de empresas classificadas como restaurante no Município de Belo Oriente, para fornecimento de alimentação, homologado e adjudicado em favor da licitante: **JOSE LUIZ DA SILVA RESTAURANTE**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 10 de Fevereiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE: 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 018/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG**.**
CONTRATADA: JOSE LUIZ DA SILVA RESTAURANTE
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022
CNPJ: 30.355.821/0001-01

2) AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 018/2022, Credenciamento nº002/2022– Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021, cujo objeto é o Credenciamento de empresas classificadas como restaurante no Município de Belo Oriente, para fornecimento de alimentação, homologado e adjudicado em favor da licitante: **MARCELA EDILAINY RODRIGUES DE SOUZA**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 16 de Fevereiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE: 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 018/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG**.**
CONTRATADA: MARCELA EDILAINY RODRIGUES DE SOUZA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022
CNPJ: 28.575.451/0001-76

3) **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 018/2022, Credenciamento nº002/2022– Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021, cujo objeto é o Credenciamento de empresas classificadas como restaurante no Município de Belo Oriente, para fornecimento de alimentação, homologado e adjudicado em favor da licitante: **MIRIAN CRISTINA BARRETO**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 11 de março de 2022.

CREDENCIAMENTO: Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE: 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 018/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG**.**
CONTRATADA: MIRIAN CRISTINA BARRETO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022
CNPJ: 45.453.095/0001-37

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:D589A879

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

1) RESULTADO LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 082/2022, Credenciamento Nº 004/2022-

Inexigibilidade de Licitação Nº. 005/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA REALIZAÇÃO EXAMES ESPECIALIZADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **NUCLEO DIGESTIVO EIRELI**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 28 de Julho de 2022.
CREDENCIAMENTO: 004/2022
INEXIGIBILIDADE: 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 082/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo oriente/MG.
CONTRATADA: NUCLEO DIGESTIVO EIRELI
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 26.496.374/0001-33

2) RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 082/2022, Credenciamento Nº 004/2022- Inexigibilidade de Licitação Nº. 005/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA REALIZAÇÃO EXAMES ESPECIALIZADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **BWJ CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 28 de Julho de 2022.
CREDENCIAMENTO: 004/2022
INEXIGIBILIDADE: 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 082/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo oriente/MG.
CONTRATADA: BWJ CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 34.999.604/0001-053)

3) RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 082/2022, Credenciamento Nº 004/2022- Inexigibilidade de Licitação Nº. 005/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA REALIZAÇÃO EXAMES ESPECIALIZADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 22 de Agosto de 2022.
CREDENCIAMENTO: 004/2022
INEXIGIBILIDADE: 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 082/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo oriente/MG.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 20.942.819/0001-85

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:5B438A10

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 126/2021, Credenciamento nº 006/2021- Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2021, cujo objeto é **credenciamento de profissionais médicos clínicos gerais, para serviços de plantão noturno e nos finais de semana, pontos facultativos e feriados**, **em atendimento a secretária de saúde do município de belo oriente/MG**, homologado e adjudicado em favor da licitante: **JOSE MARIA FRANÇA LACERDA,** conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 22 de Setembro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 006/2021
INEXIGIBILIDADE: 008/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 126/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
CONTRATADA: Jose Maria França Lacerda.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 27.021.543/0001-41

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:8AE74164

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

1) RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 035/2022, Credenciamento Nº 003/2022- Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2022, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicos para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **KARLA KRISTINA DE OLIVEIRA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 08 de Abril de 2022.

CREDENCIAMENTO: 003/2022
INEXIGIBILIDADE: 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: KARLA KRISTINA DE OLIVEIRA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CPF: 051.702.056-43

2) RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 035/2022, Credenciamento Nº 003/2022- Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2022, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicos para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **LEE RAINES CARVALHO HERMOGENES FISIOTERAPIA-ME**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 08 de Abril de 2022.

CREDENCIAMENTO: 003/2022
INEXIGIBILIDADE: 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: Lee Raines Carvalho Hermógenes Fisioterapia-ME
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 27.362.350/0001-54

3) RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 035/2022, Credenciamento Nº 003/2022- Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2022, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicos para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em

atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **LAYSE MELLO DA CUNHA SIQUEIRA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 10 de Abril de 2022.

CREDENCIAMENTO: 003/2022
INEXIGIBILIDADE: 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: LAYSE MELLO DA CUNHA SIQUEIRA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CPF: 029.968.816-05

4) RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 035/2022, Credenciamento Nº 003/2022-Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2022, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicos para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **MANANCIAL DOCTOR LTDA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 18 de Abril de 2022.

CREDENCIAMENTO: 003/2022
INEXIGIBILIDADE: 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
CONTRATADA: MANANCIAL DOCTOR LTDA
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 41.697.499/0001-15

5) RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 035/2022, Credenciamento Nº 003/2022-Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2022, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicos para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **NEUROCENTER S/S**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 09 de Maio de 2022.

CREDENCIAMENTO: 003/2022
INEXIGIBILIDADE: 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
CONTRATADA: NEUROCENTER S/S
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 02.331.348/0001-97

6) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 035/2022, Credenciamento Nº 003/2022-Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2022, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicos para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 09 de Maio de 2022.

CREDENCIAMENTO: 003/2022
INEXIGIBILIDADE: 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA DE IPANEMA
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 20.942.819/0001-85

7) RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 035/2022, Credenciamento Nº 003/2022-Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2022, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicos para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **ANDRADE E ZAMBON CLINICA MEDICA S/S**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 09 de Maio de 2022.

CREDENCIAMENTO: 003/2022
INEXIGIBILIDADE: 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo oriente/MG.
CONTRATADA: ANDRADE E ZAMBON CLINICA MEDICA S/S
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 18.501.985/0001-02

8) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 035/2022, Credenciamento Nº 003/2022-Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2022, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicos para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **NUCLEO DIGESTIVO EIRELI**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 04 de Julho de 2022.

CREDENCIAMENTO: 003/2022
INEXIGIBILIDADE: 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo oriente/MG.
CONTRATADA: NUCLEO DIGESTIVO EIRELI
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 26.496.374/0001-33

9) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 035/2022, Credenciamento Nº 003/2022-Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2022, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicos para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **ANDRADE E ZAMBON CLINICA MEDICA S/S**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 09 de Maio de 2022.
CREDENCIAMENTO: 003/2022
INEXIGIBILIDADE: 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo oriente/MG.
CONTRATADA: ANDRADE E ZAMBON CLINICA MEDICA S/S
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 18.501.985/0001-02

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:37EF83E9

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

1) RESULTADO LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 082/2022, Credenciamento Nº 004/2022- Inexigibilidade de Licitação Nº. 005/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA REALIZAÇÃO EXAMES ESPECIALIZADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **NUCLEO DIGESTIVO EIRELI**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 28 de Julho de 2022.
CREDENCIAMENTO: 004/2022
INEXIGIBILIDADE: 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 082/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo oriente/MG.
CONTRATADA: NUCLEO DIGESTIVO EIRELI
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 26.496.374/0001-33

2) RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 082/2022, Credenciamento Nº 004/2022- Inexigibilidade de Licitação Nº. 005/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA REALIZAÇÃO EXAMES ESPECIALIZADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **BWJ CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 28 de Julho de 2022.
CREDENCIAMENTO: 004/2022
INEXIGIBILIDADE: 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 082/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo oriente/MG.
CONTRATADA: BWJ CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 34.999.604/0001-05

3) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 082/2022, Credenciamento Nº 004/2022- Inexigibilidade de Licitação Nº. 005/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E/OU PESSOAS FÍSICAS PARA REALIZAÇÃO EXAMES ESPECIALIZADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 22 de Agosto de 2022.
CREDENCIAMENTO: 004/2022
INEXIGIBILIDADE: 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 082/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo oriente/MG.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 20.942.819/0001-85

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:984E7C92

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

1) RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 090/2022, Credenciamento Nº 005/2022- Inexigibilidade de Licitação Nº. 007/2022, cujo objeto é a Credenciamento de empresas classificadas para fornecimento de lanches, sanduíche, água, refrigerante) para atender eventos a serem realizados pelo Município (seguranças, brigadistas, policia-equipe organizadora), homologado e adjudicado em favor da licitante: **JOSÉ LUIZ DA SILVA RESTAURANTE**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 08 de Setembro de 2022.
CREDENCIAMENTO: 005/2022
INEXIGIBILIDADE: 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 090/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG
CONTRATADA: J LUIZ DA SILVA RESTAURANTE
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022
CNPJ: 30.355.821/0001-01

2) RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 090/2022, Credenciamento Nº 005/2022- Inexigibilidade de Licitação Nº. (007/2022, cujo objeto é a Credenciamento de empresas classificadas para fornecimento de lanches, sanduíche, água, refrigerante) para atender eventos a serem realizados pelo Município (seguranças/brigadistas/policia-equipe organizadora), homologado e adjudicado em favor da licitante: **GLEIZIANE PAULA CORDEIRO DOS SANTOS**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 18 de Agosto de 2022.
CREDENCIAMENTO: 005/2022
INEXIGIBILIDADE: 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 090/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE/MG.
CONTRATADA: GLEIZIANE PAULA CORDEIRO DOS SANTOS
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 26.369.006/0001-24

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:422D9857

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2022
A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão eletrônico nº 015/2022, Processo Licitatório nº 071/2022, cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MACARRÃO, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BELO ORIENTE/MG. O licitante vencedor foi:

ALIMENTUS VALE DO AÇO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMETÍCIOS

Belo Oriente, MG, 27 de junho 2022.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:278FD9C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 004/2022. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, GENÉRICOS INJETÁVEIS, SIMILARES, SIMILARES INJETÁVEIS, BIOLÓGICOS E ESPECÍFICOS, DO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED E AQUISIÇÃO DE DIETAS PARENTERAIS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SIMPRO, EDIÇÃO VIGENTE. SENDO ELES EM FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO/MG.** A data prevista para abertura e julgamento das propostas será **10 de outubro de 2022** às **08h00min**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaohospitalberilo@gmail.com, pelo site www.berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 3737-1175 ou diretamente no Setor de Licitações da Fundação Municipal de Berilo/MG, na Rua Padre Pedro Heredes, s/nº – Berilo/MG, CEP 39640-000.

GISLENE LOPES FERREIRA CARDOSO.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:D9B73E33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços n° 057/2022 **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES E PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO**. Contratada: **TEREZA GOMES COSTA – MEI/**CNPJ: 16.639.558/0001-51. Valor: **R$ R$ 155.869,00** (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e nove reais). Data de assinatura: 22/09/2022.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Pregoeira

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:76D34C54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e SAMAR – SOLUÇÕES AMBIENTAIS, AGRONÔMICAS E RURAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.046.179/0001-74. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E REGULARIZAÇÃO DE CASCALHEIRAS NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Valor:** R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 26/09/2022. **VIGÊNCIA**: 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 65/2022.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:65E8BB7D

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e COOPERATIVA DE TRABALHO DE TRANSPORTES DO VALE DO MUCURI, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.329.519/0001-81. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURA E PARCELADA DE TRANSPORTES DE CARGAS E VOLUMES FRACIONADOS EM CAMINHÕES TIPO TOCO E CAMINHONETE COM CAÇAMBA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Valor:** R$376.500,00 (trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 26/09/2022. **VIGÊNCIA**: 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 80/2022.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:23A5146C

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 91/2022. Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de estudo de capacidade de carga do Lado dos Encantos, objetivando o entendimento e limitação do uso turístico que o lago pode suportar, para preservação do recurso natural entre a atividade turística e os impactos sociais, econômicos e ambientais gerados pelo turismo. Entrega dos envelopes: até às 09h:00min de 07/10/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:C863D693

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Inexigibilidade nº 16/2022. **Objeto:** Aquisição de 1.541(mil quinhentos e quarenta e um) kits contendo livros didáticos com capa personalizada, portfólio, agenda, livro da família e pasta rígida com alça, para os alunos de 2, 3, 4 e 5 anos de idade, da Rede Municipal de Ensino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação**. Proponente**: Rona Editora Ltda. **Valor**: R$ 331.315,00 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e quinze reais). **Fundamento Legal**: Lei 8.666/93, Art. 25, inciso I, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:EF2AA3DC

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Chamada Pública nº 04/2022. Objeto: Contratação de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Entrega dos envelopes até às 14h:00min de 18/10/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes/. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:3C4A162F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 01009/2022

DECRETO Nº 01009, de 12 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 990, de 12 de Agosto de 2022, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 150.711,00 (cento e cinquenta mil setecentos e onze reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.451.0002.1.010 - AQUISICAO DE IMOVEL PARA INFRAESTUTURA URBANA				
449061 - Aquisicao de Imoveis	511	ALIENA	192	150.711,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**150.711,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**150.711,00**
TOTAL DE RECURSOS	**150.711,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 12 de agosto de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:4D79B06E

DECRETOS
DECRETO Nº 01011/2022

DECRETO Nº 01011, de 12 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 984, de 10 de Junho de 2022, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 100.000,00 (cem mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.1.020 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS ENS.FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	514	CONSEE	171	80.000,00
02.05.02.12.365.0005.1.027 - AQUISICAO DE EQUIP/MOVEIS PRE-ESCOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	515	CONSEE	171	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**100.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**100.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 12 de agosto de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:0876CD19

DECRETOS
DECRETO Nº 01016/2022

DECRETO Nº 01016, de 12 de agosto de 2022
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 982, de 13 de Maio de 2022, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 3.000,00 (três mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.451.0002.1.013 - PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	490	OPCRED	190	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**3.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**3.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 12 de agosto de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:97CF7DEF

DECRETOS
DECRETO Nº 01017/2022

DECRETO Nº 01017, de 19 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.02.28.846.0001.0.007 - RECOLHIMENTO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	466	FEP	186	2.000,00
02.04.02.15.452.0002.2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	99		100	4.000,00
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	124		100	41.000,00
02.05.03.12.361.0006.2.030 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	273	SEMINC	100	15.000,00
02.05.03.12.365.0006.2.027 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	275	SEMINC	100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**72.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**72.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**72.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 19 de agosto de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:48A8A746

DECRETOS
DECRETO Nº 01022/2022

DECRETO Nº 01022, de 26 de agosto de 2022
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 994, de 26 de Agosto de 2022, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 183.779,32 (cento e oitenta e três mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.01.10.301.0009.2.037 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	521	IPVS	132	17.722,09
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	522	AGENTE	132	166.057,23
TOTAL DE CRÉDITOS	**183.779,32**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**183.779,32**
TOTAL DE RECURSOS	**183.779,32**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 26 de agosto de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:B7617946

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo de Dispensa de Licitação nº. 24/2022. DESPACHO: "*Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº. 152/2022, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93*". Objeto: Aquisição de 01 NEURODYN II - APARELHO DE ELETROESTIMULAÇAO 4 CANAIS, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde. Data: 26/09/2022.

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:F8161DA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 304/2022 Objeto: – contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para o município. Empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30. Início: 26/09/2022 Vigência: 26.09.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 26 de setembro de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:FBFB8F06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

O Município de Botumirim/MG torna público a abertura do **Pregão Presencial nº 019/2022**.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de veículos leves, médios, pesados e máquinas, fornecimento de veículos com condutor / operador, com fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças, para atendimento às Secretarias de Agricultura e Transportes do município de Botumirim/MG.
Credenciamento, **Entrega dos envelopes e Sessão às 14:00hs do dia 07 de outubro de 2022**.

Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: licitacao@botumirim.mg.gov.br, na página: http://botumirim.mg.gov.br/ .

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:2BA5060E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 119/2021 - Contratada - CONSTROI EMPREITEIRA DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ - 33.220.938/0001-76. Objeto - ampliação da Escola Municipal Rui Veloso Cordeiro conforme termo de adesão SEE/SRE Paracatu n° 25/2021 – Projeto Mãos Dadas e Convênio de Saída 1261000747/2021/SEE - Da vigência - fica prorrogado a vigência do contrato até 10/01/2023.

Brasilândia de Minas MG, 09/09/2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito.

Publicado por:
Sirlei Cunha da Silva
Código Identificador:85038D7D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ATA DESERTA - TOMADA DE PREÇO N° 15/2022.

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG. LICITAÇÃO: Nº Processo Licitatório Nº 15/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022 – HORÁRIO 08h30min. Às 08h30min do dia 26 de Setembro de 2022, reuniram-se na sede da prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, a comissão permanente de licitações, instituída pela portaria 23/202, tendo como Presidente Rilva Conceição Lopes da Silva, para abertura dos envelopes de documentação e propostas do processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) PARES DE PEGÕES PARA MATA BURROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA DE CUSTOS, PROJETO, MEMORIAL DE CALCULO, CRONOGRAMA, BDI E DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS. A presidente da comissão de Licitação e a respectiva equipe de apoio, designada pela portaria N° 23/2022 pelo ato de nomeação para realização da sessão publica de licitação no uso de suas atribuições, deu início á sessão, constando que NÃO houve comparecimento de nenhum licitante. Considerando tal fato, A PRESIDENTE declarou a licitação como DESERTA. E, não havendo nada a tratar, foi encerrada a reunião ás 08h50min do dia 26 de setembro de 2022, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, a qual lida e achada conforme, vai ser assinada pela Presidente e sua equipe de apoio e enviada para Autoridade Competente para ter ciência dos fatos.

RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA -
Presidente da CPL –
Portaria nº 23/2022

Publicado por:
Sirlei Cunha da Silva
Código Identificador:40C9BABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 079/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 079/2022 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos para construção de 07 (sete) pontes no município de Buritis - MG, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 11/10/2022, a partir das 15h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n. º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 26 de setembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:16A3598F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO-MATERIAL GRÁFICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 071/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º025/2022 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande torna público aos interessados que fará realizar no dia **11 de outubro de 2022**, às **08:31h** licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.024/19, Decreto Municipal n.º 2.855/20, e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CAIXAS ESCOLARES.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 26 de Setembro de 2022.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:821A3725

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 101/2022**. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de Capacitação para Implantação e Regulamentação da Nova Lei de Licitação 14133/2021, em atendimento à Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande. Contratada: **MARÍLIA NICOLE BATISTA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-CNPJ: 40.513.306/0001-66**. Valor global: R$ 5.500,00. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 26 de Setembro de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE-
Prefeito.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:37CBD7C3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do PL nº 069/2022 – Pregão Eletrônico nº 023/2022**. Objeto: aquisição de estação de telemarketing e câmera de videomonitoramento em atendimento a secretaria municipal de administração; **Empresas Vencedoras:** ATIVVA DISTRIBUIDORA, **CNPJ:** 45.691.332/0001-06 **valor global:** R$ 12.160,00 referente ao item 1, item 2 foi fracassado. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 26 de Setembro de 2022.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA-
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:5F586CFB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO** do PL nº 069/2022 – Pregão Eletrônico nº 023/2022. Objeto: aquisição de estação de telemarketing e câmera de videomonitoramento em atendimento a secretaria municipal de administração; Contrato n° 0102/2022: ATIVVA DISTRIBUIDORA, **CNPJ:** 45.691.332/0001-06 **valor global:** R$ 12.160,00 referente ao item 1, item 2 foi fracassado. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 26 de Setembro de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:D569DD8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 053/2022***. **Tipo:** *Menor preço por item.* Objeto: *contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo odontológico para manutenção das atividades dos Consultórios Odontológicos Municipais.* A data da realização do certame será no dia 06 de Outubro de 2022 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 26 de Setembro de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:099E9C75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 084/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022

Processo n° 084/2022

Pregão Eletrônico n° 018/2022

Objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de materiais de escritório para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajuri.

Homologação

O Prefeito Municipal de Cajuri, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a seguinte empresa como vencedora do processo 84/2022 – pregão eletrônico 18/2022, conforme a ata da reunião da comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Cajuri, do dia 26(vinte e seis) de agosto de 2022.

ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 31.486.195/0001-55
Valor Total de R$ 22.999,80 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA - CNPJ: 46.766.632/0001-61
Valor Total de R$ 19.086,00 (dezenove mil e oitenta e seis reais)

COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA EPP - CNPJ: 08.300.595/0001-02
Valor Total de R$ 63.313,30 (sessenta e três mil, trezentos e treze reais e trinta centavos)

MD COPIADORA LTDA - CNPJ: 44.556.350/0001-04
Valor Total de R$ 95.058,85 (noventa e cinco mil, cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

MERCADO DO QUITO LTDA ME - CNPJ: 42.902.700/0001-11
Valor Total de R$ 54.661,25 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA - CNPJ: 41.852.525/0001-32
Valor Total de R$ 58.540,50 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 71.251.029/0001-94
Valor Total de R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)

TELAMIR COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 10.202.559/0001-58
Valor Total de R$ 9.743,50 (nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

CAJURI, 20 de Setembro de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:C41497B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 085/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022

Processo n° 085/2022
Pregão Presencial n° 026/2022

Objeto: Prestação de serviços médicos de remoção por transporte terrestre especializado de pessoas enfermas em Unidade de Terapia Intensiva Móvel (UTI Móvel) tipo "D", UTI Neonatal tipo "D", mediante encaminhamento médico entre unidades de referência SUS, observado, as regras específicas do transporte terrestre, determinadas pelo Ministério da Saúde/SUS, ANVISA e demais órgãos oficiais de regulamentação

Homologação

O Prefeito Municipal de Cajuri, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a seguinte empresa como vencedora do processo 85/2022 – pregão presencial 20/2022, conforme a ata da reunião da comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Cajuri, do dia 21(vinte e um) de agosto de 2022.

AC TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA ME - CNPJ: 23.141.770/0001-50
Valor Total de R$ 434.580,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais)

PAX-RIO BRANCO LTDA-ME - CNPJ: 03.060.185/0001-18
Valor Total de R$ 426.760,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e setecentos e sessenta reais)

CAJURI, 21 de Setembro de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:2A1AE50C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 78/2022 - Processo Licitatório nº 00158/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00057/2022. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA - Dotações 2022:** - 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023- **Valor Estimado: R$ 383.385,62** (Trezentos e oitenta e três mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). **- Data de Abertura**: 11/**10/2022 às 14:00 horas.** ***LOCAL:*** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 26 de setembro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:DDC9745C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0056/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, Sr. Lázaro Roberto da Silva, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo nº 00159/2022 – Dispensa nº 0056/2022, a fim de que se proceda A AQUISIÇÃO DE PERSIANAS, a ser adquirido com a empresa Marcos Parreiras de Oliveira ME – CNPJ nº 32.446.868/0001-06, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de R$ 3.883,00 (Três mil, oitocentos e oitenta e três reais).

Campanha/MG, 22 de setembro de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:08F99F56

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00439/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato - Processo nº 00155/2021 – Pregão nº 0050/2021 – Contrato nº 00439/2021 - **Contratada:** Central de Tratamento de Resíduos MG S/A - ME, CNPJ/MF nº. 18.294.284/0001-31. **Objeto**: Altera a vigência para até 01/10/2023.

Campanha/MG, 26/09/2022

LILIANE BIANCHI R. DE VILHENA
Depto de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:70150FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00439/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato - Processo nº 00155/2021 – Pregão nº 0050/2021 – Contrato nº 00439/2021 - **Contratada:** Central de Tratamento de Resíduos MG S/A - ME, CNPJ/MF nº. 18.294.284/0001-31. **Objeto**: Reajuste do valor unitário, conforme:

Item	Descrição	Unidade	Valor anterior Unitário R$	Novo Valor Unitário R$
1	SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E COMERCIAIS.	TON	120,00	130,47

Campanha/MG, 26/09/2022

LILIANE BIANCHI R. DE VILHENA
Depto de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:CDDF9D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7484 DE 21 DE SEYEMBRO DE 2022

DECRETO EXECUTIVO N° 7484 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre o cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar não processados do exercício de 2021 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DA CAMPANHA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município da Campanha.

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a exigência dos artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64, apurando com exatidão a pertinência dos registros existentes, devendo cancelar aqueles saldos remanescentes não utilizáveis e indevidos.
DECRETA:

Art. 1.º - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os Restos a Pagar Não Processados referentes aos empenhos abaixo relacionados:

EXERC.	NOTA EXTRA	EMP.	CREDOR	VALOR
2021	45	4339	WA CONSTRUTORA CV LTDA	53.094,98
2021	46	4342	WA CONSTRUTORA CV LTDA	3.465,09

Art. 2º - Após o cancelamento das inscrições das despesas como Restos a Pagar Não Processados, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser atendidos à conta de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Os Restos a Pagar Não Processados cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município da Campanha - MG, 24 de setembro de 2022.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:712C0B24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 110/2022 - Dispensa Art. 24 Nº 30/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE SOM PARA MONTAGEM DE MOTO SOM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratada: JAIR DIAS DA COSTA, pelo Valor Total de R$2.975,00. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 26/09/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:86C48B0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 95/2022 - Pregão Eletrônico Nº 62/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM, TIPO PICK-UP, CONFORME PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO E CONFORME CONVENIO Nº 1491001978/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS E O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG.. Contratado: BELCAR AUTOMOVEIS LTDA. Contrato nº. 208/2022. Vigência: 22/09/2022 a 22/09/2023. Data assinatura 22/09/2022. Valor Contrato: R$ 109.800,00.

Campos Altos – MG, 26/09/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:1C345FE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 67/2022, Processo n.º 114/2022, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS EM DOMICÍLIOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSIDERANDO CLASSE II, VIDROS E ELETRONICOS, CONFORME NBR 10004/04 DA ABNT EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG,** com abertura prevista para o dia 10/10/2022 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 26/09/2022 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6AB6AC4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 285/2022

DECRETO Nº 285/2022

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições municipais no período matutino e dá outras providências.

Considerando as festividades dos 78 anos de Campos Altos e Festa do Peão;

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais no período matutino, com retorno as atividades a partir das 13:00 horas do dia 26 de setembro de 2022

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos/MG, 26 de setembro de 2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0AA9E0D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 046/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 046/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital de Pregão Presencial nº 046/2022, **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de borracharia, cambagem, alinhamento e balanceamento, caster e montagem de pneus dos veículos da frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas**. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 13 de outubro de 2022 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.:(35) 3833-1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:2047B2A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PAL 110 DISPENSA ELETRONICA 02 CALÇAMENTO BLOCO SEXTAVADO

PUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRONICA N° 02/2022

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Dispensa Eletrônica o nº 02/2022, Processo Licitatório nº 110/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de calçamento em bloco de concreto sextavado na avenida burarama e beco 15, no Município de Capitão Enéas-MG. Data de início do recebimento das propostas: 27/09/2022 às 08:00, Data de encerramento do recebimento das propostas 30/09/2022 às 08:00, data do encerramento do envio dos lances: 30/09/2022 às 14H.Informações pelo email: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/, e https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/18/loginext/ Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA –
Presidente da CPC.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:65A667AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PAL 112 DISPENSA ELETRONICA 04 ASSENTAMENTO MEIO FIO

PUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRONICA N° 04/2022

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Dispensa Eletrônica o nº 04/2022, Processo Licitatório nº 112/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a contratação de mão de obra especializada em serviços de assentamento de meio fio, no Município de Capitão Enéas-MG. Data de início do recebimento das propostas: 27/09/2022 às 08:00, Data de encerramento do recebimento das propostas 30/09/2022 às 08:00, data do encerramento do envio dos lances: 30/09/2022 às 14H.Informações pelo email: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/, e https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/18/loginext/ Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA –
Presidente da CPC.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:BE427A23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PAL 114 TP 10 PRAÇA UBS CAÇAREMA

PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 10/2022

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Tomada de Preços o nº 10/2022, Processo Licitatório nº 114/2022. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Reforma E Revitalização Da Praça Da Ubs Do Distrito De Caçarema Município De Capitão Enéas/Mg. Data 13/10/2022, às 09:00.Informações pelo email: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:5A17BFC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **07 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN**, O **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/2022, PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2022**. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO, TIPO CAMINHONETE, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:98CC6121

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE**PREGÃOELETRÔNICON.º 024/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2022**CUJO**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.**TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO **DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN**, O EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE: HTTPS://LICITAR.DIGITAL/.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL:LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:C1DB54C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial n.º 041/2022 – Processo Licitatório n.º 147/2022. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público nos termos das Leis Federais n.º 10520/02, 8.666/93 e 123/06 e suas alterações, por intermédio de seu Prefeito, o Processo n.º 147/2022, Pregão Presencial n.º 041/2022 com entrega dos envelopes no dia 10/10/2022, até 13:00 horas, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares e suplementos alimentares com base no maior desconto percentual (%), constantes da tabela CMED, em atendimento à Farmácia Municipal.. O Edital completo poderá ser obtido no site www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:66D80484

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE ATA. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo da Ata cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA: **3 PODERES COMERCIO LTDA**, CNPJ: 14.937.152/0001-20, objeto: aditivo para do Reequilíbrio Econômico-financeiro da ata 97/2022, Item 15: VASSOURA DE COQUEIRO passa de R$13,00 (treze reais) para R$16,38 (dezesseis reais e trinta e oito centavos); data: 12/09/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:F68CD298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022

Extrato do Contrato nº 144/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2022

Objeto:**Aquisição de Materiais de Fisioterapia para Atendimento da Resolução SES/MG Nº 7.857 de 17 de Novembro de 2021**

Contratada:**IGM Comercio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Eireli**

CNPJ: 23.140.085/0001-09

Valor:**R$ 2.854,80 (Dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 26 de setembro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:E381B2EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022

Extrato do Contrato nº 145/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2022

Objeto:**Aquisição de Materiais de Fisioterapia para Atendimento da Resolução SES/MG Nº 7.857 de 17 de Novembro de 2021**

Contratada:**Oben Comercial Ltda**

CNPJ: 37.502.052/0001-76

Valor:**R$ 706,30 (Setecentos e seis reais e trinta centavos)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 26 de setembro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:F77E2B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022

Extrato do Contrato nº 146/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2022

Objeto:**Aquisição de Materiais de Fisioterapia para Atendimento da Resolução SES/MG Nº 7.857 de 17 de Novembro de 2021**

Contratada:**Orthovida Indústria e Negócios Digitais Ltda**

CNPJ: 14.323.297/0001-30

Valor:**R$ 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 26 de setembro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:B7E7314F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022

Extrato do Contrato nº 147/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2022

Objeto:**Aquisição de Materiais de Fisioterapia para Atendimento da Resolução SES/MG Nº 7.857 de 17 de Novembro de 2021**

Contratada:**Prioritttá Produtos Hospitalares Ltda**

CNPJ: 29.700.587/0001-23

Valor:**R$ 2.464,30 (Dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 26 de setembro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:EBDC2C50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022

Extrato do Contrato nº 148/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2022

Objeto:**Aquisição de Materiais de Fisioterapia para Atendimento da Resolução SES/MG Nº 7.857 de 17 de Novembro de 2021**

Contratada:**Rinamed Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda**

CNPJ: 03.583.301/0001-83

Valor:**R$ 3.810,00 (Três mil oitocentos e dez reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 26 de setembro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:4218B65D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022

Extrato do Contrato nº 149/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2022

Objeto:**Aquisição de Materiais de Fisioterapia para Atendimento da Resolução SES/MG Nº 7.857 de 17 de Novembro de 2021**

Contratada:**TK Produtos e Equipamentos Médicos Ltda - ME**

CNPJ: 10.728.371/0001-48

Valor:**R$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 26 de setembro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:B828E837

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022

Extrato do Contrato nº 150/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2022

Objeto:**Aquisição de Materiais de Fisioterapia para Atendimento da Resolução SES/MG Nº 7.857 de 17 de Novembro de 2021**

Contratada:**VGA Comercial e Serviços Gráficos Ltda**

CNPJ: 17.309.217/0001-80

Valor:**R$ 555,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 26 de setembro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:3AE06416

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022

Extrato do Contrato nº 151/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2022

Objeto:**Aquisição de Materiais de Fisioterapia para Atendimento da Resolução SES/MG Nº 7.857 de 17 de Novembro de 2021**

Contratada:**Workout Comercio de Produtos para Saúde Ltda**

CNPJ: 24.550.559/0001-53

Valor:**R$ 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 26 de setembro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:95B2E070

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022

Extrato do Contrato nº 153/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 075/2022

Objeto:**Aquisição de Grupo Moto Gerador Estacionário para o Estádio Municipal de Carmo de Minas**

Contratada:**Kayama do Brasil Indústria e Comércio Ltda**

CNPJ: 07.228.290/0001-74

Valor:**R$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 26 de setembro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:FC5CF54E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022

Extrato do Contrato nº 152/2022, referente ao Pregão Presencial nº 022/2022

Objeto:**Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Marketing direto com profissional especializado em conformidade com especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital**

Contratada:**Thalys Dutra Reis 09753627637**

CNPJ: 33.955.946/0001-60

Valor:**R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 25 de setembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 26 de setembro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:532F0A0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2022, DISPENSA Nº 37/2022.

OBJETO: Aquisição de kit cubeta para turbidímetro kit com 6 cubetas de vidro cilíndricas de 25mm/1 polegada e tampas rosqueáveis compatível com TURBÍMETRO HACH MODELO 2100P. Foi vencedora a empresa: Hexis Cientifica Ltda, CNPJ: 53.276.010/0001-10. Avenida Antônieta Piva Barranqueiros, nº 385, Chácara Aeroporto – Jundiaí–SP - CEP: 13.212-000, com o valor total de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais). Data da homologação dia 31/08/2022 – Vigência até 31/12/2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:1C4CE833

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2022, PREGÃO PRESENCIAL 17/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em geral (tubos e conexões em pvc) para obra de extensão de rede de distribuição de água no seguimento da rua Petrino nogueira, esquina com rua José Francisco de Faria, no bairro Nossa Senhora do Carmo, até o bairro Vitória. Empresa: **Sanecon Comercio de Tubos e Conexões Ltda.** CNPJ: 41.515.456/001-71, sediada na Rua Armina Quaglio Vernaschi, nº 215, Centro, Tambaú, São Paulo, CEP: 13.710-000, com o valor total de R$ 41.707,80(Quarenta e um mil setecentos e sete reais e oitenta centavos). Data da homologação dia 01/08/2022 – Vigência até 31/12/2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A962CF8E

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022, PREGÃO PRESENCIAL 27/2022.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) e Ferro Fundido para obra de travessia transversal de rede distribuição de água na rodovia MG-050, localizada no Distrito de São José dos Salgados, município de Carmo do Cajuru/MG. Empresa: **Direta Materiais Hidráulicos Ltda.** CNPJ: 33.915.396/0001-56, sediada na Avenida Central, nº 264, Bairro Padre Eustáquio, Itaúna – MG, CEP: 35.680-159, com o valor total de R$ 9.508,20(Nove mil quinhentos e oito reais). Data da homologação dia 19/08/2022 – Vigência até 31/12/2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:4AA02041

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022, PREGÃO PRESENCIAL 27/2022.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) e Ferro Fundido para obra de travessia transversal de rede distribuição de água na rodovia MG-050, localizada no Distrito de São José dos Salgados, município de Carmo do Cajuru/MG. Empresa: **Juatubos Conexões Ltda** CNPJ: 47.388.972/0001-69, sediada na Rua Manaus, nº 450, Bairro Parque Alvorada, Juatuba – MG, CEP: 35.675-000, com o valor total de R$ 19.930,62(Dezenove mil novecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos). Data da homologação dia 19/08/2022 – Vigência até 31/12/2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:909B029E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/2022

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CARNEIRNHO/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento Facultativamente Online: Do dia 27/09/2022 até as 11:30 hs. do dia 06/10/2022, a ser efetuado através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br; Credenciamento Presencial: Dia

07/10/2022, às 08:15 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: Dia 07/10/2022, à partir das 08:30 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 26 de setembro de 2022.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:05D94037

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 614/2022 - ADESÃO / LICITAÇÃO COMPARTILHADA "CARONA" DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONSÓRCIO AMEG

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - Processo Administrativo nº 614/2022 Contrato Administrativo nº 003212022 - Adesão / Licitação Compartilhada "Carona" de Ata De Registro De Preços. A Prefeitura Municipal de Cássia/MG torna público para o conhecimento de todos, que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 020/2021, Processo Administrativo 023/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021 firmado entre o CONSÓRCIO AMEG – Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande e a empresa ZAGONEL S.A. de CNPJ/MF 81.365.223/0001-54, Rodovia BR 282, KM 576 - S/Nº, Pinhalzinho/SC, CEP 89.870-000. Objeto: Aquisição de Luminárias de LED, já instaladas e acessórios, para atender as necessidades do Município de Cássia/MG integrante do CONSÓRCIO AMEG. Vigência: até 23/11/2022. Valor Contratado: R$ 70.582,43 (setenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Cássia/MG, 22 de setembro de 2.022.

RÊMULO CARVALHO PINTO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:B8504E3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 086/2022, processo autuado nº 167/2022, visando o registro de preços para aquisição de medicamentos éticos, similares e genéricos, de "A – Z", constantes da Tabela CMED (Câmara de Regulação ANVISA), visando à distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas e documentos até: 11/10/2022 às 8h00min, início da sessão pública: 11/10/2022 às 08h01min, diretamente pela plataforma de licitações – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital disponível nos sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações via e-mail: pregao@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 26 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO –
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:8C3BFEEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
2º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Processo autuado n° 34/2022
Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022
Contrato nº50/2022
Contratada: MARIA APARECIDA FIRMINA DIAS MAGALHÃES – MERCEARIA ME
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios destinados a atendimento ao Programa de Alimentação Escolar – PNAE, para consumo pelos alunos das escolas municipais de Catas Altas.
Valor do aditivo : R$ 1.428,96 (mil quatrocentos e e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)
Data da assinatura: 26/09/2022

Catas Altas, 26 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:E2190C2F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 193/2022

DECRETO Nº 193/2022

Dispõe sobre a nomeação de Procurador Geral Interino.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007,

DECRETA:

Art. 1º – Além das atribuições legais que é peculiar e inerente ao cargo em exercício de Advogada Auxiliar nomeia **LUDIMILI APARECIDA GUERRA** para responder, interinamente, pela Procuradoria Geral do Município pelo período de 26 de setembro de 2022 a 17 de outubro de 2022. Aplicando as disposições previstas pelo art. 69 da Lei Municipal 512/2016.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 26 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:2DA04079

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 194/2022

DECRETO Nº 194/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIZABETH ARLINDA ALVES, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas e;

CONSIDERANDO, a previsão do artigo 45, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos, no seu art. 45, III, que versa sobre a vacância de cargo por aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO, a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente da servidora *ELIZABETH ARLINDA ALVES*, iniciada em 29/07/2022, comprovada mediante a expedição de Comunicação de Decisão decorrente do requerimento;

CONSIDERANDO, a implantação do benefício pela autarquia previdenciária com NB 640.323.182-4

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 02 de setembro de 2022, em decorrência da obtenção da aposentadoria por incapacidade permanente, a Servidora *ELIZABETH ARLINDA ALVES*, do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde da Família.
Art. 2º Em decorrência da exoneração de que trata este Decreto, fica declarada a vacância do cargo, na forma prevista no art. 35, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 512/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do município de Catas Altas.

Art. 3º Proceda-se os cálculos de rescisão contratual, e após análise da controladoria interna, o pagamento das verbas rescisórias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/09/2022.

Art. 5º – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 26 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:7D735134

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 195/2022

DECRETO Nº 195/2022

Dispõe sobre a promoção vertical dos servidores municipais e da outras providências.

O PREFEITO DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Constituição Federal, no artigo 55 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catas Altas, Lei Complementar n.º 512/2016 e no Decreto Municipal nº 1182/2010,

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a promoção vertical de 5% conforme o nível de escolaridade alcançado pelo servidor e comprovado conforme regulamento, Lei Municipal 309/2010, aos servidores abaixo nominados, tendo em vista também do cumprimento dos requisitos fixados no artigo 8º da Lei Municipal nº 223/2007, consistentes em tempo de efetivo exercício e aprovação no processo de avaliação de desempenho.

Servidor Público	Cargo	Lotação	Nivel de escolaridade	Data aquisição da progressão
Ivanete Aparecida Quaresma Santos	Cozinheira	Secr. Mun. Educação	Ensino Médio	29/08/2022
Ana Cristina Binder Rodrigues	Prof. de Educação Infantil (Peipe)	Secr. Mun. Educação	Pós-Graduação	29/08/2022
Natália Aparecida de Assis Oliveira	Professora PEB I	Secr. Mun. Educação	Pós-Graduação	29/08/2022
Renata Soares Ferreira	Professora PEB I	Secr. Mun. Educação	Pós-Graduação	29/08/2022

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/2022, e revogando-se as disposições em contrário em especial o decreto municipal 163/2022.

Catas Altas, 26 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:41C47DB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO, ONDE REFERIA-SE A DISPENSA 036/2022, cujo objeto tratava-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO MADUREIRA, BEM PÚBLICO INVENTARIADO NO ANO DE 2022, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/09/2022. Código Identificador: EE55B1FC.
MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicada erroneamente a data da ratificação, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Centralina - MG, 26 de setembro de 2022.

RAFAELA PEREIRA PARREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:E3EA0035

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DISPENSA Nº 036/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022
DISPENSA Nº 036/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO MADUREIRA, BEM PÚBLICO INVENTARIADO NO ANO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **RATIFICAR** o resultado da licitação na modalidade Dispensa 036/2022, tipo menor preço, a empresa: THIAGO ALVES DOS SANTOS SOUZA 05409037367, CNPJ 34.093.809/0001-27.

Centralina - MG, 26 de setembro de 2022.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:0DAF73F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 059/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2022-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 059/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2022

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 07/10/2022 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, destinada à **Aquisição de Mobiliários, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Convênio de Saída No. 1481002277/2022/SEDESE**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 14 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:381CC63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.017/2022 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022 - DESPACHO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, AUTORIZA o 03º. (Terceiro) Aditivo de Reajuste (Realinhamento de Preços), alusivo à Ata de Registro de Preços Nº. 008/2022, do Processo Nº. 017/2022 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 015/2022, relativo ao Item 04 (Quatro), Óleo Diesel Comercial S-10, em favor da Empresa Licitante denominada SÍLVIA MOREIRA PEREIRA, CNPJ: 03.777.835/0001-40, em consonância com os termos e as demais manifestações apresentadas por parte da Equipe de Apoio de Pregão desta aludida Prefeitura.
Publique-se.

Cipotânea, 19 de setembro de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:8FA8FEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.017/2022 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022 - DESPACHO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, AUTORIZA o 06º. (SEXTO) Aditivo de Reajuste (Realinhamento de Preços), alusivo à Ata de Registro de Preços Nº. 007/2022, em favor da Empresa Licitante denominada POSTO NANDO E NANDA LTDA-EPP, CNPJ: 13.730.190/0001-44, correspondente ao Processo Licitatório Nº. 017/2022 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 015/2022, atinente aos Itens 01 (um), ALCOOL COMUM e 02 (dois), GASOLINA COMUM, em consonância com os termos e as demais manifestações apresentadas por parte da Equipe de Apoio de Pregão desta aludida Prefeitura.
Publique-se.

Cipotânea, 19 de setembro de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:DC9ECCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.017/2022 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022 - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – TERCEIRO TERMO ADITIVO (Realinhamento de Preços) da Ata de Registro de Preços Nº. 008/2022 – Processo Nº. 017/2022 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 015/2022 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa SÍLVIA MOREIRA PEREIRA – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Combustíveis Para Atender à Frota de Veículos da Administração Pública Municipal, bem como Aqueles Legalmente Autorizados Mediante Convênios – Valor Realinhado: R$ 7,59 (Item 04 – Óleo Diesel Comercial S-10) – Vigência: 19/09/22 a 08/04/23.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:F71EA5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.017/2022 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022 - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – SEXTO TERMO ADITIVO (Realinhamento de Preços) da Ata de Registro de Preços Nº. 007/2022 – Processo Nº. 017/2022 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 015/2022 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa POSTO NANDO E NANDA LTDA. - EPP – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Combustíveis Para Atender à Frota de Veículos da Administração Pública Municipal, bem como Aqueles Legalmente Autorizados Mediante Convênios – Valores Realinhados: R$ 3,98 (Item 01 – Álcool Comum); R$ 5,34 (Item 02 – Gasolina Comum); - Vigência: 19/09/22 a 08/04/23.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:94701F6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 514/2022 PREGÃO Nº 33/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MECANICOS, SERVIÇOS EM BOMBAS INJETORAS E PEQUENOS SERVIÇOS DE FUNILARIA

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo menor lance por item, para o **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MECANICOS, SERVIÇOS EM BOMBAS INJETORAS E PEQUENOS SERVIÇOS DE FUNILARIA**, conforme cláusula primeira do edital do processo em epígrafe. Os envelopes contendo **"PROPOSTA COMERCIAL"** e

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser protocolados no Departamento de Licitação desta Prefeitura **até às 13h30min do dia 17/10/2.022**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, pelos Decretos Municipais n° 004/2009 e 006/2013, demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br**. E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), eu, Flávia Peixoto Cintra Faleiros, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:755E1AF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATOS 215 E 216 - PRC 221/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIOPROCESSO LICITATÓRIO N°221/2022,PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2022. O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato dos**Contratosnº215/2022 e 216/2022**, cujo objetoda presente licitação é aquisiçãodeequipamento/mobiliário definidos no Plano de Trabalho Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - PDCEAF - Investimento - Recurso da Resolução SES MG 7824/2021, conforme descrição no Anexo I deste edital, através das empresas **ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.329.066/0001-41,no valortotal de**R$4.204,25 (quatro mil, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos);FBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.935.346/0001-17,no valortotal de **21.995,00(vinte e um mil e novecentos e noventa e cinco reais)**.Dotação Orçamentária: 01 - Município de Cláudio, 007 - Secretaria Municipal de Cláudio, 01- Fundo Municipal de Saúde, 10 301 0021 4084, Recurso: 255, Resolução SES/MG 7824/201, Ficha 1517, 4.4.90.52.00.00.00.00. Vigência 20/09/2022 a 20/09/2023.

Cláudio, 20 de setembro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:AA057210

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATAS 191, 192, 193 E 194 - PRC 222/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato das**ATASDE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 222/2022- SRP -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022**,cujo objetoé a contratação de empresa especializada para "aquisição de dietas visando cumprimento dos mandados judiciais ,conforme descrição no Anexo I deste edital. **ATA Nº 191/2022, EV2 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.439.231/0001-34,no valor global de **R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais); ATA Nº 192/2022, ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.453.723/0001-62,no valor global de **R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais); ATA Nº 193/2022, NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.585/0001-70,no valor global de **R$32.130,00 (trinta e dois mil e cento e trinta reais); ATA Nº 194/2022, ROSILENE VIEIRA LOPES EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.279.430/0001-48,no valor global de **R$ 3.972,00 (três mil, novecentos e setenta e dois reais)**. Vigência: 20/09/2022a 20/09/2023.

Cláudio,20 de setembro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:57C3CB9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO PRC 207/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo aditivoreferente ao **Processo Licitatório nº207/2018, Dispensa N° 107/2018**,cujo objeto é a locação de um imóvel situado na Rua José Ferreira, nº 30, Bairro Angelina Quirino, na cidade de Cláudio - MG, para dar continuidade ao funcionamento do Ponto de Apoio pertencente à ESF IX - Cecília Rezende de Oliveira. **CONTRATO N° 071/2018**,**Nilmar Lopes de Resende**, CPF sob o n° 051.288.396-30.

Cláudio, 01 de agosto de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:AEB3487F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATOS 219 E 220 - PRC 209/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIOPROCESSO LICITATÓRIO N°209/2022,PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2022.OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato dos**Contratosnº219 e 220**,cujo objetoda presente licitação é a aquisição de materiais permanentes para os consultórios odontológicos das Equipes de Saúde da Família com recursos da Proposta 3600044033020220, conforme descrição no Anexo I deste edital, através das empresas **DENTAL SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.059.560/0001-47,no valortotal de**R$30.854,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)**; **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.89/0001-26,no valortotal de**R$76.000,00 (setenta e seis mil reais)**.Dotação Orçamentária: 01 – MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, 007- Secretaria Municipal de Saúde, 01- Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0021.4.050 - Manutenção das Atividades das Equipes de Saúde da Família, 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento/Material permanente, Fonte: 159 (EMENDA PARLAMENTAR Nº PROPOSTA 36000440330202200), Ficha: 764. Vigência 21/09/2022 a 21/09/2023.

Cláudio, 21 de setembro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:AC35D6B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PRC 256/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 096/2022
Processo Licitatório nº256/2022

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para: "Prestação de serviço de locação do rolo compactador Pé de Carneiro, serviço a ser realizado no Parque de Exposições Dona Quita".

Contratada:**CONSTRUTORA RESENDE JORGE LTDA,inscrita no CNJP sob nº 02.082.520/0001-16**.

Valor: **R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**.

Cláudio (MG), 21 de setembro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:F6B9D7B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO 24º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0030/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0006/2022

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0030/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, tendo como contratado: AUTO POSTO 459 LTDA, situada à ROD BR 459, 113, CENTRO, 37.584-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, sendo favorável a redução do preço dos combustíveis, DIESEL S500 pelo respectivo preço de R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) e DIESEL S10 pelo respectivo preço de R$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos) . Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 20 de setembro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:B5C97DB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO 25º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0030/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0006/2022

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0030/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, tendo como contratado: AUTO POSTO 459 LTDA, situada à ROD BR 459, 113, CENTRO, 37.584-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, sendo favorável a redução do preço do combustível, DIESEL S500 pelo respectivo preço de R$ 6,59 (seis reais e cinqüenta e nove centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 23 de setembro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:36EA2845

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 043

Processo licitatório nº 154/2022
Dispensa de Licitação n º043/2022

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições ratifico a **Dispensa de Licitação nº 043/2022**, com base no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **Locação de veículo caracterizado como trenzinho, para transporte recreativo, com motorista habilitado, capacidade de transportar no mínimo 40 passageiros, para o dia 12 de outubro, sendo contratada a empresa: GISLAINE BATISTA DA SILVA BARBOSA 29124686808**, **CNPJ- 29.151.414/0001-01** com proposta de preço no valor de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, no período de até 31 de dezembro de 2022**.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 26 de setembro de 2.022.

CARLOS DE ASSIS BONFIM
Gestor do Departamento de Esportes e Lazer

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:6A016D65

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2017

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **EVOLUIR SAÚDE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUINTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 30/09/2022 A 31/12/2022, É DE R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).**

VIGÊNCIA: **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO DE 30/09/2022 A 31/12/2022.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.**

CONQUISTA/MG, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:4BFEBAF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2022 - DISPENSA 030/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal, no âmbito de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação 030/2022, o Senhor Diretor Geral reconheceu ser dispensável licitação para Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva, incluso peças, nas roçadeiras manuais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG, serviço adquirido da empresa **TIAGO RESENDE BARBOSA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 13.407.504/0001-72, com sede na Rua Juca Faustino, nº 06, Bairro São Mateus – Coqueiral/MG, CEP: 37235-000, neste ato representado pelo Sr. Tiago Resende Barbosa, inscrito no CPF nº 099.551.086-57, residente e domiciliado em Coqueiral/MG, CEP: 37.235-000.
Fundamento: Lei 8.666/93, artigo 24, incisos II.

Coqueiral-MG, 05 de setembro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:AB1B572C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 109/2022
MODALIDADE: DISPENSA 030/2022 (ARTIGO 24 E 26 DA LEI 8.666/93)
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 039/2022
VALOR: R$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais).
CONTRATADA: TIAGO RESENDE BARBOSA (CNPJ: 13.407.504/0001-72).

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **TIAGO RESENDE BARBOSA** (CNPJ: 13.407.504/0001-72) resolvem celebrar Contrato Administrativo nº 039/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva, incluso peças, nas roçadeiras manuais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG.
Vigência de 16 de setembro a 15 de outubro de 2022.

Coqueiral-MG, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:3706525E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2022 - DISPENSA 031/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal, no âmbito de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação 031/2022, o Senhor Diretor Geral reconheceu ser dispensável licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de caminhão para transporte de resíduos sólidos do leito de secagem da Estação de Tratamento do SAAE de Coqueiral-MG, para aterro sanitário devidamente licenciado, serviço adquirido da empresa **ST TRANSPORTES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 41.608.582/0001-70, com sede na Rua Antônio Alexandre, nº 651, Letra A, Bairro Cleyde Alves Vilela, Nepomuceno/MG, CEP: 37.250-000.

Fundamento: Lei 8.666/93, artigo 24, incisos II.

Coqueiral-MG, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:656A988F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 040/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 0111/2022
MODALIDADE: DISPENSA 031/2022 (ARTIGO 24 E 26 DA LEI 8.666/93)
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 040/2022
VALOR: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
CONTRATADA: ST TRANSPORTES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **ST TRANSPORTES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 41.608.582/0001-70) resolvem celebrar Contrato Administrativo nº 040/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de caminhão para transporte de resíduos sólidos do leito de secagem da Estação de Tratamento do SAAE de Coqueiral-MG.

Vigência de 06 de setembro a 06 de outubro de 2022.

Coqueiral-MG, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:21C6FF60

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
13º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR

13º Termo Aditivo de reajuste de valor
Processo Administrativo: Nº 011/2022
Contrato Administrativo: Nº 017/2022
Contratada: FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL
CNPJ: 20.393.955/0001-63

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL LTDA.** (**CNPJ: 20.393.955/0001-63**) resolvem celebrar 13º Termo Aditivo de reajuste de valor ao Contrato Administrativo nº 017/2022. Objeto: aquisição de combustível para a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG.

PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO ATUAL
GASOLINA COMUM	R$ 5,29	R$ 5,19
DIESEL S10	R$ 7,31	R$ 7,16

Vigência de 27 de setembro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023.

Coqueiral-MG, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:2D68D89E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2022 (REEQUILIBRIO FINACEIRO)

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2022
Extrato do 7° Termo Aditivo da ARP N° 01/2022 – Data da assinatura: 23/09/2022 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ALENCAR E PRATES LTDA - Processo Administrativo nº 98/2021 – Modalidade: Pregão Presencial N° 67/2021- Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ENTREGA PARCELADA – Fica alterado o preço registrado dos seguintes itens:

ITEM	*PREÇO ANTERIOR*	*PREÇO ATUALIZADO*
OLEO DIESEL Combustível Comum	**R$ 7,90**	**R$ 7,10**
OLEO DIESEL S 10	**R$ 7,99**	**R$ 7,45**
ÁLCOOL Combustível Comum	**R$ 5,80**	**R$ 5,04**

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:A956F039

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.735, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022
"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão em espécie de Férias Prêmio aos servidores:

- Claudiney Ferreira Crescêncio – 30 (trinta) dias referente ao 6º (sexto) quinquênio;
- Geraldina Rodrigues de Jesus Garcia - 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 26 de setembro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:CF4A27CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 056/2022

MODALIDADE: Dispensa: 020/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 081/2022;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS -MG
CONTRATADO (A): CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
OBJETO: Contratação do CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA, para prestação de serviços de de pavimentação em Cape Seal (TSD) da Rua das Quaresmeiras e Rua Alameda das Palmeiras, conforme Projeto Básico.

Novo Data de Vigência: 30/03/2023

Assinatura: 26/09/2022

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:6B16A385

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

Extrato do 1º Termo Aditivo de Quantidade a ata de registro de preços nº 038/2022

Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Processo Licitatório: nº 054/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2022
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas -MG
Contratada: KTE COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTACOES LTDA
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de fornecimento dos itens:
01 – COLCHONETE EM EVA

Valor total aditivo: R$ 1.076,40 (mil e setenta e seis reais e quarenta centavos)
Data de Assinatura: 21/09/2022
Autorização: José Eduardo de Paula Rabelo

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:35DB50D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços de n° 022/2022, que tem como objeto, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para os municípios consorciados ao CIMAMS, visando a manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, com chip de segurança, através de rede de estabelecimentos credenciados.

Órgão Gerenciador: CIMAMS
Detentora: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Taxa administrativa: -1%

Couto de Magalhães de Minas, 26 de setembro de 2022.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:C8304E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA 011/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
(REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2022
PREGÃO PRESENCIAL: **Nº 017/2022** - PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 007/2022**
Objeto: **Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e recarga de gás glp 13 kg para manutenção das atividades da prefeitura municipal e demais setores, com entrega parcelada.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: **MARCILIO HENRIQUE ROCHA SANTOS.**
Reajuste solicitado pela Contratada e deferido pela Contratante:

BOMBOM 1KG: Preço contratado: **R$ 34,50**; Preço Reajustado: **R$ 40,14;**
IOGURTE CHUPETINHA: Preço contratado: **R$ 0,65**; Preço Reajustado: **R$ 0,79;**
MACARRÃO PICADO 1KG: Preço contratado: **R$ 6,30**; Preço Reajustado: **R$ 8,36;**
MARGARINA 1KG: Preço contratado: **R$ 12,80**; Preço Reajustado: **R$ 15,11;**
PEITO DE FRANGO KG: Preço contratado: **R$ 13,75**; Preço Reajustado: **R$ 20,49;**

Assinatura: **26 de setembro 2022**

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:E0849EDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 063/2022

PARTES: o Município de Curvelo e o Centro Social Sopro de Vida. – OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, oriundos de co-financiamento do Governo Federal, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – e transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – proveniente de transferência voluntária, oriundo de Emenda Parlamentar visando o incremento temporário e estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – para apoio na realização de despesas no desenvolvimento das atividades pedagógicas, educacionais, esportivas, culturais, convivência social e comunitária e de fortalecimento de vínculo familiar, voltadas a aproximadamente 90 (noventa) crianças e adolescentes atendidas anualmente pela OSC em horário reverso ao escolar. – VALOR: R$20.000,00 (vinte mil reais). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.05.03.08.244.2707.2097.3.3.50.43.00-334-1.29.00. – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2023. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022.

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:3CD7D6BE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
23/09/22	62525-6 - Fundeb	R$ 1.471,54

Curvelo, 26 de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:57AC3124

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 257/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 065/2022. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para a confecção de materiais gráficos.Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineirosno dia 26/09/2022até as 08:59 horas do dia 10/10/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 10/10/2022, no endereço eletrônico: www.ammlicita.org.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 23 de setembrode 2022.

JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:5ACFA542

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 224/2022, Pregão Presencialnº 025/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a anulação do processo supracitado em função de vício insanável no processo.

Diamantina, 26de setembrode 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7D393EF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 012/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: ELIABE DO NASCIMENTO LUIZ-ME, CNPJ 16.630.743/0001-85.
Do objeto: I. O prazo de vigência previsto no contrato fica prorrogado por mais doze meses, compreendendo o período de 07 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2023.
II. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2003 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:584B817C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 10 PROCESSO SELETIVO 01/2022

Comunicamos a quem possa interessar a reprovação na análise de escolaridade ou de experiência, ou desistência, ou o não comparecimento em prazo hábil dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listadas abaixo:

PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
30º	Fabiana Cristina Ribeiro Marinho Silva

Tendo em vista tal fato, convocamos o candidato relacionado abaixo:

PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
31º	Denise Silveira Leao

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação para comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **com a documentação necessária para a comprovação da experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição** e para os trâmites necessários.
O não comparecimento dos (as) candidatos no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 23 de setembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3D2514D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 037 – ASSISTENTE SOCIAL

Comunicamos a quem possa interessar a reprovação na análise de escolaridade ou de experiência, ou desistência, ou o não comparecimento em prazo hábil da candidata convocada conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2021 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listadas abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
37º	Alexandre Cabral de Oliveira

Tendo em vista tal fato, convocamos o candidato relacionado abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
38º	Renata Velozo Roman

O (a) Candidato (a) convocado (a) terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação para comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **com a documentação necessária para a comprovação da experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição** e para os trâmites necessários.
O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 23 de setembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9A93A733

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 04 PROCESSO SELETIVO 13/2022

Comunicamos a quem possa interessar a reprovação na análise de escolaridade ou de experiência, ou desistência, ou o não comparecimento em prazo hábil dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 13/2022 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listadas abaixo:

AGENTE FUNERÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
5º	Fernando Divino Martins

Tendo em vista tal fato, convocamos a candidata relacionada abaixo:

AGENTE FUNERÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
7º	María jose reis

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação para comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **com a documentação necessária para a comprovação da experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição** e para os trâmites necessários.
O não comparecimento dos (as) candidatos no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 23 de setembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9C98081

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 327/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/2022 – COMPRASNET – OBJETO:

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, contemplando-se, inclusive, serviços de instalação elétrica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 14h00min do dia 07/10/2022. Data e horário do início da disputa: 14h00min do dia 07/10/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 23 de setembro de 2022.

JONASDE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E546784C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS /FMS – AVISODE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 295/2022 - PREGÃOELETRÔNICONº. 162/2022, CADASTRADO NO PORTAL DE COMPRAS "LICITACOES-E" DO BANCO DO BRASIL SOB O Nº964357.OBJETO:

Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados nos Termos de Referência e no Anexo I do Edital. Data e horário do acolhimento das propostas: até às 08:45 horas do dia 11/10/2022. Data e horário do início da disputa: às 09:00 horas do dia 11/10/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

BRUNO CÉSAR-
Pregoeiro -

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:90B60F4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA COPOB Nº 09/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. Ronaldo José Pereira, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **OUTUBRO** de 2022 conforme planilha abaixo:

DATA	HORARIO INÍCIO
04/10/2022	18:30hs
11/10/2022	18:30hs
18/10/2022	18:30hs
25/10/2022	18:30hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

RONALDO JOSE PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CE5ACFD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
138°	ALDAZUITE CORRÊA	Não manifestou interesse na vaga.
152°	JÚNIO MARÇO MIRANDA	Não manifestou interesse na vaga.
153°	CLAUDIA HELENA DA LUZ	Não manifestou interesse na vaga.
154°	ALEX ALVES SANTOS	Não manifestou interesse na vaga.
155°	DIONEY DOS PASSOS	Não manifestou interesse na vaga.
157°	ELIZABETH MENDONÇA RODRIGUES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5C8BE174

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
158°	GISLENE GRACIELA OLIVEIRA DE ANDRADE
159°	JOSÉ DE ARIMATEIA CAVALCANTE NASCIMENTO
160°	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA
161°	LUCIANA MAGELA DE OLIVEIRA
162°	FABRICIO HENRIQUE SANTIAGO
163°	PRICILLA ALVES BONIFACIO DE CARVALHO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da

pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75CDB672

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA psf – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
6°	LUIZA GABRIELA NORONHA SANTIAGO	Não manifestou interesse na vaga

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0E490419

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
7°	LETÍCIA THAIS DE OLIVEIRA ALVES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5C625D52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 08/2022– SEMUSA

Torna sem efeito a publicação de convocação de Médico do Processo Seletivo Simplificado 08/2022 – SEMUSA, publicado no dia 23/09/2022 na Edição 3335.

Divinópolis, 26 de Setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:96A025CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 08/2022– SEMUSA CONVOCAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **08/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) – 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
16°	ODILON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
17°	LUÍSA TEIXEIRA FRANCISCO E GONTIJO

MÉDICO GENERALISTA/ SAÚDE MENTAL – 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
5°	JULIANA SOUZA MARTINS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **08/2022**.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F3C4CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 322/2022 – PL Nº 231/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022. EMPRESA: M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ: 21.465.264/0001-90. OBJETO:

Registro de preços para aquisição de cestas básicas para atender às demandas das famílias, em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela SEMAS na modalidade benefício eventual – auxílio alimentação. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Prazo: 12 meses. Preço:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cesta básica: Arroz agulhinha Tipo 1 Feijão carioca Tipo 1 Açúcar tipo cristal novo Macarrão Parafuso Macarrão Espaguete Café em pó Farinha de mandioca Torrada Farinha de milho Fubá de milho Farinha de Trigo Sal refinado Óleo de soja Extrato de tomate	UN	648	101,50	R$ 65.772,00

Ass: 14/09/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C50C08CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Página 60, Edição 3355, do dia 23/09/2022 – Onde se Lê... Semed – Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento Ct 016/2022 – Pl 370/2021 – Pregão Eletrônico 223/2021. Ass: 22/09/2022. Leia se... Semed – Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento Ct 016/2022 – Pl 370/2021 – Pregão Eletrônico 223/2021. Ass: 16/09/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:03887B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/22 DO TERMO DE CV 26/2022 DO CAIXA ESCOLAR PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO. OBJETO:

Acréscimo no valor de R$ 1.042,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 44.548,00 para R$ 45.590,00, conforme readequação do plano de trabalho e justificativas. Ass: 01/09/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BEC55A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 02/22 DO TERMO DE CV 33/2022 DO CAIXA ESCOLAR SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA. OBJETO:

Acréscimo no valor de R$ 1.283,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 34.812,00 para R$ 36.095,00, conforme readequação do plano de trabalho e justificativas. Ass: 01/09/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:13EE1D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 03/22 DO TERMO DE CV 09/2022 DO CAIXA ESCOLAR CENTRO TÉCNICO PEDAGÓGICO. OBJETO:

Acréscimo no valor de R$ 2.044,54 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 67.134,00 para R$ 69.178,54, conforme readequação do plano de trabalho e justificativas. Ass: 01/09/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E138C1EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, página 60, Edição 3354, do dia 22/09/2022, Onde se Lê... Semed – Extrato do Ta 002/2022 – Ct 010/2019 – Pl 047/2019. Contratada: FF Transporte e Turismo ltda. Leia se... ... Semed – Extrato do Ta 003/2022 – Ct 010/2019 – Pl 047/2019. Contratada: FF Transporte e Turismo ltda.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D758BEB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:

Encontra-se aberto no DIVIPREV, Processo Licitatório nº 003/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza a serem executados nas dependências do DIVIPREV, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, obedecendo todas as decrições, obrigações e exigências constantes do Termo de Referência – Anexo I. Data abertura dos envelopes: **10/10/2022 às 14 h** na sede do Diviprev. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.diviprev.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª, 08h30min ás 11h e de 12h ás 16h30min no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, loja 2 térreo, centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima ou pelo telefone (37) 3216-7400.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2C714247

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

	Competência	Valor
faec - hemodinâmica em atendimento de urgência	jul de 2022	66.077,10

Divinópolis, 26 de setembro de 2022. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.

ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:29BA6E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 01/2022 – CONTRATO Nº 07/2022 – PL Nº 046/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021. CONTRATADA: CCR DIVINÓPOLIS SERVIÇOS E COLETA DE RESÍDUOS LTDA. CNPJ: 11.561.895/0001-50. OBJETO:

Constitui o presente termo de aditamento o reajuste do valor contratual no índice IPCA de 10,78%, referente ao período de abril de 2021 a março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93, do Contrato nº 07/2022, Pl 046/2021, Pregão Eletrônico nº 031/2021, cujo objeto se trata de locação de caminhões tipo carroceria com fornecimento de mão de obra (motorista) e combustível, para prestação de serviços diversos no Município de Divinópolis/MG.

VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
R$ 59,99	R$ 66,46

Ass: 29/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CEDA71B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.299/22

Altera o Decreto nº 15.220, de 03 de agosto de 2022, que "*nomeia os membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA para o biênio 2022/2024*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2 do inciso XV do art. 1º do Decreto nº 15.220/22 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
XV - 48ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Minas Gerais:
1. Efetivo: Ana Luiza Brandão Aguiar Vilaça;
2. Suplente: Lucas Henrique Viegas Araújo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:2C6F955F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.287/22

Abre na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 475.351,09 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e nove centavos).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 8.965, de 05 de janeiro de 2022,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$475.351,09 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e nove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:
02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
4.4.90.51.00 - F. 1128 - Fonte 160 - Obras e Instalações.....R$ 475.351,09
Total.....R$ 475.351,09
Art. 2º Para dar cobertura à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme inciso II do art. 43 da Lei nº 4.320/64, e conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação das Fontes 160 (Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção), de acordo com metodologia de cálculo em anexo.
Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2022.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

GABRIEL JOSÉ VIVAS PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:EE8E05FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.293/22

Abre no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Cultura e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$578.968,10 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 8.965, de 05 de janeiro de 2022,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Cultura e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 578.968,10 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos), a fim de atender as seguintes despesas:
02.01.01.08.243.0002.2056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00 - F. 0073 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$ 3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0076 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$3.000,00
02.03.04.13.392.0013.2213 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
3.3.90.30.00 - F. 0349 - Fonte 169 - Material de Consumo.....R$ 30.000,00
02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
4.4.90.51.00 - F. 1128 - Fonte 168 - Obras e Instalações.....R$ 542.968,10
Total.....R$ 578.968,10
Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:
02.01.01.04.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 - F. 0042 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 6.000,00

02.03.04.13.392.0013.2213 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
3.3.90.39.00 - F. 0351 - Fonte 169 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 30.000,00
02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0828 - Fonte 168 - Obras e Instalações.....R$ 542.968,10
Total.....R$ 578.968,10
Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2022.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 16 de setembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:FCD36AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.297/22

Altera o Decreto nº 14.193, de 09 de fevereiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no OFÍCIO SEMAS Nº. 860/2022;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.193/21 passa vigorar com a renumeração de seu parágrafo único, como § 1º, acrescido do § 2º e com a seguinte redação em seu *caput*:
"**Art. 1º** Fica designado o servidor Juliano Antônio da Silva, matrícula nº 1602568-2, para a função de Gestor de Parcerias, das parcerias celebradas entre as Organizações da Sociedade Civil e o Município de Divinópolis, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social.
§ 1º O gestor de parceria não receberá gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.
§ 2º Nas hipóteses de impedimento ou indisponibilidade, o servidor titular mencionado no *caput* será substituído pela servidora Michele Teixeira Lopes, matrícula 9901468-5, quem se sub-rogará nas funções e prerrogativas do gestor de parceria titular."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C7C14FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.296/22

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:
- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, pelo qual *"fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem";*
- que a presença de uma referência administrativa na linha de frente das unidades é fundamental para o bom andamento dos trabalhos nas unidades básicas de saúde, responsabilizando-se pelo gerenciamento administrativo e assistencial das referidas unidades;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora efetiva Lívia Melo Nery Kenupp se apresenta como referência na área em que atua, sendo notório o conhecimento de competência técnica;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação de função à servidora Lívia Melo Nery Kenupp, matrícula 9902340-8, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/2007, em decorrência da atribuição especial de coordenação do Serviço Especializado de Odontologia (SEO), conforme previsto no § 4° do art. 11, da referida Lei.
Art. 2º A gratificação a que menciona o art. 1º não integra o vencimento para nenhum efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, até 31 de dezembro de 2022, enquanto durarem as condições que a justifiquem.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2022.
Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 14.814/2022.

Divinópolis, 21 de setembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C98327D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

560º Lugar Auxiliar de Produção Sueli Cristina de Fatima Barreto
561º Lugar Auxiliar de Produção Rosilene Batista
562º Lugar Auxiliar de Produção Rosimeire Rodrigues de Oliveira

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços
no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos
para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D6482935

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1289/2022. CONTRATADA: EDMEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF: 040.336.146-05.

Objeto: Prestação de serviço pelo contratado aprovado e classificado na 1º colocação no cargo de Terapeuta Ocupacional, no Processo Seletivo de Edital nº 12/2022, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria do Sersam, no cargo de Terapeuta Ocupacional. Esta contratação temporária tem como justificativa a necessidade em caráter de urgência para a continuidade dos serviços nos atendimentos da saúde para a população e por não haver mais candidatos aprovados no concurso de edital vigente de número 01/2017 em conformidade com a Lei 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998 e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições aqui estabelecidas. Prazo: 19/09/2022 até 18/03/2023.Valor: R$ 1.929,08. Dot. Orçamentária: Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados 02.12.02.10.302.0007.2808. Ass: 16/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C2BE6F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ADENDO MODIFICADOR Nº 01 - CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2022

ADENDO ao edital de chamamento público n° 07/2022, que tem como objeto a permissão, para pessoas físicas ou jurídicas, do uso de 03 (três) hangares no Aeroporto Municipal Brigadeiro Antônio Cabral, mediante encargos para finalidade de abrigamento de aeronaves próprias ou de terceiros devidamente identificadas ou outras atividades comerciais que sejam direcionadas para atividade aeroportuária como locadoras de veículos, agência de viagem, voos panorâmicos, escola de aviação civil, oficina mecânica de aeronaves, escola de formação de comissário de bordos, desde que devidamente permitidas e expressamente autorizadas pela ANAC.

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, efetua por meio deste instrumento a inclusão ao texto original do edital e da minuta do termo de permissão de uso.

1 – DA INCLUSÃO

1.1 - Acrescenta-se no referido edital os itens 3.7 – 5.3 – 5.3.1 – 8.2, conforme descrição abaixo:

3.7 – Fica autorizado a manifestação de interesse nos espaços de forma compartilhada, devendo o envelope conter os documentos cadastrais de ambos os interessados, sendo, por conseguinte, o termo de permissão de uso do espaço formalizado e assinado por ambos os PERMISSIONÁRIOS.
5.3 – Em caso de manifestação de interesse pelo espaço de forma compartilhada, os PERMISSIONÁRIOS se obrigam a recolher até dia 05 (cinco) de cada mês subsequente e mediante guia a ser emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou outro setor competente para tanto, o valor equivalente a 7,75% (sete inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais) da UPFMD – Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis, por metro quadrado correspondente à 120% (cento e vinte por cento) da área total do espaço público objeto da permissão de uso.
5.3.1 – Em caso de interesse pelo espaço de forma compartilhada, as guias deverão emitidas de forma individual, sendo o equivalente a 60% (sessenta por cento), em nome de cada PERMISSIONÁRIO.
8.2 – O presente edital foi baseado nos decretos municipais n° 9.723 de 18 de novembro de 2010, 13.912 de 28 de agosto de 2020 e 14.810 de 30 de dezembro de 2021.

O presente adendo passa a fazer parte integrante do edital de chamamento público de n° 07/2022, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos.
Fica prorrogado o prazo limite para apresentação dos envelopes com a documentação e propostas para o dia 27 de outubro de 2022 com abertura dos envelopes no próximo dia útil.

Divinópolis-MG., 26 de setembro de 2022.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:65E37238

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, com sede na Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, com observância da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 7.565/1986, torna público o presente Edital de Chamamento Público pelo **MAIOR LANCE**, regido pelas seguintes cláusulas.

DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Edital a permissão, **para pessoas físicas ou jurídicas**, para uso de 03 (três) hangares no Aeroporto Municipal Brigadeiro Antônio Cabral, mediante encargos para finalidade de abrigamento de aeronaves próprias ou de terceiros devidamente identificadas ou outras atividades comerciais que sejam direcionadas para atividade aeroportuária como locadoras de veículos, agência de viagem, voos panorâmicos, escola de aviação civil, oficina mecânica de aeronaves, escola de formação de comissário de bordos, desde que devidamente permitidas e expressamente autorizadas pela ANAC.

1.2 - Os hangares disponíveis: (Ver imagem ANEXO l)

ITEM	ESPAÇO	ÁREA m²	VALOR MÍNIMO DE PROPOSTA
1	HANGAR 07	104,81	R$7.473,70
2	HANGAR 10	243,52	R$17.364,80
3	HANGAR 19	645,54	R$46.032,00

DO LOCAL E DATA PARA ENTREGA DA INTENÇÃO E DOCUMENTOS

2.1 – DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: Os interessados poderão a partir do dia 27 de setembro de 2022 a 27 de outubro de 2022 das 09:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura de Divinópolis, na Avenida Paraná, nº 2.601, bairro São José, na cidade de Divinópolis/MG., na sala 108/109 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, entregar envelope "lacrado" contendo:

I – Em caso de pessoa física:

Cópia de documento de identificação com foto;
Comprovante de inscrição de situação cadastral perante a Receita Federal (CPF);
Comprovante de endereço;
Certidão negativa, emitida em no máximo 30 dias, perante o Fisco Municipal.
Declaração de intenção e responsabilidade exclusiva pelo HANGAR, bem como pela exploração das atividades, por sua conta e risco inerentes à atividade econômica, atendendo obrigatoriamente ao disposto no Termo de Permissionamento, comum a todos os permissionários dos hangares do Aeroporto Municipal Brigadeiro Antônio Cabral – (MODELO ANEXO II).
Proposta na forma do ANEXO III;

II – Em caso de pessoa jurídica:

Comprovante de inscrição de situação cadastral perante a Receita Federal (CNPJ), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste chamamento;
Documentos pessoais do interessado ou do sócio administrador;
Contrato social ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
Certidões negativas, emitidas em no máximo 30 dias, perante o Fisco Federal, Estadual e Municipal e ainda trabalhista;

decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou Distrital) da sede do licitante;
Comprovante de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social;
Declaração de intenção e responsabilidade exclusiva pelo HANGAR, bem como pela exploração das atividades, por sua conta e risco inerentes à atividade econômica, atendendo obrigatoriamente ao disposto no Termo de Permissionamento, comum a todos os permissionários dos hangares do Aeroporto Municipal Brigadeiro Antônio Cabral – (MODELO ANEXO II).
Proposta na forma do ANEXO III;

2.2 – Da Abertura dos Envelopes: Os envelopes recebidos serão abertos no dia 28 de outubro de 2022, às 14:00 horas, em seção pública a ser realizada na sala da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na sede da Prefeitura, sala 108, 1º andar, cuja participação será franqueada aos interessados mediante regular identificação.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste chamamento público quaisquer interessados que se qualifiquem na forma do inciso I do subitem 2.1 deste Edital e cumpra as demais exigências legais para contratar com o Poder Público e não se enquadrem dentre às vedações legais, nos termos da Lei nº. 8.666/93.
3.2 – Quantas as empresas jurídicas interessadas não poderão participar deste chamamento:
I – empresa que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº. 8.666/93;
II - empresa que estiver sob processo de falência, concordata ou insolvência;
III - empresa ou firma cujos diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado junto ao Município de Divinópolis.
3.3. Não estão impedidos de participar deste chamamento público aqueles que, atualmente, ocupem quaisquer dos hangares existentes.
3.4. Cada participante poderá obter a concessão de apenas 01 (um) dos hangares ofertados neste edital.
3.5 Não havendo mais de um interessado por unidade de hangar a proposta ofertada com o maior lance será desconsiderada.
3.6 Cada interessado poderá oferecer propostas por mais de um hangar disponível, porém deverá optar, no ato da abertura dos envelopes, pela unidade de maior interesse.
3.7 – Fica autorizado a manifestação de interesse nos espaços de forma compartilhada, devendo o envelope conter os documentos cadastrais de ambos os interessados, sendo, por conseguinte, o termo de permissão de uso do espaço formalizado e assinado por ambos os PERMISSIONÁRIOS.

DA UTILIZAÇÃO DA ÁREA

4.1 - Na hipótese de se lograr permissionário, o interessado poderá utilizar a área para exploração das atividades relativas ao HANGAR, mediante regular formalização de termo próprio – ANEXO IV.

4.2 – A permissão do hangar, objeto deste chamamento, dar-se-á pelo **prazo de 5 (cinco) anos**, o qual poderá ser prorrogado a bem do interesse público e em caso de manifesto interesse por parte da outorgada, sem prejuízo da revogação a qualquer tempo, por interesse público relevante, devidamente demonstrado ou na hipótese de extinção da concessão do aeródromo ao Município pela União.

4.3 – Somente será possível realizar qualquer intervenção e/ou edificação mediante prévia autorização específica pelas autoridades competentes, inclusive pelo Município de Divinópolis, SAC e/ou ANAC, adequando-se o valor do preço público incidente sobre o hangar correspondente, em caso de utilização de área não contemplada para fins de cálculo do valor cobrado até então.

4.4 - Em hipótese alguma e sem a prévia autorização, por escrito, por parte do poder concedente, poderá o concessionário ceder (onerosa ou gratuitamente), a qualquer título, para terceiros, o respectivo espaço público a ele outorgado através do presente chamamento, sob pena de rescisão, e imediata retomada do espaço, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, em face do descumprimento verificado.

4.5 – O permissionário deverá apresentar durante todo o uso do espaço, informações sobre o número de passageiros e/ou clientes, bem como o movimento de embarque e desembarque, assim como informações específicas quanto ao fluxo de aeronaves no espaço de sua responsabilidade, em intervalo não inferior a quinze dias.

DOS ENCARGOS

5.1 – O PERMISSIONÁRIO se obriga a recolher até dia 05 (cinco) de cada mês subsequente e mediante guia a ser emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou outro setor competente para tanto, o valor equivalente a 7,75% (sete inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais) da UPFMD – Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis, por metro quadrado correspondente à área total do espaço público objeto da permissão de uso.

5.2 – Caberá ao PERMISSIONÁRIO o pagamento de contrapartida específica, prestada em bens e/ou serviços específicos de obras para ampliação e/ou melhorias no aeroporto, previamente estabelecidas por ato próprio da Secretaria Municipal a que competir a gestão do aeródromo, em valor não inferior ao equivalente a 10 (dez) mensalidades (valor estimado no item 1.2), com proposta a ser apresentada conforme ANEXO III.

5.2.1 – Antes da assinatura do termo de permissão de uso do espaço público, o interessado assinará o ato de aquisição de bens e/ou de prestação de serviços específicos de obras para ampliação e melhorias no Aeroporto, a ser firmado com o representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, que deverão ser devidamente comprovadas sua execução, podendo a qualquer tempo e hora sofrer controle, vistoria, fiscalização, intervenção, inspeção e revisão por parte do Município de Divinópolis, que designará servidores competentes para cumprir o que for necessário.

5.3 – Em caso de manifestação de interesse pelo espaço de forma compartilhada, os PERMISSIONÁRIOS se obrigam a recolher até dia 05 (cinco) de cada mês subsequente e mediante guia a ser emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou outro setor competente para tanto, o valor equivalente a 7,75% (sete inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais) da UPFMD – Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis, por metro quadrado correspondente à 120% (cento e vinte por cento) da área total do espaço público objeto da permissão de uso.

5.3.1 – Em caso de interesse pelo espaço de forma compartilhada, as guias deverão emitidas de forma individual, sendo o equivalente a 60% (sessenta por cento), em nome de cada PERMISSIONÁRIO.

DA VISITA

6.1 - Fica a critério do interessado a realização de visita local para conhecer as áreas, inclusive, pertinentes aos objetos dos encargos mencionados no item 5.1, mediante prévio agendamento e cadastramento para ingresso no espaço aeroportuário relativo aos hangares, por meio dos telefones (37) 3229-8130, no horário compreendido entre 08:00h às 17:00h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 – Havendo mais de um interessado para a mesma unidade de hangar, a decisão se dará em razão do valor ofertado como maior lance pelo interessado;

8 - DOS ESCLARECIMENTOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Eventuais dúvidas quanto a este Edital poderão ser esclarecidas por mensagem enviada para o endereço de e-mail desenvolvimentodivinopolis@gmail.com, até o último dia útil anterior à data limite de recebimento das intenções, fixada neste edital.

8.2 – O presente edital foi baseado nos decretos municipais n° 9.723 de 18 de novembro de 2010, 13.912 de 28 de agosto de 2020 e 14.810 de 30 de dezembro de 2021.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

ANEXO I

Os mapas com as informações sobre a localização dos hangares poderão ser solicitadas através do email: desenvolvimentodivinopolis@gmail.com e telefone (37)3229-8130 ou encontradas no edital disponível no site oficial da Prefeitura de Divinópolis: www.divinopolis.mg.gov.br

ANEXO ll

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

À Comissão Permanente de Licitação,
Ref.: Chamamento Público n.º XXX/XX

Eu, ..., portador(a) do CPF ou CNPJ n.º ....., com endereço na....., n.º....., Bairro....., CEP..... Fone e E-mail....., venho por meio dessa informar que tenho interesse na utilização do espaço público....., referente ao HANGAR n.º....., com a finalidade de desenvolver as atividades permitidas, conforme Termo de Permissionamento.

Declaro ainda que:
1. Conheço os requisitos constantes da legislação vigente;
2. Estou ciente das condições e estrutura do espaço que tenho interesse.
2. Que estou ciente que está manifestação de interesse não autoriza a ocupação da área pública;

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima, sob penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Divinópolis _____/_____/2022

Assinatura

ANEXO III
PROPOSTA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 07/2022

QUALIFICAÇÃO DA PESSOA INTERESSADA
ENDEREÇO: CIDADE: CEP: ESTADO:
TELEFONE DA PESSOA OU REPRESENTANTE:
E-MAIL DA PESSOA OU REPRESENTANTE:

A presente proposta tem por objeto atender o disposto no edital nº 07/2022, visando concorrer ao direito de permissão do uso de hangar no Aeroporto Municipal Brigadeiro Antônio Cabral, conforme especificações constantes no edital e termo de permissão com modelo anexo ao mesmo.

VALOR PROPOSTO + Valor proposto por extenso:

A presente proposta tem validade de 60 dias a contar da data da abertura dos envelopes.

Declaro para os que fins que se justifiquem, que li e concordo com todos os termos e exigências do Edital.
LOCAL/DATA

Nome completo e Assinatura do representante legal e carimbo

ANEXO IV
MODELO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DOS HANGARES DO AEROPORTO MUNICIPAL BRIGADEIRO ANTONIO CABRAL EM DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

PERMITENTE: Município de Divinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 18.291.351/0001-64, com sede no Palácio da Municipalidade, Av. Paraná, 2.601 – Bairro São José - CEP 35.501- 169, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

PERMISSIONÁRIO: ..... pessoa de direito privado interno, CNPJ ....., residente/instalada à Av/Rua. ....., nº ....., Bairro ....., Cidade/UF.

O Município de Divinópolis e ....., doravante denominados – respectivamente – Permitente e Permissionário, resolvem celebrar o presente Termo de Permissão de Uso, nos seguintes termos:

DO OBJETO:

Cláusula Primeira. Fica permitido ao PERMISSIONÁRIO, **exclusivamente para fins de abrigamento de aeronaves**, a utilização do seguinte espaço: Uso de ..... m² (.....Metros e ..... centímetros quadrados), denominado **Hangar .....** (.....) situado na Av. Márcio Notini, 96, Bairro: Jusa Fonseca, nas dependências do Aeroporto Municipal Brigadeiro Antônio Cabral - SNDV, cuja gestão encontra a cargo do Município de Divinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.

Parágrafo primeiro. A área objeto da presente permissão de uso é de propriedade da União e se encontra sob a jurisdição e posse do PERMITENTE, conforme convênio firmado entre o Município de Divinópolis e o Ministério da Aeronáutica, homologado pela lei 2.972 de 01 de Julho de 1991.

Parágrafo segundo. O uso do hangar poder-se-á destinar ao abrigamento de aeronaves próprias do PERMISSIONÁRIO ou de terceiros, devidamente identificadas.

DO PRAZO:

Cláusula segunda. A presente permissão de uso, que se dá em caráter precário, entra em vigor pelo prazo de **5 (Cinco) anos**, com possibilidade de prorrogação por igual período, contados da data de sua assinatura.

Parágrafo único. O prazo à que se refere o caput, poderá ser prorrogado, caso haja renovação do convênio firmado com o Ministério da Aeronáutica a critério exclusivo do PERMITENTE, por igual período, mediante a formalização de termo aditivo.

Cláusula terceira. O prazo será suspenso se, por fato da Administração, houver necessidade de remanejamento do PERMISSIONÁRIO da área ocupada, voltando a fluir a partir da ocupação do novo local, devendo a mudança das instalações ser feita às expensas do PERMISSIONÁRIO.

Cláusula quarta. Fica vedada a prorrogação prevista no parágrafo único da Cláusula segunda, caso o PERMISSIONÁRIO encontre-se em débito com o PERMITENTE.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

Cláusula quinta: O PERMISSIONÁRIO se obriga a recolher até dia 05 (cinco) de cada mês subsequente e mediante guia a ser emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou outro setor competente para tanto, o valor equivalente a **7,75%** (sete inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais) da UPFMD – Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis, por metro quadrado correspondente à área total do espaço público objeto da permissão de uso.

Cláusula sexta: O PERMISSIONÁRIO se obriga a cumprir o que restar determinado no ato de prestação contrapartida específica de aquisição de bens e/ou de prestação de serviços específicos de obras para ampliação e melhorias no Aeroporto, em valor não inferior ao equivalente a 10 (dez) mensalidades, previstas na forma do item acima.

DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO:

Cláusula sexta - O PERMISSIONÁRIO fica obrigado à:

I - Manter a área objeto da permissão afastada da incidência de qualquer gravame ou garantia real;

II - Responsabilizar-se pela segurança de equipamentos, aeronaves, bem como de qualquer objeto mantido no Hangar, zelando pela conservação do abrigo, com a realização de intervenções pertinentes à sua manutenção;

III – Cumprir todas as normas emanadas dos órgãos competentes, relativas à Aviação Civil;

IV - Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as Instruções que forem expedidas pelo PERMITENTE, disciplinando os serviços que ali operam, bem como a segurança aeroportuária;

V - Afastar, de imediato, qualquer pessoa que pratique ato inadequado, bem como descumpra as Normas e/ou Instruções de que trata este Instrumento;

VI - Declarar o recebimento da área e respectivas edificações e benfeitorias no estado de conservação e limpeza, tudo devidamente discriminado no laudo de vistoria;

VII - Manter a área objeto da permissão e edificações em perfeitas condições de segurança, conservação e limpeza, arcando com as despesas para tanto necessárias e, ainda, garantindo o estrito cumprimento da legislação ambiental vigente;

VIII - Arcar com todas as despesas relativas a serviços e facilidades que utilizar, tais como: água, esgoto, energia elétrica, telefone, gás, seguros, coleta e incineração de lixo e outras, devendo o PERMITENTE apresentar a sistemática de cálculos quando houver rateio destas despesas;

IX - Contratar, quando ocupar área de forma exclusiva, seguro contra os riscos inerentes à edificação (incêndio, explosão, vendaval, alagamento e correlatos) em relação à área ocupada ou que estiver de qualquer forma e a qualquer tempo sob sua responsabilidade, pelo valor de reposição a ser calculado pelo PERMITENTE, com cláusula de beneficiária a favor do PERMITENTE.

Parágrafo único. Entende-se como áreas exclusivas as utilizadas apenas pelo PERMISSIONÁRIO, fora do Terminal de Passageiros - TPS, de forma privativa e restrita.

X - Apresentar, para análise do PERMITENTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do presente Contrato, as apólices ou declarações de que trata o inciso anterior.

XI - Manter a área dada em permissão de uso permanentemente dotada de aparelhagem adequada à prevenção e extinção de incêndio e sinistro, mantendo igualmente o seu pessoal instruído quanto ao emprego eficaz dessa aparelhagem.

XII - Desocupar, de imediato, a área e respectivas edificações e benfeitorias e restituí-las em perfeitas condições de uso, quando findo, distratado, resilido ou rescindido este termo;

Parágrafo único - A área e respectivas edificações e benfeitorias serão consideradas restituídas ao PERMITENTE somente após a assinatura, pelas partes, do competente "Termo de Vistoria da Área".

XIII - Comunicar, de imediato, qualquer alteração ocorrida em seu endereço.

XIV - Adequar as necessidades das atividades exercidas dentro do hangar à capacidade técnica das instalações disponíveis no Aeroporto;

XV - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos que causar ao PERMITENTE e/ou a terceiros na área do Aeroporto, inclusive os praticados por pessoas físicas ou jurídicas a ele vinculadas por prestação de serviços, devendo efetuar a reparação imediata dos mesmos junto à parte prejudicada;

XVI - Responsabilizar-se pelos impactos ambientais decorrentes de ações das atividades regularmente desenvolvidas na área dada em permissão de uso, arcando com todos os ônus resultantes;

XVII - Cumprir as normas e padrões federais, estaduais e municipais que regulamentam os níveis máximos de ruídos permitidos, assim como as determinações que o PERMITENTE eventualmente exare sobre a matéria.

XVIII - Cumprir as normas e padrões federais, estaduais e municipais sobre emissões atmosféricas poluentes, particuladas e odores, assim como as determinações que o PERMITENTE eventualmente exare sobre a matéria.

XIX – Apresentar durante todo o uso do espaço, informações sobre o número de passageiros e/ou clientes, bem como o movimento de embarque e desembarque, assim como informações específicas quanto ao fluxo de aeronaves no espaço de sua responsabilidade, em intervalo não inferior a quinze dias.

XX – Cumprir e fazer cumprir por meio de seus sócios, associados, empregados e/ou colaboradores as legislações Federais, Estaduais e Municipais referentes as normas de segurança da aviação civil vigentes.

DAS OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE:

Cláusula sétima. O PERMITENTE se obriga a:

I - Garantir o uso pacífico do aeroporto, para os fins a que se destina;

II - Conservar o aeroporto em boas condições de limpeza, manutenção e higiene;

III - Responsabilizar-se pela segurança e vigilância da área comum do aeródromo;

IV - Emitir mensalmente e providenciar o fornecimento da guia aos PERMISSIONÁRIOS para que estes procedam aos pagamentos;

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula oitava. Correrão por conta do PERMISSIONÁRIO quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre a área cuja utilização ora é permitida, ou sobre eventuais serviços lá realizados, inclusive Tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como encargos sociais e trabalhistas de seus empregados.

Parágrafo único. Obriga-se, ainda, o PERMISSIONÁRIO a atender às exigências de posturas Federais, Estaduais e/ou Municipais, inclusive relacionadas à proteção ambiental.

Cláusula nona. Correrão, também, por conta do PERMISSIONÁRIO as despesas relativas:

I - Ao Licenciamento Ambiental das suas atividades, incluindo o ônus da elaboração de estudos de impacto ambiental e respectivos relatórios, ou quaisquer outros documentos exigidos pelos órgãos ambientais;

II - À compatibilização e à adequação de suas instalações às exigências dos órgãos ambientais e do PERMITENTE.

III- A implantação do sistema de combate a incêndio relativamente ao hangar objeto deste instrumento, conforme PSCIP e AVCB (Auto de Vistorias do Corpo de Bombeiros) correspondentes será de responsabilidade exclusiva do Permissionário.

Cláusula décima. Ao PERMISSIONÁRIO caberá exclusividade, na vigência desta avença, tão somente em relação ao hangar objeto desta permissão.

Cláusula décima primeira. Compete exclusivamente ao PERMITENTE a exploração de qualquer atividade publicitária na área, em conformidade com a legislação pertinente.

Cláusula décima segunda. A exposição de qualquer mensagem de natureza publicitária em nome do PERMISSIONÁRIO ou de terceiro, no âmbito do Aeroporto, deverá ser previamente autorizada pelo PERMITENTE.

Cláusula décima terceira. Para efeito de fiscalização do cumprimento deste termo, o PERMITENTE terá livre acesso à área cedida.

Cláusula décima quarta. Os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas pelo PERMISSIONÁRIO poderão sofrer

fiscalização por parte dos órgãos do PERMITENTE, independentemente da fiscalização dos Órgãos Federais e Estaduais.
Cláusula décima quinta. As irregularidades constatadas pelos órgãos competentes que resultarem na aplicação de multas e/ou quaisquer penalidades, serão imputadas ao PERMISSIONÁRIO, a quem caberá responder também por eventuais sanções decorrentes de qualquer irregularidade sua imputada ao PERMITENTE.

Parágrafo único. As irregularidades constatadas serão consideradas infrações contratuais, sujeitando-se o PERMISSIONÁRIO às cominações previstas no presente termo.

DA ALTERAÇÃO DO TERMO:
Cláusula décima sexta. Qualquer alteração no texto do presente texto deverá ser precedida de ajuste entre as partes e processada por intermédio de termo aditivo, cuja eficácia se condicionará à respectiva publicação;

DA RESCISÃO E COMINAÇÕES:
Cláusula décima sétima. O presente termo poderá ser rescindido, unilateralmente pelo PERMITENTE, a qualquer tempo, sem que caiba qualquer indenização ao PERMISSIONÁRIO;

Cláusula décima oitava: Sem prejuízo das disposições legais e regulamentares aplicáveis, é motivo para a rescisão deste termo por justa causa, que será formalizada mediante notificação extrajudicial, as seguintes condutas por parte do PERMISSIONÁRIO:

I - Descumprir qualquer condição deste Contrato, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado junto ao PERMITENTE e impeditivo da execução deste Instrumento;
II - Ceder ou transferir a terceiros, ainda que parcialmente, o objeto, os direitos ou as obrigações ajustadas neste termo;
III - Utilizar a área e edificações para outros fins que não os exclusivamente previstos neste Contrato;
IV - Atrasar o pagamento do preço específico mensal, sem prejuízo das demais cominações prescritas em caso de inadimplência.
V - Efetuar qualquer modificação na área e/ou edificações sem a prévia e expressa autorização do PERMITENTE.
Cláusula décima nona. Serão aplicadas aos PERMISSIONÁRIOS as seguintes cominações, sem prejuízo de outras sanções legais e regulamentares cabíveis:
I - Pelo atraso no pagamento do preço específico mensal e dos encargos previstos, os valores serão acrescidos de correção monetária, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, *"pró-rata tempore"*, calculados entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento e também de 2% (dois por cento) a título de multa;
II - A reincidência ou persistência no cometimento das infrações previstas neste termo poderá, a critério do PERMITENTE, resultar na sua rescisão por justa causa.
III - O atraso do pagamento do preço específico mensal e dos demais encargos, após 30 (trinta) dias da data aprazada para o pagamento ensejará, à critério do PERMITENTE, a rescisão deste termo, com a adoção das medidas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Cláusula vigésima. Além das previstas na Cláusula décima oitava, são hipóteses ensejadoras da resilição deste termo:
I - Caso o Aeroporto seja desativado, sofra modificação em benefício da operação aérea para atender interesse público ou, ainda, na ocorrência de norma legal ou regulamentar que o torne material ou formalmente inexeqüível;
II - Caso o PERMISSIONÁRIO deixe de utilizar a área objeto da permissão, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), sem justificar ao PERMITENTE;
III - Por interesse do PERMISSIONÁRIO, mediante expresso aviso, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Cláusula vigésima primeira. Rescindido, resilido ou distratado este termo, o PERMITENTE entrará de imediato e de pleno direito na posse da área objeto da permissão, sem que assista ao PERMISSIONÁRIO direito à indenização ou compensação, salvo se tiver havido aquiescência expressa do PERMITENTE.

Cláusula vigésima segunda. Rompido o contrato, o PERMISSIONÁRIO, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, deverá retirar os bens, mobiliário e equipamentos de sua propriedade localizados na área cedida;
Parágrafo único. Os bens de propriedade do PERMISSIONÁRIO que não forem retirados no prazo estabelecido na cláusula anterior serão considerados abandonados e passarão ao domínio e à posse do PERMITENTE, sem que assista ao PERMISSIONÁRIO direito a qualquer indenização ou compensação;

Cláusula vigésima terceira. Até a data da efetiva desocupação da área, o PERMISSIONÁRIO obriga-se ao pagamento do preço específico mensal e dos demais encargos estabelecidos neste termo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Cláusula vigésima quarta. Se qualquer das partes tiver de ingressar em juízo para compelir a outra ao cumprimento de quaisquer condições contratuais, a parte culpada, além das punições que lhe forem impostas, responderá por todas as custas, despesas judiciais e pelos honorários de advogado da parte inocente.

Cláusula vigésima quinta. A ação ou omissão, total ou parcial, do PERMITENTE na exigência de seus créditos ou do cumprimento das obrigações contratadas, não eximirá o PERMISSIONÁRIO quanto ao fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Instrumento, as quais permanecerão válidas e exigíveis, a qualquer tempo;

DO FORO
Cláusula vigésima sexta. Fica eleito como competente o Foro da Comarca de Divinópolis/MG, para dirimir quaisquer questões advindas da aplicação deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente termo, após lido, é rubricado em todas as páginas e assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Divinópolis, ... de .....de 2022.

Permitente
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

_____
Permissionário
Nome Do Permissionario
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:175C18FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO PROCESSO Nº 20/2022/CPAD

Aos 20 dias do mês de setembro de 2022, às 12h30 em reunião presencial na sala 516 do Centro Administrativo, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, Renata Maria Silva Oliveira, Ana Carolina de Oliveira, Cristiane Silva Joaquim, José Geraldo de Oliveira, Isabela Rochelle Silva Moura e Gracielle Ribeiro Santos Padilha, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procederam-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2022 do (a) servidor (a) S.F.,matrícula:97028363.

Deliberando-se preliminarmente:

1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.
Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Renata Maria Silva Oliveira, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 20 de setembro de 2022

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Secretária

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:25F98DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO PROCESSO Nº 22/2022/CPAD

Aos 20 dias do mês de setembro de 2022, às 12h30 em reunião presencial na sala 516 do Centro Administrativo, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, Renata Maria Silva Oliveira, Ana Carolina de Oliveira, Cristiane Silva Joaquim, José Geraldo de Oliveira, Isabela Rochelle Silva Moura e Gracielle Ribeiro Santos Padilha, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procederam-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2022 do (a) servidor (a) M.C.A.,matrícula:9902141-1.

Deliberando-se preliminarmente:
1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.

2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Renata Maria Silva Oliveira, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 20 de setembro de 2022

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Secretária

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:DBADAB06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO PROCESSO Nº 19/2022/CPAD

Aos 20 dias do mês de setembro de 2022, às 12h30 em reunião presencial na sala 516 do Centro Administrativo, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, Renata Maria Silva Oliveira, Ana Carolina de Oliveira, Cristiane Silva Joaquim, José Geraldo de Oliveira, Isabela Rochelle Silva Moura e Gracielle Ribeiro Santos Padilha, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procederam-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2022 do (a) servidor (a) G.D.A.,matrícula:9902381-3.

Deliberando-se preliminarmente:
1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.

2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Renata Maria Silva Oliveira, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 20 de setembro de 2022

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Secretária

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:BC374A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO PROCESSO Nº 21/2022/CPAD

Aos 20 dias do mês de setembro de 2022, às 12h30 em reunião presencial na sala 516 do Centro Administrativo, presentes Taciana

Alcântara de Carvalho, Renata Maria Silva Oliveira, Ana Carolina de Oliveira, Cristiane Silva Joaquim, José Geraldo de Oliveira, Isabela Rochelle Silva Moura e Gracielle Ribeiro Santos Padilha, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procederam-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2022 do (a) servidor (a) S.V.,matrícula:99024656.

Deliberando-se preliminarmente:
1. Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.

2. A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Renata Maria Silva Oliveira, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 20 de setembro de 2022

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Secretária

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:2B138673

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 26 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu BIANCA CAROLINE TAVARES nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF, com carga horária de 200 horas mensais, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme Decreto Municipal nº. 15.241 de 19/08/2022, publicado em 23/08/2022. A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, Edital nº 01/2017, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:020EC659

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 26 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu JEIZZIANI APARECIDA FERREIRA PINTO nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de ENFERMEIRO - PSF, com carga horária de 200 horas mensais, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme Decreto Municipal nº. 15.262 de 01/09/2022, publicado em 06/09/2022. A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, Edital nº 01/2017, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3CC62FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 26 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu ERICK AMARO DE OLIVEIRA BEVILAQUA nomeado em estágio probatório para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF, com carga horária de 200 horas mensais, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme Decreto Municipal nº. 15.239 de 17/08/2022, publicado em 22/08/2022. A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, Edital nº 01/2017, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C8904A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 26 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu SANDRA MEIRE GUIMARAES nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de SOCIÓLOGO, com carga horária de 200 horas mensais, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme Decreto Municipal nº. 15.209 de 27/07/2022, publicado em 29/07/2022.

A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, Edital nº 01/2017, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:56D78346

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 26 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu ANA FLAVIA NASCIMENTO nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF, com carga horária de 200 horas mensais, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme Decreto Municipal nº. 15.209 de 27/07/2022, publicado em 29/07/2022.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, Edital nº 01/2017, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:005D92B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 26 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu ÉLLIS JORGE DE FREITAS SANTANA nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTOS DUMONT, com carga horária de 200 horas mensais, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme Decreto Municipal nº. 15.208 de 27/07/2022, publicado em 29/07/2022.
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, Edital nº 01/2017, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1F7F785A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.340/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº192/2022 - BANCO DO BRASIL Nº963501.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades do setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis conforme especificações contidas no anexo I e termo de referência do Edital.Dia da licitação: 11/10/2022- horário do recebimento das propostas: até às 9:30 horas, início da disputa de lances: 10:00 horas. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis,26 de setembro de 2022

.SIMONE DE FREITAS GUIMARAES DIAS-
Pregoeira.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D80DBB26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
27°	PALOMA RIBEIRO DE ANDRADE	Não comprovou a pontuação de acordo com edital

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:FE83EBDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **05/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
30°	MARILENE FERREIRA TOTTI

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2022**.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:9CA88BAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
164°	EMILIANA SANTOS TAVARES
165°	LILIAN FARIA OLIVEIRA FERREIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:A1E49F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022–
SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
150°	AMELIA FERNANDA ROCHA GREGO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:91BF77E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021–
SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
179°	STELLA DABIENNE BATISTA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:AAB25F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021–
SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
182°	JAMES SOUZA SANTOS
183°	LUCAS APARECIDO DE SOUZA MARINHO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:131DE1AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: O objeto desta Licitação é a contratação de Empresa sob o regime de execução de Menor Preço Por Empreitada Global, compreendendo a contratação de pessoa jurídica contratação de empresa para empreitada global, para a execução de drenagem pluvial, pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ de diversas vias públicas do distrito de São Manoel do Guaiaçu (Morro do Querosene).

PREÂMBULO
No dia 22 de setembro de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, para a sessão pública da Tomada de Preços em epígrafe, o Presidente Sr. Rodolfo Correia de Castro, os membros da Comissão Permanente de Licitação Sras. Silvana Ap. Simeão Rita, Shirley do Nascimento Freitas e Fernanda Ferreira dos Santos e o licitante presente.

CREDENCIAMENTO
REPRESENTANTE: FERNANDO DE SOUZA XAVIER - CPF: 042.108.346-88
EMPRESA: SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 16.914.341/0001-02
O Sr. presidente comunicou o encerramento da etapa de credenciamento.

REGISTRO DA SESSÃO
Foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa, e com a colaboração dos membros da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Presidente examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento e de execução, com aqueles definidos no edital.

NEGOCIAÇÃO
Ato continuo, passou à abertura do envelope contendo a proposta da empresa credenciada, conferido e rubricados pelos presentes. O presidente da Comissão Permanente de Licitação efetuou a contração pelo **MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL**, sendo adotado o critério de julgamento da proposta fixado no instrumento

convocatório. O presidente então considerou que o preço obtido, é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo licitatório, e obteve o seguinte resultado: Empresa **SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 16.914.341/0001-02**, no **Valor Global de R$ 205.224,33 (duzentos e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos)**, declarada vencedora.

ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cujo a ata vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante.

ASSINATURAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
Rodolfo Correia de Castro - Presidente da CPL
Silvana Ap. Simeão Rita - Membro da CPL
Shirley do Nascimento Freitas - Membro da CPL
Fernanda Ferreira dos Santos - Membro da CPL

LICITANTE:
SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 16.914.341/0001-02

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:6AF89E44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
TIPO: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Pessoa Jurídica Especializada na execução para finalização de finalização de obra de unidade UBS em Módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, já iniciada a implantação no endereço da Rua Henrique Teixeira Filho – centro, no Distrito de São Manoel do Guaiaçú – Dona Euzebia – MG, cujas especificações detalhadas encontram-se no Memorial Descritivo, e Anexos que acompanham o Edital.

PREÂMBULO
No dia 26 de setembro de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, para a sessão pública da Concorrência em epígrafe, o Presidente Sr. Rodolfo Correia de Castro, os membros da Comissão Permanente de Licitação Sras. Silvana Ap. Simeão Rita, Shirley do Nascimento Freitas e Fernanda Ferreira dos Santos e o licitante presente.

CREDENCIAMENTO
REPRESENTANTE: ANNELISE RIBEIRO - CPF: 141.964.906-03
EMPRESA: SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 16.914.341/0001-02
O Sr. presidente comunicou o encerramento da etapa de credenciamento.

REGISTRO DA SESSÃO
Foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa, e com a colaboração dos membros da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Presidente examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento e de execução, com aqueles definidos no edital.

NEGOCIAÇÃO
Ato continuo, passou à abertura do envelope contendo a proposta da empresa credenciada, conferido e rubricados pelos presentes. O presidente da Comissão Permanente de Licitação efetuou a contração pelo **MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL**, sendo adotado o critério de julgamento da proposta fixado no instrumento convocatório. O presidente então considerou que o preço obtido, é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo licitatório, e obteve o seguinte resultado: Empresa **SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 16.914.341/0001-02**, no **Valor Global de R$ 1.031.166,03 (um milhão e trinta e um mil cento e sessenta e seis reais e três centavos)**, declarada vencedora.

ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cujo a ata vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante.

ASSINATURAS
Rodolfo Correia de Castro - Presidente da CPL
Silvana Ap. Simeão Rita - Membro da CPL
Shirley do Nascimento Freitas - Membro da CPL
Fernanda Ferreira dos Santos - Membro da CPL

LICITANTE:
SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 16.914.341/0001-02

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:B7F45AED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O **MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Centro, inscrito no nº **CNPJ 17.706.656/0001-27**, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, torna público a data para realização do **PROCESSO LICITATÓRIO** supra que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas, objetivando a contratação de Empresa sob o regime de execução de Menor Preço Por Empreitada Global, compreendendo a contratação de pessoa jurídica para execução de Reforma e Reconstrução de 2 (duas) Casas Populares de famílias em situação de vulnerabilidade, conforme projeto e planilhas constante dos anexos deste Edital, que será regida pela lei federal nº pela Lei 8.666/93, republicada no Diário Oficial da União de 06/07/94 com as modificações determinadas pela Lei nº 8883/94 e 9032/95, 9648/98 e 9854/99.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00h do dia 28 de setembro de 2022, às 09:00h do dia 13 de outubro de 2022.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01h do dia 13 de outubro de 2022, na Secretaria de Licitações, nesta Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações, sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 11:00h e 12:30h às 16:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que

não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 27 de setembro de 2022

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:E7A717A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 132/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, torna público que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando **a aquisição e instalação de 01 (uma) Estufa Agrícola com 1.071 m³** para atender a Secretaria de Agricultura Municipal, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 083/2021 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00 do dia 27 de setembro de 2022, às 09:00 do dia 06 de outubro de 2022.**
Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:01 do dia 06 de outubro de 2022**, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br*** , horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 26 de setembro de 2022.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO -
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:D07647A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO N°205/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 205/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 090/2022 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual de material hidráulico para atender às necessidades operacionais da Administração Municipal de Dores do Indaiá-MG, em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 060/2022, tendo como vencedor o seguinte licitante: AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:43.517.462/0001-93. Total estimado para este fornecedor R$ 488.383,10 (quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e dez centavos).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:A901B450

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°205/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 205/2022, na modalidade Pregão com Registro de Preço n°: 090/2022. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico para atender às necessidades operacionais da Administração Municipal de Dores do Indaiá-MG, em seus vários setores de atuação. Empresa vencedora: AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:43.517.462/0001-93. No valor de R$ 488.383,10 (quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e dez centavos).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:D812F6DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°076/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 076/2022, na modalidade Credenciamento n°: 12/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de serviços médicos especializados para realização de perícias médicas credenciadas, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 102/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: INSTITUTO DE REUMATOLOGIA E ORTOPEDIA ROCHA LTDA, CNPJ:05.549.830/001-96. No valor total de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:EBA2301E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO N°170/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 170/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 075/2022 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de

gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de Dores do Indaiá-MG, para atender o 2° semestre do ano letivo de 2022. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 055/2022, tendo como vencedor os seguintes licitantes: ARMAZÉM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ: 43.207.870/0001-49. Total estimado para este fornecedor R$ 1.038.640,00 (um milhão e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta reais). ATACADO E VAREJO MARIOLA LTDA, CNPJ: 35.198.153/0001-70.Total estimado para este fornecedor R$ 775.834,60 (setecentos e setenta e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos. CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 21.016.690/0001-47. Total estimado para este fornecedor R$ 262.408,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e oito reais). IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.932.575/0001-52. Total estimado para este fornecedor R$ 1.349.521,00 (um milhão e trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e um reais). MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, CNPJ: 25.836.495/0001-14.Total estimado para este fornecedor R$ 997.865,00 (novecentos e noventa e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). WARLEY OLIVEIRA AMARAL, CNPJ: 21.338.149/0001-55. Total estimado para este fornecedor R$ 228.700,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais). WELLINGTON LOPES DA SILVA, CNPJ: 43.325.820/0001-66. Total estimado para este fornecedor R$ 2.129.850,00 (dois milhões e cento e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:316912BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°170/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 170/2022, na modalidade Pregão Registro de Preço n°: 075/2022. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de Dores do Indaiá-MG, para atender o 2° semestre do ano letivo de 2022. Empresas vencedoras: ARMAZÉM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ: 43.207.870/0001-49. No valor de R$ 1.038.640,00 (um milhão e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta reais). ATACADO E VAREJO MARIOLA LTDA, CNPJ: 35.198.153/0001-70. No valor de R$ 775.834,60 (setecentos e setenta e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos. CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 21.016.690/0001-47. No valor de R$ 262.408,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e oito reais). IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.932.575/0001-52. No valor de R$ 1.349.521,00 (um milhão e trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e um reais). MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, CNPJ: 25.836.495/0001-14. No valor de R$ 997.865,00 (novecentos e noventa e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). WARLEY OLIVEIRA AMARAL, CNPJ: 21.338.149/0001-55. No valor de R$ 228.700,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais). WELLINGTON LOPES DA SILVA, CNPJ: 43.325.820/0001-66. No valor de R$ 2.129.850,00 (dois milhões e cento e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:29A083A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 101/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 08:00 horas do dia **10/10/2022** através do portal **LICITANET**. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO considerados **DESERTOS OU FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022**, em atendimento a Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 27/09/2022, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181- Ramal 203.

Estrela Dalva em 26/09/2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:FD73D2DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 112/2021, na modalidade Tomada de Preços n° 012/2021. SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: CHI LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 27.744.897/000-14. Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TRECHOS DAS SEGUINTES VIAS PÚBLICAS: RUA PEDRO MACIEL ESQUINA COM A RUA GOVERNADOR JUSCELINO; RUA INDALÉCIO PALHANO ESQUINA COM A RUA TOBIAS SILVA; RUA INDALÉCIO PALHANO ESQUINA COM A RUA FRANCISCO RODRIGUES; RUA FRANCISCO RODRIGUES ESQUINA COM A RUA TENENTE JOAQUIM ALVES E FELICIANO CARDOSO; RUA JOSÉ SALGADO ESQUINA COM A RUA GERALDO GOMES; AV. MILTON CAMPOS ESQUINA COM A RUA FRANCISCO RODRIGUES BRAGA E RUA TOBIAS JOSÉ DA SILVA, BAIRRO CENTRO, ESTRELA DO INDAIÁ-MG, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.*** O presente Termo Aditivo objetiva promover supressão de 10,58% (Dez vírgula cinquenta e oito por cento), no importe de R$15.500,58 (Quinze mil quinhentos reais e cinquenta e oito centavos), sob o valor total do contrato n° 080/2021 no importe de R$146.498,76 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, em plena observância aos limites do Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, referente à glosa dos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.5, 2.1.8, 2.1.9, 2.1.10, 2.1.11, 2.1.12, 2.1.13, 2.1.14, 2.1.15, 2.1.17 e 2.1.18 que não foram executadas por motivos de ordem técnica, conforme atesta parecer técnico e planilha de supressão.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:9A7A4AEB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 115/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 115/2022, na modalidade Dispensa de Licitação n° 042/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de peças e adereços natalinos confeccionados por desenho computadorizado, empregando material de isopor revestido com fibra de vidro e pintura brilhante, para tradicional decoração natalina da "Praça Da Matriz" (Praça São Sebastião), do município de Estrela Do Indaiá-MG, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal De Cultura,

Esporte, Lazer e Turismo. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n° 099/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: Maxwell De Oliveira Lopes 07174633625, CNPJ 24.887.193/0001-02. No valor total de R$ 17.166,00 (dezessete mil e cento e sessenta e seis reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:B28CE2F4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 122/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 122/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 053/2022, Registro de Preços nº 039/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, a ser realizado no dia 07/10/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:CF9419C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 123/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 123/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 054/2022, Registro de Preços nº 040/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS, ESPORTIVOS, E DECORATIVOS PARA FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO ANUAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO, a ser realizado no dia 07/10/2022 às 14:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:BC5797F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2022
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM,** a ser regida pela Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **07/10/2022** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 04 de 03 de Janeiro de 2022, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 07/10/2022 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 07/10/2022 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **019/2022**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 26 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:874D782C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 139/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 139/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de 2 (dois) veículos, zero KM, novos de fábrica, para atender às necessidades do Gabinete Municipal. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 28/09/2022 às 08:00h até dia 11/10/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 11/10/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4EEFE3BA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2022

Despacho de Processo de Inexigibilidade: RATIFICO o Processo Licitatório nº. 069/2022, Inexigibilidade nº. 017/2022, Credenciamento nº 004/2022 em favor da empresa **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INEVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAIS - SICREDI SUL MINAS RS/MG** com sede de suas atividades na Av Lido Tagliari 1275, Centro , Estação – RS, CEP 99.930-000 cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRATADOS, NOMEADOS OU AGENTES POLÍTICOS ATIVOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA E AUTARQUIAS conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Formiga, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga- PREVIFOR e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Formiga (MG), 26 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal, FLÁVIO PASSOS - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e

RONALDO CANDIDO DA SILVA -
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos e Municipais de Formiga – PREVIFOR.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8C6C9165

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2021

Despacho de Processo de Inexigibilidade: RATIFICO o Processo Licitatório nº. 158/2021, Inexigibilidade nº. 019/2021, referente ao credenciamento nº 007/2021; **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INEVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAIS - SICREDI SUL MINAS RS/MG** com sede de suas atividades na Av Lido Tagliari 1275, Centro , Estação – RS, CEP 99.930-000 cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (IPTU, ITBI, ISSQN E DEMAIS RECEITAS), ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE GUICHÊS DAS AGÊNCIAS, INTERNET BANKING, MOBILE BANKING, TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Formiga (MG), 26 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ADCA1E31

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 208/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 208/22, Processo Licitatório nº. 135/2022 – Pregão eletrônico nº. 076/2022 – Contratada: **ISRAEL E ISRAEL LTDA =>** R$29.238,85**.** Vigência: 23/09/2022 a 23/09/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C8E581F6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 209/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 209/22, Processo Licitatório nº. 135/2022 – Pregão eletrônico nº. 076/2022 – Contratada**: TRISTÃO ALIMENTOS LTDA=>** R$179.931,15**.** Vigência: 23/09/2022 a 23/09/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A717F17E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 210/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 210/22, Processo Licitatório nº. 135/2022 – Pregão eletrônico nº. 076/2022 – Contratada**: ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS=>** R$27.721,72**.** Vigência: 23/09/2022 a 23/09/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:02B1B95A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 211/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 211/22, Processo Licitatório nº 135/2022 – Pregão eletrônico nº. 076/2022 – Contratada**: ARMAZÉM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA=>** R$72.175,50**.** Vigência: 23/09/2022 a 23/09/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:37104D57

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 212/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 212/22, Processo Licitatório nº 135/2022 – Pregão eletrônico nº. 076/2022 – Contratada**: ATIVA ALIMENTOS LTDA, =>** R$328.656,00**.** Vigência: 23/09/2022 a 23/09/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:17809FAB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2022

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **ISRAEL E ISRAEL LTDA, TRISTÃO ALIMENTOS LTDA, ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS, ARMAZÉM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA e ATIVA ALIMENTOS LTDA,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 135/2022 – Pregão eletrônico nº. 076/2022.Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG –

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3D559538

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE CREDENCIAMENTO ANO 2022

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, situada à Rua Sete de Setembro, nº 18, Centro, às dez horas, estando presentes os membros da Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 4.244, de 15 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria nº 4.442, de 8 de junho de 2021, com a finalidade de analisar os documentos para credenciamento no ano de 2022, apresentado pela Entidade Associação de Assistência aos Menores de Formiga, CNPJ n 16.784.316/0001-51. A Comissão procedeu à análise dos documentos apresentados, sendo constatado que a Certidão de Regularidade do FGTS venceu em 06/09/2022, sendo que a Entidade Associação de Assistência aos Menores de Formiga, CNPJ n 16.784.316/0001-51 será comunicada para apresentar nova documentação com todas as certidões atualizadas e vigentes, a fim de viabilizar seu credenciamento. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Elaine Cristina da Silveira Lopes Oliveira, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos

ELAINE CRISTINA DA SILVEIRA LOPES OLIVEIRA

LINDAMAR AZARIAS

LUCIANE RIBEIRO MELO

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4CEAA021

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 070/2022

EXTRATO DO<u>TERMO DE COLABORAÇÃONº 070/2022</u>– Concedente: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Convenente:<u>ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO - ASADEF</u>. Objeto:concessão de repasse financeiro para custear pagamento de prestadores de serviços médicos e profissionais da saúde, conforme Comunicação Interna nº 394/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, Plano de Trabalho e Lei Municipal nº 5.895, de 13/07/2022.Dotação:**<u>09.02.10.302.0000.0.271 335043</u>**. Valor:**<u>R$ 50.000,00</u>**. Vigência: 12 (doze) meses. Data Assinatura: 23/09/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:25DC7D25

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA

ATA DE REUNIÃO		**Nº**	**PÁG 1/2**
PAUTA: 01- Apresentação da REMUME 02- Reapresentação do Protocolo de Farmácia clínica Municipal 03-Apresentação das alterações do Regimento Interno		**TÍTULO/OBJETIVO:** Reunião Ordinária	
		DATA: 30/08/22	
		INICIO: 19:00h	
		FIM: 21:07h	
		LOCAL: Câmara Municipal de Formiga	
CONSELHEIROS PRESENTES:			
1) - Andre Carvalho Costa	2) - Myrian Araújo Coelho		
3) - Rogério Pereira Iunes	4) - Mauricio Canto Junior		
5) - Maria Rita Rocha Salazar	6) - Eder Leal		
7) - Sonia B. Carneiro Iunes	8) - Lutério de Freitas Costa		
9) - Elzi Maria de Oliveira Lobato	10) - Amanda Pires Moura		
11) - Léa de Sousa Basílio Néris	12) - Ricardo Amim da Costa		
13) - Ronan Rodrigues de Castro Júnior	14) - Sílvia Cândidada Silva		
15) - Miris Cristina Zorcot	16) -Márcia Vaz Andrade Duarte		
17) - Eduardo César de Souza Câmara			
VISITANTES PRESENTES:			
01 - Lorena Pedrosa Gomes	02 - Poliana Alves Pereira		
03 - Márcia Antônia da Silva	04 - Sthefane Guimarães Araújo		
05 - Carolia Mirtis Melo	06 - Sueli Mezencio Moreira		
07 - João Paulo Pereira Silva	08 - Paulo Justino da Silva		
01- Silmara Silva Olivério Teixeira	SECRETÁRIA CONSELHO M. de SAÚDE		

DISCUSSÃO E DECISÕES DA PAUTA:

Às 19:00 (dezenove) horas Sr André abre a reunião agradecendo a presença de todos e explicando a pauta da presente reunião. Fala que não haverá leitura das correpondências recebidas e emitidas, passa a palavra para a Sra. Maria Rita para que proceda a leitura das atas das reuniões realizadas nas datas de 28/06/22 e 19/07/22. A Ata da reunião do dia 28/06/22 foi aprovada com a seguinte ressalva: Fica constado que que a nova mesa diretora é composta pelo Sr. André Carvalho Costa como presidente, Sr. Mauricio Canto Junior como vice presidente, Sra. Vitória Márcia Garcia como primeira secretária e Sra. Maria Rita Rocha Salazar como segunda secretária.A Ata da reunião realizada no dia 19/07/2022 foi aprovada sem ressalvas. Sr. André passa a palavra para a Servidora Municipal, Sra. Lorena, que apresenta a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais). Após a apresentação, Sr. André coloca a palavra aberta ao conselheiros presentes para perguntas e esclarecimentos de dúvidas. Sr. Eder pergunta a Sra. Lorena se ela conversou com a Sra. Juliana sobre as pomadas e medicamentos que ela irá necessitar. Sra Lorena explica que serão montados protocolos de atendimentos, devidos as particularidades de cada atendimento a ser realizado pela Sra. Juliana. Ao ser questionada se todos os medicamentos que estão na RENAME estão contidos tambem na REMUME, Sra Lorena disse que não pois a RENAME é dividida em 03 (Três) componentes que são o Básico, Especializados e Estratégico e a REMUME trata apenas dos componentes Básicos, que são disponibilizados através da Farmácia Municipial. Questionada se o paciente que está em observação na UPA, após alta, precisar dar continuidade ao tratamento usando a mesma medicação de quanto estava em observação, ele receberá os mesmos medicamentos de forma gratuíta, Lorena explica que se houver prescrição médica sim, exceto se os medicamentos forem injetáveis, visto que os medicamentos injetáveis são de uso hospitalares e não podem serem administrados fora de ambiente hospitalar, no caso fora da UPA. Dr. Eduardo Câmara pede a palavra e parabeniza o trabalho executado e apresentado. Após inúmeras sugestões e discussões a REMUME foi aprovada pelos conselheiros presentes. Dando sequencia a reunião Sra. Lorena reapresenta o protocolo da Farmácia Clínica Municipal, informando que no dia 06/09/22 (seis de setembro de dois mil e vinte e dois) a UBS (Unidade Básica de Saúde) Valdir Lopes, que fica no bairro, receberá uma equipe da Universidade Federal de São João Del Rei e um representante do Ministério da Saúde para fazer a implantação oficial do Serviço de Farmácia Clínica no Município de forma gratuíta, inclusive a doação do material. Durante a apresentação houve um debate com esclarecimentos e sugestões entre a Sra Lorena e os conselheiros presente onde ficou definido que esse documento passará de protocolo da Farmácia Clínica, para implantação da Farmácia Clínica no Municipio de Formiga e que em outro momento oportuno

será apresentado um novo documento como Protocolo da Farmácia Clínica. Sra. Lorena se compromete a fazer a alteração do título do documento. Sra Rita pede que seja trago ao Conselho uma apresentação dos resultados, conforme sugerido pela Sra. Lorena. Com relação ao Regimento Interno que está como próxima pauta, ela não será apresentado hoje por não haver tempo hábil para a devida apesentação e discussão, portanto, o mesmo entrará como pauta para a próxima reunião. Sr. Mauricio fala que ele e o André estiveram no dois jornais das rádios 93 e líder FM, onde foram muito bem recebidos, e que as pautas serão enviadas a eles para serem lidas e divulgada, e que, a partir de agora as decisões aqui tomadas serão repassadas a esses mesmos jornais para serem divulgadas para ciencia da população. Explica que o próximo passo será o contato com os jornais escritos e internet. As 21.07 h(vinte uma horas e sete minutos), Sr. André encerra a reunião agradecendo aos presentes e já os convidando a participarem da próxima reunião que será realizada no dia 20/09/2022 nesse mesmo horário. A presente foi lavrada e, após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5C59B5ED

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 144/22 - PREGÃO ELETRÔNICO – 082/22

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **FRC-BRASIL REPRESENTAÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 perfazendo o valor total de R$ 207.200,00 (duzentos e sete mil e duzentos reais)vencedora no PRC- 144/22, Pregão Eletrônico – 082/22. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D8BCE351

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO : 001 AO CONTRATO Nº: 068/2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO : 001 AO CONTRATO Nº: 068/2022.Processo Licitatório nº. 089/2022 - Inexigibilidade nº. 019/2022. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG.**CONTRATADA:**SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ sob o nº 01.449.930/0001-90**. DA VIGÊNCIA**: A vigência do contrato original, com vencimento em 25/09/2022, fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, sendo até 24/12/2022, conforme documentos de fls. 83/100 e Parecer Jurídico de fls. 100/103 constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57, §1º, VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Não haverá reajuste do valor a ser pago pela prestação dos serviços. As servidoras responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato, passam a ser as seguintes: Adenisa Aparecida A. Menezes e Berenice Penha de Faria Almeida, conforme Portaria Municipal nº. 4.909 de 12 de setembro de 2022. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.**DATA:**23/09/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:295FAFE2

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.924, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Determina abertura de processo administrativo para readaptação de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Educação e Esportes por meio do Ofício nº 446/SEMEE/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo para averiguação dos requisitos para readaptação da servidora Jéssica Mara de Souza, Assistente de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 26 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:25D1B558

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 057/2022 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, à servidora **MADALENA DA SILVA TELES**, atualmente com 65 anos de idade, Servente Escolar, Classe I, Grau G, lotada na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Formiga/MG, matrícula nº. 10.876, **CPF nº: 701.772.366-04**, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 19 de setembro de 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de setembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 21 de setembro de 2022.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4680CDDF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 058/2022 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples, sem direito a paridade, à servidora **MORGANA**

APARECIDA MONTEIRO, **CPF: 483.637.236-49**, atualmente com 59 anos de idade, Psicóloga, Classe VI, Grau C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Formiga/MG, matrícula nº. 12.883, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CR/88 e no artigo 34 da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 24 de setembro de 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de setembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 26 de setembro de 2022.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:11F853D6

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3359 DE 26/09/2022 - SAAE

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Quadro de Pessoal/Plano de Carreira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e suas alterações,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR GEOVANE SIDNEY DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **BOMBEIRO HIDRÁULICO**, **Nível IV, Padrão A**, a partir do dia **26/09/2022**, conforme aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 26 de Setembro de 2022.

FLÁVIO PASSOS **-**
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:79CDB378

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.926, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 677/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato que tem como objeto a execução, por empresa especializada, da obra de construção da sede própria das Secretarias Municipais de Obras e Trânsito e Fiscalização e Regulação Urbana, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e de cálculo e cronograma físico-financeiro, por meio do Contrato de Financiamento nº 40/00062-1, firmado entre o Banco do Brasil e o Município de Formiga, sem ônus adicional ao erário:

Flávio Cerdeira de Sales;
Saimon Rodrigues Miranda;
Stephanie Silva Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 26 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CE08F929

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.929, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 35/22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais contratações de empresas especializadas nas prestações de serviços mecânicos, elétricos, suspensão, alinhamento/balanceamento, torno, solda, retífica de motores, arrefecimento e de ar condicionado, a serem realizados nos veículos leves, semipesados, pesados e máquinas pesadas, pertencentes à Frota Municipal, para atendimento às Secretarias Municipais, bem como a eventuais acordos de cooperação técnica e convênios firmados pelo município, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Cultura: Ivar Salviano;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano:Sócrates Resende da Silva;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes:Virmondes Rodrigues de Faria Júnior;
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Aduílio Souto Ferreira;
Gabinete do Prefeito:Camila Fernandes do Couto Mateus Praça;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:Petrônio Bernardes de Castro;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:Victor Emanuel dos Santos Pinto;
Secretaria Municipal de Saúde:Cirlene da Consolação Valadão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 26 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C99D682E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.927, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidora para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário

Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 678/2022;

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Lorena de Paiva Arantes para atuar como fiscal do contrato que tem como objeto a execução, por empresa especializada, da obra de "Construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE", localizada na Fazenda Vargem Grande s/nº, em Formiga/MG, conforme projetos, planilha orçamentária, especificação particular (memorial descritivo), memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro, por meio do Termo de Compromisso nº 0350922-41/2011, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 26 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:221DAB60

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.928, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 34/22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de peças, acessórios e componentes de reposição dos fabricantes de veículos semipesados e pesados, através de catálogos, que serão adquiridos para manutenção e conservação da frota das secretarias municipais, bem como para atendimento a eventuais acordos de cooperação técnica e convênios vigentes, firmados pelo município, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Virmondes Rodrigues de Faria;
Secretaria Municipal de Saúde: Gilson Luís da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 26 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5AA57C24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022. OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de material esportivo para atender às demandas das Unidades Administrativas vinculadas à Prefeitura de Formoso/MG. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Economia, Administração e Planejamento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Ficha 104 – 02.04.01.12.122.0004.2015.3.3.90.30.00 – Fonte 101;
Ficha 117 – 02.04.01.12.361.0005.2017.3.3.90.30.00 – Fonte 101;
Ficha 132 – 02.04.01.12.365.0007.2019.3.3.90.30.00 – Fonte 101;
Ficha 291 – 02.06.01.08.244.0019.2043.3.3.90.30.00 – Fonte 100;
Ficha 311 – 02.06.01.08.244.0020.2046.3.3.90.30.00 – Fonte 100;
Ficha 485 – 02.09.01.27.812.0012.2071.3.3.90.30.00 – Fonte 100; e,
Ficha 492 – 02.09.01.27.812.0012.2072.3.3.90.30.00 – Fonte 100.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022. CONTRATADA: K E – Esportes e Calçados Ltda – CNPJ: 10.316.023/0001-63. VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de R$ 219.736,33 (duzentos e dezenove mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022. CONTRATADA: Buritis Atacado Varejo e Distribuição EIRELI – CNPJ: 23.405.990/0001-43. VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de R$ 171.995,00 (cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:235D86F9

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022. OBJETO: Aquisição de mobiliários, vestuários e brinquedos para atender às necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil – Creche Paraíso Infantil, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal da Educação. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Buritis Atacado, Varejo e Distribuição Eireli – CNPJ: 23.405.990/0001-43. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 126 – 02.04.01.12.365.0007.1012.4.4.90.52.00 – Fonte 101; e, Ficha 132 – 02.04.01.12.365.0007.2019.3.3.90.30.00 – Fonte 101. VALOR DO CONTRATO: Valor total é de R$ 37.865,00 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2022.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:C0D09547

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022. OBJETO: Aquisição de 2 (dois) veículos 0km (zero quilômetro), para a estruturação da rede socioassistencial, decorrente de cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – Suas, com aporte de recursos próprios do Município, nos termos do disposto nas Portarias n° 580, de 31 de dezembro de 2020 e nº 121, de 19 de outubro de 2021, editadas pelo Ministério da Cidadania, em atenção à demanda formulada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal do

Desenvolvimento Social e Cidadania. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 297 – 02.06.01.08.244.0019.2043.4.4.90.52.00 – Fonte 165; Ficha 297 – 02.06.01.08.244.0019.2043.4.4.90.52.00 – Fonte 100; e, Ficha 301 – 02.06.01.08.244.0019.2044.4.4.90.52.00 – Fonte 165. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022. CONTRATADA: Carmo Veículos Ltda – CNPJ: 02.251.332/0001-74. VALOR DO CONTRATO: Valor total é de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022. CONTRATADA: Prima Via Comércio de Automóveis Ltda – CNPJ: 17.730.943/0001-72. VALOR DO CONTRATO: Valor total é de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2022.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:2B89CD9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GOUVEIA

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - MG

PREGÃO PRESENCIAL 022/2022 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para laboratório e análises para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 10/10/2022 às 08:00h. Maiores informações pelo Tel.: (38) 3543-1225; e-mail: licitacaopmg2017@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL 023/2022 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, em atendimento aos serviços de odontologia do município. Abertura: 11/10/2022 às 08:00h. Maiores informações pelo Tel.: (38) 3543-1225; e-mail: licitacaopmg2017@gmail.com

Publicado por:
Josyane Gomes Silva
Código Identificador:88F3E06B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 104 DISPENSA 014 CHAMADA PUBLICA 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 104/2022 - DISPENSA 014/2022 - CHAMADA PÚBLICA 002/2022. É a Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, para atender os cardápios escolares da rede municipal da secretaria de educação do município de Grão Mogol/MG-Resolução CD/FNDE 006/2020. Retifica Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/09/2022. Edição 3348. Código Identificador:61ADE0FF.**Onde se lê:** Sr. Prefeito Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa o procedimento e formaliza CTR 133/2022-José Maria de Oliveira, portador do CPF: 460.131.646-49 no valor total de R$2.853,20 (dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); CTR 136/2022-Waldeir Rodrigues Duarte, portador do CPF: 007.943.486-02 no valor total de R$18.361,80 (dezoito mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos);CTR 138-2022-Lúcia Pereira de Azevedo Silva, portadora do CPF: 111.541.028-82 no valor total de R$2.713,00 (dois mil setecentos e treze reais);Vigência 12 meses.**Leia-se:** Sr. Prefeito Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa o procedimento e formaliza CTR 133/2022-José Maria de Oliveira, portador do CPF: 460.131.646-49 no valor total de R$3.993,20 (três mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos); CTR 136/2022-Waldeir Rodrigues Duarte, portador do CPF: 007.943.486-02 no valor total de R$18.709,00 (dezoito mil setecentos e nove reais);CTR 138-2022-Lúcia Pereira de Azevedo Silva, portadora do CPF: 111.541.028-82 no valor total de R$2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais);Vigência 12 meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:BD357F53

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 114 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 042/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-1ª Retificação de edital-Proc. 114/22-PP SRP 042/22-Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifício e prestação de serviços de shows pirotécnicos, para atender às necessidades do Município na realização de festas cívicas, tradicionais, religiosas e homenagens e recepção de autoridades. Credenciamento: 11/10/2022-08h. licitagramogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:E9779E6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021

PRC Nº 111/2021 – TP Nº 002/2021. Contratada: AGILIZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNP: 29.974.747/0001-22. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato com a empresa especializada para execução da obra de revitalização de praça e vias públicas - Trecho 1 - Praça Nossa Senhora Sant'Ana, conforme Contrato de Repasse OGU MDR 887555/2019 - Operação 1066299-79 - Programa Planejamento Urbano, de acordo com as especificações constantes no memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, anexos do Edital Tomada de Preços 002/2021. Assinatura: 23/09/2022. A vigência do contrato administrativo que era 26/09/2022 passa a ser **31/12/2022,** nos termos do Art. 57, II da Lei 8666/93.

Guaraciaba/MG, 26 de Setembro de 2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:F31ADBBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021

PRC Nº 114/2021 – TP Nº 003/2021. Contratada: **DOMÍNIO ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** - CNPJ: 35.776.117/0001-46. OBJETO: Aditivo de prazo com a empresa especializada para execução da obra de revitalização de praça e vias públicas - Trecho 2 – Rua Marechal Floriano, acesso à Praça Senhora Sant'Ana, conforme Contrato de Repasse OGU MDR 891722/2019 – Operação 1067161-64 - Programa Planejamento Urbano, de acordo com as especificações constantes no memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, anexos do Edital Tomada de Preços 003/2021. Assinatura: 23/09/2022. A vigência do contrato administrativo que era 26/09/2022 passa a ser **31/12/2022**, nos termos do Art. 57, II da Lei 8666/93.

Guaraciaba/MG, 26 de Setembro de 2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:7D5631A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

-AVISO DE LICITAÇÂO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR/MG- A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a CREDENCIAMENTO Nº09/2022 Processo Licitatório 112/2022. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS, URBANOS E RURAIS, COM EMPREGO DE MAO DE OBRA PARA CONSTRUCAO CIVIL NESTE MUNICIPIO**, conforme especificações. O edital para credenciamento e seus anexos, estarão à disposição dos interessados do dia 27/09/2022 por tempo indeterminado. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email**

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:893B939C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

EDITAL DE LICITAÇÃO

LEILÃO VIRTUAL (ELETRÔNICO) Nº. 001/2022
PELO SITE DO LEILOEIRO: WWW.LEILOESBRASILUBERLANDIA.COM.BR
O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua CPL, nomeada através da **Portaria nº. 297/2021**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14:00 horas do dia 10 de outubro de 2022, Leilão Público para alienação de veículos usados e bens inservíveis, em situação precária, com dispendiosos gastos de manutenção, portanto, inservíveis à administração. **Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com**

HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA.
Presidente

Guarda Mor, 22 de Setembro de 2022

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:40A79893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 56/2022**, originado da realização do Pregão Presencial nº 101/2022, firmado com as empresas: Capotyra Industria e Comércio de Madeiras LTDA ME e Compre Bem Distribuidora Eireli – EPP. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de Madeira para construção, reforma e manutenção dos prédios públicos das diversas Secretarias e Convênios firmados com o Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses Valor:** R$ 112.797,45.

Guaxupé/MG,27/09/2022.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:3C6B8CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 57/2022**, originado da realização do Pregão Presencial nº 102/2022, firmado com as empresas: Compre Bem Distribuidora Eireli – EPP, D.R. Comércio e Construções LTDA e Distribuidora de Cimento Sulminas LTDA. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de Material de Construção para as diversas Secretarias e Convênios firmados com o Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses Valor:** R$ 235.090,00.

Guaxupé/MG,27/09/2022.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO,
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0156408B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial nº 108/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 307/2022**, tipo **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo em botijão de 13kg e cilindros de 45kg e fornecimento de cascos vazios de 13kg para atender as diversas secretarias da Prefeitura de Guaxupé e Convênios firmados com a Prefeitura de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **10 de outubro de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 27 de setembro de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 26 de setembro de 2022.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:CA8D81ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2021, originado da Tomada de Preços 011/2021, firmado com a empresa **PLANO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Objeto: prorrogação de prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, e a adição de valor equivalente a importância de R$ 86.780,84 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 13,96% do valor do Contrato Original.. Fundamento Legal: Artigo 65, II, "b" e § 1º e Artigo 57 § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 05/09/2022 –

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:987FCD3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA Nº 114/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **TERMO DE REVOGAÇÃO** – O Município de Guaxupé torna público a **REVOGAÇÃO** da **Dispensa de Licitação nº 114/2022**, Processo Administrativo nº 303/2022, datada de 21/09/2022 e firmada com a empresa, **Gente Seguradora S.A,** cujo objeto é a **c**ontratação e empresa para prestação de serviço de seguro de veículo automotor paro o Ônibus Volare – Placa – RUY 9H80, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaxupé/MG, no valor de **R$ 6.665,00** e cuja Ratificação foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia23/09/2022, Edição 3355, Código Identificador nº 4A344F79, em virtude de ocorrênciade circunstâncias supervenientes que impossibilitaram a formalização desta.

Guaxupé/MG, 26/09/2022.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:C0CF4BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 15º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 003/2022,** originado da realização do Pregão Presencial nº 006/2022, firmado com a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA.** Objeto: alteração de fornecedor, marca e do preço de mercado do item 212 – Nitrofurantoina 100 Mg Comprimidos, marca Cosmed, da Ata de Registro de Preços 003/2022. Valor R$ 0,3401. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 26/09/2022 –

ADILSON DE IORIO FREITAS –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BE2E0AC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 001/2022.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa TF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de Adequação de estradas vicinais no Município de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Contrato de Repasse n. 907870/2020 firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibiá/MG, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 30/09/2022 para 30/04/2023, conforme cronograma em anexo ao presente termo aditivo.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: TF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 22.369.647/0001-28
DATA DO ADITIVO: 19 de setembro de 2022.

Ibiá (MG), 19 de setembro de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:C1A0CFC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE IBIÁ/MG.

Vencedor 1: AUTOS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 00.982.872/000607
Valor Total: R$ 149.300,00 (cento e quarenta e nove mil e trezentos reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Fabrício Antônio de Araújo e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 26 de setembro de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:EA7BAA60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. PROCESSO: 085/2022, CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. PROCESSO: 085/2022, CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022. Objeto: credenciamento de contratação de empresa para prestação de serviço de profissionais especialista para execução de serviço de fonoaudióloga psicologia assistência social fisioterapia ocupacional, odontologia e educação física secretaria municipal de saúde Iguatama/MG, CNPJ 18.306.688/0001-06 x Guilherme augusto silva soares- CPF de nº 066.573.676-27.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:50CCAAD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
CHAMAMENTO PÚBLICO - JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE 004/2022

ENTE FEDERADO – MUNICÍPIO DE IGUATAMA
OSC – CASA DE REPOUSO BEM VIVER DIVINA VIEIRA DA S.S.V.P DE IGUATAMA

A Casa de Repouso Bem Viver Divina Vieira da S.S.V.P de Iguatama é uma associação de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 19 de fevereiro de 2003, portanto, já com mais de dezenove anos de existência, voltada para abrigar pessoas idosas de ambos os sexos.

Com sede nesta cidade, tem como finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especialmente manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, com a preservação da saúde física e mental.

Embora o município de Iguatama já atue amplamente na disponibilização de serviço de qualidade à sua população, não se pode perder de vista, que iniciativas do setor privado que busquem o desenvolvimento de atividades voltadas aos idosos de nossa população também são sempre muito bem vindas.

A Lei Federal nº 13.019/15 que introduziu o marco regulatório das relações entre entes estatais e as Organizações da Sociedade Civil, preconiza no inciso II do art. 31 que será inexigível o chamamento público em razão da inviabilidade de competição quando a parceria decorrer de transferência direta de recursos, inclusive subvenções.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
I - ...
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3odo art. 12 da Lei no4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Os serviços da instituição são de natureza continuada e ininterrupta, tendo em vista se tratar da única instituição no municipal com trabalho voltado ao acolhimento de idosos, de longa permanência, com profissionais qualificados para atender as limitações dos residentes e a demanda da comunidade, com assistência 24 horas, num total de 14 (quatorze) profissionais custeados com recursos próprios, estrutura própria de excelente nível e qualidade de serviços e operacional inquestionáveis.

A Lei Federal nº13.019,de 31/07/14, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº8.429,de 02/06/92 e9.790,de 23/03/99".

Nestes termos, estamos formalizando o Termo de Colaboração a ser celebrado com a Casa de Repouso Bem Viver Divina Vieira da S.S.V.P de Iguatama, **com vigência no período de 26/09/2022 a 26/09/2023**, com inexigibilidade do Chamamento Público, para a consecução dos objetivos propostos através de repasse de emenda de recursos Federais.

AConstituição brasileiratem como um dos seus fundamentos a dignidade da pessoa humana. A proteção aos portadores de necessidades especiais é um dever dos municípios, nos termos do art.203, I. Por sua vez, o c/c art. 230 determina que o Estado tem o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Os serviços oferecidos pela Casa de Repouso são essenciais e imprescindíveis aos idosos cuja capacidade de atendimento abrange toda a população que dela necessita, com relevo ao atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à saúde, assistência pública e proteção a estas pessoas.

É evidente o fato que os serviços oferecidos naquela unidade não podem ser interrompidos, porque causaria prejuízos inestimáveis aos idosos e às suas famílias.

Destarte, atendida toda a justificativa necessária para a celebração do Termo de Fomento sem o Chamamento Público, conforme previsto no art. 31, Inciso IIda Lei Federal13.019/14.

Ainda, atendendo aos dispositivos previstos no art. 32do mesmo *códex*, restou detalhada de maneira pormenorizada a motivação pela qual se deixou de realizar o processo seletivo, cujo procedimento ora adotado, está disponível na Internet no sítio da Prefeitura Municipal de Iguatama, também devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico, como condição de sua validade.

Iguatama/MG, 26 de setembro de 2022.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Iguatama

Publicado por:
Rute Rezende Fortunato Pereira
Código Identificador:2663A14C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. PROCESSO: 089/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. PROCESSO: 089/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022. Objeto: aquisição de eletrodomésticos, mesas e cadeiras plásticas em atendimento a secretaria de ação e assistência social - Cras. Que entre si celebram o município de Iguatama/MG, CNPJ 18.306.688/0001-06 x solve comercio e distribuição ltda.- CNPJ de nº 45.438.636/0001-58.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:835C0D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. PROCESSO: 089/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. PROCESSO: 089/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, mesas e cadeiras plásticas em atendimento a secretaria de ação e assistência social - Cras. Que entre si celebram o município de Iguatama/MG, CNPJ 18.306.688/0001-06 X FUTURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.- CNPJ de Nº 38.343.404/0001-50.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:72F9A01A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 – CONTRATO Nº 100/2021 – PROCESSO Nº 081/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 – CONTRATO Nº 100/2021 – PROCESSO Nº 081/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 016/2021 - Prefeitura Municipal Iguatama e EMPRESA INTEGRAÇÃO DE RESÍDUOS PARQUE DE TRANSFORMAÇÃO AMBIENTAL – CNPJ 36.310.486/0001-01, Firmam aditamento contrato celebrado 26/08/2022, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas c/ a conseqüente alteração do valor global contratado.

LUCAS VIEIRA LOPES
23/09/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:47B33082

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades dos diversos setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis/MG, nos termos do Processo Licitatório nº 076/2022, Pregão Presencial n° 038/2022, tendo como contratada a empresa **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ n.º 27.054.061/0001-98, com valor global do contrato de **R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)** na dotação orçamentária: FICHA: 162/102 – 02.14.10.302.1.0069.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2022.

Indianópolis-MG, 26 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F03B32D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
DECISÃO ANULATÓRIA

DECISÃO ANULATÓRIA
Processo Licitatório: 45/2022
Pregão Eletrônico: 18/2022
Registro de Preços: 21/2022

Vistos, etc ….

*Doutrinariamente falando, **anulação** é o desfazimento do ato quando constatado um vício que macula o procedimento, tornando impossível o seu prosseguimento, enquanto a revogação é o desfazimento do ato quando verificado a supremacia do interesse público e sua conveniência.*

Vê-se portanto, que anulação e revogação são institutos jurídicos diferenciados como bem destaca o renomado doutrinador MARÇAL JUSTEN FILHO, em sua conceituada obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 11ª edição, dialética, São Paulo, 2005, página 462, da qual extraio o seguinte excerto.
"O art. 49 consagrou, com alguma especialidade, posição pacífica acerca do controle dos atos administrativos. A matéria fora objeto da Súmula nº 473 do STF. Sobre o tema, existe farta jurisprudência e a doutrina sobre ele se manifestou intensamente.
Já é tradicional a asserção de que anulação e revogação do ato administrativo não se confundem.
A anulação corresponde ao reconhecimento pela própria administração do vício do ato administrativo, desfazendo-o e a seus efeitos (acaso existentes). Já a revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação das funções atribuídas ao Estado.". Original sem grifo.

Foi detectado o ato defeituoso, no caso a divergência entre o quantitativo e o número do item do lote do edital e da aba de propostas, a anulação do certame licitatório em análise se impõe, valendo a Administração Municipal do poder de auto tutela para anular seus próprios atos.

O que não pode é o gestor administrativo quedar-se inerte quando o problema aflorado tem solução legal, como é o caso desses autos.

*O Supremo Tribunal Federal, através da Súmula 473, manifestou a respeito da matéria em comento da seguinte forma: "A administração pode **anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos**; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". Grifo nosso.*

***DECISÃO**: Com esse fundamento e investido no exercício de autoridade superior, hei por bem promover a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 18/2022, amparado no art. 49 da Lei Federal 8.666, de 1993, uma vez que foi detectado o ato defeituoso, no caso a divergência entre o quantitativo e o número do item do lote do edital e da aba de propostas.*

Determino a publicação da decisão na Imprensa Oficial Eletrônica do município para conhecimento geral.

Inhaúma/MG, 15 de setembro de 2022.

GERALDO CUSTODIO SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:B4B00D0B

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização da licitação pública, Processo Licitatório n° 70/2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2022 cujo objeto consiste na aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos e eletrônicos para equipar à Rede Municipal de Educação do Município de Inhaúma, em atendimento ao CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261002361/2022 / SEE.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br, bem como retirado no site https://www.inhauma.mg.gov.br e na plataforma digital www.licitardigital.com.br.
A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital www.licitardigital.com.br até às 09h:29min do dia 10/10/2022.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 26 de setembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Aparecido de Paula dos Anjos
Código Identificador:62BDA570

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de contrato nº 342/2022, firmado entre o Município de Itacarambie **ARLEN CRISTHIAN VIEIRA SOUTO 84996218649**, inscrita no CNPJ sob nº 34.040.398/0001-01;**Objeto**: AQUISIÇÃO DE CAMISETA DE MALHA PV PARA ATENDER A DEMANDA SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REFERENCIANDO AO MÊS DE AGOSTO PARA CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER. Processo nº 86/2022 - Dispensa nº 26/2022. **Valor R$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais)**. Vigência: 18 de agosto de 2022 até 18 de outubro de 2022.

Itacarambi/MG, 18 de agosto de 2022

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:EE9EB759

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 15/2022 – PROCESSO Nº 95/2022 - **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHO DESFIBRILADOR BIFÁSICO E MONITOR MULTIPARAMÉTRICO – LIFESHOCK PRO, MARCA LIFIMED N° DE SÉRIE CDV19100014, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA TEM CARTA DE EXCLUSIVIDADE DO EQUIPAMENTO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ITACARAMBI – MG, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8666/93. **Contratado**: **DW TECH ASSESSORIA E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 31.984.028/0001-34, **Valor:** R$ 6.939,96 (Seis mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Itacarambi/MG, 26 de setembro de 2022.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:FF3DCED7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 100/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 83/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 100/2022 Pregão Eletrônico 83/2022 - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição de 01 veículo CAMINHÃO PIPA (zero quilômetro) em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Limpeza Urbana de Itaguara, através do Convênio 923357/2021 junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 11/10/2022, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara 26/09/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:D1391DFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
DECRETO Nº 047/2022

DECRETO Nº 047/2022

Homologa o Registro de Patrimônio de Natureza Imaterial da "Corporação Musical Santa Cecília de Itamarati de Minas", sediada em Itamarati de Minas/MG, e dá outras providências.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV, do art. 23 e §1º do art. 216, ambos da Constituição da República, o Decreto Federal nº 25/1937 que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e a Lei Municipal nº 468/2002 em seu art.2º, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itamarati de Minas resolveu analisar e acatar a "Proposta de Registro da Corporação Musical Santa Cecília de Itamarati de Minas", encaminhada pelo Senhor Salustriano Gonçalves Moreira, que já há alguns anos trabalha em prol do reconhecimento da Corporação Musical Santa Cecília como bem cultural local.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Registro de Patrimônio de Natureza Imaterial realizado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, do bem cultural "Corporação Musical Santa Cecília de Itamarati de Minas", Minas Gerais, na categoria: **Formas de Expressão**, por seus valores artístico, histórico, cultural e simbólico, de acordo com o respectivo Dossiê de Registro.

Art. 2º - O bem cultural descrito no artigo anterior, fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal nº 468/2002, ou a outra que a vier substituir.

Art. 3º - Fica o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itamarati de Minas incumbido inscrever o bem no Livro de Registro das Formas de Expressão.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 142, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itamarati de Minas/MG, aos 11 de julho de 2022

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Américo de Oliveira
Código Identificador:46B0040D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 003/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 100
PROCESSO.....: PRC 00054 22 LICITAÇÃO: TP 000322
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS

CONTRATADA...: DDJR INCORPORAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 22/09/2022
VIGENCIA.....: 22/09/2022 a 31/01/2023
OBJETO.....: DEVIDO AO ATRASO NA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:11B59C50

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 059/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: SEGUNDA PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 141
PROCESSO.....: PRC 00107 21 LICITAÇÃO: DISP005921
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: TERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 22/09/2022
VIGÊNCIA.....: 22/09/2022 a 31/03/2023
OBJETO.....: CONFORME SOLICITADO PELA EMPRESA CONTRATADA, FICA PRORROGADO PRA MAIS 06 MESES CONTRATO DEVIDO A COMPLEXIDADE DOS LEVANTAMENTOS E ANALISES DOS DADOS REFERENTES AO PLANO ORA EXISTENTE.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:590EB087

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°128/2022

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **07 de outubro de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a **aquisição de Material de Escritório, Mobiliário, Eletrodoméstico e Eletroeletrônico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico e Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas**, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.bre no sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 26 de setembro de 2022.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:930A5F8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022

Contrato nº 036/2022. Processo nº 057/2022. Pregão Presencial nº 022/2022. Objeto: Contratação de empresa para Consultoria e Prestação de Serviços enquadrando o município nos critérios da Lei Estadual 18.030/2009, para fins de pontuação e arrecadação, oferecendo suporte administrativo para atualização, manutenção e sistematização nos critérios de ICMS: Patrimônio Cultural, Turístico, Esportivo e Meio Ambiente (Subcritérios: Unidades de Conservação e Saneamento), baseados nos pré-requisitos ditados pelos Órgãos Estaduais competentes, referente ao ano base vigente. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: GX Vales Assessoria e Consultoria em Politicas Publicas Eireli, CNPJ 22.574.161/0001-21. Valor contratual: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Vigência: 23/09/2022 a 23/09/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:7CA05378

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

Ata de Registro de Preços nº 053/2022. Processo nº 058/2022. Pregão Presencial nº 023/2022. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos em atendimento as diversas secretárias do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Cinfa Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ 00.632.393/0001-56. Lote 01 - Serviços Gráficos Diversos, valor total: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Lote 02 - Confecção de Cadernos, valor total R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:6DCC37A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 224/2022 - processo licitatório nº 224/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 124/2022 para registro de preços. Fica declarado frustrado.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E38BF291

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 342//2022 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022.

Processo administrativo nº 342/2022 - processo licitatório nº 342//2022 – modalidade concorrência pública nº 04/2022. Objetivo: "Contratação de empresa para execução de obra de Ciclovia, situada em uma área de talude que faz margem com a Rodovia MG 431 e a Rua Fernão Dias, do Município de Itatiaiuçu/MG, abrangendo uma área de intervenção de 50.338,62 m², sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas e cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria Municipal de Vias Públicas e pela Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Urbanismo, órgão autônomo da Administração Direta do Município com atribuição legal de coordenar, gerenciar, executar e fiscalizar os projetos e as respectivas execuções de obras públicas municipais (art. 17, I e II da LC nº 153/2022)". A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada no dia 24/11/2022, às 08h:30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

CPL.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:159B2A4B

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 252/2022 - processo licitatório nº 252/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 142/2022. **Torna público que no dia 10/10/2022** fará realizar o pregão eletrônico nº 142/2022, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de abrigos para ponto de parada de ônibus, para fornecimento parcelado, **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 10/10/2022, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br. Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:82EC996C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
DECRETO MUNICIPAL N.º 2.679 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.679 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

"REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS REFERENTE A DOAÇÃO DE CAMINHÕES DE TERRAS PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE JACUÍ-MG, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 1945/2022

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA, Prefeita Municipal de Jacuí-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º. Fica regulamentado através do presente Decreto, nos termos da Lei Municipal n.º 1.945/2022, a doação de caminhões de terra para pessoas/famílias de baixa renda que desejem construir ou reformar seu imóvel, utilizado para moradia, objetivando a erradicação da pobreza e o incentivo a moradia própria no Município de Jacuí.

Parágrafo Único – O limite máximo para fornecimento de terra será de até 10 (dez) caminhões por família, considerando a topografia do Município.

Art 2º. O Serviço previsto no artigo anterior será definido aos Munícipes que comprovarem:

I – Inscrição no Cadastro Único, com renda do grupo familiar não superior a 03 (três) salários mínimos;

II – Possuir um único imóvel, destinado a edificação/reforma de sua moradia;
III – Relatório social, fornecido pela Secretaria de Assistência Social, comprovando a condição sócio-econômica da pessoa/família requerente.

Art. 3º. Os interessados deverão protocolar requerimento junto à Secretaria de Obras, que atenderá conforme disponibilidade e ordem de solicitação.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a 01 de agosto 2022, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí, 22 de agosto de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:FEBDFF66

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 1.953 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar até a importância de R$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais) às seguintes classificações orçamentárias:

020502 Departamento de Obras e Serviços Públicos
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
1501 Planejamento Urbano
2.055 Manutenção da Iluminação Pública
339030 Material de Consumo..... R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais). DR 169

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados excesso de arrecadação da Fonte 169, conforme autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 26 de setembro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:2C13FF5D

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 1.954 DE 26 DE SETEMBRO 2022.

Abre crédito especial e autoriza subvencionar a Entidade Associação Comunitária dos Cavaleiros de Jacuí – A.C.C.J

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial até a importância de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para

transferência de recursos a Associação Comunitária dos Cavaleiros de Jacuí – A.C.C.J, que correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

0207 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
2001 Homem do Campo
0.090 Subvenção a Associação dos Cavaleiros
335043 Subvenções Sociais. .....R$ 20.000,00 (vinte mil reais). – DR 200

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Superávit Financeiro da fonte 100, conforme autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 1.912/2021 – Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, com o acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2022, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subvencionar a Associação Comunitária dos Cavaleiros de Jacuí – A.C.C.J, devidamente inscrita no CNPJ sob o numero 05.148.506/0001-66, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com o objetivo de apoiar na manutenção das atividades da Associação.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 26 de setembro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:4E16CFBB

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 1.955 DE 26 DE SETEMBRO 2022.

Abre crédito especial e autoriza conceder Auxilio Financeiro a Entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL JACUIENSE.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial até a importância de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para transferência de recursos a Associação Cultura e Educacional Jacuiense, que correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

0208 Secretaria de Educação Esportes Cultura e Turismo
020801 Departamento de Educação
12 Educação
364 Ensino Superior
1207 Apoio ao Ensino Superior e Técnico
0.019 Subvenção a Associação de Alunos
445042 Auxílios ..... R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), DR 200.

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Superávit Financeiro da fonte 100, conforme autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 1.912/2021 – Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, com o acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2022, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Auxilio a Associação Cultural e Educacional Jacuiense, devidamente inscrita no CNPJ sob o numero 06.537.202/0001-53, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com o objetivo de auxiliar a Entidade na aquisição de veículos para melhoria da qualidade e segurança no transporte de alunos e usuários, para entidades de ensino superior em cidades circunvizinhas e outras atividades culturais e assistenciais atendidos pela Associação.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 26 de setembro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:E1079766

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público Processo nº 159/2022, Pregão Presencial nº 60/2022. Tipo: Menor preço unitário. Objeto: Contratação de empresa para realização de show musical com duração total de 04 (quatro) horas para o evento da tradicional Queima do Alho de Jacuí, realizado anualmente no município, com data marcada para o dia 12 de novembro de 2022, a partir das 11:00 horas, seguindo o calendário oficial do Circuito. Abertura: 11/10/2022 às 09:00. *Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250.*

CAMILA DE OLIVEIRA LOPES –
Pregoeira.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:AF1BAE87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2022- PROCESSO LICITÁTORIO Nº 290/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 063/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 034/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, destinados á manutenção preventiva e corretiva nos painéis de comando dos conjuntos de motobombas, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Japaraíba/MG.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: MEGA COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 11.922,07 (onze mil novecentos e vinte e dois reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Japaraíba, 22 de setembro de 2022

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:011502D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 180/2022- PROCESSO LICITÁTORIO Nº 290/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 063/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 034/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, destinados á manutenção preventiva e corretiva nos painéis de comando dos conjuntos de motobombas, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Japaraíba/MG.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 35.249,43 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Japaraíba, 22 de setembro de 2022

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:115C3B22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 181/2022- PROCESSO LICITÁTORIO Nº 290/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 063/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 034/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, destinados á manutenção preventiva e corretiva nos painéis de comando dos conjuntos de motobombas, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Japaraíba/MG.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: BATISTA ELETRICA MASTER LTDA.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.683,30 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Japaraíba, 22 de setembro de 2022

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:680AEF9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATORIO Nº 324/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

Às nove horas do dia vinte três de setembro de 2022 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 027/2022, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE FOTOS E VÍDEOS DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE PARA DE FINS REGISTRAR E DOCUMENTAR A FESTA DO CONGADO, FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, ATIVIDADES DO GRUPO FOLIA DE REIS DA CIDADE DE JAPARAIBA. Protocolou os documentos e envelopes para o credenciamento a empresa: GUILHERME RODRIGUES LACERDA12970500612, inscrita no CNPJ sob o nº 39.844.389/0001-97, representada pelo Senhor Guilherme Rodrigues Lacerda, inscrito no CPF nº 129.705.006-12. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento da empresa estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do envelope contendo a proposta, que após análise do conteúdo, foi classificada. Assim, considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado o Pregoeiro julgou a proposta aceitável conforme histórico do pregão em anexo. Em seguida, passou para abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: GUILHERME RODRIGUES LACERDA12970500612 que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração. Da análise da documentação, constatou-se que a empresa GUILHERME RODRIGUES LACERDA12970500612 apresentou a CND-Federal vencida na data 15/08/2022. O pregoeiro então realizou diligência junto ao site da Receita Federal conforme o art.48 §3 e pôde constatar que a empresa encontra-se em situação regular, tendo a CND sido impressa e juntada aos autos do processo. O restante da documentação da empresa estava em perfeita ordem e em razão disto a mesma foi declarada HABILITADA. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à licitante vencedora conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
GUILHERME RODRIGUES LACERDA12970500612	R$ 11.450,00

Questionado pelo Pregoeiro acerca do interesse na interposição de recurso, o representante da empresa declinou do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Proponente:
GUILHERME RODRIGUES LACERDA12970500612

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0C0FF63F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 350/2022 INEXIGIBILIDADE N° 015/2022 CREDENCIAMENTO Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022, CREDENCIAMENTO Nº**

013/2022, a partir do dia 28 de setembro de 2022 às 09:00 horas na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o "Credenciamento de profissional pessoa jurídica na área de Terapia Ocupacional, para atender através de consultas, as necessidades especiais da população de Japaraíba, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Setor de Licitações

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:D8259C37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 180/2022 - DISPENSA 64/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o Contrato Administrativo Nº 107/2022, tem como objeto a **Contratação de Palestrante em Saúde Mental da Mulher,** da licitante proponente **SARAH TEIXEIRA BARBOSA FARIA**, Portadora do CPF sob o nº: 012.601.836-70, oriundo do Processo Licitatório nº: 180/2022 – Dispensa nº: 64/2022. Assinatura: 16/09/2022, Valor total contratado: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:57888CCD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 139/2022 - PREGÃO 35/2022 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

O processo licitatório nº 139/2022, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 35/2022, objetiva o contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conectividade em internet, conforme requisição das secretarias municipais. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente INTERSETE PROVEDOR DE INTERNET LTDA como vencedora do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 09 De Agosto De 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:3424673E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 176/2022 - PREGÃO 43/2022 - ATAS REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/02, torna público aos interessados em geral a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 176/2022 – Pregão Presencial nº: 43/2022 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição prestação de serviço de publicações de atos administrativos. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **113/2022**: Licitante contratada: **DM PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA-ME** - Data de assinatura: 20/09/2022, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **114/2022**: Licitante contratada: **GRUM PUBLICIDADE LTDA** - Data de assinatura: 20/09/2022, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:C7A3B19A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 181/2022 - DISPENSA 65/2022 - RATIFICAÇÃO

O processo licitatório nº 181/2022, Dispensa de ***Licitação*** *nº 65/2022, objetiva a contratação de Prestação de Serviços de Locação de Carreta da Alegria Trololó para os alunos da rede de ensino municipal no dia 07/10/2022, consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Educação. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação à pessoa jurídica* ***LAURA FERREIRA RUZAFA MARTINS*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 22 de Setembro de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:361045DD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 181/2022 - DISPENSA 65/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o Contrato Administrativo Nº 110/2022, tem como objeto a **Contratação de prestação de serviço de locação de carreta da alegria trololó, para rede de ensino municipal no dia 07/10/2022,** da licitante proponente **LAURA FERREIRA RUZAFA MARTINS**, inscrita no CNPJ nº: 44.584.440/0001-09, oriundo do Processo Licitatório nº: 181/2022 – Dispensa nº: 65/2022. Assinatura: 22/09/2022, Valor total contratado: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:79F67977

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMATIVO RETINÓIDES

Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária divulga a aprovação do cadastro da Drogaria Araújo – razão social DROGARIA ARAÚJO S.A., CNPJ 17.256.512/026-69, localizada a Avenida Getúlio Vargas nº 5340, Bairro Carneirinhos – João Monlevade-MG, para dispensação de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista C2 (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98.

João Monlevade, 26 de setembro de 2022.

VIVIANE AMBRÓSIO PASSOS
Coordenadora da Vigilância em Saúde

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:83A2F815

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DO ATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

RETIFICAÇÃO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022, fundamentada no caput Art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 580/2022.

Objeto: "Contratação de profissionais de arte e cultura com propostas artístico-culturais regionais e de renome estadual, para atender a programação e sistemática cultural do Município de João Monlevade".

Prestador: Ricardo Antônio Gonçalves.

Valor Global: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Fundação Casa de Cultura.

Onde se lê:

Dotação Orçamentária: 03003002.133921321 – 3.3.90.36 – Ficha 14 – Fonte 1.00 – R$7.000,00.

Leia-se:

Dotação Orçamentária: 0300002.13.392.1302.1033 – 3.3.90.36 – Ficha 14 – Fonte 1.00 – R$7.000,00.

João Monlevade, 19 de setembro de 2022.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora Presidente
Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E312A0C7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 232-2022 – A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 232-2022 – A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), em atendimento a Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 53/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 474/2022, homologado em 19/09/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 10.404,00 **- Data:** 20/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:40AD8FE6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 233-2022 – C. PARRA VIEIRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 233-2022 – C. PARRA VIEIRA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), em atendimento a Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 53/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 474/2022, homologado em 19/09/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 109.160,88 **- Data:** 20/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:ABA9CAB6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 234-2022 – D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 234-2022 – D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), em atendimento a Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 53/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 474/2022, homologado em 19/09/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 10.800,00 **- Data:** 20/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:7C8975AC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 237-2022 – MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 237-2022 – MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), em atendimento a Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 53/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 474/2022, homologado em 19/09/2022 - **vigÊncia:** 12 meses - **Valor:** R$ 53.320,50 - **Data:** 20/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:57FA6F4F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 243-2022 – TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 243-2022 – TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), em atendimento a Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 53/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 474/2022, homologado em 19/09/2022 - **vigÊncia:** 12 meses - **Valor:** R$ 13.978,13 - **Data:** 20/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:784D846F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 244-2022 – JR EPI COMERCIAL LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 244-2022 – JR EPI COMERCIAL LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), em atendimento a Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 53/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 474/2022, homologado em 19/09/2022 - **vigÊncia:** 12 meses - **Valor:** R$ 16.200,00 - **Data:** 20/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C62C35F3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 246-2022 – SALESFIVE – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 246-2022 – SALESFIVE – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), em atendimento a Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 53/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 474/2022, homologado em 19/09/2022 - **vigÊncia:** 12 meses - **Valor:** R$ 66.000,00 - **Data:** 20/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:826FC0FC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 247-2022 – GRAZIELE PEREIRA TOLENTINO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 247-2022 – GRAZIELE PEREIRA TOLENTINO - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), em atendimento a Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 53/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 474/2022, homologado em 19/09/2022 - **vigÊncia:** 12 meses - **Valor:** R$ 6.950,00 - **Data:** 20/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:AE19AE00

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade nº 14/2022**, fundamentada no inciso III do Art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 599/2022.

Objeto: "Contratação da Associação Carnavalesca Bloco Afro Olodum para Apresentação no I Festival Baobá – Pretas Tradições no município de João Monlevade".

Contratado: Associação Carnavalesca Bloco Afro Olodum

CNPJ: 01.707.058/0001-20

Valor Global: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Fundação Casa de Cultura

Dotações Orçamentárias:
03003002.1339213021.033 / 33903900 / F.:15 / F.R.:100

João Monlevade, 26 de setembro de 2022

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora Presidente
Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:CFB0F9C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
01 ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO REAL DE DIREITO DE USO

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Edmar Xavier Maciel, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.454/2020 e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO NOROESTE DE MINAS GERAIS- ASSPNOR, neste ato representado pelo seu presidente **GILMAR ALVES TORRES**, neste instrumento designados, respectivamente, por CONCEDENTE E CONCESSIONÁRIO, resolvem **RETIFICAR E ADITAR** o contrato de CONCESSÃO REAL DE DIREITO DE USO de imóvel determinado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- RETIFICAÇÕES

a) Retifica-se a ementa do contrato passando a ter a seguinte redação:

Redação anterior:

TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO REAL DE DIREITO DE USO, A TÍTULO GRATUÍTO, DE ÁREA DE

IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO NOROESTE DE MINAS GERAIS - ASSPNOR.

Leia-se:

CONTRATO DE CONCESSÃO REAL DE DIREITO DE USO, A TÍTULO GRATUÍTO, DE ÁREA DE IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO NOROESTE DE MINAS GERAIS - ASSPNOR.

b) Retifica-se o preâmbulo do Contrato, passando a constar a seguinte redação:

Redação anterior:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 16.930.299/0001-13, com sede administrativa na Praça Coronel Hermógenes, 60, Centro, na cidade de João Pinheiro/MG, CEP 38.770-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Edmar Xavier Maciel**, titular do CPF n. 870.291.466-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Motinha, 40, Jardim Predial, nesta cidade e a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO NOROESTE DE MINAS GERAIS – ASSPNOR,** inscrita no CNPJ nº 18.383.641/0001-38, neste ato representado pelo presidente **GILMAR ALVES TORRES**, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF nº 006.775.226-81 e do RG MG 7.675.501, residente e domiciliado na Rua Luzia Pereira de Noronha, nº 1.531, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro-MG, denominado neste ato **CONCESSIONÁRIO**, tendo em vista a Lei nº 2.454, de 12 de maio de 2020, resolve celebrar o presente **Contrato de Concessão Real de Direito de Uso de Imóvel determinado**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 16.930.299/0001-13, com sede administrativa na Praça Coronel Hermógenes, 60, Centro, na cidade de João Pinheiro/MG, CEP 38.770-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Edmar Xavier Maciel**, titular do CPF n. 870.291.466-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Motinha, 40, Jardim Predial, nesta cidade e a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO NOROESTE DE MINAS GERAIS – ASSPNOR,** inscrita no CNPJ nº 18.383.641/0001-38, neste ato representado pelo presidente **GILMAR ALVES TORRES**, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF nº 006.775.226-81 e do RG MG 7.675.501, residente e domiciliado na Rua Luzia Pereira de Noronha, nº 1.531, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro-MG, denominado neste ato **CONCESSIONÁRIO**, tendo em vista a Lei nº 2.454, de 12 de maio de 2020, resolve celebrar o presente **Contrato de Concessão Real de Direito de Uso de Imóvel determinado**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA SEGUNDA-
A Cláusula primeira do Contrato de Concessão Real de Direito de Uso de Imóvel determinado, passa a vigorar acrescido do parágrafo primeiro e segundo.

CLÁUSULA TERCEIRA-
O Contrato de Concessão Real de Direito de Uso de Imóvel determinado passa a vigorar acrescido da Clausula Décima Primeira.

João Pinheiro/MG, 29 de agosto de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Município de João Pinheiro-MG

GILMAR ALVES TORRES
Representante Legal da Concessionária

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B60A6EFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO EDITAL

Processo Licitatório nº 086/2022
Leilão nº 001/2022

O MUNICIPIO DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Leilão 001/2022, do tipo MAIOR LANCE – Processo nº 086/2022, destinado a LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS ECONOMICAMENTE INVIÁVEIS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO E IMPRODUTIVOS PARA O USO PERMANENTE NO SERVIÇO PÚBLICO, ALÉM DE SUCATAS, MÁQUINAS E VEÍCULOS SEMIDESTRUÍDOS, INSERVÍVEIS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DO MUNICÍPIO DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS/MG que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Dezembro de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, Lei 147/2014 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações no setor de licitações da Prefeitura, na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro – José Gonçalves de Minas/MG, nos dias úteis no horário de 07h00 às 16h00 ou via E-mail: licitacao@josegoncalvesdeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Valdício da Veiga Leite
Código Identificador:4E927235

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2022, COM A "FUNDAÇÃO CHIQUITA PERILLO", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2022

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 026/2022, com a "Fundação Chiquita Perillo", através da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo 030/2022. Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva.

Objeto: "Proporcionar mais conforto e qualidade de vida na reabilitação dos pacientes junto ao tratamento".

Vigência: 28/09/22 a 28/02/23.

Valor do Repasse: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2022.

MARCO REGULATÓRIO
Comissão Fixa de Seleção

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:6F76F6A0

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2022, COM A "ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LAGOA DA PRATA", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2022

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 022/2022, com a "Associação Comercial e Empresarial de Lagoa da Prata", através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Processo Administrativo 025/2022. Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva.
Objeto: "Realização do projeto 'Natal para todos- Luzes de Prata, envolvendo toda a comunidade de Lagoa da Prata', para fomentar o comércio e contribuir para a consolidação da economia local por meio de ações durante o período de Natal, conforme Plano de Trabalho."
Vigência: 28/09/2022 a 21/01/2023.
Valor do Repasse: R$ 199.845,74 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:A1098C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 168/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO GOULART, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MENOR PREÇO GLOBAL.

O Prefeito Municipal, considerando que a Comissão Permanente de Licitação declarou VENCEDORA, a empresa THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, que apresentou proposta no valor de R$ 945.973,39 (novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).

Vem por meio deste, HOMOLOGAR e ADJUDICAR este procedimento licitatório.

Lagoa da Prata - MG, 26 de Setembro de 2022

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:56FB8681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 108/2022 - PROCESSO 193/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O JELP, JOGOS ESCOLARES DE LAGOA DA PRATA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro Saulo Lacerda procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

· MLG SERVIÇOS E EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

26 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:71D5E70C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, ANO XIV, Nº 3356, PÁGINA 118

Retificação do extrato publicado na edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ano XIV, nº 3356, página 118, de 26/09/2022, referente à Abertura do Pregão Eletrônico RP 108/2022, no dia 07/10/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h, **onde se lê**: **Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria /Pregoeira; leia-se: Daniel Alves Vilela/Pregoeiro.** Permanecem inalteradas as demais disposições.

DANIEL ALVES VILELA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:4CF783D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2022

Homologação da Concorrência Pública 008/2022 a empresa: Arpan Engenharia EIRELI, CNPJ: 30.360.120/0001-60 Valor Global: R$ R$ 950.243,43 (novecentos e cinquenta mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da obra de infra estrutura, pavimentação e urbanização para implantação de casas populares - Montreal, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Em 26/09/2022

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:AF3D1734

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.904, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores, por intermédio do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal da

Região Metropolitana da Grande Belo Horizonte – SINORTE, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal mediante autorização expressa, irrevogável e irretratável, poderá realizar desconto em folha de pagamento de seus servidores efetivos, estáveis, temporários, comissionados, inativos e pensionistas, valores referentes a cartão de crédito consignado, por intermédio do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal da Região Metropolitana da Grande Belo Horizonte - SINORTE.

§1º O limite do desconto, objeto da autorização, não poderá ultrapassar mensalmente, o percentual de até 30% (trinta por cento) da remuneração do servidor ou pensionista.

§2º Para ter acesso ao benefício disposto no "caput" desse artigo, o servidor deverá estar sindicalizado e devidamente inscrito junto ao Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal da Região Metropolitana da Grande Belo Horizonte – SINORTE, ficando obrigado a proceder com pagamento da contribuição sindical mensal de 2% (dois por cento) sobre o salário bruto.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal não se responsabilizará, por quaisquer débitos contraídos pelos servidores ou pensionistas, limitando-se a realizar descontos em folha de pagamento na forma autorizada pelo próprio servidor ou pensionista.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal não terá responsabilidade sobre débitos que ultrapassem o limite previsto no parágrafo único, do art. 1º, ou que estejam fora do limite de consignação de que trata o art. 126, da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012, tampouco de débitos decorrentes de consignações por prazo superior à duração do contrato de trabalho temporário, se for o caso.

Art. 3º O instrumento a ser firmado não gerará qualquer despesas para a Administração Municipal.

Art. 4º O desconto em folha de que trata a presente Lei caracteriza-se como consignação facultativa, devendo o limite da consignação de que trata o parágrafo único, do art. 1º, observar o disposto art. 126, da Lei Municipal nº 3.241, de 2012, Estatuto do Servidor Público do Município de Lagoa Santa.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o §1º, do art. 126, da Lei Municipal nº 3.241, de 2012, serão suspensos os descontos em folha de pagamento do servidor ou pensionista, pelo período em que a margem consignável estiver comprometida.

Art. 5º Demais disposições e procedimentos serão descritos em regulamento próprio e em instrumento contratual a ser celebrado com o SINORTE.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:B70BA802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.290, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a redação do art. 1º, da Portaria nº 970, de 16 de novembro de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º, da Portaria nº 970, de 16 de novembro de 2017, a qual designa membros para compor a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - JRRCPD:

*"**Art. 1º** (...)*

I - Amanda Rezende Silva de Oliveira - Secretaria Municipal de Saúde;

II - Cláudia Aparecida Maia Saturnino Muniz - Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

III - Claudia Vanessa Diniz da Costa Medeiros - Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Elza Ângela Matheus Fernandes - Secretaria Municipal de Saúde;

V - Janaina Guimarães Sampaio - Secretaria Municipal de Saúde;

VI - Kátia Regina Eburnêo - Secretaria Municipal de Educação;

VII - Pablison Viveiros Otoni - Secretaria Municipal de Saúde;

VIII - Priscila Fernandes Trindade - Secretaria Municipal de Saúde".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 970, de 16 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 22 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:21ADFAB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.291, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros, revoga a Portaria nº 1.255, de 27 de abril de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso IV, do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando o disposto no inciso XXI, do art. 160, da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, quanto ao dever do servidor de participar de comissão quando designado pelo Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros, com a competência de processar as licitações nas modalidades definidas pelas Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002 e suas alterações posteriores.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Município de Lagoa Santa, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores, será composta pelos servidores abaixo elencados:

I - Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

Daniel Alves Vilela;

II - Membros da Comissão Permanente de Licitação:

Monique Duarte Coelho de Oliveira;
André Luiz Fernandes;
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque;
Maria Aparecida Pires de Moura;
Tatiane Cristina da Silva Marcelino;
Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria;
Anderson Borges Morato;
Wellington Fonseca Monteiro;
Ana Paula Lage Veiga;
Adriana Souza Batista Barboza;
Fabiana Moura Luciano;
Renata de Sena Ribeiro;
Rogério Matos Viana;
Sara Lopes Civinelli;
Marina Vieira Minardi;
Lucas Fontes Nobres.

§ 1º Nas ausências ou impedimentos do Presidente, os membros subsequentes, constantes do inciso II, do art. 2º, desta Portaria, na ordem que se apresenta, assumirão a Presidência.

§ 2º As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são as constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se manifestarem posição individual divergente de forma fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o § 3º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e demais legislação vigente.

§ 4º As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 03 (três) membros.

Art. 3º A Equipe de Apoio e os Pregoeiros no âmbito do Município de Lagoa Santa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 2002, terão como membros os servidores abaixo elencados:

I - Pregoeiros:

André Luiz Fernandes;
Daniel Alves Vilela;
Euvani Lindourar Pereira;
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque;
Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria.

II - Membros da Equipe de Apoio:

Monique Duarte Coelho de Oliveira;
André Luiz Fernandes;
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque;
Daniel Alves Vilela;
Maria Aparecida Pires de Moura;
Tatiane Cristina da Silva Marcelino;
Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria;
Anderson Borges Morato;
Wellington Fonseca Monteiro;
Ana Paula Lage Veiga;
Adriana Souza Batista Barboza;
Fabiana Moura Luciano;
Renata de Sena Ribeiro;
Rogério Matos Viana;
Sara Lopes Civinelli;
Marina Vieira Minardi;
Lucas Fontes Nobres.

§ 1º As atribuições dos Pregoeiros e dos Membros da Equipe de Apoio são as constantes nos artigos 9º, e 10, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

§ 2º Os Pregoeiros responderão individualmente pelos atos que praticarem, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação e os pregoeiros serão dotados de autonomia administrativa e atuarão sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.

Art. 5º Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, as decisões da Comissão e dos Pregoeiros serão levadas à deliberação da autoridade superior, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 6º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, da Equipe de Apoio e Pregoeiros, nomeados através desta Portaria, será de 01 (um) ano, a partir de 26 de setembro de 2022, data em que passarão a surtir os efeitos desta Portaria, vedada a recondução dos membros da Comissão Permanente de Licitação em sua totalidade no período subsequente, nos termos do §4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 7º A atuação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, e Pregoeiros, será realizada sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham, estando os mesmos submetidos ao regime de dedicação integral.

Art. 8º Os membros da Comissão Permanente de Licitação e os Pregoeiros, farão jus à gratificação nos moldes previstos no art. 43, da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 3.501, de 08 de janeiro de 2014.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.255, de 27 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 23 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:E93DA626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.292, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui Comissão para apurar as irregularidades apontadas no Inquérito Civil MPMG-0148.16.000121-7, revoga a Portaria nº 1.031, de 13 de novembro de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o Inquérito Civil nº MPGM-0148.16.000121-7, no qual se requisitou a instauração de Comissão para elucidação dos fatos ali relatados;

Considerando a abertura do Processo Administrativo n.º 6107/2015 para apuração de possíveis irregularidades no Contrato de Prestação de Serviços n.º 057/2015 - Processo Licitatório nº 016/2015, celebrado com Obras Sociais Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão para apuração de suposta irregularidades no Contrato de Prestação de Serviços n.º 057/2015 - Processo Licitatório nº 016/2015, conforme fatos apontados no Inquérito Civil n.º MPMG-0148.16.000121-7.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Virlane Sofia Salomão Farias (Presidente) - matrícula nº 01032-7;

II - Adélia Aparecida do Carmo - matrícula nº 00991-1;

III - Ingreed Luana dos Santos - matrícula nº 28501-9;

IV - Mariana Virginia Santos Abreu - matrícula nº 27248-6;

V - Getúlio de Jesus Moura - matrícula nº 01041-0.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela servidora Virlane Sofia Salomão Farias.

Art. 3º A Comissão poderá adotar todos os meios jurídicos admitidos para a apuração do objeto, incluindo a oitiva de pessoas físicas ou representantes de pessoas jurídicas, bem como solicitar aos setores e Secretarias municipais, informações que detenham, para correta elucidação dos fatos.

Art. 4º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos apuratórios no prazo máximo de 90 (noventa) dias, emitindo relatório conclusivo de todo o apurado.

Art. 5º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.031, de 13 de novembro de 2018, e as Portarias nº 1.165, de 17 de novembro de 2020, e nº 1.176, de 09 de fevereiro de 2021, que a alteraram.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:0ACB84BA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12372/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e **LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** - CNPJ n° 07.155.764/0001-03.

Objeto: a Cessão de Uso de Bem Móvel, adquirido por meio da Emenda Parlamentar de nº. 313760120190001 para uso exclusivo da entidade Lar dos Idosos Coração de Jesus para atendimento de fins institucionais da entidade.

Valor: Não há repasse de recurso

Vigência: 22/09/2022 A 21/09/2027

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:F401FC6B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO 112/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG; **MARCO ANTONIO DE PAULA PINTO** - CPF: 216.294.556-87; **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA VIEIRA PINTO** - CPF: 343.949.826-34; **MARCIA CRISTINA DE PAULA PEREIRA** - CPF: 573.460.896-34; **GILBERTO FRANCISCO PEREIRA** - CPF: 132.020.736-72; **TÂNIA ELIZABETH DE PAULA MACHADO** - CPF: 510.358.716-53; e **ALEXANDRE MARTINS MACHADO** - CPF: 257.435.706-04, representados por **ALIANCE IMOBILIARIA LTDA-EPP** - CNPJ: 19.107.563/0001-01.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência, com reajuste de valores, conforme carta de concordância e inclusão da Cláusula Décima Nona ao contrato, nos termos do art. 62, § 3°, I c/c art. 65, I, alínea "a"da Lei Federal n° 8.666/93 e da Lei Federal n° 8.245/91.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:B4AE7404

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **LOCALIX SERVICOS AMBIENTAIS S.A - CNPJ nº 04.567.650/0001-74.**

Objeto: contratação de empresa especializada ou empresas sob forma de consórcio, para prestação dos serviços públicos municipais de coleta de resíduos sólidos urbanos; transporte até o aterro sanitário (contratado pelo município) para disposição final;capina e roçada; limpeza de lotes vagos

Vigência: 26/09/2022 a 25/09/2023

Valor: R$ 5.122.991,28

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
282	02.04.04.15.452.0027.2150.3.3.90.39.00
294	02.04.04.18.541.0026.2143.3.3.90.39.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:E79203D2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 3° TERMO ADITIVO - CONTRATO 107/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 062/2019

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **OMEGA REFRIGERAÇÃO EIRELI** - CNPJ: 26.587.952/0001-47.

Finalidade: prorrogação prazo de vigência por 06 (seis) meses, com reajuste dos valores e inclusão da Cláusula Décima Quarta no contrato, nos termos do artigos 57, § 1º, inciso II c/c artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:DF2B4D85

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 076/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **ARPAN ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ n° 30.360.120/0001-60.

Finalidade: acréscimo de valor no percentual de 17,06129% ao valor do contrato e inclusão da Clásusula Vigésima Sexta, nos termos do artigo 65, I, alíneas "a" e "b" c/c § 1° da Lei Federal nº 8.666/1993.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:E72225F6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO - CONTRATO 004/2022 – CP Nº 011/2022

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **BLACK ENGENHARIA LTDA**- CNPJ n° 40.669.672/0001-09.

Finalidade: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 01(um) mês, nos termos do artigo 57, § 1º, II , da Lei Federal 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:E22D8D04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 081 DE 2022

Município de Leme do Prado-MG. Processo Administrativo nº. 042/2022. Inexigibilidade nº. 007/2022. Objeto: Contratação da Banda Axé Pop por meio de empresa exclusiva para realização de realização de show musical na da tradicional festa de Santo Antônio na Comunidade de Gouveia, Município de Leme do Prado-MG. Contratado: Matrix Empreendimentos Eireli. Valor global: R$: 9.000,00 (nove mil reais). Vigência: 14/06/2022 a 30/06/2022.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:F5FCF52E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 087/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: POSTO DA DIVISA DE JAMAPARA LTDA.
Objeto: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Segunda do Contrato n.º 087/2022, conforme justificativas anexas aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, resolvem re-estabelecer o reajuste objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea d, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, da seguinte forma:
Item 01 – Diesel S10, passando o valor do mesmo para de R$6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), em virtude da redução do valor do combustível pela fornecedora, comprovado pelos documentos apresentados pela contratada.
Data de assinatura: 23/09/2022.
Dispensa nº 013/2022 – PRC nº 028/2022

Signatários: José Henriques e Durval Fernandes de Souza Filho

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:84EB3838

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nono Termo aditivo ao Contrato nº 001/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: AUTO POSTO 3D DE LEOPOLDINA LTDA.
Objeto: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Segunda do Contrato n.º 001/2022, conforme justificativas anexas aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, resolvem re-estabelecer o reajuste objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea d, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, da seguinte forma:
Item 02 – Diesel Comum, passando o valor do mesmo para de R$6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) o litro, em virtude da redução do combustível pela fornecedora, comprovado pelos documentos apresentados pela contratada.
Item 03 – Diesel S10, passando o valor do mesmo para de R$6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos) o litro, em virtude da redução do combustível pela fornecedora, comprovado pelos documentos apresentados pela contratada.
Data de assinatura: 23/09/2022
Pregão nº 006/2021 – PRC nº 050/2021
Signatários: José Henriques e Durval Fernandes de Souza Filho

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:D975F5C4

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: ALVIM E BARBOSA LTDA.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 100/2021, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 27 de setembro de 2022, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 26/09/2022
Vigência: 26/09/2023
Credenciamento n.º 011/2020, Inexigibilidade nº. 014/2020, Processo Licitatório nº. 026/2020
Signatários: José Henriques/Tarcília Rodrigues Fernandes e Antônio Carlos Alvim Barbosa

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:AA7C7A92

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 232/2022

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Asfaltek Construções LTDA– CNPJ nº.34.361.676/0001-22
Objeto: Aditivo de quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato para aquisição de Massa asfáltica CBUQ, material de pintura de ligação, aplicação e transporte de massa CBUQ,

em consonância com o art.65§1 Lei n° 8666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Valor: R$ 219.625,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
Data do Contrato: 30/08/2022
Processo Licitatório – n°.1019/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Kleber José Rodrigues

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:636726D6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/22 PREGÃONº.002/22

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Marisete Israel Pereira – CPNJ nº.02.239.391/0001-27
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Objeto do presente termo é o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, majorando o valor unitário do item preito de frango sem osso, para de R$22,07 (vinte e dois reais e sete centavos),nos termos do Memorando nº.089/22 da Controladoria Geral do Município, em consonância com os preceitos legais do art. 65, II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 21/09/22
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Marisete Israel Pereira

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:851AD58F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.080/21 – TOMADA DE PREÇOS Nº.001/21

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Scallberi Construções e Serviços Ltda – EPP – CNPJ nº.14.015.461/0001-42
CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente termo versa sobre a autorização de pagamento á medição realizada durante a analise da solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, sendo apresentado os cálculos pela Secretaria M. de Obras no valor de R$34.794,81(trinta e quatro mil reais setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e um
centavos),nos termos do Memorando nº.264/2022 da Secretaria M. de Obras, em consonância com o art.65,II, alínea "d" da Lei nº.8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 21/09/22
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Paulo de Jesus Berizonzi

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:8B8BBD39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

EXCLUSIVO PARA MEI/ME E EPP

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N° 07/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG, através da Comissão de Contratação, torna público a abertura da Licitação, na modalidade de PREGÃO em sua FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sistema de REGISTRO DE PREÇO, execução indireta, tudo em conformidade com as regras estipuladas nos termos da Lei nº 14.133/2021 e as exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Anexos.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET:
https://www.bbmnetlicitacoes.com.br
INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/09/2022 - Horas 12:00:00
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/10/2022 – Horas 09:00:00
ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 06/10/2022 – Horas 09:01:00
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: As solicitações de esclarecimentos poderão ser feitas diretamente nas seguintes plataformas em campos específicos:
E-mail: licitacao@cmlimeiramg.com
E-sic: https://www.transparencialegislimeirense.com/esic
https://www.bbmnetlicitacoes.com.br
https://pncp.gov.br
Fone/WhatsApp: (34) 3453-1029

Valor estimado do Objeto do certame é de R$ 83.193,17 (oitenta e três mil, cento e noventa e três reais e dezessete centavos).

Limeira do Oeste/MG, 26 de setembro de 2022.

GISLAINE DE FREITAS BORGES
Agente de Contratação

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:8DABAA34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº0164/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº0164/2022 Processo Licitatório Nº015/2022 – Credenciamento 01/2022.Contratado:**JOSE ANTONIO DA SILVA 02937164633**, inscrita no CNPJ n° 47.930.256/0001-61, com sede Rua Chico Cava, nº301 Matutina/MG CEP 38.870-000 Objeto:**Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro, eletricista, pintor, bombeiro hidráulico e servente de pedreiro para manutenção das atividades do Matutina/MG.**Valor: R$206,00 (duzentos e seis reais) a diária**.** Prazo: 22 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2023.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:5A1284D2

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº0166/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº0166/2022 Processo Licitatório nº.099/2022 – Dispensa de Licitação Nº.052/2022.Contratado: **H5 SOLUÇOES E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 34.130.961/0001-32, com sede a Av. Doutor Tanus Feres de Andrade, nº301 Apt.101 Bairro Cedro do Líbano CEP 36.546-000 em Divinésia/MG. Objeto: prestação de serviços para locação de fornecimento e cessão de direitos de uso de software personalizável de gestão de informação escolar.Valor: **R R$16.980,00 (dezesseis mil**

novecentos e oitenta reais). Prazo: 23 de setembro a 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:FA49325D

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/1993 e posteriores alterações, para os efeitos legais, **RATIFICO** o Processo Administrativo Licitatório Nº nº099/2022 - Dispensa Nº 052/2022, aberto com vistas a proceder-se a contratação para prestação de serviços para locação de fornecimento e cessão de direitos de uso de software personalizável de gestão de informação escolar.

Isto posto, autorizo a convocação da empresa **H5 SOLUÇOES E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 34.130.961/0001-32, com sede a Av. Doutor Tanus Feres de Andrade, nº301 Apt.101 Bairro Cedro do Líbano CEP 36.546-000 em Divinésia/MG. Valor: **R$16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais)** para celebrar o instrumento de contrato.

Prefeitura Municipal de Matutina, 23 de setembro de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:52C0DE0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, **deferiu** de **Licença de Férias - prêmio**, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao primeiro decênio de serviço público na prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, contados de 1º de outubro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, o servidor **Reginaldo Geovane Ferreira**, efetivo no cargo de Operário Braçal, nos termos do art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
E para a validade do ato, torna pública a decisão.

Mendes Pimentel, MG, 26 de setembro de 2022.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:A3F9B54B

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, **deferiu** de **Licença de Férias - prêmio**, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao primeiro decênio de serviço público na prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, contados de 1º de outubro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, o servidor **Luiz Alves Pereira**, efetivo no cargo de Operador de Máquinas Pesadas I, nos termos do art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
E para a validade do ato, torna pública a decisão.

Mendes Pimentel, MG, 26 de setembro de 2022.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:3EC6AC2D

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, **deferiu** de **Licença de Férias - prêmio**, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao primeiro decênio de serviço público na prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, contados de 1º de outubro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, a servidora **Silvane Pereira Dias**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
E para a validade do ato, torna pública a decisão.

Mendes Pimentel, MG, 26 de setembro de 2022.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:7DDF5E2A

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022

Processo Licitatório n°. 082/2022. Pregão Presencial n°. 018/2022. O Município de Mendes Pimentel, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 9h do dia 07 de outubro de 2022, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Praça Benedito Quintino, n.º 15, Centro, município de Mendes Pimentel, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, visando a Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, conforme Resolução SES/MG n.º 8.096 de 18 de abril de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço por Item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.mendespimentel.mg.gov.br.

Mendes Pimentel, 22 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:4F76F962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE OBRA - PAL Nº 104/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE OBRA Nº 21 NÃO INICIADA. CONTRATO Nº 086/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 104/2022, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE EM TRECHO DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO DISTRITO DE BAIXA QUENTE EM MINAS NOVAS/MG, CONTRATO DE REPASSE OGU Nº923648/2021 - OPERAÇÃO 1080991-38 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO. CONTRATADA: FE ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 41.568.715/0001-22. VALOR: R$299.663,30. ORDEM DE SERVIÇO NÃO EMITIDA. MOTIVO: AGUARDANDO APROVAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE

LICITAÇÃO PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:EB28B8DE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO ARP - PAL 096/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 096/2022, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 057/2022. O OBJETO DO PRESENTE TERMO É O REALINHAMENTO DO PREÇO INICIAL REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERIDA NO PREÂMBULO, EM CONSONÂNCIA COM A DESCRIÇÃO ABAIXO:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR REGISTRADO	VALOR REALINHADO
03	Areia média lavada	94,98	115,20

DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 15/09/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:E240ACFD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE CONTRATO N° 87/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 129/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022. . CONTRATADA: VANDERLEI ALVES PEREIRA - ME. CNPJ Nº 27.171.802/0001-10. OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA. VALOR R$49.324,50. DATA: 26/09/2022. VIGÊNCIA: ATE 31/12/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:17C9264C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 014/2022 - Processo nº 149/2022 - Objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço para Aquisição de Veículo Zero km para atender a demanda da Gerência Municipal de Administração deste Município de Mirabela/MG**, Contratada: **JJM AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ: 17.426.228/0001-40**. Valor R$ 74.492,20.

Mirabela, 26 de setembro de 2022.

Ratificada Por
ANTONIO MARCIO VIEIRA LOPES –
Gerente Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:18061E0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade nº 028/2022 – Processo nº 164/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG – Itens 03, 21 e 22.** Através do credenciamento 002/2022. - Empresa Contratada**:** HEBERT SOARES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.457.570/0001-39, para os itens: 03, 21 e 22, no valor global de R$ 144.000,00.

Mirabela, 26 de setembro de 2022.

LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:ECCFA816

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Dispensa nº 031/2022 – Processo nº 162/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG,** Com base no Art. 24 inciso IV da Lei 8666/93 e sua alterações. - Empresa Contratada**:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIBEIRO E RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.766.920/0001-08, no valor global de R$ 26.000,00.

Mirabela, 26 de setembro de 2022.

LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:00F9984A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – ERRATA – Onde se Lê EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2022 Leia-se CONTRATO 161/2022 - Tomada de Preço nº 011/2022, Processo nº 121/2022 - Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de drenagem de águas pluviais urbana, em vias do município de Mirabela/MG, conforme projetos que integram o presente edital.** Contratada: **CONSTRUTORA NOVAIS LTDA (CNPJ:** nº 86.496.478/0001-70), no valor global de R$ 452.176,23, vigência até 21/12/2022. Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto – Gerente de Obras.

Mirabela, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:5D54413D

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 067/2022 a realizar-se dia 11/10/2022 as 9:00 hs – Objeto – registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo pesado tipo trator de pneus, para atendimento das demandas da Gerencia de Meio

Ambiente e Agropecuária do município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA –
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:2829A894

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 50/2022. Contratada: AMM – PLUS ULTRA TEC LTDA – CNPJ nº 38.207.845/0001-25 - Objeto: Prestação de serviços de consultoria, assessoria, capacitação em instrumentos de gestão e na estratégia da atenção básica, backup e servidor em nuvem, sendo contemplados os sistemas DIGISUS, SIGRES, SCPA e GEICOM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos exatos termos contratuais. Valor total R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência até 26/09/2023. Data da assinatura 26/09/2022 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:130534F8

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 24/2022 – Processo 606/2022, cujo objeto trata da aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletrônicos, colchões para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Licitantes vencedores: Fabrícia Emanuelly da Silva Gontijo 13874155650 – CNPJ nº 44.946.005/0001-87 – Valor Total R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); Arenna Informática e Distribuição Eireli ME – CNPJ nº 07.528.036/0001-91 – Valor total R$8.369,90 (oito mil, trezentos e sessenta e nove reais, noventa centavos); Ludmila Aparecida de Souza 09510553646 – CNPJ nº 27.054.061/0001-98 – Valor total R$28.349,93 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais, noventa e três centavos); Total Tech Distribuidora Ltda – CNPJ nº 47.516.972/0001-05 – Valor total R$12.769,00 (doze mil, setecentos e sessenta e nove reais) – Data da Homologação e Adjudicação 21/09/2022. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:0BB2C87B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO N° 66/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO Nº 66/2022 – PROCESSO Nº 101/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para a Eventual Aquisição Estadual de Medicamentos, conforme adesão a Ata de Registro de Preços n° 199/2021, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através do Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF. **Vigência**: 02/12/2022. **Partes**: Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Empresas: a) Alfalagos Ltda, CNPJ: 05.194.502/0001-14; Valor: R$ 791,43. b) Acacia Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ: 03.945.035/0001-91; Valor: R$ 10.127,80. c) BH Farma Comércio Ltda, CNPJ: 42.799.163/0001-26; Valor: R$ 3.134,10. d) Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87; Valor: R$ 6.094,52. e) CIMED Indústria de Medicamentos, CNPJ: 02.814.497/0007-00; Valor: R$ 4.480,56. f) Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ: 67.729.178/0002-20; Valor: R$ 17.313,08. g) Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51; Valor: R$ 2.100,00. h) Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 02.520.829/0001-40; Valor: R$ 1.448,00. i) Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda, CNPJ: 12.047.164/0001-53; Valor: R$ 7.992,00. j) Med Center Comercial Ltda, CNPJ: 00.874.929/0001-40; Valor: R$ 3.582,75. l) Multifarma Comercial Ltda, CNPJ: 21.681.325/0001-57; Valor: R$ 9.905,71. m) NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ: 34.729.047/0001-02, Valor: R$ 528,00. n) Prati Donaduzzi Cia Ltda, CNPJ: 73.856.593/0010-57; Valor: R$ 5.834,46 o) Sameh – Soluções Hospitalares Ltda, CNPJ: 25.031.668/0001-27; Valor: R$ 5.822,52. p) Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 12.927.876/0001-67; Valor: R$ 975,60. q) Tecvida Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ: 11.002.975/0001-75; Valor: R$ 4.780,40.

ANA PAULA PEREIRA-
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:B9BFB1CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO N° 10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO – Nº 10/2022, PROCESSO 115/2022. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos e Procedimentos Cirúrgicos, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. **Vigência:** Até 31/12/2022. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. E: **Empresas Credenciadas em 16/09/2022:** GM Fernandes Serviços Médicos ME, CNPJ: 29.967.512/0001-03. Lote 01: valor unitário: R$ 1.000,00. Contrato n° 159/2022. RK Médicos Ltda, CNPJ: 20.094.046/0001-24. Lote 03: Item 03: Valor Unitário: R$ 60,00 por consulta. Contrato n° 160/2022. Habilitação em 16/09/2022. Ratificação em 19/09/2022. Data dos Contratos: 19/09/2022.

ANA PAULA PEREIRA –
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:DF56C2E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 78/2022, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 78/2022, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 117/2022. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Segurança não Armada, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo – MG. Com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do

Processo nº 117/2022, modalidade Pregão SRP nº 78/2022 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada**: Carlos Roberto Generoso Eireli - ME. Data: 19/09/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 78/2022, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 117/2022**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 117/2022, modalidade Pregão SRP nº 78/2022 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Carlos Roberto Generoso Eireli - ME. Data: 19/09/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 78/2022, FORMA: PRESENCIAL, PROCESSO Nº 117/2022. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** Ata RP n° 237/2022: Carlos Roberto Generoso Eireli - ME, CNPJ: 19.067.921/0001-08. **Valor Global**: R$ 679.000,00. **Data:** 19/09/2022.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:74BA428B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUPLAN – 29/09/2022

O Presidente do **Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros a comparecerem à reunião ordinária do **Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano - COMUPLAN**, que se realizará no dia **29 de setembro de 2022, quinta-feira, às 13:30 horas,** no auditório do Centro de Desenvolvimento de Moda, Rua Sinval Florêncio da Silva nº 2, Centro, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Análise e Consulta de Processos Administrativos de Legalização em decorrência da aprovação da Lei 5.836/2019 – Lei de Regularização;
• Apresentação inicial do EIV – Quality Empreendimentos Imobiliários;
Apresentação final do EIV – LGA Rua São Pedro;
Apresentação final do EIV - Edifício Comercial Rua Cel. Marciano Rodrigues.

Sendo o que nos cumpre para o momento, por oportuno renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Muriaé-MG, 23 de Setembro de 2022.

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano - COMUPLAN

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CA2BF4E1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 123º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA – 29/09/2022

O Presidente do **Conselho de Defesa do Meio Ambiente** – **CODEMA**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros a comparecerem à reunião ordinária do **Conselho de Defesa do Meio Ambiente** – **CODEMA**, que se realizará no dia **29 de setembro de 2022, quinta-feira, às 08:00 horas,** no Setor Técnico de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, localizado no Horto Florestal de Muriaé, Avenida Castelo Branco, S/Nº, Gávea, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Anuência do Conselho Gestor das APA´s para instalação de antenas de telefonia;
• Aterro Sanitário Municipal;
• Processos de corte de árvores;
• Recursos;
• Assuntos gerais.

Sendo o que nos cumpre para o momento, por oportuno renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Muriaé-MG, 23 de Setembro de 2022.

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4A919FCA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº: 28/2022 VAGAS VOLUNTÁRIAS(OS) – TEMPO DE APRENDER

A Secretária Municipal de Educação do município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de vaga para voluntários, com base na Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, para atendimento às escolas municipais participantes do programa "**TEMPO DE APRENDER"**, criado pela Portaria MEC nº 280 / 2020, devendo ser utilizado como critério o disposto no edital nº 001/2022.
DIA:27/09/2022
HORÁRIO:15h30
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURMA	TURNO
EM Dr Antônio Canêdo	1	Matutino
EM Profª Ionyr Bastos Dias	1	
EM Ermyro Teixeira de Siqueira	4	Vespertino
EM Profª Esmeralda Vianna	1	

Muriaé, 26 de setembro de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BB84EB12

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 05/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 05/2022

A Presidente do Núcleo de Regularização Fundiária Urbana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, convoca os membros titulares a comparecerem à reunião que se realizará no dia 30 de setembro do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Silvério Campos, 258, Safira, com início às 13h30min.

Muriaé, 26 de Setembro de 2022.

HÉRIKA RODRIGUES DALA PAULA
Presidente do Núcleo de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F1ECC62D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 27, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração de lotação de Estagiária de Pós-Graduação em Direito para a Secretaria Municipal de Administração, aprovada no processo seletivo simplificado, Edital nº 02/2021.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:
Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 02/2021;
Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o aproveitamento da candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 02/2021, **KARLA MARIA PENIDO DA FONSECA**, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio junto a Secretaria Municipal de Administração.
Parágrafo Único: Fica designado como supervisor e coordenador de estágio o Sr. Jerônimo Antônio de Almeida.
Art. 2º As despesas decorrentes do estágio correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Previdenciário de Muriaé.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 44, de 03 de Novembro de 2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 23 de Setembro de 2022.

EDUARDO MARGE
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D3B41E09

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.362, DE 23 SETEMBRO DE 2022

"Designa servidor para receber adiantamento de valor referente à Premiação para o evento denominado V Torneio Leiteiro Curraleiro do Município de Muriaé."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que entre os dias 13 de Julho de 2022 a 22 de Setembro de 2022 será realizado o Concurso Leiteiro, durante o V Torneio Leiteiro Curraleiro do Município de Muriaé, que premiará em dinheiro os produtores leiteiros conforme modalidade e com melhor colocação;

CONSIDERANDO que a legislação pátria estabelece que os gastos do Município deverão ser precedidos de prévio empenho e, tendo em vista disponibilidade financeira/orçamentária, consoante o disposto na Lei Orçamentária Anual nº 6.300 de 30 de Dezembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica designado o Servidor Marco Polo Gomes Furlani, matrícula 3469-001, para receber adiantamento financeiro no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente à premiação do Concurso Leiteiro, a se realizar no dia 10 de Outubro de 2022.

Art. 2º A Premiação, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), será assim distribuída:

Categoria: Vaca (Que dá mais leite)	
1º Lugar	R$ 1.500,00
2º Lugar	R$ 1.000,00
3º Lugar	R$ 500,00
TOTAL	**R$ 3.000,00**
Categoria: Novilha	
1º Lugar	R$ 1.500,00
2º Lugar	R$ 1.000,00
3º Lugar	R$ 500,00
TOTAL	**R$ 3.000,00**
Participação	
08 Participantes	**R$ 500,00 (Cada)**

Art. 3º O Servidor designado, para receber adiantamento financeiro deverá prestar conta da destinação do dinheiro ao ordenador de despesa em até 10 (dez) dias após a data de realização do evento denominado V Torneio Leiteiro Curraleiro do Município de Muriaé.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 23 de Setembro de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2737D17C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA SMA Nº 71 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Determina aditamento a Portaria nº 24, de 23 de abril de 2021, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 167, da Lei Complementar nº 3.824/09.
RESOLVE:

Art. 1º – Aditar a Portaria nº 24, de 23 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial na data de 06 de maio de 2021, da lavra do então Secretário Municipal de Administração, para determinar a apuração de supostas infrações administrativas tipificadas, em princípio, nos incisos XII e XXIV, do artigo 145, nos incisos X e XIII, do artigo 158, da Lei Complementar Municipal nº 3.824/09, visto que, supostamente, em meados de 2020, nas dependências do Posto Médico Legal (IML) do Município de Muriaé, quando do exercício da atividade pública de auxiliar de necropsia exercida por servidor público efetivo do Município que se aproveitou de sua condição, ocorreu a apropriação de um aparelho de telefone celular e a quantia de R$ 12,00 (doze reais), que estavam no bolso da calça do necropsiado – Anselmo Gonçalves da Silva, bem como, supostamente, no período de junho de 2019 a setembro de 2022, ocorreu o recebimento indevido de taxas de sepultamento e taxas de lóculo, informadas nos Termos de Responsabilidade do Cemitério e repassadas pelas Funerárias Funerplan e Univida, sem gerar a guia de pagamento e efetuar o devido recolhimento aos cofres públicos municipal, conforme relatado no processo administrativo nº 010601/2020, Inquérito Policial nº 9640865 e Ofício do Diretor do Cemitério Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 26 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E8D79E41

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PARECER JURÍDICO - RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 - GESTÃO DE TELEFONIA MÓVEL (ME OU EPP)

PARECER JURÍDICO: SPJ nº 287/2022

CONSULENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA **SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA** REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022.

Trata-se de resposta ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inconformada com a habilitação da empresa DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no Pregão Presencial nº 068/2022, conforme fls. 274/275.
A empresa DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA apresentou suas contrarrazões em fls. 280/283.
O recurso é tempestivo e regular, pelo que passo a análise jurídica das razões recursais, visando dirimir qualquer dúvida com referência à legalidade do certame.
DO MÉRITO
A empresa impugnante alega, suscintamente, que não concorda com a habilitação da empresa DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, posto que, segundo item 4.6 do Edital convocatório, o serviço a ser prestado "não se limita a ceder linha em comodato, mas sim realizar um trabalho minucioso de gestão e acompanhamento diário das atividades da empresa". Aduz, também, que o item 6, letra i, do Capítulo das Obrigações da Contratada, reforçaria este entendimento, uma vez que é solicitado um consultor técnico dedicado para atendimento personalizado.
Desta forma, a empresa DESCNET, tendo como base sua última alteração contratual, atua como revenda de planos de telefonia empresarial e não como gestora de empresas Telecom, tratando-se de mercados e atividades econômicas distintas, não podendo aquela, portanto, ser considerada habilitada.
Em suas contrarrazões, a empresa DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA refutou os argumentos trazidos no recurso apresentado, dizendo, em suma, que sua capacidade técnica encontra-se devidamente comprovada, conforme documentos apresentados, bem como que o Edital convocatório não diz, de forma expressa, que devem os sócios serem consultores técnicos e nem que exista, em seu quadro de funcionários, consultores técnicos.
Necessário, de início, delimitar a controvérsia que ora se analisa, destacando se tratar, em suma, da falta de capacidade técnica da empresa vencedora em relação ao objeto licitado.
Pois bem.
Em análise ao Edital convocatório, o item 1.1 deixa claro que o objeto deste certame é "*a Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada na prestação de serviços TELECOM contemplando: a Gestão para telefonia móvel, incluindo a cessão em comodato de 75 linhas móveis para ligações ilimitadas em todo território nacional e disponibilização de dados móveis, conforme descrição complementar do Termo de Referência anexo, para atender as demandas dos setores desta Autarquia*".
Soma-se, a isso, a descrição contida no item 3 do Termo de Referência que diz respeito sobre a especificação do objeto, dizendo: "*Descrição - CESSÃO EM COMODATO DE LINHA DE TELEFONE MÓVEL, COM DADOS MÓVEIS E LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICÇÕES ADICIONAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA*".
Conclui-se, assim, que o Edital convocatório não fala em gestão de TELECOM, mas sim em "prestação de serviços TELECOM", ou seja, serviços de telecomunicações, perfeitamente descritos, conforme indicado acima, diferentemente do que argumentou a empresa recorrente.
Adiciona-se a isso os atestados de capacidade técnica trazidos pela empresa recorrida, conforme fls. 214/217, bem como o documento de fls. 237/251 juntado pela pregoeira à Ata do Pregão Presencial, conforme relatado nas observações 1 e 2, em fls. 254.
Já no que diz respeito ao questionamento de capacidade técnica no que diz respeito à necessidade de haver um consultor técnico dedicado para atendimento personalizado, o que não teria sido demonstrado pela empresa recorrida, também não assiste razão à recorrente.
O item 6.3, letra "i", do Termo de Referência é cristalino em estabelecer como obrigação da contratada a "*disponibilização de consultor técnico para atendimento personalizado*".
Desta forma não há que se falar em dedicação exclusiva, mas tão somente em, havendo necessidade de atendimento personalizado por parte da contratante, deverá a contratada, às suas expensas, prestar tal atendimento sendo que, em caso de não cumprimento, encontram-se previstas as devidas penalidades.
Sendo assim, **opino pelo recebimento e não conhecimento do mérito do recurso apresentado pela empresa licitante SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, com o consequente prosseguimento do certame.
É o meu parecer, salvo melhor juízo.

Muriaé - MG, 20 de setembro de 2022.

CLÁUDIO AFONSO DOS SANTOS CARNEIRO
Assessor Jurídico- DEMSUR
MASP 1685

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3978C966

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DESPACHO DE RECURSO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 - GESTAO DE TELEFONIA MÓVEL (ME OU EPP)

DESPACHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

Sueli Ribas Paulino Costa, Pregoeiro do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

Considerando o disposto na ata de reunião de licitação do Pregão Presencial nº 068/2022, lavrada e assinada no dia 09/09/2022, conforme fls. 252 a 255, relatando os trâmites do processo licitatório, que teve como participantes interessados as empresas DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 22.366.517/0001-31 (Participou via envelopes – código de rastreio QB966778529BR) e SYM GESTAO E SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 29.983.973/0001-70.

Considerando que o Pregoeiro após o julgamento das proposta declarou vencedora do certame a empresa SYM GESTAO E SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 29.983.973/0001-70 pois a referida apresentou menor preço, porém conforme ocorrência[1] registrada em ata a mesma foi considerada INABILITDA nos termos do Edital Convocatório pois deixou de apresentar o documento solicitado no item 7.2.10 (Atestado de Capacidade Técnica) em via original ou cópia autenticada para conferência do presente documento, conforme:
*Ocorrência[1]: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa **SYM GESTAO E SOLUCOES INTELIGENTES LTDA** foi verificado que a mesma apresentou a exigência do item 7.2.10 do edital (Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Rio Branco), somente em cópia simples, não estando autenticada em cartório presencial e/ou online. O representante da empresa não portava o documento original para conferência, desta forma a empresa foi considerada INABILITADA nos termos do edital.*
7.2.10 - Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente a prestação dos serviços compatível ao objeto deste

Edital e seus anexos, para o qual apresentará proposta conforme modelo no Anexo VII.
7.3.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.
Após a inabilitação da empresa ora classificada em 1º lugar a Pregoeira deu continuidade na sessão, fazendo a abertura do envelope de Habilitação da empresa classificada em 2º lugar, DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 22.366.517/0001-31, tendo considerada a mesma HABILITADA nos termos do Edital, conforme relatado na ocorrência², conforme:
Ocorrência²: Após a inabilitação da empresa SYM GESTAO E SOLUCOES INTELIGENTES LTDA foi realizado a abertura do envelope e análise da documentação da empresa classificada em 2º lugar, DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA, onde o Pregoeiro considerou a mesma HABILITADA nos termos do edital.

Após a habilitação da empresa classificada em 2º lugar a Pregoeira abriu diligência a fim de confirmar a autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica, bem como os elementos que compunham a prestação de serviços objeto de tal atestado apresentado pela

empresa DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 22.366.517/0001-31, sendo anexado aos autos cópia do Edital de Licitação (Pregão Presencial nº 034/2018) do Município de São Miguel do Oeste (fls 237 a 251) conforme observação 1 e 2 da Ata , *in verbis*:
"Observação¹: O Pregoeiro junto com o Setor de Licitação realizou busca no site do município de São Miguel do Oeste, no intuito de verificar o processo licitatório nº 53/2018, Pregão Presencial nº 34/2018, mencionado no referido Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA, para fins de comprovação dos serviços de gestão de plano de telefonia móvel, objeto a ser contratado pelo DEMSUR."
"Observação²: Foi impresso o edital do processo licitatório nº 53/2018, Pregão Presencial nº 34/2018 do município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina com juntada aos autos para comprovação."

Em continuidade aos trâmites da sessão o representante legal credenciado da empresa SYM GESTAO E SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 29.983.973/0001-70, manifestou interesse na interposição de recurso sob a alegação de que a empresa DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA não apresentou Atestado compatível com o objeto da licitação e inclusive citou que o CNAE da empresa não atende aos serviços de gestão solicitados no edital, sendo a manifestação aceita pela Pregoeira e registrado em ata os prazos, conforme:

"Ocorrência4: O Pregoeiro acatou o pedido de recurso da empresa SYM GESTAO E SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ficando concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, com início em 12/09/2022 e encerramento em 14/09/2022 às 17 horas, ficando a DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA desde logo intimada para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente (caso haja interposição), do qual serão comunicadas via email e sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos."
"Observação¹: A empresa ***SYM GESTAO E SOLUCOES INTELIGENTES LTDA*** *poderá enviar o recurso via e-mail para o endereço licitacao@demsur.com.br, porém deverá postar os documentos originais via correios até o prazo final de 14/09/2022 até às 17:00 horas, sob pena de não aceitação."*

Considerando que em 14/09/2022 às 11:11horas foi recebido no e-mail (licitacao@demsur.com.br) através do endereço eletrônico: rodrigo@symgestao.com.br as razões apresentadas pela empresa SYM GESTAO E SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, conforme fls. 274 e 275 dos autos, sendo a empresa DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 22.366.517/0001-31 foi intimada da abertura do prazo para apresentação das contrarrazões em 14/09/2022 às 13:23horas através do email: leandro@descnet.com.br conforme comprovantes de envio e recebimento anexado aos autos nas fls. 277 e 279 respectivamente.

Considerando que em 16/09/2022 às 11:00horas a empresa DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 22.366.517/0001-31 encaminhou via e-mail através do endereço eletrônico: leandro@descnet.com.br as contrarrazões conforme acostado aos autos nas folhas 280 a 282 dos autos.

Cumpre informar que não foi necessário o envio do recurso e nem das contrarrazões em vias originais por correio ou via portador, tendo em vista que ambos documentos foram produzidos pelas empresas e assinados digitalmente, suprindo a necessidade do envio dos originais, uma vez que tal assinatura se faz a conferência de forma eletrônica.

Após o recebimento do recurso e contrarrazões os autos foram encaminhados para a Assessoria jurídica do DEMSUR para emissão de Parecer sob as alegações.

Em 20/09/2022 a Assessoria Jurídica emitiu Parecer nº 287/2022, juntado aos autos nas fls. 288 a 290, no qual em síntese:

"Em análise ao Edital convocatório, o item 1.1 deixa claro que o objeto deste certame é "*a Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada na prestação de serviços TELECOM contemplando: a Gestão para telefonia móvel, incluindo a cessão em comodato de 75 linhas móveis para ligações ilimitadas em todo território nacional e disponibilização de dados móveis, conforme descrição complementar do Termo de Referência anexo, para atender as demandas dos setores desta Autarquia*".
"Soma-se, a isso, a descrição contida no item 3 do Termo de Referência que diz respeito sobre a especificação do objeto, dizendo: "*Descrição - CESSÃO EM COMODATO DE LINHA DE TELEFONE MÓVEL, COM DADOS MÓVEIS E LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICÇÕES ADICIONAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA*"."
"Conclui-se, assim, que o Edital convocatório não fala em gestão de TELECOM, mas sim em "prestação de serviços TELECOM", ou seja, serviços de telecomunicações, perfeitamente descritos, conforme indicado acima, diferentemente do que argumentou a empresa recorrente."
"Adiciona-se a isso os atestados de capacidade técnica trazidos pela empresa recorrida, conforme fls. 214/217, bem como o documento de fls. 237/251 juntado pela pregoeira à Ata do Pregão Presencial, conforme relatado nas observações 1 e 2, em fls. 254."
"Já no que diz respeito ao questionamento de capacidade técnica no que diz respeito à necessidade de haver um consultor técnico dedicado para atendimento personalizado, o que não teria sido demonstrado pela empresa recorrida, também não assiste razão à recorrente."
"O item 6.3, letra "i", do Termo de Referência é cristalino em estabelecer como obrigação da contratada a "*disponibilização de consultor técnico para atendimento personalizado*"."
"Desta forma não há que se falar em dedicação exclusiva, mas tão somente em, havendo necessidade de atendimento personalizado por parte da contratante, deverá a contratada, às suas expensas, prestar tal atendimento sendo que, em caso de não cumprimento, encontram-se previstas as devidas penalidades."
"Sendo assim, **opino pelo recebimento e não conhecimento do mérito do recurso apresentado pela empresa licitante SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, com o consequente prosseguimento do certame."

A recorrente alega que o serviço descrito no item 4.6 do termo de Referência: "não se limita a ceder as linhas em comodato, mas sim realizar um trabalho minucioso de gestão e acompanhamento diário das atividades da empresa", pontua ainda que no item 6, letra i, "reforça bem a necessidade do serviço de gestão, onde solicita que seja dedicado um consultor técnico para atendimento personalizado" e salienta ainda que a empresa "Descnet, conforme última alteração contratual, atua como revenda de planos de telefonia móvel empresarial e não como gestão de empresas em Telecom".

Desta feita a análise jurídica restou comprovado no certame que a empresa DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA possui capacidade para executar os serviços em tela, não havendo razão para retificar a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio referente aos atos no processo licitatório.

PELO EXPOSTO, considerando o recurso interposto pela empresa SYM GESTAO E SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 29.983.973/0001-70 ter sido julgado **IMPROCEDENTE**, conforme o Parecer Jurídico SPJ nº 287/2022, mantenho a habilitação da empresa DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 22.366.517/0001-31, classificada em 2º lugar para o objeto, tendo sido declarada vencedora com o valor total de R$ 34.110,00 (trinta e quatro mil e cento e dez reais).

Encaminho os autos a Diretoria Geral para conhecimento e prosseguimento.

Muriaé – MG, 26 de setembro de 2022

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro
DEMSUR

DECISÃO:
Diante das razões de fato e de direito expostas pela Pregoeira, em sua manifestação, a qual acolho, mantenho a decisão de improcedência do recurso interposto pela empresa **SYM GESTAO E SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 29.983.973/0001-70** e a decisão de habilitação da empresa **DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 22.366.517/0001-31** para no processo licitatório, com base no que fora euxarido no Parecer Jurídico SPJ nº 287/2022 e constatado nos autos do Pregão Presencial nº 068/2022.

Publique-se

Muriaé - MG, 26 de setembro de 2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral
DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3971F45E

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MURIAÉ-PREV

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MURIAÉ-PREV
Ficam os Ilmos. Srs. Membros do Conselho de Administrativo do Muriaé-Prev, convocados a participar da reunião ordinária de setembro de 2022 do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, que realizar-se-á no dia 29/09/2022 (quinta-feira), às 14:00 horas, de forma presencial, na sede do Muriaé-Prev – Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 – Centro – Muriaé- - MG. Informações: fone: 32 3722-2321 - Fundo Previdenciário de Muriaé.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:94FCB227

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO MURIAÉ-PREV

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO MURIAÉ-PREV
Ficam os Ilmos. Srs. Membros do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, convocados a participar da reunião ordinária de agosto de 2022 do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, que realizar-se-á no dia 29/09/2022 (quinta-feira), às 14:00 horas, de forma presencial, na sede do Muriaé-Prev – Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 – Centro – Muriaé- - MG. Informações: fone: 32 3722-2321 - Fundo Previdenciário de Muriaé.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:568CB13E

LICITAÇÃO
1º APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 351/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 133/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA SRP Nº 351/2021

PREGÃO PRESENCIAL 133/2021

Por este instrumento de apostilamento à Ata SRP, que assinam entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de EducaçãoMARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA, brasileira, casada, CPF 423.831.886-20, Carteira de Identidade MG-12518,residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **3 RL Empreendimentos Comerciais Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.373.487/0001-83, situada na PÇ JOÃO PINHEIRO, 15, Centro, Muriae - MG, CEP 36880-000, neste ato representada por RENATO WILSON ROGEL RIBEIRO, CPF nº 514.547.346-04, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato proveniente do processo licitatório na modalidade:**Pregão Presencial 133/2021** – Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de colchões e colchonetes para estruturar a Casa Lar, Casa Acolhedora e SCFV, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: para **alterar o preçounitário**constante na Ata SRP 133/2021, conforme quadro a seguir:

Motivo do aditivo: reequilíbrio financeiro, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93.

Descrição	Valor Unitário (registrado)	Valor Unitário (reequilíbrio)
COLCHÃO TIPO PARA USO HOSPITALAR	R$ 206,09	**R$ 390.00**

Muriaé/MG, 19 de setembro de 2022.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RENATO WILSON ROGEL RIBEIRO
3 RL Empreendimentos Comerciais Ltda-ME

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:490CA888

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 73/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 245/2022-PREGÃO PRESENCIALnº73/2022- Objeto:Registro de Preço para a eventual aquisição de material escolar, de forma parcela conforme a necessidade das escolas municipais e da Secretaria de Educação de Muriaé - MG.Registro de Preço para a eventual aquisição de material de esctiroio conforme a necessidade dos setores pertencentes a Secretaira Municipal de Saúde. Registro de Preço para a eventual aquisição de material escolar, de forma parcela conforme a necessidade dos programas pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. - Detentor: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- Valor: 214.853,90- Prazo: 08/09/2022a 07/09/2023.

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 246 / 2022-PREGÃO PRESENCIALnº73/2022- Objeto: Registro de Preço para a eventual aquisição de material escolar, de forma parcela conforme a necessidade das escolas municipais e da Secretaria de Educação de Muriaé - MG.Registro de Preço para a

eventual aquisição de material de esctiroio conforme a necessidade dos setores pertencentes a Secretaira Municipal de Saúde.Registro de Preço para a eventual aquisição de material escolar, de forma parcela conforme a necessidade dos programas pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.- Detentor: BMG DISTRIBUIDORA LTDA- Valor: 490.166,10- Prazo: 08/09/2022a 07/09/2023.

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 247 / 2022-PREGÃO PRESENCIALnº73/2022- Objeto:Registro de Preço para a eventual aquisição de material escolar, de forma parcela conforme a necessidade das escolas municipais e da Secretaria de Educação de Muriaé - MG. Registro de Preço para a eventual aquisição de material de esctiroio conforme a necessidade dos setores pertencentes a Secretaira Municipal de Saúde. Registro de Preço para a eventual aquisição de material escolar, de forma parcela conforme a necessidade dos programas pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.- Detentor: COELHO E PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME- Valor: 203.499,42- Prazo: 08/09/2022a 07/09/2023.
Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 248/2022-PREGÃO PRESENCIALnº73/2022- Objeto:Registro de Preço para a eventual aquisição de material escolar, de forma parcela conforme a necessidade das escolas municipais e da Secretaria de Educação de Muriaé - MG. Registro de Preço para a eventual aquisição de material de esctiroio conforme a necessidade dos setores pertencentes a Secretaira Municipal de Saúde. Registro de Preço para a eventual aquisição de material escolar, de forma parcela conforme a necessidade dos programas pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.- Detentor: Karlos Papelaria Ltda - Valor: 118.220,00- Prazo: 08/09/2022a 07/09/2023.

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 249 / 2022-PREGÃO PRESENCIALnº73/2022- Objeto:Registro de Preço para a eventual aquisição de material escolar, de forma parcela conforme a necessidade das escolas municipais e da Secretaria de Educação de Muriaé - MG. Registro de Preço para a eventual aquisição de material de esctiroio conforme a necessidade dos setores pertencentes a Secretaira Municipal de Saúde. Registro de Preço para a eventual aquisição de material escolar, de forma parcela conforme a necessidade dos programas pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. - Detentor: T & T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA- Valor: 215.496,10- Prazo: 08/09/2022a 07/09/2023.

Muriaé/MG,08/09/2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:7B368EC1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 67/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 197 / 2022-PREGÃO PRESENCIALnº67/2022- Objeto:Constitui objeto desta Licitação, o Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviço funeral, sendo fornecimento de urnas funerárias de madeira, sem visor, incluindo a ornamentação, preparação do corpo, remoção e translado por km percorrido, destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Muriaé./- Detentor: SERVIÇOS POSTUMOS JOSÉ SCHETTINI LTDA- Valor: 205.670,00- Prazo: 01/09/2022a 31/08/2023.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:2384861F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do Segundo termo aditivo ao contrato 029/2022, Processo administrativo nº. 032/2022, Inexigibilidade nº 001/2022 - partes: NPA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME, estabelecida à Rua Carlos Drummond de Andrade, nº. 29, Apt. 402, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Santana do Paraíso, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.640.887/0001-36. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31 de dezembro de 2022, sustentado nas seguintes razões: Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 14.133/21 , Art. 107, para contratos de serviços e fornecimentos contínuo. Valor do aditivo R$ 138.090,94 (cento e trinta e oito mil, noventa reais e noventa e quatro centavos) o valor global do presente contrato. Valor atualizado do contrato R$ 310.145,59 (trezentos e dez mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:5CB15E82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 099/2022. Pregão Eletrônico nº 022/2022. Processo Licitatório nº 099/2022. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de mobiliários em atendimento a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, durante o período de 12 meses, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 13, ao valor unitário de R$ 130,00 (Cento e trinta reais); Item 14, ao valor unitário de R$ 130,00 (Cento e trinta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Alfabrink Comercial Ltda.

Nepomuceno, 21/09/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3739FE09

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 100/2022. Pregão Eletrônico nº 022/2022. Processo Licitatório nº 099/2022. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de mobiliários em atendimento a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, durante o

período de 12 meses, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 06, ao valor unitário de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais); Item 09, ao valor unitário de R$ 109,00 (Cento e nove reais); Item 10, ao valor unitário de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais); Item 15, ao valor unitário de R$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais); Item 16, ao valor unitário de R$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais); Item 19, ao valor unitário de R$ 319,00 (Trezentos e dezenove reais); Item 20, ao valor unitário de R$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais); Item 21, ao valor unitário de R$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais); Item 22, ao valor unitário de R$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Amettal Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Nepomuceno, 21/09/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:DFB6F6B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 101/2022. Pregão Eletrônico nº 022/2022. Processo Licitatório nº 099/2022. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de mobiliários em atendimento a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, durante o período de 12 meses, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 07, ao valor unitário de R$ 970,00 (Novecentos e setenta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Gama Comércio de Equipamentos Eireli.

Nepomuceno, 21/09/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:36AC0978

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 102/2022. Pregão Eletrônico nº 022/2022. Processo Licitatório nº 099/2022. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de mobiliários em atendimento a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, durante o período de 12 meses, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 04, ao valor unitário de R$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Gelmed Móveis e Equipamentos Hospitalares Eireli.

Nepomuceno, 21/09/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2A6D75E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 103/2022. Pregão Eletrônico nº 022/2022. Processo Licitatório nº 099/2022. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de mobiliários em atendimento a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, durante o período de 12 meses, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 610,00 (Seiscentos e dez reais); Item 02, ao valor unitário de R$ 610,00 (Seiscentos e dez reais); Item 05, ao valor unitário de R$ 644,00 (Seiscentos e quarenta e quatro reais); Item 17, ao valor unitário de R$ 330,00 (Trezentos e trinta reais); Item 18, ao valor unitário de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais); Item 23, ao valor unitário de R$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e NS Móveis Ltda.

Nepomuceno, 21/09/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:ACB0049A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 104/2022. Pregão Eletrônico nº 022/2022. Processo Licitatório nº 099/2022. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de mobiliários em atendimento a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, durante o período de 12 meses, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 11, ao valor unitário de R$ 309,00 (Trezentos e nove reais); Item 12, ao valor unitário de R$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais); Item 24, ao valor unitário de R$ 254,00 (Duzentos e cinquenta e quatro reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Orisvaldo Silva Júnior ME.

Nepomuceno, 21/09/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F81CE485

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 105/2022. Pregão Eletrônico nº 022/2022. Processo Licitatório nº 099/2022. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de mobiliários em atendimento a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, durante o período de 12 meses, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 03, ao valor unitário de R$ 800,00 (Oitocentos reais); Item 08, ao valor unitário de R$ 2.290,00 (Dois mil duzentos e noventa reais); Item 25, ao valor unitário de R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais); Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Prepave Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

Nepomuceno, 21/09/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:85739542

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 073/2022. Pregão Eletrônico nº 023/2022. Processo Licitatório nº 100/2022. Objeto: Aquisição de computador, tablet e notebook, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 (Um) ano. Valor Global: R$ 67.890,00 (Sessenta e sete mil oitocentos e noventa reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Lyron Informática Ltda.

Nepomuceno, 26/09/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
– Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F70F13B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 074/2022. Pregão Eletrônico nº 023/2022. Processo Licitatório nº 100/2022. Objeto: Aquisição de computador, tablet e notebook, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 (Um) ano. Valor Global: R$ 24.955,00 (Vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Betina Berg de Oliveira Bonetti ME.

Nepomuceno, 26/09/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:10C08992

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 075/2022. Pregão Eletrônico nº 023/2022. Processo Licitatório nº 100/2022. Objeto: Aquisição de computador, tablet e notebook, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 (Um) ano. Valor Global: R$ 3.484,99 (Três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Masterinfo Comercial e Suprimentos de Informática Ltda.

Nepomuceno, 26/09/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:BF9A00CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação. Processo Licitatório nº 101/2022. Inexigibilidade nº 020/2022. Chamada Pública nº 020/2022. Em cumprimento ao artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022, Processo Licitatório nº 101/2022, Chamada Pública nº 006/2022, para credenciamento de Laboratórios de análises clínicas para futura e eventual contratação de serviços de exames laboratoriais, por um período de 12 (Doze) meses, tendo como referência a Tabela SUS – SIGTAP atualizada, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde as empresas: ROGÉRIO COELHO VIVAS ANDRADE & CIA LTDA, CNPJ nº 05.072.417/0001-83 e DIAGNÓSTICA LTDA CNPJ Nº 26.001.891/0014-09.

Registre e Publique-se.

Nepomuceno, 23/09/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D21B012D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 039/2022

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 039/2022

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG torna público que realizará procedimento licitatório nº 039/2022, modalidade Pregão Presencial objetivando: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais e fisioterapêuticos das unidades de saúde do município do município de Ninheira-MG, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às 09h00min horas do dia 06/10/2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, situada na Avenida Domingos José de Matos nº 67, Centro, nesta cidade, oportunidade em que serão examinados. Retirada do edital através do e-mail licitação@ninheira.mg.gov.br site Municipal http://www.ninheira.mg.gov.br ou na sede da prefeitura no horário de 08:00h ao 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832 – 8335.

Ninheira/MG 23 de Setembro de 2022

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:B4F331FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 040/2022

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 040/2022

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG torna público que realizará procedimento licitatório nº 040/2022, modalidade Pregão Presencial para aquisição de equipamento agrícola (carreta de madeira capacidade mínima 04 toneladas) recurso de emenda parlamentar – n° da emenda 97625 – SEGOV – Secretaria de Estado de Governo MG, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às 14h00min horas do dia 06/10/2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, situada na Avenida Domingos José de Matos nº 67, Centro, nesta cidade, oportunidade em que serão examinados. Retirada do edital através do e-mail licitação@ninheira.mg.gov.br site Municipal http://www.ninheira.mg.gov.br ou na sede da prefeitura no horário de 08:00h ao 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832 – 8335.

Ninheira/MG 23 de Setembro de 2022

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:AF6CF861

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE NOVA PONTE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE NOVA PONTE

Fundo de Previdência do Município de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 6 de inexigibilidade 002/2022 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa FERNANDO FERREIRA CALAZANS SOCIEDADE, para prestação de consultoria jurídica técnico-especializada na área do Direito Previdenciário dos Servidores Públicos, visando à entrada em funcionamento do regime de previdência complementar (RPC) dos servidores públicos, ao preço global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 23 de setembro de 2022.

ROMILDO DOS REIS BERTOLDO
Presidente de Previdência do Municipio de Nova Ponte

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:077ADE88

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 081/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2022
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de móveis em geral para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 17/10/2022 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

. Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 26 de setembro de 2022.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:634479D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ERRATA

PROCESSO 080/2016
TOMADA DE PREÇO N.º 045/2022
AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022 PÁGINA 142 E 143
ONDE SE LÊ

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo 1 Menor Preço global, para a contratação de pessoa jurídica para instalação de 03 (três) piezômetros e confecção de Relatório Técnico litoestratigráfico de três furos no aterro sanitário do município de Nova Ponte, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 11/10/2022 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 23 de setembro de 2022. Paulo Jorge Lopes Alves Cardoso.
Onde se lê:

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo 1 Menor Preço global, para a contratação de pessoa jurídica para instalação de 03 (três) piezômetros e confecção de Relatório Técnico litoestratigráfico de três furos no município de Nova Ponte, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 11/10/2022 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 23 de setembro de 2022.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:02836F23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG – **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2022** – A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Concurso Público, para provimento de vagas em cargos públicos. Inscrições de 28/11/2022 a 27/12/2022, na Câmara Municipal de Nova Ponte, Praça dos Três Poderes, 46, Centro, Nova Ponte/MG - CEP 38.160-000, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min (exceto sábados, domingos e feriados) ou no site www.reisauditores.com.br. Maiores informações no site: www.reisauditores.com.br.

Nova Ponte, 26 de setembro de 2022 –

VINÍCIUS RESENDE ESPÍNDULA
Vereador Presidente.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:EB0E774C

REURB
'REURB' - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG

LEI NACIONAL Nº 13.465/2017
EDITAL Nº 017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal; bem como, por intermédio da Comissão especialmente nomeada para este fim; no uso de suas respectivas atribuições, e em atendimento aos §§2° a 6°e 9°, do art. 31, da Lei Nacional n° 13.465/2017; convoca todos os confinantes de direito não conhecidos, e em especial, a todos os terceiros interessados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desse chamamento, manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar, impugnar ou reivindicar em relação aos requerentes e imóveis constantes dos processos administrativos visando à regularização fundiária urbana (Reurb-S e/ou Reurb-E), a seguir descritos, advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo, implicará a perda de eventual direito que o (s) notificado (s) titularize sobre o imóvel objeto do requerimento para regularização urbana:

Processo nº:	Requerente(s):	Imóvel/Matricula no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ponte:
Nº 494/2022	VERA LUCIA DA FONSECA	Uma casa de morada, inserida no LOTE 19 – QUADRA 148A, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Avenida José de Assis Ribeiro, n° 786, Bairro Rosário, com as seguintes medidas e confrontações: Para quem de dentro do lote 19 olha para a Avenida José Assis Ribeiro, inicia-se a descrição no vértice **09** na coordenada Long: **-47°40'37,826"**, Lat: **-19°10'18,484"** e Altitude: **931,07**, com uma distância de **12,43 m** de frente até o vértice **11** de coordenada Long: **-47°40'37,514"**, Lat: **-19°10'18,759"** e Altitude: **929,88**, onde confronta com **Avenida José Assis Ribeiro**, deste segue com uma distância de **30,00 m** do lado direito até o vértice **12** de coordenada

		Long: **-47°40'38,212"**, Lat: **-19°10'19,474"** e Altitude: **928,76**, onde confronta com um **Terreno Urbano, Matrícula n° 18.560**, deste segue com uma distância de **12,43 m** ao fundo até o vértice **10** de coordenada Long: **-47°40'38,524"**, Lat: **-19°10'19,199"** e Altitude: **930,84**, onde confronta com um **Terreno Urbano, Matrícula n° 19.601**, deste segue com uma distância de **30,00 m** do lado esquerdo até o vértice **09** de coordenada Long: **-47°40'37,826"**, Lat: **-19°10'18,484"** e Altitude: **931,07**, onde confronta com **Lote 17**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Nova Ponte, 26 de setembro de 2022.

ENGº LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:4EB27B7E

SECRETARIA DO GABINETE
LEI Nº 1.996, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

"DÁ NOMEAÇÃO AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PONTE, FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 41, inciso III c/c artigo 48, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina Próprio Público, na forma que especifica.

Art. 2º Fica denominado como **"ANEXO I - VEREADOR AMÉRICO DIAS - AMERQUINHO"**, o Anexo I da Câmara Municipal de Nova Ponte – MG, situado na área contígua ao Prédio da sede desta Casa de Leis, na Praça dos Três Poderes nº. 46, Centro, em Nova Ponte – MG.

Art. 3º O Poder Legislativo de Nova Ponte - MG, no prazo de 100 (cem) dias, contados da aprovação desta lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos, se for o caso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 26 de setembro de 2022.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

HILTON CONCEIÇÃO DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:305688E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 -

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 1º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 005/2022, modalidade Pregão Presencial nº 005/2022 - Signatário: MARCOS FARIA TRANSPORTES LTDA ME - - Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 52 – Linha 52 à R$ 6,32(Seis reais, trinta e dois centavos). Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 23/09/2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:1EF9251E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 1º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 009/2022, modalidade Pregão Presencial nº 009/2022 - Signatário: Benedito Faria Turismo ltda ME - Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 01 – Linha 01 à R$ 4,86(Quatro reais, oitenta e seis centavos). Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 26/09/2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:C435F524

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Interesse de Propostas para abertura de Processo Licitatório sob a forma de Compra Direta para contratação de empresa especializada para fornecimento de Certificado Digital E-CNPJ A1. As propostas deverão ser entregues até o dia 30/09/2022 às 15h30 na sede da prefeitura - Departamento de Licitações – ou pelo licitacoes@ourofino.mg.gov.br. O Termo de Referência em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:10BCEDA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 036/2022

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou Contrato com a empresa Pedragon Autos Ltda, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para a Aquisição de 01(um) veículo tipo minivan, 0(zero) km, com capacidade de no mínimo 07(sete) lugares, para transporte sanitário eletivo., resultante do Processo Licitatório 074/2022, Pregão Eletrônico 020/2022. Valor: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cionco mil). Vigência: de 27/09/2022 até 31/12/2022. Assinatura: 26/09/2022.

Paineiras/MG, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:64263E84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVÊNIO N.º 73 /2022

Associação dos Municípios do Noroeste de Minas – AMNOR, inscrita no CNPJ sob o nº **18.888.560/0001-90,** representada pelo seu Presidente, **Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho,** doravante denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO,** e de outro lado o Município de Paracatu - **MG,** inscrito no CNPJ sob o nº 18.278.051/0001-45 representado pelo seu Prefeito(a) Municipal, **Igor Pereira dos Santos** doravante denominada **PREFEITURA,** ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições: Constitui objeto do presente Convênio a cessão do Uso Remunerado de Equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da ASSOCIAÇÃO à PREFEITURA para conservação das estradas municipais e/ou execução de obras e serviços públicos municipais. O valor estimado do convênio é de **R$ 147.742,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais),** sendo que o valor dos serviços, conforme anexo I, é de R$ 142.060,00 (cento e quarenta e dois mil e sessenta reais). A Vigência do presente convênio é de **140 (cento e quarenta) dias** iniciando-se em **12/09/2099,** podendo o término ser prorrogado para conclusão das horas programadas, bem como para prorrogação das horas previamente programadas no cronograma físico- financeiro.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:5015A98D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 04-2022

O Município de Paracatu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da Contagem, 2045, Paracatuzinho, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.278.051/0001-45 através da Comissão de Seleção constituída na forma da Portaria n° 216 de 26 de janeiro de 2021, designada: Tania Santos Santana, Deiverson Gonçalves dos Santos e Frederico Pereira de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e em observância a Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como as normas correlatas a este procedimento **TORNA PÚBLICA** a sua intenção de firmar parceria para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organizações da Sociedade Civil (OSC), mediante a celebração de Termo de Colaboração para execução das ações no âmbito de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO/CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINALIDADE LUCRATIVA NO GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMA PARACATU CIDADÃO N° 04/2022**, em atendimento à Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação, no período de: **28 de SETEMBRO de 2022 até 28 de OUTUBRO de 2022**. conforme requisitos e detalhamentos constantes do EDITAL na íntegra à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, n° 2045 – Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38603-400, e também, no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 23 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:8304214C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 161/2019 (PROCESSO: 10.494/2019)

Processo: 10.494/2019

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 161/2019 (PROCESSO: 10.494/2019)

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde Município de Paracatu e **SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTE.** Objeto: Adesão á **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE**. Revisão de 4,51%. **DATA: 30/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 37, inciso XXII e 65, alínea "d" ambos da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: IGOR PEREIRA DOS SANTOS, THIAGO BATISTA RAMOS, DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO, GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, PEDRO AGUIAR ADJUTO, TIAGO DE DEUS SILVA e UMARQUES DA SILVA COUTO** pelas Contratantes e **SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTE** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:B408CDCC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 223/2022

Processo: 14532/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 223/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **BASE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 14532/2021. OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de terraplanagem e drenagem pluvial, bem como sistema de abastecimento de água e esgoto, em diversas ruas do Distrito Industrial de Paracatu. **DATA: 29/08/2022. VENCIMENTO: 25/09/2023. VALOR**: **R$5.495.838,89. ASSINATURA: DEICY LORRANE RODRIGUES DE ARAÚJO** pela contratante e **BASE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP**pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:2F1FAFA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2021 PRC: 042/2021 PRG: 028/2021. Partes: Município de Paula Cândido e MED W.A. LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para prestação de serviços médicos ambulatoriais. Prazo de vigência: 26/09/2022 a 25/10/2022. Paula Cândido, 26 de setembro de 2022. João Carlos de Oliveira e Silva, Presidente da CPL. Informações complementares, bem como cópia do inteiro teor do termo aditivo e da licitação, poderão ser obtidas na comissão de licitação.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:D4691225

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATOS

Extrato contrato 067/20222 e 068/2022 PL: 054/2022 PP 019/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, locação de BIPAP e concentrador de oxigênio. **Contrato 067/2022**: YNALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**,** CNPJ: 43.235.949/0001-83, valor: R$ 138.696,00 (cento e trinta oito mil seiscentos e noventa e seis reais). **Contrato 068/2022**: Oximais Comercio de Gases Medicinais e Industriais Ltda EPP, CNPJ: 02.778.386/0001-92. Valor: R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais). Vigência: 19/09/2022 à 18/09/2023.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro –

DANIEL GOMES CALIXTO –
Prefeito Municipal, em 20 de Setembro de 2022.

Informações complementares, bem como cópia do inteiro teor do contrato e da licitação, poderão ser obtidas na comissão de licitação.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:B1BCDF7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

O município de Paula Cândido – Minas Gerais, torna público a repactuação de preços da Ata Registro de Preços 003/2022, registrados em decorrência de flutuação dos preços de mercado, do Processo Licitatório: 007/2022, Pregão Eletrônico 001/2022 RP 002/2022. Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de abastecimento com fornecimento de combustível, conforme mensurado abaixo;

PRODUTO	Atual Contratado	Preço Repactuado
OLEO DIESEL S 10	R$ 7,98	R$ 7,29
OLEO DIESEL S-500	R$ 7,847	R$ 7,19

Demais Informações pelo tel.: (32) 3537–1317, ou mediante vista franqueada aos autos, na sede da PMPC, situada a Rua Monsenhor Lisboa, 251, Centro, Paula Cândido.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:6E8682F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL - REABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a reabertura do Processo Licitatório nº: 000099/2022, Pregão Presencial nº: 000067/2022, Registro de Preços nº: 000060/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEICULOS TIPO PASSEIO 7 LUGARES AUTOMÓVEL ZERO QUILÔMETRO, MONOVOLUME ANO 2022/2023 NA COR BRANCA PARA PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 07/10/2022 às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 26 de setembro de 2022.

LÍLIA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:A297500D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Ratificação de Dispensa. Processo Nº 163/2022. Dispensa de Licitação N° 036/2022. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE VASSOURAS EM MATERIAL RECICLÁVEL PET, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 163/2022 – Dispensa n.º 036/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, Contratada: Maria Felicidade Clemente dos Santos, inscrita no CPF 071.202.246-54, com o valor global a ser pago de 7.497,00 (Sete mil quatrocentos e noventa e sete reais). VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2022. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes - MG, 20 de Setembro de 2022.

THAÍS ALMEIDA FERREIRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:FB0CC9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Ratificação de Dipensa. Processo Nº 163/2022. Dispensa de Licitação N° 036/2022. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE VASSOURAS EM MATERIAL RECICLÁVEL PET, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 163/2022 – Dispensa n.º 036/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, Contratada: Maria Felicidade Clemente dos Santos, inscrita no CPF 071.202.246-54, com o valor global a ser pago de 7.497,00 (Sete mil quatrocentos e noventa e sete reais). VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2022. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes - MG, 20 de Setembro de 2022.

THAÍS ALMEIDA FERREIRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:5A63E038

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. ORIGEM: PROCESSO Nº 163/2022 – DISPENSA Nº 036/2022. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E

FORNECIMENTO DE VASSOURAS EM MATERIAL RECICLÁVEL PET, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADA: Maria Felicidade Clemente dos Santos. PERÍODO DO CONTRATO: Da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2022. Valor Global de R$ R$ 7.497,00 (Sete mil quatrocentos e noventa e sete reais). Thaís Almeida Ferreira da Cunha - Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Perdizes - MG, 20 de Setembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:C177ABA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Origem: Processo Nº 165/2022 – Dispensa Nº 038/2022. Objeto: a contratação de empresa/profissional para serviço de locação de betoneira, martelete e compactador para serviços nos prédios públicos do município de Perdizes - MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratada: Cleber Luciano Barbosa. Período DO Contrato: Da assinatura do contrato vigorando até 31 de dezembro de 2022. Valor Global de R$ R$ 13.820,00 (Treze mil oitocentos e vinte reais). Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 22 de Setembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:72312AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Ratificação. Processo Nº 154/2022. Inexigibilidade / Credenciamento N° 001/2022. Considerando os pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, RATIFIC O integralmente o processo de Inexigibilidade de licitação que versa sobre Credenciamento de leiloeiros oficiais para atender a demanda do Município de Perdizes, para a preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis e imóveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da administração pública municipal, pelo período de 12 (doze) meses ou que estejam sob sua responsabilidade, de acordo com os critérios e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de Inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 154/2022 – Inexigibilidade n.º 001/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, CONTRATADO: CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO, VIGÊNCIA: 12 meses. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes - MG, 23 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:070A8726

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 154/2022. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022. OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais para atender a demanda do Município de Perdizes, para a preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis e imóveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da administração pública municipal, pelo período de 12 (doze) meses ou que estejam sob sua responsabilidade, de acordo com os critérios e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. CONTRATADOS: CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO. PRAZO DE VIGÊNCIA: Assinatura do contrato até 12(doze) meses. Antonio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 23 de Setembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:94E3BA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Distrato de Contrato Nº 207/2021. Origem: Processo Nº 056/2021 – Pregão Eletrônico Nº 031/2021.Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão Amigável E Irretratável do Contrato de prestação de serviços a contar da data 22/09/2022, firmado entre o Município de Perdizes e a empresa Lysia Mayra Alves Fraga - ME , conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c e o item b da cláusula décima primeira do mencionado Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes.Contratado: Lysia Mayra Alves Fraga – ME. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 22 de Setembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:C48F3EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Distrato de Contrato Nº 152/2018. Origem: Processo Nº 010/2018 – Pregão Presencial Nº 007/2018. Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão Amigável e Irretratável do Contrato de prestação de serviços a contar da data 24/10/2022, firmado entre o Município de Perdizes e a empresa Net Triangulo Telecom Ltda, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o item 7.2 da Cláusula Sétima do mencionado Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Net Triangulo Telecom Ltda – ME. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 19 de Setembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:30868ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO II TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – II TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 235/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 091/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022. O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a redução e reequilíbrio econômico financeiro dos valores unitários de todos os itens do contrato, mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: O preço unitário do Item 01 (Etanol Hidratado) passará o valor unitário de R$ 4,95(Quatro reais e noventa e cinco centavos) para R$ 3,99 (Três reais e noventa e nove centavos) o litro. O preço unitário do Item 02 (Gasolina Comum) passará o valor unitário de R$ 5,99(Cinco reais e noventa e nove centavos) para R$ 5,39 (Cinco reais e trinta e nove centavos) o litro. O preço unitário do Item 03 (Oleo Diesel S10) passará o valor unitário de R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos) para R$ 6,99 (Seis reais e noventa e nove centavos) o litro. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes. CONTRATADO: ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA E CIA LTDA. San Tiago da Costa Gondim - Secretário Municipal de Saúde.

Perdizes MG, 08 de Setembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:7A7A77E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – I Termo Aditivo DE Contrato N.° 153/2022. Origem: Processo N.º 038/2022 – Tomada de Preço N.º 001/2022.Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o aumento de quantitativos, conforme a alteração da Cláusula Quarta, que passará a ter a seguinte redação: Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: M2 Engenharia e Construtora EIRELI. DO VALOR: O valor do contrato de R$ 1.222.659,03 (Um milhão duzentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e três centavos), acrescentará o valor de R$ 55.654,75 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), aproximadamente 4,55% do valor inicial contratado, nos termos do artigo 65, inciso I, b da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Neiva Aparecida de Souza Assunção - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Perdizes - MG, 12 de Setembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:6CD7EA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO II TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – II TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 207/2021. ORIGEM: PROCESSO N.º 056/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2021. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o aumento de quantitativos, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – Mg. CONTRATADO: LYSIA MAYRA ALVES FRAGA - ME .Do valor: O valor do contrato de R$ 49.296,00 (Quarenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais), acrescentará o valor de R$ 4.819,00 (Quatro mil oitocentos e dezenove reais), aproximadamente 9,77% do valor inicial contratado, nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 17 de Agosto de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:89521F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO VII TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – VIII TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 250/2018. ORIGEM: PROCESSO N.º 059/2018 – DISPENSA N.º 008/2018. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste dos preços relativos ao Contrato de Locação n.º 250/2018 celebrado entre o LOCADOR e a LOCATÁRIA em data de 29 de Junho de 2018, com alteração do valor inicial do contrato. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: AgroPaulo Negócios Imobiliários. Do valor: O valor mensal do aluguel sofrerá reequilíbrio econômico-financeiro, passando de R$ 1.870,00 (Hum mil oitocentos e setenta reais) para R$ 2.070,00 (Dois mil setenta reais). Antonio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 03 de Agosto de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:8EE10291

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO X TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – X TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 006/2022. ORIGEM: PROCESSO N.º 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a redução do valor unitário atual de R$ 5,56 (Cinco reais e cinquenta e seis centavos) do Item 02 (Gasolina Comum), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Petrobom Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 02 (Gasolina Comum) passará o valor unitário para R$ 5,20 (Cinco reais e vinte centavos) o litro.Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 08 de Setembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:30BE195D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 099/2022. Processo N.º 157/2022. Objeto: a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de reservatório metálico (cilindrico vertical ou similiar), construído em chapa de aço carbono astm a36, para atender as necessidades da escola municipal lúcio dos santos, o complexo esportivo do novo horizonte e a secretaria municipal de obras e serviços públicos, conforme as especificações que constam no termo de referência (anexo i) do edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório,

e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa Otzi Metalúrgica LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 19 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:ABD178CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 157/2022. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 099/2022. Objeto: a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de reservatório metálico (cilindrico vertical ou similiar), construído em chapa de aço carbono astm a36, para atender as necessidades da escola municipal lúcio dos santos, o complexo esportivo do novo horizonte e a secretaria municipal de obras e serviços públicos, conforme as especificações que constam no termo de referência (anexo i) do edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratados: Otzi Metalúrgica LTDA, com o valor global de R$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 19 de Setembro de 2022

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:F92554AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2022. PROCESSO N.º 162/2022. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS DE SWAB NASOFARINGEO PARA DETECÇÃO DE COVID-19 DURANTE O ANO DE 2021, DE ACORDO COM A DEMANDA E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DESTE EDITAL. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 103/2022, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal n.° 2.881 de 17 de Novembro de 2021 e Decreto Municipal N.º 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa S&B Distribuidora e Importadora de Medicamentos LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 23 de Setembro de 2022.

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:17993B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 162/2022. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 103/2022. Objeto: a contratação de empresa para o fornecimento de testes rápidos de swab nasofaringeo para detecção de covid-19 durante o ano de 2021, de acordo com a demanda e necessidades da secretaria municipal de saúde, mediante a pandemia do coronavirus, com as especificações constantes no anexo i, deste edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: S&B Distribuidora e Importadora de Medicamentos LTDA, com o valor global de R$ 4.500,00 (Quatro mil quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro 2022.

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM
Sec. Municipal de Saúde.

Perdizes - MG, 23 de Setembro de 2022.

KATIUCIA FEREIRA AGUIAR
Pregoeira

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:674916ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.930/2022 - FIRMADO EM 17.08.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RAFAELA FREIRE DA COSTA GONÇALVES

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.930/2022 - FIRMADO EM 17.08.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RAFAELA FREIRE DA COSTA GONÇALVES

Termo aditivo nº **01/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- RAFAELA FREIRE DA COSTA GONÇALVES, brasileira, ocupante do cargo de Supervisora, portadora do CPF nº. 106.802.566-28, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Ananias Teixeira, bairro Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 213, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **18.12.2022**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência por

superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em substituição a servidora efetiva *Lysia Maria Fernandes*, que se encontra de férias regulamentar, e em seguida férias prêmio.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de setembro de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RAFAELA FREIRE DA COSTA GONÇALVES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8D667DD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

Aviso de Retificação do numero do Processo licitatório №74/2022- Pregão Presencial nº.031/2022. Objeto**:** Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Construção, Elétrico E Hidráulico, Para Manutenção De Diversas Secretarias Do Município De Pescador Minas Gerais, Com Cota Reservada De Até 25% (Vinte E Cinco Por Cento) Para Microempresas, Empresas De Pequeno Porte, Mei E Cooperativas Enquadradas No Art. 34 Da Lei N°. 11.488/2007. **Lê- se:** Processo Licitatório №.75/2022 Pregão Presencial nº.031/2022. **O edital não mudará em nada além da numeração do Processo.**

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM -
Prefeito Municipal de Pescador/MG.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:1D0239C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo licitatório nº. 137/2022, Pregão Presencial nº. 057/2022, Registro de Preços nº. 042/2022. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais para atender as unidades básicas de saúde. Contratadas: JAIME CARDOSO - CNPJ: 18.953.570/0001-61, Valor Total de R$ 68.640,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais), J.M.F COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 27.951.336/0001-96, Valor Total de R$ 18.770,00 (dezoito mil e setecentos e setenta reais) e ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 24.103.721/0001-95 Valor Total de R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). Prazo: 06/09/2022 à 06/09/2023.

Piranga/MG, 06/09/2022.

ISABEL CRISTINA DE S. PEREIRA
Diretor do Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo licitatório nº. 138/2022, Pregão Presencial nº. 058/2022, Registro de Preços nº. 043/2022. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos e materiais para atender a unidade básica de saúde. Contratadas: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 23.359.559/0001-08, Valor Total de R$ 58.690,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa reais), CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 37.180.839/0001-69, Valor Total de R$ 2.804,00 (dois mil e oitocentos e quatro reais), MAT MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.305.767/0001-54, Valor Total de R$ 16.448,00 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 36.948.457/0001-70, Valor Total de R$ 9.498,80 (nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), NEO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 27.313.181/0001-62, Valor Total de R$ 59.970,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e setenta reais) e QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 65.141.046/0001-76, Valor Total de R$ 14.830,00 (quatorze mil e oitocentos e trinta reais). Prazo: 06/09/2022 à 06/09/2023.

Piranga/MG, 06/09/2022.

ISABEL CRISTINA DE S. PEREIRA
Diretor do Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo licitatório nº. 142/2022, Pregão Presencial nº. 059/2022, Registro de Preços nº. 044/2022. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios. Contratadas: ALVORADA COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.851.740/0001-81, Valor Total de R$ 337.460,65 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ: 43.207.870/0001-49, Valor Total de R$ 567.247,70 (quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), COMERCIAL OLIVEIRA DE PIRANGA - EPP - CNPJ: 21.248.486/0001-51, Valor Total de R$ 451.116,98 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos) e CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 21.016.690/0001-47, Valor Total de R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). Prazo: 26/08/2022 à 26/08/2023.

Piranga/MG, 26/08/2022.

PAULO RESENDE MIRANDA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:83AD9D0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL RETIFICADO_PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 020/2022

AVISO DE EDITAL RETIFICADO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ

LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 020/2022

DATA DA LICITAÇÃO: 14:00 hs (quatorze horas) do dia 10/10/2022.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o **Registro de preços para eventual aquisição de CESTAS BÁSICAS, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**.

OBS:. Correção do valor estimado no Anexo I Termo de Referência: Item **4.1 O valor total estimado é de R$329.860,00 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta reais).**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de
Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 08:00hs às
17:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e
ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para
atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de
Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 26 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:595EA274

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 093/2022

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Credenciamento nº 002/2022, objetivando o Credenciamento de empresas especialistas para o fornecimento/comercialização de uniformes e acessórios profissionais diretamente para os guardas municipais de Pirapora-MG. A entrega da documentação ocorrerá a partir da publicação deste extrato das 12:00h às 17:00h no setor de protocolo da Prefeitura. A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 26/09/2022 –

ÉRIKA AURIANA MENEZES MOURÃO SILVA BERLINI –
Presidente CPL.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:1124554E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N° 0147/2022 - PREGÃO 081/2022 - REGISTRO DE PREÇO N° 072/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 0147/2022 – PREGÃO 081/2022 – REGISTRO DE PREÇO 072/2022

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público do PROCESSO LICITATÓRIO 0147/2022- PREGÃO 081/2022 – REGISTRO DE PREÇO 072/2022 Objeto –. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AOS USUARIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Abertura dia 10/10/2022 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:8E5551E6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO 0148/2022 - PREGÃO 082/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 0148/2022 – PREGÃO 082/2022

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público do PROCESSO LICITATÓRIO 0148/2022- PREGÃO 082/2022 Objeto – .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL – CRAS, PARA COMEMORAÇÃO PELO DIA DAS CRIANÇAS. Abertura dia 10/10/2022 às 14:00 horas. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:BBC76959

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 151/2022

A Prefeitura Municipal de Poco Fundo, atraves do Departamento de Licitacoes, informa ao publico em geral que, encontra-se aberto o Processo Licitatorio n 237/2022, na modalidade Pregao Eletronico n 151/2022, tendo como Objeto do proposto certame o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRODUCAO DE VIDEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura sera dia 10 de outubro de 2022, as 09:00 horas. O edital encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e o manual para uso do sistema de pregao eletronico encontram-se no site www.pocofundo.mg.gov.br.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D0B3020C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE POÇO FUNDO MG

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO, MG
Termo Aditivo nº 02/2022
Processo Licitatório nº: 06/2021
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 06/2021
Contratado: TICS -TECNOLOGIA, INOVAÇÃO CONTÁBIL E SOLUÇÕES LTDA.
Objeto: Fica o prazo de vigência prorrogado para dia 23 de novembro de 2022. Fica o valor mensal reajustado em 9,672990% (IPCA), passando o valor reajustado mensal de R$ 4.386,92.
Data: 23 de setembro de 2022.

ELI DE LIMA PINHEIRO FERREIRA
Gerente Executiva

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FB3E4DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 18/2022

Processo Licitatório nº: 210/2022

Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 331/2022

Contratado: ANDERSON DE SOUZA VIEIRA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto adicionar aos serviços originalmente contratados entre as partes o esporte de rodeio, com a contratação de boiadas, arena, arquibancadas, seguro dos peões, premiação, dentre outros, pela empresa contratada, sob a sua exclusiva responsabilidade de realização e custeio, sem quaisquer despesas ao Município
Data: 20 de setembro de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A34BA7DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A TERMO DE FOMENTO (CLUBE DO MENOR)

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0008/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 18.675.983/0001-21 - REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLUBE DO MENOR, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 19.089.580/0001-63; OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE FOMENTO: DOS RECURSOS FINANCEIROS - PASSANDO A VIGORAR COM REDAÇÃO DISTINTA; TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE TOTAL PARA A EXECUÇÃO DO RESPECTIVO TERMO DE FOMENTO DE R$ 906.490,14 (NOVECENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.007.0012.0365.0026.0005-3.33.50.43.00. CONSONANTE AO DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO: ITEM 4 - PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS. RECURSO FUNDEB. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022.

POUSO ALEGRE, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARIA LÚCIA CORREIA SILVA FELÍCIO
Diretora Presidente
Clube do Menor

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:51F74441

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 109/2022 –- Objeto: **“**Contratação de empresa para execução de ondulações transversais e travessias elevadas para pedestres”. A sessão pública será realizada no dia 13 de outubro de 2022 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

RODRIGO RODRIGUES PEREIRA–
Pregoeiro Municipal –

Pouso Alegre 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:BF568882

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 193/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA Nº 29/2022- **CONTRATO Nº 193/2022 - “OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA HEXAGONAL DE ARAME GALVANIZADO E ARAME LISO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO.** Vigência: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura. Assinatura em 22/09/2022. Contratada: AGRO SANTO ANTONIO LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 42.921.080/0001-68 / Valor: R$ 1.902,00 (mil novecentos e dois reais). Dotação orçamentária nº 02.003.0020.0605.0006.2008.3.3.90.30.00 – ficha 312.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:16E1B5AE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO 189/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 105/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO 189/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022. Processo Administrativo n 194/2022. Objeto: **—CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL COM ASISTÊNCIA 24 HORAS**. CONTRATADA: **MAFRE SEGUROS GERAIS S.A**. Valor do contrato : R$1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais) .Vencedora dos itens: 01.Prazo de vigência do contrato : 12 meses a contar da assinatura do contrato Data de assinatura :16/09/2022. Dotação orçamentária : 02.01.200.0004.0122.0001.33390390 Ficha 532

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F8A1DCA9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 111/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 111/2022 –- Objeto: **“**contratação de empresa(s) para prestação de serviços de manutenção de cronotacógrafos e de serviços metrológicos em veículos”. A sessão pública será realizada no dia 13 de outubro de 2022 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA–
Pregoeiro Municipal –

Pouso Alegre 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D5C6F2E1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 212/2021 - PREGÃO Nº 68/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 212/2021 PREGÃO nº 68/2020 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) NAS PARTES MECANICA E ELÉTRICA DE VEICULOS LEVES E PESADOS E MAQUINÁRIO PESADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS".** CONTRATADO : AUTOMEC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 24/09/2023 . Data assinatura: 24/09/2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:0E244821

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Reequilíbrio econômico financeiro – TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2021 – CONTRATO Nº 14/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NO BLOCO 2 DA PRÉ ESCOLA MONSENHOR MENDONÇA**. Contratado: AMPLAMINAS ENGENHARIA EIRELI** . Data de assinatura : 23/09/2022. VALOR R$ 3914,36 (três mil novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA –
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:298A1718

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 138/2019 - PREGÃO Nº 78/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 138/2019. PREGÃO Nº 78/2019 - Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO, SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO , COMPREENDENDO MIGRAÇÃO DE DADOS, TERINAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SUPORTE TÉCNICO, CUSTOMIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DE SOFTWARE** " – CONTRATADO: DAC ENGENHARIA LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com término previsto para 20/09/2023 . Data assinatura: 12/09/2022. Dotação orçamentária
nº 02.011.010.0122.0002.2102.3.3.90.40.00 – FICHA 1627 /
nº 02.011.010.0301.0002.2158.3.3.90.40.00 – FICHA 1639 /
nº 02.011.010.302.2103.3.3.90.40.00 – FICHA 688.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:1DCB3513

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 255/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 255/2021- TOMADA DE PREÇOS nº 19/2021 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA BARBOSA, NO BAIRRO ALGODÃO"** – CONTRATADO: TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 60 (dias) corridos, com término previsto 26/11/2022. Data assinatura: 22/09/2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:FAC70E62

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 26/2022

O Superintendente Municipal de Esportes**, Sr. Rooney Cleiber Ferreira e Souza**, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o resultado do processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 14/2021, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE E PREVENÇÃO À INCÊNDIO NA PRAÇA DE ESPORTES MUNICIPAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA".** ADJUDICANDO vencedora a proposta apresentada no valor de **R$ 388.488,84 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos),** conforme proposta apresentada pela empresa **AMPLAMINAS ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Irmã Tosta – Maria José Tosta, nº 61, bairro Jardim Esplanada, CEP 37.552-175, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 23.896.707/0001-23, com Inscrição Estadual registrada sob nº 062984582.00-25

.Pouso Alegre/MG, 26 de Setembro de 2022.

ROONEY CLEIBER FERREIRA E SOUZA -
Superintendente Municipal de Esportes

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:995CAE4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município do Prata/MG torna pública a decisão do recurso administrativo **Processo Licitatório nº 198/2022, Pregão Presencial nº 032/2022** cujo objeto é contratação de empresa objetivando a organização e realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos efetivos e temporários para a Prefeitura Municipal de Prata-MG nos seguintes termos: "Pelo **Principio da Razoabilidade** em atenção ao Parecer da Procuradoria Jurídica, **DECIDO POR RECEBER o Recurso da Empresa CONSEP CONCURSOS RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISA LTDA para no MÉRITO julgar IMPROCEDENTE mantendo-se HABILITADA e vencedora do certame a empresa ROGÉRIO BORGES DE CARVALHO ME.".** Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br.

Prata-MG, 23 de setembro de 2022**.**

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:DECAEE28

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 228/2022.

Processo Licitatório nº 257/2021 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 010/2021.
Objeto:Credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes exames, procedimentos cirúrgicos e ambulatório: Ultrassom Abdome Total, Exame de Raio X, Tomografia, Mapeamento Trombose, Ultrassonografia com Doppler, Biópsia de Próstata, Biópsia de Mama, Biópsia de Tireóide, Ultrassonografia Ginecológica, Ultrassom Obstétrico, Ultrassonografia Geral, Eletroencefalograma, Colposcopia, Videolaringoscopia e Topografia Corneana, Cirurgia de Calázio, Dispositivo Intrauterino, Transferências Diurna e Noturna e Médico Otorrinolaringologista.
Contratante:**Município de Prata-MG**– Contratada: **PERSCH SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
- Transferência Diurna (Período das 07:00 ás 19:00 horas)
- Transferência Noturna (Período das 19:00 ás 07:00 horas)
Vigência: 26/09/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 26/09/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:0588F0B4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
26/09/2022

Inexigibilidade por Credenciamento nº 010/2021, Processo Licitatório nº 257/2021 – Objeto: Credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes exames, procedimentos cirúrgicos e ambulatório: Ultrassom Abdome Total, Exame de Raio X, Tomografia, Mapeamento Trombose, Ultrassonografia com Doppler, Biópsia de Próstata, Biópsia de Mama, Biópsia de Tireóide, Ultrassonografia Ginecológica, Ultrassom Obstétrico, Ultrassonografia Geral, Eletroencefalograma, Colposcopia, Videolaringoscopia e Topografia Corneana, Cirurgia de Calázio, Dispositivo Intrauterino, Transferências Diurna e Noturna e Médico Otorrinolaringologista. Credenciada: pessoa jurídica **PERSCH SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
.

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:E5B75061

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 229/2022.

Processo Licitatório nº 056/2022 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 004/2022.
Objeto: Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Credenciada: **PERSCH SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Plantão Clínico Geral Diurno, – Plantão Clínico Geral Noturno, Plantão Clínico Geral – Sobre Aviso Diurno, Plantão Clínico Geral – Sobre Aviso – Noturno, Plantão Clínico Geral – Datas Específicas Diurno e Plantão Clínico Geral – Datas Específicas Noturno.
Vigência: 26/09/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 26/09/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:A864ACF6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
26/09/2022

Inexigibilidade por Credenciamento nº 004/2022, Processo Licitatório nº 056/2022 – Objeto: Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG. Credenciada: **PERSCH SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:94CE8B9A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
26/09/2022

Processo Licitatório nº 210/2022 – Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 044/2022 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades do município do Prata/MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preço do tipo menor preço por item, às empresas: **DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA** vencedora para os itens nº **01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 31, 34 e 35** perfazendo o valor total global de **R$232.817,50 (duzentos e trinta dois mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos),** LM COMERCIO LTDA - ME vencedora para os itens nº **07, 10, 11, 19, 24, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 39 e 40** perfazendo o valor total global de **R$ 26.186,80 (vinte e seis mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos) e RCMED DISTRIBUIDORA LTDA** vencedora para os itens **nº 22 e 27** perfazendo o valor total global de **R$16.680,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais);** autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:88EA6F7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO, (ART. 74, INCISO IV C/C DECRETO MUNICIPAL DE Nº09/2022)

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, AUTORIZO, a contratação do licitante: EDUARDO HENRIQUE SIQ MOLINERO no valor de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) por plantão, devendo a comissão de contratação proceder o ato de convocação para assinatura do contrato no prazo previsto no art. 90 da Lei 14.133/2021 devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM).

Quartel Geral, 26 de setembro de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:08BA109A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na LEI ORGÂNICA, e, ainda no que prescreve o art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021, ADJUDICO, E HOMOLOGO a contratação do licitante: EDUARDO HENRIQUE SIQ MOLINERO, no valor de R$ 1.300,00 por plantão, devendo a comissão de contratação proceder o ato de convocação para assinatura do contrato no prazo previsto no art. 90 da Lei 14.133/2021, e ainda, no que dispõe o termo de referência.

Quartel Geral, 26 de setembro de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8ED0110E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/2022

O Prefeito de Quartel Geral, Minas Gerais, Sr. Gaspar Carlos Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, firmou contrato de prestação de serviços com a empresa: EDUARDO HENRIQUE SIQ MOLINERO, inscrita no CNPJ de nº 44.308.846/0001-69 no valor de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) por plantão, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA / FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO (PLANTONISTA) PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS. Prazo: até 31/12/2022, mediante credenciamento de nº 05/2022, alusivo ao processo licitatório de nº 25/2022, inexigibilidade de nº 07/2022 com fincas no art. 74, inciso IV da 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 01/2022, e 09/2022.

CIBELE ASSIS CAMPOS;
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:73F7496D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1438/2022

Libera gravames de imóvel urbano do bairro Ana Ferreira da Costa e dá outras providências.

A Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais, na Câmara Municipal de Quartel Geral aprova, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica liberado o gravame constante da matrícula: M – 14.917, lote 09 da quadra 10, localizado na rua Maria Gertrudes de Jesus (antiga rua B) no Bairro Ana Ferreira da Costa em Quartel Geral – MG..
Art.2º - o imóvel constante da matrícula: m – 14.917 foi doado ao Sr. SAMUEL CRISTIANO DA SILVA, portador do CPF: 091.652.306-39, através de escritura de doação lavrada no Serviço Registral Civil de PN e Notarial de Quartel Geral, livro 55, folha 32 e V em 30 de dezembro de 2015.
Parágrafo único – O Município de Quartel Geral outorgará ao donatário qualificado no Caput do artigo, escritura retirando o gravame que constam no Art. 8º da Lei 918/2002, transcrito na escritura de doação no item 2 (dois).
Art.3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel Geral, 21 de Setembro de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FB400AA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 087/2022 - Pregão Eletrônico nº 010/2022 – Registro de Preço nº 055/2022 para seleção de sociedade empresária para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para criação de laboratório de ciências nas escolas municipais, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08:00h do dia 27/09/2022, às 08:00h do dia 13/10/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00h do dia 13/10/2022, no endereço eletrônico *https://www.portaldecompraspublicas.com.br*, horário de Brasília - DF.
As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 09h00min às 16h00min, pelo telefone 32-3444-1344, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 26 de setembro de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:6C87E444

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

PARTES: Município de Recreio, Contratante e ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM contratado.
OBJETO: Prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2021
DATA DE VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ferderal 8.666/93 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pela contratante e Julvan Rezende de Araújo Lacerda, pela contratada Associação Mineira de Municípios-AMM, como

testemunhas Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:C8A328FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150/2022

Qualifica a entidade INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO SOCIAL – IBGS, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público no Município de Ribeirão das Neves, nos termos da Lei Municipal nº 3.074, de 13 de fevereiro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no inciso VI do art. 95 e alínea "a" do inciso I, do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 3.074, de 13 de fevereiro de 2008, considerando o Processo Administrativo nº 1004254/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, no Município de Ribeirão das Neves, conforme o disposto na Lei Municipal nº 3.074, de 13 de fevereiro de 2008, a entidade INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO SOCIAL – IBGS, inscrito no CNPJ sob o nº 06.176.973/0001-62, com sede no endereço à Rua Estados Unidos, nº 165, APT. nº 100, Sion – Belo Horizonte/MG – CEP 30.315-270.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 26 de Setembro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3B13188A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 138/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 4.224, de 17 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2022, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.288.233,99 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
14.001.6.122.101.2270	3.3.90.30	100	Material de Consumo	R$ 50.000,00
08.002.12.122.101.2218	4.4.90.52	119	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.238.233,99
TOTAL			R$ 1.288.233,99	

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação	Código Orçamentário	DR	Descrição	Valor
14.001.6.122.101.2270	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
08.003.12.367.106.2793	3.3.90.49	119	Auxílio- Transporte	R$ 1.238.233,99
TOTAL				R$ 1.288.233,99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de setembro de 2022.

Ribeirão das Neves/MG, 09 de Setembro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FACBF763

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1233/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **LUANA FRANCISCO PATRÍCIO MARIANO,** do cargo de **CONTROLADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO INTERINA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no período de 19 a 30 de Setembro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7008D78D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2022

Altera a Portaria nº 013, de 24 de fevereiro de 2022 que "Designa membros para compor a Comissão Processante da Guarda Civil Municipal de Ribeirão das Neves, para atuar nos processos de sua competência".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso II e artigo 95, inciso IV, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes através do memorando nº 1.153/2022,

RESOLVE:
Art. 1° Fica alterada a alínea b, do inciso I, do art. 2º, da Portaria nº 013, de 24 de fevereiro de 2022, para designar o servidor abaixo para compor a Comissão Processante, em substituição a servidora Regilene dos Santos Pereira:

Art. 2º ……...

I - ……...

……..

b) 1° Secretário: Hilton Gonçalves Munk Cirino, matrícula nº 501.234

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 30 de Agosto de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4E4F6E66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 048/2022

Altera a Portaria nº 035, de 15 de julho de 2019, que "Dispõe sobre a nomeação de membros para composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Ribeirão das Neves/MG, alterada pelas Portaria n°041,de 31 de agosto de 2020, n° 029, de 1° de junho de 2021 e n° 011, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 95, inciso VI, com base no artigo 58, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.357, de 01 de março de 2011, que reformula a criação do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão da Neves, e, considerando o pedido formulado pelo Secretaria Municipal de Saúde através do Memo Gab/SEMSA nº 1.233/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada na alínea "a" do inciso I, do art. 2º da Portaria/Gab. nº 035, de 15 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º …….
I …….
a) 04 (quatro) representantes indicados pelo Prefeito Municipal:

Titular: Ricardo de Souza Oliveira;
Suplente:Ronildo Garcia Pereira da Costa.

Titular: Marylúcia Aparecida da Silva Ferreira
Suplente: Renato Luiz Martins de Sousa.

Titular: Sueli Rodrigues;
Suplente: Ronilson Reis Nobre.

Titular: Fabiano Teixeira
Suplente:Ana Luíza Silva Ribeiro.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 25 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Portaria/Gab. nº 011, de 25 de fevereiro de 2022.

Ribeirão das Neves/MG, 20 de Setembro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:08616C12

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022
Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 86/2022 – Processo nº 152/2022. Objeto: Aquisição com instalação de Lavadora extratora Hospitalar com fornecimento imediato. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 11/10/2022 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8EF9CC37

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022
Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 84/2022 – Processo nº 148/2022. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Lavagem de Ambulância (Lava Jato) com desinfecção terminal. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 18/10/2022 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:850A87BF

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022
Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 82/2022 – Processo nº 141/2022. Objeto: Aquisição de Material Médico – Eletrodos e Afins. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 20/10/2022 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:9FFACB9D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 79/2022 – Processo nº 134/2022. Objeto: Contratação de Empresa especializada em locação de sistema de radiocomunicação, com fornecimento dos equipamentos de radiocomunicação, instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 10/10/2022 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:79356CD3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE SESSSÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO: Concorrência nº 069/2022
Nº PROCESSO: 123/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE VIAS, COMPREENDENDO TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: RUA DAS HORTÊNCIAS – BAIRRO SANTA MARGARIDA 1ª SEÇÃO, RUA ALICE VENTURA - BAIRRO TONY, RUA SOARES – BAIRRO VENEZA, RUA DOS ELEFANTES - BAIRRO SAN GENARO, RUA DAS ACÁCIAS - BAIRRO SÃO JOÃO DE DEUS, RUA PRUDENTE DE MORAIS - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS NEVES, RUA JACAREPAGUÁ - BAIRRO BOTAFOGO, RUA ERASMO ANTÔNIO ROMÃO - BAIRRO SANTA MATILDE, RUA DAVI JOSÉ ALVES - BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, RUA MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES FERREIRA – BAIRRO SÃO PEDRO, RUA DALKER TEIXEIRA ROCHA – BAIRRO LANDI, RUA DEZ – BAIRRO FLORENÇA E RUA VINTE E DOIS - BAIRRO JARDIM SÃO JUDAS TADEU.
EMPRESA VENCEDORA: EPL CONSTRUÇÕES(Microempresa)nova proposta de preços perfazendo o valor total de R$6.490.934,24 (Seis milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

26 de Setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:382D17C5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: **151/2022 ATA 184/2022**
EMPRESA HALISSON RODRIGO CORREA
OBJETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AUISIÇÃO DE UNIFORMES

FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTES ESCRITOS:

Onde se lê:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 184/2022
PROCESSO DE LICLTAÇÃO DE N° 151/2021

Leia – se

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 184/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 151/2022

Ribeirão das Neves, 26 setembro de 2022

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratações
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8F2E5FE7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONVOCAÇÃO E PAUTA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMAS (7ª CERA) (REUNIÃO 004/22)

A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico de Ribeirão das Neves e de suas Câmaras Especializadas torna pública a informação que a reunião Ordinária do CODEMAS programada para o dia 15 de setembro de 2022 não foi realizada na data programada, devido a ausência justificada dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente responsáveis por sua realização.

Considerando que não houve a reunião Ordinária programada para o mês de setembro, ficam convocados os membros do CODEMAS/CERA para apreciação e deliberação sobre as matérias pautadas para a **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMAS** (**7ª CERA),** a realizar-se dia 29 de Setembro 2022, no período de 09:00 às 10:30 horas na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, localizada na Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100 - Savassi, Ribeirão das Neves, CEP. 33.880-630.

PAUTA DA REUNIÃO:

09:00 às 10:30h - CERA (Regularização Ambiental):

1) Homologação da ATA da **9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMAS** (**6ª CERA)**, realizada dia 31 de agosto de 2022;

2) a) Apreciação e deliberação sobre Requerimento de **Autorização Ambiental Municipal para supressão de vegetação** em uma área de 10,3493 hectares (103.493 m²) e para a **intervenção ambiental** em uma área de 0,0319 hectares (319 m²) contidos em área de preservação permanente para a implantação de rede de drenagem de águas pluviais, atividades acessórias, cuja execução é justificada para implantação do Loteamento Bairro Vitória SPE LTDA (atividade principal), objeto do licenciamento ambiental analisado no âmbito do processo 11351/2019. Localidade: **Fazenda Campinho, próximo ao Bairro Bom Sossego / Sevilha 1ª Seção**, Rib. das Neves/MG. Interessado: Empreendimento Loteamento Bairro Vitória SPE LTDA, CNPJ: 36.808.430/0001-8. Processo Ambiental: 4981/2020.

associadamente;

b) Apreciação e deliberação sobre o Requerimento de **Licença Ambiental Concomitante para as etapas Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO)** que visa a regularização da atividade E-04-01-4. Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares. Localidade: **Fazenda Campinho, próximo ao Bairro Bom Sossego / Sevilha 1ª Seção**, Rib. das Neves/MG, vinculada a deliberação para Homologação do TCCA nº 013/2022. Interessado: Empreendimento Loteamento Bairro Vitória SPE LTDA, CNPJ: 36.808.430/0001-8. Processo Ambiental: 11351/2019.

Ribeirão das Neves, 23 de setembro de 2022.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do CODEMAS/CERA/CENR

Ribeirão das Neves - Setembro/2022

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:58E06F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no **PROCESSO N ° 244/2020, ATA 110/2021 PREGÃO 018/2021 LOCAÇÃO DE INSFRAESTRUTURA PARA O EVENTO PREFEITURA NO BAIRRO.**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão, por seu titular, **ERIK LUCAS DA FONSECA,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

: **As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são**

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO 04.131.0111.1815 FORTALECIMENTO DOS ESPACOS DE COMUNICACAO 339039. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FICHA 52

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves 08, de março de 2022

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento Com o Cidadão

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:21B79BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para alteração de_valor referente ao Contrato de Locação de Imóvel n° 102/2021 do Processo Administrativo n.º 234/2021.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por seu titular, **RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA,** tendo em vista a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando **alteração de valores pela média dos principais índices de reajuste no Brasil, tendo em vista o Decreto n° 084/2021 que alterou os dispositivos do Decreto n° 175/2017, sendo eles: o índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI**, **por apostila,** celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se façam constar:**

• CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

Para o período de 2022/2023 o valor mensal da locação será de **R$ 5.093,18** (cinco mil, noventa e três reais e dezoito centavos) a serem pagas ate o 5°(quinto) dia util subsequente ao mês vencido, na Secretaria Municipal de Saúde no endereço indicado no prâmbulo deste Contrato ou mediante crédito em conta-corrente indicada pelo **LOCADOR.**

• CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2022, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n°10.009.10.304.0105.2408- Manutenção Atividades Vigilância Sanitária 3.3.90.36- outros serviços pessoa física – ficha 713, Fonte de Recurso 159

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado CONTRATO, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 de setembro de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0F1DD6C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 92 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"RESTABELECE O RETORNO ÀS ATIVIDADES DO SERVIDOR MUNICIPAL LUIZ HENRIQUE SANTIAGO".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam restabelecidas as atividades do servidor municipal Luiz Henrique Santiago, inscrito no CPF nº 089.902.436-02, a partir de 01 de outubro de 2022 para desenvolver suas funções no cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de servidores municipais do Município de Rio Espera-MG.

Art. 2º. Fica estabelecido que o servidor municipal Luiz Henrique Santiago, está designado para desempenhar as funções inerentes ao seu cargo de Técnico de Enfermagem sob a supervisão e orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 26 de setembro de 2022

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:E5D0CD23

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 42/2021

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato nº 42/2021**, Processo Administrativo nº 24/2021, modalidade Dispensa nº 04/2021. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de implantação, treinamento e locação de software de sistema de tributação municipal e emissão de nota fiscal de serviços eletrônica. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2022, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações".* Data da assinatura: 30/12/2022. Contratado: EMPRESA CONTEMPORANEO TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.

Contratante: Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:28C91CE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 145/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022 REGISTRO DE PREÇOS NO 052/2022

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 145/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022
REGISTRO DE PREÇOS NO 052/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Abertura das propostas: 07/10/2022
Horas: 09:00
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
https://www.rodeiro.mg.gov.br/ e www.gov.br/compras/pt-br/

Informações pelos telefones: 32 3577 1173 / 32 3577 1109 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br
SÍTIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.gov.br/compras/pt-br/
Objeto: **Registro de preços para aquisição estimada de lixeiras a serem instaladas em ruas da cidade, objetivando a destinação correta dos resíduos urbanos.**

LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:221D399C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022 REGISTRO DE PREÇOS NO 053/2022

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022
REGISTRO DE PREÇOS NO 053/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Abertura das propostas: 13/10/2022
Horas: 09:00
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
https://www.rodeiro.mg.gov.br/ e www.gov.br/compras/pt-br/

Informações pelos telefones: 32 3577 1173 / 32 3577 1109 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br
SÍTIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.gov.br/compras/pt-br/
Objeto: **Registro de preços para aquisição estimada de tanque de areia/bolinhas para recreação dos alunos da Escola Municipal Jardim Encantado e Centro Educacional Professora Silvia de Azevedo Nicolato, pela Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos.**

LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:F2C37A1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022
OBJETO: aquisição e instalação de equipamentos para o combate e prevenção a incêndios, para as Escolas Municipais e Prefeitura Municipal de Rodeiro, conforme Edital e seus anexos.
O Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o Edital foi publicado pela Prefeitura Municipal de Rodeiro para quaisquer interessados, no site da Associação dos Municípios Mineiro (AMM), site da Prefeitura Municipal de Rodeiro, bem como por afixação, considerando que não apareceu nenhum proponente – licitante, considerando que a licitação resultou em DESERTA e finalmente, considerando, os dispositivos constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, DETERMINA que o Processo Licitatório, acima mencionado, seja arquivado, a partir desta data, e que tome as medidas legais para contratação do objeto acima mencionado.

Rodeiro, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:EF980D12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO 115/2021 056/2021 051/2021

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 115/2021
Pregão Presencial Nº 056/2021
Registro de Preços Nº 051/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS DA FROTA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO,** tendo em vista que os custos dos itens abaixo descritos aumentaram, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
03	Gasolina Comum	R$ 5,39	R$ 4,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.
Assinatura: 26/09/2022
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e André Luiz da Costa Lima - AUTO POSTO RODEIRO LTDA – Detentor

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:412E19DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4525/2022

PORTARIA N. 4525/2022

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder gozo de Férias Prêmio à servidora, Damiana da Silva Garcia, matrícula nº 0520, no período de 30/09/2022 a 29/10/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:1A0069E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **TIAGO VANINI VIEIRA 11922847631**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.791.512/0001-35, com endereço na FAZENDA VARGEM ALEGRE, ZONA RURAL - CEP: 36.830-000, NA CIDADE DE ESPERA FELIZ/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 25, inc. III da Lei Federal 8.666/93 nos termos do Processo Administrativo nº 123/2022, Inexigibilidade nº 014/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E EMPRESA **TIAGO VANINI VIEIRA 11922847631.**
OBJETO: Contratação por meio de empresa exclusiva da BANDA **HELP ROCK**, para a apresentação de show musical na data de 08 de outubro de 2022, com duração mínima de 2h00min, na realização do 1º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, que acontecerá junto a Praça Nossa Senhora de Fátima, nos dias 07 e 08 de outubro de 2022.
VALOR: O valor total é de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 22 de setembro de 2022,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Erica Ribeiro Pogianeli
Código Identificador:FFFBF9BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **LEANDRO PEREIRA ABRITA BASTO 06373876608**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.869.503/0001-80, com endereço na RUA TELMO ASSIS AMAND, BAIRRO TAQUARA PRETA - CEP: 36.771-544, NA CIDADE DE CATAGUASES/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 25, inc. III da Lei Federal 8.666/93 nos termos do Processo Administrativo nº 124/2022, Inexigibilidade nº 015/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E EMPRESA **LEANDRO PEREIRA ABRITA BASTO 06373876608.**
OBJETO: Contratação por meio de empresa exclusiva da BANDA **STONE AGE A.D**, para a apresentação de show musical na data de 07 de outubro de 2022, com duração mínima de 1h30min, na realização do 1º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, que acontecerá junto a Praça Nossa Senhora de Fátima, nos dias 07 e 08 de outubro de 2022.
VALOR: O valor total é de R$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 22 de setembro de 2022,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Erica Ribeiro Pogianeli
Código Identificador:78D39EE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **KAMILLE MACEDO LA GATTA ARAUJO 09713839609**, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.734.179/0001-01, com endereço na RUA DOUTOR ANTONIO CANEDO, Nº 10, BAIRRO CENTRO - CEP: 36.880-073, NA CIDADE DE MURIAÉ/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 25, inc. III da Lei Federal 8.666/93 nos termos do Processo Administrativo nº 125/2022, Inexigibilidade nº 016/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E EMPRESA **KAMILLE MACEDO LA GATTA ARAUJO 09713839609.**
OBJETO: Contratação por meio de empresa exclusiva da BANDA **OLARIA HARMÔNICA**, para a apresentação de show musical na data de 08 de outubro de 2022, com duração mínima de 2h00min, na realização do 1º ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, que acontecerá junto a Praça Nossa Senhora de Fátima, nos dias 07 e 08 de outubro de 2022.
VALOR: O valor total é de R$ 900,00 (novecentos reais).

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 22 de setembro de 2022,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Erica Ribeiro Pogianeli
Código Identificador:686D4987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº: 092 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº: 092 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, **A PEDIDO EXPRESSO** da servidora, a partir de 26 (vinte e seis) de Setembro de 2022, a senhora **VANDERLICE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob n. 058.785.686-67, portadora do RG de nº: 54159548-9, matricula de nº: 2105, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 26 de Setembro de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:368F3A5A

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

Ratifico a CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 007/2022 nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, objetivando o credenciamento de empresas e/ou pessoas físicas que tenham interesse no fornecimento de lanches completos, salgados, sucos e biscoitos visando atender às diversas Secretarias da Administração Municipal, em favor da empresa credenciada Elson Junior Pereira Loiola inscrita no CNPJ sob o nº 33.117.949/0001-25, estabelecida a Rua Aureliano Rodrigues dos Santos, nº 80, Bairro Centro, Rubelita/MG, pelo prazo de 12 meses a contar da data desta Ratificação.

Rubelita/MG, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA MIRANDA/
Prefeito Municipal.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:034E684B

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

Ratifico a CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 006/2022 nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, objetivando o credenciamento de profissionais e serviços especializados na área da saúde, em favor da empresa credenciada VIVA BEM CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA E MULTIDISCIPLINAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.152.549/0001-89, estabelecida na Rua Mendo Correa, nº 568, Bairro Panorama, Salinas/MG, pelo prazo de 12 meses a contar da data desta Ratificação.

Rubelita/MG, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:56C808B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RETOMADA – CONCORRÊNCIA 002/2022, PROCESSO N° 037/2022

Considerando a sentença proferida nos autos do processo nº 5001383-52.2022.8.13.0572, a Comissão Permanente de Licitação designa para o dia **28 de setembro de 2022 às 15:00 horas** a sessão de abertura da proposta comercial da empresa J&J Serviço e Comercio Eireli na licitação Concorrência n.º 002/2022, Processo nº 037/2022, cujo objeto é a "Obra de infraestrutura e requalificação urbana do bairro Ventura em Santa Bárbara-MG, incluído especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, e demais anexos deste edital,

conforme especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital".

Santa Bárbara, 26 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:B93C1B0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 136/2022 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2022. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 10 de outubro de 2022 às 08:30 horas, para Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos de forma fracionada. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 26/09/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:32829F7C

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 244/2022 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2022. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 11 de outubro de 2022 às 08:30 horas, para a Contratação de empresa(s) para fornecimento de Material Odontológico de forma fracionada. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 26/09/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:E4E4F922

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 245/2022 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043/2022. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 13 de outubro de 2022 às 08:30 horas, para Contratação de empresa(s) para fornecimento de Material Hospitalar de forma fracionada. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 26/09/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C3170905

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 247/2022 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2022. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 14 de outubro de 2022 às 08:30 horas, para a Contratação de empresa(s) para fornecimento de Lubrificantes e outros, para atender a demanda da frota de veículos e máquinas de forma fracionada. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 26/09/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:01A3B398

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Extrato de Ratificação/Homologação da Inexigibilidade nº 011/2022 – Processo Administrativo nº 350/2022. No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Administrativo nº. 350/2022 – RATIFICO a Inexigibilidade nº. 011/2022 para contratação de MAURO BOMFIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS para prestação de serviços técnicos-jurídicos do Direito Municipal, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário, especialmente os relacionados aos trabalhos a serem desenvolvidos, com o valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação: 0203.0412200022.009.33903900000 - 049/100

Santa Barbara do Leste - MG – 26/09/2022

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:BA2183E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS 011/2022

O Município de Santa Margarida, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, regularmente nomeada pela portaria n° 110/2022, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos os interessados, que a empresa QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.293.121/0001-41, interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação por sua inabilitação, ficando os demais licitantes, devidamente intimados para, querendo, no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, APRESENTAREM

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO, cujo prazo se inicia a partir da presente publicação, ficando os autos do certame e o memorial do recurso com vista franqueada aos interessados.

Santa Margarida/MG, 22 de setembro de 2022

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:20CFE0A7

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO 006/2022 - ELEIÇÕES 2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS RUA DR. OLINTO DE ABREU, 129 - Bairro CENTRO - CEP 35365000 - Abre Campo – MG TERMO 006/2022 ELEIÇÕES 2022

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG

Pelo presente Instrumento, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado TRE/MG, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) Eleitoral de Abre Campo/MG, Doutor(a) Vinícius Pereira de Paula, de acordo com a delegação decompetência contida no art. 1°, da Portaria n.º 177/2022 da Presidência deste Tribunal,de 29/06/2022, e do outro lado a Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, inscrito no CNPJ sob n.º 18.385.112/0001-73, com sede em Santa Margarida, na Praça Conego Arnaldo, n° 71, Bairro Centro, neste ato representado por Ilbnelle SantanaOtoni, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos a Lei n.º8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pela Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2022
CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG arcará com a(s) obrigação(ões) prevista(s) no(s) item(ns) abaixo, de acordo com a requisição do(a) Juiz(a) Eleitoral: 1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;
2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;
3. auxiliar em campanhas promovidas pelo TRE/MG e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;
4. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);
5. ceder espaço físico para armazenamento das urnas eletrônicas, caso não seja objeto de outro convênio firmado para esse fim;
6. ceder espaço físico para treinamento dos profissionais de apoio às eleições, mesários, Junta Apuradora, bem como para reuniões com partidos e candidatos, e para outros fins relacionados às Eleições de 2022;
7. fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2022;
8. fornecer materiais permanentes e de consumo para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2022;
9. fornecer alimentação para os motoristas e policiais, nos dias de eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição. Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG. Parágrafo Segundo: A cessão de pessoal deverá observar os termos do art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e do art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017, e será processada de acordo com os trâmites próprios da Secretaria de Gestão de Pessoas.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 31/12/2022.
CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO Caberá a Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do município, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais. II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG e o TRE/MG indicam, respectivamente como seus representantes Mara Rúbia Torres Barreto e Fabrício Eustáquio Marra Borges, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.
CLÁUSULA NONA – DO FORO Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2º, da Lei n.º 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento. E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma Abre Campo, data registrada no sistema. Vinícius Pereira de Paula Juiz Eleitoral Fabrício Eustáquio Marra Borges Chefe de Cartório da 002ª ZE de Abre Campo Ilbnelle Santana Otoni Prefeito do município de Santa Margarida Mara Rúbia Torres Barreto Secretária de Transporte do município de Santa Margarida Secretária de Transporte do município de Santa Margarida
Documento assinado eletronicamente por VINÍCIUS PEREIRA DE PAULA, Juiz(a) Eleitoral, em 02/09/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO EUSTÁQUIO MARRA BORGES, Chefe de Cartório, em 02/09/2022, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Documento assinado eletronicamente por ILBNELLE SANTANA OTONI, Usuário Externo, em 23/09/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por MARA RÚBIA TORRES BARRETO, Usuário Externo, em 26/09/2022, às 07:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/20 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br / controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir& lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3112612 e o código CRC D48908DE.

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:556C9192

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 884/2022

DECRETO EXECUTIVO Nº 884/2022,
DE 20 de setembro de 2022.

"Nomeia servidor que menciona e dá outras providências."

O Sr. Ilbnelle Santana Otoni, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com esteio no art. 110, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ÂNGELO SOUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 129.049.996-98 e Registro Geral sob nº MG-19.174.122, expedida pela SSPMG, residente e domiciliado no município de Santa Margarida – MG, a partir do dia 20 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de ASSISTENTE JUDICIÁRIO, sendo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A remuneração percebida pelo exercício do cargo de ASSISTENTE JUDICIÁRIO deverá estar em consonância com o valor fixado na Lei Municipal n. 1.379, de 17 de julho de 2014, e suas alterações.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos promoverá todos os atos e diligências que se fizerem necessários ao estrito cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Santa Margarida/MG, 20 de setembro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:4B21AD14

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N.º 883/2022

Decreto Executivo n.º 883/2022
De 20 de setembro de 2022.

"Exonera servidor que menciona e dá outras providências."

O Sr. **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso VII, do Artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado de seu respectivo cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, a partir do dia 19 de setembro de 2022, o servidor público ANGELO SOUZA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2022.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Executivo nº 623/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, 20 de setembro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:6A33436E

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N.º 882/2022

Decreto Executivo n.º 882/2022
De 20 de setembro de 2022.

"Exonera servidor que menciona e dá outras providências."

O Sr. **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso VII, do Artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado de seu respectivo cargo em comissão de ASSISTENTE JUDICIÁRIO, a partir do dia 16 de setembro de 2022, o servidor público Michel Henrique Soares de Souza.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2022.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Executivo nº 603/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, 20 de setembro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:B0ED029F

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N.º 873/2022

Decreto Executivo n.º 873/2022
De 31 de agosto de 2022.

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências."

O Sr. **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso VII, do Artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 42, V, da Lei Municipal nº 678/1993 que determina que o falecimento do servidor acarretará a vacância do cargo público;
Considerando o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto 227/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público, ocupado pelo servidor público municipal **Alaercio Vieira de Siqueira**, tendo em vista a aposentadoria de seu titular, conforme previsto no art. 42, V, da Lei Municipal n.º 678/93.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, 31 de agosto de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:D3A2B72E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.

CONTRATADO: IGOR BALTAZAR SILVA DE OLIVEIRA 12976737606 - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 36.804.842/0001-43, situada no Córrego São Félix, S/N, Zona Rural, Santa Margarida/MG, Cep 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica responsável pela composição de Mini Fazendinha, com exposição de animais em área de Parque de Exposições e eventos do munícipio.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: o valor total desta contratação é de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.01.13.122.0010.2125.33+903900. Ficha 700. Fonte 100.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

FARICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3FD35726

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 880/2022

DECRETO N.º 880/2022
De 1º de setembro de 2022

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Ilbnelle Santana Otoni, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do Artigo 110, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 12, da Lei Municipal 1.508/18,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO do lote de terreno urbano situado na Rua Nossa Senhora do Rosário, 133, Centro, Município de Santa Margarida, com área de 2.030,70m², com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro, com o vértice V1 alinhado com o sistema viário da cidade de Santa Margarida, na Rua Nossa Senhora do Rosário a uma distância de 44,24 metros da esquina com a Rua João Nepomuceno Pinto, seguindo o alinhamento paralelo a Rua Nossa Senhora do Rosário, confrontando com a mesma em direção ao vértice V2 no sentido anti-horário por uma distância de 13,00 metros caracterizando a FRENTE DO LOTE, segue em sentido anti-horário confrontando com Ludgero Ferreira, Transcrição 22.283, em ângulo reto (90°) por uma distância de 31,60 metros com a servidão de passagem a favor de Ludgero Ferreira e Maria Eulália Ferreira, + 27,50 metros em direção ao vértice V3, segue em sentido anti-horário confrontando ainda com Ludgero Ferreia, em ângulo de 182°14’2” por uma distância de 90,27 metros em direção ao vértice V4, caracterizando o LADO DIREITO DO LOTE, segue em sentido anti-horário, em ângulo de 108°43’16” em direção ao vértice V5 por uma distância de 15,00 metros confrontando com Rene Sander Pimentel, Matrícula 9.734, caracterizando o FUNDO DO LOTE, segue em sentido anti-horário em ângulo de 70°32’59” por uma distância de 95,60 metros em direção ao vértice V6, confrontando com Everaldo Ribeiro Dutra, Matrícula 1.483, segue em sentido anti-horário ainda confrontando com Everaldo Ribeiro Dutra em ângulo de 178°29’72” por uma distância de 59,10 metros em direção ao vértice V1, caracterizando o LADO ESQUERDO DO LOTE e fechando a poligonal.

§ 1º - O imóvel acima descrito pertence a Everaldo Ribeiro Dutra, brasileiro, CPF 711.818.816-68 e sua esposa Juliana Vieira Lima Dutra, brasileira, portadora do CPF 991.696.906-00.

§ 2º - O imóvel está regularmente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo sob a matrícula 16.758, Livro 2, Ficha 01F.

Art. 2º - Após o desmembramento resultarão 2 (dois) lotes urbanos, sendo LOTE 1 com área total de 1.830,70m² e LOTE 02 com área total de 200,00m², tudo em conformidade com os mapas e memoriais descritivos que integram o presente decreto, com as seguintes medidas e confrontações:

I – Lote 1, com 1.830,70m²: inicia-se a descrição deste perímetro, com o vértice V1 alinhado com o sistema viário da cidade de Santa Margarida, na Rua Nossa Senhora do Rosário a uma distância de 52,24 metros da esquina com a Rua João Nepomuceno Pinto, seguindo o
alinhamento paralelo a Rua Nossa Senhora do Rosário, confrontando com a mesma em direção ao vértice V2 no sentido anti-horário por uma distância de 5,00 metros caracterizando a FRENTE DO LOTE, segue em sentido anti-horário confrontando com Ludgero Ferreira, Matrícula/Registro 22.283, em ângulo reto (90°) por uma distância de 31,60 metros com a servidão de passagem a favor de Ludgero Ferreira, + 27,50 metros em direção ao vértice V3, segue em sentido anti-horário confrontando ainda com Ludgero Ferreira, em ângulo de 182°14’2” por uma distância de 90,27 metros em direção ao vértice V4, caracterizando o LADO DIREITO DO LOTE, segue em sentido anti-horário, em ângulo de 108°43’16” em direção ao vértice V5 por uma distância de 15,00 metros confrontando com Rene Sander Pimentel, Matrícula 9.734, caracterizando o FUNDO DO LOTE, segue em sentido anti-horário em ângulo de 70°32’59” por uma distância de 95,60 metros em direção ao vértice V6, confrontando com Everaldo Ribeiro Dutra, Matrícula 1.483, segue em sentido anti-horário ainda confrontando com Everaldo Ribeiro Dutra em ângulo de 178°29’72” por uma distância de 34,10 metros em direção ao vértice V7, segue em ângulo reto (90°), por uma distância de 8,00 metros em direção ao vértice V8, confrontando com o Lote 2 deste desmembramento, segue em ângulo reto (90°), por uma distância de 25,00 metros em direção ao vértice V1 confrontando com o Lote 02 deste desmembramento caracterizando o LADO ESQUERDO DO LOTE e fechando a poligonal; e

II – Lote 2, com 200,00m²: inicia-se a descrição deste perímetro, com o vértice V1 alinhado com o sistema viário da cidade de Santa Margarida, na Rua Nossa Senhora do Rosário a uma distância de 36,24 metros da esquina com a Rua João Nepomuceno Pinto, seguindo o alinhamento paralelo a Rua Nossa Senhora do Rosário, confrontando com a mesma em direção ao vértice V2 no sentido anti-horário por uma distância de 8,00 metros caracterizando a FRENTE DO LOTE, segue em sentido anti-horário, em ângulo reto (90°) por uma distância de 25,00 metros, confrontando com Lote 1 do desmembramento de Everaldo Ribeiro Dutra, em direção ao vértice V3 caracterizando o LADO DIREITO DO LOTE,, segue em sentido anti-horário em ângulo reto (90°), em direção do vértice V4, por uma

distância de 8,00 metros, confrontando com Lote 1 de Everaldo Ribeiro Dutra, caracterizando o FUNDO DO LOTE, segue em sentido anti-horário em ângulo reto (90°) por uma distância de 25,00 metros em direção ao vértice V1, confrontando com Everaldo Ribeiro Dutra, Matrícula 1.483, caracterizando o LADO ESQUERDO DO LOTE e fechando a poligonal.

Parágrafo Único: A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 3º - O registro do desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo - MG deverá ser procedido no prazo de 180 (cento e oitenta dias), sob a pena de caducidade da aprovação, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.508/18.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura M. de Santa Margarida, 1º de setembro de 2022.

Ilbnelle Santana Otoni
Prefeito Municipa

DECRETO N.º 880/2022
De 1º de setembro de 2022

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Ilbnelle Santana Otoni, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do Artigo 110, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 12, da Lei Municipal 1.508/18,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO do lote de terreno urbano situado na Rua Nossa Senhora do Rosário, 133, Centro, Município de Santa Margarida, com área de 2.030,70m², com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro, com o vértice V1 alinhado com o sistema viário da cidade de Santa Margarida, na Rua Nossa Senhora do Rosário a uma distância de 44,24 metros da esquina com a Rua João Nepomuceno Pinto, seguindo o alinhamento paralelo a Rua Nossa Senhora do Rosário, confrontando com a mesma em direção ao vértice V2 no sentido anti-horário por uma distância de 13,00 metros caracterizando a FRENTE DO LOTE, segue em sentido anti-horário confrontando com Ludgero Ferreira, Transcrição 22.283, em ângulo reto (90°) por uma distância de 31,60 metros com a servidão de passagem a favor de Ludgero Ferreira e Maria Eulália Ferreira, + 27,50 metros em direção ao vértice V3, segue em sentido anti-horário confrontando ainda com Ludgero Ferreia, em ângulo de 182°14’2” por uma distância de 90,27 metros em direção ao vértice V4, caracterizando o LADO DIREITO DO LOTE, segue em sentido anti-horário, em ângulo de 108°43’16” em direção ao vértice V5 por uma distância de 15,00 metros confrontando com Rene Sander Pimentel, Matrícula 9.734, caracterizando o FUNDO DO LOTE, segue em sentido anti-horário em ângulo de 70°32’59” por uma distância de 95,60 metros em direção ao vértice V6, confrontando com Everaldo Ribeiro Dutra, Matrícula 1.483, segue em sentido anti-horário ainda confrontando com Everaldo Ribeiro Dutra em ângulo de 178°29’72” por uma distância de 59,10 metros em direção ao vértice V1, caracterizando o LADO ESQUERDO DO LOTE e fechando a poligonal.

§ 1º - O imóvel acima descrito pertence a Everaldo Ribeiro Dutra, brasileiro, CPF 711.818.816-68 e sua esposa Juliana Vieira Lima Dutra, brasileira, portadora do CPF 991.696.906-00.

§ 2º - O imóvel está regularmente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo sob a matrícula 16.758, Livro 2, Ficha 01F.

Art. 2º - Após o desmembramento resultarão 2 (dois) lotes urbanos, sendo LOTE 1 com área total de 1.830,70m² e LOTE 02 com área total de 200,00m², tudo em conformidade com os mapas e memoriais descritivos que integram o presente decreto, com as seguintes medidas e confrontações:

I – Lote 1, com 1.830,70m²: inicia-se a descrição deste perímetro, com o vértice V1 alinhado com o sistema viário da cidade de Santa Margarida, na Rua Nossa Senhora do Rosário a uma distância de 52,24 metros da esquina com a Rua João Nepomuceno Pinto, seguindo o
alinhamento paralelo a Rua Nossa Senhora do Rosário, confrontando com a mesma em direção ao vértice V2 no sentido anti-horário por uma distância de 5,00 metros caracterizando a FRENTE DO LOTE, segue em sentido anti-horário confrontando com Ludgero Ferreira, Matrícula/Registro 22.283, em ângulo reto (90°) por uma distância de 31,60 metros com a servidão de passagem a favor de Ludgero Ferreira, + 27,50 metros em direção ao vértice V3, segue em sentido anti-horário confrontando ainda com Ludgero Ferreira, em ângulo de 182°14’2” por uma distância de 90,27 metros em direção ao vértice V4, caracterizando o LADO DIREITO DO LOTE, segue em sentido anti-horário, em ângulo de 108°43’16” em direção ao vértice V5 por uma distância de 15,00 metros confrontando com Rene Sander Pimentel, Matrícula 9.734, caracterizando o FUNDO DO LOTE, segue em sentido anti-horário em ângulo de 70°32’59” por uma distância de 95,60 metros em direção ao vértice V6, confrontando com Everaldo Ribeiro Dutra, Matrícula 1.483, segue em sentido anti-horário ainda confrontando com Everaldo Ribeiro Dutra em ângulo de 178°29’72” por uma distância de 34,10 metros em direção ao vértice V7, segue em ângulo reto (90°), por uma distância de 8,00 metros em direção ao vértice V8, confrontando com o Lote 2 deste desmembramento, segue em ângulo reto (90°), por uma distância de 25,00 metros em direção ao vértice V1 confrontando com o Lote 02 deste desmembramento caracterizando o LADO ESQUERDO DO LOTE e fechando a poligonal; e

II – Lote 2, com 200,00m²: inicia-se a descrição deste perímetro, com o vértice V1 alinhado com o sistema viário da cidade de Santa Margarida, na Rua Nossa Senhora do Rosário a uma distância de 36,24 metros da esquina com a Rua João Nepomuceno Pinto, seguindo o alinhamento paralelo a Rua Nossa Senhora do Rosário, confrontando com a mesma em direção ao vértice V2 no sentido anti-horário por uma distância de 8,00 metros caracterizando a FRENTE DO LOTE, segue em sentido anti-horário, em ângulo reto (90°) por uma distância de 25,00 metros, confrontando com Lote 1 do desmembramento de Everaldo Ribeiro Dutra, em direção ao vértice V3 caracterizando o LADO DIREITO DO LOTE,, segue em sentido anti-horário em ângulo reto (90°), em direção do vértice V4, por uma distância de 8,00 metros, confrontando com Lote 1 de Everaldo Ribeiro Dutra, caracterizando o FUNDO DO LOTE, segue em sentido anti-horário em ângulo reto (90°) por uma distância de 25,00 metros em direção ao vértice V1, confrontando com Everaldo Ribeiro Dutra, Matrícula 1.483, caracterizando o LADO ESQUERDO DO LOTE e fechando a poligonal.

Parágrafo Único: A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 3º - O registro do desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo - MG deverá ser procedido no prazo de 180 (cento e oitenta dias), sob a pena de caducidade da aprovação, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.508/18.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura M. de Santa Margarida, 1º de setembro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:0F157DB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2021 –PROCESSO Nº 173/2021 – INEXIGIBILIDADE N° 015/2021

Extrato do 1° termo aditivo do contrato nº 089/2021 –Processo nº 173/2021 – Inexigibilidade n° 015/2021

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento na UBS "EVALDO CAMPOS MOURA".
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado (a): Maria Clara de Souza Nogueira, inscrita no CPF n° 127.827.096-58, com residência a Rua Juca Francisco, N° 101, São Domingos na Cidade de Santana da Vargem/MG.
A vigência do contrato passa a ser de 13 de Setembro de 2022, para 13 de Setembro de 2023.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Paula Figueiredo
Código Identificador:5DFC8AAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2021 –PROCESSO Nº 173/2021 – INEXIGIBILIDADE N° 015/2021

Extrato do 1° termo aditivo do contrato nº 091/2021 –Processo nº 173/2021 – Inexigibilidade n° 015/2021

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento na UBS "EVALDO CAMPOS MOURA".
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado (a): Daiane Aparecida Rosa da Silva, inscrita no CPF n° 065.270.246-57, com residência a Rua José Venâncio Miranda, N° 597, São Luiz na Cidade de Santana da Vargem/MG.
A vigência do contrato passa a ser de 13 de Setembro de 2022, para 13 de Setembro de 2023.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Paula Figueiredo
Código Identificador:61B9FD5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório PRC nº 96/2022
Dispensa nº 35/2022

Tendo em vista a solicitação feita pela secretaria Municipal de Educação e Cultura, ratifico, nos termos do artigo 75 e inciso II, da nova Lei de Licitações Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n.º10.922/2021, o ato de dispensa de licitação para aquisição de Mesa de sinuca (bilhar) Fascinação 1,86 x 1,17 Cerejeira, tamanho mínimo, objetivando a contratação da empresa, **C R COSTA E FERREIRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.335.310/0001-95, com sede na Rua José Joaquim de Almeida Filho, 607, Térreo, centro, Jandaia do Sul, PR, devidamente representada pelo senhor, Carlos Roberto da Costa Bueno, portadora do CPF nº 587.047.289-04, Identidade MG 3.553.815 SSP/PR, R$ 5.998,00 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais).

PUBLIQUE-SE.

Santana de Cataguases, MG 26 de setembro de 2022.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:FC4A6491

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG
CONTRATADA: C R COSTA E FERREIRA LTDA ME
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 96/2022, DISPENSA Nº 35/2022
OBJETO: MESA DE SINUCA (BILHAR) FASCINAÇÃO 1,86 X 1,17 CEREJEIRA, TAMANHO MÍNIMO
CONTRATO Nº 130/2022
VALOR: R$ 5.998,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
PRAZO CONTRATUAL: 26/09/2022 A 26/11/2022

SANTANA DE CATAGUASES- MG, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeita Municipal -
Contratante

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:42B495CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PROCESSO LICITATÓRIO: 67/2022
PREGÃO ELETRONICO : 21/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS, AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PESADA – RETROESCAVADEIRA – CONVÊNIO/MDR Nº 470291/2021 – PLATAFORMA + BRASIL Nº920966/2021, PARA MELHOR ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO E AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES.
CONTRATO Nº 110/2022
VALOR:R$ 499.000,00
HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2022 A 10/06/2023

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 10 DE JUNHO DE 2022

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:5EE4A958

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

SETOR DE PREGÕES
LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL O PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS PARA A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES-MG**, ABERTURA DIA 07/10/2022 ÁS 08:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, EDITAIS NO SITE: HTTP://WWW.SANTANADOSMONTES.MG.GOV.BR/PAGINA /10218/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%A7%C3%A3O

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:15ADF658

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A ACISV ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA VITÓRIA/MG PUBLICADO EM 23 DE SETEMBRO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO XIV Nº 3355.

Onde se lê:
Termo de Fomento nº 018/2022

Leia-se:
Termo de Fomento nº 019/2022

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:FA0887FC

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 106/2022

Extrato Contrato nº 106/2022, Processo Licitatório nº 151/2022, Pregão Eletrônico nº 017/2022. Órgão contratante: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratada: Brasferma Ltda, CNPJ nº 00.503.644/0001-00. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada visando à AQUISIÇÃO DE ELEVADOR AUTOMOTIVO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais, município de Santa Vitória/MG. Valor: R$35.950,00. Vigência: 23/09/2022 a 23/09/2023. Dotação Orçamentária: Ficha 765, Fonte de Recurso: 100 – Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rurais. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:45FF5176

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

Município de Santa Vitória - Retificação publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiro, 13 de setembro de 2022, pág. 127. Referente ao EXTRATO CONTRATO Nº 095/2022 - Processo Licitatório nº 025/2022, Concorrência Pública nº 001/2022. Onde se lê: Vigência 03/10/2022 a 03/10/2023. Leia-se: Vigência 01/11/2022 a 01/11/2023.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:764B762F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0058/2022 – Pregão Eletrônico nº 0029/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI. Ata no valor Global de: R$ 16.335,00 (dezesseis mil e trezentos e trinta e cinco reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 28/06/2022 – VIGÊNCIA: 28/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de setembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:4A558C39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0058/2022 – Pregão Eletrônico nº 0029/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA. Ata no valor Global de: R$ 14.935,00 (quatorze mil e novecentos e trinta e cinco reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 28/06/2022 – VIGÊNCIA: 28/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de setembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:5805A1B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0058/2022 – Pregão Eletrônico nº 0029/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X HEALTH SANTA LUZIA EIRELI. Ata no valor Global de: R$ 13.735,93 (treze mil e setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E**

EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 28/06/2022 – VIGÊNCIA: 28/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de setembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:877B4093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0058/2022 – Pregão Eletrônico nº 0029/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Ata no valor Global de: R$ 4.719,00 (quatro mil e setecentos e dezenove reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 28/06/2022 – VIGÊNCIA: 28/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 28 de junho de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:6098B3BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0059/2022 – Pregão Presencial nº 0030/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X LARICY GABRIELLE LOMBA. Ata no valor Global de: R$ 134.666,50 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. ASSINATURA: 28/06/2022 – VIGÊNCIA: 28/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de setembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:0CB030D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0059/2022 – Pregão Presencial nº 0030/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X POUSADA E RESTAURANTE MOINHO SANTO ANTONIO LTDA. Ata no valor Global de: R$ 382.732,50 (trezentos e oitenta e dois mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. ASSINATURA: 28/06/2022 – VIGÊNCIA: 28/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de setembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:08D6C3D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0059/2022 – Pregão Presencial nº 0030/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SONIA MARIA DA LOMBA GONCALVES 60216468191. Ata no valor Global de: R$ 166.190,00 (cento e sessenta e seis mil e cento e noventa reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. ASSINATURA: 28/06/2022 – VIGÊNCIA: 28/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de setembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:07CCE5FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0038/2022

Celebrado entre o Município de Santo Antônio do Itambé/MG e a empresa POSTO PE DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS, conforme Processo Licitatório Nº 0043/2022, Pregão Presencial Nº 0023/2022.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, à **Ata de Registro de Preços nº 0038/2022**, que, respectivamente, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** e a empresa **POSTO PE DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA**, pactuaram para a justa remuneração de fornecimento de COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS.

Realiza-se através do presente termo, o Apostilamento relativo ao reequilíbrio financeiro, consequentemente reajuste/decréscimo de R$ 30.541,71 (trinta mil e quinhentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) ao valor total da Ata de Registro de Preços supracitada, verificados nos preços apresentados pela empresa através de Notas Fiscais de compras e através de Pesquisa de Preços realizada pelo Departamento de Licitações do município, chegando aos valores unitários conforme tabela abaixo:

Descrição do Material/Serviço	Un.	Valor Anterior	Valor Reajustado	Diferença
ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R$ 8,10	R$ 7,72	-R$ 0,38

Fundamento Legal: Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/1993 e demais alterações e § 1º do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal.

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:CC9087EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0021/ 2022 – Pregão Eletrônico nº 0011/ 2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA. Ata no valor Global de: R$ 9.564,86 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 18/03/2022 – VIGÊNCIA: 18/03/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de setembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:3814E087

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 156/2022 - PREGÃO 104/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão tipo menor preço por item que tem por objeto o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e equipamento a serem utilizados no SEO – Serviço Especializado em Odontologia e Saúde Bucal atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com especificações e quantidades do Relatório de Itens, Termo de Referência, Edital e anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 07 de Outubro de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 ou e-mail compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 26 de Setembro de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:C134912B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO 126/2022

O Pregoeiro do Processo Licitatório 126/2022, modalidade Pregão Presencial - Edital nº 88/2022, no uso de suas atribuições legais, **faz saber**: Publicação da decisão final da instauração do recurso administrativo - Pregão Presencial nº 126/2022, em face da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, nos seguintes termos:

Indefiro o pedido da Empresa recorrente, tendo em vista que o alvará sanitário da empresa recorrida, ainda é considerado válido, por força dos artigos 85 da Lei Estadual 13.317/99 c/c com o Artigo 18 §2º da Resolução SES 5.711/2017. Com a consequente declaração de vitória da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, ora recorrida, visto não se ter verificado nenhum tipo de irregularidade na documentação apresentada no processo 126/2022, mais especificamente, em relação ao Alvará Sanitário questionado.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Arquive-se.

Santo Antônio do Monte, 14 de setembro de 2022.

HELDER JUNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:D28280A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 097/2022 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 029/2022.** OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Gerenciamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC/e-SUS do Ministério da Saúde, com Treinamento e Suporte Técnico Contínuo, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde e Atenção Primária.** LICITANTE ARREMATANTE: **INFOSUS-SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUS LTDA,** pelo LOTE 001.

São Francisco/MG, 22 de Setembro de 2022.

ASS. WALDERIZ VIEIRA LEITÃO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
João Moreira Chaves Neto
Código Identificador:9129EFBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I, BAIRRO ELDORADO - NOVA DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Nova Data. Tomada de Preço 007/2022

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de creche tipo I localizada na Rua 03, quadra S/N no Bairro Eldorado na Cidade de São Francisco – MG, conforme termo de compromisso PAC2-2765/2012. **Data de abertura: 13/10/2022 às 09:00** horas. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo E – mail licitacao@saofrancisco.mg.gov.br no horário de 07:00 as 13:00 horas ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco/MG, 26 de setembro de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:A3331CE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0136/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº. 077/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizarão o Processo de Licitação nº. 0136/2022/Pregão Presencial nº. 077/2022/Registro de Preço nº. 077/2022, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de armarios modulares para a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 17 de outubro de 2022, com início às 08h30m. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-maillicitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição municipal/estadual (se houver) e declaração do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico:licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 26 de setembro de 2022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:45CE46BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98/2022 "NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 98/2022

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** a Sra. **VANESSA APARECIDA VICENTE RORIZ**, brasileiro, CPF 109.723.296-41, para o cargo de CORDENADOR I vinculado à Secretaria de Saúde de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de outubro de 2022, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º. Revoga-se disposição em contrário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 26 de setembro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:69933039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99/2022 "NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 99/2022

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** a Sra. **ELOIZA HELENA DORNELAS MIRANDA,** inscrita sob o **CPF** nº 810.396.976-15, para o cargo de CORDENADOR I vinculado à Secretaria de Saúde de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de outubro de 2022, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º. Revoga-se disposição em contrário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 26 de setembro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:AB904A85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2022 "EXONERAÇÃO SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 100/2022

"Exoneração servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **EXONERAÇÃO** a Sra. **LARISSA DA COSTA FERREIRA**, inscrita sob o CPF de nº 157.720.876-57, do cargo em comissão de Coordenador I junto a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Glória/MG, a partir de 30 de setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposição em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 26 de setembro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:DCF6B05C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
SANÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

SANÇÃO

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições legais **SANCIONA**, nesta data, a Lei Complementar 648/2022 de 26 de Setembro de 2022, oriunda do Projeto de Lei 011/2022 aprovado em Reunião Ordinária realizada na data de 20/09/2022, a qual "Altera a lei 482 de 2010 a qual autoriza o desconto em folha de pagamento de empréstimos e/ou financiamentos concedidos a servidores públicos municipais por instituições financeiras e dá outras providências*. ". "*

Diante do exposto, determino que REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE a Lei nº 648/2022

Determino ainda, para que se dê publicidade do seu teor, que a referida Lei seja afixada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e Câmara Municipal.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 26 de Setembro de 2022.

JULIANO MAURÍCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:56761102

ASSESSORIA GABINETE
LEI Nº. 648/ 2022

LEI Nº. 648/ 2022

Altera a Lei 482 de 2010 a qual autoriza o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos e/ou financiamentos concedidos a servidores públicos municipais por instituições financeiras e dá outras providências.

Art. 1º. Amplia para 35% (trinta e cinco por cento) a margem consignável sobre a remuneração dos servidores públicos municipais quando da contratação de empréstimos ou financiamentos junto a instituições financeiras.
Art. 2º. Em razão da alteração promovida o artigo 2º da Lei Municipal 482 de 24 de junho de 2010 passa a vigorar com seguinte redação:
Art. 2º - No momento da contratação da operação, a soma dos descontos referidos no art. 1º desta Lei não poderá exceder à 35% (trinta e cinco porcento) da remuneração disponível do servidor público ou agente político.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 26 de Setembro de 2022.

JULIANO MAURÍCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:4B0E7813

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 052/2022, Contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para fornecimento de gêneros alimentícios para oferta de lanches nas oficinas promovidas pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitado a licitante: ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS 03406233651; CNPJ: 14.292.702/0001-09 (R$ 8.640,00), MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME ; CNPJ: 05.962.794/0001-98 (R$ 106.848,00) e SILVIA BERTOLINA BORGES GONÇALVES ME; CNPJ: 11.237.437/0001-60 (R$ 5.670,00). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 26 de setembro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:818E150C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 079/2022, Pregão Presencial n.º 052/2022, Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para oferta de lanches nas oficinas promovidas pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado a licitante: ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS 03406233651; CNPJ: 14.292.702/0001-09 (R$ 8.640,00), MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME ; CNPJ: 05.962.794/0001-98 (R$ 106.848,00) e SILVIA BERTOLINA BORGES GONÇALVES ME; CNPJ: 11.237.437/0001-60 (R$ 5.670,00). Fica convocado o referido licitante para aceitação da Ordem de Fornecimento e/ou Serviços, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do Ato de Adjudicação: 26/09/2022. Data do Despacho de Homologação: 26/09/2022. (a) Juliano Maurício Leite – Prefeito Municipal Interino. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 26 de setembro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:B5CABC0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 053/2022, cujo objeto é a Contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino, objeto do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência.

LICITANTE (S) HABILITADO (S): 2M DISTRIBUIDORA LIMITADA ME; CNPJ: 28.232.626/0001-42 (R$ 22.647,60), ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS 03406233651; CNPJ: 14.292.702/0001-09 (R$ 12.300,00), MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME; CNPJ: 05.962.794/0001-98 (57.343,20) e SILVIA BERTOLINA BORGES GONÇALVES ME; CNPJ: 11.237.437/0001-60 (R$ 27.580,00).

LICITANTE (S) INABILITADO (S): NÃO HOUVE.

LAVRATURA DA ATA: 26 de setembro de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 26 de setembro de 2022.
.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:1DD7C53C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 080/2022, Pregão Presencial n.º 053/2022, destinado à Contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino, objeto do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência.
.

ADJUDICATÁRIO(S): 2M DISTRIBUIDORA LIMITADA ME; CNPJ: 28.232.626/0001-42 (R$ 22.647,60), ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS 03406233651; CNPJ: 14.292.702/0001-09 (R$ 12.300,00), MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME; CNPJ: 05.962.794/0001-98 (57.343,20) e SILVIA BERTOLINA BORGES GONÇALVES ME; CNPJ: 11.237.437/0001-60 (R$ 27.580,00).

LAVRATURA DO ATO ORDINATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO: 26 de setembro de 2022.

LAVRATURA DO ATO ORDINATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: 26 de setembro de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 26 de setembro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:DBDCF0CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELAS SUAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIA Nº 047/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA - P13 E P45 – E ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: PATRÍCIA CRISTINA SILVA – ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$164.235,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2022.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:9F24D31C

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA 123/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA 123/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0124/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA - P13 E P45 – E ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: PATRÍCIA CRISTINA SILVA –

ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$164.235,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS); DATA DE ASSINATURA: 26/09/2022. VIGÊNCIA: 26/09/2022 A 26/09/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:A969984B

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FEIJÃO) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2022.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:63DA152D

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA N.º 132/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA N° 132/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FEIJÃO) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS); DATA DE ASSINATURA: 26/09/2022. VIGÊNCIA: 26/09/2022 A 26/09/2023. PREFEITA: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA N° 132/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FEIJÃO) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS); DATA DE ASSINATURA: 26/09/2022. VIGÊNCIA: 26/09/2022 A 26/09/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:FF2C83B1

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MACARRÃO PICADO MIÚDO E PÓ DE CAFÉ) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$27.380,00 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2022

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:D5A29525

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA N.º 133/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA N° 133/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MACARRÃO PICADO MIÚDO E PÓ DE CAFÉ) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$27.380,00 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS); DATA DE ASSINATURA: 26/09/2022. VIGÊNCIA: 26/09/2022 A 26/09/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:C412E183

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MARGARINA) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$2.460,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2022.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:5232BD01

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA N.º 134/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA N° 134/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MARGARINA) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$2.460,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS); DATA DE ASSINATURA: 26/09/2022. VIGÊNCIA: 26/09/2022 A 26/09/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:D58B48FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DA ATA N° 001/2022

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA Nº. 001/2022. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: SOLAR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR, GERAR, PRODUZIR, REALIZAR, APERFEIÇOAR E APRIMORAR PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, BEM COMO, ESTUDOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS, VISTORIAS E PERÍCIAS TÉCNICAS, LEVANTAMENTOS CADASTRAIS E TOPOGRAFIA, SONDAGEM, MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMÓRIAS DE CÁLCULOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIAS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 30/08/2022. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. CESAR JOSE BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. EDUARDO KEN MIZUTA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:0C10316A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 080/2022

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2022. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A REPROGRAMAÇÃO DA OBRA, COM SUPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 43,46% E COM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 23,55% NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº. 080/2022. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 470.721,33 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. CESAR JOSÉ BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. MAURICIO PONTES - ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL. MARCIO JOSÉ RIBEIRO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:5087FD43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

EMENTA: Processo Administrativo. Direito Público. Imóvel Privado. Locação sem contrato. Reconhecimento de dívida.

Em 15 (quinze) de setembro, às 13h, no gabinete da prefeitura municipal de São Gotardo, a Prefeita Municipal, em observância ao tema solicitado, profere a seguinte decisão:

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Trata-se de processo administrativo de n.º: 010/2022, instaurado pela Portaria 043/2022, objetivando a apuração e o reconhecimento de dívida relativa ao aluguel do imóvel situado na rua Tiradentes, nº 36, centro, neste Município. O referido imóvel era alugado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do contrato 91/2021 e nele funcionava o Centro de Atenção Municipal ao Coronavírus. O contrato tinha vigência de 12 (doze) meses, do dia 04 de maio de 2021 a 04 de maio de 2022.

Devido a um comando judicial extraído dos autos de nº 5000772-49.2022.8.13.0621 e 5000763-87.2022.8.13.0621, o ente municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, teve prazo exíguo para acolher, na modalidade residência inclusiva, os usuários e, para acolhê-los, foi necessário continuar no imóvel locado e adaptá-lo e, por causa de todo o processo exigido pela Lei 8.666/93, a locação do imóvel ficou sem contrato por determinado tempo.

O processo administrativo veio instruído com a portaria e ata de instalação com a devida publicação (fls.02/04).

Às fls. 05/13 consta memorando nº 306/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social reconhecendo a dívida, anexadas as decisões que motivaram a implantação da residência inclusiva. Foi apresentado nos autos do presente processo o contrato de nº 91/2021 e os documentos pessoais do locador. (fls. 14/21).

Foi apresentado memorando de nº 566/2022, da Secretaria Municipal de Saúde informando o histórico da utilização do imóvel pela Secretaria da Saúde e toda documentação sobre a instalação da residência inclusiva em São Gotardo (fls.22/33) e parecer jurídico (fls. 34/36).

Insta salientar que o imóvel está devidamente locado, por meio de contrato de nº 109/2022, após processo licitatório, conforme denota-se na documentação anexada (fls. 32/33). No mais, foram anexados os empenhos e pagamentos feitos aos locadores comprovando os valores que haviam sido pagos aos locadores, durante a vigência contratual (fls. 37/54)

Vieram-me os autos para decisão.

É o que basta relatar.

Decido.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cabe discorrer sobre contratações públicas. As contratações públicas, de serviços e a compra de produtos, obrigatoriamente se dão por meio da Lei de Licitações (8.666/1993). Ela e algumas outras legislações esparsas, são as normas legais para que se efetive a contratação pelo Poder Público de terceiros, estranhos aos seus quadros permanentes, para realizarem essas tarefas, que, na maioria dos casos, têm caráter temporário ou não permanente.

Diante disso, constata-se que a licitação é regra. Mas hoje trazemos à baila a sua excepcionalidade e a legalidade do reconhecimento de dívida e o efetivo pagamento por parte da Administração Pública com ausência de vínculo contratual.

Portanto, todo fornecimento ou prestação de serviços feito por particulares ao Poder Público, obrigatoriamente deve ser precedido de procedimento de licitação, quando inviável ou inexigível, deve-se adotar os preceitos da lei de licitações. Excepcionando a regra, temos o reconhecimento de dívida que é, na verdade, a caracterização do ressarcimento, ao particular, pelo Poder Público, para que este, tomador dos serviços ou que obteve, para si, um bem ou produto, não enriqueça ilicitamente.

A Lei 4.320/63 que estatui regras de direito financeiro, no âmbito do Poder Público Nacional, tem importância ímpar, ao analisar-se o pagamento (liquidação) das despesas contraídas pelo ente administrativo. Denota-se que o contrato é um dos pressupostos para que se admita a liquidação, conforme dispõe o artigo 63, § 2º de seu texto:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

(...) § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

Depreende-se aqui a mera possibilidade de efetivar-se o pagamento por ajuste ou acordo respectivo, in casu, incluir-se-ia o reconhecimento de dívida na hipótese de ajuste, meramente formal, prevista em lei, de uma situação excepcional, que não substitui o contrato.

Os tribunais admitem o reconhecimento da dívida, mesmo que em esparsas decisões. Vejamos, inicialmente, uma decisão do Superior Tribunal De Justiça, acerca do tema:

Segundo jurisprudência pacífica desta Corte, ainda que o contrato realizado com a Administração Pública seja nulo, por ausência de prévia licitação, o ente público não poderá deixar de efetuar o pagamento pelos serviços prestados ou pelos prejuízos decorrentes da administração, desde que comprovados, ressalvada a hipótese de má-fé ou de ter o contratado concorrido para a nulidade. (...) (AgRg no Ag 1056922/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 10/02/2009, DJe 11/03/2009)

Da mesma corte, agora já de autoria do Ministro Luiz Fux, um dos mais festejados autores do direito pátrio:

(...) **O ordenamento jurídico pátrio veda o enriquecimento sem causa em face de contrato administrativo declarado nulo porque inconcebível que a Administração incorpore ao seu patrimônio prestação recebida do particular sem observar a contrapartida, qual seja, o pagamento correspondente ao benefício**. (REsp 753039/PR, Rel. Ministro LUIZ FUX, PRIMEIRA TURMA, julgado em 21/06/2007, DJ 03/09/2007, p. 122)

O órgão especializado de contas age no mesmo sentido, de proteger o fornecedor de boa-fé que atendeu o Poder Público com serviços ou produtos, mesmo sem contrato, sendo-lhe devido o ressarcimento de valores, para que não reste caracterizado o enriquecimento sem causa da administração:

Embora o Acórdão embargado tenha determinado a anulação da licitação e do contrato decorrente, permanece a obrigação de Administração em indenizar a empresa contratada pelos serviços executados até a sustação do contrato, consoante o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93. (Acórdão n. 2.240/2006, Plenário, rel. Min. Valmir Campelo)

No mesmo sentido, do TCU:

(...) 2. Conforme já abordado nos parágrafos 18.3 e 18.8 da presente instrução, para honrar o pagamento dos serviços efetivamente prestados o INSS adotou procedimento de reconhecimento de dívida, previsto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, tendo sido também instaurado o devido processo administrativo para apuração de responsabilidade de quem lhe deu causa. (GRUPO I – CLASSE VII – PLENÁRIO - TC 001.834/2002-3, Ministro Valmir Campelo).

No mesmo sentido da jurisprudência caminha nossa doutrina jurídica. Apenas a título ilustrativo, usemos a doutrina abalizada do mestre Hely Lopes Meirelles:

"Todavia mesmo no caso de contrato nulo ou de inexistência de contrato pode tornar-se devido o pagamento dos trabalhos realizados para a Administração ou dos fornecimentos a ela feitos, não com fundamento em obrigação contratual, ausente na espécie, mas, sim, no dever moral de indenizar o benefício auferido pelo Estado, que não pode tirar proveito da atividade do particular sem o correspondente pagamento."

In casu, temos um imóvel que foi locado pela Administração Pública Municipal para o funcionamento do Centro de Atenção ao Coronavírus Municipal por um lapso temporal de 12 meses. Após o término do contrato, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social assumiu o imóvel sem contrato para atender a uma liminar judicial que impunha ao Município o acolhimento, no prazo de 10 dias, de dois usuários na modalidade residência inclusiva.

É possível vislumbrar que a documentação anexada aos autos do presente processo administrativo corrobora com o declarado pela secretária de desenvolvimento social. No entanto, vejo que há uma divergência entre o memorando 306/2022 e o parecer jurídico apresentado, sobre o lapso temporal que é devido de aluguel pelo ente municipal.

Percebo que a razão assiste a assessoria municipal ao observar que ao invés de dois meses é devido apenas um, o de competência 06 (junho). Motivo este que em 04 de maio finalizou-se o instrumento 91/2021 e no dia 04 de julho celebrou-se o contrato 102/2022, ou seja, o interstício sem cobertura contratual é de um mês.

Desta feita, diante da análise dos autos, restou comprovado que o imóvel foi utilizado pela Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, motivo este que entendo ser devido um mês de locação sem cobertura contratual, sob pena de enriquecimento ilícito do Município.

III - CONCLUSÃO

Portanto, diante de toda fundamentação fático-jurídica acima explanada, considerando os atos do processo administrativo n.º: 003/2022, **DETERMINO:**

Pela procedência parcial do pedido inicial, qual seja: o pagamento de **um mês de locação** aos senhores (as) GLAUCEA GUEDES SANTOS LADEIRA E OUTROS, em razão da ausência de vínculo contratual pelo mês de junho de 2022, no valor de R $ 2.533,33 (dois mil quinhentos e trinta e três e trinta e três centavos).

Por conseguinte, ratifico o parecer jurídico juntado aos autos, em seus exatos termos.
Essa decisão será publicada nos meios de publicação oficial do município, a fim de cumprir o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos.

Após, não havendo recurso, determino o trânsito em julgado e arquivamento do feito.

É a decisão.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:2049E287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 137 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. nº. 46, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.842/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João da Ponte - MG) e demais dispositivos legais atinentes

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara pedido, a servidora **RAISSA RODRIGUES DA SILVA,**brasileira, inscrita no CPF nº. 139.308.496-66 do Cargo de Provimento Efetivo de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, cuja posse e exercício ocorreram em 16/05/2022, conforme Termo de Posse e exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/09/2022.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 26 de Setembro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:8A70398B

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 138 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"AUTORIZA LICENÇA SEM VENCIMENTO DA SERVIDORA REINILDA COUTINHO TORRES DE SOUZA OCUPANTE DO CARGO DE SERVIÇAL ESCOLAR".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada licença sem vencimento de 02 (dois) anos, período de 26 (Vinte e Seis) de Setembro de 2022 a 25 (Vinte e Cinco) de Setembro de 2024, para a servidora **REINILDA COUTINHO TORRES DE SOUZA,** portadora do CPF nº. 996.959.876-72**,** ocupante do cargo de **SERVIÇAL ESCOLAR.**

Art. 2º - O servidor deverá atender o pressuposto que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrárias.

São João da Ponte - MG, 26 de Setembro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:49B8D342

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2022, DE 26 (VINTE E SEIS) DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos. 81, I e 146, VI, da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como na Lei Federal nº 13.979/2020 e dá outras providências e
CONSIDERANDO a notória redução de contágio e óbitos causados pela COVID-19, conforme dados da Secretaria Estadual de Saúde, em níveis mundiais e repetidos em todos os Municípios de Minas Gerais, sobretudo no Município de São João da Ponte – MG, o que denota na flexibilização do uso de máscaras de proteção e prevenção ao contágio do COVID-19, em locais abertos e de pouca aglomeração, com as exceções que se seguem;
DECRETA:
Art. 1º – A partir do dia26 Setembrode 2022, fica dispensada a obrigatoriedade do uso de máscara ou outra proteção facial para prevenção do contágio do Covid-19, em todos os ambientes, públicos ou privados no Município de São João da Ponte - MG, com exceção dos Postos de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Instalações Hospitalares Públicas e Clínicas e Laboratórios Públicos e Privados.

Art. 2º – Fica liberado o uso damáscara no interior de Agências Bancárias, Agências de Correios, Templos Religiosos e outras instalações de pouca circulação de ar.
Art. 3º - Fica recomendado o uso de máscaras de proteção e prevenção ao contágio do COVID-19, aos Imunossuprimidos e Profissionais de Saúde em ambiente público ou particular.
Art. 4º - Permanece obrigatória a disponibilização de álcool em gel para fins de higienização e assepsia de materiais, mobília e mãos de clientes e funcionários em Estabelecimentos Comerciais e Órgãos Públicos no território do Município de São João da Ponte – MG.
Art. 5º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da datade sua publicação, revogando as disposições que lhe dispuserem o contrário.

São João da Ponte - MG, 26 de Setembro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:27BAE5FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVODA ATA DE REGISTRO - Nº 030/2022 - REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC nº. 003/2022 Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2022 - CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG**, CNPJ sob o nº21.376.025/0001-64. CONTRATADA: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: 12.927.876/0001-67. **OBJETO**:Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de medicamentos**, de uso hospitalar para manutenção e atendimento dos usuários do Hospital São Geraldo, de forma parcelada, em atendimento à solicitação da Fundação Municipal de Assistência Saúde - FUMASA, conforme Termo de Referencia Anexo I.Fica repactuado o preço registrado para o item **07 (ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML)** para o valor de: R$ 0,50 (Cinquenta centavos); passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 23 de Setembro de 2022.

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente FUMASA

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:9E659EE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022 E 090/2022

O Município de São João da Ponte – MG, por força do Decreto Municipal N.º 11 de 25 de março de 2019, que autoriza em seu art. 3º o Setor de Licitação e Contratos do Município praticar o ato de Apostilamento de dotação em contratos e atas de registro de preços, incorporando dotações orçamentárias, torna publico o 2º Termo de Apostilamento de dotação a **Ata De Registro De Preços Nº 089/2022**

- KARINE RUAS GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.819.616/0001-12 e **090/2022 - MEN DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº: 36.846.528/0001-23; que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006**, com exceção dos itens nº141, 146, 151, 153, 158, 159, 161, 162 e 165 que serão abertos para ampla competitividade,** para **Fornecimento de Lubrificantes, Filtros, Graxas, Aditivos e outros,** para manutenção dos veículos oficiais da frota deste Município, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I, de forma parcelada mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos / Departamento Municipal de Transporte, fundamentação – art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte - MG, 26 de Setembro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:A51E6B11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022.

O Município de São João da Ponte – MG, por força do Decreto Municipal N.º 11 de 25 de março de 2019, que autoriza em seu art. 3º o Setor de Licitação e Contratos do Município praticar o ato de Apostilamento de dotação em contratos e atas de registro de preços, incorporando dotações orçamentárias, torna publico o 2º Termo de Apostilamento de dotação a **Ata De Registro De Preços Nº 088/2022 - LIDER PNEUS - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº: 00.464.331/0001-82; que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção dos itens nº23, 24, 26, 27, 40, 46 e 56, que serão abertos para ampla competitividade**, para o **Fornecimento de Pneus, câmaras de ar, protetores novos, recapagens, válvula, serviços de vulcanização e outros,** para atender a frota de veículos do município de São João da Ponte - MG, conforme detalhado no Termo de Referência e atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, juntamente com o Departamento Municipal de Transporte, fundamentação – art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte - MG, 26 de Setembro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:46131E41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2022.

O Município de São João do Pacuí, torna publico o 2º aditivo ao contrato nº. 016/2022, firmado com C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA para EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUI. CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 333.382/21 Objeto: Prorrogação de prazo por 60 dias. Assinatura em 10/08/2022, Vigência até 10/10/2022.

SANDER PEREIRA AMARAL -
Responsável Pela Publicações.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:6D9DD64C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 078/2022. Pregão Presencial n° 018/2022. Objeto: Contratação para aquisição de Pneus, conforme especificação na Planilha Estimativa de Preços Máximos (Anexo I) do edital, para atender às diversas Secretarias deste município. Contratada: **MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 34.905.756/0001-00. Valor: R$ 80.876,25. Contrato: 094/2022; Contratada: **AUGUSTO PNEUS EIRELI**, CNPJ n.º 35.809.489/0001-21, Valor: R$ 35.510,00, Contrato: 096/2022; Contratada: **PNEUS LÍDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 29.315.340/0001-93, Valor: R$ R$ 4.800,00, Contrato: 097/2022; Contratada: **COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA**, CNPJ nº 03.348.118/0001-01, Valor: R$ 52.705,00, Contrato: 098/2022. Vigência: 05/08/2022 a 04/08/2023.

São José do Goiabal, 05 de agosto de 2022.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:A935AF9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO – PROCESSO Nº 0307/2022– PREGÃO ELETRONICO 0137/2022

Termo de Encerramento – Processo nº 307/2022 – Pregão Eletrônico 137/2022- Considerando que o Processo acima epigrafado foi publicado e sendo declarado DESERTO, A Pregoeira do município de São Lourenço declara a presente licitação como DESERTA e decide por encerrá-la, no uso das atribuições gerais a mim conferidas e em conformidade com a LEI Federal n ° 8.666/93, atualizadas pelas leis n° 8.883/94 e 9.648/98, considero ratificada como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 15 de setembro de 2022.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:15A1B7DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO – PROCESSO Nº 0314/2022– PREGÃO ELETRONICO 0140/2022

Termo de Encerramento – Processo nº 314/2022 – Pregão Eletrônico 140/2022- Considerando que o Processo acima epigrafado foi publicado e sendo declarado FRUSTRADO, A Pregoeira do município de São Lourenço declara a presente licitação como FRUSTRADA e decide por encerrá-la, no uso das atribuições gerais a mim conferidas e em conformidade com a LEI Federal n ° 8.666/93, atualizadas pelas leis n° 8.883/94 e 9.648/98, considero ratificada como LICITAÇÃO FRUSTRADA.

São Lourenço, 21 de setembro de 2022.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F5DBA14B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0309/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0138/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Andreia Aparecida de Oliveira CPF 034.152.006-39 - ME, inscrita no CNPJ n 15.413.146/0001-36, com o valor de R$ 73.528,00 (setenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais) e Evoluti Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº. 27.404.157/0001-39, com o valor de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0309/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0138/2022. São Lourenço, 19 de setembro de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Municipal
Extrato de Homologação – A Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0309/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0138/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecer equipamentos de refrigeração, cozinha e eletroeletrônicos para substituições em Unidades Básicas de Saúde do Município de São Lourenço.

São Lourenço, 19 de setembro de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA –
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:8868298D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0333/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0149/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.466.668/0001-94, com o valor de R$ 18.928,00 (dezoito mil novecentos e vinte e oito reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0333/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0149/2022. São Lourenço, 20 de setembro de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Municipal
Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0333/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0149/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas para o PROERD, programa desenvolvido pela Polícia Militar de Minas Gerais, conforme convênio firmado entre o Município de São Lourenço e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

São Lourenço, 20 de setembro de 2022.

WALTER JOSE LESSA –
PRefeito Municipal de São Lourenço

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:09ACE346

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0350/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0156/2022

Processo 0350/2022 - Pregão Eletrônico 0156/2022 - Objeto: Contratação de empresa para fornecer asfalto frio ensacado para uso na manutenção de ruas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13:00h do dia 10/10/2022. Credenciamento: até as 13:00h do dia 10/10/2022. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 10/10/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C13AB9DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0352/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0158/2022

Processo 0352/2022 - Pregão Eletrônico 0158/2022 - Objeto: Aquisição de sensores e leitores FreeStyle para fornecer aos pacientes diabéticos atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13:00h do dia 11/10/2022. Credenciamento: até as 13:00h do dia 11/10/2022. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 11/10/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E68D2612

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº.8.908 DISPÕE SOBRE O USO FACULTATIVO DE MÁSCARA FACIAL EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E OUTROS AMBIENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS.

DECRETO Nº.8.908

Dispõe sobre o uso facultativo de máscara facial em Estabelecimentos de Saúde e outros ambientes públicos ou privados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88, combinado com o inciso II do art. 155, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; c**onsiderando** a Nota Informativa SES/SUBVS 2690/2022, sobre a recomendação do uso obrigatório de máscara em condições especiais; c**onsiderando** que compete ao município zelar pela saúde, segurança e assistência pública, dentro de sua circunscrição, bem como tomar medidas que impeçam a propagação de doenças transmissíveis; **considerando** a diminuição do número de casos confirmados de infecção pelo coronavírus registrados nos últimos 7 dias em nosso município; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **facultativo** o uso de máscara de proteção individual, cobrindo o nariz e a boca, a **todas as pessoas** nos Estabelecimentos de Saúde:

I – Hospitais;
II – Clínicas médicas;
III – Laboratórios públicos e privados;
IV – Unidades Básicas de Saúde;
V – Estabelecimentos públicos ou privados de tratamento e prevenção na área da saúde;
VI – Veículos de transporte de pacientes.

Art. 2º. Fica **facultativo** ao cidadão o uso da máscara facial em outros ambientes abertos ou fechados, públicos ou privados.

Art. 3º. Fica revogado o decreto nº 8.841 de 16 de julho de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de setembro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1B4DD36F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 016/2022. Processo: 805/2022 – Contrato nº 157/2022. Objeto: FORNECIMENTO DE FRALDAS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E OS SETORES QUE INTEGRAM A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO APROXIMADO DE 05 (CINCO) MESES E 22 (VINTE E DOIS) DIAS, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO XI, COM A EMPRESA CLASSIFICADA EM 2º LUGAR (CIRÚRGICA UNIÃO) NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2021, EM VIRTUDE DE RESCISÃO CONTRATUAL COM A 1ª COLOCADA (LUMAR - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA). Vigência: 23/09/2022 a 19/03/2023. Contratada: CIRURGICA UNIAO LTDA – CNPJ Nº 04.063.331/0001-21. Valor total: R$ 33.556,00 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
MARCELO DE MORAIS. 23/09/2022.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:D14F816B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 080/22

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital Resumido. Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 080/2022, Processo nº 754/2022, Registro de Preços nº 055/2022, Tipo Menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para escolha da proposta mais vantajosa e eventual contratação de fornecedor(es) de refeições, marmitex, lanches, sucos, refrigerantes, quitandas, panificações, salgados entre outros, destinados aos participantes e organizadores de atividades como reuniões, congressos e outros eventos de diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI. **A abertura será dia 17 de Outubro de 2022 às 09h30min.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 9h às 16h30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 26 de setembro de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE –
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:81A59980

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 018/2022. Processo: 791/2022 – Contratos nº 154/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (INSTITUTO DE OLHOS DELFRARO S/S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, SENDO CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, A QUAL FOI CREDENCIADA ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS (ART. 25, CAPUT. Vigência: 21/09/2022 a 20/09/2023. Contratada: INSTITUTO DE OLHOS DELFRARO S/S ME. Valor total: R$ 826.569,46 (oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal 21/09/2022.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:6DE1DA03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Retificação do extrato de resultado de julgamento. Pregão Eletrônico 009/2022, publicado na data de 26/09/2022, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "Pregão Eletrônico 007/2022", leia-se "Pregão Eletrônico 009/2022".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:BA0CFBF5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR. Pregão Eletrônico nº. 009/2022. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição equipamentos e suprimentos de informática. Após a reabertura para julgamento das propostas do grupo 06 devido ao atendimento do recurso, todas as propostas foram inabilitadas por não atenderem ao edital. Houve intenção de recurso, julgada improcedente.

Sem Peixe, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E75B438D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 152/2022
Processo nº. 155/2022
Dispensa nº. 085/2022
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE KIT PARA PROMOVER CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ n.º 04.267.668/0001-50.
Representante Legal: ARIEL DOV BER GANDELMAN – Representante Legal.

Valor do Contrato: R$ 2.599,00 (Dois mil quinhentos e noventa nove reais).
Assinatura: 09 de setembro de 2022.
Vigência: 09/09/2022 a 09/12/2022.

Senador Cortes, 09 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:C1A1BC97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 153/2022
Processo nº. 157/2022
Dispensa nº. 086/2022
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS INSTALADOS NAQUADRA POLIESPORTIVA CENTRO, BAIRRO BOA SORTE E NOVO HORIZONTE.

Contratante:Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratada: MARIA DA PENHA DE ALMEIDA-ME – CNPJ nº 28.821.226/0001-72.
Representante Legal: Maria Da Penha De Almeida.

Valor Global do Contrato: R$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais).

Assinatura: 09 de setembro de 2022.
Vigência: 09/09/2022 a 09/11/2022.

Senador Cortes, 09 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:BAF038A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº.154/2022
Processo nº. 160/2022
Dispensa nº. 087/2022
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO EM FERIDAS E COBERTURAS (CURATIVOS).

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratada: WELLINGTON DOS SANTOS MADEIRA – MEI, CNPJ nº 33.407.276/0001-48.
Representante Legal: Wellington Dos Santos Madeira – Empresário Individual.

Valor Global do Contrato: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Assinatura: 20 de setembro de 2022.
Vigência:20/09/2022 a 20/11/2022.

Senador Cortes, 20 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:09D0912B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL
O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES – MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando que a Administração Pública Direta do Município de Senador Cortes, exerce suas atividades à luz dos princípios constitucionais, em especial ao princípio da eficiência e da razoabilidade; considerando a necessidade de se adquirir o **SCANNER DE MÃO PORTÁTIL, referente ao item 04 (quatro) do Contrato nº 098/2022, Processo Licitatório nº 090/2022, Pregão Presencial nº 017/2022**; considerando que a Secretaria Municipal de Administração necessita de estar em condições de atender às demandas inerentes aos serviços da referida Secretaria, especialmente no que tange a agilidade, a qualidade e ao bom andamento dos serviços prestados aos munícipes; considerando o compromisso gerado pelo Contrato n. 098/2022, (oriundo do Processo de Licitação nº 090/2022, Pregão Presencial nº 017/2022), firmado com a Empresa **JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES – 065.251.366-28, CNPJ nº 25.708.774/0001-30,** sediada na Rua José Augusto Marcos,

loja A nº 500, Bairro Ponte Preta, no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PANELEIRO, BALCÃO DE MADEIRA, SMART TV, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E SCANNER DE PORTÁTIL;** considerando que os requisitos ínsitos ao referido contrato administrativo tem condicionantes que devem ser cumpridos sob pena de gerar prejuízos à Administração Pública; considerando que o Edital do referido processo estabelece sanção administrativa por multa por descumprimento contratual, como também o impedimento do direito de contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e, multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, caso haja recusa na realização do objeto contratado, e, Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão; considerando que a insatisfação da Administração Pública Municipal com a referida Empresa se deve em razão da entrega do produto (item 04 – scanner de mão portátil) do Contrato n. 098/2022, na medida em que os referido scanner não foi entregue dentro das normas estabelecidas no Edital, e, considerando que fora enviado, no dia 18 de julho de 2022 às 08:47h, através do email nt-comercio@hotmail.com uma Notificação, bem como, nova Notificação no mesmo e-mail e através dos Correios, no dia 19 de setembro de 2022, para o endereço mencionado no Contrato Social e Cartão do CNPJ e Instrumento Contratual, no intuito de sanar a questão; contudo o envelope enviado retornou em razão do agente dos Correios não ter encontrado a Empresa Contratada estabelecida no endereço informado. Considerando a impossibilidade, pelo meio físico de acionar a Empresa Contratada para o cumprimento da obrigação, é de se registrar que o conteúdo deste instrumento será publicado no "Diário Oficial dos Municípios Mineiros" da ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS (AMM), tido como o órgão de publicação oficial dos atos do Governo Municipal de Senador Cortes – MG. Assim sendo, por todo o exposto, e com fulcro nas previsões editalícias e contratuais, **Art. 7º, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;** entendemos por bem aplicar a penalidade de multa de 10% (dez por cento) do valor do item, pela entrega do objeto contratado fora dos padrões alencados no Edital; bem como determinar o IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a União, Estados, Distrito Federal e principalmente com este Município, pelo prazo de 6 (seis) meses, (conf. previsão contratual estabelecida do subitem 10.1 da Cláusula Décima do Contrato n.º 098/2022). Nestes termos, vem **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o pactuado entre o Município de Senador Cortes - MG e a Contratada: **JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES – 065.251.366-28, CNPJ nº 25.708.774/0001-30,** sediada na Rua José Augusto Marcos, loja A nº 500, Bairro Ponte Preta, no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, representada por **José Neymar Mendes Gonçalves**, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.407.139 SSP/MG, CPF nº 065.251.366-28, residente domiciliado na Rua José Augusto Marcos, loja A nº 500, Bairro Ponte Preta, no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, com fulcro nas disposições legais apresentadas no presente termo de rescisão contratual, e demais disposições do Edital do Pregão Presencial n. 017/2022. Considerando a garantia do contraditório e ampla defesa, faculta-se à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do presente ato, apresentar defesa, conforme previsão insculpida na Cláusula Décima, subitem 10.2.2 do Contrato n. 098/2022.

Senador Cortes - MG, 26 de setembro de 2022.

JOÃO LUCIO DUTRA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:ED3F0B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº.037/2022 PROCESSO Nº 064/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO PAC 2 PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Em resposta da Impugnação da Empresa AUGUSTO PNEUS LTDA, CNPJ:35.809.489/0001-21 segue a síntese do parecer do Procurador Municipal Raphael Victor Caetano dos Reis: "**PARECER JURÍDICO**
ORGÃO SOLICITANTE: Setor de Licitações
ASSUNTO: Impugnação ao Procedimento Licitatório Pregão Presencial n° 037/2022
IMPUGNANTE: AUGUSTO PNEUS EIRELI

ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE DA EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO JUNTO AO IBAMA EM RELAÇÃO AO FABRICANTE. RESOLUÇÃO 416/2009 DO CONAMA. IMPROCEDENTE.

1 – DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta apresentada pelo Setor de Licitações em relação Impugnação ao Edital de Pregão Presencial n° 037/2022, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E ECENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO PAC 2 PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL", intentada pela empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI, a qual alega que a exigência de Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, em nome apenas do fabricante, não estaria em consonância com o disposto na Resolução 416/2009, do Conama, bem como está em inconformidade com as disposições que disciplinam acerca da temática, indo frontalmente contra a livre concorrência, pois estaria direcionando o certame para licitantes que trabalham com materiais nacionais e excluindo os que trabalham com materiais importados.
Ao final, a impugnante requisitou que seja feita a retificação do item do edital.
Assim, vem a impugnação para análise.

2 – DA TEMPESTIVIDADE

A abertura da Licitação em comento está prevista para o dia 27/09/2022, sendo certo que a impugnação da empresa Impugnante foi protocolada no dia 22/09/2022, respeitando o prazo de impugnação que é até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes da habilitação, conforme dispõe o §2° do art. 41, da Lei n° 8.666/1993.
Sendo assim, resta evidente que a Impugnação fora remetida tempestivamente para o Setor de Licitações, o que faz com que o mérito da mesma seja analisado, conforme passa a fazer no tópico seguinte.

3 – DO MÉRITO

A Administração Pública Municipal deve se pautar de forma incisiva nos princípios previstos no art. 37, da Constituição Federal de 1988, a fim de fazer valer os ditames legais trazidos com a mudança de paradigma e consequente instauração do Estado Democrático de Direito, pautado na concretização e efetivação de direitos e garantias fundamentais, em prol da preservação da dignidade da pessoa humana.
Nesse diapasão, veja-se a redação do mencionado artigo:
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Munícipios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)

No mesmo sentido, veja-se o que dispõe o artigo 2° da Lei 9.784/99:
Art. 2oA Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Os referidos princípios são mandamentos expressos em nosso ordenamento jurídico, que devem ser interpretados, compreendidos e aplicados da melhor forma possível por toda a administração pública, bem como pelos demais aplicadores e intérpretes do Direito, a fim de possibilitar o bom funcionamento público e a correspondência dos atos administrativos com a Constituição Federal de 1988, que é a base estrutural de todo nosso ordenamento jurídico.
Dentre os princípios aqui expostos, é de suma importância ressaltar a relevância do princípio da legalidade, que corresponde à obrigação de seguir os estritos termos legais para toda e qualquer atividade na gestão pública, ou seja, trata-se da total subordinação à lei, em qual o administrador público só atua quando a lei permitir.
É dizer, pois:
A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, *caput*), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

No mesmo sentido:
(...) o princípio da legalidade é o da completa submissão da Administração às leis. Este deve tão-somente obdecê-las, cumpri-las, pô-las em prática. Daí que a atividade de todos os seus agentes, desde o que lhe ocupa a cúspide, isto é, o Presidente da República, até o mais modesto dos servidores, só pode ser a de dóceis, reverentes, obsequiosos cumpridores das disposições gerais fixadas pelo Poder Legislativo, pois esta é a posição que lhe compete no direito brasileiro.

Dessa forma, é possível determinar que a Administração Pública deve orientar-se pelas determinações legais na execução de qualquer ação e tomada de decisões, observando o princípio da legalidade. Assim, a resposta para cada ato administrativo deve ser buscada na Lei.
Ao se analisar o Edital do certame colocado em análise, é possível perceber que o mesmo seguiu todas as determinações legais até aqui, cumprindo fielmente os Princípios supramencionados, principalmente o Princípio da Legalidade, o que torna totalmente plausível e justificado a realização dos demais atos do procedimento licitatório.
É importante frisar, que já é pacificado, no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o entendimento de que é perfeitamente possível o ente federado exigir a Certidão de Regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do fabricante dos pneus, em conformidade com a Resolução 416/2009, do Conama, e que tal disposição não fere a livre concorrência.
É dizer, pois, que os pontos levantados pela impugnante já foram objeto de análise por meio do Tribunal de Contas do Estado, em diversas decisões, sendo pacífico o entendimento de que a referida disposição não fere o caráter competitivo do certame e não caracteriza direcionamento ilegal, sendo certo que a mencionada determinação serve, em verdade, para garantir ao erário a obtenção de produtos seguros e que assegurem a preservação do meio ambiente também.
O que se espera garantir aqui é, principalmente, a segurança e confiabilidade do objeto licitado, uma vez que o referido Certificado é extremamente acessível, podendo ser retirado por qualquer pessoa, desde que a mesma tenha o CNPJ da fabricante, o que é o mínimo de informação que qualquer empresa deve ter dos produtos que comercializa.
Ademais, a alegação de que essa exigência seria irregular, pois amparada na obrigatoriedade de apresentação de documentos de terceiro não vinculado ao certame, também não faz qualquer sentido, dado a motivação de tal disposição, que é, em síntese, promover a segurança de contratação e contribuir com a preservação do meio ambiente que é um dever de todos, ainda mais quando diz respeito à Administração Pública.
A pretensão final é, sem sombra de dúvidas, que a compra seja realizada junto à empresa que preze pelo cumprimento das normas protetoras do meio ambiente e com a fabricação e comercialização pensada de forma sustentável, condição que só poderia ser comprovada seguramente com as disposições dispostas no Edital, que são mínimas, justamente para não ferir a livre concorrência.
Não obstante, ao se observar o laudo técnico que embasa os autos da denúncia 1040630, é possível vislumbrar que a unidade técnica e o Ministério Público de Contas vão no mesmo sentido que estamos entendendo aqui, ou seja: de que não há irregularidade quando a exigência de CFT obtido junto ao IBAMA em nome do fabricante, a fastando qualquer apontamento com relação ao cerceamento de competitividade, uma vez que, muito embora se trate de informações de terceiro, a mesma poderá ser facilmente obtida no sitio eletrônico apropriado para essa função.
Nesse sentido, veja-se:

Denúncia 1076892 TCE-MG
Ementa: DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE PNEUS. DATA DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES. EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA. IMPROCEDÊNCIA. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. 1. (...) omissis **2. Dependendo da natureza do objeto, a Administração pode exigir, na fase de habilitação da licitação, certificado de regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, EM NOME DO FABRICANTE, com supedâneo nas normas de defesa do meio ambiente e no inciso IV do art. 30 da Lei n. 8.666/93**. (...) II – FUNDAMENTAÇÃO (...) b) Da exigência de apresentação do certificado de regularidade junto ao IBAMA em nome do fabricante dos pneus Sustenta o denunciante que a exigência de apresentar o Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, em nome do fabricante, priva muitos licitantes de participarem do certame, pois, muitas empresas trabalham com pneus de origem estrangeira e, portanto, não conseguem obter regularização junto a um órgão nacional. Entende que o mais adequado seria exigir tal certificado do importador ou do próprio licitante, que possuem sede no Brasil, mas jamais do fabricante, pois tal exigência tornará o pregão restritivo à participação de empresas que só trabalham com pneus nacionais, em afronta ao princípio isonômico e competitivo da licitação. Aduz que exigir que o licitante apresente Certificado de Regularidade junto ao IBAMA do Fabricante é restringir a participação e configura compromisso de terceiro alheio a disputa. Argumenta que o revendedor não tem acesso a ele e como já dito anteriormente, o fabricante é pessoa alheia ao certame e muitos estão localizados fora da jurisdição do IBAMA. Manifesta que há de se observar o artigo 3º da Lei de Licitação, que veda expressamente o tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, exceção feita à eventual critério de desempate. Segundo a CFEL, referida exigência é regular, pois o edital que exige o Cadastro Técnico Federal - Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, em nome do fabricante, na ocasião da habilitação, não restringe o caráter competitivo do certame, vez que a certidão não é fornecida apenas aos fabricantes, mas também aos importadores, bem como a todo e qualquer cidadão que visite o site oficial, bastando que se tenha conhecimento do CNPJ do fabricante ou importador para o qual revende. **A exigência de certificado do IBAMA não fere a isonomia, nem o caráter competitivo do certame, pois a proteção ao meio ambiente é de matriz constitucional, sendo dever de todos aqueles que exercem atividade econômica. Ademais, qualquer pessoa pode obter de maneira fácil e gratuita a certidão de regularidade do IBAMA, utilizando do site oficial**. A respeito dos argumentos trazidos pela denunciante, conforme já me manifestei em outras oportunidades, entendo que, tratando-se de aquisição de pneus e correlatos, A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMITIDO PELO IBAMA, NA FASE DE HABILITAÇÃO E EM NOME DO FABRICANTE, É POSSÍVEL E GUARDA PERTINÊNCIA COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO. (**grifo meu**)

Desta feita, não se observa qualquer inconsistência com relação à exigência do Edital, uma vez que amparada por Lei e pela farta jurisprudência que já trabalhou acerca da temática, pacificando o entendimento de que a mesma está em consonância com o ditames normativos que disciplinam acerca da temática, sendo perfeitamente possível que qualquer pessoa possua acesso ao referido documento, não sendo minimamente crível a alegação de que tal disposição fere a livre concorrência, dado a facilidade de acesso ao mencionado documento, inclusive pelo próprio fornecedor.

Portanto, diante da inexistência de controvérsia da temática colocada em pauta, entendo que a exigência acima capitulada não frustra o caráter competitivo do certame, mas busca salvaguardar as diretrizes da política do desenvolvimento nacional sustentável, o que faz com que seja inquestionável a exigência do Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, em nome do FABRICANTE.
Portanto, concluo:

4 – CONCLUSÃO
Do exposto, constata-se que os pareceres jurídicos são atos administrativos meramente enunciativos, constituindo uma opinião que não cria nem extingue direitos, sendo um "expediente" praticado pela assessoria jurídica de enquadramento dos fatos sob o prisma legal de sua ótica, dentro de uma certa coerência.
Por outro lado, não se quer dizer que ao parecerista é dado agir de forma negligente. O que afirma se, ao contrário, é que a pessoa responsável pela veiculação de tal ato emitirá um juízo acerca da matéria sob apreciação, cujos fundamentos arrolados como base de sua *opinio* terão por base as mais variadas fontes (Lei, doutrina, jurisprudência dos Tribunais, Decisões dos Tribunais de Contas e principalmente a supremacia do interesse público) que, inevitavelmente, em alguns pontos, não comungarão de uma opinião comum.
Portanto, **OPINO** pela **IMPROCEDÊNCIA** dos pedidos apresentados pela empresa Impugnante, uma vez que a mesma não assiste razão em suas alegações, principalmente pelo fato de a Administração Pública Municipal está agindo com amparo legal e se valendo de entendimento jurisprudência que trata acerca da temática e, logo após, o consequente prosseguimento do Procedimento Licitatório, com a observância de todas as disposições normativas que são pano de fundo para a realização do mesmo.

Serra Azul de Minas, 26 de setembro de 2022.

RAPHAEL VICTOR CAETANO DOS REIS
Procurador Geral do Município de Serra Azul de Minas-MG

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:C1EA8767

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO LICITATÓRIO 205/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Serro/MG. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 205/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 044/2022. **Objeto**: Registro de preço para futuro e eventualfornecimento de mobiliário, utensílios domésticos e equipamentos eletrônicos, em atendimentoàs Secretarias Municipais do Serro. **Fornecedores Registrados**: Diniz Diniz Comércio Digital Ltda – ME – CNPJ: 20.776.241/0001-34; Telemicro Informática e Telecomunicações Ltda – CNPJ: 09.042.462/0001-90; Distribuidora de Produtos G.C.R. Ltda – CNPJ: 08.108.696/0001-86; Gomap Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda – CNPJ: 44.384.524/0001-07; Industria e Comércio Colchões Orthovida Ltda – CNPJ: 07.628.070/0001-38; Mobille-Aço Comércio Varejista de Móveis Ltda – ME – CPNJ: 13.759.572/0001-09; Tech Hard Soluções Empresariais Ltda – CNPJ: 44.933.822/0001-09. **Vigência:** 26 de Setembro de 2022 até 25 de Setembro de 2023. A íntegra da Ata encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura de Serro/MG.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:0A210A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 201/2022 – PROCESSO 227/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022

Objeto: Aquisição de um veículo Tipo Furgão adaptado para Ambulância do tipo A- zero km, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** FRP Máquinas e Empreendimentos Ltda **–** CNPJ: 37.532.344/0001-51. **Valor Contratual:** R$ 280.000,00 (*Duzentos e oitenta mil reais*). **Vigência:** 26 de Setembto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:4ABEAEA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO CONTRATO 88/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022 – Tomada de Preço nº 02.004/2022. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e BARSA ENGENHARIA LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ADUELAS – CÓRREGO JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES, NO MUNICÍPIO DE TAPIRA-MG. Valor total: R$ 399.998,88. Prazo: 120 dias.

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES*–**
Prefeita Municipal. 22/09/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:02B467FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022 – **Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER LIMINARES JUDICIAIS. Contratada:** DROGARIA JARA LTDA, CNPJ nº 00.325.618/0001-21. **Referência**: Dispensa nº 016/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.303.0011.2074.3.3.90.91.00 – Ficha: 1759 – Fonte: 102. **Do valor**: R$12.741,68 (doze mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). **Da Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura. **Data da Assinatura**: 21/09/2022.

Teófilo Otoni/MG, 26/09/2022.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:40216E14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022. Data da reunião: 26/09/2022. Horário: 10h 30min. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE MUNICIPAL. Após exame dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADA** a

empresa **NEIVA & MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 41.651.213/0001-60** por cumprir as exigências editalícias. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual apresentação de recurso quanto a decisão da comissão, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A Íntegra da Ata da Reunião e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs.

Teófilo Otoni/MG, 26/09/2022.

JOSÉLIO A. CANTÃO JR. –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:94D34B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022. Data da reunião: 26/09/2022. Horário: 10h 30min. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Após exame dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADAS** as empresas **CLINICA MÉDICA JSF LTDA – CNPJ 31.273.570/0001-89, CURA VITAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 47.159.046/0001-11, NEIVA & MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ – 41.651.213/0001-60 e MACHADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – 16.632.975/0001-72** por cumprirem as exigências editalícias. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual apresentação de recurso quanto a decisão da comissão, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A Íntegra da Ata da Reunião e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs.

Teófilo Otoni/MG, 26/09/2022.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:285F276F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$426.000,00 e **SIRIO PHARMA EIRELI**, totalizando R$23.500,00. **Data**: 12/08/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 072/2022. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de dipirona para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde".

Teófilo Otoni/MG, 26/09/2022.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7CE4C0B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022 – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM GABIÃO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Contratada:** ASO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 26.649.607/0001-90. **Referência**: Tomada de Preços nº 018/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.12. 15.451.0014.1020. 4.4.90.51.00 – Ficha: 916 – Fonte: 160. **Do valor**: R$ 200.000,34 (duzentos mil reais e trinta e quatro centavos). **Da Vigência:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 26/09/2022.

Teófilo Otoni/MG, 26/09/2022.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3786B158

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 021/2022 – CREDENCIAMENTO 004/2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 021/2022 – CREDENCIAMENTO 004/2022. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processada com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda ao credenciamento das empresas **SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL EIRELI – CNPJ 19.224.287/0001-61, VILLAR ARTEAGA SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA – CNPJ 19.924.518/0001-40**, **MATOS ESTEVES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ 40.884.172/0001-90, KARISTEN LOPES LAMAS – CNPJ – 18.827.355/0001-14, DF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – 15.704.733/0001-84, GENESIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 01.901.484/0001-02 e JORGE DE FREITAS VALPASSOS – 15.027.952/0001-76,** para prestação de serviços de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG.**

Teófilo Otoni/MG, 26/09/2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES
Secretária Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0290AE56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 020/2022 – CREDENCIAMENTO 003/2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 020/2022 – CREDENCIAMENTO 003/2022. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processada com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda ao credenciamento das empresas **SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL EIRELI – CNPJ 19.224.287/0001-61, VILLAR ARTEAGA SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA – CNPJ 19.924.518/0001-40, MATOS ESTEVES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ**

40.884.172/0001-90, DF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – 15.704.733/0001-84 e CLINIC SOCIEDADE SIMPLES LTDA – CNPJ 21.768.057/0001-05, para prestação de serviços de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE MUNICIPAL.**

Teófilo Otoni/MG, 26/09/2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3CB634DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 61/2022. PROCESSO: N.º 0301/2022

Prefeitura municipal de três corações. Republicação do pregão eletrônico: n.º 61/2022. Processo: n.º 0301/2022. Objeto: aquisição de material elétrico. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 10/10/2022 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de obras e outras. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 26 de setembro de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:5C83477C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º00080/2022. PROCESSO: N.º 0515/2022

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de republicação. Pregão presencial srp: n.º00080/2022. Processo: n.º 0515/2022. Objeto: aquisição de chassi de carretinha para divulgação e recolhimentos de materiais recicláveis/coleta seletiva. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 13 de outubro de 2022 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de meio ambiente, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 26 de setembro 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:FEBFF3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º00092/2022. PROCESSO: N.º 01375/2022

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial srp: n.º00092/2022. Processo: n.º 01375/2022. Objeto: aquisição de peças automotiva com o fornecimento de catalogo e tabela de preços da montadora. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 11 de outubro de 2022 às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde e demais, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 26 de setembro 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:A5A66B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO. CREDENCIAMENTO 00011/2021

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de termo de rescisão amigável de contrato. Credenciamento 00011/2021. Contrato: n.º 0083/2022. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e recursos humanos, através do serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho - sesmt, em favor dos servidores públicos municipais. Partes: prefeitura municipal de três corações x rbc ortopedia ltda. A rescisão tem por fundamento o art. 79, inciso ii da lei federal nº 8.66/93. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 19/09/2022.

Três corações, 19 de setembro de 2022.

EDIELA APARECIDA GOMES.
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:7A09CEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 0006/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato de contrato da concorrência pública n.º 0006/2022. Objeto: contratação de empresa para construção de via urbana ligando o bairro monte alegre ao bairro jardim orion compreendendo serviços de drenagem, pavimentação, calçadas e sinalização viária. Contrato: nº 00188/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x costa terraplenagem e construtora ltda. Valor : r$ 3.432.849,42 (três milhões e quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 14/09/2022.

Três corações, 14 de setembro 2022.

MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:94303D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DA ADESÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2021 DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato de contrato da adesão do pregão eletrônico nº 00081/2021 do estado de minas gerais. Objeto: aquisição de centralizada de desktop, notebook e tablet. Contrato: nº 000191/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x lider notebooks comercio e servicos ltda. Valor: r$ 451.500,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 21/09/2022.

Três corações, 21 de setembro de 2022.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria municipal de saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:F04B360A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 016/2022 – PROCESSO Nº 197/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, a partir do dia **28/09/2022 ao dia 07/10/2022,** estará realizando o procedimento de **credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos especializados relacionados à Medicina do Trabalho, com profissional de nível superior habilitado, para atendimento conforme demanda do Departamento de Recursos Humanos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, segundo critérios, termos e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital e seus anexos.** Julgamento: **07/10/2022, às 13h00min**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-8832.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de setembro de 2022.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:455D2895

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPE REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº: 202/2022
Credenciamento nº: 019/2022

Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se a partir das 14h30min, os membros da referida Comissão, abaixo assinados, para início da sessão de abertura do procedimento de Credenciamento nº 019/2022, tendo como objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento de pessoa física para prestação de serviços como **COSTUREIRA(O)**, para ministração de curso de corte e costura pertencente ao "Arranjo Produtivo Local – Projeto Corte e Costura", em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine), segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital, Anexo I – Termo de Referência e seus anexos. O aviso de convocação foi publicado, **dia 06/09/2022 no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Três Marias e disponibilizado no site www.tresmarias.mg.gov.br**. Abertos os trabalhos, constatou-se o recebimento de 01 (um) envelope de documentação do seguinte interessado: **ROSA DE LIMA DOS SANTOS MAGALHÃES,** inscrita no CPF sob o nº 338.987.076-87**.** Depois de verificado por todos que o invólucro, permaneceu indevassado, lacrado e rubricado, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou a abertura do envelope contendo a documentação do requerente ao Credenciamento junto ao Município de Três Marias, objetivando a prestação de serviços de costureira. A requerente declarou conhecer os termos do edital e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do Credenciamento. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que fizesse a Avaliação de Qualificação Técnica, de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos requisitos de formação e experiência, totalizando no máximo 11 (onze) pontos, com base na documentação apresentada contida no subitem 9.3 do edital. Concluída a análise da documentação apresentou o seguinte resultado: **ROSA DE LIMA DOS SANTOS MAGALHÃES**, com 09 (nove) pontos obtidos na Apuração de Pontos da Análise de Títulos. O presidente informou ainda que a Apuração de Pontos da Análise de Títulos será anexada aos autos do processo para fins de comprovaçãoApós análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação julgou o requerimento de Credenciamento e decidiu pelo **DEFERIMENTO** do mesmo, na forma do edital e seus anexos. Nada mais a ser tratado, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e membros da Comissão e demais presentes.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

CLENI PINTO DA FONSECA
Membro

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO
Membro

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:758FDC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 202/2022
MODALIDADE: Credenciamento nº 019/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços como COSTUREIRA(O), para ministração de curso de corte e costura pertencente ao "Arranjo Produtivo Local – Projeto Corte e Costura", em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine), segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital, Anexo I – Termo de Referência e seus anexos.
Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em

vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 21 de setembro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4B0A260E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 201/2022
MODALIDADE: Credenciamento nº 018/2022

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos especializados na realização de consultas médicas ginecológicas e obstetrícias com profissional de nível superior habilitado como ginecologista, para atendimento conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias, segundo critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital, Anexo I – Termo de Referência e seus anexos.
Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 21 de setembro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:53CBDB44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** objetivando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de envelopes e fitas adesivas, para atender a demanda da Divisão de Vigilância Sanitária da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência, e as condições estabelecidas, que fazem parte deste. Recebimento e julgamento das propostas será dia 12/10/2022 às 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832/8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de setembro de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D7CFD878

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 058/2022 – PROCESSO N.º 246/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XX, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 058/2022 – Processo n.º 246/2022**, realizado em 26de setembrode 2022, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para a implementação,operação e manutenção de um link assimétrico de acesso à internet, usando infraestrutura de fibra óptica, comfornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço (exceto roteador) e suporte técnico, para o TREVO PADRE VITOR e para o PROCON,em favor daempresa: **Conecta Net Telecomunicações Ltda.**,inscrita no CNPJ sob o n.º 05.548.429/0001-31, sendo o valor total contratado: R$ 2.628,00(dois mil seiscentos e vinte o oito reais).

Três Pontas, 26 de setembrode 2022 –

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:10458442

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 166/2022 – PREGÃO N.º 058/2022 – PROCESSO N.º 246/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para a implementação,operação e manutenção de um link assimétrico de acesso à internet, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço (exceto roteador) e suporte técnico, para o TREVO PADRE VITOR e para o PROCON.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada:**Conecta Net Telecomunicações Ltda.,inscrita no CNPJ sob o n.º 05.548.429/0001-31, sendo o valor total contratado: R$ 2.628,00(dois mil seiscentos e vinte o oito reais). **Data:** 27/09/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D4077C87

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 047/2022 - PROCESSO N.º 169/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora**:AUTO POSTO CATUMBI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.821.961/0001-50**. **Objeto:**Altera-se o valor registrado para os itens, passando a vigorar o disposto abaixo:

Item	Unidade	Código	Descrição	Valor Registrado	Valor Reequilibrado
1	Litro	45773	OLÉO DIESEL S10	R$ 7,51	R$ 7,00

Data:27/09/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:76D40A8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº061/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2022 OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE LIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SERVIÇOS URBANOS, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 13/10/2022 ÀS 09:00HS ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO E-MAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA - SE DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NO SITE HTTPS://WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR/CATEGORY/PREGAO-ELETRONICO-2021/ E NO LICITANET, NA SEDE DO DEPARTAMENTO E NO MURAL, GRATUITAMENTE.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:5CC4992E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2022 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº. 00.982.872/0001-00 - VALOR: R$90.100,00- VIGÊNCIA: 19/09/2022 A 31/12/2022 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.02.00.04.122.0002.1.0004.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 80 - Fonte 01.0000.0000.0000
02.02.00.04.122.0002.1.0004.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 80 - Fonte 01.0084.0084.0084
02.02.00.04.122.0002.1.0004.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 80 - Fonte 01.0085.0000.0000
02.02.00.04.122.0002.1.0004.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 80 - Fonte 01.0086.0000.0000. BRUNO RODRIGUES MACHADO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DECRETO Nº. 097/2022.

Cód.	Descrição	Qde.	VlrUni.	Valor Total
392852	VEÍCULO TIPO PASSEIO ZERO KM, ANO MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR, NA COR BRANCO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 110 CV FLEX, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, 4 PORTAR, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.	1,00	R$90.100,00	R$90.100,00

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:227EA12F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.0029/2022.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04 com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado,** brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro, nº226, bairro São Cristóvão, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **Cristiano Marques de Freitas**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Laurindo Pereira Neves, nº288, Nova Esperança, Tupaciguara- MG, CEP 38.480-000, inscrita no CNPJ sob o nº26.949.337/0001-33
, neste ato representada pelo senhor Cristiano Marques de Freitas, brasileiro, portadora do CPF nº 088.148.826-73 de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente aditamento mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação
– O presente termo fundamenta-se no art.65, inc. II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda conforme justificativa e parecer jurídico anexados no processo licitatório.

Cláusula Primeira - Da Fundamentação
O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda - Da Alteração Contratual
2.1. Acresce o quantitativo dos itens conforme abaixo especificado:

Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total - R$
390352	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, LINHA 12(MONJOLINHO, BURITI ALEGRE, BRILHANTE, CACHOEIRA DO BÁLSAMO, BÁLSAMO, COLORADO, BARREIRO, CARIDADE, MEDALHA MILAGROSA, HARAS, SERRA PELADA, BRILHANTE, SALGADO, SÃO JOSÉ DO PARANAÍBA. ESTIMATIVA DE 330 KM/DIA.	KM	16.500,00	2,10	34.650,00

2.2. Fica acrescida ao valor inicial da contratação a quantia de R$34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais) passando o valor global atualizado da contratação para R$173.200,00 (cento e setenta e três mil e duzentos reais).

Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais
3.1. Ficam ratificadas todas as condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente os referentes ao objeto, obrigações do contratante e do contratado.

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:CE970E68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 042/2022, modalidade Concorrência Pública nº. 002/2022 objetivando a **doação com encargos de imóvel com área superficial de 191,69 m², localizado no Bairro Olaria de acordo com a Lei Complementar nº. 543/2022 e disposições constantes nos anexos,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** para a empresa **JOÃO ULISSES DE ANDRADE ME.**

Tupaciguara/MG, 26 de Setembro de 2022.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 097/2022

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:CF3C5F5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 042/2022, modalidade Concorrência Pública nº.

002/2022 objetivando a **doação com encargos de imóvel com área superficial de 191,69 m², localizado no Bairro Olaria de acordo com a Lei Complementar nº. 543/2022 e disposições constantes nos anexos ADJUDICO** o item para a empresa **JOÃO ULISSES DE ANDRADE ME.**

Tupaciguara/MG, 26 de Setembro de 2022.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 097/2022

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BC1F365D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna públicopara conhecimento dos interessados, Abertura do Processo Licitatório nº 086/2022, Pregão Presencial por Registro de Preços nº 033/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE KITS CESTAS BÁSICAS VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBAÍ.** Data de Abertura: 10/10/2022 as 09:00hs da manhã. Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou e-mail: licitaubai@gmail.com.

JULIO CESAR ALVES BOTELHO
(Pregoeiro Oficial)

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:9B789135

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2022 – Número do Contrato: 09/2022. Processo Licitatório: 10/2021. Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o nº 01.051.819/0001-40, Contratado: **JOAQUIM MANUEL MONTEIRO CORREIA CALDEIRA**, CNPJ sob o nº 45.108.889/0001-63. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos da educação básica do município de União de Minas-MG, para o primeiro e segundo semestre letivo de 2022, ou seja, em cumprimento aos 200 (duzentos) dias letivos anuais, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela inspetoria regional de ensino e pela lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Houve a suplementação de 09km/diárias. **Valor Suplementado: R$ 2.157,84. Valor Total: R$ 92.437,84**. Vigência: 31/12/2022. Data de Assinatura: 15/09/2022.

União de Minas/MG 26/09/2022,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:7E2816DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – RETIFICAÇÃO - O Município de União de Minas-MG, através do Presidente da Pregoeira, publicou na data de 09 de março de 2022, no Diário dos Municípios Mineiros - AMM, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO do **CONTRATO Nº 09/2022** e **CONTRATO Nº 011/2022** - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022. **ONDE LÊ-SE** a data de assinatura 07/03/2022, **LEIA- SE**: data de assinatura: 22/02/2022, e **ONDE LÊ-SE** a data de publicação 24/02/2022, **LEIA- SE**: data de publicação: 07/03/2022**.** Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 26 de setembro de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:A2EA7726

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – RETIFICAÇÃO - O Município de União de Minas-MG, através do Presidente da Pregoeira, publicou na data de 19 de julho de 2022, no Diário dos Municípios Mineiros - AMM, o TERCEIRO TERMO ADITIVO do **CONTRATO Nº 011/2022** - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022. **ONDE LÊ-SE** Termo Aditivo nº 02/2022, **LEIA- SE** Termo Aditivo nº 03/2022**.** Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 26 de setembro de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:36EF9BD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – RETIFICAÇÃO - O Município de União de Minas-MG, através do Presidente da Pregoeira, publicou na data de 19 de julho de 2022, no Diário dos Municípios Mineiros - AMM, o TERCEIRO TERMO ADITIVO do **CONTRATO Nº 014/2022** - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022. **ONDE LÊ-SE** Termo Aditivo nº 02/2022, **LEIA- SE** Termo Aditivo nº 03/2022**.** Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 26 de setembro de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:62EE8115

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – RETIFICAÇÃO - O Município de União de Minas-MG, através do Presidente da Pregoeira, publicou na data de 19 de julho de 2022, no Diário dos Municípios Mineiros - AMM, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO do **CONTRATO Nº 015/2022** - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022. **ONDE LÊ-SE** Termo Aditivo nº 02/2022, **LEIA- SE** Termo Aditivo nº 01/2022**.**

Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 26 de setembro de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:90D776BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2022, PROCESSO LICITATÓRIO: 040/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022. Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Contratada: **POSTO CANÁDA DE UNIÃO DE MINAS LTDA**. OBJETO: Altera o valor do preço unitário registrado pela contratada para o fornecimento de Gasolina Comum e Diesel Comum. Gasolina Comum passando de **R$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos)** para **R$ 5,08 (cinco reais e oito centavos),** Diesel Comum passando de **R$ 7,08 (sete reais e oito centavos)** para **R$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos).** Data de assinatura: 21/09/2022.

União de Minas/MG,26 de setembro de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:63824A76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2022, PROCESSO LICITATÓRIO: 040/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022. Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Contratada: **AUTO POSTO KAJUBI LTDA**. OBJETO: Altera o valor do preço unitário registrado pela contratada para o fornecimento de Diesel S10, passando de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) para R$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos). Data de assinatura: 23/09/2022.

União de Minas/MG, 26 de setembro de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:1C6FAB49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2022, DO P.L Nº 059/2022 – PP POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 – (CODANORTE)

A pref. torna público o interesse em aderir a Ata de registro de preços 070/2022, do P.L nº 059/2022 – PE - Registro de Preços nº 028/2022 – (Codanorte) - objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do CODANORTE e para os municípios consorciados ao CODANORTE, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou similar de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina(comum/aditivada) e diesel(comum/S-10).-

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:D7B6AF1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o P. L. 129/2022, Inexig. P/ Credenc. 019/2022 – Credenciamento De pessoas jurídicas (clínicas veterinárias) interessadas em prestar serviços de castração de animais. A documentação deverá ser entregue no setor de licitações, a partir das 08h00min do dia 28/09/2022. Edital disponível no site: No e-mail: licitacao.varzelandia@gmail.com - Informações: (38) 99943-2257.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:609B3901

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - P. L. 130/2022, INEXIG. P/ CREDENC. 20/2022-

A Pref. torna público o P. L. 130/2022, Inexig. P/ Credenc. 20/2022-credenc. p/ contrat. de shows artísticos (bandas e/ou artistas) para apresentações musicais, em diferentes estilos para atender aos eventos promovidos ou apoiados pela municipalidade. A documentação deverá ser entregue no setor de licitações, a partir das 08h30min do dia 28/09/2022. Edital disponível no site: No e-mail: licitacao.varzelandia@gmail.com - Informações: (38) 99943-2257.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:C87AE396

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 188/2022 - PE 047/2022. JULGAMENTO

Declaro vencedora e habilitada a empresa: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.** para o **LOTE 01** no valor total **de R$ 22.500,00. Fim de acolhimento manifestação de intenção de recurso: 27/09/2022-08:05:48.** A íntegra das publicações encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0BABE20E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 146/2022 - TOMADA DE PREÇOS 06/2022

Homologo a licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de ampliação da Escola Municipal Carlos Murta Filho, no Bairro Gávea com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, e adjudico à OBRAS DE ENGENHARIA LARA no valor global de R$ 1.926.215,53.

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5BC604FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 173/2022 - PE SRP Nº 041/2022. JULGAMENTO

Objeto: Registro de preços, para a futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais para reabilitação e fisioterapia para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vespasiano/MG. Declaro vencedoras e habilitadas as empresas: **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI,** para os itens: **03, 04, 09, 011, 013, 018 e 019**, no valor total de **R$ 14.792,81; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI-ME,** para os itens: **01, 02, 06 e 07**, no valor total de **R$ 13.044,80; DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA,** para o item: **05**, no valor total de **R$ 5.540,00** e **JANAINA CALCADA RIBEIRO,** para o item **nº 15,** no valor total de **R$ 5.498,00.** Abre-se vista e prazo para recursos e contrarrazões. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3DF4B0A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 132/2022 - TOMADA DE PREÇOS 05/2022

A CPL julga habilitadas CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA, EPL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e WGV CONSTRUTORA LTDA; e INABILITADAS JRL ENGENHARIA LTDA LTDA, PHOENIX CONSTRUTORA LTDA e PEDRAFORT EIRELI. Abre-se vista e prazo para recurso e contrarrazão.

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:91F37422

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PL 150/2022 - PE SRP 038/2022

Homologo objeto do certame às empresas JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 para o item 0001, no valor de R$ R$ 2.296,00 e UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA para o item 0002, no valor de R$ 1.280,00.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A09495A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 209/2022 - ADESÃO N° 025/2022

Homologo a Adesão à **ARP n° 019/2021**, vinculada ao **Processo Licitatório n° 024/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021**, firmada entre o município de Vespasiano/MG e a empresa **DEZAIRE IMPORT LTDA**, visando a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de equipamentos e materiais de informática (TI) para atender às necessidades dos municípios consorciados, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de **R$ 72.430,30.**

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:DAC8E5B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 183/2022 - TOMADA DE PREÇOS 08/2022

A CPL julga habilitadas MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA, OBRAS DE ENGENHARIA LARA, PEDRAFORT EIRELI e JRL ENGENHARIA LTDA; e INABILITADA ZURICH ENGENHARIA LTDA. Abre-se vista e prazo para recurso e contrarrazão.

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1521DC6F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 127/2022 – P.L. 097/2022 – P.E. 026/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** Registro de preços visando à futura e eventual locação de veículos automotores, para atender ao Departamento de Transporte e Oficina/SMA. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 645.780,00. **FDO:** 575, 582.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:94DD6949

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022 – P.L. 166/2022 – DISP. 049/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa ARENA MORRO ALTO LTDA. **OBJETO:** Locação de imóvel situado à Av. Existente, n° 1.951, Lotes 08 e 09, Quadra 42, Nova Pampulha, Vespasiano/MG, com área total de 720 m², visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 72.000,00. **FDO:** 433.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:52E60FC8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
EXTRATO DE CONTRATO

(CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93)

Contrato de Locação de Imóvel para sede do IPSV processo nº 005/2022 – Inexigibilidade de licitação nº 001/2022; **Favorecido**: JOSÉ ALEXANDRINO VIANA, brasileiro, inscrito no CPF: 006.283.526-20 portador da CI M-37.182, residente à Rua Joaquim Batista Júnior, 165 - Názia - Vespasiano - MG, representado pela Soma Imobiliária Ltda - ME, instalada na Rua Senador Modestino Gonçalves, nº 33, Jardim Itaú, Vespasiano - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 03.389.971/0001-63, na pessoa de seu procurador Antônio Anselmo Lara Viana, portador da CI M-6.773.388, doravante denominado LOCADOR; **Objeto**: Contrato a locação de 1 (uma) casa aproximadamente 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), 5 (cinco) quartos, 2 (duas) salas, 3 (três) banheiros, 1 (um) quarto de serviço, 1 (uma) cozinha, 2 (duas) áreas de serviço, garagem com portão eletrônico e varanda; situado na Rua Joaquim Batista Junior, nº 165, bairro Názia, Vespasiano – MG;**Vigência do contrato**: O presente Contrato passará a vigorar a partir da data da sua publicação pelo período de ***12 (doze) meses***, podendo ser prorrogado, ou reduzido se houver necessidade, através do termo aditivo competente, observando limite máximo imposto pelo Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; **Cobertura orçamentária**: nº 33.90.39-10 ficha 656 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; **Valor**: R$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais) por mês; R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) – valor anual.

AMARILDO CRUZ
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:337D208F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 54/2022.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 90/2022, PREGÃO 54/2022, objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, LABORATÓRIO E CENTRO DE REABILITAÇÃO MADRE PAULINA (FISIOTERAPIA),** abertura **dia 10 de outubro de 2022 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUSA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:84C00879

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 55/2022.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 91/2022, PREGÃO 55/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO**, abertura **dia 11 de outubro de 2022 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUSA
Departamento de Compras/ Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:469AD40D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO-NORA NEY RAMOS VALENTIM

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pelaservidora *Nora Ney Ramos Valentim*, matrícula 1930.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 26 de setembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:71E5F199

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 174/2022, Pregão Presencial 82/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO A SEREM UTILIZADOS EM POSTO DE IDENTIFICAÇÃO PARA EMISSÃO DE CARTEIRTA DE IDENTIDADE. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira das 12hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 11 de Outubro de 2022 às 08h00min.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:DC1F6762

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
PROGRESSÕES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Fundamentos: Lei Complementar nº 740/2012, Lei Complementar nº 895/2022, Lei Complementar nº 896/2022 e Decreto Municipal 012/2022.

Processo Administrativo: **001/2022**
Nome: **CELINA MARIA DA SILVEIRA BATISTA**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **II**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **002/2022**
Nome: **FABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **II**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **003/2022**
Nome: **DULCINÉIA PEIXOTO FERREIRA DO NASCIMENTO**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **V**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **004/2022**
Nome: **MARIA APARECIDA DA SILVA**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **V**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **005/2022**
Nome: **MARLY APARECIDA DA SILVA MARTINS**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **V**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **019/2022**
Nome: **ELIANA CUSTÓDIA PEREIRA SOUZA**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **IV**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **020/2022**

Nome: **ELIZABETH NEVES**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **IV**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **021/2022**
Nome: **GISLAINE MÁRCIA DE SOUZA**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **IV**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **022/2022**
Nome: **JOSIANY BALBINA DA COSTA MARTINS DE PAIVA**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **IV**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **023/2022**
Nome: **LINDAURA MARIA DA SILVA**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **IV**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **024/2022**
Nome: **MARIA APARECIDA DA SILVA**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **IV**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **025/2022**
Nome: **MARIA HELENA DUTRA DE SIQUEIRA FRANCO**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **IV**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **026/2022**
Nome: **MARIVONE DE FREITAS GOMES**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **IV**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **027/2022**
Nome: **MAURA LÚCIA DA FONSECA FREITAS**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **IV**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **028/2022**
Nome: **MIRELA MARIA DE FARIA RODRIGUES**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **IV**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **029/2022**
Nome: **OZANA APARECIDA DE MOURA SILVA**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **IV**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **030/2022**
Nome: **RITA DE CÁSSIA LINO DA SILVEIRA SOUZA**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **IV**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **031/2022**
Nome: **ROSIANE QUEIROZ RODRIGUES SANTOS**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **IV**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **032/2022**
Nome: **SINDALVA MARIA DA SILVA MARTINS**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **IV**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **033/2022**
Nome: **SÍNTIA APARECIDA DE OLIVEIRA**
Progressão: Do **P1** para **P2**, do Nível **IV**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **034/2022**
Nome: **SOLANGE DA PENHA OLIVEIRA**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **IV**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **035/2022**
Nome: **TELMA LÚCIA DA SILVEIRA VASCONCELOS**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **IV**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Processo Administrativo: **038/2022**
Nome: **WELITON GONÇALVES DA SILVA**
Progressão: Do **P1** para **P5**, do Nível **IV**
Data: **20/07/2022** Vigência: **01/07/2022**

Publicado por:
Anaidison Regis da Silva
Código Identificador:FA4AE0BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 06/2022

Nº: 6º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 19/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Licitante detentora da Ata de Registro de Preços: Auto Posto Chega Mais Ltda. EPP
Objeto: Reajuste a menor no preço do item Gasolina Comum registrado através do Pregão nº. 06/2022, a partir de 23/09/2022.
Assinatura: 22/09/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 11/2022 – Pregão Presencial: nº 06/2022 e art. 65, II, "d" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Regina Celi Ferreira Souza – Auto Posto Chega Mais Ltda. EPP

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:74A4A51F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

R A T I F I C A Ç Ã O

Considerando o acolhimento do Parecer da Assessoria Jurídica, pela Comissão Permanente de Licitação e ainda, pelo flagrante interesse publico manifestado nos autos, RATIFICO o ato de revogação do Processo TP nº 07/2022, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, para obras de construção de ponte no Município de Astolfo Dutra, pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, com recursos do Contrato de Repasse nº 908318/2020/MAPA/CAIXA.

Astolfo Dutra, MG, 06 de julho de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:07FE8F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 98/2022 - Dispensa de Licitação nº 32/2022

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Rua Antônio Liberato da Cunha, 170, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Cidade de Astolfo Dutra, de propriedade de Terezinha Gomes Caldi, para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Astolfo Dutra, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 700,00 (setecentos

reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Astolfo Dutra, MG, 15 de agosto de 2022.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:9724B610

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 32/2022

Nº 127/2022
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locadora: Terezinha Gomes Caldi
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Antônio Liberato da Cunha, 170, Bairro Nossa Senhora de Fátima Astolfo Dutra, MG, para instalação da sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Astolfo Dutra.
Valor: R$ 700,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.10.00.08.244.020.2.158 – Implantação do CREAS/PAEFI
Assinatura: 15/08/2022
Vigência: 1º/09/2022 a 31/08/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 98/2022, Dispensa de Licitação nº 32/2022 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Terezinha Gomes Caldi – Locadora

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:5179B231

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO

FICA RETIFICADO O EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 3350, DE 16/09/2022. ONDE SE LÊ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2022, TP 09/2022, O CORRETO É: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022, TP 12/2022.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP 12/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, objetivando a execução das obras remanescentes de construção de UBS no Distrito de Santana do Campestre, em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, Município de Astolfo Dutra, pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, pelo período de até 06 (seis) meses.

- Dotação Orçamentária nº. 4.4.90.51.00.2.07.01.10.301.008.1.0024 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE SAÚDE.

- Condição de pagamento: Os serviços objeto da presente licitação serão pagos conforme medições dos serviços efetivamente executados, comprovados mediante boletim de medição e respeitando o cronograma físico-financeiro.

- Empresa vencedora:
SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME
CNPJ nº 16.914.341/0001-02
- Total Geral: R$ 1.037.455,57

Astolfo Dutra, MG, 14 de setembro de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:4E2AFB93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL Nº 042/2022 PREGÃO ELETRONICO N° 016/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e parcelada ***aquisição de cestas básicas*** para atender as necessidades das Famílias em situação de vulnerabilidade social.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL- MG
EMPRESA LICITANTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR: **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP**– ARP nº 054/2022 – valor unitário de R$ 198,90 (Cento e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos), total de R$ 159.120,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Cento e Vinte Reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2022
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:7A7FDFE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE REDESIGNAÇÃO

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BELA VISTA DE MINAS – AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA. Processo Licitatório nº 67/2022 – Pregão Presencial nº 21/2022. Fica designado o dia 10/10/2022 às 09hs, na sala de Licitação para continuidade da sessão iniciada dia 21/09/2022.

Bela Vista de Minas, 26 de setembro de 2022.

Pregoeira

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:B2ACA4D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – PUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022. Julgamento Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Data: até as 09h do dia 10/10/2022. Início da sessão e disputa de preços: 09h. Referencia de tempo: horário de Brasilia. Local: portal AMM LICITA https://ammlicita.org.br/ Telefone de contato: (31) 3853-1271/1272 Obtenção do edital: www.belavistademinas.mg.gov.br

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C. MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sônia Maria de Araújo Pontes
Código Identificador:F8DC4521

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS- HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022, Processo nº 66/2022 . Objeto:Contratação de empresa para Licenciamento de uso de Sistemas de Tecnologia integrados, para a gestão pública Municipal. Vencedora: Memory Projetos e desenvolvimento de Sistemas Ltda.- CNPJ: 71.000.731/0001-85. Valor: R$ 532.000,00, pelo período de 12 meses. Bela Vista de Minas.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:00117A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS- ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022, Processo nº 66/2022 . Objeto:Contratação de empresa para Licenciamento de uso de Sistemas de Tecnologia integrados, para a gestão pública Municipal. Vencedora: Memory Projetos e desenvolvimento de Sistemas Ltda.- CNPJ: 71.000.731/0001-85. Valor: R$ 532.000,00, pelo período de 12 meses. Bela Vista de Minas.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:388DFDF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 558/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

OBJETO: Contratação da "Banda Biquini Cavadão" para apresentação no dia 11 de novembro de 2022, nas festividades de aniversário do município. **CONTRATADA:** 74 Entretenimento e Marketing EIRELI, CNPJ nº 19.370.140/0001-80. **VALOR:** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Art. 25, Inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade.

Borda da Mata – MG, 26 de setembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:7A27C589

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de hidrometração nos distritos do Cervo e Sertãozinho para o período de 12 meses,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 25/10/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 26 de setembro de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C51CEB74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de brindes, fantasias, materiais promocionais e afins para o período de 12 meses,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 26/10/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 26 de setembro de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:4C016EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade concorrência, cujo objeto da presente licitação é a **contratação de empresa especializada para execução de construção da sede da Farmácia de Minas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. Abertura da sessão: 27/10/2022 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 26 de setembro de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1495F4DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022 - RETIFICAÇÃO

A CPL informa a RETIFICAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Nova data de abertura da sessão:** 07/10/2022 às 09:00. O edital está

disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 26 de setembro de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:26B3619F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2021 - PL 156/2021 PP 082/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato 099/2021, referente ao Processo Licitatório nº 156/2021 – Pregão Presencial nº 082/2021, entre o Município de Brazópolis e a Senhora JESSICA DE AZEVEDO REZENDE, brasileira, engenheira, inscrita no CPF nº 086.049.476-47 e portadora do RG MG-16.344.839 SSP/MG. O presente Termo Aditivo tem por objetivo tem por finalidade a alteração da Cláusula Oitava – Do Valor, do Contrato nº 099/2021, proveniente do Processo Licitatório nº 156/2021 Pregão Presencial nº 082/2021, em razão do Memorando nº 105/2022 apresentado pela Secretaria Municipal de Governo, solicitando o aditivo de 12,50% ao valor do contrato, o qual justifica-se pelo expressivo volume de projetos e execução de obras. A referente cláusula passa a ter a seguinte redação: *"CLAUSULA OITAVA – DO VALOR - 8*.1- O presente Termo Aditivo acrescenta o reajuste de 12,50% ao valor total do contrato, passando-se o contrato nº 099/2021 do valor total de R$47.400,00 para o valor total de R$53.325,00 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais." Assinado em 01/09/2022. Vigência de 01/09/2022 a 02/01/2023.

Brazópolis, 26/09/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:FC65D06B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 597/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR as pessoas, abaixo relacionadas, para constituir a Comissão Temporária para análise e julgamento do Processo Seletivo Edital nº 14/2022, para o cargo de Médico ESF.

- Maria José Marques da Silva

- Micheli Lucia de Almeida

- Rosiete Ramos da Silva

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:9B678C57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PAL 297/2022 – Dispensa 187/2022 – Aquisição de portão para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Vencedor: Lucas Rodrigues Lemes, valor: R$ 2.400,00.

PAULO SÉRGIO DE ASSIS –
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - 26/09/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:D348FCD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG - EXTRATO DO DECRETO Nº 44/2022

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA e realizado pela empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, nos termos do Edital nº 001, de 16 de março de 2022. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega – MG, 20 de setembro de 2022.

(A) PAULO LADISLAU BATISTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:181F5AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PRC 075/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 CREDENCIAMENTO Nº009/2022

A prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega, torna público que fará realizar Inexigibilidade cujo objeto é CREDENCIAMENTO N°009/2022, para Credenciamento de laboratório para realização de exames pela tabela SUS. Data de recebimento e conferência da documentação necessária para o credenciamento: 06/10/2022 às 09h00min, na Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3752-1260 no horário de 08hoo min as 17h00min.

Catas Altas da Noruega, 26 de setembro de 2022

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:C4D56A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PRC 076/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022
CREDENCIAMENTO Nº010/2022

A prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega, torna público que fará realizar Inexigibilidade cujo objeto é CREDENCIAMENTO N°010/2022, para Credenciamento de Clínica para realização de exames de tomografia. Data de recebimento e conferência da documentação necessária para o credenciamento: 06/10/2022 às 10h00min, na Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3752-1260 no horário de 08hoo min as 17h00min.

Catas Altas da Noruega, 26 de setembro de 2022

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:484F38EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO Nº 118/2022 DISPENSA Nº 062/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

PROCESSO Nº 118/2022
DISPENSA Nº 062/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Prefeitura Municipal de Chiador-MG. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo nº 118/2022, Dispensa 062/2022, Chamada Pública nº 002/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, produzidos por agricultores familiares, organizados em grupos formais ou informais ou, ainda, empreendedores familiares rurais. Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE/ CD nº 26/2013 e nº 04/2015. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá **até às 09:00 hs, do dia 18 de outubro de 2022**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário das 9h00min às 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br, ou pelo site: chiador.mg.gov.br (Página Principal). Maria Regina Costa de Souza Reis. Presidente da CPL, 26 de setembro de 2022. Informações pelo telefone (32) 3285-1000.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:30BAC20A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA Nº 034/2022

Nº do Termo Aditivo: 7º (Sétimo)

Tipo de Termo Aditivo: Valor - Decréscimo (Reequilíbrio financeiro)

Processo Licitatório nº:020/2022

Forma de Contratação: Pregão presencialnº 010/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: POSTO E TERRAPLANAGEM TEIXEIRA LTDA- CNPJ: 33.418.630/00001-30

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de gasolina comum.

Valor do Aditamento:R$ 14.726,41 (quatorze mil e setecentos e vinte e seis mil e quarenta e um centavos); sendo o valor unitário de R$ 5,03 (cinco reais e três centavos)

Data de Assinatura:19/09/2022

Vigência do Aditamento: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da presente Ata.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:E59AF917

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATANº 035/2022

Nº do Termo Aditivo: 8º (Oitavo)

Tipo de Termo Aditivo: Valor - Decréscimo (Reequilíbrio financeiro)

Processo Licitatório nº:020/2022

Forma de Contratação: Pregão presencialnº 010/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: AUTO POSTO COIMBRA DOIS IRMÃOS LTDA- CNPJ: 05.305.825/0001-38

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de etanol comum.

Valor do Aditamento:R$ 5.293,38 (cinco mil e duzentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos); sendo o valor unitário de R$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos)

Data de Assinatura:19/09/2022

Vigência do Aditamento: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da presente Ata.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:B7B5C270

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022

CHAMADA PÚBLICA 010/2022

DATA DA ABERTURA: 19-10-2022
Tipo da Licitação: CHAMADA PÚBLICA 010/2022
Status: EM ANDAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:125/2022
CHAMADA PÚBLICANº:010/2022
OBJETO:O objeto da presente Chamada Pública é o credenciamento objetivando a eventual contratação de prestação de serviços de Pedreiro, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, na continuidade do Programa "Meu Novo Lar", na continuidade do Programa "Meu Novo Lar".
VALOR ESTIMADO:R$ 123.500,00 (Cento e vinte e três mil e quinhentos reais)
PROPOSTAS:Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 19de Outubrode 2022, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações. A sessão de abertura dos envelopes terá início às 09:00 horas do dia 19de abril de 2022, com ou sem a presença dos interessados, no mesmo endereço indicado anteriormente.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:A132F3FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
DESPACHO DE ADVERTÊNCIA - VILSON DA SILVA BRUM

DESPACHO DE ADVERTÊNCIA – VILSON DA SILVA BRUM

DESPACHO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Processo Licitatório 070/2022
Assunto: Aquisição de Materiais para Manutenção
Fornecedor: **VILSON DA SILVA BRUM**

O ordenador de despesa, Maurílio Dias Massensini, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:
Considerando o ato praticado pela empresa**VILSON DA SILVA BRUM**, por não entregar os produtos conforme especificação em contrato, contrato este assinado por ambas as partes. Descumprindo assim as cláusulas contratuais, bem como o edital do processo licitatório;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos I e II da Lei Federal 8.666/93, aplicar as penalidades de ADVERTÊNCIA à empresa **VILSON DA SILVA BRUM.**

Dê-se ciência à empresa advertida.

Publique-se.

Coimbra, 26 de setembro de 2022.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:A66A4DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2022

CHAMADA PÚBLICA 011/2022
DATA DA ABERTURA: 19-10-2022
Tipo da Licitação: CHAMADA PÚBLICA 011/2022
Status: EM ANDAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:126/2022
CHAMADA PÚBLICANº:011/2022
OBJETO:O objeto é o Credenciamento objetivando a eventual contratação de prestação de serviços de locação de caminhão basculante toco com motorista, combustível e todos os encargos por conta da empresa contratada, visando agilizar a manutenção das estradas vicinais.
VALOR ESTIMADO:R$ 435.000,00(Quatrocentos e trinta e cinco milreais)

PROPOSTAS:Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 19de Outubrode 2022, às 13:30 horas, na Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações. A sessão de abertura dos envelopes terá início às 13:30 horas do dia 19de abril de 2022, com ou sem a presença dos interessados, no mesmo endereço indicado anteriormente.

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:89353225

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 137/2022, DISPENSA N° 054/2022,

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Duílio Viana da Silva,** inscrita no **CNPJ 44.196.234/0001-21**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, organização e execução de brinquedos infláveis e atividades recreativas em comemoração a "semana do dia das crianças" e outros eventos promovidos pela administração destinados ao público infantil e em geral do município de Cordislandia – MG, no valor de R$16.350,00 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta reais). Ratificado em 23/09/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:58C8C8D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 122/2022 – PROCESSO N° 137/2022 – DISPENSA N° 054/2022

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada:**Duílio Viana da Silva,** inscrita no **CNPJ 44.196.234/0001-21.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, organização e execução de brinquedos infláveis e atividades recreativas em comemoração a "semana do dia das crianças" e outros eventos promovidos pela administração destinados ao público infantil e em geral do município de Cordislandia – MG**,** no valor de R$16.350,00 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta reais)- Vigência 31/12/2022.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:67C775DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 120/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 127/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Evoluti Ltda**, inscrita no **CNPJ 27.404.157/0001-39.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de eletroeletrônicos, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde,

no valor de R$66.887,00 (Sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais) - Vigência 23/09/2023.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:26626858

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 136/2022, INEXIGIBILIDADE N° 039/2022,

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda CNPJ 21.650.715/0001-60.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação para formulação de estratégias e controle de execução de políticas de saúde para a Prefeitura Municipal de Cordislândiano valor de R$1.780,00 (Mil setecentos e oitenta reais). Ratificado em 22/09/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:DD0CA162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 131/2022 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2022.

O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos, tendo por critério de julgamento "Menor Preço por Item", com valor estimado em R$176.663,71, nadata 07/10/2022às 13:30hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:5BB60CF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022.

O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da escola João Maciel no município de Cordislândia - MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, tendo por critério de julgamento "Menor Preço Global". Data 17/10/2022 às 10:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:13BDBAD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 134/2022 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 134/2022– Pregão Presencial Registro de Preços nº. 028/2022. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para eventual e futura aquisição de material médico-hospitalar, saneantes e duráveis/permanentes referentes à Tabela SIMPRO, tendo por critério de julgamento "Maior Desconto na Tabela SIMPRO", com valor estimadoem R$538.518,29, nadata 07/10/2022às 13:30hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:D87DE187

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 013/2022, PROCESSO N° 125/2022,

Credenciamento de médico, para prestação de serviços especializados em Neurologista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciado: **Consultório Vinícius Alves Alvarenga Ltda., inscrito no CNPJ 30.020.313/0001-72.**Ratificado em 26/09/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:39EBEBD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 138/2022 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 138/2022– Pregão Presencial Registro de Preços nº. 029/2022. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de mão de obra mecânica e elétrica nos veículos, máquinas e equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Cordislândia, tendo por critério de julgamento "Menor Valor por Hora Trabalhada", com valor estimado em R$6.164.951,94 , nadata 07/10/2022às 10:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:B90809CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
LEI 792/2022

LEI Nº 792, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Institui a Unidade Fiscal do Município de Inimutaba - UFM.

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a Unidade Fiscal do Município de Inimutaba - UFM, que será utilizada como medida de valor e de parâmetro de atualização monetária das bases de cálculo dos tributos municipais, dos valores relativos a juros, multas e penalidades tributárias e administrativas.

§1º O valor da UFM para o exercício de 2022 será de R$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos).
§ 2º O valor da UFM será atualizado anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, ou de outro índice que vier a substituí-lo, ocorrida no período compreendido entre novembro de um ano e outubro do ano seguinte.
§ 3º O valor da UFM será divulgado anualmente, até o dia 15 de dezembro, para vigência no exercício financeiro seguinte, por meio de decreto do Poder Executivo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 26 de setembro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:BF4460A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 32/2022

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 59, de 29 de novembro de 2021, para alterar liquidante de empenho da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 74 e parágrafo único do art. 101 da Lei Orgânica;
Considerando a Portaria nº 59, de 29 de novembro de 2021, que nomeia os ordenadores e autorizadores de despesas e liquidantes de empenho da Prefeitura Municipal; e
Considerando o desligamento da servidora Nathalia Dias Soares da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:
Art. 1º Fica alterado o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 59, de 29 de novembro de 2021, para constar o nome de Amanda da Silva Rezende, em substituição à servidora titular Nathalia Dias Soares, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 26 de setembro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:C3692A62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA

Referência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASES EM CONCRETO PARA CAIXAS D'ÁGUA, EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.**

O Presidente da Comissão de Licitações e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, considerando a Supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios, considerando a ausência de interesse das empresas em participar do certame, uma vez que nenhuma empresa compareceu no dia previsto para abertura e julgamento do processo, fundamentada na Lei nº 8.666/1993, decide em julgar **DESERTA**, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, encaminhando-o à autoridade superior para parecer e conclusão.

Lassance, 26 de Setembro de 2022.

BRENO FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitações

DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Prefeito do Município de Lassance, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Considerando que nenhuma empresa compareceu ao certame, decide acatar a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pela portaria nº 498/2021, em julgar **DESERTA**, o **Processo Licitatório nº 151/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022,** tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASES EM CONCRETO PARA CAIXAS D'ÁGUA, EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.**

Lassance, 26 de Setembro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:55904D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 157/2022
Modalidade Dispensa por Valor nº: 079/2022

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 157/2022, Dispensa de Licitação nº 079/2022**, tendo como **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 134/2022

Processo Licitatório nº 157/2022, Dispensa de Licitação nº 079/2022.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **BIOMAXFARMA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 14.727.590/0004-06.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Valor Global:**R$10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).**

Vigência:De 26/09/2022 a 25/11/2022.

Lassance/MG, 26 de setembro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:179A5E9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 174/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 54/2022

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a publicação do PL n°174/2022 – Pregão Presencial Nº54/2022, que acontecerá no dia **10/10/2022**. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada, para fornecimento de serviços de sonorização, equipamentos sonoros, locações de banheiros químicos e tendas, conforme especificações e quantitativos nos anexos do edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas no edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:A0097C14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 - ARP 17/2022 - PROCESSO 019/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0017/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA AMÉRICA RENT CAR LTDA - ME, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – PREGÃO Nº 002/2022.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, e a empresa **AMÉRICA RENT CAR LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 18.368.822/0001-95, com endereço na Fazenda Campo Lindo, Zona Rural, em Lavras/MG, CEP: 37200-000 neste ato representado pelo Sr. Adriano Claudio de Melo, portador da carteira de identidade nº M 8714616 e inscrito no CPF nº 033.208.666-64, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Em razão do **reajuste** concedido pelo Governo Federal no item 01 (Óleo diesel S10), sendo matéria prima para que o serviço seja prestado, se faz necessário o equilíbrio econômico-financeiro que passará a ter o seguinte valor:

00000140565- TRANSPORTE COM 16 PASSAGEIROS (LINHA 2) (Item 01 da Ata de Registro de Preços 017/2022), passando o preço por km rodado de **R$4,70** (quatro reais e setenta centavos) para **R$5,50** (cinco reais e cinquenta centavos) a partir da presente data.

00000140567- TRANSPORTE DE ATÉ 26 PASSAGEIROS) (Item 02 da Ata de Registro de Preços 017/2022), passando o preço por km rodado de **R$7,05** (sete reais e cinco centavos) para **R$8,25** (oito reais e vinte e cinco centavos)a partir da presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.
A justificativa se dá conforme cupons fiscais da compra do produto, nº 29.213 com data de 22/02/2022 e nº 30.257 com data de 14/03/2022, respectivamente, constantes do processo, constituindo em fato excepcional – fato do príncipe, autorizado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.
E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:B6B633D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 - ARP 18/2022 - PROCESSO 019/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA AMÉRICA RENT CAR LTDA - ME, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – PREGÃO Nº 002/2022.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, e a empresa **AMÉRICA RENT CAR LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 18.368.822/0001-95, com endereço na Fazenda Campo Lindo, Zona Rural, em Lavras/MG, CEP: 37200-000 neste ato representado pelo Sr. Adriano Claudio de Melo, portador da carteira de identidade nº M 8714616 e inscrito no CPF nº 033.208.666-64, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Em razão do **reajuste** concedido pelo Governo Federal no item 01 (Óleo diesel S10), sendo matéria prima para que o serviço seja prestado, se faz necessário o equilíbrio econômico-financeiro que passará a ter o seguinte valor:

00000140564- TRANSPORTE COM 16 PASSAGEIROS (LINHA 1) (Item 01 da Ata de Registro de Preços 018/2022), passando o preço por km rodado de **R$4,70** (quatro reais e setenta centavos) para **R$5,50** (cinco reais e cinquenta centavos) a partir da presente data.

00000140568- TRANSPORTE DE ATÉ 30 (TRINTA) PASSAGEIROS EM (Item 03 da Ata de Registro de Preços 018/2022), passando o preço por km rodado de **R$4,95** (quatro reais e noventa e cinco centavos) para **R$5,79** (cinco reais e setenta e nove centavos) a partir da presente data.

00000140569- TRANSPORTE DE ATÉ 01 (UM) ATÉ 16 (DEZESSEIS) (Item 04 da Ata de Registro de Preços 018/2022), passando o preço por km rodado de **R$5,50** (cinco reais e cinquenta centavos) para **R$6,43** (seis reais e quarenta e três centavos) a partir da presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.
A justificativa se dá conforme cupons fiscais da compra do produto, nº 29.213 datada em 22/02/2022 e nº 30.257 datada em 14/03/2022,

respectivamente, constantes do processo, constituindo em fato excepcional – fato do príncipe, autorizado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:45F68C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
DESPACHO - PROCESSO 19-2022

RESPOSTA À CONTRANOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 019/2022
Pregão Presencial nº: 002/2022

Ref.: Empresa apresentou contranotificação em 15/09/2022.

DESPACHO:

Acerca da manifestação da empresa AMÉRICA RENT CAR LTDA – ME, encontra-se intempestiva, pois foi apresentado um veículo com documentação insuficiente em 15/09/2022. Isso ocorreu após o descumprimento do prazo para regularização dos **2 (dois) veículos (linhas 2 e 6),** que era imediato diante da situação apresentada, urgentemente e das várias comunicações por telefone e mensagem ao fornecedor.

Sendo assim, resta evidente que, os itens 2 e 6 que já foram rescindidos das atas correspondentes, se mantenham assim e ainda ressalta-se que sejam apuradas as devidas responsabilidades sendo possível aplicar as penalidades contidas na Lei 8666/1993 mediante instauração de processo administrativo.

Este é o meu parecer, e o despacho dos interessados, salvo melhor juízo.

Luminárias, 15 de setembro de 2022.

Assessoria Jurídica do Município
CRISTIANE PAULA MENDONCA
OAB/MG 137430

GERALDO GALDINO DO CARMO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LINCOLN DANIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:5BDA4FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 110/2022 - DISPENSA 040/2022

Após parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações e encontrando-se o Processo Adminsitrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em regime de urgência e emergência para a prestação de serviços para o transporte de resíduos sólidos urbanos do município de Luminárias até aterro sanitário devidamente licenciado, em favor de ST TRANSPORTES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 41.608.582/0001-70, situada na Rua Antônio Alexandre, 651, letra A, bairro: Clyde Alves Vilela – Nepomuceno – MG – CEP: 37250-000, no valor de R$55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

ÉCIO CARVALHO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:121A79F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO 62/2022 - PROCESSO 110/2022 - DISPENSA 040/2022

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o Contrato 62/2022, referente ao processo licitatório 110/2022 – Dispensa 40/2022, destinado à dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em regime de urgência e emergência para a prestação de serviços para o transporte de resíduos sólidos urbanos do município de Luminárias até aterro sanitário devidamente licenciado. CONTRATADA: ST TRANSPORTES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 41.608.582/0001-70, situada na Rua Antônio Alexandre, 651, letra A, bairro: Clyde Alves Vilela – Nepomuceno – MG – CEP: 37250-000. Valor total da presente contratação é de R$55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) - Vigência: 09/08/2022 a 09/11/2022 -

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:7C5F4134

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO 030/2021- PREGÃO 014/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, homologo o processo licitatório 030/2021, em referência destinada ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de óleo lubrificante e derivado, para os veículos da frota municipal, em atendimento às diversas secretarias da administração municipal.

PREGÃO 014/2021 –Ata de Registro de Preços nº058/2021. EMPRESA**: ALEXSANDER REZENDE DINIS DOS REIS,** inscrita no CNPJ n° 30.477.213/0001-70, com sede na Rua Oscar Ferreira, n° 150 A, Novo Horizonte, na cidade de Luminárias/MG, CEP 37240-000, neste ato representado pelo Sr. Alexsander Rezende Dinis dos Reis, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade MG-12.451.961 e inscrita sob o CPF n°068.924.756-71, residente domiciliado na Rua Azaléia Branca, n°29. Valor total estimado de R$ 2.870,00(dois mil oitocentos e setenta reais).

ECIO CARVALHO REZENDE -
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:EFA7C32C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 031/2022 - DISPENSA 043/2022

Ratifico o PAL nº 131/2022– Dispensa nº 43/2022, destinado à dispensa de licitação para, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93, proceder-se à contratação emergencial de empresa prestadora de serviço de transporte escolar (com motorista) de alunos da rede pública de educação do Município de Luminárias – MG, linhas 2 e 6.

Contratada: PHILIPE CARDELI SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.191.475/0001-08.
Valor: R$ R$173.720,25 (cento e setenta e três mil, setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) -

ÉCIO CARVALHO REZENDE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:30CA7D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO 67/2022 - PROCESSO 131/2022 - DISPENSA 043/2022

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o contrato 67/2022, referente ao processo licitatório 131/2022 - Dispensa 43/2022, destinado à dispensa de licitação para, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93, proceder-se à contratação emergencial de empresa prestadora de serviço de transporte escolar (com motorista) de alunos da rede pública de educação do Município de Luminárias – MG, linhas 2 e 6.
Contratada: PHILIPE CARDELI SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.191.475/0001-08.
Valor: R$ R$173.720,25 (cento e setenta e três mil, setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)
Data: 14/09/2022 a 08/02/2022 -

ECIO CARVALHO REZENDE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:FA2A4542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **9º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2014** referente à Dispensa de Licitação nº 076/2014, oriundo do Processo nº 0295/2014.

Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: Vicente Antonino Prado.

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO À AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº 79 SALAS 104,105,106 E 107 (BARRACÃO FUNDOS), CENTRO, MATEUS LEME/MG, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 01/01/2023 com vencimento em 31/12/2023. O valor mensal do aluguel passará de R$ 2.582,18 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) para R$ 2.803,43 (dois mil oitocentos e três reais e quarenta e três centavos) conforme IGP-M acumulado do período de 12/2021 a 08/2022 de 8,568250%.

Fundamentação Legal: A prorrogação da vigência é baseada no artigo 51, da Lei nº 8.245/91. O reajuste se faz prescrito em contrato e em conformidade com o artigo 40, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:4063B3FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019,** referente à Dispensa de Licitação nº 05/2019, oriundo do Processo nº 019/2019.

Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: Maria Lenita Rodrigues Rocha.

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA NA PRAÇA ÁLVARO LIMA Nº 74, CENTRO, MATEUS LEME – MG, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto do Termo Aditivo: O valor mensal do aluguel passará de R$ 1.732,89 (hum mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) para R$ 1.881,37 (hum mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme IGP-M do período de 12/2021 a 08/2022 de 8,568250%. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 01/01/2023 com término em 31/12/2023.

Fundamentação Legal: A prorrogação da vigência é baseada no artigo 51, da Lei nº 8.245/91. O reajuste se faz prescrito em contrato e em conformidade com o artigo 40, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:2FEF6FC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do do **Contrato nº 136/2022** referente a Dispensa nº 190/2022, oriunda do processo nº 494/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: CLINIVIDAS TRATAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.705.801/0001-13.

Objeto: Prestação de serviços de acolhimento e cuidados terapêuticos em clínica especializada destinados **AO ABRIGO DE INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL, ENCAMINHADOS PELO " CREAS " APÓS INTERDIÇÃO DE CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, FORA DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.8666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:89E32E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do 3º termo aditivo do Contrato nº 060/2021, referente a Adesão 048/2021, oriunda do processo nº 207/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: **SP INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.437.560/0001-56.

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de cursos de capacitação, qualificação e modernização – Item 05 da Ata de registro de preços.

Objeto do termo aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 01/01/2023 com vencimento em 31/12/2023.

Fundamentação Legal: A prorrogação foi baseada no artigo 57, § 1, inciso I da Lei Federal 8.8666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:7902A160

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do 5º termo aditivo do Contrato nº 034/2019, referente a Pregão Presencial nº 028/2019 oriunda do processo nº 0120/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: **COOPERNOVA - COOPERATIVA NOVALIMENSE DE TRANSPORTE DE CARGAS E PESSOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.879.030/0001-04.

Objeto do termo aditivo: Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades dos itens do contrato.

Fundamentação Legal: O acréscimo foi baseado no artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:0667FB6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do 1º termo aditivo do Contrato nº 093/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 103/2022, oriunda do processo nº 446/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: **EUMARTUR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.736.704/0001-88.

Objeto do termo aditivo: Constitui objeto do termo aditivo a prorrogação da vigência do período de 05/11/2022 a 23/12/2022.

Fundamentação Legal: O alteração foi baseado no artigo 57, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:3B7D01D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2019** referente à Dispensa de Licitação nº 073/2019, oriundo do Processo nº 0267/2019.

Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: BBP PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.973.810/0001-02

Objeto Contratual: Locação de um imóvel situado à Rua Prefeito Alcides Cunha nº 10 Letra A, Centro, Mateus Leme/MG, destinado ao funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do referido contrato a partir de 01/01/2023, com **vigência até 31/12/2023**.O valor mensal do aluguel passará de R$ 1.174,32 (hum mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para 1.274,94 (hum mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme IGP-M do período de 12/2021 a 08/2022 de 8,568250%.

Fundamentação Legal: A prorrogação da vigência é baseada no artigo 51, da Lei nº 8.245/91. O reajuste se faz prescrito em contrato e em conformidade com o artigo 40, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:D5811675

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **8º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2015** referente à Dispensa de Licitação nº 77/2015, oriundo do Processo nº 02104/2015.

Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: BBP PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.973.810/0001-02

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA PREFEITO ALCIDES CUNHA Nº 10, CENTRO, MATEUS LEME/MG, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO JUIZADO ESPECIAL

Objeto do Termo Aditivo: O **Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 01/01/2023 com vencimento em 31/12/2023;**
– O valor mensal do aluguel passará de R$ 1.841,75 (hum mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) para R$ 1.999,56 (hum mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme IGP-M do período de 12/2021 a 08/2022 de 8,568250%.

Fundamentação Legal: A prorrogação da vigência é baseada no artigo 51, da Lei nº 8.245/91. O reajuste se faz prescrito em contrato e em conformidade com o artigo 40, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:1CD4E14A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2018** referente à Dispensa de Licitação nº 041/2018 oriundo do Processo nº 0135/2018.

Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: Wilton Mendes Salomão.

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA FARES JOSÉ Nº 69, BAIRRO CONCENZA, MATEUS LEME/MG, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO MUNICIPAL ACOLHER, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 01/01/2023 com vencimento em 31/12/2023. O valor mensal do aluguel passará de R$ 2.405,76 (dois mil quatrocentos e cinco reais e setenta e seis centavos), para R$ 3.079,03 (três mil setenta e nove reais e três centavos), conforme IGP-M do período de 12/2021 a 08/2022 de 8,568250%.

Fundamentação Legal: A prorrogação da vigência é baseada no artigo 51, da Lei nº 8.245/91. O reajuste se faz prescrito em contrato e em conformidade com o artigo 40, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:BFAE4DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2017** referente à Dispensa de Licitação nº 067/2017 oriundo do Processo nº 0227/2017.

Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: Luiz Meireles Da Fonseca

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA SERRA AZUL Nº 140, BAIRRO CONCENZA, MATEUS LEME/MG, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DE DOCUMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA.

Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 01/01/2023 com vencimento em 31/12/2023; O valor mensal do aluguel passará de R$ 2.246,41(dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), para R$ 2.438,89 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme IGP-M do período de 12/2021 a 08/2022 de 8,568250%.

Fundamentação Legal: A prorrogação da vigência é baseada no artigo 51, da Lei nº 8.245/91. O reajuste se faz prescrito em contrato e em conformidade com o artigo 40, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:4DDCCF15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço 05/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA TRIBUTÁRIA PARA INCREMENTO DE RECEITAS RELATIVOS AO CFEM, VAF, ISSQN e ICMS JUNTO AS MINERADORAS, COM LEVANTAMENTO POR DRONE, FISCALIZACAO.** A abertura está prevista para o dia 28/10/2022, às 09:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 27/10/2022, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:F236FFB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 29/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização de documentário dos bens imateriais e de cultura popular do município de Mateus Leme, para o projeto "Alfabetização Cultural"**.** A abertura está prevista para o dia 07/10/2022, às 09:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 06/10/2022, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:65CBEF68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO EDITAL
PREGÃO 067-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 067/2022
Objeto: Registro de preço para possível contratação de empresa especializada no fornecimento *de uniformes,* que serão usados pelos servidores de todos os setores da Administração da Prefeitura de Matias Barbosa.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Rua Oscar Vidal, 169, Loja 2 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 07/10/2022 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:1D06B77B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

Torna público o ADIAMENTO da data de abertura da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 044/2022 – objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPRA DE LUBRIFICANTES, ADITIVOS PARA RADIADORES, DESENGRIPANTES, DISCOS DE TACOGRÁFOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL – Abertura da sessão de licitação adiada para o dia 05/10/2022 às 09:00 horas – maiores informações pelo telefone (32) 3426-1288 ou e-mail licitacao@mirai.mg.gov.br

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:D8A314D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

Torna público o ADIAMENTO da data de abertura da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 045/2022 – objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E REFIS DE TINTAS ALÉM DE TONNER PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – Abertura da sessão de licitação adiada para o dia 05/10/2022 às 13:00 horas – maiores informações pelo telefone (32) 3426-1288 ou e-mail licitacao@mirai.mg.gov.br

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:4C604526

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

Torna público o ADIAMENTO da data de abertura da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 046/2022 – objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISÍCAS DEVIDAMENTE CADASTRADAS COMO PRODUTOR RURAL, PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA "MIRALIMENTA" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRAÍ – Abertura da sessão de licitação adiada para o dia 06/10/2022 às 09:00 horas – maiores informações pelo telefone (32) 3426-1288 ou e-mail licitacao@mirai.mg.gov.br

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:8E3562FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

Torna público o ADIAMENTO da data de abertura da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 047/2022 – objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MADEIRA(CAIBRO, MARCO DE PORTA, PEÇAS, PORTAS, RÉGUAS, RIPAS, TÁBUAS E OUTROS) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – Abertura da sessão de licitação adiada para o dia 10/10/2022 às 09:00 horas - maiores informações pelo telefone (32) 3426-1288 ou e-mail licitacao@mirai.mg.gov.br

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:E27F43B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Torna público o ADIAMENTO da data de abertura da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 048/2022 – objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PORTÁTEIS, PARA MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE MIRAIENSE – Abertura da sessão de licitação adiada para o dia 10/10/2022 às 13:00 horas – maiores informações pelo telefone (32) 3426-1288 ou e-mail licitacao@mirai.mg.gov.br

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:F24311AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC– 278/22 CHAMADA PÚBLICA:04/22

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 278/22 CHAMADA PÚBLICA:04/22
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o credenciamento de Entidade Fechada de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Nova Resende-MG.
CREDENCIAMENTO:Inicia-se:23/09/2022 às 08:00hs até dia 24/10/2022 às 18:00hs., na sala ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo no período de expediente das 12:00hs às 18:00hs. De segunda á a sexta-feira. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA –
Presidente da CPL.

Processo Suspenso

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:0566C41C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
LEI Nº 632/2022

"DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Oratórios, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece normas de fiscalização industrial e sanitária de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito.

Art. 2º. A execução das normas previstas nesta lei é competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Oratórios - MG.

Parágrafo único: Fica autorizada a realização de inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal por meio de consórcio público, conforme disposto no art. 10 desta Lei.

Art. 3º. Estão sujeitos à fiscalização prevista nesta Lei:
Os animais destinados a matança, seus produtos e subprodutos e matérias primas;
O pescado e seus derivados;

O leite e seus derivados;
O ovo e seus derivados;
O mel, a cera de abelhas e seus derivados.

Art. 4º. A fiscalização será feita com estrita observância à competência privativa estadual ou federal:
Nos estabelecimentos industriais especializados e nas propriedades rurais com instalações adequadas para a matança de animais e seu preparo ou industrialização, sob qualquer forma para o consumo;
Nos entrepostos de recebimento e distribuição e nas fábricas que o industrializarem;
Nas usinas de beneficiamento de leite, nas fábricas de laticínios, nos postos de recebimento, refrigeração e desnatagem do leite e ou de recebimento, refrigeração e manipulação dos seus derivados e nos respectivos entrepostos;
Nos entrepostos de ovos e nas fábricas de produtos derivados;
Nos entrepostos que, de modo geral, recebam, manipulem, armazenam, conservam ou acondicionam produtos de origem animal;
Nas propriedades rurais.

Art. 5º. É proibido o funcionamento no Município de qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal que não esteja previamente registrado na forma dos regulamentos municipais e conforme legislação estadual e federal vigente.

Art. 6º. Compete à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Oratórios/MG:

- Observar as normas técnicas estaduais e federais de produção e classificação dos produtos de origem animal e para as atividades de fiscalização e inspeção dos produtos de origem animal;
- Executar atividades de treinamento técnico de pessoal envolvido na fiscalização, inspeção e classificação;
- Criar mecanismos de divulgação junto às redes pública e privada, bem como junto à população, objetivando orientar e esclarecer o consumidor;
– Estabelecer normas técnicas para o efetivo cumprimento desta Lei.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Saúde exercerá, no âmbito de sua competência, as atribuições previstas na Lei Federal nº 8080/90 e na legislação municipal de saúde.

Art. 7º. A fiscalização de que trata esta Lei será exercida de acordo com a Lei Federal n.º 1283/50 e com as demais normas que disciplinam o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

Art. 8º. As infrações às normas estabelecidas nesta Lei serão classificadas em leves, graves e gravíssimas e sujeitam o infrator às seguintes sanções:

- Advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé;
– Multa, nos casos não compreendidos no inciso anterior;
- Apreensão ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulterados;
- Suspensão de atividades que causem risco ou ameaça de natureza higiênico- sanitária, ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora;
- Interdição total ou parcial do estabelecimento quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias previstas em normas técnicas;
– Cancelamento do registro

§2º. O regulamento desta Lei estabelecerá:

O procedimento de fiscalização;
– O procedimento administrativo, as hipóteses e os critérios para aplicação de sanções;
– Tipificação e a classificação das infrações;
– O valor das multas, os prazos de suspensão ou interdição e os critérios de aplicação das sanções.

Art 9º - Fica autorizada a cobrança e a instituição de taxas relativas a serviços previstos nesta lei, em conformidade ao que dispõe o Código Tributário Municipal, bem como em legislação pertinente que a especifique no âmbito do Município.

Parágrafo único: Fica a critério do município a cobrança da taxa autorizada no caput do artigo, devendo sua execução ou isenção serem reguladas por decreto municipal.

Art. 10º. Fica autorizada a celebração de contrato de programa, contrato de rateio ou instrumento equivalente com o CIMVALPI para implementação dos serviços de inspeção sanitária em consonância com o SUASA, ficando ainda autorizada a gestão associada com o CIMVALPI para a prestação dos serviços de inspeção e fiscalização sanitária e outras atividades, além de exercer outras competências relativas ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

Parágrafo único: Na hipótese prevista no *caput*, competirá ao CIMVALPI, através de agentes vinculados ao consórcio, a adoção das medidas de poder de polícia inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 11º. Os casos omissos ou duvidosos na execução da presente lei, bem como de sua regulamentação, serão resolvidos através de instruções normativas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Oratórios/MG e/ou do CIMVALPI, conforme o caso, sem prejuízo da observância da legislação federal e estadual vigente, no que couber.

Art. 12º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 13º. Ficam revogadas as disposições em contrário a esta lei, em especial, a Lei Municipal nº 4112013.

Art. 14º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 26 de setembro de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:10E000AC

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
LEI Nº 628/2022

"Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no Valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) e dá outras providencias."

A Câmara Municipal de Oratórios aprova e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a atender as despesas com a construção de uma creche municipal
Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Oratórios
Unidade 03 – Serviço de Educação e Cultura
Subunidade 01 – Serviço de Educação e Cultura
12 – Educação
12.365 – Educação Infantil
12.365.014- Educação Direito de Todos
12.365.014.1.0003 – Construção e Ampliação de Creche Municipal
4.4.90.51 – Obras e Instalações----------1.000.000,00
Total da Subunidade 01 ---------1.000.000,00
Total da Unidade 03 -----1.000.000,00
Total da Instituição 02----------1.000.000,00

Total Geral Acrescido ---------1.000.000,00

Art. 2º Para Atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o excesso de arrecadação de receitas em fontes da educação, na forma do parágrafo 1º inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 26 de setembro de 2022

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:0BCD1540

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
LEI Nº 629/2022

Aprova o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS – MG.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, no exercício de seu cargo, promulga a seguinte lei:
Art. 1° Esta Lei dispõe sobre o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS no âmbito de abrangência do território do Município do CIMVALPI.
Parágrafo único. O PIGIRS foi elaborado considerando os seguintes preceitos legais e princípios:
– As disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº12.305, de 2 de agosto de 2010;
– A necessidade de dispor sobre os objetivos, os instrumentos, as diretrizes e as metas a serem adotadas pelos Municípios, de acordo com os princípios normativos estabelecidos pela Constituição da República e pela Política Nacional de Resíduos Sólidos;
– A adoção dos planos de gestão como principal instrumento da Política de Resíduos Sólidos, sendo sua aprovação de caráter obrigatório para todos os entes federais;
– A adoção de soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos dispensa a elaboração do plano municipal; e
- Os ganhos de escala e eficiência com a adoção do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos/PIGIRS, bem como a prioridade conferida pela Lei Federal nº12.305/2010 no acesso aos recursos da União para os municípios que optarem por soluções consorciadas intermunicipais;
Art. 2º Fica aprovado o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS no âmbito do Município de Oratórios de forma associada para os Entes consorciados do CIMVALPI na forma do Anexo Único desta Lei, denominado PIGIRS-CIMVALPI.
Art.3º Fica autorizado o exercício da titularidade dos serviços de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos por meio da gestão associada por intermédio do CIMVALPI, ficando o Poder Executivo autorizado a participar das ações conjuntas com os demais municípios que formalizarem lei de aprovação, e respectiva adesão, ao PIGIRS-CIMVALPI, necessárias à consecução dos objetivos e metas estabelecidos no plano.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a formalizar a outorga e/ou delegação da integralidade dos serviços públicos de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos urbanos.
§1° A autorização contida no *caput* poderá englobar a execução de forma descentralizada, por delegação e/ou outorga, de forma isolada ou conjunta, de qualquer das atividades de que trata o art. 7º da Lei Federal nº 11.445/2007, observadas as diretrizes do PIGIRS-CIMVALPI.
§2° Na hipótese de descentralização dos serviços ou das atividades de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo poderá conceder à entidade delegatária ou ao concessionário o direito real de uso das áreas públicas afetadas segundo as diretrizes do PIGIRS-CIMVALPI, com cláusula obrigatória de reversão, observadas as normas urbanísticas do Município.
Art. 5º O Poder Executivo deverá instituir as estruturas de governança necessárias à implementação do PIGIRS-CIMVALPI.
Art. 6º O PIGIRS-CIMVALPI deverá ser revisto no prazo de 04 (quatro) anos a contar da data de sua aprovação.
§1° Aprovada a revisão de que trata o *caput* deste artigo, o PIGIRS-CIMVALPI deverá ser revisto a cada período de 10 (dez) anos.
§2°O Poder Executivo deverá publicar por meio de decreto as revisões do PIGIRS/CIMVALPI aprovadas de acordo com as regras de governança estabelecidas.

Único.

Art. 7° Integra a presente lei o PIGIRS-CIMVALPI na forma do Anexo Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 26 de setembro de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:5E0B7DD0

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
LEI Nº 630/2022

"Ratifica consolidação do contrato de consórcio do CISAMAPI e dá outras providências."

O Prefeito do Município de oratórios
Faço saber que a Câmara Municipal de ***ORATÓRIOS*** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica integralmente ratificada a alteração do contrato de consórcio do CISAMAPI na forma da "Consolidação de Contrato de Consórcio Público do CISAMAPI" aprovada por maioria qualificada da Assembleia Geral dos Municípios Consorciados do CISAMAPI e que se encontra reproduzida na íntegra no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A redação constante do Anexo Único desta Lei passa a vigorar sob a denominação de "Consolidação de Contrato de Consórcio Público do CISAMAPI", ato constitutivo do CISAMAPI.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 26 de setembro de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:3981B6B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEM
PORTARIA Nº 1.327/2022

Portaria Nº 1.327/2022

CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO À SERVIDORA, PROVENIENTE DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PERÍODO: 2018/2020.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio - IPSEM, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 034 de novembro de 2005, e:

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 61/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos Quadros Setoriais da Administração e da Saúde do Poder Executivo e da Lei Complementar Municipal nº 145/2017;
CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto nº 2.584/2009, e o Decreto nº 3.105/2014, que regulamentam as progressões por mérito decorrentes de avaliação de desempenho e;
CONSIDERANDO, o resultado o disposto no processo nº 21.392/2022 da avaliação de desempenho dos servidores que tiveram o aproveitamento suficiente para progressão por mérito.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida progressão por mérito a servidora abaixo relacionada, com efeito retroativo a folha de referência: Novembro/2020:

RRESP	NOME	CARGO	DE: NIVEL/PADRÃO	PARA: NIVEL/PADRÃO
000008	NILZA ALVES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	VIII-P29	VIII-P30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de setembro de 2022.

NEUSA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente do IPSEM

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:91A20982

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DOS CONTRATOS PROCESSO Nº: 136/2022 MODALIDADE: PREGÃO - PE 1 EDITAL Nº: 108/2022

EXTRATO DOS CONTRATOS

Processo nº: 136/2022
Modalidade: Pregão - PE 1
Edital nº: 108/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUSIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS TIPO VAN, ZERO KM, REFERENTE A EMENDA PARLARMENTAR 202281000306, PROGRAMAÇÕES SIGTV Nº 314810320220004, Nº 314810320220005 E Nº 314810320220006, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e as empresas AUTO ZEMA LTDA, CNPJ 20.030.086/0001-02, no valor global de R$ 603.520,00 (seiscentos e três mil e quinhentos e vinte reais) e CONFIANÇA VEÍCULOS PATROCÍNIO LTDA, CNPJ 33.549.069/0001-28, no valor global de R$ 776.100,00 (setecentos e setenta e seis mil e cem reais). Vigência do contrato: 12(doze) meses. Data: 5 de setembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:21FF6CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 136/2022 MODALIDADE: PREGÃO - PE 1 EDITAL Nº: 108/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 136/2022
Modalidade: Pregão - PE 1
Edital nº: 108/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUSIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS TIPO VAN, ZERO KM, REFERENTE A EMENDA PARLARMENTAR 202281000306, PROGRAMAÇÕES SIGTV Nº 314810320220004, Nº 314810320220005 E Nº 314810320220006, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Adjudico e homologo o procedimento da Licitação nº 136/2022 a favor das empresas vencedoras do referido processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 5 de setembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DF099B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 122/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 73 EDITAL Nº: 96/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 122/2021
Modalidade: Pregão - RP 73
Edital nº: 96/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM A TABELA CMED, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATROCINIO.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO: **PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.020.994/0022-75, sediada na Av. Faria Pereira nº 3958 Industrial na cidade de Patrocínio/MG neste ato assinado por seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, doDecreto Municipal 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
2.1.1- o item - n° 217 - FUROATO DE FLUTICASONA SPRAY NASAL cujo valor era de R$ 45,33 (quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 50,27 (cinquenta reais e vinte e sete centavos); o item - n° 339 - OMEPRAZOL 20MG cujo valor era de R$ 0,116 (cento e dezesseis milésimos de centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 0,13 (treze centavos); n° 95 - CILOSTAZOL cujo valor era de R$ 0,49(quarenta e nove centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos); n° 82 - CARVEDILOL 12,5MG cujo valor era de R$ 0,12 (doze centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 0,13 (treze centavos); n° 83 - CARVEDILOL 3,125MG cujo valor era de R$ 0,089 (oitenta

e nove milésimos de centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 0,10 (dez centavos); n° 36 - APIXABANA 5MG cujo valor era de R$ 4,01 (quatro reais e um centavo) o mesmo passará para o valor de R$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos); n° 280 - LINAGLIPTINA TRAYENTA 5MG cujo valor era de R$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos); n° 354 - PIMECROLIMUS CREME DERMATOLÓGICO cujo valor era de R$ 126,43 (cento e vinte e seis reais e quarenta e três centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 140,20 (cento e quarenta reais e vinte centavos); n° 418 SUPLEMENTO ALIMENTAR COM NUTRIENTES, cujo valor era de R$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 4,11 (quatro reais e onze centavos); n° 410 SULFATO DE GLICOSAMINA + ASSOCIAÇÕES, cujo valor era de R$ 1,572 (um real e quinhentos e setenta e dois milésimos de centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos),tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 19 de setembro de 2022.

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:30454454

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PP-SRP 055/2022

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do**PP-SRP 055/2022**, tipo **Tipo Menor Preço Unitário (Hora)**, em **07/10/2022 às 09h 00min**, objetivando o**REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA E ROLO COMPACTADOR, COM OPERADOR, PARA ATENDIMENTOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO, COM CONVOCAÇÃO MEDIANTE DEMANDA.**Licitação para ampla participação.Edital com Informações complementares no sitewww.pedraazul.mg.gov.br–

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:EBB2DB26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PP-SRP Nº 056/2022

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna público que estará realizando no dia **07/10/2022 às 15h 00min**, licitação na modalidade **PP-SRP Nº 056/2022**, tipo Menor Preço Por Item, **OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TANQUES ESTÁTICOS PARA ARMAZENAMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA QUE IRÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA.** Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:B3E0A0CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna público que estará realizando no dia **10/10/2022 às 14h 00min**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022,** tipo Menor Preço Por Item, **OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM SEM APLICAÇÃO DE TRANSESOFÁGICA PARA APOIO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME RESOLUÇÃO SES Nº 8183 DE 06/16/2022.** Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:A05EF110

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 310/2022 - Edital nº 050/2022 - Pregão Presencial n° 032/2022. Tipo menor preço por item. Objeto:Contratação de pessoa física ou jurídica (Categoria Profissional: Psicologia/Enfermagem) para prestação de serviço de atendimento aos profissionais de saúde da Rede de Atenção à Saúde do município de Pedra do Anta e de todo o território referenciado conforme fluxo da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município, que tem ofertado assistência aos pacientes com suspeita ou confirmação da COVID-19, de acordo com a Resolução SES/MG Nº 7.303, de 18 de novembro de 2020. A data de início e abertura dos envelopes será no dia 07/10/2022 às 08h30. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.pedradoanta.mg.gov.br -

Pedra do Anta, 26/09/2022.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:D2BE6BE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 303/2022. Contratante: Pref. Mun. de Pintópolis/MG Contratada MP Maquinas Eireli. Processo licitatório nº 099/2022, pregão presencial nº 038/2022. Objeto: contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veiculo 0km, tipo pick-up, em atendimemto a proposta N°11346.711000/1210-02 e 81000792.Valor do contrato R$ 201.500,00. Vigência a partir de 23 de Setembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Josiane Lopes de Souza
Código Identificador:BE6613D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 144/2022 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2022.

Processo nº 144/2022 – Dispensa Eletrônica Nº 002/2022. Contrato:152/2022. Objeto: Contratação empresa especializada para fornecimento de licenças do serviço de plataforma de colaboração em nuvem, email, e armazenamento, denominado Google Workspace Business. Contratada: TELMEX DO BRASIL S/A, CNPJ: 02.667.694/0001-40. Valor Total: R$38.202,00 (trinta e oito mil, duzentos e dois reais.). Validade:20/09/2023.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:C9B5308D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12690 TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO E DE POSSE DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 PARA PROVIMENTO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

DECRETO No 12.690/2022

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18 da Lei 1.522/90, e considerando,
Que os candidatos relacionados abaixo foram nomeados regularmente para os cargos nos quais foram aprovado no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação os candidatos ficaram cientes do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelos servidores, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocados formalmente, os candidatos relacionados no art. 1o deste Decreto não compareceram à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e exercício do cargo nem encaminhou pedido de desistência,
RESOLVE:
Art. 1o Ficam sem efeito os termos de nomeação dos seguintes concursados mediante o Decreto relacionado abaixo:

I - Decreto de nomeação de no 12.633/2022:
1 – Carlos Eduardo Lima Souza – Auxiliar Administrativo I;
2 – Jader Gabriel de Souza – Cozinheiro;
3 – Carlos Augusto Matos Rocha – Cozinheiro.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 23 de setembro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:06DC23BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA - SEMOB Nº. 023/2022

O Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando termos do **protocolo nº 00425/2022 datado de 04/05/2022** originário do Protocolo Central, faz – se necessário a abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar.
RESOLVEM:
Art. 1º - Instaurar Processo de Sindicância Administrativo Disciplinar para apuração de possível responsabilidade envolvendo Servidor Público da SEMOB, consoante os preceitos do **artigo 146,147 e 148 da Lei nº 1522/90** – Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 2º - A condução dos trabalhos será levada a efeito pelos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos(as) Servidores(as) Raphael de Avelar Barbosa Lopes, Aparecida Maria Cardoso, Maria Aparecida Ferreira da Silva, sob a presidência da primeira, tendo como suplente o servidor André Quaresma Soares Maia.
Art. 3º - Competirá à Assessoria Jurídica Municipal, por meio dos seus advogados, o acompanhamento presencial dos tramites processuais.
Art. 4º - Estipula-se o prazo de **ATÉ 60** (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 13 de junho de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito do Município

LUIZ HENRIQUE DA SILVA BORGES
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Renatha Souza Toledo
Código Identificador:0B42511F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA - SEMOB Nº. 024/2022

O Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando termos do **protocolo nº 005966/2022 datado de 24/06/2022** originário do Protocolo Central, faz – se necessário a abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar.

RESOLVEM:

Art. 1º - Instaurar Processo de Sindicância Administrativo Disciplinar para apuração de possível responsabilidade envolvendo Servidor Público da SEMOB, consoante os preceitos do **artigo 146,147 e 148 da Lei nº 1522/90** – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - A condução dos trabalhos será levada a efeito pelos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos(as) Servidores(as) Raphael de Avelar Barbosa Lopes, Aparecida Maria Cardoso, Maria Aparecida Ferreira da Silva, sob a presidência da primeira, tendo como suplente o servidor André Quaresma Soares Maia.

Art. 3º - Competirá à Assessoria Jurídica Municipal, por meio dos seus advogados, o acompanhamento presencial dos tramites processuais.

Art. 4º - Estipula-se o prazo de **ATÉ 60** (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 14 de julho de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito do Município

LUIZ HENRIQUE DA SILVA BORGES
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Renatha Souza Toledo
Código Identificador:61DED79C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECISÃO FINAL

O Secretário Muncipal de Obras, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da decisão final da instauração do Processo de Sindicância Disciplinar - Portaria SEMOB nº024/2022, nos seguintes termos:

Considerando os termos do protocolo nº 005966/2022, datado de 24 de junho de 2022, originário do Protocolo Central, faz-se necessário a abertura de Sindicância Administrativa, tendo em vista possível responsabilidade envolvendo Servidor Público da SEMOB. **ACOLHO** o Relatório Final da Comissão Permanente, e adoto seus fundamentos para determinar:

A decisão do presente Procedimento Administrativo, nos termos do que dispõe o art. 148, inciso I da Lei Municipal nº 1.522/90, é pela aplicação do **ARQUIVAMENTO**, visto que não foi possível identificar um provável culpado.

Publique-se e arquive-se.

Ponte Nova, 26 de agosto de 2022.

LUIZ HENRIQUE DA SILVA BORGES
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Renatha Souza Toledo
Código Identificador:EE32DADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 150/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022.

Processo Nº 150/2022 – Inexigibilidade Nº 012/2022. Objeto: Fornecimento de Vale Transporte e Vale Estudante. Contratada: SÃO JORGE AUTO ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 23.805.088.0001-14, valor total 2.363.750,00 (dois milhões trezentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:8C46BA2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
DECRETO Nº 4.251, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Exonera, a pedido, servidor que especifica

O Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município e artigo 52, inciso III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor JÚLIO CÉSAR DE SOUSA JÚNIOR ocupante do cargo de Motorista, matrícula 0000605, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 29 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Prados, 29 de agosto de 2022.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:AF862755

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
DECRETO Nº 4.266, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Ratifica aposentadoria por idade e declara vago o cargo de Motorista de seu ocupante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso IX do art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a concessão da aposentadoria por idade pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ao servidor Abrão Rodrigues Neri, requerida em 30 de agosto de 2022, conforme Carta de Concessão;
DECRETA:
Art. 1º - Fica ratificada a Aposentadoria por Idade concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ao servidor ABRÃO RODRIGUES NERI, matrícula 0000702, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Fica declarado vago a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Motorista em virtude da aposentadoria por idade do referido servidor.

Art. 3º - Fica determinado à Secretaria de Administração que proceda a todos os apontamentos necessários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 09 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Prados, 09 de setembro de 2022.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:AAFA8AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Prados, torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL n. 029/2022, PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 076/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se a **Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro total e contra terceiros, incluindo assistência 24h (vinte e quatro horas) em todo território nacional, para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Prados, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência,**com abertura prevista para o dia 27/09/2022 ás 09:00 horas.
Motivo: Por motivos de saúde da Pregoeira, a sessão não poderá ocorrer na data prevista. Ocorre que não há servidor designado apto para substituição e por tratar-se de um imprevisto o qual não há como saná-lo de imediato, deverá a mesma ser adiada.

Sendo assim, segue NOVA DATA:
Abertura: 04/10/2022 às 09:00 horas.
Informações por meio do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br ou por telefone (32) 3353-6388.

Prados, 26 de setembro de 2022.

EDUARDO GERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:2ECAA58D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 183/2022 – Chamamento Público 04/2022, torna público que celebrou contrato para **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA PRODUÇÃO DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) CASAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, O QUAL FOI INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.118 DE 12 DE JANEIRO DE 2021, REGULAMENTADO DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 42, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021, ATRAVÉS DO ARTIGO 35, E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 125, DE 22 DE JUNHO DE 2022, QUE INSTITUIU O PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, SENDO OPERADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF),** ficando como contratada a empresa **SHF CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ: 17.293.608/0001-54).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:B1515F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 072/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 187/2022 – Pregão Presencial 072/2022, torna público que celebrou contrato para **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Médicos para Atender a Demanda dos Serviços de Saúde Ofertados pelo Município no Pronto Socorro Municipal,** ficando como contratada a empresa **MEDCASSIA SOCIEDADE MEDICA** (CNPJ: **37.056.896/0001-30**).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:0E4B26D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 94/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 231/2022 – Pregão Presencial 94/2022, torna público que celebrou contrato para **Registrar Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços gráficos para a manutenção da Administração Municipal de Pratápolis,** ficando como contratada as empresas **DANILO NASCIMETNO DE SOUZA & CIA LTDA ME** (CNPJ: 09.099.350/0001-21), **GRAFICA CS EIRELI EPP** (CNPJ: 10.651.441/0001-07) e **S S SERVIÇOS GRAFICOS LTDA** (CNPJ: 41.224.724/0001-04).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:37218132

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG
104 - 2022 - P.E. 058 - 2022 - R.P. 052 - 2022 - VAN EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO - MG - AVISO DE LICITAÇÃO P. Nº 104/2022, P.(E). Nº 058/2022, R.P. Nº 052/2022. OBJETO: aquisição de um veículo tipo van/minibus com capacidade mínima de 20 + 1 lugares, conforme descrição em anexo. Por meio do endereço eletrônico de acesso http://santabarbaradotugurio.pregaonet.com.br, da plataforma de pregão eletrônico da SH3 informática na data: **10 de outubro de 2022, às 11h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura, na Rua Camilo Silvério Mendes, nº 84, Centro, Santa Bárbara do Tugúrio - MG, nos dias úteis, das 12:00 às 16:00 horas. Maiores informações pelo telefone (32) 3365-1133/3365-131, e e-mail: licitacao@santabarbaradotugurio.mg.gov.br,

Santa Bárbara do Tugúrio – MG, 26 de setembro de 2022 -

VINICIUS DA SILVA FERREIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Diego Eduardo Soares Melquiades
Código Identificador:30910DB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG
103 - 2022 - P.E. 057 - 2022 - R.P. 051 - 2022 - TRANPOSRTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO - MG - AVISO DE LICITAÇÃO P. Nº 103/2022, P.(E). Nº 057/2022, R.P. Nº 051/2022. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para transporte escolar em comunidades rurais ou não, de acordo com o itinerário em anexo. Por meio do endereço eletrônico de acesso http://santabarbaradotugurio.pregaonet.com.br, da plataforma de pregão eletrônico da SH3 informática na data: **10 de outubro de 2022, às 10h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura, na Rua Camilo Silvério Mendes, nº 84, Centro, Santa Bárbara do Tugúrio - MG, nos dias úteis, das 12:00 às 16:00 horas. Maiores informações pelo telefone (32) 3365-1133/3365-131, e e-mail: licitacao@santabarbaradotugurio.mg.gov.br,

Santa Bárbara do Tugúrio – MG, 26 de setembro de 2022 -

VINICIUS DA SILVA FERREIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Diego Eduardo Soares Melquiades
Código Identificador:3706459B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo 085/2022 – Pregão Presencial 049/2022 – Tipo: Menor Preço por Lote – Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 – Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços Alinhamento e Balanceamento – Entrega dos Envelopes: Dia 13 de outubro de 2022 às 09h30min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min – Edital na íntegra em: www.santanadojacare.mg.gov.br – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:00CA69AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2022

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, situado à Rua Padre João Coutinho, n° 121, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, REGISTRO DE PREÇO na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para, considerando o Art. 3º da Lei Subsidiária, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO CARENTE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, observadas suas alterações.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:
Recebimento das Propostas: **até as 13hs30min, horário local, do dia 05/10/2022.**
Início da Sessão: **as 13hs30min, horário local, do dia 05/10/2022**.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 09hs00min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico compraselicitacao@gmail.com. **É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitações, via fone ou via fax, (31) 3872-5005, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias**. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.
Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (31) 3872-5005.

Santo Antônio do Grama, 20 de setembro de 2022.

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:41DB24F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TOMADA 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TONAR PUBLICO – Extrato de edital de Tomada de Preço n° 007/2022 PRC 130/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL CRECHE ALEIXINA SILVEIRA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Tipo menor preço global – . Protocolo até 13/10/2022 ás 08:59 min. Abertura às 09:00 horas do mesmo dia. Vistoria técnica in loco, ás 09:00 horas do dia 06/10/2022. Edital disponível através do email - licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br, com a devida identificação ou retirada no paço municipal.

São Pedro dos Ferros/MG, 26/09/2022.

PAULO MENDES GOMES –
Presidente da CPL

NEWTON GABRIEL AVELART –
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:5E754063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 27/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2022

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Willian Nunes Dornelas, casado, portadora do CPF n°. 069.216.926-12, RG n°. M – 13.969.706, residente a Rua Padre Jose Rocha, nº. 69, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais.

DETENTORA DA ATA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.945.035/0001-91, sediada na Rua Avenida Princesa do Sul, n.º 3303, bairro Jardim Andere, CEP.: 37.062-180, cidade Varginha - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente José Maria Nogueira, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º M – 940.349 SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o n.º 171.445.586-68, residente e domiciliado na Rua Maria Rezende Motta, n.º 259, bairro Jardim dos Pássaros, CEP.: 37.026-390, Varginha - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de materiais de uso ambulatorial e outros em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** tendo em vista que o custo do item abaixo descrito aumentou, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
09	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, embalagem individual com 500 gr. Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, embalagem individual com 500 gr.	R$ 11,40	R$ 14,92

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença

das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 23 de Setembro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI
Detentora da Ata

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:CBD0AC0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 120/2022, TP 09/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação e drenagem no galpão da Secretaria Municipal de Educação, cobertura, drenagem e pavimentação no CMEI "Professor Dirceu Passos" situados na Rua Alcides Rodrigues Mateus e construção de muro de arrimo e vedação na Escola Municipal Jose Valdemar de Campos situada na comunidade do Senra em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Senhora dos Remédios/MG. Abertura: 17/10/2022 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –
Presidente

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:AA690541

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022

Processo Licitatório nº. 116/2022
Pregão Presencial nº. 64/2022

Fica alterada a descrição do item – 1.1 - Especificações, do Anexo I (Termo de Referência) do presente Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

– ESPECIFICAÇÕES

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VR.UNIT	VR.TOTAL
01	Mês	03	Cessão de uso de software integrado de gestão da comunicação entre a rede pública Municipal de Educação e a Comunidade escolar, abrangendo instalação, implantação, manutenção, treinamento, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico em cada módulo de programa.		

Tendo em vista que a presente alteração trata-se apenas de correção de erro de digitação, tendo natureza de erro formal passível de convalidação e não representa nenhum tipo de prejuízo aos licitantes, a data e o horário de abertura do certame permanecem no dia 04 de outubro de 2022, às 14 h.

Senhora dos Remédios, 26 de Setembro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:32E3A78C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 011/2022
Processo nº 129/2022
Edital 029/2022
A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, designada pela portaria nº 022/2022, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 011/2022, tipo Menor Preço – Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto N° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Municipal nº 560/2022 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais condições fixadas neste edital e seus anexos. Início da Sessão de Disputa de Preços: às **08:15h do dia 20/10//2022**, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Para maiores informações que julgarem necessárias serão fornecidas na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG, ou pelo telefone (38) 3220-8620 – e-mail: licitação@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Serranópolis de Minas/MG, 26 de setembro de 2022.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:DE66928C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial por Registro de Preços nº 011/2022
Processo Licitatório nº 130/2022
A Pregoeira do Município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, designada pela portaria nº 022/2022, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 011/2022, tipo Menor Preço – Item, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, RECARGA DE TONERS, COPIAS COLORIDAS E PRETO E BRANCO, ENCADERNAÇÃO E SERVIÇO DE LIMPEZA FOTOCONDUTOR, A FIM DE**

ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Municipal nº 560/2022, , e demais condições fixadas neste edital e seus anexos. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h:15min (nove horas e quinze minutos) **do dia 20/10/2022**, na praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – Sala de Licitação - horário de Brasília - DF. Para maiores informações que julgarem necessárias serão fornecidas na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG, ou pelo telefone (38) 3220-8620 – e-mail: licitação@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Serranópolis de Minas/MG, 26 de setembro de 2022.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:692A0888

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, designada pela Portaria 022/2022, comunica aos interessados que fará realizar processo licitatório na modalidade de Dispensa Art. 24, tipo Menor Preço – Item, para aquisição de tecidos para o uso em ornamentações e decorações em eventos diversos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e normas específicas que integram este procedimento. Para maiores informações que julgarem necessárias serão fornecidas na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG, ou pelo telefone (38) 3220-8620.

Serranópolis de Minas – MG, 26 de setembro de 2022.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:6C7E03D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Ratifico a homologação para os devidos e legais efeitos, referente a aquisição de tecidos para o uso em ornamentações e decorações em eventos diversos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do município de Serranópolis de Minas, mencionado no processo à empresa CASA SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.640.631/0001-30, que apresentou a proposta de menor valor de R$ 17.446,98 (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme parecer acima.

Serranópolis de Minas – MG, 26 de Setembro de 2022

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:94F0531D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022
PROCESSO 131/2022 – DISPENSA 057/2022
Contrato que entre si celebram o Município de Serranópolis de Minas e a empresa CASA SOUZA LTDA – CNPJ: 18.640.631/0001-30.
Objeto: Aquisição de tecidos para o uso em ornamentações e decorações em eventos diversos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Valor: R$ 17.446,98 (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).
Vigência: 12(doze) meses

Serranópolis de Minas-MG, 26 de Setembro de 2022

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publique-se!

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:7BEB622C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.972, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Concede permissão de uso de bem móvel público municipal à 2ª CIA de Polícia Militar Independente.

O **PREFEITO DE TAIOBEIRAS**, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 128, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO
CONSIDERANDO a importância da Polícia Militar, que tem por função primordial a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública;
CONSIDERANDO a parceria existente entre a 2º CIA de Polícia Militar Independente e o Poder Público Municipal, no sentido de aprimorar as ações de Segurança Pública;

DECRETA

Art. 1º. Fica permitido à 2ª CIA de Polícia Militar Independente o uso do bem móvel público municipal AERONAVE DO TIPO DRONE mavic 2 enterprise advanced, marca dji, modelo lite, código dj1dtyfg03nz, serie 4gcckgdr080j1d, câmera termográfica com 640x512 px, câmera visual 48 mp, transmissão hd até 10 km, detecção de obstáculos em 06 direções, posicionamento com módulo mrtk, sensores duplos, kit fly more (maleta) serie jh301348520786, controle smart rm500 hvin:16g cmiit id 2018ap5683, 02 baterias, cor cinza.

Art. 2º. O Termo de Permissão de Uso disciplinará as relações provenientes desta permissão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 26 de setembro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:58A603F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N° 008/2022.

Processo Administrativo n° 093/2022.
Inexigibilidade de Licitação n° 008/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, situada na Rua Belica, nº 90 – Bairro Parque das Abelhas. Tiradentes (MG), CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público a contratação por Inexigibilidade de Licitação n° 008/2022.

Objeto: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença – Processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA.
Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS / CNPJ sob o nº35.542.612/0001-90.
Contrato N ° 061/2022.
Valor do Contrato: remuneração honorária equivalente a R$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à CONTRATANTE, estima-se, ao Município, um crédito na ordem **R$ 1.412.246,82 (um milhão e quatrocentos e doze mil e duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).**
Vigência: De 19/09/2022 a 19/09/2023.
Fundamento: Art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Tiradentes, 23 de setembro de 2022.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:D5313DFB

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2020.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o seguinte extrato de Termo Aditivo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020.
INEXIGIBILIDADE N° 003/2020
Objeto: Contratação de Instituições Bancárias/ Financeiras/Cooperativas de Crédito, legalmente constituídas, através de Credenciamento, para prestação de serviços de arrecadação destinados ao recebimento de contas mensais de impostos e quaisquer outras receitas que forem devidas, incluindo prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito autuadas pelo Município de Tiradentes.

Contrato: N° 030/2020
Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A / CNPJ: 60.701.190/0001-04.
Aditivo: Segundo Termo Aditivo.
Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses.
Novo fim de vigência: 09/09/2023.

Dou fé, Tiradentes, 15 de setembro de 2022.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:17DF7CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, materiais de consumo diversos e outros correlatos para atender as necessidades da administração pública do Município de Turvôlandia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 10:00h do dia 10 de Outubro de 2022, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 26 de Setembro de 2022 –

CLARISSA DANIELLI BAGNI –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Clarissa Danielli Bagni
Código Identificador:7A93C9E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 181/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2022.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de pá carregadeira e caminhão caçamba basculante para atender a administração pública do Município de Turvolândia/MG**.** O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 15:00h do dia 11 de Outubro de 2022, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242-1174, Site www.bbmnetlicitacoes.com.br, www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 26 de Setembro de 2022 –

CLARISSA DANIELLI BAGNI –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Clarissa Danielli Bagni
Código Identificador:F58EBCEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2022

O Município de Turvolândia Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o

conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 20 de Outubro de 2022 às 10:00 hs. no serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, no endereço Praça Dom Otávio, nº. 240 - Centro - Turvolândia/MG, envelopes de habilitação e proposta de preço da licitação acima mencionada, para Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóvel para instalação de galpão para implantação de indústria voltada para o ramo têxtil no Município de Turvolândia/MG. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174 pelo E-mail licitação@turvolandia.mg.gov.br e pelo Site www.turvolandia.mg.gov.br.

Turvolândia, 26 de Setembro de 2022 –

CLARISSA DANIELLI BAGNI –
Presidente da CPL

Publicado por:
Clarissa Danielli Bagni
Código Identificador:B579584C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - ERRATA
TOMADA DE PREÇOS 12-2022

ERRATA AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022 O Município de Vazante/MG torna público que o Edital de Tomada de Preços nº12/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em construção civil para execução de Obras de Ampliação (construção de farmácia/lavanderia/sala morgue/ sala de exames-laboratório/sanitários e Tomografia) e Reforma da Ala I do Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa foi retificado, visando corrigir erros em seu teor (planilhas orçamentárias - BDI alterado para 30%), bem como exclui-se a exigência constante da alínea "e" subitem 5.6. A Data de protocolo dos envelopes permanece para 13/10/2022 às 14horas. As retificações ficarão à disposição de 2ª a 6ª feira das 08h às 17h no setor de licitação, pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br e no site: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes.

Vazante-MG, 26/09/2022

DAYANE APARECIDA FONSECA -
Presidente Comissão Permanente Licitações.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:18DC0B07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 106/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 106/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede Elevação por nível de formação acadêmica a servidor, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 84, II, "a", d a Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no art. 35 a 43 da LC 13/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos dos artigos 40 e seguintes da LC 13/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Elevação Por Formação Acadêmica**, nos termos do art. 41, §1º, inciso II da LC 13/2020, ao servidor abaixo relacionado:

I – MAICON ALVES MONTEZANO – CPF 083.363.736-32.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de agosto de 2022, nos termos do art. 42, §1º da LC 13/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 26 de setembro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:8E3CE8A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 85

DECRETO Nº 00085/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 2.164,00 (dois mil , cento e sessenta e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.164,00	Ficha: 00421

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 2.164,00 (dois mil , cento e sessenta e quatro reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 2.164,00	Ficha: 00421

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 05 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:53827512

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 90

DECRETO Nº 00090/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 333.299,69 (trezentos e trinta e três mil , duzentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....:	2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 333.299,69	Ficha: 00463

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 333.299,69 (trezentos e trinta e três mil , duzentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....:	2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....:	R$ 333.299,69	Ficha: 00463

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

,10 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:2C9FB983

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 103

DECRETO Nº 00103/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 14.000,00	Ficha: 00440

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.026 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00131
Unid. Orc.....: 02.011.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.239 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA AO IDOSO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00970

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 23 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:BA01EB47

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 120

DECRETO Nº 00120/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta:

Art. 1o. - Fica autorizada a transferência de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.192 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00747

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transferência no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.192 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00750

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323 645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados: 2022.07.20 10:37:58 -03'00'

,10 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:109C46AF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 135

DECRETO Nº 00135/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1 da Lei Municipal 1575/2021 de 13/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R$ 286.289,00 (duzentos e oitenta e seis mil , duzentos e oitenta e nove reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.292 - CONSTRUÇÃO PRAÇA DO CRUZEIRO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 164 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
Valor.....: R$ 178.000,00	Ficha: 01107
Proj/Ativ.....: 1.293 - CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 164 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
Valor.....: R$ 108.289,00	Ficha: 01106

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ , FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados: 2022.07.20 10:43:01 -03'00'

27 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:1A39042E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº0021/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER A DEMANDA DE INSTALAÇÕES ATUAIS E FUTURAS NO MUNICÍPO DE CARMO DE MINAS.

O SAAE DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O EDITAL DA LICITAÇÃO Nº. 0021/2022, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER A DEMANDA DE INSTALAÇÕES ATUAIS E FUTURAS NO MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS PELA AUTARQUIA, SEGUNDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HIDRÁULICO DE 2022, MENOR PREÇO POR ÍTEM; A SER REALIZADO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022 (QUINTA-FEIRA), O CREDENCIAMENTO SE DARÁ ÀS 8H00 (OITO HORAS) E A ABERTURA DOS ENVELOPES SE INICIARÁ ÀS 08H10 (OITO HORAS E DEZ MINUTOS) DO MESMO DIA. LOCALIZAÇÃO: RUA CAPITÃO FRANCISCO ISIDORO, Nº 350 – CENTRO – CARMO DE MINAS – MG, CEP: 37.472-000. MAIORES INFORMAÇÕES: O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NESTE MESMO ENDEREÇO NA SEDE DA AUTARQUIA, E PELO SITE: (www.saaecarmodeminas.mg.gov.br), DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ATRAVÉS DOS E-MAILS: licitacoes@saaecarmodeminas.mg.gov.br ou compras2@saaecarmodeminas.mg.gov.br COMO TAMBÉM PELO WHATS APP: (35) 9.8856-3645. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE QUE SERÁ AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI.

Publicado por:
Ana Nívea Neves Santos
Código Identificador:8A9355F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
5ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO EDITAL Nº 01/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022

5ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO EDITAL Nº 01/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral do SAAE/Pirapora, no uso de suas competências conferidas pela Lei 1.729/2003 e posteriores alterações, e pela Portaria da Prefeitura Municipal de Pirapora, nº 08/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando que a quarta candidata convocada manifestou desistência da vaga, convoca a candidata relacionada abaixo, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Estágio – Edital 01/2022, para entregar a documentação original conforme descrito no item 9.6 do edital.

Curso: Bacharelado em Administração			
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
006	Stefani Pantas Lima Cardoso	**91,64%**	5º

Documentação a ser apresentada:
Declaração da Instituição de Ensino informando o curso e o período em que se encontra matriculado;
Histórico escolar, contendo as notas e as frequências, de todos os períodos cursados até o momento da inscrição;
Declaração pessoal de disponibilidade de horário, conforme **ANEXO II** do edital;
Cópia de Carteira de Identidade e CPF;
Comprovante de Endereço;
Exame médico admissional;
Número de conta bancária para recebimento da bolsa estágio.

A documentação deverá ser entregue pessoalmente à Seção de RH e Apoio Administrativo do SAAE/Pirapora localizada à Avenida Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG –CEP: 39.270-068, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13h30min às 17:00h.

Após o recebimento da convocação, o candidato tem 05 (cinco) dias úteis para apresentar a documentação necessária, conforme o disposto o item 9.3 do edital, manifestando o interesse pela vaga ou manifestar a sua desistência.
2.1 A desistência é irretratável.
2.2 Será considerado desistente o candidato que não se manifestar no prazo descrito acima.

Pirapora-MG, 26 de setembro de 2022

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral
SAAE/Pirapora- MG

Publicado por:
Renata Celestino Nobre
Código Identificador:782C7D54

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 040/2018

Extrato 5º termo de aditamento ao contrato 040/2018. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e HR Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Locação de sistema de automação para operacionalização do sistema de telemetria, telecomando e telessupervisão (S3T) para o SAAE de Passos/MG. O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. Valor: R$156.499,68, sendo R$13.041,64 por mês. Dotação orçamentária: 17.512.0017.0138.33.90.39.

Passos, 24 de agosto de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:5A3CC021

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
APOSTILAMENTO AO CONTRATO SAAE N.º 010/2022 PRC 004/2022 PREGÃO 007/2022

2º Apostilamento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato SAAE 010/2022 em favor da empresa **ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 13.249.746/0001-85**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higiene e cozinha para atendimento das demandas do SAAE Viçosa-MG**.** Item 08 (papel toalha interfolhado), ficando deferido o valor R$ 8,75 para R$ 10,20, item 21 (desinfetante), ficando deferido o valor de R$ 4,35 para R$ 5,19 e item 23 (detergente líquido) ficando deferido o valor de R$ 1,96 para R$ 2,23.

Viçosa 26 de setembro de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JÚNIOR -
Diretor Presidente do SAAE.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:ABA1559F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAAE VIÇOSA 001/2020

PORTARIA N.º SAAE-VIC 053/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa-MG, Marcos Nunes Coelho Júnior, nomeado pela Portaria PMV de n.º 572/2021, de 22 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos das Leis Municipais de n.º 2.427/2014, nº810/91 e nº 2610/16 e com base no resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2020, **RESOLVE:Artigo 1º** - Contratar temporariamente pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período o senhor **JAIRO SILVA MIRANDA**, CPF: **087.269.636-71** para a função pública de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO "D-I-0"**, desta Autarquia, com o objetivo de exercer as funções do cargo em conforme as Leis Municipais nº. 810/91, 2.610/16 e 2.427/2014. **Artigo 2º** - A remuneração e a jornada de trabalho obedecerão as normas fixadas para o respectivo cargo. **Artigo 3º** - Faz parte integrante desta Portaria, para todos os fins de direito, o Termo de Designação anexo. **Artigo 4º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Viçosa, 19 de setembro de 2022.Marcos Nunes Coelho Júnior, Diretor-Presidente do SAAE.

PORTARIA N.º SAAE-VIC 054/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa-MG, Marcos Nunes Coelho Júnior, nomeado pela Portaria PMV de n.º 572/2021, de 22 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos das Leis Municipais de n.º 2.427/2014, nº810/91 e nº 2610/16 e com base no resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2020,

RESOLVE:Artigo 1º - Contratar temporariamente pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a senhora ***LAURA CRISTINA LINO SILVA***, CPF: **122.426.286-74** para a função pública de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO "D-I-0"**, desta Autarquia, com o objetivo de exercer as funções do cargo em conforme as Leis Municipais nº. 810/91, 2.610/16 e 2.427/2014.

Artigo 2º - A remuneração e a jornada de trabalho obedecerão as normas fixadas para o respectivo cargo. **Artigo 3º** - Faz parte integrante desta Portaria, para todos os fins de direito, o Termo de Designação anexo. **Artigo 4º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Viçosa, 19 de setembro de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JÚNIOR,
Diretor-Presidente do SAAE.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:169ADFC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PE N° 086/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 26/09/2022

Processo n° 190/2022
Pregão Eletrônico nº 086/2022

Objeto: Aquisição de **APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR e MATERIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR** para realização de cirurgia por videolaparoscopia, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o item à licitante vencedora, conforme ata da sessão do dia 26/09/2022, e resultado abaixo:

A empresa **CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.209.279/0001-31 foi considerada vencedora do certame para o lote abaixo com o valor total de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil), conforme resultado:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	1,00	UN	APLICADOR DE CLIPS MÉDIUM LARGE 10MM	BHIOSUPPLY	0A7788L	R$ 2.468,00	R$ 2.468,00
1	1,00	UN	CABO DE DIATERMIA	BHIOSUPPLY	0AH55Z0	R$ 683,00	R$ 683,00
1	2,00	UN	CABOS DE FIBRA ÓPTICA - de no mínimo 2 metros compatíveis com a ótica e câmera.	INNOVA	CB0148250	R$ 3.800,00	R$ 7.600,00
1	1,00	UN	CÂNULA DE DISSECÇÃO COM GANCHO DE ÂNGULO RETO	BHIOSUPPLY	OA81610	R$ 1.459,00	R$ 1.459,00
1	1,00	UN	CÂNULA DE INSUFLAÇÃO DE VERESS 120 MM	BHIOSUPPLY	0AC24F0	R$ 978,00	R$ 978,00
1	1,00	UN	CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO DE TODOS OS INSTRUMENTAIS	BHIOSUPPLY	0Z00318	R$ 1.975,00	R$ 1.975,00
1	2,00	UN	ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS AUTOCLAVÁVEL - compatível com a imagem full HD, visão obliqua de 30 graus, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 10 mm e comprimento mínimo de 30 cm.	SCHOLLY	110043A	R$ 22.000,00	R$ 44.000,00
1	1,00	UN	EXTRATOR DE APÊNDICE E REDUTOR 10MM/5MM	BHIOSUPPLY	0AF23Z0	R$ 439,00	R$ 439,00
1	1,00	UN	FONTE DE ILUMINAÇÃO LED - com iluminação equivalente a xênon 300 watts. Possuir controle de intensidade de luz, com no mínimo 20.000 horas de vida útil do LED. Com capacidade de ser controlável através da cabeça da câmera. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz.	CONFIANCE MEDICAL	CMLED	R$ 29.000,00	R$ 29.000,00
1	1,00	UN	INSUFLADOR DE CO2 - com Tela Sensível ao Toque, que permitir ajuste de fluxo de no mínimo 0 a 40 litros/minuto. Permitir ajuste de pressão de no mínimo 0 a 25 mmHg e com display que indique a reserva de gás no cilindro, pressão no paciente, fluxo de gás e volume de gás. Dotado de circuitos de segurança com alarme sonoro e visual. Com sistema de aquecimento externo e autoclavável. Acompanha 01 mangueira com filtro acoplável ao insuflador para insuflação de CO2 ao paciente, 02 mangueiras com sistema de aquecimento e 01 mangueira de conexão do insuflador para o cilindro de CO2. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz. 01 Gravador de Grau Médico, com capacidade de gravação das imagens em FULLHD, 1920 x 1080. Com entradas e saídas compatíveis com FULLHD. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz ou sistema de gravação FULLHD através de USB integrado à processadora de câmera.	CONFIANCE MEDICAL	CM40L	R$ 32.500,00	R$ 32.500,00
1	1,00	UN	MICROCÂMERA DIGITAL - sistema de cor NTSC com resolução mínima de 1920 x 1080, full HD, com 03 sensores de imagem (CCD ou CMOS). Com conexão compatível com óticas de diferentes fabricantes, função para ajuste de cor branca (White Balance) e conexões de saída de vídeo compatível com full HD. Com sistema de realce de contraste das imagens e espectro de cor para vascularizações. Com possibilidade de controle da fonte de luz por meio da cabeça da câmera. Com Zoom Parafocal. Comprimento do cabo do cabeçote de no mínimo 3,0 metros e alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz.	CONFIANCE MEDICAL	SCAM3	R$ 115.000,00	R$ 115.000,00
1	1,00	UN	MONITOR DE VÍDEO de LCD/ LED - MONITOR DE VÍDEO de LCD/ LED de Grau Médico de no mínimo 26 polegadas, com resolução mínima de 1920 x 1200 pixels, com sistema de cor PAL / NTSC e entrada de vídeo compatível com o processador de imagens. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz.	CONFIANCE MEDICAL	CM27F	R$ 20.500,00	R$ 20.500,00
1	1,00	UN	PINÇA DE APREENSÃO 2X4 DENTES	BHIOSUPPLY	0A4271T	R$ 2.686,00	R$ 2.686,00
1	3,00	UN	PINÇA DE APREENSÃO FENESTRADA ESPECIAL VESÍCULA	BHIOSUPPLY	0A4431T	R$ 2.993,00	R$ 8.979,00
1	1,00	UN	PINÇA DE DISSECÇÃO MARYLAND	BHIOSUPPLY	0A5731R	R$ 2.925,00	R$ 2.925,00
1	1,00	UN	PINÇA FENESTRADA PARA FUNDO DE VESÍCULA	BHIOSUPPLY	0A4291R	R$ 2.610,00	R$ 2.610,00
1	1,00	UN	PORTA AGULHAS 5MM	BHIOSUPPLY	0A6531V	R$ 3.839,00	R$ 3.839,00
1	1,00	UN	RACK/ARMÁRIO - torre, adequado para o correto armazenamento e movimentação de todos os equipamentos ofertados, com capacidade de armazenar os equipamentos e o cilindro de CO2 possuir porta frontal e traseira, rodízios emborrachados e com freios.	CARDINAL	VLFA-65	R$ 5.948,00	R$ 5.948,00
1	1,00	UN	TESOURA CURVA SERRILHADA CRUZADA	BHIOSUPPLY	0A0621R	R$ 3.052,00	R$ 3.052,00
1	1,00	UN	TROCATER DE 10MM COM PONTA PROTEGIDA	BHIOSUPPLY	0A211B0	R$ 3.007,00	R$ 3.007,00
1	3,00	UN	TROCATERS DE 05MM COM VÁLVULA TORNEIRA	BHIOSUPPLY	0A10842/0A20940	R$ 3.177,00	R$ 9.531,00
1	3,00	UN	TROCATERS DE 10 MM COM VÁLVULA TORNEIRA	BHIOSUPPLY	0A108B2/0A209B0	R$ 3.027,00	R$ 9.081,00
1	1,00	UN	TUBO DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO COM PONTA AGULHA 5MM	BHIOSUPPLY	0AA2110	R$ 716,00	R$ 716,00
1	1,00	UN	TUBO DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO 10MM	BHIOSUPPLY	0AA2080	R$ 712,00	R$ 712,00
1	1,00	UN	TUBO PARA IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO 5MM	BHIOSUPPLY	0AA2010	R$ 712,00	R$ 712,00
1	1,00	UN	VÁLVULA PARA TUBO DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO	BHIOSUPPLY	0AA20Z0	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
Total R$ 312.000,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:73C43E0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 671/2021- REALINHAMENTO 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 671/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 292/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021
ATA 65/2021
REALINHAMENTO 02

DO OBJETO
I - Registro de preço para Aquisição de móveis para Escritórios em Geral, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	36	Un.	Cadeiras, poltrona com apoio para braço branco cadeira modelo boa vista com apoio para braços / conjunto cor branco / mesa suporta até 20 kg / cadeira até 120 kg fabricação em poliuretano virgem / Possui proteção contra os raios UV /	R $ 48,90	**R$ 62,90**

			cadeira certificada pelo INMETRO. DIMENSÕES (CXAXP) Mesa: comprimento 70 cm,. altura 70 cm,. largura 70 cm. Cadeira:. comprimento 44 cm,. altura 72 cm, largura 55 cm. Medidas aproximadas		

Arcos, 23 de setembro 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

BET MAGAZINE EIRELI
Detentora
CNPJ nº 41.869.496/0001-11

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2742B3E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

Por este termo **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação pertinente a contratação da empresa **RONA EDITORA LTDA**, CNPJ 19.270.206/0001-60, para aquisição de kits contendo livros didáticos com capa personalizada, portfólio, agenda, livro da família e pasta rígida com alça para os alunos da Educação Infantil, de 4 e 5 anos, da rede municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso I, c/c Art. 26 da lei 8.666/93, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUAN.	R$UNI.	R$TOTAL
1 solic.5596	2 LIVROS DIDATICOS COM CAPA PERSONALIZADA, PORTIFÓLIO, AGENDA, LIVRO DA FAMILIA E PASTA RIGIDA COM ALÇA. (2 ANOS)	KIT	264	215,00	56.760,00
2 solic.5596	2 LIVROS DIDATICOS COM CAPA PERSONALIZADA, LIVRO DA FAMILIA, PORTIFÓLIO, AGENDA E PASTA RIGIDA COM ALÇA. (3 ANOS)	KIT	286	215,00	61.490,00
1-solic.5597	4 LIVROS DIDATICOS COM CAPA PERSONALIZADA, PORTIFOLIO, AGENDA LIVRO DA FAMILIA E PASTA RIGIDA COM ALÇA. (4 ANOS)	KIT	468	215,00	100.620,00
2 solic.5597	3 LIVROS DIDATICOS COM CAPA PERSONALIZADA, PORTIFÓLIO, AGENDA, LIVRO DA FAMILIA E PASTA RIGIDA COM ALÇA. (5 ANOS)	KIT	523	215,00	112.445,00
Valor total: R$ 331.315,00 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e quinze reais).					

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança, 26 de setembro de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:DD733794

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 01008/2022

AL

DECRETO Nº 01008, de 02 de agosto de 2022 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 358.700,00 (trezentos e cinquenta e oito mil setecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.1.004 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	25		100	3.000,00
02.03.02.28.846.0001.0.008 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA - BDMG				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	64		100	56.000,00
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	65		100	30.000,00
02.04.02.15.452.0002.2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	99		100	5.000,00
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	124		100	85.000,00
02.04.03.13.392.0003.2.012 - MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES TRAD. MUNICIPAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	131		100	8.000,00
02.04.03.13.392.0003.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	141		100	200,00
02.05.03.12.361.0006.2.030 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	273	SEMINC	100	29.500,00
02.05.03.12.365.0006.2.027 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	275	SEMINC	100	5.000,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENT				
339030 - Material de Consumo	469	P.T.E	106	26.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	301	ENSINO	101	5.000,00
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	470	P.T.E	106	35.000,00
02.06.01.10.301.0000.0.012 - CONVENIO COM O CONSORCIO EM SAUDE - CISAMESP				
337041 - Contribuicoes	319	SAUDE	102	10.000,00
02.06.01.10.301.0011.2.051 - CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL EM SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	359	SEMINS	100	60.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	419 FM	ASOC	100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**358.700,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §

1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.1.001 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1		100	3.000,00
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO GABINETE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3		100	46.000,00
02.03.01.28.846.0001.0.001 - MANUTENCAO CONVENIO - POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42		100	5.000,00
02.03.02.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	66		100	10.000,00
02.04.03.13.392.0003.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140		100	200,00
02.04.03.22.661.0003.2.014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA E COMERCIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159		100	23.000,00
02.04.03.22.661.0003.2.014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA E COMERCIO				
339030 - Material de Consumo	163		100	3.000,00
02.05.02.12.365.0005.1.028 - AQUISICAO DE EQUIP/MOVEIS CRECHE MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	242	ENSINO	101	5.000,00
02.05.02.12.365.0005.1.038 - AQUISICAO DE PLAYGROUND				
449051 - Obras e Instalacoes	243	ENSINO	101	40.000,00
02.05.04.12.364.0008.2.034 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	287	SEMINC	100	5.000,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTA	L			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	303	P.T.E	106	26.000,00
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	317	P.T.E	106	35.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	325	SAUDE	102	40.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	327	SAUDE	102	105.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSIST.SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	399	FMASOC	100	2.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSIST.SOCIAL				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	400	FMASOC	100	2.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	408	FMASOC	100	1.000,00
02.07.02.08.243.0014.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO F.M.C.A				
339030 - Material de Consumo	447	F.I.A	100	5.000,00
02.07.02.08.243.0014.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO F.M.C.A				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	448	F.I.A	100	2.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**358.700,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**358.700,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 02 de agosto de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:3004E996

DECRETOS
DECRETO Nº 01010/2022

AL

DECRETO Nº 01010, de 12 de agosto de 2022 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 991, de 12 de Agosto de 2022, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 510.917,88 (quinhentos e dez mil novecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	204	FEB.70	118	21.706,44
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	204	FEB.70	218	10.656,84
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206	FEB.70	118	42.807,23
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206	FEB.70	218	32.685,31
319013 - Obrigacoes Patronais	208	FEB.70	118	8.457,25
319013 - Obrigacoes Patronais	208	FEB.70	218	7.020,11
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	468	FEB.70	218	1.551,39
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	254	FEB.70	118	36.847,25
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	254	FEB.70	218	17.413,94
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	256	FEB.70	118	27.689,23
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	256	FEB.70	218	25.491,59
319013 - Obrigacoes Patronais	258	FEB.70	118	5.587,89
319013 - Obrigacoes Patronais	258	FEB.70	218	5.616,85
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	467	FEB.70	118	1.204,98
02.05.02.12.365.0005.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	516	FEB.70	118	3.638,20
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	516	FEB.70	218	1.952,97
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENT				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	517	FEB.70	118	178.386,17
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	512	FEB.70	118	17.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	512	FEB.70	218	4.559,08
319013 - Obrigacoes Patronais	518	FEB.70	118	3.489,46
319013 - Obrigacoes Patronais	518	FEB.70	218	1.317,78
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	519	FEB.70	118	17.438,21
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	513	FEB.70	118	27.275,07
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	513	FEB.70	218	7.224,06
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	520	FEB.70	118	2.734,33
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	520	FEB.70	218	1.166,25
TOTAL DE CRÉDITOS	**510.917,88**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	203	FEB.30	119	21.706,44
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	203	FEB.30	219	10.656,84
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	FEB.30	119	42.807,23
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	FEB.30	219	32.685,31
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	207	FEB.30	119	8.457,25
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	207	FEB.30	219	7.020,11
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	209	FEB.30	219	1.551,39
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	253	FEB.30	119	36.847,25
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	253	FEB.30	219	17.413,94
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	FEB.30	119	27.689,23

02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	FEB.30	219	25.491,59
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	257	FEB.30	119	5.587,89
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	257	FEB.30	219	5.616,85
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	259	FEB.30	119	1.204,98
02.05.02.12.365.0005.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	265	FEB.30	119	3.638,20
02.05.02.12.365.0005.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	265	FEB.30	219	1.952,97
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTA	L			
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	289	FEB.30	119	178.386,17
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTA	L			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291	FEB.30	119	17.000,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTA	L			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291	FEB.30	219	4.559,08
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTA	L			
319013 - Obrigacoes Patronais	293	FEB.30	119	3.489,46
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTA	L			
319013 - Obrigacoes Patronais	293	FEB.30	219	1.317,78
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTA	L			
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	295	FEB.30	119	17.438,21
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	305	FEB.30	119	27.275,07
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	305	FEB.30	219	7.224,06

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	311	FEB.30	119	2.734,33
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	311	FEB.30	219	1.166,25
TOTAL DE ANULAÇÃO	**510.917,88**			
TOTAL DE RECURSOS	**510.917,88**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 12 de agosto de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:C8F53C7B

DECRETOS
DECRETO Nº 01012/2022

DECRETO Nº 01012, de 12 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38		100	28.000,00
02.03.02.28.846.0001.0.008 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA - BDMG				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	64		100	21.500,00
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	65		100	3.000,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339030 - Material de Consumo	115		100	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	119		100	30.000,00
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	124		100	50.000,00
02.04.03.13.392.0003.2.012 - MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES TRAD. MUNICIPAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	131		100	15.000,00
02.04.03.13.392.0003.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140		100	16.500,00
02.06.01.10.301.0011.2.051 - CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL EM SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	359	SEMINS	100	60.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**234.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	234.000,00
TOTAL DE RECURSOS	234.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 12 de agosto de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:C775A8B1

DECRETOS
DECRETO Nº 01013/2022

DECRETO Nº 01013, de 12 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 142.260,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e sessenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	35		100	430,00
02.03.02.04.123.0001.2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO FINANCAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	53		100	420,00
02.04.02.15.452.0002.2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	99		100	5.000,00
02.04.03.20.606.0003.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA				
339030 - Material de Consumo	152		100	13.000,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	153		100	710,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	173		100	200,00
02.04.03.28.846.0000.0.010 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A EMATER				
337041 - Contribuicoes	180		100	10.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	192	ENSINO	101	2.000,00
02.05.02.12.365.0005.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	246	ENSINO	101	10.000,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	248	ENSINO	101	17.000,00
02.05.03.12.361.0006.2.030 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	273	SEMINC	100	10.000,00
02.05.03.12.365.0006.2.027 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	275	SEMINC	100	10.000,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	469	P.T.E	106	41.500,00
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	470	P.T.E	106	11.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSIST.SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	398	FMASOC	100	11.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	142.260,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §

1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	39		100	430,00
02.03.02.04.123.0001.2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO FINANCAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48		100	420,00
02.04.02.15.451.0002.2.008 - MANUTENCAO DO CEMITERIO E SERVICOS FUNERARIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	87		100	710,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	178		100	200,00
02.05.01.12.361.0004.1.020 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS ENS.FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	181	ENSINO	101	10.000,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTA	L			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	303	P.T.E	106	41.500,00

02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	317	P.T.E	106	11.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	332	SAUDE	102	78.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**142.260,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**142.260,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 12 de agosto de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:0AA9D085

DECRETOS
DECRETO Nº 01018/2022

DECRETO Nº 01018, de 22 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 992, de 12 de Agosto de 2022, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 200.800,00 (duzentos mil oitocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	27		100	21.000,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	107		100	25.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108		100	95.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	109		100	20.000,00
02.04.03.20.606.0003.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147		100	16.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	148		100	3.500,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169		100	10.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	170		100	500,00
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	210	SEMINC	100	2.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	409	FNAS	129	6.800,00
319013 - Obrigacoes Patronais	413	FNAS	129	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**200.800,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**200.800,00**
TOTAL DE RECURSOS	**200.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 22 de agosto de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:37612A4B

DECRETOS
DECRETO Nº 01019/2022

DECRETO Nº 01019, de 22 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 992, de 12 de Agosto de 2022, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	204	FEB.70	118	115.000,00
02.05.01.12.367.0004.2.022 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	465	FEB.70	118	38.000,00
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	254	FEB.70	118	90.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	341	MAC-PR	212	5.000,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	348	BLATB	159	1.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410	FMASOC	100	4.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.050 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO - FEAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	433	FEAS	156	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**253.500,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	FEB.30	119	243.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	340	BLATB	159	1.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	343	MAC-PR	212	5.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	408	FMASOC	100	4.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.050 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO - FEAS				

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339030 - Material de Consumo	437	FEAS	156	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**253.500,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**253.500,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 22 de agosto de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:142EF00D

DECRETOS
DECRETO Nº 01020/2022

DECRETO Nº 01020, de 22 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 63.150,00 (sessenta e três mil cento e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	27		100	2.100,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28		100	10.000,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	107		100	6.000,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	112		100	1.050,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	170		100	800,00
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	204	FEB.70	118	11.500,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	468	FEB.70	118	5.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	210	SEMINC	100	10.000,00

02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410	FMASOC	100	11.200,00
02.07.01.08.244.0010.2.050 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO - FEAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	431	FEAS	156	5.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	433	FEAS	156	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**63.150,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO GABINETE				
319013 - Obrigacoes Patronais	4		100	12.100,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	117		100	1.050,00
02.04.03.27.812.0003.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	171		100	800,00
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	FEB.30	119	11.500,00
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	211	FEB.30	119	5.000,00
02.06.01.10.301.0009.1.031 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ SERVICOS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	323	SAUDE	102	16.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	408	FMASOC	100	11.200,00
02.07.01.08.244.0010.2.050 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO - FEAS				
339030 - Material de Consumo	437	FEAS	156	5.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.050 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO - FEAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	439	FEAS	156	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**63.150,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**63.150,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 22 de agosto de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:A8FEBF9D

DECRETOS
DECRETO Nº 01021/2022

DECRETO Nº 01021, de 24 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 943, de 23 de Dezembro de 2021, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 160.500,00 (cento e sessenta mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	128		100	2.000,00
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	452	SEMINC	100	2.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342	BLATB	259	120.400,00
319013 - Obrigacoes Patronais	344	BLATB	159	30.600,00
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	348	BLATB	159	3.500,00
02.06.02.10.305.0009.2.040 - MANTER ACOES DE SAUDE EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	376	BLVGS	159	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**160.500,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				

339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	117		100	2.000,00
02.05.02.12.365.0005.1.038 - AQUISICAO DE PLAYGROUND				
449051 - Obras e Instalacoes	243	ENSINO	101	2.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	340	BLATB	159	34.100,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	340	BLATB	259	120.400,00
02.06.02.10.305.0009.2.040 - MANTER ACOES DE SAUDE EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	368	BLVGS	159	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**160.500,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**160.500,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 24 de agosto de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:752B5BE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERCEIRO TERMO SUPRESSÃO - CONTRATO Nº 0435/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00435/2021 – Processo nº 00129/2021 Concorrência nº 004/2021 Objeto: Supressão de quantidade. Contratada: **WA CONSTRUTORA CV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à R CALIPSO AUGUSTO DA SILVA, 61 - Centro – Cana Verde – MG, CNPJ/MF sob nº. **14.027.118/0001-18.**

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	-8,0000	69,5175	556,14
2	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	M	-161,0000	14,4600	2.328,06
3	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA.	M	-8,0000	14,4525	115,62
15	ASSOALHO TABUA CORRIDA 20CM SOBRE ENTARUGAMENTO MAD.DE LEI	M²	-23,7900	274,7127	6.535,41
27	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA.	UN	-5,0000	56,3560	281,78
34	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO AF_04/2019_P	M	-5,9400	104,6867	621,83
35	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	-23,6600	104,6866	2.476,88
36	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P.	M	-22,5000	104,6867	2.355,45
42	DG/PABX DIMENSÃO (60 X 60 X 14) CM	UN	-1,0000	5.858,2500	5.858,25
57	ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, LARGURA DA TELA = 15 CM	M	-161,0000	5,2920	852,01
58	ESQUADRIA EM AÇO TIPO BASCULANTE CONFORME DIMENSÕES DETALHADAS EM PROJETO COM BATENTE/MARCO/CONTRAMARCO EM MADEIRA DE LEI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	-1,0000	3.042,5100	3.042,51
61	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO CORRER, 2 FOLHAS COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M²	-1,0000	406,4900	406,49
63	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	M²	-11,2000	491,7125	5.507,18
64	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8 EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UN	-1,0000	1.094,9800	1.094,98
70	FORRO DE MADEIRA EM ANGELIM.	M²	-0,0004	68,5583	0,02
73	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4" FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO AF_04/2019_P	M	-11,2500	583,3493	6.562,67
74	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4" FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	-5,9400	583,3496	3.465,09
75	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	-5,8400	583,3537	3.406,78
116	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE	UN	-2,0000	619,5900	1.239,18

	3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				
142	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM	M²	-8,4000	31,7798	266,95
143	PIA DE COZINHA(BANCADA) ACO INOX COM 1 CUBA 1,00X0,55M GHELP	UN	-1,0000	407,8800	407,88
164	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS AF_01/2021	M²	-155,6700	16,5100	2.570,11
171	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	-4,0000	1.295,6200	5.182,48
174	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	-33,7892	18,0239	609,01
176	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	-3,8200	14,8607	56,76
190	SWITCH DLINK DES - 1008A 8 PORTAS 10/100MBPS.	UN	-1,0000	253,5100	253,51
191	SWITCH DLINK DES-1008A 8 PORTAS 10/100MBPS	UN	-1,0000	253,5100	253,51
192	SWITCH DLINK DES-1008A 8 PORTAS 10/100MBPS.	UN	-1,0000	253,5100	253,51
210	DISJUNTOR MOMOPOLAR TERMOMAGNETICO 5 KA DE 10A	UN	-0,0009	21,1800	0,01
212	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HOR	-0,0050	19,8900	0,09

Campanha, 21 de Setembro de 2022.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:1ECB3841

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PRECEPTORES DE CAMPO PARA ATUAR AOS SÁBADOS NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Diretoria de Atenção à Saúde, torna pública a realização do Processo Seletivo Interno destinado a selecionar candidatos para exercer a função de preceptor de campo no Programa**Residência Profissional em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família**desenvolvido pela Universidade Federal de São João Del-Rei, na unidade Dona Lindu – Divinópolis, MG.

Objetivo

A função do Preceptor de campo caracteriza-se atividade de acompanhamento nos cenários de aprendizagem prática dos alunos da Universidade Federal de São João Del Rei – Campus Dona Lindu, desmembrando-se em treinamento em serviço.

As competências do Preceptor de Campo estão descritas do artigo 9º, incisos I a VII da Portaria nº 039/2015 - SEMUSA.
O exercício da função de preceptor de campo ensejará o recebimento da Gratificação de Preceptoria na forma prevista n Lei Municipal nº 6.804 de 03 de julho de 2008. O preceptor de campo exercerá sua função aos sábados, sendo previsto 03 (três) plantões de 12horas por mês, totalizando assim um quantitativo de 36horas mensais.

Quantidade de Vagas

2.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para Preceptor de Campo destinada ao preenchimento imediato, bem como cadastro reserva.
2.2 Não havendo o preenchimento de todas as vagas, a coordenação do Programa**Residência Profissional em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família**realizará o procedimento de carta convite para profissionais que tenham currículo compatível ao perfil do Programa**Residência Profissional em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família**para o devido preenchimento.

Pré-requisitos

Para o exercício da função de Preceptor de Campo para Residência Profissional em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde daFamília será exigido do servidor:
Ser enfermeiro e atuar na Secretaria Municipal de Saúde;
Estar inscrito em seu conselho de classe e com a anuidade em dia;
Possuir competência e ética profissional;
Ter formação mínima de especialista;
Terexperiência profissional na Atenção Primária à Saúde de pelo menos 6 (seis) meses;
Ter disponibilidade de, no mínimo, 36 (trinta e seis) horas mensais para dedicação à preceptoria em lócus aos sábados, sem prejuízo de suas atividades funcionais.

4. Inscrição

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita de forma presencial no períodode **28 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.**
4.2 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá entregar na Diretoria de Atenção Primária à Saúde, no 4º andar, sala 404, do Centro Administrativo da Prefeitura/SEMUSA, para Sandra ou Fernanda, no período descrito no item 4.1 deste edital, os seguintes documentos:
Cópia da Cédula de Identidade Profissional
Cópia do comprovante de pagamento da anuidade /2022 do Conselho de Classe ao qual pertence.
Cópia do último contracheque.
Cópia do Certificado de Especializaçãoe/ou Pós Graduação.
Curriculum Lattes com documentos comprobatórios para a avaliação de títulos e da comprovação de experiência.

5. Atribuições do Preceptor de Campo

Acompanhar semanalmente, de forma presencial, as atividades desenvolvidas pelos residentes conforme distribuição dos campos de prática ao longo do curso.
Acompanhar o desenvolvimento de competências e habilidades dos residentes.

Responsabilizar-se pelos residentes na instituição na qual ocorrerá as atividades práticas.
Realizar as avaliações de desempenho dos residentes sob sua responsabilidade previstas no projeto pedagógico da RESENF.
Apurar a frequência dos residentes sob sua responsabilidade.
Participar de capacitações pedagógicas, reuniões de educação permanente, atividades de desenvolvimento profissional contínuo e de planejamento.
Participar de encontros para atualização e oficinas para elaboração de protocolos em sua área de atuação profissional.
Colaborar com os tutores e preceptores na organização e condução de reuniões periódicas para o acompanhamento e avaliação do processo formativo dos residentes.
Participar em conjunto com os preceptores, tutores e coordenação do Programa da avaliação do processo de ensino-aprendizagem dos residentes durante o curso.
Cuidar para que todas as normativas previstas pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) da UFSJ e àquelas determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde sejam respeitadas na íntegra por todas as partes envolvidas na formação do residente.
Participar do processo de seleção do Programa de Residência quando solicitado pela COREMU/UFSJ.
Reportar à coordenação do programa de residências todas as situações que trouxerem repercussões para as partes envolvidas na formação do residente e cuidar para que todas as decisões tomadas pela COREMU/UFSJ e coordenação do programa sejam respeitadas.

6. Critérios de pontuação e classificação dos candidatos

6.1O processo seletivo (análise da documentação, pontuação e classificação dos candidatos) será realizado pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, composta pela coordenação da Residência Profissional em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família (RESENF).
6.2 A seleção dos candidatos será realizada em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, por meio da avaliação de títulos e da comprovação de experiência.
6.3 Para avaliação/pontuação da experiência será considerado o maior tempo de atividade profissional do candidato.
6.4 Somente serão considerados os títulos e experiências regularmente comprovados, obedecidos aos limites de pontos fixados para cada um deles (FORMULÁRIO ANEXO A)
6.5 A nota final de classificação de cada candidato será a somatória da pontuação obtida nos atributos titularidade e experiência comprovada, sendo considerados aprovados os candidatos que atingirem as maiores pontuações, respeitando-se o número de vagas determinado neste edital.
6.6 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:
1º) Maior pontuação, com experiência comprovada, na atuação profissional nas áreas de Saúde Pública, Saúde Coletiva, Atenção Primária ou Gestão em Saúde.
2º) Maior pontuação, com experiência comprovada, na atuação como Preceptor de treinamento e/ou Preceptor de Núcleo, respeitando às condições previstas nos pré-requisitos para a inscrição.
3º) Maior pontuação na titularidade.

7. Resultado

7.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Diretoria da Atenção Primária a Saúde, por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no Diário Oficial do Munícipio de Divinópolis

8. Disposições gerais

8.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrevogável, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.
8.2 O candidato deverá acompanhar a execução do Edital, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, até o resultado final da seleção, a fim de se cientificar sobre eventuais alterações que possam ser publicadas em forma de comunicado.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

DANIELA DIAS VASCONCELOS
Diretora de Atenção Primária

ANEXO A – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

PONTUAÇÃO		
POR TITULARIDADE		
Título	**Número de Pontos**	**Máximo de pontos**
Doutor em área de saúde e áreas afins	20	45 pontos
Mestre em área da saúde e áreas afins	15	
Especialista em área da saúde e/ou formação de recursos humanos em saúde (máximo dois títulos)	10	
POR EXPERIÊNCIA COMPROVADA		
Experiência	**Número de Pontos**	**Máximo de pontos**
Atuação profissional na área de Saúde Pública, Saúde Coletiva, Atenção Primária ou Gestão em Saúde	De 01 a 05 anos e 11 meses: 05pontos De 06 a 10 anos e 11 meses:10 pontos Acima de 10 anos: 30 pontos	30 pontos
Atuação profissional na docência em nível médio ou universitário	05 pontos por ano de exercício (máximo 5 anos)	25 pontos
Total geral		**100 pontos**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:52E405C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 60/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 60/2022

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito -

CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via Correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br.O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AOQ4556	DA00011569	13/09/2022	5550/0	31/10/2022
DKN5F63	DM00010550	19/09/2022	6050/1	04/11/2022
DKN5F63	DM00010551	19/09/2022	6700/0	04/11/2022
DST7B44	DM00005557	15/09/2022	5460/0	31/10/2022
DUC2650	DC00000701	14/09/2022	5380/0	31/10/2022
DXC7J10	DA00012218	19/09/2022	7633/2	04/11/2022
EEP6G79	DM00011712	18/09/2022	5550/0	03/11/2022
EFO0608	DA00011281	14/09/2022	5401/0	31/10/2022
EVL1552	DA00012209	14/09/2022	7633/2	31/10/2022
EYK9A78	DA00011722	15/09/2022	5487/0	31/10/2022
FBM7687	DM00003391	15/09/2022	7633/2	31/10/2022
FBS2B58	DA00010597	16/09/2022	5541/4	03/11/2022
FDS4250	DM00006138	10/09/2022	6912/0	31/10/2022
FDS4250	DM00006139	10/09/2022	5045/0	31/10/2022
FFR3556	DA00009698	15/09/2022	5541/4	31/10/2022
FJC4F18	DA00011200	13/09/2022	7633/2	31/10/2022
FJO8043	DA00009697	13/09/2022	5541/4	31/10/2022
FTN9428	DA00011574	14/09/2022	7633/1	31/10/2022
FTR1A81	DA00012208	14/09/2022	5452/2	31/10/2022
FZD7D09	DA00009699	15/09/2022	7633/1	31/10/2022
GAF6E49	DA00012215	19/09/2022	5550/0	04/11/2022
GCW3H64	DC00000704	15/09/2022	5380/0	31/10/2022
GNX0475	DM00001226	17/09/2022	5169/1	03/11/2022
GOX9894	DA00012005	15/09/2022	7633/2	31/10/2022
GPR0173	DA00011714	15/09/2022	5525/0	31/10/2022
GPR0173	DA00011715	15/09/2022	5185/1	31/10/2022
GQL8719	DA00011723	15/09/2022	6122/0	31/10/2022
GQY0225	DA00011909	16/09/2022	5541/4	03/11/2022
GRM2631	DM00006803	13/09/2022	7366/2	31/10/2022
GTG5339	DA00011573	14/09/2022	6173/2	31/10/2022
GTL1315	DA00012216	19/09/2022	5550/0	04/11/2022
GUG0360	DM00008509	18/09/2022	7366/2	03/11/2022
GWB3959	DA00011290	17/09/2022	5568/0	03/11/2022
GWF9D72	DA00011576	14/09/2022	5550/0	31/10/2022
GWS2327	DA00010699	13/09/2022	5568/0	31/10/2022
GXA7896	DA00012212	19/09/2022	5487/0	04/11/2022
GYV5E56	DA00012110	15/09/2022	6610/2	31/10/2022
GZF3553	DM00010918	16/09/2022	6530/0	03/11/2022
GZG7I09	DA00011902	13/09/2022	5568/0	31/10/2022
GZJ7474	DA00012303	18/09/2022	7633/1	03/11/2022
GZY2755	DA00012102	13/09/2022	7340/0	31/10/2022
HAG1156	DA00012103	13/09/2022	7366/2	31/10/2022
HAJ5B00	DM00004920	13/09/2022	6599/2	31/10/2022
HAM2891	DA00012113	16/09/2022	5460/0	03/11/2022
HAR6016	DM00008662	16/09/2022	7633/2	03/11/2022
HBA6559	DM00009214	15/09/2022	7366/2	31/10/2022
HBA6559	DM00009215	15/09/2022	5185/1	31/10/2022
HBA9J34	DA00012013	16/09/2022	7633/2	03/11/2022
HBC1G73	DM00006717	19/09/2022	5010/0	04/11/2022
HBC2851	DM00008203	18/09/2022	7340/0	03/11/2022
HBD5061	DA00011286	16/09/2022	7633/1	03/11/2022
HBJ2024	DA00011644	13/09/2022	5452/2	31/10/2022
HBQ6C32	DA00011388	15/09/2022	7625/1	31/10/2022
HBS5H77	DA00010966	14/09/2022	5541/1	31/10/2022
HBU4J17	DM00008816	13/09/2022	5185/1	31/10/2022
HBW8G55	DC00000702	12/09/2022	5380/0	31/10/2022
HCH2672	DA00011280	14/09/2022	5550/0	31/10/2022
HCI4815	DA00011384	13/09/2022	7633/1	31/10/2022
HCI8D07	DA00012202	13/09/2022	7625/1	31/10/2022
HCO9I64	DA00011300	19/09/2022	5541/4	04/11/2022
HCU3363	DA00010592	14/09/2022	5541/7	31/10/2022
HDM4146	DA00012207	14/09/2022	5541/4	31/10/2022
HDQ3630	DA00011294	19/09/2022	7633/2	04/11/2022
HDX5013	DM00010540	13/09/2022	5010/0	31/10/2022
HEX6G46	DA00012211	15/09/2022	5541/4	31/10/2022
HFA1631	DA00011724	15/09/2022	5541/3	04/11/2022
HFA1B56	DM00005555	15/09/2022	5010/0	31/10/2022
HFA1B56	DM00005556	15/09/2022	7340/0	31/10/2022
HFC7102	DM00000045	14/09/2022	7633/2	31/10/2022
HFP7449	DM00001827	17/09/2022	5010/0	03/11/2022

HFP7449	DM00001828	17/09/2022	7340/0	03/11/2022
HFP7449	DM00001829	17/09/2022	5738/0	03/11/2022
HFQ6606	DM00011056	13/09/2022	6050/3	31/10/2022
HFS6904	DA00011285	14/09/2022	6041/2	31/10/2022
HFT9H75	DA00012306	19/09/2022	7633/1	04/11/2022
HFV4050	DA00011908	15/09/2022	5568/0	31/10/2022
HGF6946	DA00012301	15/09/2022	7633/1	31/10/2022
HGL4491	DA00012111	15/09/2022	5541/4	31/10/2022
HGV8300	DA00012107	14/09/2022	7625/2	31/10/2022
HGZ3251	DA00012017	16/09/2022	7625/1	03/11/2022
HHX6E53	DA00011718	15/09/2022	7633/1	31/10/2022
HHX7898	DA00010591	13/09/2022	6858/0	31/10/2022
HID6680	DA00012011	16/09/2022	5550/0	03/11/2022
HIE1141	DM00000047	17/09/2022	5738/0	03/11/2022
HIE2717	DM00010542	15/09/2022	5010/0	31/10/2022
HIE2717	DM00010544	15/09/2022	6599/2	31/10/2022
HIE2717	DM00010545	15/09/2022	6637/2	31/10/2022
HIH0B60	DA00011655	19/09/2022	7633/1	04/11/2022
HIP0305	DA00011572	14/09/2022	6050/1	31/10/2022
HIP5183	DA00011567	13/09/2022	7633/1	31/10/2022
HIR7265	DA00011575	14/09/2022	5550/0	31/10/2022
HIS2G93	DM00010546	15/09/2022	5010/0	31/10/2022
HIS2G93	DM00010547	15/09/2022	6653/1	31/10/2022
HIS2G93	DM00010548	15/09/2022	6602/0	31/10/2022
HIS2G93	DM00010549	15/09/2022	6726/1	31/10/2022
HJE7J84	DA00012015	16/09/2022	7633/1	03/11/2022
HJP0D05	DA00011578	15/09/2022	5541/4	31/10/2022
HJS7934	DA00010468	13/09/2022	5207/0	31/10/2022
HJZ3J45	DA00011568	13/09/2022	5185/1	31/10/2022
HKB2582	DA00011579	19/09/2022	6050/1	04/11/2022
HKE2041	DM00004435	16/09/2022	5029/2	03/11/2022
HKF7558	DA00012309	19/09/2022	5541/4	04/11/2022
HKJ0B19	DA00010588	13/09/2022	5541/4	31/10/2022
HKK4A00	DA00010470	17/09/2022	5541/3	03/11/2022
HLR1971	DA00011716	15/09/2022	5550/0	31/10/2022
HLS0511	DA00012112	16/09/2022	5509/0	03/11/2022
HLU7076	DM00002724	17/09/2022	7366/2	03/11/2022
HMI9161	DA00012206	13/09/2022	5592/0	31/10/2022
HMW8388	DM00003388	15/09/2022	7633/2	31/10/2022
HMZ5848	DM00006804	17/09/2022	7366/2	03/11/2022
HNC0F99	DM00005940	15/09/2022	7366/2	31/10/2022
HNX4168	DM00010406	14/09/2022	5509/0	31/10/2022
HNZ8I14	DA00011570	13/09/2022	5185/1	31/10/2022
HOC8A47	DM00011055	13/09/2022	6050/3	31/10/2022
HSD9465	DA00011386	14/09/2022	5550/0	31/10/2022
IVM4540	DM00005554	13/09/2022	7633/2	31/10/2022
JJY7159	DM00005941	15/09/2022	5193/0	31/10/2022
JRS9808	DA00010594	15/09/2022	5541/1	31/10/2022
JUH3G13	DA00011296	19/09/2022	5541/4	04/11/2022
KKE1E87	DA00012307	19/09/2022	7633/1	04/11/2022
LIQ7756	DC00000703	14/09/2022	6637/2	31/10/2022
MOQ2C50	DA00011654	19/09/2022	7366/2	04/11/2022
NPA3708	DA00011382	13/09/2022	6050/1	31/10/2022
NYA4475	DA00012004	15/09/2022	7633/2	31/10/2022
OLU2G81	DA00012002	14/09/2022	5738/0	31/10/2022
OLW7864	DA00011284	14/09/2022	7633/2	31/10/2022
OMC9337	DM00002005	13/09/2022	6599/2	31/10/2022
OMC9337	DM00002006	13/09/2022	5045/0	31/10/2022
OMF8051	DA00012108	15/09/2022	5487/0	31/10/2022
OOZ9262	DA00012019	18/09/2022	6050/2	03/11/2022
OPM7287	DA00011904	13/09/2022	5550/0	31/10/2022
OPN3726	DA00012305	19/09/2022	5185/2	04/11/2022
OPN8E45	DA00011287	16/09/2022	5550/0	03/11/2022
OPQ4886	DA00010963	14/09/2022	7625/2	31/10/2022
OPT4481	DA00011289	16/09/2022	5541/1	03/11/2022
OPT4481	DM00005809	16/09/2022	5037/1	03/11/2022
OPT4481	DM00005810	16/09/2022	6050/1	03/11/2022
OPV1024	DA00011653	15/09/2022	7633/1	31/10/2022
OQC3632	DM00011407	15/09/2022	5487/0	31/10/2022
OQF6808	DA00011721	15/09/2022	5541/4	31/10/2022
OQR2151	DA00010598	19/09/2022	7366/2	04/11/2022
OQR2151	DA00012304	19/09/2022	5487/0	04/11/2022
OVD8743	DA00011903	13/09/2022	5487/0	31/10/2022
OWL5398	DA00012302	17/09/2022	5541/4	03/11/2022
OWQ7099	DA00010593	15/09/2022	6050/1	31/10/2022
OWW4185	DA00011713	13/09/2022	5541/4	31/10/2022
OXA9148	DA00010967	14/09/2022	5541/1	31/10/2022
OXB3195	DA00012115	19/09/2022	7340/0	04/11/2022
OXE9369	DA00011650	15/09/2022	7366/2	31/10/2022
OXI6C77	DM00011057	13/09/2022	5410/0	31/10/2022
OZP9143	DM00011058	15/09/2022	5410/0	31/10/2022
PAS2114	DA00011717	15/09/2022	7633/1	31/10/2022
PKD5665	DA00010972	19/09/2022	5550/0	04/11/2022
PRL9B85	DA00011649	15/09/2022	5550/0	31/10/2022
PRN8226	DA00010971	16/09/2022	5460/0	03/11/2022
PUB1317	DA00010399	13/09/2022	5541/4	31/10/2022
PUJ2F05	DA00011907	15/09/2022	5487/0	31/10/2022
PUL7F81	DA00011383	13/09/2022	5550/0	31/10/2022
PUL8111	DM00010917	16/09/2022	6203/0	03/11/2022

PUW9C43	DA00010974	19/09/2022	6050/1	04/11/2022
PVE2253	DA00012003	14/09/2022	5550/0	31/10/2022
PWC4124	DM00010404	14/09/2022	7684/2	31/10/2022
PWD3168	DM00010919	16/09/2022	7633/2	03/11/2022
PWF4560	DA00012009	15/09/2022	5410/0	31/10/2022
PWJ0670	DC00000406	19/09/2022	5665/0	04/11/2022
PWL7C18	DM00008002	19/09/2022	6050/1	04/11/2022
PXC0105	DA00011277	14/09/2022	6041/2	31/10/2022
PXH8210	DA00011199	13/09/2022	7633/2	31/10/2022
PXL2302	DM00005558	16/09/2022	5185/1	03/11/2022
PXL5J87	DM00008815	13/09/2022	5185/1	31/10/2022
PXO0731	DA00011385	13/09/2022	7633/1	31/10/2022
PYP2499	DA00011571	14/09/2022	6050/1	31/10/2022
PYR4233	DA00012001	13/09/2022	5541/4	31/10/2022
PYU2802	DM00000048	18/09/2022	7633/2	03/11/2022
PZK2524	DA00010590	13/09/2022	7366/2	31/10/2022
PZK2524	DA00012105	13/09/2022	5193/0	31/10/2022
PZK5613	DA00011651	15/09/2022	5452/1	31/10/2022
QIC3E63	DM00000363	16/09/2022	5274/1	03/11/2022
QIC3E63	DM00000364	16/09/2022	7234/0	03/11/2022
QIC3E63	DM00000365	16/09/2022	5061/0	03/11/2022
QIC3E63	DM00000366	16/09/2022	5738/0	03/11/2022
QIC3E63	DM00000367	16/09/2022	5835/0	03/11/2022
QNC4329	DM00010541	13/09/2022	6599/2	31/10/2022
QNO1A31	DA00010586	13/09/2022	7366/2	31/10/2022
QNT1414	DM00011713	18/09/2022	5568/0	03/11/2022
QOK0H06	DA00012114	18/09/2022	5193/0	03/11/2022
QOK7842	DA00012010	16/09/2022	7633/2	03/11/2022
QOP4E36	DA00011647	14/09/2022	5541/4	31/10/2022
QOQ5887	DA00012214	19/09/2022	5738/0	04/11/2022
QOT1C39	DA00010965	14/09/2022	5541/1	31/10/2022
QPK3807	DM00002004	13/09/2022	5380/0	31/10/2022
QPN5F91	DA00011911	19/09/2022	6050/1	04/11/2022
QQA8I65	DM00007042	15/09/2022	7633/2	31/10/2022
QQN9900	DA00011283	14/09/2022	5550/0	31/10/2022
QUD6478	DM00008818	16/09/2022	6599/2	03/11/2022
QUR4E83	DA00012205	13/09/2022	5592/0	31/10/2022
QUW8831	DA00011725	19/09/2022	5541/4	04/11/2022
QUX8A08	DM00011610	17/09/2022	7633/2	03/11/2022
QXC5J73	DA00011577	14/09/2022	7633/2	31/10/2022
QXE8855	DA00011390	15/09/2022	7366/2	31/10/2022
RFF9I45	DA00012018	17/09/2022	5487/0	03/11/2022
RFJ5B92	DA00011282	14/09/2022	5487/0	31/10/2022
RFK6E23	DA00010589	13/09/2022	7633/2	31/10/2022
RFN4C74	DM00000784	19/09/2022	7633/2	04/11/2022
RFS5D84	DA00012016	16/09/2022	5487/0	03/11/2022
RFT2I28	DA00010469	15/09/2022	5878/0	31/10/2022
RMF8I96	DA00011293	19/09/2022	7633/1	04/11/2022
RNA0I59	DA00010964	14/09/2022	5541/1	31/10/2022
RNE6F18	DA00012219	19/09/2022	7633/1	04/11/2022
RNO8D79	DM00011709	14/09/2022	6050/3	31/10/2022
RNO8D79	DM00011710	14/09/2022	5207/0	31/10/2022
RNO8D79	DM00011711	14/09/2022	7714/2	31/10/2022
RTH8H49	DA00010587	13/09/2022	5541/4	31/10/2022
RTJ8H56	DA00011297	19/09/2022	5541/4	04/11/2022
RTN8H98	DA00012106	13/09/2022	7340/0	31/10/2022
RTS7I05	DA00012014	16/09/2022	7633/1	03/11/2022
RTX8H75	DM00010405	14/09/2022	7684/2	31/10/2022
RUB4C69	DA00012008	15/09/2022	5541/4	31/10/2022
RUB4D09	DA00011291	19/09/2022	7633/1	04/11/2022
RUF9J79	DA00011288	16/09/2022	5550/0	03/11/2022
RUK2A88	DA00011906	15/09/2022	7633/1	31/10/2022
RUL8C07	DA00012213	19/09/2022	5738/0	04/11/2022
RUM1H33	DM00000046	17/09/2022	5193/0	03/11/2022
RUN1C29	DA00012201	13/09/2022	6050/1	31/10/2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83414579

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 61/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 61/2022

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto o RECURSO perante à Junta Administrativa de Recurso de Infração, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
AEY3B34	DA00009610	18/07/2022	7625/2	R$293,47	04/11/2022
AQT5020	DA00008086	12/07/2022	5568/0	R$195,23	31/10/2022
AUR5978	DA00007968	13/07/2022	5592/0	R$130,16	31/10/2022
AWG5012	DA00008874	12/07/2022	5185/1	R$195,23	31/10/2022
AWS6817	DA00009430	14/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
BKQ9289	DA00010008	18/07/2022	5541/7	R$195,23	04/11/2022
CCH1159	DA00008478	12/07/2022	5185/1	R$195,23	31/10/2022
CCO8350	DM00001515	14/07/2022	6599/2	R$293,47	31/10/2022
CPC4307	DA00009536	13/07/2022	5568/0	R$195,23	31/10/2022
DMV7128	DM00008621	12/07/2022	7366/2	R$130,16	31/10/2022
DQG5530	DM00010005	13/07/2022	6181/0	R$195,23	31/10/2022
DUF6654	DA00008989	12/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
DWA6892	DA00009545	15/07/2022	5541/2	R$195,23	04/11/2022
DWE9724	DM00009803	18/07/2022	5185/1	R$195,23	04/11/2022
DXT4111	DA00009718	14/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
DYC0032	DA00008083	11/07/2022	5541/4	R$195,23	31/10/2022
EBB1420	DM00010008	16/07/2022	5541/1	R$195,23	04/11/2022
EDF0874	DA00009062	13/07/2022	7633/2	R$293,47	31/10/2022
EQF5G33	DM00008809	16/07/2022	5460/0	R$130,16	04/11/2022
EQF7861	DA00009801	15/07/2022	6050/1	R$293,47	04/11/2022
ETF8813	DA00009341	12/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
ETW4H53	DA00008882	12/07/2022	5541/4	R$195,23	31/10/2022
EWQ2I72	DA00009705	13/07/2022	7633/1	R$293,47	31/10/2022
EZA0894	DA00009720	14/07/2022	7633/1	R$293,47	31/10/2022
EZR5G18	DM00000772	18/07/2022	7633/1	R$293,47	04/11/2022
FBU2666	DA00008891	15/07/2022	5185/1	R$195,23	04/11/2022
FER0214	NIC0001733	18/09/2022	5002/0	R$293,47	04/11/2022
FEZ9765	DA00009063	13/07/2022	5541/4	R$195,23	31/10/2022
FHA1D64	DM00007318	12/07/2022	7366/2	R$130,16	31/10/2022
FIU6449	DA00008094	13/07/2022	5541/4	R$195,23	31/10/2022
FKT2407	DA00009335	12/07/2022	5541/2	R$195,23	31/10/2022
FLG1D04	DA00009706	13/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
GGC2D66	DA00009535	13/07/2022	5487/0	R$195,23	31/10/2022
GLQ1J25	DA00008087	12/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
GLQ1J25	DA00009343	12/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
GLQ2295	DM00003357	17/07/2022	6599/2	R$293,47	04/11/2022
GOF3D55	DA00009433	14/07/2022	5185/1	R$195,23	31/10/2022
GOW4222	DA00009701	12/07/2022	7323/2	R$130,16	31/10/2022
GPP2842	DM00009806	18/07/2022	5193/0	R$293,47	04/11/2022
GQL7B30	DA00009181	15/07/2022	7633/1	R$293,47	04/11/2022
GQY4690	DA00008743	12/07/2022	7366/2	R$130,16	31/10/2022
GRY3391	DA00008491	18/07/2022	5541/2	R$195,23	04/11/2022
GSA3131	DA00008482	13/07/2022	5541/4	R$195,23	31/10/2022
GSC7404	DA00009242	15/07/2022	7625/2	R$293,47	04/11/2022
GSG0769	DA00009714	14/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
GSP5047	DA00008875	12/07/2022	5185/1	R$195,23	31/10/2022
GTM6962	DA00008088	12/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
GTO1F74	DA00008897	15/07/2022	7633/1	R$293,47	04/11/2022
GTW8749	DM00004302	15/07/2022	6726/1	R$195,23	04/11/2022
GTW8749	DM00004303	15/07/2022	6700/0	R$195,23	04/11/2022
GTW8749	DM00004304	15/07/2022	5010/0	R$880,41	04/11/2022
GTW8749	DM00004305	15/07/2022	5428/4	R$293,47	04/11/2022
GUA5992	DA00008879	12/07/2022	7633/1	R$293,47	31/10/2022
GWB9458	DA00008895	15/07/2022	5541/2	R$195,23	04/11/2022
GWS1841	DM00008618	12/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
GWS3767	DM00007801	17/07/2022	5169/1	R$2.934,70	04/11/2022
GWS3767	DM00007802	17/07/2022	6599/2	R$293,47	04/11/2022
GWS3767	DM00007803	17/07/2022	7579/0	R$2.934,70	04/11/2022
GXZ9201	DM00006106	16/07/2022	5738/0	R$293,47	04/11/2022
GXZ9201	DM00006107	16/07/2022	7579/0	R$2.934,70	04/11/2022
GYG7350	NIC0001730	18/09/2022	5002/0	R$390,46	04/11/2022
GYH8317	AM01160703	01/07/2022	6599/2	R$293,47	04/11/2022
GYM9874	DA00009715	14/07/2022	5541/4	R$195,23	31/10/2022
GYR1917	DA00008084	12/07/2022	5568/0	R$195,23	31/10/2022
GZD5818	DA00009064	13/07/2022	5541/4	R$195,23	31/10/2022
GZJ6G98	DA00008479	12/07/2022	5045/0	R$293,47	31/10/2022
GZR6244	DA00008755	13/07/2022	6599/2	R$293,47	31/10/2022
HAC3065	DA00009054	12/07/2022	6050/1	R$293,47	31/10/2022
HAG9094	DA00009073	15/07/2022	5541/4	R$195,23	04/11/2022
HAM0397	DA00009176	15/07/2022	5568/0	R$195,23	04/11/2022
HAM0581	DM00009704	18/07/2022	7366/2	R$130,16	04/11/2022
HBC0834	DM00000173	18/07/2022	5738/0	R$293,47	04/11/2022
HBC1830	DA00009167	14/07/2022	5452/2	R$195,23	31/10/2022
HBC2372	DM00006708	17/07/2022	6769/0	R$130,16	04/11/2022
HBC3366	DA00008899	16/07/2022	6637/1	R$195,23	04/11/2022
HBF4J18	DA00009000	15/07/2022	6050/1	R$293,47	04/11/2022
HBI2008	DA00008763	14/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022

HBJ6436	DA00009611	18/07/2022	5541/2	R$195,23	04/11/2022
HBQ2994	DM00008619	12/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
HBZ7552	NIC0001717	13/09/2022	5002/0	R$195,23	31/10/2022
HCB1I18	DA00009552	16/07/2022	5550/0	R$130,16	04/11/2022
HCI8D07	DA00008888	14/07/2022	5193/0	R$293,47	31/10/2022
HCU2872	DA00009246	15/07/2022	5185/1	R$195,23	04/11/2022
HCU3029	DA00008877	12/07/2022	5185/1	R$195,23	31/10/2022
HCU3253	DM00001318	18/07/2022	7633/2	R$293,47	04/11/2022
HCU3408	DA00009817	18/07/2022	5541/2	R$195,23	04/11/2022
HCU3761	DA00008997	14/07/2022	5541/4	R$195,23	31/10/2022
HCW0089	DA00010004	18/07/2022	5185/1	R$195,23	04/11/2022
HDC3349	DA00009710	13/07/2022	5738/0	R$293,47	31/10/2022
HDE2A08	DM00010401	18/07/2022	5185/1	R$195,23	04/11/2022
HDI1022	DA00009174	15/07/2022	5487/0	R$195,23	04/11/2022
HDS4457	DM00007014	16/07/2022	5010/0	R$880,41	04/11/2022
HDS4457	DM00007015	16/07/2022	6653/1	R$195,23	04/11/2022
HDS4457	DM00007016	16/07/2022	7048/1	R$293,47	04/11/2022
HDT8967	DM00001317	15/07/2022	7366/2	R$130,16	04/11/2022
HDX5261	AG1859227	27/06/2022	5550/0	R$130,16	04/11/2022
HDX6214	DM00007013	13/07/2022	6637/1	R$195,23	31/10/2022
HDY2347	DA00008753	13/07/2022	6599/2	R$293,47	31/10/2022
HEI8608	DA00009342	12/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
HEL9942	DM00009805	18/07/2022	5193/0	R$293,47	04/11/2022
HEU8696	DA00009431	14/07/2022	5185/1	R$195,23	31/10/2022
HFD5196	DA00010001	18/07/2022	7633/1	R$293,47	04/11/2022
HFI0015	DA00009554	16/07/2022	5550/0	R$130,16	04/11/2022
HFN7276	DA00009814	18/07/2022	5550/0	R$130,16	04/11/2022
HFN8350	DA00008871	12/07/2022	7633/1	R$293,47	31/10/2022
HFN8350	DA00008894	15/07/2022	5541/2	R$195,23	04/11/2022
HFR8311	NIC0001725	18/09/2022	5002/0	R$195,23	04/11/2022
HGE2000	DA00009065	13/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
HGJ0305	DA00010005	18/07/2022	7633/1	R$293,47	04/11/2022
HGY8130	DA00008842	01/07/2022	6050/1	R$293,47	04/11/2022
HGY9512	DA00007969	13/07/2022	6599/2	R$293,47	31/10/2022
HGZ4861	DA00009348	18/07/2022	5541/4	R$195,23	04/11/2022
HHC0E83	DA00009432	14/07/2022	5010/0	R$880,41	31/10/2022
HHS4I20	DM00010006	16/07/2022	6530/0	R$195,23	04/11/2022
HHS5105	DA00009437	16/07/2022	5738/0	R$293,47	04/11/2022
HHV4119	DA00008768	18/07/2022	5738/0	R$293,47	04/11/2022
HIA2465	DA00008754	13/07/2022	6599/2	R$293,47	31/10/2022
HIF0741	DM00001971	12/07/2022	6599/2	R$293,47	31/10/2022
HIF0741	DM00001972	12/07/2022	6912/0	R$88,38	31/10/2022
HIH0034	DA00009438	16/07/2022	5568/0	R$195,23	04/11/2022
HIL2825	DA00009061	13/07/2022	5541/4	R$195,23	31/10/2022
HIU2880	DA00009728	18/07/2022	7633/2	R$293,47	04/11/2022
HJD1728	DM00003223	12/07/2022	6050/3	R$293,47	31/10/2022
HKB2131	DC00000248	14/07/2022	7234/0	R$130,16	31/10/2022
HKB4B24	AM01035473	03/07/2022	7056/1	R$293,47	04/11/2022
HKE2423	DA00008889	15/07/2022	7633/1	R$293,47	04/11/2022
HKI9621	DA00009548	15/07/2022	5541/1	R$195,23	04/11/2022
HKN3603	DA00009074	16/07/2022	5487/0	R$195,23	04/11/2022
HKQ0431	DA00009708	13/07/2022	6050/1	R$293,47	31/10/2022
HKQ6504	DA00009546	15/07/2022	5541/2	R$195,23	04/11/2022
HLA1472	NIC0001721	13/09/2022	5002/0	R$293,47	31/10/2022
HLA1I22	DA00009716	14/07/2022	5541/3	R$195,23	31/10/2022
HLB7482	DA00007964	12/07/2022	7633/2	R$293,47	31/10/2022
HLG6724	DA00009809	16/07/2022	5185/1	R$195,23	04/11/2022
HLP8796	DA00009067	13/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
HLQ0726	NIC0001727	18/09/2022	5002/0	R$293,47	04/11/2022
HLW4E08	DA00009604	12/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
HMA5611	DM00009804	18/07/2022	5185/1	R$195,23	04/11/2022
HME8092	DA00008745	13/07/2022	6050/3	R$293,47	31/10/2022
HMF2A09	DC00000253	16/07/2022	5193/0	R$293,47	04/11/2022
HMI6734	DA00008992	12/07/2022	7633/1	R$293,47	31/10/2022
HMJ8977	DA00009163	12/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
HML8332	DA00008885	14/07/2022	7633/1	R$293,47	31/10/2022
HMN3H60	DA00010009	18/07/2022	5541/4	R$195,23	04/11/2022
HMQ5939	DA00008480	12/07/2022	5185/1	R$195,23	31/10/2022
HMV5162	DM00000169	18/07/2022	5738/0	R$293,47	04/11/2022
HMV5570	NIC0001734	18/09/2022	5002/0	R$195,23	04/11/2022
HNB5B38	DA00009436	15/07/2022	5185/1	R$195,23	04/11/2022
HNC1457	DA00009544	15/07/2022	5541/2	R$195,23	04/11/2022
HNC5G54	DA00008096	13/07/2022	5460/0	R$130,16	31/10/2022
HNH1256	DA00009075	16/07/2022	6050/1	R$293,47	04/11/2022
HNJ1562	DA00008751	13/07/2022	5568/0	R$195,23	31/10/2022
HNL8206	DA00008993	13/07/2022	6050/1	R$293,47	31/10/2022
HNQ5194	DA00008886	14/07/2022	5541/4	R$195,23	31/10/2022
HNW4272	AG01859226	25/06/2022	6599/2	R$293,47	04/11/2022
HOB0251	DA00009175	15/07/2022	5193/0	R$293,47	04/11/2022
HOC8610	DA00009732	18/07/2022	6050/1	R$293,47	04/11/2022
HOG4610	DA00009244	15/07/2022	6050/1	R$293,47	04/11/2022
HOH7I26	DA00009609	15/07/2022	5550/0	R$130,16	04/11/2022
IJD3H44	DA00008762	14/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
JER8H00	DA00007971	14/07/2022	7633/1	R$293,47	31/10/2022
JGF7396	DA00009070	13/07/2022	7633/2	R$293,47	31/10/2022
JGW5099	DA00009234	12/07/2022	5045/0	R$293,47	31/10/2022
JGW5099	DA00009235	12/07/2022	6599/2	R$293,47	31/10/2022
JGX6067	DA00008486	15/07/2022	5550/0	R$130,16	04/11/2022
JGY0723	DA00008890	15/07/2022	5185/1	R$195,23	04/11/2022

JLR3091	DA00009818	18/07/2022	7625/2	R$293,47	04/11/2022
KFJ2539	DA00009243	15/07/2022	5541/4	R$195,23	04/11/2022
KLP4510	DA00007966	12/07/2022	7366/2	R$130,16	31/10/2022
KMC6511	DA00009177	15/07/2022	5550/0	R$130,16	04/11/2022
KPP4362	DA00009161	12/07/2022	5568/0	R$195,23	31/10/2022
KVT8A33	DA00009553	16/07/2022	5487/0	R$195,23	04/11/2022
KZG6H20	DA00009346	14/07/2022	7633/1	R$293,47	31/10/2022
LBB9D29	DA00009808	16/07/2022	6050/1	R$293,47	04/11/2022
LLQ6B17	DA00008744	12/07/2022	5720/0	R$195,23	31/10/2022
MTC0860	DA00009606	14/07/2022	5541/1	R$195,23	31/10/2022
MTM4D79	DA00008749	13/07/2022	5568/0	R$195,23	31/10/2022
MVZ7319	DA00008759	14/07/2022	7625/1	R$293,47	31/10/2022
NNQ8910	DA00008481	12/07/2022	6599/2	R$293,47	31/10/2022
NXX8706	DA00009162	12/07/2022	5568/0	R$195,23	31/10/2022
NYB7814	DA00009547	15/07/2022	5541/2	R$195,23	04/11/2022
NYD1885	DM00001516	15/07/2022	5045/0	R$293,47	04/11/2022
NYD1885	DM00001517	15/07/2022	6599/2	R$293,47	04/11/2022
NYF0B06	DA00009429	13/07/2022	5452/2	R$195,23	31/10/2022
NYG4273	DA00000222	12/07/2022	5185/1	R$195,23	31/10/2022
ODF3A57	DA00009723	15/07/2022	5541/2	R$195,23	04/11/2022
OLU0077	DA00009236	12/07/2022	5541/4	R$195,23	31/10/2022
OLV3295	DA00008492	18/07/2022	5541/2	R$195,23	04/11/2022
OLX7809	DA00008490	18/07/2022	5541/2	R$195,23	04/11/2022
OMB8923	DM00008622	12/07/2022	7366/2	R$130,16	31/10/2022
OMF2661	DA00008097	14/07/2022	5568/0	R$195,23	31/10/2022
OOW1834	DA00009165	13/07/2022	5541/2	R$195,23	31/10/2022
OOY2071	DM00010009	16/07/2022	5541/1	R$195,23	04/11/2022
OPD3978	DC00000251	15/07/2022	5185/2	R$195,23	04/11/2022
OPG2363	DA00009053	12/07/2022	7366/2	R$130,16	31/10/2022
OPI8C22	DA00008477	12/07/2022	7633/1	R$293,47	31/10/2022
OPN3726	DA00009245	15/07/2022	5185/1	R$195,23	04/11/2022
OPV5742	NIC0001718	13/09/2022	5002/0	R$195,23	31/10/2022
OPW5878	DM00007317	12/07/2022	5487/0	R$195,23	31/10/2022
OQE1474	DA00009179	15/07/2022	5550/0	R$130,16	04/11/2022
OQE2789	DA00009237	13/07/2022	7633/1	R$293,47	31/10/2022
OQF1180	DA00009712	13/07/2022	5185/1	R$195,23	31/10/2022
OQK1A22	DA00009617	18/07/2022	5541/2	R$195,23	04/11/2022
OQR5D21	DA00007972	14/07/2022	5380/0	R$130,16	31/10/2022
OQU8025	DA00009068	13/07/2022	7633/1	R$293,47	31/10/2022
ORB6602	DC00000254	18/07/2022	5738/0	R$293,47	04/11/2022
ORN0910	DA00009168	14/07/2022	5460/0	R$130,16	31/10/2022
OWJ3314	DM00007316	12/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
OWN8882	DM00004811	12/07/2022	5738/0	R$293,47	31/10/2022
OWQ1049	DA00009540	13/07/2022	5568/0	R$195,23	31/10/2022
OWQ7099	DA00008887	14/07/2022	7340/0	R$130,16	31/10/2022
OWR8F11	DA00009338	12/07/2022	5541/2	R$195,23	31/10/2022
OWS4482	DA00009731	18/07/2022	5550/0	R$130,16	04/11/2022
OWV7705	DC00000246	11/07/2022	6050/2	R$293,47	31/10/2022
OXB3095	DA00008747	13/07/2022	5568/0	R$195,23	31/10/2022
OXE6726	DA00009241	15/07/2022	6050/1	R$293,47	04/11/2022
OXG7589	DA00009240	15/07/2022	6050/1	R$293,47	04/11/2022
OXK3032	DA00009539	13/07/2022	5568/0	R$195,23	31/10/2022
OXK7B62	DA00009337	12/07/2022	5541/2	R$195,23	31/10/2022
OXX6017	DA00008742	12/07/2022	5738/0	R$293,47	31/10/2022
PEH8F66	DM00001513	14/07/2022	5010/0	R$880,41	31/10/2022
PEH8F66	DM00001514	14/07/2022	5169/1	R$2.934,70	31/10/2022
PGF6G47	DA00008872	12/07/2022	5185/1	R$195,23	31/10/2022
POB5A88	DA00009428	12/07/2022	7552/2	R$195,23	31/10/2022
PPK0950	DA00007967	12/07/2022	7366/2	R$130,16	31/10/2022
PSW9E80	AG01857312	28/06/2022	5010/0	R$880,41	04/11/2022
PTR0409	DA00009724	15/07/2022	5568/0	R$195,23	04/11/2022
PUB7984	DM00009601	16/07/2022	5738/0	R$293,47	04/11/2022
PUI0D85	DC00000243	12/07/2022	5185/1	R$195,23	31/10/2022
PUL8111	DA00009556	18/07/2022	5541/4	R$195,23	04/11/2022
PUU9463	DM00003356	12/07/2022	7633/2	R$293,47	31/10/2022
PUZ1812	DA00009725	15/07/2022	7633/2	R$293,47	04/11/2022
PVB7968	NIC0001740	18/09/2022	5002/0	R$293,47	04/11/2022
PVG4I72	DA00009607	14/07/2022	5568/0	R$195,23	31/10/2022
PVL3662	DA00008085	12/07/2022	5568/0	R$195,23	31/10/2022
PVL6554	DA00008898	15/07/2022	6050/1	R$293,47	04/11/2022
PVM0002	DA00009806	15/07/2022	7633/1	R$293,47	04/11/2022
PVV2399	NIC0001722	13/09/2022	5002/0	R$130,16	31/10/2022
PWK9471	DA00009810	18/07/2022	5592/0	R$130,16	04/11/2022
PWL2716	DM00007102	14/07/2022	5045/0	R$293,47	31/10/2022
PWQ3228	DA00008484	13/07/2022	7625/2	R$293,47	31/10/2022
PWW3313	DA00008098	14/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
PWY5022	DA00009058	13/07/2022	6068/1	R$195,23	31/10/2022
PXD9H05	DA00009164	12/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
PXJ1326	DA00010002	18/07/2022	7633/1	R$293,47	04/11/2022
PXP7492	DA00009538	13/07/2022	5568/0	R$195,23	31/10/2022
PXR7356	AG01858308	11/07/2022	6599/2	R$293,47	04/11/2022
PXZ0245	DA00009608	14/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
PXZ6E46	DA00008092	13/07/2022	7633/1	R$293,47	31/10/2022
PYA7970	DM00005139	13/07/2022	7633/2	R$293,47	31/10/2022
PYB2A34	DA00009060	13/07/2022	5550/0	R$130,16	31/10/2022
PYC9I92	DA00009537	13/07/2022	5568/0	R$195,23	31/10/2022
PYH2701	DA00009618	18/07/2022	5541/2	R$195,23	04/11/2022
PYH5804	DA00007965	12/07/2022	7633/2	R$293,47	31/10/2022
PYI6399	NIC0001737	18/09/2022	5002/0	R$195,23	04/11/2022

PYJ7D65	**DA00009238**	**14/07/2022**	**7625/2**	**R$293,47**	**31/10/2022**
PYK3C07	**DM00000170**	**18/07/2022**	**5738/0**	**R$293,47**	**04/11/2022**
PZI5F94	**DA00008991**	**12/07/2022**	**5550/0**	**R$130,16**	**31/10/2022**
PZK2677	**DA00008750**	**13/07/2022**	**5541/1**	**R$195,23**	**31/10/2022**
PZL7362	**DA00007081**	**14/07/2022**	**5738/0**	**R$293,47**	**31/10/2022**
PZP6119	**DA00009069**	**13/07/2022**	**7633/2**	**R$293,47**	**31/10/2022**
PZS5173	**DA00008761**	**14/07/2022**	**5550/0**	**R$130,16**	**31/10/2022**
PZY4A03	**DA00009239**	**14/07/2022**	**5010/0**	**R$880,41**	**31/10/2022**
QMS5162	**DA00009614**	**18/07/2022**	**5541/1**	**R$195,23**	**04/11/2022**
QMW6620	**DM00000168**	**12/07/2022**	**7633/2**	**R$293,47**	**31/10/2022**
QND8217	**NIC0001731**	**18/09/2022**	**5002/0**	**R$88,38**	**04/11/2022**
QNH9869	**NIC0001723**	**13/09/2022**	**5002/0**	**R$195,23**	**31/10/2022**
QNL1548	**DA00008093**	**13/07/2022**	**7366/2**	**R$130,16**	**31/10/2022**
QNQ6D66	**DM00008620**	**12/07/2022**	**7366/2**	**R$130,16**	**31/10/2022**
QNS4021	**DA00009721**	**14/07/2022**	**5541/4**	**R$195,23**	**31/10/2022**
QNU4G18	**DC00000249**	**14/07/2022**	**6050/1**	**R$293,47**	**31/10/2022**
QNU7429	**DA00008873**	**12/07/2022**	**5185/1**	**R$195,23**	**31/10/2022**
QNX0220	**DA00009717**	**14/07/2022**	**5550/0**	**R$130,16**	**31/10/2022**
QOE0F18	**NIC0001735**	**18/09/2022**	**5002/0**	**R$195,23**	**04/11/2022**
QOI6G40	**NIC0001728**	**18/09/2022**	**5002/0**	**R$293,47**	**04/11/2022**
QOJ3F07	**DA00009802**	**15/07/2022**	**5568/0**	**R$195,23**	**04/11/2022**
QOL4892	**DM00009705**	**18/07/2022**	**7366/2**	**R$130,16**	**04/11/2022**
QOO6397	**DA00007963**	**12/07/2022**	**7633/2**	**R$293,47**	**31/10/2022**
QOU3792	**DM00008502**	**15/07/2022**	**7633/1**	**R$293,47**	**04/11/2022**
QPQ3301	**DA00009347**	**16/07/2022**	**5541/4**	**R$195,23**	**04/11/2022**
QPV0608	**DA00009812**	**18/07/2022**	**7633/1**	**R$293,47**	**04/11/2022**
QQN6A21	**DA00009805**	**15/07/2022**	**5550/0**	**R$130,16**	**04/11/2022**
QRH3I45	**DA00009052**	**12/07/2022**	**7366/2**	**R$130,16**	**31/10/2022**
QUA3761	**NIC0001726**	**18/09/2022**	**5002/0**	**R$293,47**	**04/11/2022**
QUG5538	**DA00010006**	**18/07/2022**	**7633/1**	**R$293,47**	**04/11/2022**
QUT8707	**DA00008760**	**14/07/2022**	**5550/0**	**R$130,16**	**31/10/2022**
QWU3625	**DA00009815**	**18/07/2022**	**5541/2**	**R$195,23**	**04/11/2022**
QWU6329	**DA00009612**	**18/07/2022**	**5541/2**	**R$195,23**	**04/11/2022**
QWX5869	**DA00009072**	**15/07/2022**	**5550/0**	**R$130,16**	**04/11/2022**
QWX6744	**DA00009704**	**12/07/2022**	**5541/2**	**R$195,23**	**31/10/2022**
QXA9538	**DA00008767**	**18/07/2022**	**5541/2**	**R$195,23**	**04/11/2022**
QXC1863	**DA00009336**	**12/07/2022**	**5541/2**	**R$195,23**	**31/10/2022**
QXQ2F14	**DA00009807**	**15/07/2022**	**7633/1**	**R$293,47**	**04/11/2022**
QXR5A70	**DA00009543**	**15/07/2022**	**5541/2**	**R$195,23**	**04/11/2022**
QXU8J67	**DM00000174**	**18/07/2022**	**5738/0**	**R$293,47**	**04/11/2022**
QXV6E99	**DA00008758**	**14/07/2022**	**5541/4**	**R$195,23**	**31/10/2022**
RCH8G08	**DA00009549**	**16/07/2022**	**7056/1**	**R$293,47**	**04/11/2022**
RFH3B62	**DA00009811**	**18/07/2022**	**5550/0**	**R$130,16**	**04/11/2022**
RFZ0F53	**DA00008990**	**12/07/2022**	**5550/0**	**R$130,16**	**31/10/2022**
RGC5F33	**DA00008485**	**14/07/2022**	**5568/0**	**R$195,23**	**31/10/2022**
RKH3B09	**NIC0001729**	**18/09/2022**	**5002/0**	**R$195,23**	**04/11/2022**
RMM4B17	**DA00009816**	**18/07/2022**	**5541/2**	**R$195,23**	**04/11/2022**
RMS3H87	**DA00009713**	**13/07/2022**	**7633/1**	**R$293,47**	**31/10/2022**
RNG2I77	**DA00008893**	**15/07/2022**	**5541/2**	**R$195,23**	**04/11/2022**
RNG4G41	**DA00008988**	**12/07/2022**	**7633/1**	**R$293,47**	**31/10/2022**
RNJ7G09	**NIC0001716**	**13/09/2022**	**5002/0**	**R$293,47**	**31/10/2022**
RNR4J95	**DA00008483**	**13/07/2022**	**5541/4**	**R$195,23**	**31/10/2022**
RNS4J50	**DA00009171**	**14/07/2022**	**7625/2**	**R$293,47**	**31/10/2022**
RTB1G75	**DA00009180**	**15/07/2022**	**7633/2**	**R$293,47**	**04/11/2022**
RTH1C15	**NIC0001739**	**18/09/2022**	**5002/0**	**R$293,47**	**04/11/2022**
RTH1F77	**DA00009803**	**15/07/2022**	**5487/0**	**R$195,23**	**04/11/2022**
RTY6C79	**DM00003222**	**12/07/2022**	**5010/0**	**R$880,41**	**31/10/2022**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5AA7AC95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar, especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro
federais e estaduais na forma abaixo descrita.

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
19/09/2022	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 3.091,87
19/09/2022	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 64.314,39
20/09/2022	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 640.242,17
20/09/2022	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 73.367,04
20/09/2022	Fundo de Participação dos Municipios	0372-7	173090-8	R$ 979.915,82
20/09/2022	Imposto Territorial Rural	0372-7	205978-9	R$ 1.780,54
20/09/2022	Icms Estadual	0372-7	115344-7	R$ 1.002.521,86
20/09/2022	Ipi Exportação	0372-7	115318-8	R$ 18.430,02
20/09/2022	Fundo Mun. De Saneamento Básico	0372-7	126841-4	R$ 421.804,06
21/09/2022	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 3.241,16
21/09/2022	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 59.242,83
22/09/2022	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 3.170,66
22/09/2022	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 43.494,96
23/09/2022	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 2.853,37

23/09/2022	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 59.943,57

Divinópolis, 26 de Setembro de 2022

DÊIVITE ALVES
Contador

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:076CDEA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 024/2022

Origem: Pregão Presencial 024/2022
Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, plataforma Desktop, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, conforme especificações e descrições técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Contratante: Municipio de Ibiá - MG
Contratado(s) e Valor(es):

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA CNPJ: 71.000.731/0001-85					
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**TOTAL DO ITEM**
1	Contabilidade, Orçamento, Tesouraria	12	Mês	2.873,00	34476,00
2	Recursos humanos / Folha de Pagamento	12	Mês	3.799,50	45594,00
3	Sistema de e-Social	12	Mês	2.550,00	30600,00
4	Sistema de Gestão Tributária	12	Mês	2.775,25	33303,00
5	Compras e Licitações (incluindo Pregão Presencial)	12	Mês	2.482,00	29784,00
6	Controle de Almoxarifado	12	Mês	497,25	5967,00
7	Controle de Patrimônio	12	Mês	892,50	10710,00
8	Controle Frotas	12	Mês	692,75	8313,00
9	Nota Fiscal Eletrônica	12	Mês	2.775,25	33303,00
10	Controle Interno	12	Mês	348,50	4182,00
11	WEB Cidadão (IPTU, ISSQN, ITBI, Taxas Diversas, Alvarás, CND, Contracheque, Protocolo, Dívida Ativa, Situação Do Credor, Validação de CND)	12	Mês	816,00	9792,00
12	Protocolo	12	Mês	446,25	5355,00
13	Controle de Leis e Atos Normativos	12	Mês	306,00	3672,00
14	Declaração Eletrônica De Serviços Dos Cartórios	12	Mês	1.020,00	12240,00
15	Declaração Eletrônica De Serviços De Issqn Bancário Sistema	12	Mês	2.040,00	24480,00
16	Sistema e Declaração de ISSQN - Serviços Tomados e Serviços Prestados	12	Mês	1.020,00	12240,00
17	Portal da Transparência - LAI	12	Mês	1.092,25	13107,00
18	Software Para Pesquisa de Digital	12	Mês	816,00	9792,00
19	Gestão de Processos Eletrônicos – Modulo Protocolo Eletrônico	12	Mês	510,00	6120,00
20	Gestão de Processos Eletrônicos – Modulo Administrativo de Gerenciamento Interno	12	Mês	1.020,00	12240,00
21	Serviço de Hospedagem em Data Center Externo (Nuvem)	12	Mês	2.040,00	24480,00
22	Serviço de Conversão/Implantação/ Treinamento	1	Serv.	35.000,00	35000,00
23	Hora Técnica sede do Contratante (Serviço Sob Demanda)	500	Hora	175,00	87500,00
VALOR TOTAL					**R$ 492.250,00**

Término do Contrato: 18 de setembro de 2023.
Inicio da vigência: 19 de setembro de 2022.
Data do Contrato: 16 de setembro de 2022.

Ibiá (MG), 16 de setembro de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:12955649

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 077/2022 – ADESÃO 005/2022

ORIGEM: Procedimento Administrativo Licitatório 077/2022 – Adesão 005/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POTÉ/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG

CONTRATADA: SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI – CNPJ: 26.777.222/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	PREÇOS	
				UNIT	TOTAL
1	Serviço de instalação de Luminária em Led	Unid	1000	131,63	131.630,00
2	Relé Fotoelétronico 1000W 105-305V	Unid	1000	47,01	47.010,00
3	Conector perfurante derivação 10-35mm² tipo cdp70;	Unid	1000	38,55	38.550,00
4	Braço Galvanizado Padrão Cemig até 1,5M (Com Parafuso E Cinta De Fixação)	Unid	250	291,48	72.870,00
5	Braço Galvanizado Padrão Cemig até 2,5M (Com Parafuso E Cinta De Fixação)	Unid	250	385,50	96.375,00
6	Braço Galvanizado Padrão Cemig até 3,6M (Com Parafuso E Cinta De Fixação)	Unid	250	404,31	101.077,50
7	Serviço de execução de projeto por IP	Unid	1200	58,30	69.960,00
8	Serviço de4 recolocação de Luminária, Braços	Unid	600	112,83	67.698,00
9	Luminária para iluminação Pública LED, tensão de entrada com 200/240V – 50 a 60Hz, potência nominal máxima 50W fluxo Luminoso mínimo de 135 lumens/wt, fator de potência mínimo 0,95, IRC mínimo 70, lentes/refrator em vidro, distribuição da intensidade luminosa de classificação Tipo II Média ou Curta, corpo em alumínio injetado com pescoço articulado com no minimo +/- 10 Graus, resistência a impactos mecânicos com grau mínimo de proteção IK 08, grau de proteção contra sólidos e líquidos de mínimo IP 66, Temperatura de cor: 5.000K ± 10% . Vida útil do LED mínima de 50.000 horas, Chip Led high power tipo SMD, dispositivo para proteção contra surto DPS de tensão mínimo 12kA/10kV, distorção harmônica total (THD) menor que 10%, com suporte de fixação em braços de 33mm à 60mm, preparadas com tomadas externas para utilizacao de rele fotoeletrico. O proponente deverá apresentar junto com a proposta as certificações/laudos conforme Anexo I do Termo de Referência. As luminárias devem possuir registro ativo no INMETRO e Certificado PROCEL para atendimento as exigências da ANEEL. Apresentar Certificado de GARANTIA mínima de 05 ANOS.	Unid	300	987,26	296.178,00
10	Luminária para iluminação Pública LED, tensão de entrada com 200/240V – 50 a 60Hz, potência nominal máxima 70W fluxo Luminoso mínimo de 135 lumens/wt, fator de potência mínimo 0,95, IRC mínimo 70, lentes/refrator em vidro, distribuição da intensidade luminosa de classificação Tipo II Média ou Curta, corpo em alumínio injetado com pescoço articulado com no minimo +/- 10 Graus, resistência a impactos mecânicos com grau mínimo de proteção IK 08, grau de proteção contra sólidos e líquidos de mínimo IP 66, Temperatura de cor: 5.000K ± 10% . Vida útil do LED mínima de 50.000 horas, Chip Led high power tipo SMD, dispositivo para proteção contra surto DPS de tensão mínimo 12kA/10kV, distorção harmônica total (THD) menor que 10%, com suporte de fixação em braços de 33mm à 60mm, preparadas com tomadas externas para utilizacao de rele fotoeletrico. O proponente deverá apresentar junto com a proposta as certificações/laudos conforme Anexo I do Termo de Referência. As luminárias devem possuir registro ativo no INMETRO e Certificado PROCEL para atendimento as exigências da ANEEL. Apresentar Certificado de GARANTIA mínima de 05 ANOS.	Unid	300	1117,95	335.385,00
11	Luminária para iluminação Pública LED, tensão de entrada com 200/240V – 50 a 60Hz, potência nominal máxima 100W fluxo Luminoso mínimo de 135 lumens/wt, fator de potência mínimo 0,95, IRC mínimo 70, lentes/refrator em vidro, distribuição da intensidade luminosa de classificação Tipo II Média ou Curta, corpo em alumínio injetado com pescoço articulado com no minimo +/- 10 Graus, resistência a impactos mecânicos com grau mínimo de proteção IK 08, grau de proteção contra sólidos e líquidos de mínimo IP 66, Temperatura de cor: 5.000K ± 10% . Vida útil do LED mínima de 50.000 horas, Chip Led high power tipo SMD, dispositivo para proteção contra surto DPS de tensão mínimo 12kA/10kV, distorção harmônica total (THD) menor que 10%, com suporte de fixação em braços de 33mm à 60mm, preparadas com tomadas externas para utilizacao de rele fotoeletrico. O proponente deverá apresentar junto com a proposta as certificações/laudos conforme Anexo I do Termo de Referência. As luminárias devem possuir registro ativo no INMETRO e Certificado PROCEL para atendimento as exigências da ANEEL. Apresentar Certificado de GARANTIA mínima de 05 ANOS.	Unid	300	1211,98	363.594,00
12	Luminária para iluminação Pública LED, tensão de entrada com 200/240V – 50 a 60Hz, potência nominal máxima 150W fluxo Luminoso mínimo de 135 lumens/wt, fator de potência mínimo 0,95, IRC mínimo 70, lentes/refrator em vidro, distribuição da intensidade luminosa de classificação Tipo II Média ou Curta, corpo em alumínio injetado com pescoço articulado com +/- 10 Graus, resistência a impactos mecânicos com grau mínimo de proteção IK 08, grau de proteção contra sólidos e líquidos de mínimo IP 66, Temperatura de cor: 5.000K ± 10% . Vida útil do LED mínima de 75.000 horas, Chip Led high power tipo SMD, dispositivo para proteção contra surto DPS de tensão mínimo 12kA/10kV, distorção harmônica total (THD) menor que 10%, com suporte de fixação em braços de 33mm à 60mm, preparadas com tomadas externas para utilizacao de rele fotoeletrico. O proponente deverá apresentar junto com a proposta as certificações/laudos conforme Anexo I do Termo de Referência. As luminárias devem possuir registro ativo no INMETRO e Certificado PROCEL para atendimento as exigências da ANEEL. Apresentar Certificado de GARANTIA mínima de 05 ANOS.	Unid	300	1485,59	445.677,00

Término do Contrato: 15 de setembro de 2023.
DATA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2022.

Ibiá (MG), 16 de setembro de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:D7C6794A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 310/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 068/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 310/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos, destinados aos serviços de saúde bucal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Japaraíba/MG.*

Fornecedor: DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA - 02.059.560/0001-47											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	10,00	PCT	Tira de poliéster de 10x120x0, 05 mm, com 50 unidades em cada pacote.	QUIMIDROL	TIRA POLIESTER	R$ 1,70	R$ 17,00	R$ 2,84	R$ 28,40	40,14	R$ 1,14
7	30,00	UND	Cartelas em plástico resistente e transparente com seis furos para raio x	MAQUIRA	CARTAO RAO-X	R$ 1,80	R$ 54,00	R$ 1,80	R$ 54,00	0,00	R$ 0,00
8	3,00	UND	Pote dapen em vidro colorido na cor azul, indicado para a manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico. - Resistente - Possui duas cavidades para manipulação - Fácil remoção dos produtos manipulados;	PREVEN	POTE DAPEN	R$ 4,00	R$ 12,00	R$ 5,24	R$ 15,72	23,66	R$ 1,24
9	30,00	UND	Escova de Robson formato cônica indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral.	PREVEN	ESCOVA DE ROBSON	R$ 1,88	R$ 56,40	R$ 6,39	R$ 191,70	70,58	R$ 4,51
11	20,00	UND	Sonda exploradora em aço inox, autoclavável - n° 05. Registrada na anvisa.	SAME	SONDA EXPLORADORA	R$ 8,00	R$ 160,00	R$ 15,45	R$ 309,00	48,22	R$ 7,45
13	20,00	UND	Aplicador de Dycal. Em aço inoxidável. Autoclavável. Tamanho 16 cm. Cabo oitavado que facilita o manuseio. Possui duas pontas curvas. Validade indeterminada.	SAME	APLICADOR DYCAL	R$ 8,00	R$ 160,00	R$ 23,37	R$ 467,40	65,77	R$ 15,37
14	2,00	KIT	Cureta de Lucas, jogo com 3 peças; indicado para curetagem de alvéolos. Produzido em aço inox 420; cabo 6mm. Autolavável. Intes inclusos: embalagem com 3 unidades sendo: 1 cureta Lucas nº 85, 1 cureta Lucas nº 86, 1 cureta Lucas nº 87.	SAME	KIT CURETA LUCAS	R$ 30,00	R$ 60,00	R$ 48,00	R$ 96,00	37,50	R$ 18,00
20	6,00	CX	Fio de sutura agulhado. Agulha em aço inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de seda natural e trançada. Esterilizado em raio gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. Embalados individualmente em papel grau cirúrgicos, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio.fio usp 4/0, uso exclusivo em odontologia. Validade 5 anos a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra. Embalagem com 24 unidades	PROCARE	FIO SUTURA	R$ 49,55	R$ 297,30	R$ 49,55	R$ 297,30	0,00	R$ 0,00
24	14,00	FR	Revelador de radiografia odontológica- destinados ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Os químicos de processamento rápido produzem radiografias prontas para visualização em 30 segundos (revelação em 15 segundos). Frasco com 475 ml. Validade 2 anos a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	KULZER	SELEKT	R$ 10,50	R$ 147,00	R$ 24,93	R$ 349,02	57,88	R$ 14,43
26	30,00	UND	Espátula de titânio para resina antiaderente nº 04;	CASSIFLEX	ESPATULA TITANIO	R$ 55,00	R$ 1.650,00	R$ 128,16	R$ 3.844,80	57,08	R$ 73,16
27	40,00	UND	Cabo para espelho inoxidável combatível á espelho clínico odontológica número 5;	SAME	CABO ESPELHO	R$ 3,50	R$ 140,00	R$ 16,77	R$ 670,80	79,13	R$ 13,27
29	100,00	UND	Espelho clinico aço inox adulto n° 05, sendo compatível e ajustável ao cabo para espelho licitado.	BARASCH	ESPELHO 5	R$ 3,50	R$ 350,00	R$ 10,38	R$ 1.038,00	66,28	R$ 6,88
32	20,00	UND	Pinça clínica para algodão. Aço inoxidável.	SAME	PINÇA CLINICA	R$ 12,00	R$ 240,00	R$ 22,78	R$ 455,60	47,32	R$ 10,78
33	48,00	FR	Detergente enzimático – produto exclusivamente de uso profissional de assistência à saúde, destinado às limpezas de resíduos orgânicos em equipamentos, materiais médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos – composição: conservante 5-cloro-2-metil-3(2h) -isotiazolona e 2-metil-3(2h) isotiazolona.nonilfenol etoxilado, estabilizantes, solventes, ci 42045, mascarante e água purificada – enzimas: protease, lípase e amilase –validade 2 anos a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada adata da compra.	PROLINK	DT ENZIMATICO	R$ 22,50	R$ 1.080,00	R$ 40,29	R$ 1.933,92	44,15	R$ 17,79
36	80,00	PCT	Carbono de articulação dupla face, na cor azul, espessura: 100 micra. Composição: papéis especiais, ceras vegetais, pigmentos, óleos vegetais, parafina e vaselina, envelope contendo 12 unidades.	IODONTOSUL	CARBON	R$ 1,80	R$ 144,00	R$ 5,80	R$ 464,00	68,97	R$ 4,00
42	200,00	PCT	Sugador de saliva descartável sug-plast, confeccionado em pvc virgem e atóxico; são soldados ao tubo para maior segurança do paciente.desenho anatômico o que proporciona uma excelente sucção sem agredir o tecido; não tem memória elástica, permanecendo na posição desejada. Arame especial para fixação imediata. Pontas coloridas. Pontas e tubos com soldagem química com butanoma.pacote com 40 unidades.	WA	SUGADOR	R$ 9,00	R$ 1.800,00	R$ 13,02	R$ 2.604,00	30,88	R$ 4,02
46	18,00	CX	Agulha gengival curta descartável 30g curta 25mm. Padrão internacional de comprimento de cânulas. Parede da cânula menor espessura aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Siliconadas e esterilizadas. Bisel tri facetado. Aço inoxidável. Embalagem com 100 unidades. Validade 5 anos a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	SR	AGULHA GENGIVAL	R$ 34,00	R$ 612,00	R$ 68,91	R$ 1.240,38	50,66	R$ 34,91
47	250,00	PCT	Gaze não estéril, 100% algodão, 13 fios, tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, alvejadas, isenta de impurezas, dobradas por dentro para evitar desfia mentos.	ULTRACOTTON	COMPRESSA	R$ 33,00	R$ 8.250,00	R$ 49,14	R$ 12.285,00	32,84	R$ 16,14
48	4,00	UND	Paramonoclorofenol canforado- composição: clorofenol, cânfora, álcool etílico 96° e água deionizada. Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destrói um grande espectro de microorganismos. A presença de furacin no paramonoclorofenol com furacin, potencializa a ação anti-infecciosa local. Quantidades mínimas deste produto são bastante eficazes para a medicação de todo o canal radicular. A presença de nitrofurazona na fórmula de paramonoclorofenol com furacin, acentua a propriedade anti-infecciosa local. Frasco com 20ml.	MAQUIRA	PARAMONO	R$ 7,65	R$ 30,60	R$ 13,01	R$ 52,04	41,20	R$ 5,36
50	12,00	FR	Fixador de radiografia odontológica- destinados ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Os químicos de processamento rápido produzem radiografias prontas para visualização em 30 segundos (fixação em 15 segundos). Frasco com 475 ml – validade 2 anos a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	KULZER	SELEKT	R$ 10,65	R$ 127,80	R$ 26,05	R$ 312,60	59,12	R$ 15,40
51	40,00	VIDROS	Flúor gel para aplicação tópica. Flugel neutro. Comtém fluoreto de sódio 2%,sacarina sódica, cellosize q.p. 100, propilenoglicol, glicerina, essência de menta e água deionizada– flúor neutro- frasco 208 mg – com validade de 2 anos a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	IODONTOSUL	FLUOR GEL	R$ 4,75	R$ 190,00	R$ 7,05	R$ 282,00	32,62	R$ 2,30
63	1,00	CX	Filme radiográfico insight ip-01 infantil periapical – filme insight infantil periapical. Cor roxa. Velocidade f. Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 22x 35mm), processamento manual ou automático. Registro na anvisa. Embalagem com 100 unidades. Validade 2 anos a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada da data da compra.	CARESTREAN	FILME RADIOG	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 384,91	R$ 384,91	9,07	R$ 34,91
						Subtotal Adjudicado R$ 23.418,70		**Subtotal Orçado: R$ 38.579,13**		**39,30%**	**R$ 15.160,43**

Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
64	10,00	UND	Endo ice- produto exclusivo para teste de vitalidade nos dentes com odor mentolado. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento. Possui odor mentolado; á base de água. -50°. Frasco com 200ml.	IODONTOSUL	ICE TEST	R$ 36,00	R$ 360,00	R$ 78,17	R$ 781,70	53,95	R$ 42,17
66	12,00	UND	Verniz forrador cavitário. Verniz de secagem rápida é utilizado para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações à amálgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita descoloração. Líquido claro ou ligeiramente amarelado, volátil, com forte odor característico. Composição: nitrocelulose 8g%; excipientes: acetato de etila, álcool etílico.	SSWHITE	CAVITINE	R$ 22,00	R$ 264,00	R$ 32,65	R$ 391,80	32,62	R$ 10,65

72	6,00	UND	Óculos de segurança confeccionados com hastes em poliacetal(POM) com quatro níveis de regulagem e lentes em Policarbonato;	SAFETY	OCULOS	R$ 6,10	R$ 36,60	R$ 6,14	R$ 36,84	0,65	R$ 0,04
74	7,00	CX	Sugador cirúrgico descartável. Esterilizado. Possui dois diâmetros de ponteiras e exclusiva curvatura do tubo que proporciona compatibilidade com diversos procedimentos cirúrgicos executados diariamente nas clínicas odontológicas. Oferece maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação. Descartável. Atóxico. Tubo confeccionado em pvc rígido. Ponteiras confeccionadas em polietileno de alta densidade. Caixa com 20 unidades.	PMOH	SUGADOR CIRURGICO	R$ 22,00	R$ 154,00	R$ 35,92	R$ 251,44	38,75	R$ 13,92
77	4,00	PCT	Saco plástico 23x8cm. Embalagem com 100 unidades.	PLAST	SACO PLASTICO	R$ 6,00	R$ 24,00	R$ 32,24	R$ 128,96	81,39	R$ 26,24
78	25,00	PCT	Sugador endodôntico descartável. Tubo confeccionado em pvc, transparente e atòxico. Arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Ponteira confeccionada em pvc macio, atóxico, colorido, vazada e aromatizada artificialmente tutti-frutti.embalagem com 20 unidades.	WA	SUGADOR ENDO	R$ 20,00	R$ 500,00	R$ 21,44	R$ 536,00	6,72	R$ 1,44
79	2,00	KIT	Selante para fóssulas e fissuras fotopolimerizável, com flúor; kit com frasco de selante fotopolimerizável indicado para o selamenato de defeitos estruturais da superfíci oclusal de dentes posteriores decíduos e permanentes contendo 5ml + frasco de ácido fosfórico 37% contendo 10ml + 10 bandejas de mistura + 20 pontas pincéis + 20 brush tips – pacotes contendo 20 unidades com data de fabricação e validade de 2 anos.	BIODINAMICA	BIOSESAL	R$ 37,00	R$ 74,00	R$ 44,54	R$ 89,08	16,93	R$ 7,54
80	20,00	POTE	Coltosol. Obturador provisório normal. Pote com 35g amarelo (sem flúor). Validade 24 meses a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	ALLPLAN	FILLPROV	R$ 9,00	R$ 180,00	R$ 32,82	R$ 656,40	72,58	R$ 23,82
82	12,00	KIT	Ionômero de vidro autopolimerizável. Um moderno ionômero de vidro que além de possuir comprovada adesão ao esmalte e à dentina tem apreciáveis propriedades anticariogênica. Composição líquido: ácido tartárico, água destilada. Composição pó: fluorsilicato de sódio, cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico,pigmentos. Embalagem contém: 1 frasco de vidro de pó 10g(com tonalidade u), 1 frasco de vidro de líquido de 8ml e 1 conjunto de dosador de líquido e pó . Validade. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	FGM	MAXXION R	R$ 29,00	R$ 348,00	R$ 44,95	R$ 539,40	35,48	R$ 15,95
85	400,00	PCT	Rolinho de algodão. Produzido com fibras naturais, 10% puro algodão hidrófilo, levemente gomado por intermédio de tratamento especial. Possui grande poder de absorção e maciez. Indicado para uso em tratamento dentário. Embalagem com 100 unidades. Com validade de 5 anos, com data de fabricação aproximada a data da compra.	WA	ALGODAO ROLETE	R$ 2,30	R$ 920,00	R$ 2,40	R$ 960,00	4,17	R$ 0,10
96	50,00	PCT	Toucas descartáveis de alta qualidade resistente e ajustável para qualquer tamanho de cabeça. Confeccionada com elástico resistente e especial em todo perímetro da touca, contendo 100 unidades em cada pacote.	DESCARTEE	TOUCA DESCARTAVEL	R$ 10,00	R$ 500,00	R$ 21,76	R$ 1.088,00	54,04	R$ 11,76
97	12,00	UNID	Face shield-protetor facial em policarbonato, composto de um suporte de material plástico rígido, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça dotado de uma aba com cerca de 20mm de largura na parte frontal, e um visor de material plástico policarbonato cristal, com altura de 8", de abas laterais próximos a cabeça do usuário, visor preso ao suporte preto por meio de três pinos cilíndricos e quatro pinos retangulares moldadas na mesma peça. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples, a parte frontal da carneira é coberta com uma espuma para absolvição de suor. Com c.a. material: policarbonato; altura x largura: 18 cm x 32 cm; espessura: 1mm	FACE SHILED	PROTETOR FACIAL	R$ 10,00	R$ 120,00	R$ 40,47	R$ 485,64	75,29	R$ 30,47
99	1,00	UND	Mesa auxiliar (carrinho) odontológica com 5 gavetas+ bandeja. Contém: *uma bandeja divisória; *medidas: largura 48cm x altura 72cm x profundidade 35cm; *desenvolvidos e atualizados em observância as normas da anvisa; *com rodinhas; *100% mdf; *corrediças telescópicas, garantido leveza no abrir e fechar das gavetas; * a primeira gaveta não abre, é fixa, serve apenas para movimentar a mesinha.	COMAR	ARMARIO AUXILIAR	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 1.483,37	R$ 1.483,37	25,84	R$ 383,37
104	20,00	UND	Colher de dentina inoxidável número 5;	SAME	ESCAVADOR DE DENTINA	R$ 8,00	R$ 160,00	R$ 15,30	R$ 306,00	47,71	R$ 7,30
105	1,00	KIT	Macro modelo escovação gigante com macro escova, arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo i, oclusão tipo ii, oclusão tipo iii e mordida cruzada. ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso do fio dental. Medidas 15x13x13 cm. Vem com macro escova de 36 cm e sacola especial kit macro gigante.	MEDFIO	MACRO MODELO E MACRO ESCOVA	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 451,95	R$ 451,95	22,56	R$ 101,95
108	4,00	UND	Mocho odontológico são projetados para oferecer mobilidade e segurança na posição correta de se trabalhar. possuí estofamento em espuma injetada revestido com pvc expandido sem costura para facilitar a limpeza e desinfecção, possuem cinco rodízios duplos que proporcionam estabilidae e ajuste de altura personalizado a cada modelo. São cinco modelos diferentes com mais de 15 opções de cores. Modelo: standard; altura do assento: 410/500mm; altura do encosto: 425/465mm; capacidade de carga: 135 quilos; comprimento: 500/550mm; largura: 430mm; sistema de elevação: pistão a gás; cor: ultraleather capri;	PONTUAL	MOCHO ODONTO	R$ 600,00	R$ 2.400,00	R$ 753,99	R$ 3.015,96	20,42	R$ 153,99
						Subtotal Adjudicado R$ 23.418,70		**Subtotal Orçado: R$ 38.579,13**		**39,30%**	**R$ 15.160,43**

Fornecedor: DENTAL MARIA LTDA

Item	Quant.	- 09.222.369/0001-13 Un	Descrição	Marca
2	2.300,00	UND	Escovas infantil com cerdas ultra macias e micro divididas com ~6300 pontas para uma maior suavidade e cobertura. Possuí cabo ergonomicamente projetado para proporcionar um maior conforto e controle durante a escovação, tem uma cabeça de alta precisão para remover placa em áreas de difícil alcance. *vs uma escova regular de cerdas planas	ULTRA ESCOVAS
6	2,00	UND	Formocresol- composição: formaldeído, ortocresol, glicerina e álcool etílico 96°. Utilizado como medicação curativa intracanal e em tratamentos endodônticos de dentes decíduos com a finalidade de mumificar o tecido pulpar. Frasco com 10ml.	MAQUIRA
12	8,00	UND	Resina fotopolimerizável 4g cor A1 (filler zircônia/sílica representando 71% em volume, contém parte orgânica com bis-gma e tegdma, composição bisfenol-a, glicildimetacrilato, (bisgma) trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) zircônia.	3M DO BRASIL
15	5,00	UND	Broca endo z * Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável. Cor dourada.	ANGELUS PRIMA
16	8,00	UND	Pasta profilática com flúor 90g, indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. - sabor tutti frutti.	MAQUIRA
17	70,00	UND	Broca odontológica diamantada número 1012	MICRODONT
18	50,00	UND	Broca odontológica diamantada número 1014	MICRODONT
19	70,00	UND	Broca odontológica diamantada número 1015	MICRODONT
21	5,00	UND	Ponta perio supra gengival. Ponta tipo compatível com profi neo.	RP VILELA

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca
22	40,00	UND	Broca odontológica diamantada número 1112 ff	MICRODONT
23	18,00	FR	Clorexidina - solução bucal gluconato de clorhexidina a 0,12% -sem álcool, solução de pronto uso, frasco c/ 250ml, com validade de 2 anos a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	INDALABOR
25	60,00	CX	Pincel micro aplicador descartável –haste dobrável – fino 1.5 mm – as fibras são resistentes à abrasão e não absorventes sendo capazes de transportar soluções de até 1/8 de gota sem gotejar ou derramar. – caixa com 100 unidades.	FGM
28	50,00	UND	Broca odontológica diamantada número 3118	MICRODONT
31	20,00	UND	Lima endodôntica, número 10, cabo roxo;	ANGELUS
34	30,00	UND	Anestésico tópico a base de benzocaína – gel 12g, sabor tutti-frutti. Validade 2 anos a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	DFL
35	2,00	UND	Resina fotopolimerizável 4g cor UD (filler zircônia/sílica representando 71% em volume, contém parte orgânica com bis-gma e tegdma, composição bisfenol-a, glicildimetacrilato, (bisgma) trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) zircônia.	3M DO BRASIL
38	50,00	UND	Broca odontológica diamantada número 1016	MICRODONT
39	40,00	UND	Broca odontológica diamantada número 3168	MICRODONT

40	50,00	UND	Broca odontológica diamantada número1011	MICRODONT
41	5,00	UND	Hidróxido de cálcio pa- indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. Embalagem contém 10g.	MAQUIRA
43	5,00	PCT	Tiras abrasivas de aço inoxidável/carbono; óxido de alumínio; Níquel; 4mm. Pacotes com 12 unidades	MAQUIRA
44	70,00	UND	Broca odontológica diamantada número 1013	MICRODONT
45	40,00	UND	Broca odontológica diamantada número 3168 f	MICRODONT
49	30,00	VIDRO	Adesivo dentinário – praticidade: prime e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool: não evapora como acetona. Alto rendimento: frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações. Não é necessário agitar o frasco antes do uso. Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória. Frasco com tampa ´´flip top``: evita desperdício e pode ser manuseado apenas com uma mão das mãos. Possui excelente adesão á dentina e ao esmalte e melhor adaptação em restaurações indiretas. Composição: sistema adesivo original adper single bond: bisgma, hema, deimetacrilatos, etanol, água um inovador sistema fotoiniciador e um copolímero funcional de metacrilato de ácidos poli acrílicos e polialcenóico. Embalagem com 1 adper single Bond 2 de 6g. – validade 2 anos. A partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	3M DO BRASIL
52	15,00	KIT	Hidróxido de cálcio auto-endurecível e rígida, indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Presa rápida e rápido endurecimento. Composição base: ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais. Composição catalizador: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Embalagem kit com 13g de base + 11g de catalizador + 1 bloco de mistura. Validade 2 anos. A partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	DENTSPLY
54	14,00	FR	Solução hemostática tópico- é uma solução hemostática á base de cloreto de alumínio. Apresenta grande ação adstrigente e não possui epinefrina em sua composição. Indicado para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde o controle de sangramento se faz necessário. Realiza um efetivo controle de sangramento, não interferindo na presa do material de moldagem. Não apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos. Permite moldagens nítidas das bordas gengivais do preparo cavitários sem provocar retração gengival- caixa com 1 frasco de 10ml – validade 2 anos.	MAQUIRA
55	15,00	UND	Resina fotopolimerizável 4g cor A2 (filler zircônia/sílica representando 71% em volume, contém parte orgânica com bis-gma e tegdma, composição bisfenol-a, glicildimetacrilato, (bisgma) trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) zircônia.	3M DO BRASIL
56	10,00	UND	Resina fotopolimerizável 4g cor A3 (filler zircônia/sílica representando 71% em volume, contém parte orgânica com bis-gma e tegdma, composição bisfenol-a, glicildimetacrilato, (bisgma) trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) zircônia.	3M DO BRASIL
58	4,00	UND	Resina fotopolimerizável 4g cor B2 (filler zircônia/sílica representando 71% em volume, contém parte orgânica com bis-gma e tegdma, composição bisfenol-a, glicildimetacrilato, (bisgma) trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) zircônia.	3M DO BRASIL
61	50,00	UND	Broca odontológica diamantada número 1190 ff	MICRODONT
62	40,00	UND	Broca odontológica diamantada número 3118 f	MICRODONT
73	2,00	CX	Filme radiográfico adulto periapical e-speed. Filme e-speed.cor azul. Velocidade intermediária (velocidade e). Indicado para tomadas radiográficas intra- orais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Validade 2 anos a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra. Registro na ANVISA. Embalagem com 150 unidades.	AGFA HEALTHCARE
75	18,00	CX	Agulha gengival longa descartável 27g longa 38mm. Padrão internacional de comprimento de cânulas. Parede da cânula menor espessura aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Siliconadas e esterilizadas. Bisel tri facetado. Aço inoxidável. Embalagem com 100 unidades. Validade 5 anos a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	DFL
76	50,00	UND	Broca odontológica diamantada número 3195ff	MICRODONT
81	10,00	PCT	Cinta profilática aço inoxidável, dimensões 100mm x 4mm, embalagem com 10 fitas;	TDV
86	68,00	CX	Anestésico cloridrato de lidocaína. Solução estéril injetável de cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) +epinefina 10 g /ml acondicionada em tubetes de vidro de 1,8cada ml da solução injetável de Alphacaine 1:100.000 contém: Epinefrina base:10,0 g. Excipientes: Bissulfito de sódio, cloreto de sódio e água. – caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionados com blister lacrados com 10 tubetes cada. Caixa com 5 cartelas de 10 tubetes de vidro cada totalizando 50 unidades. Validade 2 anos a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	DFL
98	2.500,00	UND	Creme dental 90 gramas fluoruro de sódio 0,32% (1450 ppm de flúor), triclosano 0,3%. Aqua / água, sorbitol, hydrated silica / sílica hidratada, sodium lauryl sulfate / laurilsulfato de sodio, pvm/ma copolymer / copolímero pvm/ma, aroma / sabor carragenina	ICE FRESH
110	7,00	FR	Eugenol líquido oleaginoso incolor de odor forte e aromático de cravo sabor picante. Frasco de vidro 20ml.	MAQUIRA
111	20,00	UND	Ácido gel fosfórico 37%. Contém digluconato de clorexidina 2%. Gel tixotrópico (não escorre). Possui cor azul para facilitar a visualização e controle quando aplicado. Embalagem com 3 seringas 2,5ml. Validade 2 anos a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	MAQUIRA

Fornecedor : BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - 29.312.896/0001-26

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
4	4,00	UND	Micro motor de baixa rotação ix1. Peça de mão com design ergonômetro, corpo metálico, com sistema de conexão no equipo odontológico tipo universal borden (isso 9168) e conexão tipo intra (isso 3964) no contra ângulo/ peça reta. É Autoclavável a 135ºc. Trabalha com 20.000 rpm(máx). Pressão de trabalho 60 á 80 psi. Peso líquido 0.88g. Dimensões: 32x25x32cm. Garantia de 6 meses.	DENTEMED	MICROMOTOR PRIME CX235-3F	R$ 463,00	R$ 1.852,00	R$ 1.213,44	R$ 4.853,76	61,84	R$ 750,44
100	9,00	UND	Caneta de alta rotação extrator que 605c. Biossegurança (esterilizável até 135º); rápido sistema de substituição de brocas press button(pb), apenas um simples toque na parte superior do instrumento; spray triplo, gerando eficiência no resfriamento da broca; encaixe borden; rotação máxima de 380.000 rpm; baixo nível de ruído e vibração devido aos seus rotores balanceados; ruído (64 decibéis) ; torque de 0,13 ncm; press botton; exclusiva recartilha soft; ergometria, peso do instrumento projetado para compensar o peso e a força das mangueiras.	DENTEMED	PRIME CX207-W-2	R$ 500,00	R$ 4.500,00	R$ 842,50	R$ 7.582,50	40,65	R$ 342,50
106	1,00	UND	Aparelho de profilaxia profi neo; aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico para profilaxia do cálculo e jato de bicarbonato de sódio para remoção do biofilme não mineralizado; corpo confeccionado em abs com design vertical, oferece resistência estrutura e equilíbrio; circuito eletrônico localizado atrás do painel frontal; painel com controles do sistema ergonomicamente desenhados. Display indicativo de qual função está acionada: perio ,endo, dentística, bomba peristáltica ou jato de bicarbonato. Tanque do reservatório de liquido irrigante acoplado e removível. Altura: 215 mm. Largura: 310 mm. Comprimento: 250mm. Tensão: 99 á 242(v). Potência: 36(w). Frequência: 24 á 30 (khz). Unidade acompanha 03 ponteiras (2 subgengivais e 01 supragengival). Garantia de 12 meses.	DENTEMED	PRIME	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 4.146,46	R$ 4.146,46	27,65	R$ 1.146,46
						Subtotal Adjudicado R$ 10.852,00		**Subtotal Orçado: R$ 20.823,61**		**47,89%**	**R$ 9.971,61**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
107	3,00	UND	Contra ângulo x1 pb; design arrojado, leveza e eficiência em só produto! Fabricado em liga de alumínio e aço inoxidável o contra ângulo x1 pb possui um dos ângulos mais leves, resultado em maior conforto em sua manipulação. Textura antiderrapante proporcionando maior aderência. Seu spray externo refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho evitando assim um super aquecimento. Sistema de fixação da broca push button. Transmissão: 1.1. Esterilizável a 135ºc. Rotação máxima: 40.000 rpm. Conexão intra-isso 3964. Garantia de 06 meses.	DENTEMED	CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F	R$ 500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.413,63	R$ 4.240,89	64,63	R$ 913,63
						Subtotal Adjudicado R$ 10.852,00		**Subtotal Orçado: R$ 20.823,61**		**47,89%**	**R$ 9.971,61**

Fornecedor : PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - 19.188.783/0001-07

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
10	2.400,00	UND	Escova adulto com cerdas ultra macias e micro divididas com ~6300 pontas para uma maior suavidade e cobertura. Possuí cabo ergonomicamente projetado para proporcionar um maior conforto e controle durante a escovação. Tem uma cabeça de alta precisão para remover placa em áreas de difícil alcance. *vs uma escova regular de cerdas planas	MEDFIO	RMS:ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA	R$ 0,80	R$ 1.920,00	R$ 1,41	R$ 3.384,00	43,26	R$ 0,61
53	50,00	PCT	Babador descartável impermeável 33 cm x 48 cm – pacote com 100 unidades. Característica: maior absorção dos líquidos devido a maior quantidade de papel, área de proteção 50% maior que os guardanapos convencionais, atendendo com praticidade as exigências de biossegurança, papel com frisos horizontais que permite a distribuição uniforme dos líquidos absorvidos. Cor: azul.	BIODINAMICA	RMS:ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA	R$ 17,99	R$ 899,50	R$ 28,17	R$ 1.408,50	36,14	R$ 10,18
57	6,00	UND	Resina fotopolimerizável 4g cor A3,5 (filler zircônia/sílica representando 71% em volume, contém parte orgânica com bis-gma e tegdma, composição	BIODINAMICA	RMS:10298559040	R$ 18,46	R$ 110,76	R$ 113,25	R$ 679,50	83,70	R$ 94,79

			bisfenol-a, glicildimetacrilato, (bis- gma) trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) zircônia.								
65	20,00	FR	Álcool gel- com glicerina e vitamina e – embalagem 900g- validade de 3 anos a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	CINORD(1 LITRO)	RMS:25351.619548/2017-25	R$ 12,56	R$ 251,20	R$ 50,61	R$ 1.012,20	75,18	R$ 38,05
68	15,00	RL	Papel grau cirúrgico embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina); - compatível com a seladora; – descrição: bobinas lisas, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno; indicado para esterilização em autoclave a vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; - com alta transparencia do filme azul que permite a visualização da material embalado; - possui selagem tripla de esterilização; - com indicador de sentido correto de abertura na embalagem; - toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; - apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; medida de 15x 100m. Validade a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	POLLITEX	RMS:ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA	R$ 87,67	R$ 1.315,05	R$ 103,58	R$ 1.553,70	15,36	R$ 15,91
69	200,00	CX	Luvas de procedimento tamanho extra p, não estéril, anatômicas, ambidestra natural, caixa com 100 unidades,50 pares.validade 5 anos. A partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	MÉDIX	RMS:80495510062	R$ 15,28	R$ 3.056,00	R$ 36,71	R$ 7.342,00	58,38	R$ 21,43
70	160,00	CX	Luvas de procedimento tamanho p, não estéril, anatômicas, ambidestra natural, caixa com 100 unidades,50 pares. Validade 5 anos a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	MÉDIX	RMS:80495510062	R$ 15,28	R$ 2.444,80	R$ 36,71	R$ 5.873,60	58,38	R$ 21,43
71	24,00	SACHÊS	Bicabornato de sódio-indicado para profilaxia bucal e remoção total da placa bacteriana. Características: pó branco cristalino (extrafino). Não causa sangramento nas gengivas sadias. Compatível com qualquer aparelho de profilaxia. Eliminação completa de materiais orgânicos.registro na Anvisa. Embalagem com 100g. Validade 2 anos. A partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	IODONTOSUL	RMS:80442029012	R$ 4,56	R$ 109,44	R$ 29,10	R$ 698,40	84,33	R$ 24,54
84	80,00	CX	Máscara cirúrgica descartável. Composta por 2 camadas externas de tnt 20 g/m² e 1 camada, hipoalergênica que facilitada. hidrorepelente. Não inflamável. Material 100% polipropileno. máscara preguiada com elástico resistente, clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto. Tripla camada: duas camadas externas de tnt 20g/m² e uma camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown 20g/m². Eficiência de retenção bacteriológica (efb) 99,8%. Aprovada segundo os parâmetros estabelecidos na abnt (associação brasileira de normas técnicas. Atóxica. Material 100% polipropileno; hipoalergênica. Hidro-repelente. Não inflamável. Confortável; clipe nasal revestido e de fácil ajuste. Elástico para fixar atrás das aurículas). Embalagem com 50 unidades. Validade 3 anos a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	DESCARBOX	RMS:80937630024	R$ 7,01	R$ 560,80	R$ 38,48	R$ 3.078,40	81,78	R$ 31,47
88	6,00	RL	Papel grau cirúrgico embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina); - compatível com a seladora; – descrição: bobinas lisas, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno; indicado para esterilização em autoclave a vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; - com alta transparência do filme azul que permite a visualização da material embalado; - possui selagem tripla de esterilização; - com indicador de sentido correto de abertura na embalagem; - toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; - apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; medida de 100 x 100m. Validade a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	POLITEX	RMS:ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA	R$ 57,65	R$ 345,90	R$ 61,60	R$ 369,60	6,41	R$ 3,95
89	300,00	LT	Álcool etílico 70% -validade 24 meses a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra - fr com 1l	FLOP´S	RMS:3413600010019	R$ 6,32	R$ 1.896,00	R$ 8,45	R$ 2.535,00	25,21	R$ 2,13
90	20,00	UND	Bandejas clinicas lisa em inox 22x9x1,5 cm;	MAQUIRA	RMS:ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA	R$ 15,22	R$ 304,40	R$ 43,88	R$ 877,60	65,31	R$ 28,66
91	8,00	RL	Papel grau cirúrgico embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina); - compatível com a seladora; – descrição: bobinas lisas, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno; indicado para esterilização em autoclave a vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; - com alta transparência do filme azul que permite a visualização da material embalado; - possui selagem tripla de esterilização; - com indicador de sentido correto de abertura na embalagem; - toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; - apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; medida de 5x 100m. Validade a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	POLLITEX	RMS:ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA	R$ 31,00	R$ 248,00	R$ 33,19	R$ 265,52	6,60	R$ 2,19
92	3,00	RL	Papel grau cirúrgico embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina); - compatível com a seladora; – descrição: bobinas lisas, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno; indicado para esterilização em autoclave a vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; - com alta transparência do filme azul que permite a visualização da material embalado; - possui selagem tripla de esterilização; - com indicador de sentido correto de abertura na embalagem; - toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; - apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; medida de 8 x 100m. Validade a partir da data de fabricação. Com data de fabricação aproximada a data da compra.	POLLITEX	RMS:ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA	R$ 48,86	R$ 146,58	R$ 49,13	R$ 147,39	0,55	R$ 0,27
						Subtotal Adjudicado R$ 14.806,57		**Subtotal Orçado: R$ 33.152,66**		**55,34%**	**R$ 18.346,09**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
94	300,00	UND	Máscaras descartáveis PFF2.Aura 9320. Seu sistema é desenvolvido em três camadas, que proporciona ajuste adequado aos mais diferentes formatos de rosto, oferecendo uma excelente vedação, tira elástica para fixação na cabeça, tira metálica parte externa para ajuste nasal e tira de espuma parte interna para maior conforto e vedação. Proteção respiratória descartável sem válvula, embalado individualmente, garantindo maior higiene e facilidade de manuseio e armazenamento. Informações técnicas classe pff- 2(s); sistema antiembaçante: evita o embaçamento óculos de segurança~; filtro 3m com tratamento eletrostático, fácil para respirar com alta capacidade de retenção de partículas.	KN95	RMS:81991180003	R$ 1,19	R$ 357,00	R$ 5,00	R$ 1.500,00	76,20	R$ 3,81
95	2,00	CX	Lâmina para bisturi número 15. Utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos e procedimentos cirúrgicos. grande resistência à corrosão e perda de afiação. mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. confeccionadas em aço carbono estéril. Esterilizadas por exposição a raios gama. Embaladas individualmente em material aluminizado. Registro na ANVISA. Produto com validade. Embalagem com 100 unidades.	BIOMASS	RMS:81671040002	R$ 32,03	R$ 64,06	R$ 52,38	R$ 104,76	38,85	R$ 20,35
101	2,00	UND	Mini-incubadora, possibilita a incubação de 04 indicadores biológicos simultaneamante;	2L	RMS:ISENTO DE	R$ 196,90	R$ 393,80	R$	R$	61,59	R$ 315,76

			possui tampa área de incubação (ajuda manter a temperatura estável e protege o operador de queimaduras) e fusível impresso (protege as instalções elétricas contra picos de energia); * bivolt automático; *temeperatura máxima de incubação: 60ºc;* capacidade: 4 indicadores biológicos; *potência: 10 watts; voltagem: 127/220 v- comutação automática; *frequência 50/60hz; *dimensões: 8,7x7,6 cm (a x d+) / orifício para o indiador: 10x37mm (d x p); *peso liquído: 240 g; *peso bruto: 312 g; *garantia d eum ano contra defeito de fabricação.		REGISTRO NA ANVISA			512,66	1.025,32		
103	3,00	UND	Abridor de boca ABRITEC PCD é indicado para uso em pessoas com deficiências proporcionando apoio, conforto e segurança. Foi desenvolvido para facilitar o atendimento aos pacientes com deficiência ou que apresentam dificuldades para manter a boca aberta. Possui em um único produto 4 medidas diferentes (14mm,20mm,26mm e 32mm). Possibilitando o uso de acordo com a abertura necessária da boca.	MAQUIRA	RMS:80322400033	R$ 17,63	R$ 52,89	R$ 242,65	R$ 727,95	92,73	R$ 225,02
109	3,00	UND	Lixeira hospitalar 16 litros, com adesivo infectante; com pedal, balde interno, haste plástica, 100% lavável; dimensões: 32 cm x 31 cm x 41 cm, material em pp + aço galvanizado; peso 2,00 kg. Material da estrutura plástico, tampa plástica; com abertura com pedal de piso.	MITRA(15 LITROS)	RMS:ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA	R$ 110,13	R$ 330,39	R$ 189,74	R$ 569,22	41,96	R$ 79,61
						Subtotal Adjudicado R$ 14.806,57		**Subtotal Orçado: R$ 33.152,66**		**55,34%**	**R$ 18.346,09**

Fornecedor: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - 11.674.540/0001-77

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
102	2,00	UND	Cuba ultrassônica odontológica; timer de 5 ciclos pré-programados (180s/280s/380s/480s/90s); redução do consumo de água durante a limpeza; fácil operação, permite o funcionamento por períodos prolongados; grande amplitude de uso e grande capacidade: 2,6 litros; frequência ultra sônica 42.000htz; material do tanque aço inoxidável sus 304; material plástico do gabinete abs 757; peso líquido 2,5 kg; garantia de um ano; cor branca com teclado de controle nas cores prata/azul escuro.	SCHUSTER	L100	R$ 1.179,99	R$ 2.359,98	R$ 1.506,76	R$ 3.013,52	21,69	R$ 326,77
						Subtotal Adjudicado R$ 2.359,98		**Subtotal Orçado: R$ 3.013,52**		**21,69%**	**R$ 653,54**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 76.392,93	R$ 199.906,66	61,79%	123.513,73

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 21 de Setembro de 2022

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:C9964EB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 3º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 067/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (LIMPEZA, DESINCRUSTAÇÃO E TESTE DE VAZÃO DE POÇOS ARTESIANOS, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE BOMBAS, LIMPEZA DE BOMBEADORES E RETIRADAS DE BOMBAS SOLTAS EM POÇO) DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DO DEMSUR, INICIANDO-SE EM 31/10/2022 E ENCERRANDO-SE EM 30/10/2023, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **MARIA DA PENHA DE ALMEIDA**, CNPJ N° 28.821.226/0001-72 - DATA: 15/09/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant	Unitário	Total
1	11290	SERVIÇO DE DESINCRUSTAÇÃO E LIMPEZA DO BOMBEADOR	UN	31	R$ 950,00	R$ 29.450,00
2	4309	SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINCRUSTAÇÃO E TESTE DE VAZÃO DE POÇOS ARTESIANOS.	UN	31	R$ 2.980,00	R$ 92.380,00
3	10274	SERVIÇO DE RETIRADA DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA SOLTA DENTRO DO POÇO ARTESIANO	UN	4	R$ 1.800,00	R$ 7.200,00
4	2335	SERVIÇOS DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA (EVENTUAL)	UN	20	R$ 1.000,00	R$ 20.000,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:4589D750

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 73/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A SecretáriaMunicipal deEducação deMuriaé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico e Pregoeiro, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

Processo Nº	160/2022
Licitação Nº	73/2022
Modalidade	PREGÃO PRESENCIAL
Data Adjudicação	25/08/2022
Objeto Adjudicado	Registro de Preço para a eventual aquisição de material escolar, de forma parcela conforme a necessidade das escolas municipais e da Secretaria de Educação de Muriaé - MG. Registro de Preço para a eventual aquisição de material escolar, de forma parcela conforme a necessidade das escolas municipais e da Secretaria de Educação de Muriaé - MG. Registro de Preço para a eventual aquisição de material escolar, de forma parcela conforme a necessidade dos programas pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- 31.486.195/0001-55, situada na RUA FREI BHENRIQUE, 639 - BAIRRO DA PROVIDÊNCIA - PARA DE MINAS - MG com o valor total de R$ 214.853,90 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
3	52902	(COTA) LAPIS DE COR - EMB. COM 12 CORES VARIADAS, TAMANHO GRANDE, MARCA LABRA, FABER CASTEL OU SIMILAR. A MARCA ECALE, SLIM, LÉO LÉO E PIRAPETINGA NÃO ATENDEM. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA:	UN	greencastler	500,0000	4,0500	2.025,00
4	21386	ALFABETO MÓVEL - 39 PEÇAS CREATIVA: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 39 LETRAS CORTADAS EM E.V.A. EM CORES VARIADAS. ALTURA 120 MM. ESPESSURA DE 2 MM. NÃO TÓXICO.	UN	carlu	60,0000	40,5000	2.430,00
17	38070	BRINCANDO COM LETRAS 62 PEÇAS	UN	pais e filhos	70,0000	27,0000	1.890,00
27	52717	CALCULADORA DE MESA: PADRÃO SHARP EL-2630P- OU SIMILAR DISPLAY AZUL FLUORESCENTE COM 17MM DE ALTURA, CONTADOR DE ITENS, RELÓGIO E CALENDÁRIO, CÁLCULO DE MÉDIA, FUNÇÃO DE GRANDE TOTAL COM SELETOR, FUNCIONA SOMENTE NA FORÇA (110V) COM FONTE INCLUSA.	UN	elgin	40,0000	540,0000	21.600,00
29	40677	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA "07", COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES,PONTA DE LATÃO,ESFERA DE TUNGSTÊNIO (AZUL,PRETO, VERMELHO) BIC, COMPACTOR OU SIMILAR.MARCA SLIM NÃO ATENDE.	UN	bic	20.300,0000	0,5600	11.368,00
32	12558	CARTOLINA PINTADA COLORSET, EMBALAGEM CONTENDO 20 FOLHAS, CORES VERDE 20, AZUL 20, VERMELHO 25, AMARELO	EMB	minas pel	1.000,0000	16,2000	16.200,00
37	11235	COLA "GLITTER" - FRASCO DE 35 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER, CONSERVANTES, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - CORES VARIADAS - ACRILEX OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	UN	acrilex	5.100,0000	3,7400	19.074,00
52	43191	FITA PARA EMPACOTAMENTO PAPEL LISO 3777 36MMX50M MARR. - 3M.	UN	nastro	90,0000	6,2100	558,90
69	34764	LAPIS DE COR - EMB. COM 12 CORES VARIADAS, TAMANHO GRANDE, MARCA LABRA, FABER CASTEL OU SIMILAR. A MARCA ECALE, SLIM, LÉO LÉO E PIRAPETINGA NÃO ATENDEM. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA:	UN	greencastler	6.100,0000	4,4500	27.145,00
74	52441	MAPA LAMINADO 120CM X 90 CM BRASIL POLÍTICO	UN	mega mapas	200,0000	81,0000	16.200,00
75	52456	MAPA MUNDIO MUNDO POLITICO ESCOLAR LAMINADO 120CM X 90 CM	UN	mega mapas	200,0000	81,0000	16.200,00
76	34765	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (PINCEL) RECARREGÁVEL NA PARTE DE TRÁS (CIMA) DO MARCADOR. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA:	CX	bic	500,0000	35,1000	17.550,00
77	40674	MARCADOR PERMANENTE "FINO" - EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, PONTA DE POLIÉSTER (CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO), POSSUIR SELO INMETRO	EMB	compactor	660,0000	22,9500	15.147,00
79	34766	MASSA DE MODELAR, EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES VARIADAS. PESO LIQUIDO DE 180 GRAMAS. A MARCA MAGIX NÃO ATENDE. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA:	EMB	acrilex	6.030,0000	6,7500	40.702,50
80	51080	MATERIAL DOURADO COMPLETO - COMPOSIÇÃO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X26X26 CM COM 611 PEÇAS DE MADEIRA NA COR NATURAL:	UN	carlu	30,0000	121,5000	3.645,00
83	22177	PAPEL OPALINE A4 210 MM X 297 MM, 180 G/M2, BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS	UN	usapel	210,0000	14,8500	3.118,50

BMG DISTRIBUIDORA LTDA- 17.594.163/0001-42, situada na RUA DA CONCEIÇÃO, 42 - CENTRO - SUMIDOURO - RJ com o valor total de R$ 490.166,10 (quatrocentos e noventa mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos).

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	52897	(COTA) - CADERNO BROCHURÃO - COM PAUTA, 80 FOLHAS, FORMATO: 200 MM X 275 MMS	UN	jandaia	1.700,0000	5,1700	8.789,00
2	52899	(COTA) - CANETA HIDROGRÁFICA – EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 12 CORES VARIADAS, TAMANHO GIGANTE. MARCAS LEONORA, LEO E LEO E JOCAR NÃO ATENDEM. ESPECIFICAÇÃO:	CX	compactor	1.000,0000	8,1000	8.100,00
5	21387	ALFABETO SILÁBICO - CAIXA E PEÇAS EM MDF. CONTEM 150 PEÇAS DE 3,5 X 3,5 CM. MEDIDAS DA CAIXA 18 X 18 X 6 CM.	UN	carlu	10,0000	46,7800	467,80
10	38532	BATERIA BOTÃO DE LÍTIO 3V CR2032	UN	flex	1.000,0000	1,6900	1.690,00
20	52467	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ÁBACO ABERTO ESCOLAR INFANTIL	UN	carlu	70,0000	31,1000	2.177,00
22	11225	CADERNO BROCHURÃO - COM PAUTA, 80 FOLHAS, FORMATO: 200 MM X 275 MMS	UN	jandaia	5.030,0000	5,1700	26.005,10
26	52469	CAIXA TÁTIL EM MADEIRA COM MATERIAL ATÓXICO COM ABERTURA BILATERAL	UN	carlu	70,0000	60,0400	4.202,80
30	34757	CANETA HIDROGRÁFICA – EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 12 CORES VARIADAS, TAMANHO GIGANTE. MARCAS LEONORA, LEO E LEO E JOCAR NÃO ATENDEM. ESPECIFICAÇÃO:	CX	compactor	2.900,0000	8,1500	23.635,00
31	52464	CARRINHO INFANTIL PICK UP RX SPORT MITSUBISHI L200 ROMA	UN	roma	110,0000	54,0000	5.940,00
33	40679	CARTOLINA, FORMATO 50 X 66 CM, GRAMATURA: 140 G/M² (CORES VARIADAS)	FL	grafica	10.500,0000	0,6400	6.720,00
35	13402	CLIPS EM METAL NUMERO 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES - GASFER OU SIMILAR	CX	top	1.980,0000	1,6700	3.306,60
36	13401	CLIPS EM METAL NUMERO 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES - GASFER OU SIMILAR	CX	top	900,0000	1,6700	1.503,00
40	11239	COLA QUENTE "FINA" - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 KG (PARA PISTOLA PEQUENA) – COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM	EMB	brw	150,0000	43,5400	6.531,00
42	21401	DOMINÓ FIGURAS E PALAVRAS - EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO 28 PEÇAS EM MADEIRA.	UN	carlu	60,0000	18,1000	1.086,00
43	21403	DOMINÓ NÚMERO E QUANTIDADE - CAIXA NAS SEGUINTES MEDIDAS: 45 X 212 X 227 CM.	UN	carlu	60,0000	18,1000	1.086,00
47	27460	FANTOCHE OS TRÊS PORQUINHOS ESPECIAL REF. EDITORA FUNDAMENTAL OU SIMILAR	UN	carlu	50,0000	76,9300	3.846,50
48	40681	FITA ADESIVA "DUREX" TRANSPARENTE EMBALAGEM PLÁSTICA, TAMANHO:12MM X 40MTS, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO	UN	koretech	1.050,0000	0,9500	997,50
57	35273	JOGO CARA A CARA	UN	estrela	50,0000	93,0200	4.651,00
63	14465	JOGO MEMORIA	UN	carlu	50,0000	20,5200	1.026,00
81	28674	PAPEL A4 - BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 5000 FOLHAS, TAMANHO: 210 X 297 MM, 75 G/M², FEITO COM CELULOSE DE EUCALIPTO DE FLORESTAS RENOVÁVEIS	CX	suzano	950,0000	217,9800	207.081,00
82	43508	PAPEL A4 - BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 5000 FOLHAS, TAMANHO: 210 X 297 MM, 75 G/M², FEITO COM CELULOSE DE EUCALIPTO DE FLORESTAS RENOVÁVEIS (COTA)	CX	sizano	150,0000	217,9800	32.697,00
84	40682	PAPEL PARDO, TIPO SEMI KRAFT, GRAMATURA: 80 G, TAMANHO: 90 X 62 CM, FOLHA INDIVIDUAL	FL	grafica	5.300,0000	0,7600	4.028,00
87	174	PASTA A - Z, PAPELÃO RESISTENTE, EM CARTÃO, TAMANHO OFICIO, LOMBO LARGO, COM VISOR	UN	frama	900,0000	15,9000	14.310,00
93	52742	PEÃO DE LED	UN	toys	10,0000	21,6000	216,00
101	13490	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - 104 FLS., CAPA DURA - TILIBRA OU SIMILAR	UN	pagina	600,0000	10,5800	6.348,00
103	24560	QUEBRA CABEÇA EM MADEIRA, 60 PEÇAS	UN	carlu	52,0000	21,2000	1.102,40
111	36744	TANGRAM	UN	carlu	50,0000	54,6200	2.731,00
114	11272	TESOURA ESCOLAR PEQUENA – EMBALAGEM CONTENDO 01 TESOURA, PONTA ARREDONDADA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL (TAMANHO APROXIMADO DE 6,5 CM), CABO DE PLÁSTICO (TAMANHO APROXIMADO DE 6 CM)	UN	gatte	5.000,0000	1,8300	9.150,00
116	40683	TINTA GUACHE, FRASCO DE 250 ML, CORES VARIADAS. A MARCA PIRATININGA NÃO ATENDE.	UN	hero	3.800,0000	5,4700	20.786,00
118	34771	TINTA PARA MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO – EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO CADA, NÃO LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES CORES: PRETO, AZUL E VERMELHO..	EMB	radex	350,0000	164,5200	57.582,00
119	34770	TINTA PARA MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO – EMBALAGEM CONTENDO 500 ML CADA, NÃO LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO:	EMB	brw	460,0000	48,6400	22.374,40

		ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES CORES: PRETO, AZUL E VERMELHO..					

COELHO E PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME- 20.276.514/0001-81, situada na RUA SANTOS MIQUELITO , 165 - SANTA EDWIGES - UBA - MG com o valor total de R$ 203.499,42 (duzentos e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
12	52468	BLOCO DE MONTAR MADEIRA INFANTIL BONECO GEOMÉTRICO (MDF)	UN	calingo	100,0000	50,5600	5.056,00
16	11223	BORRACHA – EMBALAGEM CONTENDO 40 UNIDADES, TAMANHO 40, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786)	CX	red bor	608,0000	9,7900	5.952,32
21	11224	CADERNO BROCHURA - 48 FOLHAS, TAMANHO: 140 X 202 MM	UN	credeal	8.500,0000	1,2800	10.880,00
23	11226	CADERNO BROCHURÃO - SEM PAUTA, 60 FOLHAS, FORMATO: 275 X 200 MM	UN	credeal	4.500,0000	4,0300	18.135,00
38	40678	COLA BRANCA – NÃO TÓXICA, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, COMPOSIÇÃO: PVA, ÁGUA, PRESERVANTE, POSSUIR SELO INMETRO. MARCA PIRATININGA E LEO LEO NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES.	UN	new magic	2.250,0000	16,0000	36.000,00
39	13420	COLA BRANCA - PESO DE 90 GR., ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA; POSSUIR SELO INMETRO - PRITT OU SIMILAR	UN	new magic	1.200,0000	1,9900	2.388,00
53	34763	GIZ DE CERA - EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES VARIADAS, TAMANHO GRANDE - MARCA ACRILEX OU SIMILAR. A MARCA PIRATININGA NÃO ATENDE. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA:	EMB	delta	4.100,0000	5,8200	23.862,00
54	11248	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - EMBALAGEM CONTENDO 5.000 UNIDADES, SENDO 24 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO	EMB	jocar	580,0000	5,4900	3.184,20
60	41549	JOGO DE DAMA COMPLETO C/ ESTOJO DE PLÁSTICO – JOGO DE DAMA COM PEÇAS MACIÇAS, MESA VIRA UM ESTOJO PRÁTICO PARA LEVAR ONDE QUISER.	UN	pais e filhos	60,0000	44,6700	2.680,20
61	52739	JOGO ESQUEMA CORPORAL	UN	carlu	10,0000	88,3200	883,20
65	35281	JOGO PEDAGOGICO ANIMAIS DA FAZENDA	UN	carlu	50,0000	24,1900	1.209,50
68	52715	LÁPIS DE CERA ESTACA - COR AZUL	CX	delta	150,0000	7,0400	1.056,00
88	13468	PASTA CATÁLOGO - COM 100 PLÁSTICOS, ESPESSURA 0,06 MM, TAMANHO OFÍCIO (COR: PRETO) - LÍDER OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	UN	dac	600,0000	21,0900	12.654,00
90	13474	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO, LISA, SEM ESTAMPA (CORES VARIADAS) - POLYCART OU SIMILAR	UN	tp pastas	3.250,0000	2,2200	7.215,00
92	40673	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO (336 A 350G/M²) ABAS COLADAS INTERNAMENTE PARA MELHOR ACABAMENTO DO PRODUTO. GRAMPO PLÁSTICO. COM 06 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA E 8 POSIÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO. HASTE METÁLICA.	UN	dello	4.500,0000	3,7400	16.830,00
99	11266	PINCEL PARA PINTURA Nº 04 – EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, CABO DE MADEIRA (TAMANHO MÍNIMO DE 19 CM), PONTA METÁLICA TAMANHO MÍNIMO DE 3 CM (ENTRE CERDAS E CABO), CERDAS COR CLARA, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786)	EMB	jocar	250,0000	20,0000	5.000,00
115	52805	TINTA FACIAL PINTAKARA OU SIMILAR, POTE COM 15 ML, INDICADO PARA CRIANÇA ACIMA DE 3 ANOS. LAVÁVEL COM ÁGUA E SABONETE (CORES VARIADAS)	UN	colormaike	400,0000	5,7600	2.304,00
117	11274	TINTA PARA CARIMBO – EMBALAGEM CONTENDO 12 FRASCOS DE 42 ML CADA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO)	CX	japan	305,0000	37,0000	11.285,00
120	13498	TNT - EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLO, TAMANHO: 50 MTS X 1,40 MTS, 100 % FIBRA DE POLIPROPILENO (CORES: VARIADAS) - OBS: PEÇA SEM DIVISÃO "INTEIRA" - SANTA FÉ OU SIMILAR	RL	stÁ fÉ	500,0000	73,8500	36.925,00

Karlos Papelaria Ltda- 42.908.509/0001-87, situada na PÇ CORONEL TIBÚRCIO , 108 - Barra - Muriae - MG com o valor total de R$ 118.220,00 (cento e dezoito mil e duzentos e vinte reais).

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
9	52466	ARAMADO INFANTIL DE 4 TRAJETÓRIAS: BASE: MADEIRA PINUS ENVERNIZADA PU BRILHANTE, ARAME ENCAPADO DE ESPAGUETE COLORIDO.	UN	carlu	50,0000	125,5000	6.275,00
15	24572	BOLINHA PARA PISCINA, SACOLA COM 100 UNIDADES	UN	importados	80,0000	53,8000	4.304,00
18	38069	BRINCANDO COM OS NÚMEROS 168 PEÇAS	UN	pais e filhos	50,0000	35,9000	1.795,00
19	5665	BRINQUEDO JOGO DE BOLICHE, EM PLÁSTICO, VARIAS CORES, COM 10 GARRAFINHAS E 2 BOLAS, 15 CM APROXIMADAMENTE CADA GARRAFINHA	UN	filmar	70,0000	22,4000	1.568,00
28	29491	CALCULADORA PEQUENA	UN	moure jar	950,0000	8,9000	8.455,00
34	52463	CASINHA BARRACA INFANTIL MENINO MENINA COM 40 BOLINHAS: ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 89 CM X 70 CM X 70 CM	UN	vmp	40,0000	206,1000	8.244,00
41	28247	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	UN	carlu	50,0000	206,0000	10.300,00
50	11244	FITA CREPE – EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 15 ROLOS, TAMANHO: 19 MM X 50 M	PCT	adere	600,0000	60,7500	36.450,00
55	11249	ISOPOR – EMBALAGEM CONTENDO 8 PEÇAS, MATERIAL TIPO 2, CLASSE P, TAMANHO MÍNIMO DE 99,5 CM X 49,7 CM X 3 CM	EMB	isoferes	90,0000	56,0000	5.040,00
56	21416	JOGO BRINCANDO DE ENGENHEIRO 150 PEÇAS - CAIXA PAPELÃO COM 150 BLOCOS DE MADEIRA.	UN	xalingo	100,0000	49,4000	4.940,00
62	52750	JOGO EU SOU?	UN	estrela	10,0000	71,5000	715,00
64	52738	JOGO PALAVRA SECRETA	UN	grow	10,0000	62,5000	625,00
66	36736	JOGO PEGA VARETAS GIGANTE	UN	elka	40,0000	53,5000	2.140,00
67	49365	JOGO PERFIL JUNIOR 2 – GROW – MARCA GROW, DIMENSÕES DO ITEM: 35.5 X 23 X 6.5 CENTÍMETROS	UN	grow	10,0000	80,5000	805,00
72	35335	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS - CONTOS CLÁSSICOS (MINI LIVROS)	UN	todolivro	30,0000	3,5000	105,00
91	12560	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO – TAMANHO OFÍCIO, LISA, SEM ESTAMPA (CORES VARIADAS)	UN	polycart	2.650,0000	2,0000	5.300,00
96	2870	PILHA TIPO ALCALINA, MÉDIA, C, PARA LANTERNA E USO GERAL, DE 1,5 V, CARTELA COM 2 PILHAS	UN	eveready	800,0000	13,3000	10.640,00
102	15034	QUEBRA - CABEÇA	UN	pais e filhos	40,0000	17,0000	680,00
108	11268	REFIL PARA APAGADOR DE QUADRO BRANCO 150 N, EMBALAGEM CONTENDO 01 REFIL, COMPOSICAO E.V.A., FELTRO	UN	pilot	600,0000	5,3500	3.210,00
109	34768	RÉGUA COLORIDA TAMANHO: 30 CM. MARCA: DELLO OU SIMILAR. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA:	UN	dello	2.300,0000	2,6500	6.095,00
110	52743	SLIME	UN	acrilex	60,0000	8,9000	534,00

T & T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA- 45.042.273/0001-37, situada na RUA 10 DE JUNHO, 64 - CENTRO - SUMIDOURO - RJ com o valor total de R$ 215.496,10 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos).

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
6	38324	ALFINETE PARA MAPAS - EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, APROXIMADAMENTE 6MM, CABEÇA DE POLIETILENO DE CORES VARIADAS, PONTA DE AÇO	CX	onda	200,0000	2,8400	568,00
7	13398	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 150 N - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, E.V.A., FELTRO - PILOT OU SIMILAR	CX	master	550,0000	4,4300	2.436,50
8	40675	APONTADOR, UNITÁRIO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, TERMOPLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, SEM DEPÓSITO, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786)	UN	make	4.500,0000	0,2400	1.080,00
13	27446	BOLA DE SOPRAR - PACOTE CONTENDO 50 BALÕES TAMANHO 7 - REF. SÃO ROQUE OU SIMILAR	UN	ballons	3.000,0000	5,5000	16.500,00
24	52714	CAIXA ENVELOPE BRANCO A4 CONTENDO 250 ENVELOPES	CX	grafica	120,0000	89,9000	10.788,00
25	10551	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA DIMENSÕES MÍNIMAS 25 X 35 X 13,5 CM (CORES VARIADAS) CARTONALE OU SIMILAR.	UN	polibras	4.700,0000	5,1700	24.299,00
44	34761	E.V.A. - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 10 UNIDADES, TAMANHO: 40 CM X 50 CM X 2 MM, PRODUTO NÃO TÓXICO, POSSUIR SELO INMETRO (CORES: VERDE, MARRON, PELE, AMARELO, PRETO, LARANJA, ROSA, VERMELHO, AZUL)	UN	make	1.150,0000	20,4500	23.517,50
45	40671	ENVELOPE PARDO, FOLHA UNITÁRIA, MEDIDA 25 CM X 35,3 CM, KRAFT NATURAL 80 GRAMAS	UN	grafica	35.800,0000	0,2800	10.024,00
49	34758	FITA CORRETIVA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, TAMANHO MINIMO DE 12 METROS X 4,2 MM - BIC, MERCUR OU SIMILAR. A MARCA BRW E MASTER PRINT NÃO ATENDEM.	UN	mercur	3.550,0000	11,5400	40.967,00
51	11245	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE – EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 4 ROLOS, 45 MM X 45 M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO À BASE DE RESINA, BORRACHA	EMB	koretech	920,0000	15,2900	14.066,80

70	40672	LAPIS PRETO N° 2 - EMB. CONTENDO 12 UNIDADES, PRODUTO ATÓXICO, NÃO PERECIVEL, FABRICADO COM MADEIRA PLANTADA, POSSUIR SELO INMETRO.	EMB	multicolor	2.860,0000	5,2500	15.015,00
85	34767	PAPEL SULFITE A4 – EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 100 FOLHAS, TAMANHO: 210 X 297 MM, 75 G/M² (CORES: ROSA, AZUL, AMARELO, VERDE), FEITO COM FLORESTAS PLANTADAS.	PCT	seninha report	1.300,0000	5,7900	7.527,00
86	35295	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4, CORES VARIADAS, 180 G/M² PACOTE COM 50 FOLHAS	FL	usa	550,0000	12,9900	7.144,50
89	13473	PASTA COM ELÁSTICO "POLIONDAS" - TAMANHO OFÍCIO, LISA, 55 MM (CORES VARIADAS) - POLIBRAS OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	CX	plast	850,0000	5,2800	4.488,00
94	13525	PILHA ALCALINA, TIPO BATERIA, USO GERAL, DE 9,0 V - PANASONIC OU SIMILAR	UN	elgin	530,0000	10,7400	5.692,20
95	34903	PILHA TIPO ALCALINA - PALITO, "AAA", PARA USO GERAL, 1,5 V, CARTERLA COM 2 PILHAS	PCT	elgin	1.100,0000	3,6400	4.004,00
97	9032	PILHA TIPO ALCALINA, PEQUENA, AA, PARA USO GERAL, 1,5 V, CARTELA COM 2 PILHAS.	UN	elgin	900,0000	3,9000	3.510,00
98	13550	PILHA TIPO COMUM, GRANDE - D, 1,5 V, CARTELA COM 2 PILHAS - PANASONIC OU SIMILAR	CRT	elgin	500,0000	22,0000	11.000,00
100	11267	PISTOLA DE COLA QUENTE – EMBALAGEM CONTENDO 1 PISTOLA, 110V/220V, INCLUSO SUPORTE DE METAL PARA DESCANSO, PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO	UN	leo	220,0000	15,0900	3.319,80
104	43135	REFIL DE TINTA COR BLACK P/ ESPON ECOTANK L3150 - 1L	UN	master	70,0000	33,4600	2.342,20
105	43137	REFIL DE TINTA COR CYAN P/ ESPON ECOTANK L3150 - 1L	UN	master	70,0000	33,4600	2.342,20
106	43138	REFIL DE TINTA COR MAGENTA P/ ESPON ECOTANK L3150 - 1L	UN	master	70,0000	33,4600	2.342,20
107	43136	REFIL DE TINTA COR YELLOW P/ ESPON ECOTANK L3150 - 1L	UN	master	70,0000	33,4600	2.342,20
121	52287	TRANSFERIDOR ACRILICO TRANSPARENTE 180 GRAUS	UN	order	150,0000	1,2000	180,00

Muriaé, 08 de setembro de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:63798B4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

REURB
REURB'S E REURB'E - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE - MG

REURB - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG
LEI NACIONAL Nº 13.465/2017
EDITAL Nº 016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal; bem como, por intermédio da Comissão especialmente nomeada para este fim; no uso de suas respectivas atribuições, e em atendimento aos §§2° a 6°e 9°, do art. 31, da Lei Nacional n° 13.465/2017; convoca todos os confinantes de direito não conhecidos, e em especial, a todos os terceiros interessados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desse chamamento, manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar, impugnar ou reivindicar em relação aos requerentes e imóveis constantes dos processos administrativos visando à regularização fundiária urbana (Reurb-S e/ou Reurb-E), a seguir descritos, advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo, implicará a perda de eventual direito que o (s) notificado (s) titularize sobre o imóvel objeto do requerimento para regularização urbana:

Processo nº:	Requerente(s):	Imóvel/Matricula no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ponte:
Nº 490/2022	JOÃO BATISTA ANDRÉ	Uma casa de morada, inserida no LOTE 13 – QUADRA 11, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Avenida Presidente Vargas, n° 480, Bairro Rosário, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00m. de frente para a referida Av. ; igual medida de fundos, confrontando com o lote 14; 30,00m. do lado direito, confrontando com o lote 15 e igual medida do lado esquerdo, confrontando com o lote 11, com a área de **360,00m²,** registrado na **Matrícula n° 4.263**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Nova Ponte, 26 de setembro de 2022.

ENGº LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:33BFDCDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO I – PLANO DE TRABALHO - FUNDEB (CLUBE DO MENOR)

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: CLUBE DO MENOR		CNPJ: 19.089.580/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOÃO SABINO DE AZEVEDO, 98–BAIRRO SÃO GERALDO–CEP:37558-114–POUSO ALEGRE - MG		
TELEFONE: (35) 3421-6298	FAX: Não tem	E-MAIL: adm.clubedomenor@gmail.com
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 2794-0
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LUCIA CORREIA SILVA FELICIO		
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE	RG: MG-6.647.086	CPF: 516.788.616-34
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GERALDO CAMPOS, 290–BAIRRO POUSADA DOS CAMPOS III–POUSO ALEGRE–MG– CEP:37.555-052.		
TELEFONE: (35) 3125-4145	CELULAR: (35) 9-9827-2933	E-MAIL: feliciomarialucia79@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Atender a 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, em situação de vulnerabilidade social, no bairro São Geraldo visando afastá-las de situações de risco; promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais, educacionais e familiares.

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE CRIANÇAS	ETAPAS	JORNADA
2 anos a 2 anos e 11meses	18	Maternal I	7h30min às 16h - integral
3 anos a 3 anos e 11 meses	22	Maternal II	7h30min às 16h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 16h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 16h – integral
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 16h – manhã
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	7h45min às 12h -manhã
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	12h45min às 17h – tarde
Total de crianças atendidas	**160**		

Segundo consta em nosso Projeto Político Pedagógico o perfil da população atendida é marcado pela pobreza, baixa escolaridade, a falta de emprego remunerado, a falta de acesso à saúde, onde as famílias vivem e sobrevivem muitas vezes dos bicos, sem ter a certeza de que amanhã terão aquele serviço para fazer. É uma população onde a criminalidade e os vícios se tornam cada vez mais crescentes e frequentes. Vale ressaltar com base nas escutas da equipe docente e anamneses realizadas com as famílias, que a maioria de nossos alunos vivem em um ambiente familiar que se comunica por meio de ameaças e agressividade; sendo a escuta dos pais e/ou cuidadores para com a criança uma grande dificuldade que leva, muitas vezes, ao menosprezo das queixas e necessidades das crianças.

Diante da dificuldade financeira e das transformações no estilo de vida da sociedade, muitos pais precisam se ausentar por longos períodos para trabalhar e, ao retornar para a casa, trazem consigo o sentimento de culpa somado ao cansaço que agravam esta habilidade de escuta tão necessária na relação familiar. Como se não bastasse, muitos pais passaram ou estão passando pelo processo de divórcio, então, várias de nossas crianças não conheceram seus pais ou já não tem mais contato com eles. Este cenário de violência associada à ausência pode ser relacionado a comportamentos agitados, ansiosos e rebeldes observados em alguns de nossos alunos. Dessa forma, essa organização visa proporcionar um ensino de qualidade, abrangente, visando a integração das crianças entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária, valorizando o protagonismo do aluno. O trabalho pedagógico irá estimular o desenvolvimento do aluno, de suas habilidades físicas, cognitivas, linguísticas, emocionais, de equilíbrio pessoal, moral e social, para conquistar sua autonomia.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Meta 1 – Prestar atendimento educacional, para 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e 11 meses, garantindo às crianças acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens.

Meta 2 - Assegurar a aplicação de 100% das atividades propostas de acordo com Projeto Político Pedagógico, permitindo a continuidade da sequência de aprendizado pelo período em que a criança permanecer na escola.

Meta 3 - Garantir a realização de 100% das práticas educativas em consonância com as diretrizes pedagógicas pavoniano: "acolher, amar, incluir e integrar os excluídos (...), valorizando-os, amando-os" e ofertando um ensino que garanta o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual, linguístico e social.

Meta 4 – Atingir em 70% as participações das famílias em encontros formativos e eventos.

Meta 5 - Oferecer à 100 % do público-alvo, de acordo com o PPP (Projeto Político Pedagógico da Escola), condições ideais para o desenvolvimento integral dos alunos.

Meta 6 - Oferecer formação continuada para 100% dos profissionais que atuam na escola.

Meta 7 – Acompanhar o desenvolvimento psicocognitivo de 60% dos alunos, priorizando os encaminhamentos realizados pela equipe multidisciplinar.

Meta 8 – Proporcionar para 100% dos alunos atividades de Educação Musical, atendendo as especificidades de cada turma.

Meta 9 – Ampliar o atendimento, no contraturno, a 100% do público-alvo da Educação Inclusiva e 70% de alunos com dificuldade de aprendizagem.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas é de R$ 697.300,11 (seiscentos e noventa e sete mil, trezentos reais e onze centavos) e será repassada em 11(onze) parcelas na periodicidade mensal de R$ 63.390,91 (sessenta e três mil, trezentos e noventa reais e noventa e um centavos).

Acréscimo:

À previsão inicial anual de receitas será acrescido o valor de R$ 209.190,03 (duzentos e nove mil, cento e noventa reais e três centavos), estipulado nominalmente na Lei Municipal nº 6.691 de 25 de agosto de 2022, o qual será repassado em parcela única.

A previsão total anual de receitas será de R$ 906.490,14 (novecentos e seis mil, quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos).

Despesas: A previsão anual de despesas será de R$ 906.490,14 (novecentos e seis mil, quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos).

I – Remuneração do pessoal docente e demais profissionais da educação e equipe de apoio:

- Remuneração da equipe docente.
- Remuneração dos demais profissionais: coordenador(a) pedagógico(a) e equipe de apoio: monitor(a), auxiliar de desenvolvimento infantil (o mesmo que crecheira, monitora, auxiliar de creche) – CBO 3311-10, psicólogo(a) (quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem), auxiliar de secretaria, coordenador(a) administrativo(a), assistente administrativo (a) – CBO 4110-010, auxiliar administrativo(a) – CBO 4110- 05, cozinheiro (a) e auxiliar de serviços gerais – CBO 5143-20.

II - Capacitação dos profissionais da educação e equipe de apoio: professores(as), coordenador(a) pedagógico(a) em exercício na educação básica, por meio de programas de formação continuada, cursos e oficinas;

III - Pagamento dos encargos sociais:
1. INSS/ sobre folha salarial
2. FGTS/sobre folha salarial
3. FGTS/ rescisório salarial
4. IRRF/sobre folha salarial
5. PIS/sobre folha salarial
Observação: Todos os recolhimentos se darão após a prestação de serviços e a vigência da parceria e essa ocorrerá um dia após a publicação do extrato.

IV – Encargos Trabalhistas:
1. Férias, após vigência da parceria, que ocorrerá um dia após a publicação do extrato.
2. Férias coletivas
3. 13º salário, após vigência da parceria, que ocorrerá um dia após a publicação do extrato.
4. Rescisões, exclusivamente para profissionais contratados após vigência da parceria, que ocorrerá um dia após a publicação do extrato.
5. Multas rescisórias, exclusivamente para profissionais contratados após vigência da parceria, que ocorrerá um dia após a publicação do extrato.
6. Despesas com verbas rescisórias por demissão com ou sem justa causa, exclusivamente de profissionais contratados após vigência da parceria, que ocorrerá um dia após a publicação do extrato.

Observação: Todos os recolhimentos se darão após a prestação de serviços e a vigência da parceria e essa ocorrerá um dia após a publicação do extrato.

V - Construção parcial de salas de aulas para ampliação do número de vagas na educação infantil:
ETAPA A SER EXECUTADA:
a) **Supra estrutura** - É a parte de uma construção que está acima do nível do solo, a infraestrutura que se encontra abaixo do nível solo, já foi construída. Compreende elementos como vigas, pilares, lajes e contrapiso. Deverá ser executado com sistema estrutural convencional em concreto armado, laje pré- fabricada em concreto armado, seguindo o projeto arquitetônico em anexo.

b) **Alvenaria** – Tijolos cerâmicos furados, sendo que a espessura e localizações deverão seguir as indicações do projeto arquitetônico.

Para dar continuidade a construção de novas salas, haverá a contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços, incluindo materiais e mão de obra específica ou serviço de uma empreiteira. A OSC realizará cotação de preço e firmará contrato de prestação de serviços para as respectivas contratações de construção e ampliação da rede física.
Projeto arquitetônico, segue em anexo.

Meta 1: Acompanhamento de frequência e busca ativa de alunos faltosos.

Meta 2: Planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades propostas nos módulos.

Meta 3 – Realização de projetos sociais, acompanhamento psicológico e pedagógico dos estudantes. Implantação de um sistema para acompanhamento dos estudantes, a partir do Maternal I.

Meta 4 – Realização de atividades culturas envolvendo família, atividades formativas, oficinas pedagógicas oferecidas aos pais, Projeto Tempo de Amar, informativos e mídias sociais da escola.

Meta 5 – Definição de uma rotina onde se privilegie: acolhimento, rodinha, atividades de livre escolha, atividades dirigidas, momentos em pequenos e grandes grupos com foco na escrita e na autonomia do aluno, através de diversos projetos pedagógicos.

Meta 6 – Oferta de encontros formativos quinzenais para aprofundamento dos conhecimentos na área da
Educação Infantil e elaboração da Proposta Curricular do Centro de Educação Infantil Padre Pavoni. Ampliação da

5. FORMA DE EXECUÇÃO

carga horária de módulo II para mais 5 horas mensais, totalizando 8 horas, sendo 4 horas de formação continuada e 4 horas para planejamento com troca de experiências e avaliação.

Meta 7 - Levantamento de dados por meio de entrevistas de Anamnese com as famílias, escuta da equipe docente e observações dos alunos. Encaminhamento por meio de carta de recomendação, conforme necessidade de acompanhamento clínico.

Meta 8 – Criação de um Coral Infantil e atividades diversas com instrumentos musicais.
Meta 9 – Criação de uma sala de apoio pedagógico e com dificuldade de aprendizagem no contraturno e contratação de uma psicopedagoga.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Meta 1 – Registro do controle da frequência escolar. Representação gráfica e planilhas de acompanhamento de baixa frequência escolar.

Meta 2 – Planilha de acompanhamento da coordenadora pedagógica.

Meta 3 – Planilhas de acompanhamento da equipe multidisciplinar (assistente social, psicóloga, nutricionista e coordenadora pedagógica).

Meta 4 - Registro no livro de atas das reuniões e fotos dos eventos.

Meta 5 - Ficha de acompanhamento do processo ensino aprendizagem, registros das observações dos professores, fotos e vídeos, portfólio, exposições das atividades em murais e painéis.

Meta 6 – Registro da frequência em livros de ata, avaliação e autoavaliação, fotos e vídeos.

Meta 7 - Registro dos atendimentos e observações realizadas. Gráficos de atendimentos às famílias e depoimentos dos pais

Meta 8 – Registro de apresentações do Coral Infantil; fotos e vídeos.

Meta 9 – Planilha de atendimentos e registro de acompanhamento pedagógico.

MARIA LUCIA CORREIA SILVA FELICIO
Diretora Presidente

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2022.

DATA E ASSINATURA

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:26D8FFF8

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 213 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 213/2022.
A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE**.**

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
EDSON RODRIGO ALVES	C103129281	HSX9506	VW/GOL 1.0	21/08/2022	00:08:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRESIO DE LIMA MUNIZ	C103129391	HBE4G71	HONDA/CBX 250 TWIS	21/08/2022	12:16:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WRS CONSTRUCAO EIRELI	C103129401	GFG0F37	M.BENZ/ATEGO 2426 CE	21/08/2022	12:48:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO OTAVIO MELO MIRANDA	C103129501	QOB6G04	CHEVROLET/COBALT	21/08/2022	13:07:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GLAUBER DA CRUZ SANTOS	C103129611	GAJ2818	MMC/L200 TRITON GLS	21/08/2022	15:15:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO LEMES SILVADO	C103129721	PYX7242	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	21/08/2022	20:16:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JONATAS ADAO TEODORO DA SILVA	C103129831	RNN8J23	HONDA/CG 160 TITAN	21/08/2022	20:17:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JOSE DE FREITAS FILHO	C103129941	DSL3868	VW/FOX 1.0	21/08/2022	21:20:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELA TALITA DE FARIA	P100244662	HEG0347	HONDA/BIZ 125 KS	22/08/2022	16:53:04	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA MARIA CORDEIRO	P100244673	EMO4A20	GM/CELTA 4P SPIRIT	24/08/2022	11:22:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CARLOS DA SILVA	P100244684	QMV6687	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	24/08/2022	15:02:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADEMIR FERREIRA	P100244695	GYS8118	FIAT/UNO MILLE WAY	25/08/2022	07:22:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARMANDO ANTONIO ANDRADE	P100244706	KZH4849	MMC/L200 TRITON 3.2 D	25/08/2022	11:43:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE 220031	P100244717	RNG2G69	FIAT/TORO ENDURANCE ATD4	25/08/2022	13:58:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAYANE CHAVES DA SILVA	P100243771	LAD6192	VW/GOL 1000	26/08/2022	10:35:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
LOCALIZA FLEET S A	P100243749	RNU5J78	VW/T CROSS HL TSI AE	26/08/2022	07:30:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAPIDIM UAI MAGAZINE E T LTDA	P100243750	QUT7117	FIAT/STRADA FREEDOM	26/08/2022	08:54:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICK ITALO BENTO DE SOUZA	P100243782	EMQ8J15	VW/GOL 1.0	26/08/2022	12:30:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIMARA DE FATIMA REZENDE	P100243793	HEM1G53	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/08/2022	12:38:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
UNIDAS SA	P100243804	ERL4E15	VW/VOYAGE MPI	26/08/2022	12:58:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
V8 EMPREEND E PARTICIPACOES LTDA	P100243815	RUF6D48	JEEP/COMPASS LONG TD	26/08/2022	19:43:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO ARANTES ZAMOT	P100243826	RTV2G91	CHEV/TRACKER T A	26/08/2022	21:43:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IRACI SILVEIRA PEREIRA	P100243837	GST1E38	HONDA/C100 BIZ ES	26/08/2022	13:48:22	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBSON REZENDE DINIZ	P100243848	EEV4341	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/08/2022	14:19:47	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BENEDITA APARECIDA C	P100243859	RNA0G81	FIAT/TORO ENDURANCE	26/08/2022	03:14:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

TEIXEIRA			MT5			SCB	em mais de 20% até 50%
SEGMINAS	P100243860	HNA3768	VW/GOL 1.0	26/08/2022	05:05:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA PEREIRA ROSA NAKAJIMA	P100243870	GLP6383	VW/FUSCA 1300	26/08/2022	12:19:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO RAFAEL GONCALVES	P100243881	QNX9346	I/VOLVO S60 T4 MOMENTUM	26/08/2022	14:22:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO FERNANDES DA SILVA	P100243892	HEJ7C13	GM/CLASSIC LIFE	26/08/2022	23:45:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROGERIO FERNANDES ANGELIM	C103122351	QRQ5E30	CHEVROLET/ONIX 1.4AT	26/08/2022	07:38:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRIGORIFICO VALE DO PARAISO LTDA	C103122461	RTP5G07	M.BENZ/ACCELO 1016	26/08/2022	08:36:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVERALDO CUNHA	C103122571	RFD8I17	FORD/KA SE PLUS AT1	26/08/2022	10:12:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA MARIA DOS SANTOS	C103122681	OQP5923	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	26/08/2022	10:30:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
IVO LUCIANO GOMES	C103122791	EGP1725	I/KIA SPORTAGE EX 2.0	26/08/2022	12:06:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEIDE PAUL	C103122801	AIP5G13	VW/GOL 1.6	26/08/2022	12:49:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JOSE GERALDO ALVES	C103122901	FLG3340	I/TOYOTA HILUX CD4X4	26/08/2022	13:08:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BASE FORTE ENGENHARIA LTDA	C103123011	HEV9B70	VW/SAVEIRO 1.6 CS	26/08/2022	14:22:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ANTONIO GARCIA DUARTE	C103123121	FFR7505	CHEVROLET/MONTANA LS	26/08/2022	16:14:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCOS F DA S G DE OLIVEIRA	C103123231	HDB0121	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/08/2022	16:33:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE LUCIO CESAR CARDOSO	C103123341	RFH9H80	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	26/08/2022	17:36:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SILVANIA DIAS DA SILVA	C103123451	GPE9508	FIAT/ELBA WEEKEND IE	26/08/2022	17:48:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	C103123561	RTO7F70	PEUGEOT/2008 ALLURE PK	26/08/2022	19:29:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RANGEL APARECIDO DOS SANTOS	C103123671	BVQ3084	VW/GOL CL	26/08/2022	20:51:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA MARLENE PEREIRA	C103123781	RTQ5A36	HYUNDAI/HB20 10M VISI	26/08/2022	23:39:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS	C103123891	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	26/08/2022	07:32:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIRLEY ADRIANA PEREIRA	C103123901	DWC7E40	I/TOYOTA HILUXSW4 SR	26/08/2022	11:36:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO CRUZ RODRIGUES FRANCO	C103124001	FII6A49	CHEVROLET/COBALT 1.8	26/08/2022	15:28:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NYDE DE MORAES M SALES VIEIRA	C103124111	HOB9833	CHEVROLET/MONTANA	26/08/2022	16:45:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAGOA VEICULOS LTDA	C103124221	OQV2B25	VW/NOVO VOYAGE 1.6	26/08/2022	17:24:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROGER FAGUNDES DIAS	C103124331	EAK1028	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/08/2022	03:51:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DECIO CRISTIANO MOREIRA	C103124441	BTU9929	GM/BRASINCA ANDALUZ	26/08/2022	07:41:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANA CONSTANTE	C103124551	OKF5559	VW/GOL TL MB S	26/08/2022	12:57:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SATHI GRETA BUGAN	C103124661	QXS3H59	CHEV/ONIX 10TMT LTZ	26/08/2022	14:02:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILDE SUL REPRESENTACOES LTDA ME	P100243760	FMC4C24	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	26/08/2022	09:03:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROSIANE SCAPIM COSTA FERNANDES	P100243914	GZO7A40	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	27/08/2022	08:27:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO ALEXANDRE FRANCO SIMIONATO	P100243925	CDU0696	VW/GOL CLI	27/08/2022	09:16:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE BORIN AUTIERI	P100243936	PYQ0A32	FIAT/STRADA HD WK CC	27/08/2022	07:52:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE HENRIQUE GOULART	P100243947	EZD7F04	FORD/ECOSPORT FSL 1	27/08/2022	09:46:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE LEONARDO ALEXO	P100243958	FEK9G50	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	27/08/2022	12:41:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DA FE SILVA CORDEIRO	P100243969	FTD8B32	NISSAN/KICKS ADVANCE	27/08/2022	10:27:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BCN IND COM IMPORT E EXPORTACAO	P100243970	QNV4327	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	27/08/2022	12:36:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIVALDO ALVES DOS SANTOS	P100243980	HNO9296	I/PEUGEOT 307HB PRE PK A	27/08/2022	13:02:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO IRINEU MELQUIADES	P100243991	OQP1556	HONDA/CG 125 FAN KS	27/08/2022	13:05:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BITENCOURT E FERREIRA E CIA LTDA	P100244002	FBG3A48	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	27/08/2022	14:14:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LAZARO OLIVEIRA DO CARMO	P100244013	DZD7I03	I/RENAULT CLIO AUT10	27/08/2022	20:33:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADIVALDO DOS SANTOS BRANDINA	C103124771	LOD2559	GM/S10 SERTOES 2.8 D	27/08/2022	04:47:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISAIAS PEREIRA LEITE	C103124881	CGI1B18	IMP/FIAT SIENA HL	27/08/2022	06:13:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOYCE FERNANDA FRANCA GOMES	C103124991	DTY9914	GM/PRISMA JOY	27/08/2022	08:00:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PREFEITURA MUNIC P ALEGRE	P100243903	QPV3646	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1	27/08/2022	08:18:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIO RAMOS	C103125101	BZD1243	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/08/2022	07:08:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEYDE MARIA BARBOSA DA SILVEIRA	C103125211	QNQ1873	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	27/08/2022	09:28:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELIO GOMES	C103125321	QUS6006	I/FORD RANGER LTDC	27/08/2022	11:40:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	C103125431	OQS0885	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	27/08/2022	15:23:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MONIQUE AMARO DA SILVA	C103125541	HJZ5I55	CHEVROLET/CLASSIC LS	27/08/2022	09:57:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

JOSE DIMAS ROCHA M GUERRA	C103125651	RFJ9C31	I/FORD RANGER LTDCD	27/08/2022	10:56:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLESTIAN DOUGLAS PIMENTEL PASSOS	C103125761	PYV2G36	NISSAN/VERSA 16SL CVT	27/08/2022	12:38:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDUARDO NOGUEIRA LUZ	C103125001	EXM7731	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	27/08/2022	08:47:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADRIANA COUTINHO DE ALMEIDA	P100244728	RMT5F57	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	28/08/2022	10:05:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNA VIEIRA DA COSTA	P100244739	PZG1B20	FIAT/MOBI WAY	28/08/2022	11:32:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	P100244740	ALF4D61	VW/UP TAKE MCV	28/08/2022	12:53:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUTO VEICULOS JACUTINGA LTDA	P100244750	EXV0G34	I/HONDA HR-V EX CVT	28/08/2022	15:11:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIEL DE OLIVEIRA M CAMARGO	P100244761	QOK4086	RENAULT/CAPTUR LIFE	28/08/2022	16:07:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALINE AP SILVA PEREIRA	P100244772	EUF3424	VW/GOL 1.6	28/08/2022	17:04:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCIO RAFAELI	P100244783	NON0367	GM/S10 COLINA D	28/08/2022	17:30:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDNA RODRIGUES DA SILVA SIEJA	C103130051	DVL4308	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/08/2022	07:27:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TUANY RICHARD ROCHA	C103130161	RFD9A67	HONDA/CG 160 TITAN	28/08/2022	08:32:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE ANTONIO RAMOS	C103130271	DRG6D51	VW/KOMBI	28/08/2022	08:54:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARTUR LINS DE MEDEIROS	C103130381	RFP0A66	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	28/08/2022	11:59:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO ANTONIO DA SILVA PERES	B100821153	DPM9E60	GM/CLASSIC LIFE	28/08/2022	02:30:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
MARIA VANGELA DOS SANTOS PIMENTA	P100244024	OPC8286	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	28/08/2022	06:43:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WESLEY SOARES ESTEVAM	P100244035	GSW3J17	VW/GOL 1.0	28/08/2022	07:35:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JORGE AIRTON CAMARGO	P100244046	PYY9418	CHEVROLET/ONIX 1.4AT	28/08/2022	07:59:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EUCLIMAR MOREIRA DA SILVA ME	P100244057	RKU0J55	I/FORD RANGER XLS4STMA32	28/08/2022	05:51:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BRIAN CHRISTYAN MORESCO	P100244068	MVE5D95	GM/VECTRA SEDAN ELITE	28/08/2022	15:12:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LAURENTINO TAVARES PAES	P100244079	PWV0656	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	28/08/2022	15:30:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PAULO EDUARDO DEMATE DE ALMEIDA	P100244080	EZI0A19	I/TOYOTA HILUX CDSR	28/08/2022	16:12:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON DA SILVA BATISTA	P100244090	DML4A35	RENAULT/CLIO PRI 10 1	28/08/2022	16:16:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DOUGLAS DE CARVALHO TOSTA	P100244101	OWP5H09	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	28/08/2022	17:20:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PORTO REAL FOMENTO MERCANTIL	P100244112	PAA1A55	I/FORD RANGER XLS CD2 25	28/08/2022	17:27:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KARINA ORTIZ A MIRANDA	P100244123	HBU5310	GM/CELTA 4P LIFE	28/08/2022	07:08:56	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
APARECIDA ANA DE JESUS	P100244134	GST8030	GM/CORSA SEDAN MAXX	28/08/2022	09:53:40	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS	P100244145	RUP4E98	YAMAHA/FLUO 125	28/08/2022	12:18:29	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINA APARECIDA GALVAO MENDES	P100244156	FXF4G33	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	28/08/2022	12:40:21	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINA APARECIDA GALVAO MENDES	P100244167	FXF4G33	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	28/08/2022	17:30:35	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CELIO CLAUDIO TAVARES	C103125871	HNX0437	FIAT/UNO MILLE WAY E	28/08/2022	10:49:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SOLANGE APARECIDA M S DOS SANTOS	C103125981	DFR7283	GM/ASTRA HATCH CD	28/08/2022	12:13:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE LUIZ RIGUETTE	C103126091	DHK5448	FIAT/STRADA ADVENTURE	28/08/2022	12:59:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SOLANGE DE BARROS MORAIS	C103126101	HGY2727	HONDA/FIT LXL	28/08/2022	13:41:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ROBERTO ALMEIDA PUCCINI	C103126201	FNR5995	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	28/08/2022	14:02:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MEIRIELEN DOS SANTOS MORAIS	C103126311	OXD2992	RENAULT/DUSTER 20 D	28/08/2022	14:40:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO RODRIGUES MOREIRA	C103126421	DSC3I40	HYUNDAI/HB20 10M VISION	28/08/2022	14:48:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATO REZENDE DE OLIVEIRA	C103126531	RTS6H42	HONDA/CG 160 START	28/08/2022	17:41:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGIS RIBEIRO FERRER	B100821263	HJC4244	VW/GOL 1.0	29/08/2022	08:26:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLOVIS SALLES	B100821373	OLQ5116	I/FORD FOCUS HC FLEX	29/08/2022	09:39:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO HENRIQUE SILVA	B100821483	EPB5G06	FIAT/PUNTO ELX 1.4	29/08/2022	08:35:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSIA RODRIGUES	P100244178	DYL9B53	HONDA/CG 150 TITAN KS	29/08/2022	07:51:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GEMA PERETTI	P100244189	FNQ9038	VW/GOL 1.0 GIV	29/08/2022	06:16:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAIO FERNANDES CORREA ALBERTO	P100244190	CUG4024	VW/UP MOVE MCV	29/08/2022	06:28:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MELO LOPES LTDA	P100244200	FMW0806	CHEVROLET/MONTANA SPORT	29/08/2022	07:51:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100244211	RUB9B04	FIAT/ARGO 1.0	29/08/2022	07:52:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE AMERICO DOS SANTOS MARINHO	P100244222	HKO7201	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/08/2022	07:59:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO FARIA MENDES DE OLIVEIRA	P100244233	EUB9959	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	29/08/2022	11:49:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100244244	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	29/08/2022	12:27:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NETCOFFEE COMERCIO	P100244255	QPH3H13	TOYOTA/COROLLA	29/08/2022	14:38:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

EXPORTACAO DE			XEI20FLEX			SCB	em mais de 20% até 50%
DJALMA LOPES ABS	P100244266	EFT4590	GM/CORSA HATCH JOY	29/08/2022	16:23:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE JOAQUIM DE ALVARENGA	P100244277	RGB7D76	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	29/08/2022	08:30:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDIR DOS SANTOS SILVA	P100244288	QXA2909	RENAULT/MAST MARTICAR 19	29/08/2022	11:34:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	P100244299	FPV6E99	FIAT/SIENA ESSENCE	29/08/2022	12:18:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATA APARECIDA SIMOES SILVA	P100244300	DZK8258	VW/FOX 1.0	29/08/2022	13:45:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO CESAR GADBEM FERREIRA	P100244310	FDB2J05	FORD/KA SE 1.0 HA C	29/08/2022	14:39:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ALAIR RIBEIRO DO VALE	P100244321	RFF2F56	VW/POLO CL AD	29/08/2022	15:04:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROBERTO GOMES NEGRAO	C103126641	OPA3582	HONDA/CIVIC LXS	29/08/2022	14:25:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULA CRISTINA MENDONCA MIRANDA	C103126751	FJD0C34	I/LR EVOQUE PURE P5D	29/08/2022	15:18:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TARJANO BENTO ALVES	B100821593	GHY2I86	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	30/08/2022	12:56:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELMA SILVA RIBEIRO	B100821603	DDH4D76	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	30/08/2022	16:48:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RBEIRO E RIBEIRO VEICULOS LTDA	B100821703	GGB5F34	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	30/08/2022	16:58:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TRACK 7 SERV DE TELEMETRIA E GES	B100821813	RNW2A36	CHEV/TRACKER 12T A PR	30/08/2022	16:23:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
KENIA COSTA CAMPOS	P100244332	KVO8D42	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	30/08/2022	05:30:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CINTIA RESENDE LOPES E DAYRELL	P100244343	HNY6756	TOYOTA/ETIOS SD XS	30/08/2022	08:43:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAIO RUIZ LABEGALINI	P100244354	PYO0J08	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	30/08/2022	10:04:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LENI DOS SANTOS PEREIRA	P100244365	GJT5F19	HONDA/HR-V EXL CVT	30/08/2022	10:11:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIA FORTUNATO DA SILVA MENDES	P100244376	HAM8172	FIAT/PALIO FIRE	30/08/2022	13:27:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CILMARA DE OLIVEIRA ALMEIDA	P100244387	GAW9E89	MMC/LANCER 2.0 HLE	30/08/2022	16:48:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ GONZAGA RIBEIRO	C103126861	EUL5520	GM/CELTA 2P LIFE	30/08/2022	08:06:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO APARECIDO DE FARIA	C103126971	JOV5F58	GM/MONTANA	30/08/2022	10:13:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO ALBERTO CRAVEIRO XAVIER	C103127081	KRT5E42	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	30/08/2022	11:51:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALTER ALESSANDRO BORGES	C103127191	DMO1453	PEUGEOT/206 14 PRESENC	30/08/2022	15:05:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLA LUIZA BALBINO DA MOTA	C103127301	QAD5I72	JEEP/RENEGADE LNGTD	30/08/2022	16:29:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANO DA CONCEICAO MENDONCA	C103127411	HJD8723	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	30/08/2022	06:38:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LAFAIETE PIO DE ALMEIDA	C103127521	OXJ7C54	CHEVROLET/MONTANA	30/08/2022	08:37:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERIKA RAQUEL ALBINO	C103127201	BTN6469	GM/CHEVETTE SL	30/08/2022	15:39:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ FERNANDO KRAVSZENKO	P100244882	ODR3071	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/08/2022	17:39:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADEMIR FERREIRA	P100244794	GYS8118	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/08/2022	07:25:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELO MARCIO DE JESUS GOES	P100244805	DWR4B85	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/08/2022	11:02:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RAIMUNDO PEREIRA	P100244816	OPA5058	CHEVROLET/CLASSIC LS	30/08/2022	12:58:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ELCINEIA AMARAL SILVA	P100244827	FEP8869	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	30/08/2022	15:23:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOURENCO MANOEL DA SILVA	P100244838	HDO6723	FIAT/STRADA FIRE FLEX	30/08/2022	15:47:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATO CESAR AZEVEDO DA SILVA	P100244849	PVP3J65	FIAT/DUCATO MAXICARGO	30/08/2022	16:35:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAVID DE OLIVEIRA CASTRO	P100244850	RUV8D79	HONDA/CG 160 FAN	30/08/2022	16:36:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CARLOS DA SILVA	P100244860	HMD0849	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/08/2022	17:19:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUILHERME TAVARES FELICIANO	P100244871	RTS3H95	HONDA/CG 160 START	30/08/2022	17:24:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLOTILDES DE FATIMA SANTANA	L002895284	EGJ1A57	CHEV/ONIX 10TAT PR2	31/08/2022	13:01:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 224	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAFAEL MOURA ROSA RIBEIRO	L002895285	RFF6D85	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	31/08/2022	14:36:25	RUA ADALBERTO FERRAZ, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRIANNE CABRAL MARQUES	L002895286	HJT1437	VW/VOYAGE 1.0	31/08/2022	14:47:02	RUA ADALBERTO FERRAZ, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAURA PEREIRA	L002895287	OPO1160	FORD/KA FLEX	31/08/2022	14:49:08	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIANE CASSIA COSTA	L002895288	OPR4492	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	31/08/2022	14:55:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 316	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HORACIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	L002895289	EAQ3015	GM/CORSA SEDAN MAXX	31/08/2022	14:58:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO103	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRIGOABAT F E A C TAVARES LTDA M	C103130491	HLQ1870	M.BENZ/1718	31/08/2022	06:23:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KARINA SAKAKURA	B100821923	PYT3883	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	31/08/2022	10:59:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OSWALDO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	B100822033	PYA1631	FIAT/STRADA WORKING	31/08/2022	11:33:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE BONIFACIO DA COSTA	B100822143	QUV2734	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	31/08/2022	14:45:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	B100822253	SHB8I45	FIAT/ARGO 1.0	31/08/2022	15:22:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA CRISTINA DE C SANTOS	B100822363	BQO9889	FIAT/UNO ELECTRONIC	31/08/2022	15:40:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%

LUCAS WEDESTER REZENDE CARVALHO	B100822473	FFG3008	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	31/08/2022	22:22:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO MARCOS C FRANCISCO	B100822583	HLY9534	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/08/2022	09:39:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JACK ROBSON SILVA	P100244398	QXI3203	NISSAN/KICKS SV CVT	31/08/2022	08:36:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100244409	RMK2H40	NISSAN/KICKS SV CVT	31/08/2022	09:46:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NILDA MARIA VERGINIO BONAMICHI	P100244410	QOB0G60	FIAT/TORO VOLCANO AT	31/08/2022	12:30:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MIX MELLOW SORVETES SA	P100244420	PRT9368	MMC/L200 TRITON GLX	31/08/2022	07:53:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ISABEL ALVES FERNANDES	P100244431	HOB8108	CHEVROLET/CLASSIC	31/08/2022	13:04:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	P100244442	FPV6E99	FIAT/SIENA ESSENCE	31/08/2022	19:51:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEX REGERSON DE PAULA CAETANO	C103127631	HBE4E24	YAMAHA/XTZ 125E	31/08/2022	07:36:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	C103127741	QMV2027	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	31/08/2022	09:43:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CLARET MARQUES	C103127851	PZO1221	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	31/08/2022	11:17:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
REGINALDO DA CRUZ	C103127961	DDM5H10	FIAT/PALIO YOUNG	31/08/2022	11:43:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO MOREIRA DE ANDRADE	C103128071	PWP7759	HONDA/HR-V EXL CVT	31/08/2022	16:23:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002894290	HMQ3D34	VW/GOL 1.0	31/08/2022	17:25:43	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AGRO MSA LTDA	L002894978	PRL1A43	MMC/L200 TRITON GLX	31/08/2022	17:36:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CONS MEDICO ABRANTES ALMEIDA	L002894291	PVX3428	VW/NOVO FOX TL MB	31/08/2022	17:48:24	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
JEFFERSON LUIZ DO PRADO	L002894292	LPD1427	I/MMC PAJERO SP4X4	31/08/2022	17:56:46	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA	L002894979	HHL4338	HONDA/CIVIC LXL FLEX	31/08/2022	19:06:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 744	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
DAVID BARBOSA SANDOVAL	L002894980	PUV7376	RENAULT/SANDERO AUTH 10	31/08/2022	19:32:43	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 470	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
LUCIAN DOUGLAS DA F ANANIAS	L002896262	ATS9J53	CHEVROLET/CELTA 1.0L	31/08/2022	12:56:48	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WANDERLEY E CHAGAS GONCALVES	L002896263	OME8014	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	31/08/2022	12:59:39	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTO GABRIEL SILVA FERMINO	L002896264	HAM8382	GM/CELTA 5 PORTAS	31/08/2022	13:02:20	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDO MARGIELA DE FAVARI MARQUES	L002895538	BQB3F14	VW/GOL GL 1.8	31/08/2022	07:24:58	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	L002896018	QNV4373	FORD/KA S 1.0HA B	31/08/2022	07:22:15	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 330	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA MARTA DA COSTA MAIMONI	L002896019	CAF6B64	VW/GOL ROLLING STONES	31/08/2022	07:24:45	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002896266	RUT0A21	VW/GOL MPI	31/08/2022	13:07:51	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RITA DE FATIMA DE SIQUEIRA	L002896267	GRW6005	GM/CORSA WIND	31/08/2022	13:09:01	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NAIARA PICHELI DA SILVA	L002896268	HEE8751	GM/CORSA HATCH JOY	31/08/2022	13:09:07	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NADIR MARIA RODRIGUES BARBOSA	L002896265	HJT4G55	GM/CELTA 4P LIFE	31/08/2022	13:04:43	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALAN SILVA JUNIOR	L002896270	GXG9A71	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	31/08/2022	13:13:55	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA APARECIDA BARBOSA	L002896281	PZL7210	FIAT/SIENA ESSENCE	31/08/2022	14:15:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CICERO JANDERSON BATISTA ALENCAR	L002896282	OVE5647	VW/GOL 1.0 GIV	31/08/2022	14:16:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VANDER LUCIO XAVIER	L002896283	HJU5E71	FORD/FIESTA SEDAN	31/08/2022	14:19:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DEYSE DO VALLE RODRIGUES NEVES	L002896284	DSD4502	FIAT/IDEA ELX FLEX	31/08/2022	15:07:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GEYSE FERNANDA FERRAZ	L002896285	QOT9404	FIAT/MOBI LIKE	31/08/2022	15:08:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ISABEL SOARES QUERIDO	L002896295	QIE6C15	HONDA/HR-V EXL CVT	31/08/2022	15:21:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 15 21	Dirigir veículo segurando telefone celular
FRANCIELLY PEREIRA DUARTE	L002896296	FER3C56	JEEP/COMPASS LIMITED	31/08/2022	15:39:30	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
SORAYA BRITO RIGOTTI	L002896297	QQZ9998	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	31/08/2022	15:50:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
GERALDO MOACIR DE SIQUEIRA	L002896298	PVP6529	CHEVROLET/MONTANA	31/08/2022	14:05:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 478	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
AMILTON G PEREIRA	L002896299	FYK0F34	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	31/08/2022	14:17:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 478	Dirigir veículo segurando telefone celular
PEDRO AMBAR	L002895278	EFB9314	VW/GOL 1.0 GIV	31/08/2022	12:22:37	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO HENRIQUE DUARTE BORSATTI	L002895279	QXJ7C28	CHEV/ONIX 10TMT LT1	31/08/2022	12:26:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA GORETI RENO TOLEDO	L002895280	HJB2I60	GM/CELTA 2P LIFE	31/08/2022	12:29:54	RUA DOM ASSIS, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABRICIO ALVES BORGES	L002895281	DOM5783	VW/FOX 1.6	31/08/2022	12:31:44	AVENIDA DR LISBOA, 318	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JANETE TEODORO NORONHA	L002895282	AZA0708	I/VW SPACEFOX COMFORT	31/08/2022	12:44:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FLAVIO AUGUSTO DOS SANTOS	L002895283	FYH3I37	HONDA/CITY EX CVT	31/08/2022	12:56:21	RUA SANTO ANTONIO, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THALIS DIAS PEREIRA	L002896271	DKF6370	GM/CORSA CLASSIC	31/08/2022	13:15:27	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IRACEMA CANDIDA DE FARIA	L002896272	HJC2A83	VW/VOYAGE 1.0	31/08/2022	13:16:24	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WALTER LUIZ TEIXEIRA NORA	L002896273	DTY1686	VW/FOX 1.0	31/08/2022	13:18:35	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIO MARCIUS DO PRADO	L002896274	BJG1387	FIAT/UNO MILLE	31/08/2022	13:23:48	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DORALICE DE OLIVEIRA SILVA	L002896276	HFL2030	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	31/08/2022	13:59:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCO MORAIS SIQUEIRA	L002896277	EMJ0252	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	31/08/2022	14:06:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS AUGUSTO REPRESENTACOES LT	L002896278	QON1630	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	31/08/2022	14:10:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ODAIR JOSE PEREIRA	L002896279	QXB7519	NISSAN/KICKS SV CVT	31/08/2022	14:11:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA,	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

						517	
CAMILA DA FONSECA OLIVEIRA	L002896280	OQC7J95	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	31/08/2022	14:13:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE MESSIAS PEREIRA	L002896286	GQT1986	FIAT/UNO S	31/08/2022	15:09:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ OSCAR CUNHA DE TOLEDO	L002896287	FAK3345	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	31/08/2022	15:17:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDINILSON LEAL GONCALVES	L002896269	CDV0444	I/DUCATO MAXI RONTAN	31/08/2022	13:10:39	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BERNARDETE MARIA DOS SANTOS TURIBIO	L002896289	FSP0013	I/FORD FUSION V6	31/08/2022	15:24:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WELLINGTON ALMEIDA SOUZA	L002896290	OQK5906	I/FORD FOCUS HC FLEX	31/08/2022	15:26:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DELCIO FRANCISCO CELANI JUNIOR	L002896291	CSX8424	HONDA/CIVIC EX	31/08/2022	15:28:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIO ANTONIO RABELA KATTO	L002896292	FYA7F70	FIAT/PALIO FIRE	31/08/2022	14:26:35	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MATHEUS SOUZA DE FARIA	L002896293	FPP7129	HONDA/XRE 300	31/08/2022	14:39:57	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JONEI LEANDRO EIRAS	L002896294	PUD0G81	I/FORD FOCUS S AT 1.6	31/08/2022	14:45:55	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 616	Estacionar no passeio
RAMON DA LUZ MARINHO	L002896703	CNM3905	GM/CORSA SUPER	31/08/2022	17:23:56	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICIA LOPES AMANTINO	L002895793	HAM7043	FIAT/PALIO FIRE	31/08/2022	11:04:24	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TAYLOR DA SILVA MAIA	L002895794	EKN4711	HONDA/FIT LX FLEX	31/08/2022	11:05:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 389	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA	L002895795	OQQ2867	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	31/08/2022	11:07:43	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIZA DE CASSIA NORONHA	L002895796	ETW6E41	GM/CORSA HATCH MAXX	31/08/2022	11:08:30	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADILSON DE OLIVEIRA FRAGA	L002894284	RTS2I21	MMC/TRITON SPORT HPE	31/08/2022	06:59:33	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 11	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
MISAEL ISAAC DA SILVA VIEIRA	L002895797	GCS0601	I/HYUNDAI SONATA GLS	31/08/2022	11:26:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VINICIUS RODRIGUES DA PENHA	L002895798	HLO9J04	FIAT/STRADA FIRE FLEX	31/08/2022	11:30:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002895799	RTW4A90	HYUNDAI/HB20S 10M EVOLUT	31/08/2022	11:38:38	AVENIDA DR LISBOA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
M A H BATALHA	L002894285	PHX2D95	HYUNDAI/HB2010TA FE.DIAM	31/08/2022	07:54:03	AVENIDA DR LISBOA, PROX 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
HELLEN CAROLINE DA COSTA	L002895800	DFF0436	GM/CELTA	31/08/2022	11:40:05	RUA SAO JOSE, PROX 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAVI DA SILVA	L002895801	HJW4H27	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/08/2022	11:41:39	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	L002894286	BCO3385	FIAT/STRADA HD WK CC E	31/08/2022	08:20:45	AVENIDA DR LISBOA, PROX 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALBER VIEIRA DOS SANTOS	L002896403	EMN7F91	VW/GOLF 2.0 SPORTLINE	31/08/2022	12:01:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DISTRIBUIDORA SUL MINAS P A LTDA	L002896404	RND4H64	TOYOTA/YARIS SA PLSCNT	31/08/2022	12:05:48	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ZELIA MARIA DA SILVA BICHARA	L002894287	EEN5392	GM/MERIVA PREMIUM	31/08/2022	09:15:21	AVENIDA DR LISBOA, PROX 67	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
MAYCON RICHARD VENTURA	L002894288	EUL2D62	HONDA/CITY DX FLEX	31/08/2022	11:00:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 370	Dirigir veículo segurando telefone celular
OLINDA PEREIRA DA SILVA	L002895144	HBJ9113	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	31/08/2022	13:20:37	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ	L002893427	EHA2822	I/KAWASAKI NINJA 250R	31/08/2022	10:49:19	RUA NICOLAU LARAIA, 226	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ	L002893428	EHA2822	I/KAWASAKI NINJA 250R	31/08/2022	10:49:08	RUA MAL DEODORO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
RAIMUNDO MOREIRA BORGES	L002895145	HNX0758	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	31/08/2022	13:35:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIO RONALDO MOREIRA	L002894176	GYX9390	FIAT/PALIO ELX	31/08/2022	13:51:47	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
SBS BRASIL SERVICOS EIRELI ME	L002895146	QNM9609	NISSAN/MARCH 16SL CVT	31/08/2022	13:54:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
SILVANA DE FATIMA DE MELO	L002895147	DQA7092	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/08/2022	14:06:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 483	Dirigir veículo segurando telefone celular
BRUNA EVANY MARQUES RESENDE	L002895148	CUD6F72	I/M.BENZ 311CDI STREET C	31/08/2022	14:15:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
GABRIEL MORAIS CODIGNOLE	L002892926	HLX5970	VW/GOL 1.0	31/08/2022	14:26:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
LEONARDO BRANDAO SALGADO	L002894177	HJT1529	GM/CELTA 2P LIFE	31/08/2022	15:05:17	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Dirigir veículo segurando telefone celular
VANESSA SILVA BEDIM	L002895149	QOM3315	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	31/08/2022	15:10:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 915	Dirigir veículo segurando telefone celular
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002895843	RTL2A16	JEEP/COMPASS LONG TF	31/08/2022	07:39:57	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX328	Dirigir veículo segurando telefone celular
JAIR DO CARMO TOSTA	L002895844	QOK9315	FIAT/STRADA HD WK CC	31/08/2022	07:58:11	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX328	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
GAC TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	L002895845	HOD6852	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/08/2022	07:52:09	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX328	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELI BERNARDINO FERREIRA	L002895150	PWR1767	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	31/08/2022	15:30:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARILAQUE MOREIRA DOS SANTOS IAKIMOFF	L002893868	FGG0445	PEUGEOT/207PASSION XR	31/08/2022	14:03:33	RUA BOM JESUS, 175	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ROBERTA D DE M D NASCIMENTO	L002893869	PYT5068	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	31/08/2022	14:30:21	RUA BOM JESUS, 175	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO	L002894178	QNA8529	M.BENZ/ACCELO 1016	31/08/2022	15:14:43	AV CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1860	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ADIMA CRISTINA DIAS RODRIGUES	L002893870	EBO4B16	FORD/KA 1.6 FLEX	31/08/2022	10:11:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
JOAQUIM DOS REIS GOMES	L002895151	DPR7A48	GM/CELTA 2P LIFE	31/08/2022	17:01:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 72	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
PANATTOS ALIMENTOS LTDA	L002894179	PZV5731	M.BENZ/ATEGO 2430	31/08/2022	17:05:57	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
PRISCYLLA NAYANNE SANTOS DA SILV	L002895539	HJU8G68	FORD/KA FLEX	31/08/2022	08:35:43	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO PAULO MEDEIROS DA SILVA	L002895540	FRM0J14	I/FORD RANGER LTD CD4 32	31/08/2022	15:09:19	AVENIDA GONCALO BENEDITO COELHO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
ARON SILVEIRA DOS SANTOS	L002895541	HCM3496	GM/CORSA HATCH	31/08/2022	15:34:29	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3010	Dirigir veículo segurando telefone celular
DEBORA SOUZA RODRIGUES	L002893871	EPV5H95	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	31/08/2022	17:45:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

REGINA CELIA DE SOUZA	L002894977	HAM9574	VW/GOL 1.0	31/08/2022	17:26:18	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	L002896288	RNJ4G02	HONDA/PCX 150 DLX ABS	31/08/2022	15:20:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DANIELA MERANTE DA COSTA	L002895291	BBP6671	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	31/08/2022	15:03:30	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RICARDO HENRIQUE DE PAULA	L002895292	HAM8094	GM/CELTA 3 PORTAS	31/08/2022	15:06:17	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABRICIO DE FREITAS F BALBINO	L002895293	HAM7D49	VW/GOL 1.0	31/08/2022	15:29:16	RUA PEDRO ADAO, OPOSTO30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IRIS ARANTES OLIVEIRA	L002895294	LSW8A26	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	31/08/2022	15:34:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA CELIA LANNA ANDERI	L002895295	RND4G35	HYUNDAI/HB20STA DIAMON	31/08/2022	15:40:03	RUA ADALBERTO FERRAZ, 568	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIVINO ROBERTO MOREIRA	L002895296	EJS0512	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/08/2022	16:05:02	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO	L002895297	FAS8584	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	31/08/2022	16:15:51	AVENIDA DR LISBOA, 51	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
POLYANNA ALVES MENDES COSTA	L002895298	PZY0777	VW/JETTA CL AB	31/08/2022	16:18:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VIVIANE GONCALVES DE SOUZA	L002895299	EZM1510	FORD/FIESTA FLEX	31/08/2022	16:57:14	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIA ANDRADE FERNANDES DEOLIVE	L002895300	NVO2714	I/HYUNDAI I30 2.0	31/08/2022	17:10:23	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA,175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamentorotativo
JOSE ROBERTO DE MIRANDA	L002895301	HLN8445	GM/PRISMA MAXX	31/08/2022	17:11:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RENATA LATTARO COELHO SENRA	L002892501	OPJ3G02	RENAULT/SANDERO	01/09/2022	12:48:06	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
JULIANO FRANCO DE SOUZA	L002893429	OQX9130	I/TOYOTA HILUX CD4X4	01/09/2022	09:15:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 109	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
VERA MARCIA WOLLINGER LOPES	L002895493	RDU5J39	TOYOTA/YARIS HA XLS15CNT	01/09/2022	12:56:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 519	Dirigir veículo segurando telefone celular
VALDECIR PEDRO DA SILVA	L002895495	HCM4257	GM/CLASSIC LIFE	01/09/2022	13:21:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 519	Dirigir veículo segurando telefone celular
AUTO POSTO LOPEZ LTDA ME	L002896507	PXP2001	VW/NOVO CROSSFOX SA	01/09/2022	13:35:36	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO2390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GILSON BORGES DE LIMA	L002896508	GRW4269	VW/GOL PLUS MI	01/09/2022	13:37:12	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA FERREIRA DA LUZ	L002895497	HJT2231	CITROEN/PICASSO	01/09/2022	13:43:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAIRA VILHENA STRACCI	L002895498	QPU9D82	FORD/KA SE 1.5 HA C	01/09/2022	13:56:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SONIA APARECIDA LOURENCO	L002896708	HDF0744	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	01/09/2022	10:17:24	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAIO MARCELLUS CAMARGO GALVAO	L002896709	EWT8G33	VW/VOYAGE 1.6	01/09/2022	10:18:09	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SAMANTA HENRIQUES VIETH	L002896710	PWX3426	VW/UP MOVE MB	01/09/2022	10:19:18	RUA MAL DEODORO, 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
APARECIDA REGINA LARAIA DE LIMA	L002896712	QNE4756	VW/FOX TL MBV	01/09/2022	10:25:04	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DE PAULA MARTINS TEODORO	L002896713	HHF5820	GM/CELTA 4P LIFE	01/09/2022	10:26:13	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA CLARET MORAES SAGIORATO	L002896714	RNS6H68	VW/T CROSS HL TSI AE	01/09/2022	10:31:31	RUA JOAO BASILIO, OPOSTO144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVIO MONTEIRO DE CARVALHO NETO	L002896502	PYZ0E90	JEEP/RENEGADE 1.8 MT	01/09/2022	07:52:41	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 135	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KALIANE LEAL SIEBENEICHLER	L002896503	QPX4477	RENAULT/SANDERO EXPR 10	01/09/2022	08:30:48	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ALLAN RODRIGO MACIEL DUTRA	L002893250	GVL2972	GM/CELTA 3 PORTAS	01/09/2022	08:42:53	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MURILO HIDEKI S DA SILVA	L002894813	QQX3051	VW/FOX CONNECT MB	01/09/2022	08:40:03	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2785	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CRISTINA LUCIA JANINI LOPES	L002893251	QOY6411	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/09/2022	09:08:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 229	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOSE ALVES PEREIRA NETO	L002896504	PUL9820	CITROEN/C3 TENDANCE	01/09/2022	09:20:05	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
VALDENE DA FRAGA	L002894293	CLY8746	GM/CORSA GL 1.6	01/09/2022	07:36:08	AVENIDA DR LISBOA, PROX 51	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
LUCAS DO AMARAL RIBEIRO	L002894294	GJT6209	YAMAHA/NMAX	01/09/2022	09:35:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 101	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
REGIANA DE JESUS RABELO	L002896505	HHI2I70	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	01/09/2022	09:40:43	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELO GAMBARO REZENDE	L002896506	DFE2621	I/RENAULT MEGANE RT	01/09/2022	09:46:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
RITA HELENA CARNEIRO BARROSO	L002894295	DWQ3D67	FIAT/DOBLO ELX 1.8	01/09/2022	09:42:38	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, PROX 670	Dirigir veículo segurando telefone celular
FLAVIO BAPTISTA DIAS	L002896715	DGJ3C87	FORD/KA GL	01/09/2022	10:38:28	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DARLEY ALCIDES DOS SANTOS	L002896716	CLI3917	FIAT/PALIO ED	01/09/2022	10:39:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NATANAEL RODRIGUES RAMOS JUNIOR	L002896717	EZH2327	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/09/2022	10:39:15	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIELA MERANTE DA COSTA	L002896718	BBP6671	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	01/09/2022	10:42:57	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IZABEL MONTEIRO DE FREITAS	L002896719	FOB2834	RENAULT/SANDERO STW 16HP	01/09/2022	10:51:20	RUA DO ROSARIO, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GABRIEL MORAIS CODIGNOLE	L002896721	HLX5970	VW/GOL 1.0	01/09/2022	11:10:26	RUA SILVIANO BRANDAO, 369	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CESARIO MARQUES DA C NETO	L002896722	HGB6808	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	01/09/2022	11:26:16	AVENIDA DR LISBOA, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002896723	QWU6612	CHEV/ONIX JOY	01/09/2022	11:36:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FELOMENA MARIA REZENDE PRADO	L002896724	HKI2H51	PEUGEOT/207PASSION XR S	01/09/2022	11:42:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO DE DEUS VIEGAS	L002895494	OXX7564	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	01/09/2022	13:16:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 519	Dirigir veículo segurando telefone celular
RODRIGO VILASBOAS DE MARTHA	L002896602	HDT7662	GM/CELTA 2P LIFE	01/09/2022	13:12:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARLON DE BARROS BATISTA	L002894298	DLA0213	VW/SANTANA 2.0	01/09/2022	11:28:53	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCOS FRANCISCO DE C JUNIOR	L002892265	RMI1J16	MMC/ASX GLS 2WD	01/09/2022	09:15:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ALESSANDRETTI ENGENHARIA	L002896704	IRY3967	VW/GOL 1.6	01/09/2022	10:09:04	RUA JOAO BASILIO, 315	Estacionar em desacordo com a regulamentação -

LTDA							estacionamento rotativo
JOSE RICARDO DE MORAIS DE PADUA	L002896705	EWT9401	VW/FOX 1.6 GII	01/09/2022	10:10:27	RUA JOAO BASILIO, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABRICIO DE FREITAS F BALBINO	L002896706	HAM7D49	VW/GOL 1.0	01/09/2022	10:15:43	RUA PEDRO ADAO, OPOSTO50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADILSON JOSE BUENO DE MORAES	L002896707	OPD5I56	I/VW PASSAT 2.0T	01/09/2022	10:17:35	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICIA GUERSONI	L002892500	FGO0E70	HONDA/FIT LX FLEX	01/09/2022	11:09:38	RUA FRANCISCO SALES, PROX 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS EDUARDO NORONHA FARIA	L002896027	RFR9F45	HONDA/HR-V LX CVT	01/09/2022	09:10:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular
CLAUDINEI DA SILVA	L002896028	HAZ2612	FIAT/STRADA FIRE FLEX	01/09/2022	09:10:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular
FRANCISCO ALBERTO CRAVEIRO XAVIER	L002896029	KRT5E42	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	01/09/2022	07:42:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 519	Dirigir veículo segurando telefone celular
WANDERLEY DA SILVA CARVALHO	L002896030	CDQ8544	IMP/FORD ESCORT 1.8I	01/09/2022	09:05:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO PEDRO FERREIRA DE MELO	B100822693	HOB8858	FIAT/STRADA FIRE FLEX	01/09/2022	07:10:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VINICIUS ESPERANCINE E SEGURA	B100822703	HEM1759	CHEVROLET/MONTANA	01/09/2022	08:27:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADONIS FERREIRA DA SILVA	B100822803	GHL5A58	VW/NOVO GOL CL MBV	01/09/2022	08:34:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO BRITO FERREIRA	B100822913	FEI3013	I/LR DISC SPT SI4 SE	01/09/2022	08:45:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISABELLA MARTINS DE ARAUJO	B100823023	OXF3787	FIAT/STRADA WORKING	01/09/2022	14:57:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMANDA BRANDAO DA SILVA	B100823133	PVF5768	VW/GOL SPECIAL MB	01/09/2022	15:28:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FABIANO JOSE DOS SANTOS	B100823243	GSH3752	FIAT/PALIO WEEKEND	01/09/2022	10:58:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CLAUDIA DA SILVA	C103128181	QPR5H62	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	01/09/2022	12:45:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANA LUDMILA ORLANDI PASCHOALIN	C103128291	GFC8236	I/VOLVO XC90 T6 MOMENTUM	01/09/2022	15:33:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA HELENA BORGES DE MELO	C103128301	GKA9A38	VW/NOVO VOYAGE CL	01/09/2022	22:01:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO DE SOUZA RICOLDO	C103128401	AXZ5D25	FIAT/STRADA WORKING	01/09/2022	10:16:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RAIMUNDO DA COSTA	C103128511	HFB2379	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/09/2022	14:14:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISMAEL ISRAEL FONSECA	C103128621	FAD7F56	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	01/09/2022	21:30:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RSOM PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	P100244453	QUT3816	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	01/09/2022	09:30:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVELYN DE FREITAS PEREIRA	P100244464	RTW7A59	HONDA/CG 160 TITAN	01/09/2022	10:38:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WRENNO LOCACOES DE VEICULOS LTDA	P100244475	FWA4F84	HONDA/CIVIC TOURING CVT	01/09/2022	12:09:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
IMPERIO TURBO DIESEL EIRELI	P100244486	FGT5E77	FIAT/TORO ULTRA AT9	01/09/2022	14:31:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GEAN SILVA SANTANA	P100244497	EFR8013	VW/GOL 1.0	01/09/2022	15:25:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOMESSO E MOMESSO COM MOT E MAQ E LTDA	P100244508	GAZ1592	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	01/09/2022	16:14:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELA MARIA DE SOUZA LIMA	P100244519	LOJ3224	FIAT/PALIO FIRE	01/09/2022	17:00:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELIA POMPEIA ROSSI MOREIRA	P100244520	OQC5715	VW/NOVA SAVEIRO CS	01/09/2022	17:19:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DOUGLAS AFONSO DA SILVA FERNANDES	P100244530	DQG4A26	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/09/2022	09:19:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OSMAR FRANCISCO FRAGOSO	P100244541	QNR0689	HONDA/FIT LX CVT	01/09/2022	10:30:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO BARBOSA SANDOVAL	P100244552	PXD5300	FIAT/STRADA WORKING	01/09/2022	10:59:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIA HELENA COUTO	P100244563	OWM3918	VW/CROSSFOX GII	01/09/2022	18:32:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIEL HEITOR A DE OLIVEIRA	L002895542	LVX2278	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	01/09/2022	12:49:39	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
VAMOS LOC DE CAMINHOES MAQ EQUIP SA	L002895544	RTE0H19	M.BENZ/ACCELO 1316	01/09/2022	13:35:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
FABIANO NATALINO DE FARIA	L002895545	QNX8106	VW/VIRTUS CL AD	01/09/2022	14:01:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CAMILA JESUS DA COSTA FERRAZ	L002895543	DIY1300	FIAT/SIENA FIRE	01/09/2022	13:19:40	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
COCCAO EQUIPAMENTOS EIRELI	L002894300	RTL9D42	TOYOTA/COROLLA XEI 20	01/09/2022	22:17:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	L002894983	QNJ2B64	FORD/KA SE 1.0 HA B	01/09/2022	18:10:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
HEDY LAMAR GUIMARAES	L002894984	GWK4729	GM/CORSA CLASSIC	01/09/2022	18:15:44	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 97	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOVIANNE VASCONCELOS NOVAIS	L002894985	QMS1515	FIAT/ARGO HGT 1.8 AT6	01/09/2022	19:56:06	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ROSEMARE ALVES DE CASTRO	L002894986	DQM7563	GM/CELTA 4P SPIRIT	01/09/2022	19:57:53	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
SARA NAZIREL DOS SANTOS	L002894299	HKT8218	GM/CELTA 2P SPIRIT	01/09/2022	18:09:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOSE SILVA	L002894981	OWO3055	VW/NOVO GOL 1.0	01/09/2022	18:04:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 130	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
EVARISTO DE GRANDI PALMA	L002896031	HJT1648	PEUGEOT/207PASSION	01/09/2022	09:10:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS NOGUEIRA	L002894296	PYC7604	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	01/09/2022	10:33:39	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
WALDOMIRO FUZARI	L002894297	PUN5818	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	01/09/2022	10:33:04	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
JOSE CARLOS GODOI ALVES	L002896740	DIU8905	FORD/FIESTA	01/09/2022	14:20:42	RUA PEDRO ADAO, PROX20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALAN SOUZA SALES	L002896741	PVA2169	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	01/09/2022	15:38:02	RUA SANTO ANTONIO, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDIR DO CARMO	L002896748	HMF1244	HONDA/FIT LX FLEX	01/09/2022	16:40:01	RUA FRANCISCO SALES, 273	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WESLEY PEREIRA DA SILVA	L002896747	ELJ7788	RENAULT/SANDERO	01/09/2022	16:35:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação -

			AUT1016V				estacionamento rotativo
MICHELLE PETROLLI S DE SOUZA	L002896746	QUD2425	CITROEN/C4CACTUS SHINE T	01/09/2022	16:34:48	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GISLAINE APARECIDA PEREIRA DIAS	L002896745	RTT3F03	VW/NIVUS HL TSI	01/09/2022	15:53:01	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RENISE SOUZA DOS SANTOS GUZZI	L002896750	FQR3C99	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	01/09/2022	16:45:14	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELO DA SILVA GONCALVES	L002896725	OWZ5G05	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	01/09/2022	11:50:00	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO PAULO DE FARIA	L002896603	KZP8668	VW/FOX 1.0 GII	01/09/2022	16:10:26	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JORDANA LOIOLA FRANCO	L002893872	QPI1A10	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	01/09/2022	16:37:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 539	Dirigir veículo segurando telefone celular
PRISCILA DE PAULA BRANDAO	L002896604	OQP2831	FIAT/PALIO ATTRACTIV	01/09/2022	17:03:19	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
LECILDA MARIA CASTRO ALVES	L002896726	OQV3258	RENAULT/SANDERO STW 16HP	01/09/2022	12:12:57	AVENIDA DR LISBOA, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAIMUNDA BARBOSA DE OLIVEIRA	L002896727	OVT5A26	HONDA/FIT TWIST	01/09/2022	12:17:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ARVAL BRASIL LTDA	L002896728	QQM6417	FORD/KA SE 1.0 HA C	01/09/2022	12:22:32	RUA MAL DEODORO, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GMAD POUSO ALEGRE SUPRIMENTOS PARA MOVEI	L002896729	CRM7C73	VW/GOL 1.0L MC4	01/09/2022	12:26:16	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIEGO GUEVARA DE ALMEIDA	L002896730	PWZ1082	HONDA/CITY LX CVT	01/09/2022	12:30:25	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PEDRO LUIZ BORGES	L002896731	HJT1828	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	01/09/2022	12:31:08	RUA ADOLFO OLINTO, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JUAREZ OGENOR FERREIRA	L002896732	QPA6E73	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	01/09/2022	12:34:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUSTAVO ARRUDA MENDES	L002896735	FLP8D69	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	01/09/2022	12:49:47	RUA ADOLFO OLINTO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AVERALDO FERNANDES DAS MERCES	L002896736	HAB2667	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	01/09/2022	12:51:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AIRTON MARQUES JUNIOR	L002896737	EFC7B73	HONDA/CIVIC LXS FLEX	01/09/2022	12:52:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 138	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDO CESAR DE PAULA FIALHO	L002896738	QUU5949	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	01/09/2022	12:58:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KLEBER DANTAS BONFIM	L002896739	KPS3553	GM/CELTA 2P LIFE	01/09/2022	13:11:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS AUGUSTO RESENDE	L002896742	EUF5899	VW/VOYAGE 1.6	01/09/2022	15:39:57	AVENIDA DR LISBOA, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THAMIRES RIBEIRO DORIGATI	L002896743	FLW4I11	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	01/09/2022	15:42:58	RUA JOAO BASILIO, OPOSTO150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ENEAS CASTILHO CHIARINI JUNIOR	L002896744	QPZ6352	HONDA/CITY DX MT	01/09/2022	15:49:51	RUA SILVESTRE FERRAZ, OPOSTO362	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	B100823353	EDB3E45	FORD/KA FLEX	02/09/2022	11:46:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	B100823463	QQW5J86	RENAULT/KWID ZEN	02/09/2022	12:08:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO DE FREITAS ROSA	B100823573	PWP9017	DAFRA/ZIG 50	02/09/2022	13:52:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO MARIA DOS SANTOS	B100823683	HMF2652	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/09/2022	09:56:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERBIO ARLEY RESENDE ARAUJO	B100823793	QOI1374	TOYOTA/ETIOS HB X	02/09/2022	10:22:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA PAULA CORREA SALES	B100823803	RUC7D68	VW/NIVUS HL TSI	02/09/2022	10:23:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ODAIR AUGUSTO DOS SANTOS	B100823903	DWH1374	FORD/FIESTA FLEX	02/09/2022	10:24:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ FERNANDO ROSA REZENDE	B100824013	RME8B04	FIAT/STRADA FREEDOM	02/09/2022	10:31:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA CLAUDIA AQUINO SILVA	B100824123	OQZ8369	CHEVROLET/CELTA 1.0L	02/09/2022	19:14:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PA IMOVEIS LTDA	P100244574	RND8B50	JEEP/COMPASS LONG	02/09/2022	04:49:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXSANDRO DA SILVA	P100244585	CMQ5449	FIAT/UNO MILLE SX	02/09/2022	17:28:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PONTUAL LOC CAR LTDA	P100244596	RFF0F28	VW/VOYAGE 1.6L MB5	02/09/2022	17:28:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA SANDRA ANDRADE EIRELI	P100244607	FUG7A74	FIAT/STRADA WK CC E	02/09/2022	12:10:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DALINE DE ASSIS PINHEIRO	P100244618	PUE6H78	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	02/09/2022	12:16:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KARINNE LAISA LOURENCO LOPES	P100244629	EYF7378	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	02/09/2022	13:45:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE APARECIDO TOBIAS DA SILVA	P100244630	ERF7511	CHEVROLET/CLASSIC	02/09/2022	15:10:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GELSINA NOGUEIRA DA SILVA	P100244640	BNO6J60	VW/GOL CL	02/09/2022	21:45:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100244651	RFL7J65	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	02/09/2022	22:55:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO MACHADO SOBRINHO	C103128731	OXI7592	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	02/09/2022	09:52:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S A	C103128841	RTI4D79	I/FIAT CRONOS DRIVE 1	02/09/2022	10:27:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MPA TRANSPORTES LTDA	C103128951	QUY6B06	FIAT/TORO FREEDOM	02/09/2022	12:15:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE MAGNO A DE OLIVEIRA	C103129061	HGL9770	I/VW JETTA	02/09/2022	13:19:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MILTON MACEDO	C103129171	PVF2631	CHEVROLET/CELTA 1.0L	02/09/2022	16:28:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S A	B100824233	RTG7J16	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	03/09/2022	00:17:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANGELA MARCIA DE SOUZA SILVA	B100824343	GXF8800	GM/VECTRA CD	03/09/2022	07:00:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIDA MONTINI FRANCO DOS SANTOS	B100824453	HEF2472	CHEVROLET/MONTANA	03/09/2022	10:29:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HERMINIO XAVIER SOARES NETO	B100824563	END4213	NISSAN/VERSA 16SV CVT	03/09/2022	22:39:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

SILVIA MARIA DIAS ROMERO	B100824673	LSJ6048	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	03/09/2022	08:58:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WESLEY DE REZENDE BORGES	C103131151	COZ1020	VW/GOL CL 1.6 MI	03/09/2022	14:41:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIEL DI LORENZO VILLAS BOAS	C103131261	BMW2E16	BMW/320I ACTIVE FLEX	03/09/2022	04:30:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HEITOR FARIA LISSONI	C103131371	PVG5H07	I/VW GOLF GTI AD	03/09/2022	11:06:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDNA MARCIANO	C103131481	EYL3E56	I/CHEVROLET AGILE LT	03/09/2022	17:19:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FURTADO E FURTADO LTDA	C103130501	RFW9B44	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	03/09/2022	07:10:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAQUIM PEREIRA DOS REIS	C103130601	OXG3252	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	03/09/2022	08:24:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAQUIM CEZARIO LEITE	C103130711	RMF7B83	VW/GOL 1.0L MC5	03/09/2022	10:30:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WENDRO JOSE BATISTA DOS SANTOS	C103130821	OPZ4F37	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	03/09/2022	10:56:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATO SANTOS DA CUNHA	C103130931	ELT2694	RENAULT/SANDERO EXP1016V	03/09/2022	11:09:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDI PINTO DE OLIVEIRA	C103131041	EOF6C08	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/09/2022	11:11:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOVANILDO DONIZETTE	P100244915	FJM4C03	I/VW JETTA 2.0	03/09/2022	08:37:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO COUTINHO DIAS	P100244926	PVV6166	FIAT/STRADA WORKING	03/09/2022	19:48:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MILTON FRANCISCO DE AQUINO	P100244937	QQL3A31	RENAULT/SANDERO EXPR 10	03/09/2022	22:33:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REBECA JULIA DA SILVA	P100244948	PXC1I30	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	03/09/2022	09:08:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KELLY ROCHA NUNES	P100244959	FYB5156	RENAULT/SANDERO EXPR 16	03/09/2022	09:10:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	P100244960	CCI6870	VW/GOL CL 1.6 MI	03/09/2022	12:58:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA RIBEIRO	P100244970	PZZ5J09	VW/UP TAKE MCV	03/09/2022	11:57:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GIOVANA CARLA EREDIA REZENDE	P100244981	ESU8638	JEEP/COMPASS LIMITED	03/09/2022	12:42:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLARICE COUTINHO DE ANDRADE BRAN	P100245003	FHI5325	HONDA/CIVIC EX CVT	03/09/2022	17:30:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MISTER CRISPS IND E C P ALI LTDA	P100245014	PUE0927	FIAT/STRADA WORKING	03/09/2022	17:51:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO DO VALLE RIBEIRO	P100244992	ALF7D66	VW/GOL 1.0L MC4	03/09/2022	14:28:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NIVANDA TREVISAN	P100244904	RMG3J13	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	03/09/2022	08:14:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE DIMAS LEAL	P100244893	RNS8A17	FIAT/TORO ULTRA AT9	03/09/2022	07:13:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SONIA REGINA BELLARDI TAVARES	B100824783	OLU2102	I/CHEVROLET AGILE LT	04/09/2022	13:41:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GENIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS TRANSPORTES	B100824893	EMU9G15	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	05/09/2022	10:18:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROGER ALBERT DA SILVA	B100824903	PQE7228	HONDA/HR-V LX CVT	05/09/2022	10:30:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANO BARREIRO E SOUZA	B100825003	OKY4236	FIAT/UNO WAY 1.0	05/09/2022	19:01:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO DE MELO	B100825113	ELG7503	HONDA/CIVIC LXS FLEX	06/09/2022	08:43:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NATASHA ALLERAND	B100825223	QNB1818	I/M.BENZ A200FF	06/09/2022	08:49:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ FERNANDO PEREIRA	B100825333	ORC1270	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	06/09/2022	09:37:12	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUPERCIA MENDES DA FONSECA	B100825443	HDB0992	GM/VECTRA HATCH 4P	06/09/2022	11:38:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

POUSO ALEGRE, 23 de Setembro de 2022

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:C5F11D3E

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 214 PENALIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 214/2022.. A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os Proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE – JARI POUSO ALEGRE e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Descont	Valor Após Venciment
1001 PECAS AUTOS U E ACES LTDA	L002880524	KXQ0A11	GM/CELTA 5 PORTAS	07/04/2022	09:44:14	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
A A CAMPANHA ODONTOLOGICA E MEDICINA LTD	P100226776	CAM6531	I/VW AMAROK V6 EXTR AC4	06/04/2022	13:15:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

ADAILTON NOVAIS	L002880606	RTU9D69	HONDA/CG 160 START	06/04/2022	12:07:18	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13	130,16
ADAO FRANCISCO DE SOUZA	L002880134	IRJ2708	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/04/2022	14:42:54	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 184	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ADELIO FLORIANO DE SA	L002880802	RTQ3I47	YAMAHA/FZ25 FAZER	08/04/2022	16:52:24	RUA ONILIA PEDROSO PAIVA, 107	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
ADOLFO MARCIANO	C102836461	CPX8365	GM/CHEVY 500 SE	08/04/2022	17:36:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ADRIANA CRISTINA LOPES	L002879948	PWR0I82	TOYOTA/ETIO S SD XS	07/04/2022	15:16:33	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
ADRIANA DE S RIBEIRO CAMPOS	C102837891	HJK2073	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/04/2022	14:41:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANO DA COSTA ROQUE JUNIOR	C102838661	RNZ7I93	YAMAHA/FZ25 FAZER	09/04/2022	08:10:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ADRIANO EMMANUEL R GUIMARAES DA	C102832391	DEP7I99	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/04/2022	15:32:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIANO LUCIO DOS SANTOS	L002880734	EUS2300	VW/GOL 1.6 RALLYE	08/04/2022	15:09:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ADRIANO TARCIO A DA SILVA	C102838991	HCM4879	GM/ASTRA HB ADVANTAGE	09/04/2022	09:57:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ADRIELE ALVES SALES	L002880760	HEF2D92	VW/FOX 1.0 GII	10/04/2022	21:07:21	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 85	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
AGHATA MONIQUE MENDES OLIVEIRA	L002880611	OXB6H60	FORD/FIESTA FLEX	07/04/2022	12:12:34	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 361	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
AGILOG LTDA	L002879669	EYW9402	M.BENZ/915C	06/04/2022	14:12:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
AGNER WELTER VENANCIO	C102836681	HAB5A57	VW/GOL SPECIAL	09/04/2022	07:14:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AILTON GERALDO DE ABREU	L002880451	DMA8A14	I/FORD FOCUS 1.8L	09/04/2022	11:01:13	RUA ADALBERTO FERRAZ, 568	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
AILTON PIMENTEL	P100226523	DAX1206	VW/GOL 1.0	10/04/2022	13:45:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AILTON PIMENTEL	C102838331	DAX1206	VW/GOL 1.0	09/04/2022	16:36:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AIRES MARCOS RODRIGUES SANTOS	C102840091	OLQ1B19	I/JEEP COMPASS SPORT2.0L	10/04/2022	13:21:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AIRTON BRAULIO TABORGA	P100226765	HKR7A54	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	06/04/2022	12:42:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALDO WALTRICK DE ARAUJO	C102838551	FYP2J21	VW/UP MOVE MA	09/04/2022	05:45:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALESSANDRA TATIANE DA S BORGES	L002880623	FOU2I21	VW/NOVO GOL TL MBV	08/04/2022	16:19:03	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ALEX DA COSTA LAMARIO	L002879833	GWK4C33	VW/GOL SERIE OURO	07/04/2022	22:03:51	AVENIDA CAMILO DE BARROS LARAIA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
ALEX SILVA RAMOS	C102836901	OWY4836	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	09/04/2022	09:59:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
ALEXANDRE MAGNO COUTINHO	P100226534	BVQ9058	VW/GOL CL	10/04/2022	04:59:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALEXANDRE MONTEIRO CHAVES	B100691023	ETE1C69	VW/NOVO GOL 1.6	09/04/2022	17:20:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ALEXANDRE S REPRESENTACOES LTDA	L002880534	EJV8I55	I/CITROEN JUMPY FURGAO	08/04/2022	08:55:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
ALFIE DE FRANCA GIANNINI	C102835361	KPH7092	I/JAC J2 1.4	08/04/2022	17:03:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALINE SANTANA TEIXEIRA	L002880340	HGF2587	HONDA/LEAD 110	06/04/2022	11:41:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 157	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
ALLYSON PEREIRA DE SOUZA	L002878888	QPQ3194	FIAT/ARGO 1.0	06/04/2022	19:56:36	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
ALLYSON PEREIRA DE SOUZA	L002879826	QPQ3194	FIAT/ARGO 1.0	06/04/2022	20:41:12	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 295	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
ALOISIO CARLOS DA SILVA	L002880712	EUV4066	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LS	07/04/2022	15:07:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ALTEMAR DE BARROS MACHADO	B100688163	RMT2F22	I/VW AMAROK V6 HIGH AD4	07/04/2022	03:29:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALTIDOURO JOSE DE SOUZA RIOS	L002880621	ICU3A96	FORD/CARGO 1215	08/04/2022	16:05:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ALVES LEAO TRANSPORTES LTDA ME	P100226369	HIJ9830	IVECO/DAILY7 0C16 CS	09/04/2022	15:51:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ALYFF DE SOUSA LIMA	P100226182	RGA8D49	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	08/04/2022	08:07:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
AMANDA GERALDA N CARNEIRO	L002880713	EDF3G13	VW/FOX 1.0	07/04/2022	15:19:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 392	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA CLAUDIA RODRIGUES ALMEIDA	B100688053	JQX0854	FORD/FIESTA FLEX	06/04/2022	17:58:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANA LUCIA DUARTE DA PAZ	L002880435	BUD6053	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	08/04/2022	11:12:55	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA MARIA FELICIANO	L002880517	FNL7D13	HYUNDAI/HB2 0 COMFOR	06/04/2022	08:46:02	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 177	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
ANA MARIA MENDES	L002880733	FDU3A74	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	08/04/2022	15:00:50	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANA PAULA PEREIRA	P100226270	QQF6900	RENAULT/KWI D ZEN 10MT	08/04/2022	16:23:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANA TERESA SANTIAGO BARHOUCH	L002879679	CUF9I15	I/TOYOTA HILUX SWSR	07/04/2022	16:22:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 207	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANATAN VICTOR ANDRADE	C102833271	ONJ2H26	FIAT/STRADA WORKING	08/04/2022	10:15:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON ADRIANO COSTA DA MATA	B100691133	PXN9A78	VW/UP TAKE MA	09/04/2022	21:53:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANDERSON PAULA I C CONGELADOS LT	L002879424	QPF6G62	VW/EXPRESS DRC 4X2	07/04/2022	08:02:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
ANDIARA NOGUEIRA DIAS ROSA	L002880346	HNO3379	FIAT/FIORINO FLEX	07/04/2022	07:52:45	RUA PADRE ROLIN, PROX 116	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANDREIA DOS SANTOS XAVIER	L002879386	BJR9243	VW/GOL CL	08/04/2022	17:07:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ANELISE MANON DE TOLEDO	P100226402	FAE9436	CHEVROLET/ CRUZE LT NB	09/04/2022	17:28:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANGELICA LACERDA	L002879677	APO4906	FIAT/IDEA ELX	07/04/2022	14:45:47	RUA COMENDADOR JOSE	Estacionar local/horário de estacionamento	156,18	195,23

GONCALVES			FLEX			GARCIA, 868	e parada proibidos pela sinalização		
ANGELO JOSE GALVAO NETO	C102832171	PUF8J59	YAMAHA/FAZE R YS250	08/04/2022	14:47:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIA DE MELO	L002880702	EYH5029	FIAT/UNO WAY 1.0	06/04/2022	15:22:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OP AO 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANTONIO AMANCIO PAIVA	P100226391	GPQ7324	VW/GOL 1000	09/04/2022	06:39:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS PEREIRA	L002875408	EQN9176	I/HYUNDAI SONATA GLS	09/04/2022	17:15:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA	B100690473	DCG4656	HONDA/CIVIC EX	09/04/2022	08:27:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ANTONIO CESAR SIQUEIRA RENNO	B100694103	FSZ3568	I/SUBARU IMPREZA XV	09/04/2022	16:11:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ANTONIO MARCIO OTACILIO	L002880728	GUY8F91	GM/CELTA 4P LIFE	08/04/2022	12:57:13	RUA VIEIRA DE CARVALHO, PROX AO 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ANTONIO MIGUEL COSTA	B100691243	PYF3E24	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT LTZ	09/04/2022	22:53:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
APARECIDA RAMOS ALVES	L002880448	QNV8364	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT LT	09/04/2022	10:51:34	AVENIDA DR LISBOA, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ARILSON GREVE	P100226490	EBY7845	FORD/ECOSP ORT XLT1.6	09/04/2022	16:25:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARLEM ALVES GONCALVES DE SOUZA	L002880616	QUG3J88	HONDA/CG 160 TITAN	08/04/2022	08:41:38	RUA ONILIA PEDROSO PAIVA, PROX 107	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
ARLENE TEIXEIRA DA COSTA CAMPOS	P100226314	HGC5J92	I/FIAT 500 CULT DUAL	08/04/2022	10:53:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ARLINDO GONCALO LUNA	C102835911	PYW2J86	FORD/KA SE 1.0 HA B	07/04/2022	18:14:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ARTHUR DA CAMARA LEAL CARDENAZ	B100693003	FZL3I45	NISSAN/V- DRIVE 16PRE	06/04/2022	14:26:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ASTOLPHO GONCALVES SUPERM LTDA	L002873868	QXT3A55	NISSAN/KICKS SL CVT	06/04/2022	11:56:20	RUA CEL OTAVIO MEYER, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
AURELIO GONCALVES FRANCA	L002880612	QOV2645	VW/FOX XTREME MB	07/04/2022	12:25:06	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
BANCO J SAFRA S A	B100689703	DKV9H11	FIAT/MOBI EASY	08/04/2022	14:06:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BEBIDAS JOTA EFE IND E COM LTDA	L002879376	OME2980	M.BENZ/ACCE LO 1016	08/04/2022	13:13:31	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
BENEDITA PEREIRA DA SILVA	C102834601	NJE0254	VW/FOX 1.0	07/04/2022	17:24:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENEDITO DE FREITAS BUENO	C102832831	QXD6218	RENAULT/OR OCH DYN 16	07/04/2022	12:15:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BENEDITO TASSONE	L002880424	DFJ2815	FIAT/PALIO FIRE	07/04/2022	10:48:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BENI MARIA DA FONSECA	C102837901	OLU2084	VW/FOX 1.0 GII	09/04/2022	15:08:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BRASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	P100226347	QWY4287	FORD/KA SE 1.0 HA C	09/04/2022	11:42:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	P100226094	QUM4052	FORD/KA SE 1.0 SD C	07/04/2022	15:03:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNA DE OLIVEIRA FERREIRA	L002880343	PYF1461	HONDA/PCX 150	07/04/2022	07:54:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 195	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
BRUNO JOSE DE SOUZA	P100226149	GCR0B60	I/LR EVOQUE PURE 5D	07/04/2022	18:09:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
BRUNO LUIZ FERREIRA DA SILVA	L002880751	LSP7C84	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	08/04/2022	16:17:20	RUA BOM JESUS, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
BRUNO RODRIGUES SANTOS	P100226193	PWE7A85	HONDA/XRE 300	08/04/2022	11:46:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAIO ALVES DE ABREU	B100687833	QOH2J34	FORD/KA SE 1.0 HA B	06/04/2022	14:12:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA AMARAL	L002867474	CLP8C81	FIAT/PALIO ED	08/04/2022	11:22:01	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1339	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CAMILO LELIS FARIA DA MOTA	C102838881	HJT3B90	VW/VOYAGE 1.6 TREND	09/04/2022	09:27:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CARLOS ALBERTO R BRITO	L002880754	QOS9500	JEEP/COMPA SS LONGITUDE F	08/04/2022	16:54:42	RUA ADALBERTO FERRAZ, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CAROLINA DA COSTA CARVALHO	L002880527	CFO9946	VW/GOL CLI	07/04/2022	16:05:16	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CAROLINE FARIA SANTOS	L002880454	OQK3219	VW/CROSSFO X GII	09/04/2022	11:08:00	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CECILIA MARIA DE ARRUDA	L002879369	FKE2575	CHEVROLET/ CLASSIC LS	06/04/2022	15:56:54	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CELIA ALMEIDA DA SILVA	L002878897	ATN4693	FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/04/2022	13:23:01	RUA ONILIA PEDROSA, 11	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
CELIO MARCIO DO NASCIMENTO	L002880708	DRK3001	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	06/04/2022	16:35:09	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CESAR MOURA DOS SANTOS	L002878890	EDW7D29	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/04/2022	14:20:55	RUA ONILIA PEDROSA, 85	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
CEZAR AUGUSTO DA SILVA BERNARDES	L002879384	GKE5989	HONDA/FIT PERSONAL	08/04/2022	16:36:23	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CIASERV PREST DE SERV EM TERC LT	L002880423	CKN8486	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	07/04/2022	10:40:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CIRINEU DE OLIVEIRA SIMOES	C102836791	CKQ1797	VW/GOL I	09/04/2022	07:16:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CMB IND E DISTR DE PROD ALIMENTI	L002880737	QPH0E34	FIAT/MOBI EASY	08/04/2022	15:36:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
COMERCIO DE ROUPAS FRANCO LTDA ME	L002880428	EWQ2360	FORD/FIESTA FLEX	07/04/2022	11:01:08	RUA ADOLFO OLINTO, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002879668	RMF9C80	RENAULT/KWI D ZEN 10MT	06/04/2022	13:48:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 517	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002880731	RFS3C67	VW/T CROSS CL TSI AD	08/04/2022	14:50:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002880749	RNP5E31	FIAT/ARGO 1.0	08/04/2022	16:09:25	RUA ADOLFO OLINTO, 495	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CONSTRUTORA REMO LTDA	C102837781	QMW5946	I/TOYOTA HILUX CHLSTM4FD	09/04/2022	13:31:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CONSTRUTORA ZAG LTDA	C102830631	QPQ1360	FIAT/STRADA HD WK CE E	07/04/2022	15:59:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

CRESO EVANGELISTA DE TOLEDO	P100226072	QQB5723	VW/VIRTUS AF	07/04/2022	10:22:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CRISTIANE BEATRIZ MACHADO CARVALHO	L002879421	OWX6190	FIAT/PALIO WK ADVEN	06/04/2022	08:44:29	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CRISTIANO JOSE DOMICIANO	C102900701	FMH6J92	HONDA/CIVIC LXS	08/05/2022	08:47:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
CRISTIANO TEODORO DA SILVA	B100692013	HFF8184	TOYOTA/COR OLLA XEI20FLEX	11/04/2022	06:56:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	L002879696	QNR2479	FORD/ECOSP ORT FSL AT	09/04/2022	16:35:30	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
D DORO MOVEIS LTDA	L002879663	PVN8601	M.BENZ/ATEG O 2426	06/04/2022	12:30:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1031	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
DAGMAR VIEIRA BRANDAO	L002879373	PUA6020	VW/GOL CITY	07/04/2022	16:52:21	AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 290	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DALMI DA SILVA	P100226479	GMR4897	VW/SANTANA CS	09/04/2022	15:12:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DAMIANA CRISTINA DE OL RIBEIRO	C102839211	HDN3694	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	09/04/2022	12:30:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL ANGELO MARTINS	B100693883	HAM8218	FIAT/UNO MILLE FIRE	09/04/2022	14:02:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DANIEL FERMINO NASCIMENTO	L002879374	EJD3107	RENAULT/LOG AN EXP 1016V	08/04/2022	07:44:34	RUA ANTONIO SCODELER, 711	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DANILO CONTRUCCI FARIA	P100226446	OWJ1893	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	09/04/2022	08:35:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DARLON GONCALVES CARDOSO	L002880125	FFY6G93	HONDA/CB 300R	08/04/2022	10:28:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
DAVI CESAR DA SILVA PORTO	L002879676	QXD8J82	VW/POLO CL AD	07/04/2022	14:01:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 519	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DAYVERSON MOREIRA HORSAY	L002880756	DDK2339	FIAT/PALIO EX	09/04/2022	12:49:10	RUA VIEIRA DE CARVALHO, PROX 114	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
DEMETRIO CUTNEI	L002880622	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	08/04/2022	16:17:32	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
DEMETRIUS AMARAL BELTRAO	C102832281	QXB8008	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	08/04/2022	14:57:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DENIS MARCOS DE LIMA	L002878540	MSA3743	VW/GOLF	10/04/2022	20:33:39	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 411	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
DENIS SOARES FERNANDES	B100690803	EYS7785	I/KIA SPORTAGE	09/04/2022	09:18:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002880609	PVI7453	I/FIAT FREEMONT	06/04/2022	16:09:08	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	C102831291	OMD1H21	VW/NOVO GOL 1.0	08/04/2022	05:58:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIOGO CALLEB PIRES	B100691683	GLE8511	GM/CORSA WIND	10/04/2022	10:43:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIONESIA APARECIDA P GOMES	C102834261	GSZ3713	FIAT/FIORINO FLEX	07/04/2022	10:47:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DIRCEU COMERCIO E REPRESENTACOES	P100226127	RNL5I94	FIAT/TORO FREED AT9	07/04/2022	12:27:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DISTRIBUIDORA MOTA DE PECAS AUT	L002876877	PZI7993	HONDA/CG 160 FAN ESDI	08/04/2022	13:48:26	RUA ONILIA PEDROSO PAIVA, PROX 107	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
DONIZETE BATISTA DOMINGUES	L002880716	QMS4621	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	07/04/2022	16:07:59	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
DOUGLAS DANIEL DA SILVA	C102837121	QOO0967	YAMAHA/XTZ1 50 CROSSER	09/04/2022	11:00:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
DOUGLAS RAFAEL DA SILVA	B100689483	FMG1748	VW/NOVO GOL 1.6 HIG	08/04/2022	11:10:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDGAR ISLAND VIZOTTO	C102834151	HLR0D06	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	07/04/2022	10:22:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDISON MATEUS DA SILVA	C102840101	FOS3540	CHEVROLET/ COBALT 1.8	10/04/2022	14:42:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDNA REGINA DE SALES SASSAKI	B100690253	NUF3894	HYUNDAI/HB2 0S 1.6A PREM	08/04/2022	19:11:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDNEY MATIAS RIBEIRO	C102839761	PVJ4066	VW/SAVEIRO CS TL MB	10/04/2022	16:03:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON BINATI FORNAZIERO	L002873855	EXX8757	HONDA/CIVIC TOURING CVT	06/04/2022	10:47:10	RUA SILVIANO BRANDAO, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDUARDO BARBOSA DA SILVA	L002879683	PYV8605	TOYOTA/ETIO S HB X 13L MT	08/04/2022	12:51:09	AVENIDA MONS MAURO TOMASINI, OP 75	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
EDUARDO FERREIRA M R FAZZION	L002880126	HJY9H16	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	08/04/2022	10:34:50	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 183	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ELBERT LUCIO PIRES	B100693553	DUP9878	FIAT/SIENA ELX FLEX	09/04/2022	10:28:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELCIO ISRAEL PEREIRA	C102836021	KMY1460	GM/CORSA WIND	08/04/2022	06:44:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ELIEL GALVAO CLARO	L002880344	HHN0E87	HONDA/NXR1 50 BROS ES	07/04/2022	10:19:46	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2155	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
ELISABETH MADUREIRA GOMES	L002879700	OWS2999	VW/NOVO VOYAGE 1.6	09/04/2022	17:25:05	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
ELISSA GUERSONI RODRIGUES SALES	L002873857	RML5I96	VW/NIVUS HL TSI AD	06/04/2022	10:52:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 296	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELIZABETH VIEIRA VIVIAN 2395975	L002879673	RME7A54	CAOACHERY/ TIGGO 5X TXS	06/04/2022	16:10:57	RUA ANTONIO JOSE MACHADO, 35	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
ELIZIO GONCALVES PRAXEDES	B100691903	JEJ0C00	I/PORSCHE CAYENNE S	10/04/2022	20:12:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ELYNA MARA ANDRADE DE CASTRO	L002880704	PVT5017	FORD/FIESTA HA 1.5L S	06/04/2022	16:15:01	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OP AO 103	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ELZA MARIA DA CRUZ RODRIGUES	B100694323	JJV5F77	VW/NOVO GOL 1.0	10/04/2022	14:05:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ELZA MARIA DE JESUS T ALMEIDA	P100226138	QNW4698	I/TOYOTA HILUX CDSR	07/04/2022	14:51:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ENY DE FATIMA SOUZA PENHA	C102832611	QPK1714	FIAT/MOBI EASY	07/04/2022	08:45:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ERICK SCUTARI	L002879371	FJD0339	FORD/ECOSP ORT	06/04/2022	16:16:58	AVENIDA PREF TUANY	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

			FSL 1.6			TOLEDO, 140			
ERIKA FERNANDES DA FONSECA	L002873864	RFC2E90	VW/T CROSS SENSE TSI AD	06/04/2022	11:45:34	AVENIDA GETULIO VARGAS, 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EUSTACHIO JOSE DE OLIVEIRA	L002880722	PZY2864	I/CHEV CRUZE LT HB AT	07/04/2022	16:29:25	RUA ADALBERTO FERRAZ, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EUSTACHIO JOSE DE OLIVEIRA	C102838111	HAM6809	GM/ASTRA HATCH 3P	09/04/2022	10:43:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EVANILSON RODRIGUES OLIVEIRA	B100692903	GDK6I27	HYUNDAI/CRE TA 20A PRE	06/04/2022	13:15:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EWERTON ALVES VIEIRA 58680705691	L002880725	RGD8G20	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	07/04/2022	16:45:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FF REIS COM E REPR LTDA	C102837671	RFB8I05	FORD/KA FSL 1.0 HA C	09/04/2022	12:46:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIANO GONDIN NOGUEIRA	L002880433	HNQ1615	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/04/2022	10:50:57	RUA BOM JESUS, 845	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FABIO DONIZETI DO COUTO	L002873851	PGY3I91	HONDA/HR-V EXL CVT	06/04/2022	10:34:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FABIO JOSE FERREIRA	L002880739	EBH1492	GM/CELTA 2P LIFE	08/04/2022	15:38:26	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FABIO PRAXEDES COELHO	P100226578	HJC0035	HONDA/FIT	10/04/2022	14:03:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FABIO SANDRO PEREIRA	L002880723	OWH4628	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	07/04/2022	16:31:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FABRICIO JOSE GONCALVES	L002879381	FDP9H77	HONDA/CIVIC SPORT CVT	08/04/2022	16:09:26	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
FAGNER LUIZ RODRIGUES	L002877458	HJT0240	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	07/04/2022	12:26:31	RUA DOM NERY, 258	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
FELIPE AURELIO GONZAGA E SILVA	L002880529	FLG9B41	BMW/F800 GS	07/04/2022	16:28:29	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2390	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
FERNANDA JACINTO S DO NASCIMENTO	B100689813	CAF0416	FIAT/UNO ELECTRONIC	08/04/2022	14:37:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FERNANDA NUNES FERREIRA	L002880461	FXB2B63	PEUGEOT EXPERT BUSINPK	09/04/2022	11:43:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
FERNANDO XAVIER	B100690033	FZX4505	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	08/04/2022	16:35:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FLAVIA LAMOUNIER ARAUJO ALVES	B100690363	OWK9815	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	09/04/2022	07:30:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	L002880628	QNR6F45	HYUNDAI/HB2 0X 1.6A PREMI	08/04/2022	16:56:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
FRANCISCA PEREIRA PIMENTEL	B100693333	PXP6403	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	09/04/2022	06:54:58	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
FRANCISCA PEREIRA PIMENTEL	B100693113	PXP6403	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	07/04/2022	07:11:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
FRANCISCO CARDOSO LEITE	L002880757	RNB8A44	RENAULT/KWI D ZEN 10MT	09/04/2022	13:13:36	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 5305	Estacionar no passeio	156,18	195,23
FRANCISCO VALERIO	L002879278	FDC1403	FORD/COURIE R L 1.6 FLEX	08/04/2022	17:22:33	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
GABRIEL FERES ONGARATTO OLIVEIRA	L002880726	AJI4700	HONDA/CIVIC LXS FLEX	07/04/2022	16:49:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GABRIEL GOMES FERREIRA	B100688383	AVN3157	FIAT/UNO MILLE ECON	07/04/2022	10:37:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GABRIEL GOMES FERREIRA	B100693223	AVN3157	FIAT/UNO MILLE ECON	07/04/2022	08:02:50	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GENILDA MARTINS BARCELOS SILVA	C102837561	QQQ5987	FIAT/STRADA FREEDOM CD	09/04/2022	12:39:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
GEOS CLEAN LTDA	B100692893	QOJ5A30	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	06/04/2022	09:01:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GERAIS ENGENHARIA LTDA	L002880438	GXF4477	VW/VOYAGE GL 1.8	08/04/2022	11:35:37	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GERALDO CARLOS DA SILVA	L002880336	HJT3C33	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/04/2022	12:46:22	RUA DR ACACIO CORREA DE CARVALHO, PROX 225	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
GERALDO CELESTINO VENANCIO	P100226215	FMO2D20	I/FORD FIESTA SD	08/04/2022	14:11:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GIDEON PANTALEAO	C102836801	QXD1I21	JEEP/RENEGA DE SPORT AT	09/04/2022	08:00:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GILBERTO HONORATO DA SILVA	L002878542	HFT1605	FIAT/SIENA FIRE FLEX	10/04/2022	21:04:20	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 66	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
GILMAR CESAR CASTRO	C102839001	HGY1823	JTA/SUZUKI INTRUDER 1	09/04/2022	11:15:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GILMAR DE CARVALHO	C102831511	DYD3G95	I/TOYOTA HILUX CD4X4	08/04/2022	08:02:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GILMAR DE CARVALHO	C102831731	DYD3G95	I/TOYOTA HILUX CD4X4	08/04/2022	10:44:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GISELIA BATISTA	P100226480	DRC8D26	FORD/ECOSP ORT XLT	09/04/2022	16:14:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
GLAUCIA NEVES DE MORAIS	L002880724	DIF9738	PEUGEOT/206 SELECTION	07/04/2022	16:38:20	RUA DO ROSARIO, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GLAUCIO PERON DE FIGUEIREDO	L002879382	HKV8802	FIAT/FIORINO FLEX	08/04/2022	16:25:13	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
GUILHERME PAULO OLIVEIRA	L002880746	HGZ5043	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/04/2022	15:57:12	RUA JOAO BASILIO, 472	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GUSTAVO APARECIDO DOS REIS	L002876883	FTZ5C27	MMC/L200 TRITON HPE D	10/04/2022	18:40:38	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
HELIO LOPES MACHADO	L002873867	HJT4140	FIAT/UNO MILLE WAY	06/04/2022	11:52:37	RUA CEL OTAVIO MEYER, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
HELLEN CRISTINA VIEIRA JACULLO	L002880711	HDF2662	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	07/04/2022	14:17:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 128	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
HELOISA FERREIRA DE OLIVEIRA	L002880441	HFU5463	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	08/04/2022	11:44:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
HELTON JOSE DE ANDRADE	P100226281	FAT5H09	HARLEY DAVIDSON/FL	08/04/2022	17:20:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
HENRIQUE MEDEIROS MARTINS	L002880460	RTR8J97	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	09/04/2022	11:39:18	RUA AFONSO PENA, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
HENRIQUE PEREIRA PINTO	L002879422	PVD3072	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	06/04/2022	08:46:27	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
IMPERIO TURBO DIESEL	P100226468	FGT5E77	FIAT/TORO ULTRA	09/04/2022	12:42:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

EIRELI			AT9 D4			N750 SCB	permitida em até 20%		
INGRID CHRISTINE SABIA	L002873856	AMI2270	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLE	06/04/2022	10:50:16	RUA JOAO BASILIO, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IONETTE PELLEGRINI PEREIRA	B100691793	OQO0056	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	10/04/2022	12:00:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
IRACEMA DE AVILA SANTOS	B100688503	GXF3271	GM/CORSA SUPER	07/04/2022	12:03:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
ISABEL CARVALHO DA COSTA	L002879701	DBG5668	GM/ASTRA GL	09/04/2022	17:20:29	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar no passeio	156,18	195,23
ISABELLE DE CASSIA MELO FORTES	L002880443	RND5G08	HYUNDAI/CRE TA 16A ACT	08/04/2022	11:54:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ITALO MAURICIO M IBARRA	L002873858	ERM8F94	VW/VOYAGE 1.0	06/04/2022	10:54:04	RUA JOAO BASILIO, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
IVONE PEREIRA	L002880462	GMM8676	VW/GOL CL 1.8 MI	09/04/2022	11:46:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
J SEDA NETO TRANSPORTES	L002879678	NYA4630	M.BENZ/ACCE LO 815	07/04/2022	14:50:20	RUA BOM JESUS, 875	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
JAIR GOMES DE OLIVEIRA	C102834921	OOW2615	VW/SAVEIRO 1.6 CS	08/04/2022	13:15:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAIR LUIZ RODRIGUES	B100689373	GRK9291	MMC/PAJERO TR4	08/04/2022	10:08:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAIR SALACAR CORREA	L002880427	PYX0J46	CHEVROLET/ COBALT 18A LTZ	07/04/2022	10:59:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JAQUELINE MARTINS GIMENEZ	L002873869	PZF7991	CHEVROLET/ ONIX 10MT JOYE	06/04/2022	12:03:14	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JESSICA PATRICIA GIORDANO	L002880453	FJL2566	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	09/04/2022	11:06:19	RUA JOAO BASILIO, 218	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JESUS DE ASSIS FUNCHAL	C102831181	HNO9698	VW/GOL 1.0	08/04/2022	05:39:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOAO BATISTA ALEIXO	L002878899	NYD4410	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	08/04/2022	13:59:26	RUA JOSE CAMILO LUIS DA ROCHA, 52	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOAO BOSCO BELLO P DA SILVA	L002880610	FSM8F95	HYUNDAI/HB2 0S 1.6A COMF	06/04/2022	16:11:37	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JOAO SCODELER FANUCCI FERREIRA	P100226380	PUL0F26	VW/GOL CITY MB	09/04/2022	17:17:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOEL CLARO LOPES	C102839321	HNM1741	FIAT/SIENA ESSENC 1.6	09/04/2022	12:55:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
JOEL VEIGA FILHO	L002880715	QNV3535	I/VW GOLF VARIANT HL	07/04/2022	15:45:38	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 102	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOHN YGOR PATRICK LEITE LOSCHI	L002880128	LUG0C22	HONDA/CG 125 TITAN KS	08/04/2022	11:09:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JOSE ADAO TEODORO	L002880613	EQF8689	FIAT/TORO RANCH AT D4	07/04/2022	17:09:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
JOSE ALVES DA COSTA	B100690143	PUU7748	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	08/04/2022	16:57:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE CANDIDO SOBRINHO	L002879690	RFT0G09	FIAT/TORO FREEDOM	09/04/2022	12:50:37	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 114	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
JOSE CARLOS COUTINHO	L002877033	EWO6649	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LS	07/04/2022	08:12:40	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE EDUARDO BERALDO NADALINI	L002880347	QPV8474	FIAT/STRADA HD WK CC E	09/04/2022	09:44:26	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 181	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
JOSE INACIO DE SOUZA	B100690693	OQV3278	CHEVROLET/S 10 LTZ DD4	09/04/2022	09:07:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE INACIO DE SOUZA	L002879831	EER7G16	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/04/2022	15:41:00	RUA JOAO BELANI, 770	Estacionar no passeio	156,18	195,23
JOSE LUIZ PEREIRA REZENDE	C102830521	ORB4284	TOYOTA/COR OLLA XEI20F	07/04/2022	10:37:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE LUTERO CORDEIRO RAMOS	P100226237	FOJ3581	FIAT/STRADA WORKING	08/04/2022	15:04:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE NASCIMENTO DOS REIS	L002880620	RBP3D17	CAOACHERY/ TIGGO 5X TXS	08/04/2022	14:18:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 172	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JOSE NILSON DA CONCEICAO	L002876875	RGB7E31	CAOACHERY/ TIGGO7 T	06/04/2022	15:01:37	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 4210	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
JOSE PEREIRA SILVA NETO	L002879698	HAM9947	FIAT/SIENA ELX	09/04/2022	17:00:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 860	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
JOSE RICARDO RIBEIRO	C102833491	RFU6F48	FIAT/ARGO 1.0	08/04/2022	11:03:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE ROBERTO PAULA ROSA	B100688713	DMQ7112	VW/GOL 1.0	07/04/2022	13:36:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSE ROGERIO MOREIRA SANTANA	L002876881	FEK4D79	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	08/04/2022	15:40:12	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
JOSE RONALDO MAGALHAES	L002878535	PXL7814	HONDA/CG150 START	09/04/2022	09:51:43	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	704,33	880,41
JOSE VENICIO DE OLIVEIRA	L002880425	LJJ9850	FORD/ESCOR T GL	07/04/2022	10:50:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSE VENICIO DE OLIVEIRA	L002878886	LJJ9850	FORD/ESCOR T GL	06/04/2022	19:40:44	RUA NAZARETO, PROX 41	Parar no passeio	70,70	88,38
JOSE VILSON BISPO DOS SANTOS	C102830961	DUH2530	FORD/KA	07/04/2022	18:43:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSEANE APARECIDA DA CUNHA	C102837231	ECL1092	HONDA/CG 125 FAN KS	09/04/2022	11:56:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JOSEANE ROBERTA DA SILVA	L002880705	HOB9258	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	06/04/2022	16:21:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OP AO 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOVANILTON FELIX DA CRUZ SILVA	L002879693	FFT3292	MMC/L200 TRITON FLEX	09/04/2022	14:56:28	AVENIDA PINTO COBRA, 2040	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
JRA EXTINTORES EIRELI ME	L002880607	NLL3A64	GM/S10 EXECUTIVE D	06/04/2022	15:50:41	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
JUAREZ BARBOSA FILHO	B100690703	KMW6I67	VW/CROSSFO X	09/04/2022	09:12:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIA BUSTAMANTE DONATI	B100691803	PVO5280	VW/NOVO CROSSFOX	10/04/2022	17:44:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JULIANO DE OLIVEIRA VILELA	L002878898	QPE6029	HONDA/PCX 150 SPORT	08/04/2022	13:57:02	RUA ONILIA PEDROSO PAIVA, 107	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
JUSCELINO ALVES	L002880123	HNR4931	HONDA/CG 125 FAN ES	08/04/2022	09:34:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16

KAIO HANDERSON S DE SOUSA DIAS	C102831841	DVO3662	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	08/04/2022	11:13:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
KARINA BUENO DA COSTA	L002878894	HOA4531	VW/FOX 1.0 GII	07/04/2022	15:26:45	RUA ONILIA PEDROSA, 107	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
KENIA ESPER FERREIRA DOS REIS	B100687723	OLR3356	VW/SAVEIRO 1.6 CS	06/04/2022	08:35:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LATICINIOS DOURADO IND COM LTDA	L002879670	PYJ7592	M.BENZ/ACCE LO 1016	06/04/2022	14:15:03	RUA DR JOSE MACEDO, 40	Bloquear a via com veículo	234,78	293,47
LAURINDA ROSELI BERALDO DE OLIVE	C102831621	QNP4C44	FORD/KA SE 1.0 HA B	08/04/2022	08:14:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LAURINDA ROSELI BERALDO DE OLIVE	L002878533	QNP4C44	FORD/KA SE 1.0 HA B	09/04/2022	10:39:44	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 135	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
LEANDRO CORREA DE OLIVEIRA	C102839981	QUX7A07	I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	10/04/2022	11:45:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEIDIANE CASSEMIRO DE SOUZA	L002878536	RNM4E12	HONDA/CG 160 CARGO	09/04/2022	09:32:07	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
LEILA SOUTO DA SILVA ABREU	C102835691	FTE3D35	HONDA/CIVIC LXR	07/04/2022	09:44:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LEON MAUSSER DE SOUSA	L002878541	HHD3C31	YAMAHA/XT 660R	10/04/2022	20:38:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 195	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LEONARDO LACERDA DE OLIVEIRA	L002880432	GIL2J36	VW/VIRTUS CL AD	07/04/2022	12:06:32	RUA SILVIANO BRANDAO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LEONARDO LINCOLN LOPES DE PAIVA	L002877317	FIH6936	CHEVROLET/ COBALT 1.8 LTZ	07/04/2022	11:03:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
LIBERTY SEGUROS S A	L002880522	DQY2H48	FORD/ECOSP ORT XLS1.6	07/04/2022	08:29:30	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LIDIANE PIEDADE ALMEIDA DE ABREU	L002879685	HIB1I66	FORD/KA FLEX	08/04/2022	13:14:06	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
LILIANE CASSIA DOS REIS	L002880116	HGM4752	JTA/SUZUKI AN125	08/04/2022	08:25:11	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LIVIA DE OLIVEIRA ALVES	P100226567	QQG9028	JEEP/RENEGA DE SPORT AT	10/04/2022	13:31:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS	L002879829	PYV6283	CHEVROLET/S 10 LS DS4C	07/04/2022	15:38:46	RUA JOAO BELANI, 760	Estacionar no passeio	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002880430	RTV0F81	FIAT/MOBI LIKE	07/04/2022	11:44:59	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LOCKMINAS LOC DE VEICULOS EIRELI	P100226150	PXJ4637	FORD/KA SE 1.5 SD	07/04/2022	14:25:09	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	L002879425	RGC5D76	FIAT/FIORINO ENDURANCE	07/04/2022	08:42:32	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
LORIVAL PIRES DOS SANTOS	L002879277	KVE1690	FIAT/UNO SX	08/04/2022	15:40:41	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
LUAN GABRIEL ROSA	P100226424	DKJ2425	HONDA/NX-4 FALCON	09/04/2022	15:13:52	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUCAS BARBOSA C DOS SANTOS	L002877034	HOB9194	VW/GOL 1.0 GIV	07/04/2022	10:16:54	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCAS GUILHERME PEREIRA	L002880750	ARX1D42	FORD/F250 XLT F22	08/04/2022	16:10:26	RUA SANTO ANTONIO, 19	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCAS PAULINO OLIVEIRA	L002876874	QXC5I23	HONDA/XRE 300 ABS	06/04/2022	14:32:44	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
LUCIA APARECIDA BORGES ISIDORO	C102833381	CRF6426	VW/GOL 16V	08/04/2022	10:30:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIA HELENA ARAUJO DE PAULA	C102833161	RNC7C14	CAOACHERY/ TIGGO 5X TXS	08/04/2022	10:02:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIA HELENA ARAUJO DE PAULA	P100226204	RNC7C14	CAOACHERY/ TIGGO 5X TXS	08/04/2022	12:49:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUCIANA APARECIDA DA SILVA	C102835701	EKQ9806	GM/CELTA 4P SPIRIT	07/04/2022	12:03:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUCIANA ROSA DE SOUZA	L002880707	OQI0016	HYUNDAI/HB2 0 1.0M 1.0 M	06/04/2022	16:35:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIANA VIANA LOPES	L002880523	FXX1H25	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	07/04/2022	08:32:10	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LUCIANO ANTONIO DE SOUZA	L002880440	DRD8370	GM/CELTA 2P LIFE	08/04/2022	11:43:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUCIO MAURO DE JESUS	C102830301	HAG8793	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/04/2022	07:36:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIO MAURO JESUS PACHECO	B100694003	HLZ8575	GM/CORSA HATCH MAXX	09/04/2022	16:01:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCIVALDO TORRES	B100689043	GMZ4107	GM/KADETT GL	08/04/2022	02:30:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LUIZ ANTONIO CARNEIRO	C102836571	HIZ4E89	YAMAHA/FAC TOR YBR125 K	08/04/2022	14:46:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
LUIZ ANTONIO ROSA DE VILAS BOAS	L002880446	QQY4853	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	09/04/2022	10:38:38	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100226105	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	07/04/2022	10:24:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100226083	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	07/04/2022	12:42:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ CARLOS TEIXEIRA MESSIAS	L002879691	GXF2401	FORD/FIESTA	09/04/2022	13:27:23	AVENIDA PINTO COBRA, 2100	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
LUIZ DANIEL DA SILVA	B100688493	HAR3794	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/04/2022	11:54:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ FELIPE DE SOUZA RIBEIRO	L002880122	RMR1J40	HONDA/CG 160 START	08/04/2022	09:31:56	RUA CORONEL HERCULANO COBRA, 38	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
LUIZ FERNANDO REBELLO TOLEDO	C102830411	ETY7139	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	07/04/2022	08:49:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ GONZAGA PEREIRA	C102831951	APE4872	VW/POLO SEDAN 1.6	08/04/2022	11:58:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUIZ PAULO PIRES DE OLIVEIRA	L002874396	PZO1A90	I/NISSAN FRONTIER LEATX4	06/04/2022	07:45:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
LYZANDRA PEREIRA GALVAO	L002880718	FHM2H54	CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT	07/04/2022	16:11:06	RUA SILVESTRE FERRAZ, 334	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
M M COMERCIO DE PECAS EIRELLI	C102832501	QOX1258	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/04/2022	18:25:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

MAGALI APARECIDA M C LUIZZI	L002879680	CZA7297	FORD/KA GL	07/04/2022	16:46:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MAGALI APARECIDA M C LUIZZI	L002880426	CZA7297	FORD/KA GL	07/04/2022	10:56:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MAGDA DAS DORES FRANCO	C102835581	HNO9660	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	07/04/2022	08:33:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MANOEL ARAUJO TEIXEIRA	L002880748	PXY1165	JEEP/RENEGA DE SPORT MT	08/04/2022	16:45:37	RUA ADOLFO OLINTO, 453	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCELO EDUARDO PODDIS	P100226325	HCY2994	VW/FOX 1.0	09/04/2022	09:41:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO NOGUEIRA DA SILVA	B100693993	RFI2I00	BMW/320I	09/04/2022	15:30:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCELO PEREIRA LOPES	C102840201	HEF2258	HONDA/CITY LX FLEX	10/04/2022	15:09:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARCIA DE FATIMA ALVES MAIA	L002880738	AZL3441	RENAULT/LOG AN DYNA 16 M	08/04/2022	15:36:57	RUA CEL OTAVIO MEYER, 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCILIA DE JESUS OLIVEIRA LIMA	L002878895	EZT1C66	FIAT/UNO WAY 1.0	07/04/2022	17:41:52	RUA DO ROSARIO, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MARCIO ALEXANDRE SILVA ARMECY	L002880721	QNQ5019	FORD/KA SE 1.0 HA B	07/04/2022	16:24:23	RUA JOAO BASILIO, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARCIO ANTONIO MOREIRA	L002880528	JGY0069	FORD/FIESTA FLEX	07/04/2022	16:08:11	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCIO FABRICIO DA SILVA	B100691463	HNQ9942	FIAT/UNO WAY 1.0	10/04/2022	08:22:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARCO ANTONIO DO COUTO FERRAZ	P100226226	OPF2003	CHEVROLET/ CRUZE LT NB	08/04/2022	14:59:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCO ANTONIO MACHADO	C102837451	DMW6E60	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	09/04/2022	12:37:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCOS ANTONIO CORREA	C102838221	PRC9H98	HONDA/CIVIC TOURING CVT	09/04/2022	11:51:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARCUS VINICIUS BARBOSA	L002873862	CQZ8274	VW/GOL CL 1.6 MI	06/04/2022	11:14:30	RUA JOAO BASILIO, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA AP DA SILVA NOGUEIRA	L002880758	NYC4832	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	09/04/2022	13:34:09	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	L002880730	KEY4130	FIAT/PALIO FIRE	08/04/2022	14:45:32	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA BENEDITA INACIO	L002878538	PXI1B03	I/VW GOLF HIGHLINE AC	10/04/2022	19:35:19	AVENIDA PINTO COBRA, 131	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA BETANIA SILVA ROSA	L002880434	PWU8362	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCA	08/04/2022	11:05:29	RUA DOM ASSIS, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA CELIA MOREIRA DA SILVA	L002880339	GSP7416	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/04/2022	12:03:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 157	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA CONCEICAO DE PAULA	P100226501	HJI0273	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/04/2022	12:43:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA CRISTINA SILVA PACHECO	L002880445	PWE4243	NISSAN/MARC H 16SL	09/04/2022	10:34:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA DA GRACA DA SILVA ALMEIDA	L002880729	QQF7874	VW/FOX XTREME MB	08/04/2022	14:16:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARIA DA PENHA MOURA TEIXEIRA	C102839101	FIB4I79	VW/FOX 1.6 PRIME GII	09/04/2022	12:12:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIA DA PENHA OVIDIO RIBEIRO	L002879674	OQL7B30	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/04/2022	16:44:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA	L002879378	QXJ6995	HONDA/PCX 150	08/04/2022	14:54:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
MARIA JAILMARA D DA COSTA SILVA	L002880036	KGB6245	FORD/KA FLEX	08/04/2022	09:38:37	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARIA JOSE PEREIRA	L002880625	EUW8J95	RENAULT/ME GANEGT DYN 16	08/04/2022	16:30:17	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARIA LUCIA SANTOS E SANTOS	L002880531	EKY7787	I/FORD RANGER XLT 12A	07/04/2022	16:49:37	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2390	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MARIA NELLIDA F PINTO	L002877035	OLX1109	VW/FOX 1.0 GII	08/04/2022	11:35:11	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1339	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIA NILCEIA FERREIRA	L002880133	PWV6721	HONDA/CG 160 FAN ESDI	08/04/2022	14:28:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 133	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MARIA TERESA SILVA DE OLIVEIRA	C102831401	EUP7C72	HONDA/HR-V EX CVT	08/04/2022	07:37:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIANA LEMOS	L002874397	NOF1713	I/LR FREELANDER 2 SD4 HSE	06/04/2022	09:27:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
MARIANA LEMOS	C102837341	NOF1713	I/LR FREELANDER 2 SD4 HSE	09/04/2022	12:10:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIANA PEREIRA NORONHA ALMEIDA	C102830741	FUG2C31	I/MMC OUTLANDER 2.0	07/04/2022	16:52:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIANA SILVA QUINTANILHA	L002880530	HJS2925	PEUGEOT/HO GGAR XR	07/04/2022	16:34:32	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARIANGELA MUNIZ FRANCO COELHO	L002879385	PXV3239	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	08/04/2022	16:38:11	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARILDA ALVES DELFINO	L002880034	HOB8082	PEUGEOT/207 HB XR S	07/04/2022	08:20:31	AVENIDA JOSE CAMILO LUIZ DA ROCHA, 52	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
MARINDA FRANCISCO BORGES	B100688603	QWT7756	HYUNDAI/HB2 0 1.0M UNIQUE	07/04/2022	12:55:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MARIO DE OLIVEIRA JUNIOR	B100689153	HNL8586	FIAT/UNO WAY 1.0	08/04/2022	08:38:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIO LISANDRO RESENDE	C102838001	RTQ2D00	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	09/04/2022	09:11:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARIO TOYSHIKO KAMACHI	B100689263	EOB0D39	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	08/04/2022	09:18:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARISA GONCALVES BASTOS FONSECA	L002880727	HDO6879	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	07/04/2022	17:23:51	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARLENE ALVES DE CASTRO	L002880422	HAM7J05	FORD/FIESTA	07/04/2022	10:26:46	RUA ADOLFO OLINTO, 137	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MARLENE ANDREIA B S MARQUES	C102830201	PWI4646	FORD/ECOSP ORT FSL AT 2.0	07/04/2022	01:31:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MARLENE DIAS FERREIRA DO PRADO	L002876878	GYI4I57	FIAT/FIORINO FLEX	08/04/2022	14:02:12	RUA ONILIA PEDROSO PAIVA, PROX 107	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
MATEUS VIEIRA DE SOUZA	L002880131	HGY3706	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/04/2022	13:33:37	RUA DOM NERI, 75	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16

MATHEUS APARECIDO M DOS SANTOS	L002875874	OWJ6462	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	08/04/2022	09:39:40	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MATHEUS REZENDE MOREIRA	P100226435	EXM9242	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	09/04/2022	07:33:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MAURO ENILTON JUNQUEIRA DE SOUZA	L002873866	QOC7D76	I/CHEV CRUZE LT NB AT	06/04/2022	11:51:35	RUA CEL OTAVIO MEYER, 297	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MECANICA E AUTO PECAS ESTORIL LTDA	C102834811	JHM4E28	VW/GOL 1.0	08/04/2022	13:13:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MEIRE APARECIDA RAMOS DE BOM	P100226545	HNX2793	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	10/04/2022	07:56:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MICHEL APARECIDO DA SILVA	L002879944	DWQ1934	HONDA/CIVIC LXS FLEX	06/04/2022	13:39:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MILTOM NUNES DE ASSIS	L002880736	DWF9978	FORD/ECOSP ORT XLT1.6FLEX	08/04/2022	15:32:21	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MILTON ANGELO BALBINO	L002880521	OQB9632	VW/NOVA SAVEIRO CS	07/04/2022	08:24:19	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MINAS LETRAS COM VISUAL	L002880120	KPA4600	YAMAHA/FAC TOR YBR125 E	08/04/2022	09:04:24	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
MINASPISO LTDA ME	C102835801	HOB9988	PEUGEOT/HO GGAR XR	07/04/2022	16:09:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
MIRTES APARECIDA DUTRA DE SOUZA	C102830851	RMF5I44	CAOACHERY/ TIGGO 5X TXS	07/04/2022	17:04:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002880717	RMK0D62	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	07/04/2022	16:08:19	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002879372	QUQ3488	CHEV/ONIX JOY	07/04/2022	12:20:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 890	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	B100691573	RNQ0B01	JEEP/RENEGA DE SPORT AT	10/04/2022	08:47:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	C102831301	RJB4A87	NISSAN/KICKS ADVANCE CVT	08/04/2022	06:52:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MPM COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI	C102835031	LMG9682	FORD/FIESTA HA 1.5L SB	08/04/2022	14:56:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
MR COM DE AUTOMOVEIS LTDA	L002879832	EKO1C98	HONDA/FIT LX FLEX	07/04/2022	15:49:44	RUA JOAO BELANI, SEM NUMERO	Estacionar no passeio	156,18	195,23
MR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	L002880744	EVI9704	I/FORD EDGE V6	08/04/2022	15:59:04	RUA JOAO BASILIO, 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	L002880624	RFB3B05	I/RENAULT SANDERO ZEN16M	08/04/2022	16:24:41	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MUNICIPIO DE SOLEDADE DE MINAS	L002874399	QQO8119	RENAULT/M REVESCAP L3H2	06/04/2022	10:11:43	RUA JOSE VALIAS, PROX 10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
NAIR DE SOUZA SILVA	L002880114	QUC6913	HONDA/CG 160 TITAN	08/04/2022	07:06:25	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
NATAN LEITE PEREIRA	C102838441	DMT5C56	PEUGEOT/206 14 PRESENC	09/04/2022	17:28:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NELSON ANDRE DA SILVA	P100226457	QOH7718	HONDA/CB 650F	09/04/2022	12:16:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NELSON ANTONIO DE SOUZA	B100693663	FNB1171	VW/NOVO FOX HL MD	09/04/2022	10:48:18	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NELSON RAIMUNDO BRAGA	C102833931	OPS1890	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	07/04/2022	09:28:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NERI SEVERINO DOS SANTOS	L002880627	GZE7428	FIAT/PALIO FIRE	08/04/2022	16:51:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 735 1	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
OSVALDO FRANCO	C102832721	GWS6356	GM/CELTA	07/04/2022	09:24:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S A	L002873853	RHQ3B92	CHEV/ONIX 10MT LT2	06/04/2022	10:42:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PABLO ADRIANO FERNANDES DUARTE EIRELLI M	L002880431	AZS4F91	VW/SAVEIRO CS ST MB	07/04/2022	11:47:56	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAMELA AP DE FREITAS D MARTINS	L002879828	HIB2433	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	07/04/2022	15:37:15	RUA JOAO BELANI, 770	Estacionar no passeio	156,18	195,23
PARATUDO COM DE PARAFUSOS LTDA	L002878901	PVZ1253	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/04/2022	14:30:21	RUA ONILIA PEDROSO PAIVA, 107	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
PATRICIA CRISTINA DE C SANTOS	B100688823	BQO9889	FIAT/UNO ELECTRONIC	07/04/2022	15:04:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PATRICIA MENDES XAVIER MOREIRA	B100689593	OWZ6065	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	08/04/2022	13:20:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PATRICIA ROCHA MEIRA	P100226259	EFQ2125	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	08/04/2022	15:34:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO CEZAR GOMES PINTO	B100688273	FCD7000	I/FORD FUSION	07/04/2022	09:10:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	L002878889	FTY9828	FORD/ECOSP ORT FSL 1.6	06/04/2022	21:26:07	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE TEODORO	C102836351	GVO1774	I/HYUNDAI I30 2.0	08/04/2022	17:30:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE VILAS BOAS	L002873865	QUX6E31	PEUGEOT/200 8 ALLURE PK	06/04/2022	11:46:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 281	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PAULO ROBERTO MELO	C102833051	EPM3428	CHEVROLET/ CLASSIC LS	07/04/2022	17:41:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PAULO ROBERTO RAIMUNDOJUNIOR	L002879426	PGO7732	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	08/04/2022	07:52:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
PAULO ROBERTO SILVA	L002878896	ANN2387	VW/FOX 1.0	07/04/2022	17:41:27	RUA DO ROSARIO, 199	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
PEDRO DE PADUA PAULA	P100226260	CUB9B78	VW/T CROSS HL TSI AE	08/04/2022	16:04:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO EMIDIO FERREIRA	C102833711	OXI8J72	FIAT/UNO SPORTING 1.4	08/04/2022	17:45:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	L002880735	CRM6861	FIAT/PALIO 1.0	08/04/2022	15:10:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	L002879383	FFJ4G49	FIAT/UNO SPORTING 1.4	08/04/2022	16:31:10	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	P100226336	QNB3C38	FIAT/FIORINO HD WK E	09/04/2022	10:43:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PORTO SEGURO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	B100691353	RKH3A98	VW/POLO CL AD	10/04/2022	03:15:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
PREF MUNIC DE TOCOS DO MOJI	C102829311	QNT1216	VW/NOVO GOL CL MBV	06/04/2022	12:32:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PREF MUNICIPAL DE MONTE	P100226061	QNU2568	FIAT/MOBI LIKE	07/04/2022	08:02:02	Av Antonio Mariosa a 200m do	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

SIAO						N3245 SBC	permitida em até 20%		
PREF MUNICIPAL DE MONTE SIAO	P100226160	QNU2568	FIAT/MOBI LIKE	08/04/2022	07:06:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU	C102832401	RFB2H55	I/RENAULT SANDERO ZEN16M	08/04/2022	17:47:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAAB MARZOLA	B100687943	EKP6655	TOYOTA/COR OLLA GLI18FLEX	06/04/2022	17:04:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAFAEL MARQUES DE O TOSTA	L002880115	HCT5183	YAMAHA/FAZE R YS250	08/04/2022	07:26:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
RAFAEL OLIVEIRA SCHMIDT ALCOBA	C102836241	QTQ7F87	VW/POLO CL ADA	08/04/2022	16:02:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RAIMUNDO TRIETE BEZERRA	L002879945	BYW8D65	I/NISSAN FRONTIER LE X4	07/04/2022	13:31:36	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RAISSA LIMA SOUZA	L002880614	OPJ8A14	I/CITROEN C4 16GLX5P F	08/04/2022	08:10:54	RUA JOSE CAMILO LUIZ DA ROCHA, OPOSTO 52	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
RAISSA LIMA SOUZA	P100226303	OPJ8A14	I/CITROEN C4 16GLX5P F	08/04/2022	08:53:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RAMON JOSE MENDES DA SILVA	L002880720	LPL2827	FORD/KA FLEX	07/04/2022	16:21:21	RUA JOAO BASILIO, 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RANGEL APARECIDO DOS SANTOS	P100226358	BVQ3084	VW/GOL CL	09/04/2022	15:48:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RAPHAEL WELLINGTON DOS S ARAUJO	L002880118	OPI6547	YAMAHA/FAZE R250 BLUEFLEX	08/04/2022	08:38:15	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
RAUL DO PRADO SILVA	L002880130	HFJ4013	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/04/2022	12:45:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 575	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
RAY CHARLES BARBOSA FONSECA	L002880135	GDQ4821	HONDA/CG 160 START	08/04/2022	14:55:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
REALIZA SERV E CONSERV EIRELI	L002876879	OMD7955	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	08/04/2022	14:07:26	RUA ONILIA PEDROSO PAIVA, PROX 107	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
REALIZA SERV E CONSERV EIRELI	B100689603	OMD7955	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	08/04/2022	13:49:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
REGINA ALVES DE O DA SILVA	L002879686	HJT1H64	VW/FOX 1.0	08/04/2022	13:48:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
REINALDO RAIMUNDO PEREIRA	C102836131	HEX8D58	CHEVROLET/S 10 LTZ DD4	08/04/2022	14:54:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
RENATO BUTTINI	C102835141	EVA3H98	VW/GOL 1.0L MC4	08/04/2022	16:40:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENATO DE REZENDE GAMA VEIGA	B100693773	PWY2510	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT LTZ	09/04/2022	13:33:55	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENATO DOS SANTOS ROSA	P100226413	NZO1A86	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	09/04/2022	09:24:26	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENATO MARCOS MOREIRA	P100226248	HBV5656	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/04/2022	15:11:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENATO MARRA MOREIRA	C102834701	AOB4703	TOYOTA/FIEL DER S18VVT	08/04/2022	07:45:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RENATO MORAIS BUENO	P100226116	GKD2537	TOYOTA/ETIO S SD X 15L MT	07/04/2022	12:12:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
RICARDA FERREIRA CHAVES	L002880444	CWX1885	FIAT/PALIO ELX	08/04/2022	11:57:59	RUA CEL OTAVIO MEYER, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RICARDO DE OLIVEIRA	L002879667	DDJ5729	FIAT/FIORINO IE	06/04/2022	13:35:17	RUA MONS DUTRA, 208	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
ROBERTA SANTOS SOUZA SILVA	L002879684	ABM8359	VW/GOL 1.0	08/04/2022	12:55:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2570	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROBERTO DONIZETTI LEME	L002879276	FHD8061	RENAULT/DUS TER 16 D 4X2	06/04/2022	17:34:10	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
ROBERTO SOARES FERNANDES	L002879380	HAI5H47	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/04/2022	16:16:00	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
ROBSON TIAGO MARTINS	B100690913	OPQ2354	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	09/04/2022	16:10:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROBSON VITORIO	L002880532	OQO9327	VW/FOX ROCK IN RIO	08/04/2022	08:19:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
RODOLFO PEREIRA DA SILVA	L002880119	DUJ5443	VW/GOL 1.0	08/04/2022	08:50:25	PRACA DA CATEDRAL, 43	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
RODRIGO CASSIO CID	L002880337	GZE7911	GM/CELTA	06/04/2022	10:55:24	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
RODRIGO MOURA ME	L002873860	QNA8772	FORD/KA SE 1.0 HA B	06/04/2022	11:04:15	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RODRIGO RIBEIRO GONCALVES	L002880124	OXG5F96	HONDA/CG 125 FAN ESD	08/04/2022	09:35:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 149	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ROGERIO DA SILVA COLOSIMO	L002880732	DRH5864	RENAULT/CLI O AUT 10 16VH	08/04/2022	14:57:14	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROGERIO DE CASSIO FERREIRA	L002880706	OOV4053	VW/GOL 1.0 GIV	06/04/2022	16:30:08	RUA JOAO BASILIO, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RONALDO FERNANDES	L002880117	RND5E93	HONDA/CG 160 TITAN	08/04/2022	08:29:43	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
ROQUE ANDREI CURIMBABA	L002880719	HBN4816	FORD/ECOSP ORT XLT1.6FLEX	07/04/2022	16:19:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROSANA RAMOS DA SILVA SOUZA	L002879682	GUL2177	FIAT/UNO MILLE EP	08/04/2022	12:47:58	AVENIDA MONS MAURO TOMASINI, 75	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
ROSANGELA ARAUJO DE SOUSA	P100226292	OLZ8I04	VW/NOVO GOL 1.0	08/04/2022	19:28:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
ROSANGELA APARECIDA DE FREITAS	L002880759	EDQ6105	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/04/2022	19:25:27	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 54	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
ROSINEIDE FRANCO C DO DIVINO	L002873854	DFN5049	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/04/2022	10:46:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROVILSON RODRIGUES DE SOUZA	L002880121	HLE6641	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	08/04/2022	09:30:56	RUA ADOLFO OLINTO, 229	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
RUTH DE PAIVA VIEIRA	L002873863	OPC5044	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	06/04/2022	11:29:26	RUA MAL DEODORO, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
RUY DE PAIVA	B100687613	HJV3003	I/HONDA CR-V EXL	06/04/2022	08:26:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

SAMUEL DE ASSIS BATISTA	L002878900	HNJ6100	YAMAHA/FAC TOR YBR125 ED	08/04/2022	14:15:51	RUA ONILIA PEDROSO PAIVA, 107	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
SANDRA REGINA LACERDA DE FREITAS	L002879697	BYM8B41	GM/VECTRA GL	09/04/2022	16:53:27	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	B100693443	QOC7088	FORD/ECOSP ORT FSL AT 1.5	09/04/2022	08:45:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SERGIO ROBERTO AUAD	C102838771	QUW9289	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	09/04/2022	09:25:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SHEILA PEREIRA FERREIRA	L002879675	HEE7453	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/04/2022	17:17:29	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
SIENE CATARINA CANDIDO	L002876882	HHD6821	YAMAHA/FAC TOR YBR125 ED	08/04/2022	16:19:54	RUA ONILIA PEDROSO PAIVA, PROX 107	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
SILVESTRE BARBOSA DOS SANTOS	L002880526	DIP0156	VW/GOL 1.0	07/04/2022	16:04:40	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2675	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SILVIO PEREIRA DA SILVA	C102833501	CJJ9B98	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	08/04/2022	11:47:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SINOME CRISTINA DA SILVA	L002880742	HIJ2491	GM/CORSA HATCH MAXX	08/04/2022	15:51:46	RUA JOAO BASILIO, 389	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SIRLEIA VENANCIO PEREIRA	B100694213	HHI5772	FORD/KA FLEX	10/04/2022	13:34:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
SOLAR CONSTRUTORA E LOCACAO DE M	C102834041	FHA4H17	VW/NOVA SAVEIRO CS	07/04/2022	09:49:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SONIA PADOVAN CATENNE	C102835251	ELW0034	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	08/04/2022	16:44:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
STEFANO ROBERT DE CARVALHO ALVES	L002880755	QXF9H40	RENAULT/KWI D OUTSID 10MT	08/04/2022	17:03:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
SUELLEN ELIZABETE FERNANDES	L002876876	PUK6F62	YAMAHA/XTZ1 50 CROSSER E	08/04/2022	13:35:12	RUA ONILIA PEDROSO PAIVA, PROX 107	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
SUL DIESEL AUTO PECAS SERV LTDA	L002879375	PUN6D72	VW/GOL SELECAO MC	08/04/2022	12:55:01	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 713	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
SUL PACK DIST DE EMB LTDA	B100689923	RFX7H19	I/M.BENZ 416CDISTREE TF	08/04/2022	16:22:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	L002879681	DPM4779	VW/24.280 CRM 6X2	08/04/2022	12:45:19	AVENIDA MONS MAURO TOMASINI, 75	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
SUPERMERCADO RIBEIRO RIBEIRO LT	L002879377	PXQ5932	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	08/04/2022	13:34:41	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
TACIS JOSE CAETANO DA SILVA	P100226171	NXQ1993	I/CHEV SONIC LTZ NB AT	08/04/2022	07:27:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TALES YUKIO VIANA KUBOYAMA	L002880703	RTW4B64	HYUNDAI/HB2 0S 10M VISION	06/04/2022	15:55:53	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TALYSSA CASSIA DA SILVA	L002878893	HEF2363	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/04/2022	15:22:08	RUA ONILIA PEDROSA, 107	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
TARCILIA ARAUJO DE CARVALHO	B100686733	GHK9J30	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/04/2022	16:55:28	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TATIANE LIMA DE PAULA	L002880710	NAV0H03	HONDA/HR-V EXL CVT	07/04/2022	14:15:07	RUA AFONSO PENA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
TECNINT EQUIP INDUST LTDA	L002876884	HOB8178	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/04/2022	19:50:00	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
THAIZ MOREIRA	B100690583	HNY7D07	CHEVROLET/ ONIX 1.4MT LTZ	09/04/2022	08:46:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THAMIRES CONTRUCCI MARQUES	L002880455	PZL7229	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	09/04/2022	11:10:16	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
THAYLOR FRANCA PEREIRA	L002878537	GYZ9B80	VW/GOL 1.0 PLUS	09/04/2022	09:29:33	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
THAYNARA MARTINS FELIPE	C102839871	LKQ2352	VW/GOL 1.0	10/04/2022	22:41:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THIAGO FARIAS SILVA	C102832941	OLX8E36	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	07/04/2022	13:19:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
THIAGO HENRIQUE CAMARGOS SOUZA	L002874400	PXV5J42	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	07/04/2022	11:07:09	RUA ANTONIO SCODELER, 1574	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
THOMAS SEIXAS	C102837011	KZL6832	HONDA/CIVIC LXR	09/04/2022	10:56:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TIAGO DOS REIS BRITO	L002880132	HKI1255	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/04/2022	13:35:59	RUA DOM NERI, 75	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
TIAGO GILBERTO PEREIRA	C102835471	GCJ8F97	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	08/04/2022	21:11:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TM PAPEIS REPRESENTACOES LTDA	C102833821	FDL5209	I/TOYOTA HILUX CD4X4 LE	07/04/2022	09:03:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TOMAS ALVES DA SILVA	L002878534	PYX3A22	HONDA/CG 160 START	09/04/2022	10:05:30	AVENIDA TIRADENTES, 72	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002879661	QUS6281	M.BENZ/ATEG O 1719	06/04/2022	12:25:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002879665	QUU0991	M.BENZ/ACCE LO 1316	06/04/2022	12:48:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1155	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002879672	QUU0991	M.BENZ/ACCE LO 1316	06/04/2022	15:23:33	RUA SILVIANO BRANDAO, 247	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002879671	QUU0991	M.BENZ/ACCE LO 1316	06/04/2022	15:11:01	RUA SILVIANO BRANDAO, 247	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002879660	QUS6281	M.BENZ/ATEG O 1719	06/04/2022	12:19:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002879662	QUU0991	M.BENZ/ACCE LO 1316	06/04/2022	12:27:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002880341	QUU1148	M.BENZ/ACCE LO 1316	06/04/2022	10:30:41	RUA SAO JOSE, PROX 251	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002879664	QUU0991	M.BENZ/ACCE LO 1316	06/04/2022	12:40:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1155	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
TRES IRMAOS CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS	P100226370	FYK0078	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	09/04/2022	15:57:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TREVAUTO DIST VEIC AUTOM LTDA	C102834371	OQG7342	FORD/COURIE R L 1.6 FLEX	07/04/2022	10:55:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
TUNICAO VEICULOS EIRELI	L002876880	DZK4A20	VW/GOL 1.0	08/04/2022	14:39:53	RUA ONILIA PEDROSO PAIVA, PROX 107	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
UNIDAS LOCADORA S A	P100226556	QUE8965	RENAULT/CAP TUR INTEN 16A	10/04/2022	11:10:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

UNIDAS S A	L002880617	RTH2H21	VW/EXPRESS DRC 4X2	08/04/2022	11:05:04	AVENIDA DR LISBOA, 205	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
UNIDAS S.A.	L002873859	BEQ7H96	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ	06/04/2022	10:58:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
VALDENIR DA ANUNCIACAO BRITO	P100226512	EFU4363	FIAT/DUCATO CARGO	10/04/2022	13:00:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALDIR GUEDES DE OLIVEIRA	L002878891	RFI0A08	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	07/04/2022	14:34:50	RUA ONILIA PEDROSA, 67	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
VALMIR ROGERIO MILITAO	L002879688	HHU9861	FIAT/DUCATO MINIBUS	08/04/2022	17:05:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
VENETUR TURISMO LTDA	B100688933	DFQ9385	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/04/2022	17:27:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VITOR RODRIGUES JUNIOR	L002880338	FMT9B20	HONDA/CG150 FAN ESDI	06/04/2022	12:03:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 157	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
VOLUMAX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	L002880618	MQO1516	M.BENZ/ATEG O 1718	08/04/2022	12:54:33	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 31	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
WAGNER ALVES PORTUGAL	C102839541	OQC8618	VW/FOX 1.0 GII	09/04/2022	15:25:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
WANDERLEY AP DO NASCIMENTO	C102833601	QXZ5F05	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	08/04/2022	13:25:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WANILDA FARIA	C102831071	QOI3572	FORD/ECOSP ORT FSL AT 1.5	07/04/2022	19:14:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	C102834591	PRA3065	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	07/04/2022	14:04:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WEBCARGO LOG E TRANSP EIRELI	L002879687	FED5284	VW/17.230 CRM 4X2 4P	08/04/2022	14:32:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2095	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
WENDEL PORTO SANTOS	L002878539	DPU6D79	HONDA/CG 150 TITAN ES	10/04/2022	19:36:00	AVENIDA PINTO COBRA, 131	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
WEP MONTE SINAI TAMPAS IND EIREL	C102834481	LRG3848	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	07/04/2022	12:37:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WESLEY ALVES SILVA	L002880626	OPC0069	I/NISSAN MARCH 16SR FLEX	08/04/2022	16:37:18	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
WESLLEY PEREIRA BATISTA	L002879695	HOG6B91	PEUGEOT/207 PASSION XR	09/04/2022	16:37:46	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
WILLIAM FAUSTINO OTAVIO	C102839651	GYQ2776	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	10/04/2022	12:11:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WILLIAN MAGNO DE MELO	C102832061	HBJ8997	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	08/04/2022	12:59:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
WILSON CARDOSO	L002880533	FCU5A13	FORD/KA SE 1.0 HA B	08/04/2022	08:33:11	RUA FREDERICO OZANAN, 11	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
XAXA AUTO SOCORRO LTDA	C102839431	QPV2436	CHEVROLET/S 10 LT DD4A	09/04/2022	15:09:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

POUSO ALEGRE, 23 de Setembro de 2022

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:6464FD72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2022, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2022, na ata de julgamento de preços homologada em 26/09/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas **DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA (CNPJ sob o nº 03.093.668/0001-19),** estabelecida em Frutal-MG, à Rua Longuinhos Batista de Queiroz, nº 1150, bairro Vila Esperança, CEP: 38.204-184, **LM COMERCIO LTDA - ME (CNPJ sob o nº 05.788.495/0001-89),** estabelecida em Uberlândia-MG, à Avenida Brigadeiro Sampaio nº 145, bairro Daniel Fonseca, CEP: 38.400-308 e **RCMED DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ sob o nº 41.990.236/0001-08),** estabelecida em Capinópolis-MG, à Rua Monte Alegre nº 70, bairro Vila Paraiso, CEP: 38.360-000, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades do município do Prata/MG.**
1.2- Os preços dos materiais que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:

DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA (CNPJ sob o nº 03.093.668/0001-19, vencedora para os itens nº **01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 31, 34 e 35** perfazendo o valor total global de **R$232.817,50 (duzentos e trinta dois mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**

DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	50	FR	Algicida de choque, frasco plástico de 1 litro, de boa qualidade.	AQUAPOOL	**32,90**	**1.645,00**
02	50	FR	Algicida de manutenção, frasco plástico de 1 litro, de boa qualidade.	AQUAPOOL	**32,90**	**1.645,00**
03	80	UN	Balde de plástico PP capacidade para 12 litros, resistente, com alça de metal	ILUTEX	**12,00**	**960,00**
04	60	UN	Balde de plástico PP capacidade para 20 litros, resistente, preto, com alça de metal, de	ARQPLAST	**16,90**	**1.014,00**

			boa qualidade.			
05	90	UN	Cesto com pedal de 100 litros, cor branco, dimensões: 55 de diâmetro e 70cm de altura.	CAIXAPLAST	**320,00**	**28.800,00**
06	60	UN	Cesto de lixo em material plástico, com tampa, para área externa, capacidade de 100 litros.	ANTARES	**79,00**	**4.740,00**
08	60	UN	Cesto para lixo, de plástico, redondo, telado, sem tampa, capacidade para 10 litros, resistente, de boa qualidade.	PLASLIDER	**4,80**	**288,00**
09	50	UN	Clarificante (floculante), para piscina, a base de policloreto de alumínio, aspecto físico liquido amarelo, acondicionado em frasco de 1 litro.	AQUAPOOL	**36,00**	**1.800,00**
12	11250	PC	Copo plástico descartável para água, de polipropileno, atóxico, capacidade 200ml, peso mínimo unitário de 2,20gr, acondicionado em embalagem com 100 unidades. Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 14865/2002.	COPOBRAS	**5,15**	**57.937,50**
13	5500	PC	Copo plástico descartável para café, de polipropileno, atóxico, capacidade 50ml, peso mínimo unitário de 0,75gr, acondicionado em embalagem com 100 unidades. Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 14865/2002.	ABNT NBR	**2,65**	**14.575,00**
14	50	KG	Elevador de PH, em grânulos embalagem de 1Kg.	AQUAPOOL	**39,00**	**1.950,00**
15	120	UN	Escova de unha, de material plástico resistente, com alça, cerdas macias, cabo ergonômico, medidas mínimas: 6 x 4,5 x 3,5 cm.	ESCOBEL	**2,35**	**282,00**
16	70	UN	Escova para lavar roupa, em formato oval, de madeira, de boa qualidade.	RODOBEM	**2,90**	**203,00**
17	60	UN	Escova para vaso sanitário, em polipropileno, com suporte.	MELARE	**7,00**	**420,00**
18	60	UN	Espanador de pena com 25 cm de penas e 40 cm de cabo de madeira	SHANGRILA	**26,90**	**1.614,00**
20	200	UN	Fibra para limpeza pesada medindo: 102 mm x 260 mm.	BETANIN	**3,50**	**700,00**
21	130	CX	Fósforo embalagem contendo 10 caixas, de boa qualidade.	GABOARDI	**3,30**	**429,00**
23	30	UN	Garrafão Térmico de 5 litros com alça superior, bocal largo que facilita a entrada de líquidos no produto e permite colocar gelo. Tampa tipo rosca com proteção que serve de copo. Indicado para líquidos quentes ou frios.	TERMOLAR	**41,00**	**1.230,00**
25	30	LT	Limpa borda, embalagem de 1000 ml, de boa qualidade.	AQUAPOOL	**26,50**	**795,00**
26	20	GL	Limpa pedra, detergente ácido para limpeza pesada, galão de 5 litros, de boa qualidade.	BRILHEX	**39,50**	**790,00**
31	4500	UN	Pano para limpeza de chão em algodão cru (saco de açúcar branco alvejado), tamanho grande, medindo aproximadamente 76x 78 cm.	SILVA	**4,90**	**22.050,00**
34	50	KG	Redutor de PH, em grânulos embalagem de 1Kg. *	AQUAPOOL	**39,00**	**1.950,00**
35	6000	UN	Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, acondicionado em caixa com 1 kg. * contendo: tensoativo de aniônio, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente antiredepositante, fragrância de flores, primavera e água, componente ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, contém tensoativos biodegradável, embalagem em caixa de papel. Prazo de validade mínimo exigido (após o recebimento): 12 meses.	TERNURA	**14,50**	**87.000,00**
Valor Total Global						**R$232.817,50**

LM COMERCIO LTDA - ME (CNPJ sob o nº 05.788.495/0001-89), vencedora para os itens **nº 07, 10, 11, 19, 24, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 39 e 40** perfazendo o valor total global de **R$ 26.186,80 (vinte e seis mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos**).

LM COMERCIO LTDA - ME						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
07	90	UN	Cesto de lixo, capacidade para 60 litros, com tampa, produto confeccionado em plástico resistente, com alças laterais para locomoção.	ANTARES	**61,90**	**5.571,00**
10	120	UN	Coador de pano para café, tamanho médio, com profundidade de 20 cm, confeccionado em flanela 100% algodão, com cabo de madeira e arame galvanizado.	N. MUNDO	**6,00**	**720,00**
11	60	UN	Coletor de copos 2 tubos (água/café); dimensões mínimas: 76 x 24 x 13cm (A x L x P).	NOVRE	**52,28**	**3.136,80**
19	160	UN	Esponja multiuso poliéster, para limpeza pesada, indicada para: louça, cozinha e sanitários. Embalagem contendo 3 unidades.	WISH	**3,20**	**512,00**
24	90	UN	Isqueiro colorido, que acende no mínimo 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.	CRICKET	**3,80**	**342,00**
29	80	UN	Pá coletora de lixo em metal galvanizado e cabo curto de madeira	C E C	**10,40**	**832,00**
30	80	UN	Pá coletora de lixo em metal galvanizado e cabo longo de madeira	C E C	**10,40**	**832,00**
33	60	UN	Prendedor de roupa tradicional, material plástico (pacote de 12 unidades)	MULTILAN	**3,10**	**186,00**
36	3000	UN	Saco plástico para freezer e geladeira, capacidade 3 litros, composição: 80% polietileno de alta densidade e 20% polietileno linear de baixa densidade. Tamanho: 23cm x 38cm.	PACK	**0,34**	**1.020,00**
37	3000	UN	Saco plástico para freezer e geladeira, capacidade 5 litros, composição: 80% polietileno de alta densidade e 20% polietileno linear de baixa densidade. Tamanho: 28cm x 42cm.	PACK	**0,43**	**1.290,00**
38	90	UN	Suporte p/ papel higiênico rolo 300 m em plástico ABS, cor branco, acompanha parafusos e buchas para fixação do suporte, abertura /fechamento c/ chave. Dimensões aproximadas de 27x13x29 cm.	NOBRE	**41,50**	**3.735,00**
39	90	UN	Suporte para papel toalha interfolhado 02 dobras; cor branca; acompanham parafusos e buchas p/ fixação do suporte, trava de segurança e chave, sistema de abertura/fechamento com chave; dimensões aproximadas: 25x15x18 cm.	NOBRE	**44,00**	**3.960,00**
40	90	UN	Suporte para sabonete liquido, em plástico ABS, c/ reservatório de 800 ml, abertura /fechamento com chave, cor branco; dimensões aproximadas: 12x11x29 cm.	NOBRE	**45,00**	**4.050,00**
Valor Total Global						**R$26.186,80**

RCMED DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ sob o nº 41.990.236/0001-08), vencedora para os itens **nº 22 e 27** perfazendo o valor total global de **R$16.680,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais**).

RCMED DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
22	90	UN	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1 LITRO * cilíndrica em plástico reforçado, com característica térmica capaz de conservar a temperatura de bebidas quentes, acionamento por pressão na tampa e alça para transporte, capacidade de armazenamento de 1.0 litros.	MOR	**34,00**	**3.060,00**
27	60	MT	Mangueira flutuante com diâmetro de 1 e 1/2", em PVC, * com alta flexibilidade, resistência à abrasão, e aos raios ultra violetas.	IGUI	**227,00**	**13.620,00**
Valor Total Global						**R$16.680,00**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2022 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. VIGÊNCIA
3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO
4.1- A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de até 05 dias úteis a contar da requisição do setor responsável.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento das mercadorias acompanhadas da Nota Fiscal pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal do Prata-MG.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos
* 46- 02.01. .06.181.0003.2005.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 48- 02.01. .06.181.0003.2019.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 101- 02.05. .04.122.0002.2012.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 189- 02.07.01.12.364.0006.2103.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 291- 02.08.01.13.122.0008.2041.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 341- 02.09. .27.122.0007.2100.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 483- 02.11.01.08.122.0010.2027.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 518- 02.11.02.08.244.0010.2079.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 540- 02.11.03.08.243.0010.2056.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 549- 02.11.03.08.243.0010.2099.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 558- 02.11.03.08.244.0010.2138.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 563- 02.11.04.08.241.0010.2126.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 573- 02.12. .17.512.0011.2123.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 643- 02.14. .15.452.0009.2021.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 651- 02.14. .15.452.0009.2025.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 661- 02.14. .15.452.0009.2085.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 669- 02.14. .15.452.0009.2086.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 678- 02.14. .15.452.0009.2088.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 745- 02.16. .23.691.0013.2062.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 166- 02.07.01.12.122.0006.2036.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 252- 02.07.02.12.361.0006.2163.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 263- 02.07.02.12.365.0006.2042.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 365- 02.10.01.10.122.0004.2090.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 380- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 391- 02.10.02.10.301.0004.2121.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 401- 02.10.02.10.301.0004.2132.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 414- 02.10.02.10.302.0004.2061.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 424- 02.10.02.10.302.0004.2074.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 435- 02.10.02.10.302.0004.2130.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 456- 02.10.02.10.304.0004.2032.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 474- 02.10.02.10.305.0004.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
* 483- 02.11.01.08.122.0010.2027.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 518- 02.11.02.08.244.0010.2079.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 380- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 391- 02.10.02.10.301.0004.2121.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 401- 02.10.02.10.301.0004.2132.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 474- 02.10.02.10.305.0004.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 159 – Transferências de Recursos dos Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
* 380- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 401- 02.10.02.10.301.0004.2132.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 424- 02.10.02.10.302.0004.2074.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 456- 02.10.02.10.304.0004.2032.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 474- 02.10.02.10.305.0004.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 185 – Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições
* 573- 02.12. .17.512.0011.2123.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 186 – Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
* 669- 02.14. .15.452.0009.2086.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2022 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 26 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

ALESSANDRO CAMARGOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

MAGAIVER VIEIRA FREITAS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Empresas:

DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA
(CNPJ sob o nº 03.093.668/0001-19)
Os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 31, 34 e 35.

LM COMERCIO LTDA – ME
(CNPJ sob o nº 05.788.495/0001-89)
Os itens nº 07, 10, 11, 19, 24, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 39 e 40.

RCMED DISTRIBUIDORA LTDA
(CNPJ sob o nº 41.990.236/0001-08)
Os itens nº 22 e 27.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:92D03241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 682, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado à formação de cadastro de reserva para a contratação por tempo determinado para a função pública de Professor I, Professor II (Matemática, Português e Inglês); e preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de Assistente Social, conforme relação constante do anexo único deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º)

RESULTADO DEFINITIVO
CURSO DE MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO
PROFESSOR I – (Formação de cadastro de reserva)

INSCRIÇÃO / NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Regina Rocha Leite Carvalho Barbosa	35	1º	4.10 a)
Daniela da Rocha Fineza	35	2º	4.10 a)
Ana Paula de Castro Polito	35	3º	4.10 a)
Ariane de Almeida Machado	35	4º	xx
Telma Francisca Coutinho da Silva	30	5º	xx
Eula Paula da Silva Oliveira Braga	20	6º	xx
Marina Meireles Beto da Silva	15	7º	xx

Vanessa Costa Silva dos Santos	10	8º	4.10 a)
Lusimara Martins Alves	10	9º	4.10 a)
Júlia Ribeiro Araújo	10	10º	4.10 a)
Ana Paula Mauricio Duarte	10	11º	xx
Andréa Ventura Pereira	05	12º	4.10 c)
Marcely Olívia Monterani dos Santos	05	13º	xx
Oziane da Rocha Fineza	0	14º	4.10 c)
Regiane Ivo	0	15º	4.10 c)
Samantha Ferreira Neto	0	16º	xx

CURSO SUPERIOR
PROFESSOR II – Matemática – (Formação de cadastro de reserva)

INSCRIÇÃO / NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
xxx	x	x	xx

CURSO SUPERIOR
PROFESSOR II – Português – (Formação de cadastro de reserva)

INSCRIÇÃO / NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Telma Francisca Coutinho da Silva	30	1º	xx
Fernanda Mara Anselmo Coelho	10	2º	xx
Marcely Olívia Montenari dos Santos	5	3º	xx

CURSO SUPERIOR
PROFESSOR II – Inglês – (Formação de cadastro de reserva)

INSCRIÇÃO / NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Telma Francisca Coutinho da Silva	15	1º	xx
Fernanda Mara Anselmo Coelho	10	2º	4.10 a)
Louise da Silva Reis	10	3º	xx

CURSO SUPERIOR COMPLETO DE SERVIÇO SOCIAL
ASSISTENTE SOCIAL – (1 vaga + formação de cadastro de reserva)

INSCRIÇÃO / NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Caroline Paiva de Castro Silva	10	1º	xx

Recreio, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:62A77D2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 102/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 4.224, de 17 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2022, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 3.737.863,98 (três milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
16.001.4.122.101.2673	3.1.90.94	170	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 2.116,00
04.001.2.122.101.2666	3.3.90.46	100	Auxílio-alimentação	R$ 12.255,74
07.001.8.244.101.2680	3.1.90.94	100	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 6.339,31
07.002.8.244.101.2681	3.1.90.11	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 56.792,33
14.001.6.122.101.2672	3.1.90.04	100	Contratação por Tempo Determinado	R$ 32.684,55
10.010.10.302.105.2626	3.1.90.04	159	Contratação por Tempo Determinado	R$ 562.371,25
10.010.10.302.105.2626	3.1.90.11	159	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 62.857,87
10.010.10.302.105.2626	3.1.90.94	159	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 125.661,14
10.004.10.301.105.2398	3.1.90.94	159	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 136.774,61
10.004.10.302.105.2399	3.1.90.11	159	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 11.199,00
10.004.10.302.105.2399	3.1.90.94	159	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 18.617,34
10.004.10.301.105.2656	3.3.90.49	159	Auxílio-Transporte	R$ 2.068,50
10.005.10.302.105.2401	3.1.90.04	159	Contratação por Tempo Determinado	R$ 123.727,37
10.005.10.302.105.2401	3.1.90.11	159	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 19.673,59
10.005.10.302.105.2640	3.1.90.04	159	Contratação por Tempo Determinado	R$ 564,93
10.005.10.302.105.2640	3.3.90.46	159	Auxílio-alimentação	R$ 1.489,35
10.009.10.305.105.2407	3.1.90.04	159	Contratação por Tempo Determinado	R$ 22.928,09
10.009.10.305.105.2407	3.1.90.11	159	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 135.710,10

10.013.10.122.101.2635	3.1.90.11	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.410,07
10.012.10.122.101.2633	3.3.90.46	102	Auxílio-alimentação	R$ 750,56
10.009.10.305.105.2438	3.1.90.04	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 27.236,15
10.009.10.305.105.2410	3.1.90.11	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 35.025,11
10.009.10.304.105.2408	3.1.90.11	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 127.748,42
10.009.10.305.105.2407	3.1.90.11	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 56.864,37
10.009.10.305.105.2407	3.1.90.04	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 17.795,00
10.009.10.305.105.2406	3.1.90.11	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 29.641,76
10.006.10.302.105.2763	3.1.90.11	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 32.207,21
10.006.10.302.105.2661	3.1.90.11	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 60.770,81
10.005.10.302.105.2401	3.3.90.46	102	Auxílio-alimentação	R$ 54.265,59
10.005.10.302.105.2401	3.1.90.94	159	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 121.488,18
10.005.10.302.105.2401	3.1.90.11	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 43.103,53
10.005.10.302.105.2401	3.1.90.04	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 331.525,14
10.004.10.301.105.2657	3.3.90.49	102	Auxílio-Transporte	R$ 1.221,20
10.004.10.301.105.2657	3.3.90.46	102	Auxílio-alimentação	R$ 1.966,97
10.004.10.301.105.2657	3.1.90.11	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 8.060,67
10.004.10.301.105.2655	3.1.90.04	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 8.164,22
10.004.10.301.105.2402	3.1.90.11	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 94.737,51
10.004.10.301.101.2397	3.1.90.11	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 238.173,44
10.002.10.122.101.2414	3.1.90.94	102	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 16.481,65
10.001.10.122.101.2131	3.1.90.11	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 17.422,94
08.001.12.122.101.2073	3.3.90.39	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.513,20
08.003.12.361.106.2092	3.1.90.04	118	Contratação por Tempo Determinado	R$ 964.182,57
08.003.12.361.106.2092	3.1.90.04	218	Contratação por Tempo Determinado	R$ 894,86
08.003.12.365.106.2790	3.1.90.04	118	Contratação por Tempo Determinado	R$ 311,55
08.003.12.365.106.2791	3.1.90.04	118	Contratação por Tempo Determinado	R$ 107.428,97
08.003.12.367.106.2793	3.1.90.11	119	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.641,26
TOTAL			R$ 3.737.863,98	

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
16.001.4.122.111.2796	4.4.90.51	170	Obras e Instalações	R$ 2.116,00
14.001.6.122.101.2270	4.4.90.40	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 12.255,74
14.001.6.122.101.2270	4.4.90.40	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 6.339,31
14.005.6.181.101.2779	3.1.90.11	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 56.792,33
14.001.6.122.101.2270	4.4.90.40	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 32.684,55
10.006.10.302.105.2417	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 562.371,25
10.006.10.302.105.2417	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 62.857,87
10.006.10.302.105.2417	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 125.661,14
10.006.10.302.105.2417	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 136.774,61
10.006.10.302.105.2417	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 11.199,00
10.006.10.302.105.2417	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 18.617,34
10.006.10.302.105.2417	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.068,50
10.006.10.302.105.2417	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 123.727,37
10.006.10.302.105.2417	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 19.673,59
10.006.10.302.105.2417	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 564,93
10.006.10.302.105.2417	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.489,35
10.006.10.302.105.2417	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 22.928,09
10.006.10.302.105.2417	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 135.710,10
10.008.10.122.101.2765	3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 1.410,07
10.008.10.122.101.2765	3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 750,56
10.008.10.122.101.2765	3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 27.236,15
10.008.10.122.101.2765	3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 35.025,11
10.008.10.122.101.2765	3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 127.748,42
10.008.10.122.101.2765	3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 56.864,37
10.008.10.122.101.2765	3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 17.795,00
10.008.10.122.101.2765	3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 29.641,76
10.008.10.122.101.2765	3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 32.207,21
10.008.10.122.101.2765	3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 60.770,81
10.008.10.122.101.2765	3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 54.265,59
10.006.10.302.105.2417	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 121.488,18
10.008.10.122.101.2765	3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 43.103,53
10.008.10.122.101.2765	3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 331.525,14
10.008.10.122.101.2765	3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 1.221,20
10.008.10.122.101.2765	3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 1.966,97
10.008.10.122.101.2765	3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 8.060,67
10.008.10.122.101.2765	3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 8.164,22
10.008.10.122.101.2765	3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 94.737,51
10.008.10.122.101.2765	3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 238.173,44
10.008.10.122.101.2765	3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 16.481,65
10.008.10.122.101.2765	3.3.90.40	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 17.422,94
08.002.12.122.106.2151	3.3.90.30	101	Material de Consumo	R$ 2.513,20
08.003.12.365.106.2791	3.1.90.13	119	Obrigações Patronais	R$ 964.182,57
08.003.12.365.106.2791	3.1.90.04	218	Contratação por Tempo Determinado	R$ 894,86
08.003.12.365.106.2791	3.1.90.13	119	Obrigações Patronais	R$ 311,55
08.003.12.365.106.2791	3.1.90.13	119	Obrigações Patronais	R$ 107.428,97
08.003.12.365.106.2791	3.1.90.13	119	Obrigações Patronais	R$ 2.641,26
TOTAL			R$ 3.737.863,98	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 29 de Julho de 2022.

Ribeirão das Neves/MG, 29 de Julho de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DE1EDA84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1232/2022

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO SALDO DE BANCO DE HORAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada 02/2017 e com base no Decreto nº 091/2022, **TORNA PÚBLICO:**

ART.1º – O saldo atual de banco de horas dos servidores públicos do Município de Ribeirão das Neves.

27194	Abel Carvalho Mendes Júnior	13
18423	Adalva Rodrigues Santos	26
24159	Adeladia De Souza Oliveira	18
24234	Adenor Martins da Silva	140
24261	Adriana da Silva Brandão Oliveira	6
18746	Adriana Dias De Souza	3
18457	Adriano Garajau de Oliveira	-3
502567	Ady Aparecida Carneiro	18
21401	Alcione Faria Rosa Lemos	2
20829	Alessandra Cristina Arcanjo	123
25589	Alessandra Gomes Costa	7,3
502725	Alessandra Gomes de Souza	27
25563	Alessandra Silva Graciano	20
9476	Alexandre Jose Correa Passos	1112
501285	Alice Erlinda Soares de Souza	54,25
29944	Aline Assis Ribeiro	30
20518	Aline Nunes Silva	21,3
39884	Aliziane Aparecida G. Leite da Silveira	2,15
503177	Amanda Cristina de Souza Gonçalves	67
21031	Amanda Cristina Flávio Santos	0
502317	Amanda Taiza Gonçalves Santos	134
502238	Ana Carolina de Freitas	0
24163	Ana Carolina Sarsur da Fonseca	3,11
502265	Ana Cristina Fernandes	208
21440	Ana De Cássia Andrade Souza	22
29943	Ana Flávia Esteves da Silva	72
45672	Ana Leonor Toledo Miranda	11
502431	Ana Paula de Oliveira Martins	63,2
18202	Ana Paula Dias	131
26656	Ana Paula Galinari Silva	3
24170	Anderson Carlos Silva Peres	93
18835	Anderson Jose Batista	20,2
502268	André Gomes Chaves	105,35
18329	André Santos Alvarenga	313
502437	Andreia Cristina Pio e Souza	3,3
502350	Andreia Patrícia de Souza	58
501281	Andresa de Oliveira Martins	10,45
17681	Andressa Mara L Da S Mendonca	16
21726	Andreza Carla Menezes	0
24166	Andreza Pollyanna Do Carmo Nascimento	15,11
502525	Anelisa de Sousa Mundim	26
45673	Angela Araújo Moreira	16
940	Angelita Dias Costa Barbosa	7,38
18834	Ângelo André Gomes Reis	281,7
509097	Anita Martins Ribeiro Pimenta	19
26928	Antônio Carlos Gonçalves	16
502296	Ariana Fernanda Pinto	29,05
27541	Barbara Nehmy de Almeida	5

502381	Basílio Rodrigues Godinho	0
21374	Beatriz Aparecida Nunes Silva	8,3
509547	Beatriz Ferreira Borges	-14
25873	Braulio Alves Ferreira	-2
503165	Breno Igino dos Santos Silva	84
502270	Camila de Oliveira Gonçalves Coelho	107
28011	Camila Karen Romano Batista	96
17805	Cárita Luciene Borges	16
28030	Carla Alves de Araujo	-5,3
18854	Carla F Almeida Souza Matos	62
509951	Carla Vanessa de Souza	8
18610	Carlos Augusto De Souza Santos	8
21723	Celso Alves Dos Santos	25
503473	Cibele Ferreira Santiago	4,3
29915	Clarice M De Meira Pinheiro	31
17434	Cláudia Antonieta Costa Diniz	35,01
502589	Claudiano Silva Correa	50
10254	Claudinei Rodrigues Freitas	18
18730	Claudinei Rosa Evangelista	16
19267	Claudiomiria Alves Dos Santos	41
502293	Cleiton Dias Martins	86
20323	Cristiane Eliza de Oliveira	-5
27789	Cristiane Garcia Corlaite	46
41846	Cristiane Goulart da Silva	0
502339	Cristina Aparecida de Faria Reis	359,4
27980	Cristina Nascimento Costa	44,24
502519	Custódio Gonçalves de Azevedo	62
27441	Daiane de Jesus Gomes	58,05
27441	Daiane de Jesus Gomes	46,05
24165	Daiane Ferreira de Aquino	18,3
502488	Damião Ferreira	0
502275	Daniela Paula da Silva	12
18438	Daniela Paula Varela Gomes Duarte	-1
32452	Danilo Fernandes	48
501280	Dayana Kelly Martins Santos	59,42
19298	Dayse De Oliveira Silva	2
24179	Dayse Neres Pereira	10
19102	Decio Staine De Medeiros	15
502434	Deivitt Denis Ferreira	56
27946	Delmari Aparecida Silva Oliveira	4
30138	Denise Alves Alberto	24
501276	Denise Veronica Fernandes Sousa	135,38
501276	Denise Verônica Fernandes Sousa	135,38
17998	Diakson Luan de Freitas	49,7
502320	Diego Calixto de Resende	33
24172	Diogo Rodrigues Zica	10,3
25121	Diomara Viana Reis	28
502430	Éber Emanuel Margarida	132
18674	Edenevaldo da Silva Santos	16
17791	Eder Ambrósio Cardoso	12
24164	Edinilza Angelica Gomes	16
20591	Edirlane Lilian Pedrosa	164
1432	Edjane Vicente	8
27228	Edlene Carvalho Moura	5,3
17821	Ednardo Oliveira Pena Araujo	1
502635	Edson Alves	0
18731	Edson De Jesus Almeida	210,4
502303	Eduardo de Castro Soares	33
17437	Eduardo Do Carmo	105
503432	Eduardo Rhowmert Dias Rodrigues	4
502356	Eduardo Rodrigues Costa	50
19769	Efigenia Divina Mendes	91
21836	Elaine A Drumond Dos Reis	7
20224	Elaine Cristina Da Silva	8,45
17322	Elane De Oliveira Martins	28
28029	Eliana Edith Da Cruz	29
27320	Eliane Barbosa Pinto	40,29
790	Elias Ramos Da Silva	127
25586	Elisabeth Pereira	15
19198	Elisangela Conceição Ribeiro	169,37
31356	Elisangela Xavier	43
21356	Elizangela Xavier Felix	10
17801	Emir Dias Ribeiro	2
20544	Enelice Vieira	22
21024	Érica Cristian Conceição de A. Gomes	-4
25577	Érica Nogueira da Silva	27
502305	Ernani Geraldo de Avelar	143
19103	Eugenia Vieira Saroa Silva	85
21718	Eunice Freitas Santiago Fonseca	2
27273	Evani Gomes De Oliveira	154
25594	Fabiana Mariane De Oliveira	12
10240	Fabiano Augusto Gomes	28
21051	Fabiano Campos Vidal	14
29980	Fabio Augusto P Medeiros	25
509908	Fabrício Rayner Miranda de Andrade	2
502535	Fátima Cardoso dos Santos	4
510590	Fernanda Gonçalves dos Santos	23
25575	Fernanda R De A Rodrigues	17

18715	Fernandes Dias da Silva	7
18383	Fernando Gonçalves Lima	42
502603	Fernando Moura de Azevedo	16,8
509924	Filemom Carvalho de Oliveira e Souza	0
20412	Flávia F de Lima Cardoso	46
502234	Flaviano paulo de Oliveira	229
17792	Flávio Guimarães Takahashi	31
28585	Francisca Rosa da Silva Lopes	8
502354	Francisco Luiz Barbosa Filho	230
25596	Gabriela Fonseca	4
502232	Gabriella Iracema Pais Cardoso	120
25523	Geraldo Eduardo F De Lima	18
502262	Géssica Chiarelli	134
19923	Gilberto José Pereira	89
24157	Giovanna Isabel Fernandes Costa	0
502291	Gisele Santiago Xavier	286
21312	Gislene Jose Eustaquio Silva	61
501274	Glaucia Antonieta da Paz da Silva	181,52
21483	Glaucia Eugenia De Aguiar	5
27982	Gleisson Alves Ferreira	19
18838	Goncalo Do Carmo Da Mota	16
25562	Goretti Luiza Almeida	-7
24177	Graciela De Paula Lima	9,3
9056	Graciela Lazaro da Silva	6
25585	Greice Kelly da Silva	24
25565	Guilherme Alves Santos	5
501021	Gustavo Henrique Goncalves Almeida	25
502264	Hanz William Lopes	24
20794	Harrison Barroso Lana	5
502520	Hector Brasil Cândido de Carvalho	25
502273	Heglley Camila da Silva	143
501199	Helberte Antônio De Lima	4
19903	Helisama Mara De Almeida Costa	2
25598	Heloisa Solvelino	2
20140	Helton Marcos Da Rocha	208
502499	Hilda Ribeiro	16
501234	HILTON GONCALVES MUNK CIRINO	64
21106	Hugo Leao	8
19849	Iannez Carvalho De Jesus	15
501275	Iris Nascimento Inácio	73
29975	Isabella Cristina V Martins	4
503028	Isaque Gonçalves Teixeira	22
501284	Ísis Nara da Silva	46,05
17383	Ivana Rocha	23
502526	Ivone de Almeida	25,4
21480	Ivonete Ramos Dos Santos	1
18764	Izabel Cristina de Souza	23
18583	Jacilda Jerônimo	8
509457	Janaina Marry G. de Marais	13
27796	Janaína Monteiro da Silva	20
29946	Jane Mateus Dos Santos	13,35
24171	Jaqueline Gonçalves de Oliveira	-8
502540	Jarlene dos Santos Moura	33
502902	Jefferson Felipe da Silva	6
502386	Jéssica Dufraer M. de Aguiar	3,31
502448	Jéssica Luana J. da Silva	98
502450	Jhonatan Toledo de Oliveira	203
502345	Joana Fuzessy Coelho	109
21439	Joana Rosa Marques de Sousa	-2
27942	João Maximiano O. da Silva	10
502315	João Paulo Martins Campos	52
27990	João Rodrigues De Moura	30
509328	João Victor Fialho de Souza	15
30137	João Vitor do Nascimento Silva	40
509761	Joelma Aparecida Lopes Vilaça	129
502494	Jonathan Julio Alves Werne	61
18840	Jorge Geraldo De Jesus	8
503596	José Egídio da Silva Neto	24
52618	Joseane Maria Lemos	15
28577	Juliana dos Santos	18
28962	Julimar Ferreira Guimarães	46
24162	Jussara Gonçalves Da Silva	17
502500	Karine Gabriela da Silva de Araújo	75
21442	Karine Lopes Da Silva	38
21322	Keila Karina Ferreira Oliveira	4
18421	Keila Soares Pereira Da Silva	16
502795	Kelly da Silva Gomes Pereira	24
41816	Kelly Pereira Da Silva	160
19104	Kenia Alves Da Cunha	33
190	Kenia Rejane Gomes	3
25576	Kenya Cristina Alves Da Silva	4,3
43688	Leidimar Fagundes Amaral	16
19476	Leilane De Sales Da Mota	5
17804	Lenilda M. M. Jardim Queiroga	46
30224	Leonardo Alves de Carvalho	54
27455	Leonardo Koury Martins	110
502307	Leonidas Lopes da Silva	71
29941	Leticia Marilia Sena Nascimento	211,03
20848	Lídia Ângela De Sousa Freitas	44

21093	Lidia Cristina Da Silva Lima	80
18844	Lidiano Lourenço Lopes	14
20704	Lilian Cristine Araujo	62
25566	Lina Santana Fernandes	-5,4
27223	Lindalva Maria De Souza	2,3
20534	Livia De Souza Costa	16
20206	Livia Paula de C. Rodrigues	15
19205	Luana F P Mariano	1
25174	Luane Ramalho Felipe Mendes	4
24989	Lucas De Melo Oliveira	10,03
21443	Luciana A Campos M Almeida	16
41437	Luciana Barbara Brigolini e Silva	-8
21026	Luciana R Da Silva Nogueira	6
29945	Luciana Ribeiro Costa	-10
503534	Luciana Vitória Reis Lima	16
24156	Luciane Aparecida De Lima Soares	3,15
502322	Lucielly de Souza Sudré	103
18562	Luciene Carla Oliveira	35
27943	Luciene De Couto Lima	-88
502302	Lucilene Freitas da Silva	205
19738	Lucineide da Silva Gonçalves	82
44178	Ludmila Xênia A. de Souza Costa	10
887	Luiz Carlos De Andrade	6
502420	Luiz Carlos dos Anjos	112
17516	Luiz Carlos Soares	-15,25
41506	Luzinete Ferreira Rodrigues	24
19300	Mairon Cesar M Costa Soares	30
21365	Mara Regina Monteiro F Reis	87
19912	Marcela Dos Santos A. de Lima	157,47
19912	Marcela Dos Santos Azevedo De Lima	107
501196	Marcelo Amâncio	12
25579	Marcelo Figueiredo Ferreira	-2
26169	Marcelo Goncalves Pinto	17
17514	Marcelo Oliveira Ferreira dos Santos	8
25590	Marcia Agostinho da Costa	26
19904	Márcia Almeida De Souza	24
18917	Marcia Benfica Moreira Bastos	4
18535	Marcia Fernandes De Paula	8
20067	Marcilia Regina da Silva	29,3
505534	Marcílio Rodrigues de Sousa	33
19305	Márcio Augusto Costa	93
503424	Marcos André Oliveira da Silva	227
502328	Marcos de Souza Lima	291
502367	Marcos Soares Vaz	12
21032	Marcus Vinicius Marçal Castro	25
502288	Maria Aparecida L. J. Vargas	7,5
349	Maria Do Carmo Freitas	13
502321	Maria Eduarda Paula Santos	123
21129	Maria Helena Campos de Souza	3
502532	Maria Laudiceia Pereira Braga	10
502532	Maria Laudiceia Pereira Braga	-8
27234	Maria Patrícia Gonçalves	8
19905	Maria Silvanita Pereira Correa	36,16
24981	Mariana Fernandes Sartini dos Passos	2
19262	Marilene Nunes Cândido De Paula	18,3
20835	Marislei Neves De Oliveira	16
26654	Marival Moreira Dos Santos	11
30071	Mariza Abigail Costa Santos	5,3
21269	Marli Saraiva Barbosa	50
510442	Marliza Castro da Silva	-4
24454	Mateus Levi Albino Ferreira	13,3
20726	Meire Pereira Viana	18
27988	Mercia da Silva Nunes	5,3
19910	Michelle Sipoli Alves	22
44179	Michelle Tatiane de Souza	16
502287	Mirian Cristina Cavalcante	17,3
509257	Mirian Luiza de Jesus Fialho	0,3
24979	Mirley De Oliveira Salviano	29
21027	Mirtes Leite De Andrade	5
502472	Naradila Souza Oliveira	10
510285	Natália Amorim	5
19114	Natália Cândida Oliveira	3
29950	Natália Cristina de Souza Silva Oliveira	-5
27987	Natália Lino Silva	13,2
27948	Nathalia Marra Batista	8
502336	Nayara Nunes Costa	4,25
502536	Nayara Silva de Oliveira Toledo	12
33186	Neide Maria de Castro	12
26655	Neio Lucio Das Neves Silva	3
20732	Nelma Souza Dos Santos	17
21582	Nelson Clementino Pires	5,3
19093	Nichele Viana Freitas	75
502490	Nilda Eunice de Almeida	48
27992	Nívea Carla Fernandes	13
502365	Orlandia Barbosa Rodrigues	72
20208	Pablo G. Alves Brasileiro	59
21414	Patricia De Souza Rodrigues	4
27951	Paula Marla Alvarenga Ricardo	2
18592	Paula Nogueira Santana Rocha	60

502432	Paula Rodrigues Menicuci Costa	46
26914	Paulo Roberto Reis Silva	-6,3
502297	Pedro Alves Nestor Neto	0
502588	Pedro Gonçalves Filho	41
503166	Pedro Henrique Rocha Lares	218
25573	Per Brasilence De Moura Júnior	14
509407	Phillippe Antonio Teixeira Lopes	35,05
18894	Poliana Candida Ferreira	4
502533	Poliana da Silva Souza	53
501283	Poliana de Cássia Pereira	23,4
18177	Poliana Macedo Acrux	4
24452	Priscila de Oliveira Giacomo	13,3
20622	Priscila Maria Da Silva	13
18454	Priscila Maria Lara	28
510283	Priscila Vaz Guimarães	8
33353	Priscilla Aparecida Marinho De Oliveira	23
505343	Priscilla Moura dos S. Schwenck	15
502560	Rafael Ribeiro Santana Segades	30
502543	Rafaela Cristina de Souza Dias	80
21697	Raonir Alves Dos Anjos	16
501273	Regilaine Alves de Carvalho	21,3
27986	Regilene Dos Santos Pereira	161
21328	Renata Aparecida Flaviano	-25
17429	Renata Bretas De Souza	23,3
502363	Renata Caroline Vieira Fernandes	16
41863	Renata De Carvalho Queiroz	93
20588	Renata Santana De Andrade	9
20950	Renata Santiago Camargos	6
502272	Ricardo Alves Guimarães	-24
27050	Rita de Cássia Silva	71
18460	Robenval Soares Lima	156,3
9326	Roberta de Souza Ferreira de Abreu	152
10218	Robson Agnelo Soares	160
9777	Rodrigo Hott Pimenta	112
24508	Rodrigo Marcelino Honorato	81
25874	Rogéria de Carvalho Castro Sampaio	26,5
18230	Rogério Gonçalves De Souza	34
502387	Romulo Tarcísio dos Reis	9,4
18773	Ronaldo Alves Fortes	22
21437	Ronaldo Candido Dos Santos	30
21319	Rosa Eunice Balbino Ribeiro	108,45
10191	Rosana A Quirino Xavier	6
52619	Rosana Souza Bragança	4,3
502460	Rosana Vilas Boas Nogueira	32
25557	Rosângela Afonso Lima	10
21330	Rosângela Ribeiro de Souza Oliveira	11
510295	Rosicler André Eleotério	8
27489	Rosilene Alves de Oliveira	3
27241	Rosilene Das Graças Silva Pereira	20
20129	Rosilene Leal De Sales	24
9186	Rosilene Marinho Rodrigues	22
28593	Rosilene Pereira dos Santos	71
21372	Rosimeire da Conceição Loffi	8
18788	Rowney Perdigão Dias	48
17838	Rozane Aparecida Moreira Silva	22
21110	Rozely Gomes Da Silva	130
30139	Rubiane Moura Pacheco Lopes	49
24459	Salete Aparecida De Almeida	8
502341	Samara Souto Rodrigues Simões	37,3
502237	Samuel Francis Faria	384
27062	Sandra Santos de Jesus	71
25883	Sara Pereira Da Silva	51
18671	Saulo Da Costa Prata	6
18554	Sayonara Aparecida Schittini Paulon	-4,45
18464	Selma Regina Martins Soares	5,3
19050	Sérgio Tadeu de Barros	16
23554	Sheila C. Martins Queiroz	2
45679	Silene Noberta Da Silva	1
9841	Silvana Aparecida Costa Silva	160
25578	Silvana Dutra De Rezende Santana	-0,3
502476	Silvana Martins Fonseca	217
27808	Simone Alves De Oliveira Mesquita	27
21317	Simone Aparecida Correa Juliao	48
9309	Sônia Maria Lisboa	36
503352	Soraia Martins de Souza	4
503168	Stefanie Marie Alves da Souza	19
27225	Sthefani Thaína Pinheiro De Almeida	24
27994	Tabata Pamela M. Gonçalves	16
28027	Tailane De Oliveira Dornelas	40
502310	Talitha Lopes Rosa	59
502368	Tania Regina de Abreu Silva	99,26
20917	Tatiana Gomes Bohnen da Silva	14
18444	Tatiana Victor Ferreira	4
20784	Tatiane Barroso Rocha	5,3
21046	Tatiane Silva Castro Alves	0,3
20707	Teresinha Gomes De Sousa Reis	22
509762	Thais Gonçalves Nunes	0
27995	Thais Motta Barbosa	-56
501041	Thays Cristine Ferreira Pereira Avelar	92,3

501282	Tiago Cristian Marçal Castro	41,4
502483	Tiago dos Santos Neves	0
502489	Tiago Martins de Oliveira	193
21735	Tony Christian de Souza	8
24468	Valdete das Graças Silva Vago	52
18767	Valéria De Oliveira Latalisa	27
9840	Valéria Gonçalves Cotta	60
43115	Valquiria De Miranda P Tostes	80
502449	Valquíria Tatiana Santana	12
19069	Vanessa Moreira De Oliveira	81
24174	Vanessa Santiago da Silva	6
25592	Verônica Aparecida Silva Queiroz	20
502284	Victor Alves de Sousa Araújo	52
29940	Vinícius Pereira Silva	63
21324	Virgínia Maria De Castro Moraes	174,45
25821	Viviane Barreto Melo De Menezes	12
29976	Viviane Martins De Oliveira	16
21438	Viviane Santiago de Oliveira	34
19640	Viviane Silva dos Reis	92
20975	Viviane Silva Nascimento	4
501270	Waldir Ferreira da Silva	19
41206	Wanda Pinto Costa Moreira	24
20218	Wendel Rodrigues da Silva	4
23555	Wendel Rodrigues Dos Santos	159
510288	Willyana Paula da Fonseca	13
19152	Wilson Jose Santana	24,02
20942	Wirlane da Mato	62
17795	Zaqueu Moreira Da Silva	136
24985	Zelia Nunes Mendes Tercio	2

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE SETEMBRO DE 2022.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5311E35D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2022 DO CREDENCIAMENTO N.º 012/2022
PROCESSO N.º 179/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**,** Processo n.º 179/2022, Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2022, Credenciamento n.º 012/2022 - Objeto: Credenciamento de Clínica Especializada, para prestação de serviços de sessões de FISIOTERAPIA, em clínica e domicílio, de acordo com as necessidades e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado conforme ordem de Credenciamento (cronológica) citado abaixo:

CREDENCIADO	CNPJ	ORDEM DE CREDENCIAMENTO	ITENS	CÓD. INT.
Brandão Silva & Silva Medicina e Saúde Ltda	22.816.637/0001-93	1ª	01, 02 e 03	22259 22263 22267
Adriana da Luz Mendez	36.083.341/0001-15	2ª	01 e 02	22259 22263
R&D Fisioterapia Ltda	39.855.651/0001-07	3ª	02 e 03	22263 22267
Fisio Saúde Clinica de Fisioterapia Ltda	07.558.131/0001-38	4ª	01 e 02	22259 22263
Fisioclinica Clinica de Fisioterapia Ltda	05.167.901/0001-96	5ª	01, 02 e 03	22259 22263 22267

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da lei 8.666/93. Ratificado por Simone do Rosário Germano em 26 de setembro de 2022.

Santa Bárbara, 26 de setembro de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:628241B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 097/2022

Processo: 207/2022.

Pregão Eletrônico: 097/2022.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica interna/externa e instalação de câmeras dos equipamentos do projeto Olho Vivo implantado no município de Santa Bárbara, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Ordem Pública.

Fornecedor:		LC MONITORAMENTO INTELIGENTE LTDA				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	29869 - SOFTWARE VMS	UN	1,0000	7.500,0000	7.500,00
1	4	29870 - INTEGRAÇÃO DE PLACA LPR: Integração simultaneos leitura de placa - "LPR" na plataforma helios PMMG -	SV	84,0000	150,0000	12.600,00
Total do Fornecedor						**20.100,00**
Fornecedor:		PEDRO HENRIQUE COTA ROLA 09720083654				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	27531 - MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRET	SV	12,0000	3.700,0000	44.400,00
1	2	29868 - INSTALAÇÃO DE CÂMERAS OLHO VIVO	SV	6,0000	5.600,0000	33.600,00
Total do Fornecedor						**78.000,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais).

Santa Bárbara, 26 de setembro de 2022.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:080C7946

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 05352/2022

DECRETO Nº 05352/2022

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 1.344.000,00 (Um Milhão Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***NR***	***DR***	***VALOR SUPL***
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.01	**GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO**				
02.0062.0011.2.034.000	**MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3420	100	20.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	2	100	6.000,00
04.0131.0016.2.047.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	22252	100	2.300,00
04.0122.0015.2.037.000	**REMUNERAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO-SUBSÍDIO DO PREFEITO**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13	100	40.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14	100	6.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.05	**SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO**				
08.0244.0025.2.101.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	21514	100	10.000,00
08.0244.0024.2.099.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRO ÚNICO**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13819	100	20.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	13821	100	2.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0692.0009.2.020.000	**MANUT DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	14036	100	200.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14037	100	40.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
04.0122.0036.2.103.000	**MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	14120	100	10.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	14121	100	25.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14122	100	4.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	14123	100	5.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	14126	100	40.000,00
17.0511.0031.2.065.000	**MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	14158	100	10.000,00
15.0451.0039.2.109.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	14149	100	20.000,00
15.0451.0042.2.111.000	**MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL**				

	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	14169	100	120.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
04.0122.0015.2.052.000	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	13688	100	20.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13689	100	40.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	13690	100	15.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	21517	100	1.700,00
18.0244.0033.2.053.000	**MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13705	100	6.000,00
15.0452.0030.2.056.000	**MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	13714	100	1.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	21519	100	3.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0302.0059.2.186.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	703	102	40.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	704	102	30.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	705	102	20.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	706	102	1.500,00
10.0122.0057.2.169.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	13874	102	20.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13875	102	100.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	13876	102	40.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	13882	102	20.000,00
10.0301.0058.2.174.000	**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	13932	102	40.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	22246	132	20.000,00
10.0302.0059.2.180.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAUSB**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	13988	102	20.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	13990	102	20.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	690	102	10.000,00
10.0305.0061.2.193.000	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	14083	102	15.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	22247	132	50.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	14086	102	15.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14082	102	15.000,00
10.0122.0060.2.189.000	**MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	628	102	6.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13902	102	40.000,00
10.0122.0057.2.172.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SUBSIDIOS**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13896	102	10.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	13897	102	2.500,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.11	**SECRET. MUNIC. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**				
13.0695.0047.2.131.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	789	100	2.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	22103	100	1.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.12	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
04.0124.0062.2.195.000	**COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	820	100	8.000,00
04.0124.0088.2.196.000	**COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS AUDITORIA**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	14247	100	25.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.13	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO**				
04.0122.0015.2.051.000	**MANUTENÇÃO SEC. DES. ECONÔMICO SUSTENTAVEL E INOVAÇÃO**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	14046	100	20.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14047	100	6.000,00
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00	22257	100	80.000,00
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			**1.344.000,00**
		Total dos Créditos.....			**1.344.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**1.344.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 26/09/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Pereira de Moura
Código Identificador:1915121D

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 05353/2022

DECRETO Nº 05353/2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 946.000,00 (Novecentos e Quarenta e Seis Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.0008.2.255.000	**MANUT ATIVIDADE ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB 70**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	14000	118	33.500,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14001	118	140.000,00
12.0361.0008.2.028.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	14211	101	54.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	14210	101	123.500,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14212	101	36.000,00
12.0122.0004.2.002.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	314	101	77.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	316	101	1.000,00
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00	22258	101	80.000,00
12.0366.0008.2.031.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	398	118	7.500,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	399	118	2.000,00
12.0365.0008.2.030.000	**MANUT ATIVID EDUC INF PRE ESCOLA FUNDEB PESSOAL**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	396	118	32.000,00
12.0361.0008.2.024.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14207	101	1.500,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	14209	101	3.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	339	101	4.000,00
12.0361.0008.2.223.000	**CONCESSAO DE BOLSA ESTAGIO PEDAGOGICA - ED BASICA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	354	101	1.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0301.0058.2.174.000	**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	22246	132	115.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13933	159	175.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	13935	159	60.000,00
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			**946.000,00**
		Total dos Créditos.....			**946.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.0008.2.024.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	341	101	357.000,00
12.0122.0004.2.002.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**				
	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur	3.3.90.40.00	14195	101	10.000,00
04.0128.0076.2.021.000	**REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS/FORUNS/SEMINÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**				
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	13833	101	4.000,00
12.0361.0008.1.006.000	**CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	14204	101	10.000,00
12.0361.0008.2.255.000	**MANUT ATIVIDADE ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB 70**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13999	118	215.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**596.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0305.0061.2.193.000	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	14084	159	120.000,00
10.0301.0058.2.174.000	**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	13931	159	115.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	22227	132	115.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**350.000,00**
		Total da (s) Redução (ões).....			**946.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 26/09/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Pereira de Moura
Código Identificador:C5631A07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
RESULTADO FINAL PROGRAMA CARBONO NEUTRO

O **Município de Santa Vitória – MG**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, vem por meio deste divulgar o resultado final dos inscritos no **Programa Carbono Neutro**, referente ao edital de chamada pública 001/2022, conforme relação abaixo.
A classificação dos aprovados foi realizada de acordo com o Art. 6º, da Lei PM/Nº 3.317/2021, de 24 de Dezembro de 2021, que cita:
"Art. 6º. A partir da Recomendação Agronômica a Secretaria realizará a triagem e classificação dos produtores e das respectivas propriedades que serão beneficiadas com o Projeto, através da publicação de lista classificatória, cujo critério de seleção partirá dos solos com maior necessidade de correção."
Para a recomendação da quantidade de calagem considerou-se utilização de calcário com PRNT mínimo de 80%, aplicação em área total e incorporação na camada de 0-20 cm do solo, realizado pelo método da Saturação de bases.
O produtor classificado será notificado na forma do artigo 4º, inciso VII da Lei PM/Nº 3.317/2021, de 24 de Dezembro de 2021 ("... receber as informações relativas ao Programa via contato telefônico ou preferencialmente por whatsapp, concordando com a fluência dos prazos a partir de 02 (dois) dias após o envio;"), para recolher a taxa de serviços eventuais no prazo máximo de 10 (dez) dias e realizar a retirada do calcário do depósito municipal no prazo de até 20 (vinte) dias contados do recolhimento da taxa, sob pena de ser desclassificado do projeto.

DOS CLASSIFICADOS
Produtores rurais de Projetos de Assentamento

PROGRAMA CARBONO NEUTRO - LISTA DE CLASSIFICADOS - PROJETO DE ASSENTAMENTO				
CLASSIFICAÇÃO	**NECESSIDADE DE CALCÁRIO POR HECTARE**	**NOME DO BENEFICIÁRIO**	**ASSENTAMENTO**	**NÚMERO DO LOTE**
1 °	3,9 TON/HA	**JOELMA NASCIMENTO DE MORAIS**	PAULO FREIRE	001
2 °	2,7 TON/HA	**DEIZE DE FREITAS CARVALHO**	NOVA JUBRAN	133
3 °	2,5 TON/HA	**NEIRE LUZIA BORGES SOUZA**	NOVA JUBRAN	132
4 °	2,2 TON/HA	**OSVALDO MOREIRA SILVA**	NOVA JUBRAN	068
5 °	2,1 TON/HA	**JOAO BATISTA MARQUES**	SANTA INÊS	019
6 °	2,0 TON/HA	**ANA MARIA DOS SANTOS SILVA**	NOVA JUBRAN	136
7 °	2,0 TON/HA	**IVO ALVES DINIZ**	SANTA INÊS	016
8 °	2,0 TON/HA	**JAIR FERREIRA GONÇALVES**	SANTA INÊS	001
9 °	2,0 TON/HA	**JULIO CARLOS ALVES**	JACARÉ CURIANGO	007
10 °	2,0 TON/HA	**VANIA APARECIDA COSTA**	JACARÉ CURIANGO	030
11 °	1,9 TON/HA	**SEBASTIANA MARLENE COSTA SILVA**	NOVA JUBRAN	124
12 °	1,7 TON/HA	**EURIPEDES MARQUES DA SILVA**	SANTA INÊS	017
13 °	1,7 TON/HA	**MILENE MEIRE COSTA**	NOVA JUBRAN	135
14 °	1,6 TON/HA	**MARIA APARECIDA ROMÃO**	PAULO FREIRE	035
15 °	1,5 TON/HA	**ANDRE NEVES DE MEDEIROS**	NOVA JUBRAN	109
16 °	1,5 TON/HA	**EDINALVA APARECIDA DA SILVA**	JACARÉ CURIANGO	010
17 °	1,5 TON/HA	**MARIA DAS MERCÊS ALVES**	JACARÉ CURIANGO	028
18 °	1,5 TON/HA	**CLAUDINO ANTONIO PEREIRA**	NOVA JUBRAN	014
19 °	1,4 TON/HA	**ALEXANDRE FERNANDES DE SOUZA**	NOVA JUBRAN	018
20 °	1,4 TON/HA	**JOÃO MATIAS FILHO**	PAULO FREIRE	017
21 °	1,4 TON/HA	**KAIRO BRUNO DE OLIVEIRA SILVA**	PAULO FREIRE	003
22 °	1,4 TON/HA	**MARIA APARECIDA DA SILVA**	PORTO FELIZ	007
23 °	1,4 TON/HA	**VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA**	CRUZ E MACAUBAS	020
24 °	1,4 TON/HA	**ALAN JOSÉ DO NASCIMENTO**	NOVA JUBRAN	126
25 °	1,4 TON/HA	**MARIA APARECIDA OLIVEIRA NUNES**	SANTA INÊS	015
26 °	1,3 TON/HA	**FÁBIO JUNIOR FRANCISCO SILVA PRIMO**	NOVA JUBRAN	116
27 °	1,3 TON/HA	**IVANI ORLANDO PEREIRA SANTOS**	PAULO FREIRE	037
28 °	1,3 TON/HA	**MARIA TEREZINHA MATIAS**	PAULO FREIRE	018
29 °	1,3 TON/HA	**ADÃO NUNES DE SOUZA**	NOVA JUBRAN	072
30 °	1,3 TON/HA	**ABELARDO TAVARES**	CRUZ E MACAUBAS	016
31 °	1,2 TON/HA	**JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS**	PAULO FREIRE	042
32 °	1,2 TON/HA	**MALVINA COSTA DE ARAUJO**	PAULO FREIRE	036
33 °	1,2 TON/HA	**VALQUIRIA JULIETA DA SILVA**	PORTO FELIZ	012
34 °	1,2 TON/HA	**SANDRA MARIA LOPES XAVIER**	SANTA INÊS	018
35 °	1,1 TON/HA	**AFRISIO CICERO DE ARAUJO**	SANTA INÊS	006
36 °	1,1 TON/HA	**EDMILSON ARAMIS DA COSTA**	PAULO FREIRE	011
37 °	1,1 TON/HA	**FRANCISCO MACIEL SOBRINHO**	NOVA JUBRAN	060
38 °	1,1 TON/HA	**JOÃO BATISTA NETO**	PAULO FREIRE	012
39 °	1,1 TON/HA	**PATRICIA SILVA BARBOSA**	NOVA JUBRAN	032
40 °	1,1 TON/HA	**ROSILENE DE FREITAS**	NOVA JUBRAN	026
41 °	1,1 TON/HA	**ORANISIO ANTÔNIO DOS SANTOS**	NOVA JUBRAN	093
42 °	1,0 TON/HA	**ADAIR VIEIRA DE LIMA**	PORTO FELIZ	008
43 °	1,0 TON/HA	**GILMAR GONÇALVES DE ANDRADE**	SANTA INÊS	025
44 °	1,0 TON/HA	**MARINEI ANSELMO DOS SANTOS**	SANTA INÊS	037
45 °	1,0 TON/HA	**TEREZINHA DE JESUS PADILHA**	NOVA JUBRAN	080
46 °	1,0 TON/HA	**JOÃO BATISTA DE FREITAS**	NOVA JUBRAN	140
47 °	1,0 TON/HA	**JOSE LOURENÇO FERREIRA DE FREITAS**	PAULO FREIRE	010
48 °	1,0 TON/HA	**SAUL ANTONIO DE FREITAS**	NOVA JUBRAN	069
49 °	1,0 TON/HA	**VALDISON GONÇALVES DE OLIVEIRA**	PAULO FREIRE	027
50 °	0,9 TON/HA	**ARTHUR VITOR MEDEIRO**	PAULO FREIRE	004
51 °	0,9 TON/HA	**ROSALINA DE ANDRADE SILVA DOS SANTOS**	NOVA JUBRAN	077

52 °	0,9 TON/HA	**ANISIO DONIZETE DE REZENDE**	NOVA JUBRAN	090
53 °	0,8 TON/HA	**CLOVES ARAUJO**	CRUZ E MACAUBAS	021
54 °	0,8 TON/HA	**LUZINETE DE LIMA MARTINS**	JACARÉ CURIANGO	32
55 °	0,8 TON/HA	**OSVALDO FERREIRA**	SANTA INÊS	014
56 °	0,8 TON/HA	**SINOMAR LACERDA DA COSTA**	CRUZ E MACAUBAS	006
57 °	0,8 TON/HA	**ANTÔNIO DINIZ BARBOSA**	SANTA INÊS	010
58 °	0,8 TON/HA	**BENEDITO LÁZARO NARCISO**	PAULO FREIRE	021
59 °	0,8 TON/HA	**SEBASTIÃO MATIAS FILHO**	PAULO FREIRE	019
60 °	0,7 TON/HA	**GILMAR OLIVEIRA CINTRA**	NOVA JUBRAN	006
61 °	0,7 TON/HA	**JUVENAL JOSE FIDELIS DOS SANTOS**	SANTA INÊS	013
62 °	0,6 TON/HA	**ADRIELLE GOMES RUFINO**	PAULO FREIRE	032
63 °	0,6 TON/HA	**ATAIDES ALVES DE MENEZES**	SANTA INÊS	023
64 °	0,6 TON/HA	**CRISTIANE RODRIGUES**	JACARÉ CURIANGO	007
65 °	0,6 TON/HA	**DINAIR FRANCISCA DE MOURA**	CRUZ E MACAUBAS	008
66 °	0,6 TON/HA	**JOANA ALVES DE SOUZA**	NOVA JUBRAN	096
67 °	0,6 TON/HA	**LAZARA DIVINA NUNES ALVES**	JACARÉ CURIANGO	028
68 °	0,5 TON/HA	**EMILIAINE JANAINA DE PAULA**	PAULO FREIRE	007
69 °	0,5 TON/HA	**VALTERCINA ELUSA COSTA OLIVEIRA**	PORTO FELIZ	002
70 °	0,5 TON/HA	**MARIA JOSÉ DA SILVA**	PAULO FREIRE	009
71 °	0,4 TON/HA	**NICOLAU FERNANDES DE SOUZA**	NOVA JUBRAN	029
72 °	0,4 TON/HA	**ROMILDA CARLOS CARDOSO LACERDA**	NOVA JUBRAN	005
73 °	0,2 TON/HA	**ADRIANA APARECIDA SILVA PADILHA**	NOVA JUBRAN	076
74 °	0,2 TON/HA	**EURIDES NUNES DE MEDEIROS JUNIOR**	NOVA JUBRAN	130
75 °	0,2 TON/HA	**MANOEL GONÇALVES DE LIMA**	SANTA INÊS	024
76 °	0,1 TON/HA	**FRANCISCO JOSUEL DE FREITAS**	CRUZ E MACAUBAS	013

Produtores rurais classificados como Pequeno Produtor Rural fora de Projetos de Assentamento (00-120 ha)

PROGRAMA CARBONO NEUTRO - LISTA DE CLASSIFICADOS - PEQUENOS PRODUTORES - ATÉ 120 HECTARES			
CLASSIFICAÇÃO	**NECESSIDADE DE CALCÁRIO POR HECTARE**	**NOME DO BENEFICIÁRIO**	**NOME DA PROPRIEDADE**
1 °	2,9 TON/HA	**FRANCISCO GONÇALVES MARTINS**	FAZENDA 3F
2 °	2,8 TON/HA	**CELIO GOMES LORENÇO**	SITIO SANTA MARIA
3 °	2,8 TON/HA	**RONEI LOPES DA COSTA**	ESTANCIA TRIANGULO
4 °	2,4 TON/HA	**GERALDO GONÇALVES MARTINS**	SANTA RITA
5 °	2,3 TON/HA	**NIVALDO DOMINGOS DA SILVA**	FAZENDA BELA VISTA
6 °	2,3 TON/HA	**PEDRO GONÇALVES MARTINS**	CABANHA SÃO PEDRO
7 °	2,1 TON/HA	**VICTOR PARANAÍBA ALMEIDA DRUMMOND**	PARANAÍBA
8 °	2,0 TON/HA	**AMILTON ALVES DA COSTA**	FAZENDA VERTENTE BONITA
9 °	2,0 TON/HA	**PEDRO GONÇALVES BARBOSA**	VERTENTE BRABA
10 °	1,9 TON/HA	**KLESIO BARBOSA DE LIMA**	FAZENDA RETIRINHO
11 °	1,8 TON/HA	**JOSÉ MENDES PEREIRA**	SANTO ANTONIO
12 °	1,7 TON/HA	**GERALDO BATISTA DA COSTA**	SITIO JAÚ
13 °	1,6 TON/HA	**MOACIR ALVES ARAUJO**	FAZENDA PASTINHO
14 °	1,4 TON/HA	**AGUINALVA GARCIA DA SILVA MARTINS**	FAZENDA RIBEIRÃO CANAL
15 °	1,4 TON/HA	**RAFAEL DOMINGUES SOUZA**	FAZENDA PIRAPITINGA
16 °	1,3 TON/HA	**JOÃO BATISTA DA COSTA**	ESTANCIA COSTA
17 °	1,2 TON/HA	**ADÃONIEL RODRIGUES DE AQUINO**	FAZENDA INVERNADA
18 °	1,2 TON/HA	**CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA**	FAZENDA PATOS CATINGUEIRA
19 °	1,2 TON/HA	**JOAO BATISTA ALVES**	FAZENDA GAMELEI
20 °	1,2 TON/HA	**LAUANDA OLIVEIRA SILVA**	FAZENDA VERTENTE
21 °	1,2 TON/HA	**MARIA HELENA GONCALVES FERNANDES**	SITIO PRIMAVERA

Produtores Rurais classificados como Médio Produtor Rural (00-240 ha)

PROGRAMA CARBONO NEUTRO - LISTA DE CLASSIFICADOS - MÉDIO PRODUTOR- ATÉ 240 HECTARES			
CLASSIFICAÇÃO	**NECESSIDADE DE CALCÁRIO POR HECTARE**	**NOME DO BENEFICIÁRIO**	**NOME DA PROPRIEDADE**
1°	2,2 TON/HA	**EDUARDO COSTA DE ALMEIDA**	FAZENDA MANTA QUEIMADA
2°	1,1 TON/HA	**JOÃO CARLOS FERREIRA**	FAZENDA INVERNADA
3°	0,9 TON/HA	**WEDER RIBEIRO DA COSTA**	AGROPECUARIA EMANOEL
4°	0,1 TON/HA	**JUAREZ DOMINGOS DE LIMA**	FAZENDA BOA SORTE

DA LISTA DE ESPERA

Lista de espera de Pequenos Produtores Rurais fora de Projetos de Assentamento

PROGRAMA CARBONO NEUTRO - LISTA DE CLASSIFICADOS - PEQUENOS PRODUTORES - ATÉ 120 HECTARES			
CLASSIFICAÇÃO	**NECESSIDADE DE CALCÁRIO POR HECTARE**	**NOME DO BENEFICIÁRIO**	**NOME DA PROPRIEDADE**
22 °	1,1 TON/HA	**MARCOS VINICIUS FERREIRA DE QUEIROZ**	FAZENDA PARAISO 1
23 °	1,1 TON/HA	**ALLAN FRANCO QUEIROZ BASILIO**	FAZENDA BOM JESUS
24 °	1,1 TON/HA	**RAFAEL ALVES BARBOSA FERREIRA**	CHACARA PARAISO
25 °	1,1 TON/HA	**PEDRO RODRIGUES BARBOSA**	FAZENDA LAPINHA
26 °	1,0 TON/HA	**WALDIR PIRES SOTERO**	FAZENDA N. SRA. APARECIDA
27 °	1,0 TON/HA	**MAURO FERNANDES DE CASTRO**	ESTANCIA SANTO ANTONIO
28 °	0,9 TON/HA	**ADEMAR DIVINO SOARES**	FAZENDA PARAISO
29 °	0,9 TON/HA	**EDNA DALTA SOARES PEREIRA**	FAZENDA MÃE DO OURO
30 °	0,8 TON/HA	**CLEIDIMAR MUNIZ BORGES**	FAZENDA PATOS
31 °	0,8 TON/HA	**SEBASTIÃO JOAQUIM FERREIRA**	CHACARA PARAISO
32 °	0,8 TON/HA	**JANIO MIRAINE SILVA**	FAZENDA NOSSA SENHORA DA GUIA
33 °	0,8 TON/HA	**MARDENES DONIZETE DOS SANTOS**	FAZENDA LIMEIRA
34 °	0,6 TON/HA	**VALERIA MUNIZ BORGES**	FAZENDA PATOS
35 °	0,5 TON/HA	**LEIDIMAR MARTINS FAGUNDES**	FAZENDA PIRAPITINGA
36 °	0,5 TON/HA	**LUCIENE MARTINS FAGUNDES**	FAZENDA RIBEIRÃO CANAL

37 °	0,5 TON/HA	**JOAO ADAO GUIMARAES**	SITIO REINO ENCANTADO
38 °	0,5 TON/HA	**JOSÉ FERREIRA NETO**	FAZENDA GAMELERIA
39 °	0,5 TON/HA	**ADONINOS JOSE NUNES**	FAZENDA N. SRA. APARECIDA
40 °	0,3 TON/HA	**JAIRO SEVERINO DA SILVA**	FAZENDA RETORNO
41 °	0,3 TON/HA	**ELIO GABRIEL DA COSTA**	FAZENDA ESPERANÇA
42 °	0,3 TON/HA	**JUCIMAR PEREIRA QUEIROZ SILVA**	FAZENDA CACHIMBO
43 °	0,3 TON/HA	**MARCELO DOMINGUES OLIVEIRA**	SITIO MACACO
44 °	0,3 TON/HA	**MARIALCITA QUEIROZ GONÇALVES**	FAZENDA PEÃO
45 °	0,2 TON/HA	**JULIANO SILVA E SOUZA**	SÍTIO RENASCER

DOS DESCLASSIFCADOS
Desclassificados pela inexistência de necessidade de calagem – Projeto de Assentamento

PROGRAMA CARBONO NEUTRO - LISTA DE DESCLASSIFICADOS - PROJETO DE ASSENTAMENTO				
CLASSIFICAÇÃO	**NECESSIDADE DE CALCÁRIO POR HECTARE**	**NOME DO BENEFICIÁRIO**	**REGIÃO**	**NÚMERO DO LOTE**
x	NÃO HÁ NECESSIDADE	**ALCIDES DA SILVA**	PORTO FELIZ	010
x	NÃO HÁ NECESSIDADE	**ARINALDO PEDRO DA SILVA**	PORTO FELIZ	009
x	NÃO HÁ NECESSIDADE	**CLERIA PEREIRA VASCONCELOS DE ARAUJO**	NOVA JUBRAN	099
x	NÃO HÁ NECESSIDADE	**JOANA DARC SOARES GUIMARÃES**	SANTA INÊS	030
x	NÃO HÁ NECESSIDADE	**JOSUE MARIANO DA COSTA**	NOVA JUBRAN	008
x	NÃO HÁ NECESSIDADE	**LEILA CRISTINA FREITAS**	NOVA JUBRAN	084
x	NÃO HÁ NECESSIDADE	**ORLANDO BATISTA COSTA**	PORTO FELIZ	016
x	NÃO HÁ NECESSIDADE	**VALDIR EUZÉBIO DA SILVA**	NOVA JUBRAN	044

Desclassificados pela inexistência de necessidade de calagem – Pequenos Produtores (00-120 ha)

PROGRAMA CARBONO NEUTRO - LISTA DE DESCLASSIFICADOS - PEQUENOS PRODUTORES - ATÉ 120 HECTARES			
CLASSIFICAÇÃO	**NECESSIDADE DE CALCÁRIO POR HECTARE**	**NOME DO BENEFICIÁRIO**	**NOME DA PROPRIEDADE**
x	NÃO HÁ NECESSIDADE	**JOÃO ANDRE RODRIGUES LIMA**	FAZENDA LAGEADO
x	NÃO HÁ NECESSIDADE	**JOÃO DA SILVA LEITE**	ESTANCIA CONQUISTA
x	NÃO HÁ NECESSIDADE	**RALPH FRANCIOLLE MARQUES MARTINS**	SITIO BEIRA RIO
x	NÃO HÁ NECESSIDADE	**WELLINGTON SOARES DE FREITAS**	CÓRREGO DO SABIÁ

Desclassificados pela não entrega de documentação

PROGRAMA CARBONO NEUTRO - LISTA DE DESCLASSIFICADOS	
MOTIVO DA DESQUALIFICAÇÃO	**IDENTIFICAÇÃO**
SEM ANÁLISE DE SOLO	**CLEIBIMAR ANDRADE DA SILVA**
ANÁLISE DE SOLO DESATUALIZADA (ANO 2020)	**JARBAS SAUL DE OLIVEIRA**
SEM ANÁLISE DE SOLO	**JOÃO BATISTA DE MIRANDA**
SEM ANÁLISE DE SOLO	**MARIA VIRGINIA ALVES**
SEM ANÁLISE DE SOLO	**MEIRE CAROLINE ALVES CLEMENTE SOUZA**
SEM ANÁLISE DE SOLO	**OMAR ANTONIO DE LIMA**

Todo o processo do programa está seguindo o cronograma abaixo:

FASE	**DESCRIÇÃO**	**PERÍODO**
1º fase	Publicidade do Programa Carbono Neutro	14/07/2022 até 29/07/2022
2º fase	Inscrição e apresentação de documentos na SEMAPA	01/08/2022 até 31/08/2022
3º fase	Análise dos documentos	01/09/2022 até 12/09/2022
4º fase	Divulgação dos nomes classificados	13/09/2022
5º fase	Prazo recursal	13/09/2022 até 20/09/2022
6º fase	Divulgação lista final dos classificados	26/09/2022
7º fase	Convocação para assinatura	27/09/2022

MAURÍCIO MARTINS LORENA FILHO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:C68A1792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILA

Segundo Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 016/2022
Pregão Eletrônico Nº 002/2022 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de Inscrição Estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022, representado por **RONALDO ALVES SILVA,** Secretário Municipal de Administração e Finanças**,** brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15 e a empresa **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA**, localizado na Rua Lúcia Ferreira Vieira, n° 330 no bairro Penha, na cidade de Itabira, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 30.019.425/0001-03, neste ato representado por Alexandre Dionísio Vieira, portador da Carteira de Identidade

nº MG-1.418.16, expedida pela SSP/MG e CPF nº 012.037.136-73, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera os valores unitários dos **itens: 40, 41, 43, 59, 74, 75, 84, 91, 93, 94, 100, 101, 102, 115, 140, 144 e 145**constante na **Ata de Registro de Preços nº 016/2022** em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

Item	Unid	Quantidade Remanescente	Descrição	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual Reajustado	Valor Total
40	Cx	640	BISCOITO DE SAL, TIPO ÁGUA E SAL COM 1,5KG. SEM DEFEITOS GRAVES, MOFO, SEM DANOS MECÂNICOS, APRESENTAR TEXTURA FIRME, CROCANTE. **MARCA: RACINE**	R$ 17,73	**R$ 18,49**	R$ 11.833,60
41	Cx	912	BISCOITO DE SAL, TIPO CREAM CRACKER, 1,5 KG. SEM DEFEITOS GRAVES, MOFO, SEM DANOS MECÂNICOS, APRESENTAR TEXTURA FIRME, CROCANTE. **MARCA: RACINE**	R$ 17,73	**R$ 18,44**	R$ 16.817,28
43	Cx	1.183	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO COM 1,5KG. SEM DEFEITOS GRAVES, MOFO, SEM DANOS MECÂNICOS, APRESENTAR TEXTURA FIRME, SECA, CROCANTE. **MARCA: KROKERO**	R$ 17,22	**R$ 18,49**	R$ 21.873,67
59	Unid.	600	CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA. COM 2KG DE FEIJÃO **MARCA: BELO GRÃO**, 2KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO1 **MARCA: PIETÁ**, 500G DE CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO **MARCA: FLOR DAS GERAIS**, 2KG DE AÇÚCAR CRISTAL **MARCA: DELTA**, 2KG DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE **MARCA: ROBERTA**, 900ML DE ÓLEO DE SOJA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PETY **MARCA: VILA VELHA**, 1KG DE FARINHA DE MANDIOCA **MARCA: MONSIL** E 1KG DE SAL REFINADO IODADO **MARCA: SAL LEVE**, DEVERA OBEDECER LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R$ 59,18	**R$ 63,23**	R$ 37.938,00
74	Unid.	504	EXTRATO DE TOMATE COM 340 G. CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. **MARCA: PALADORI**	R$ 0,98	**R$ 1,31**	R$ 660,24
75	Pct	640	FARINHA DE MANDIOCA COM 1KG. CRUA, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO. **MARCA: MONSIL**	R$ 4,54	**R$ 5,39**	R$ 3.449,60
84	Unid.	1.696	GELATINA EM PÓ COM 35 GR. SABORES VARIADOS (PÊSSEGO, LIMÃO, ABACAXI, UVA, CEREJA, MORANGO), COMUM. **MARCA: APTI**	R$ 0,80	**R$ 1,06**	R$ 1.797,76
91	Pct	600	LEITE EM PÓ COM 400GR SEM AÇÚCAR. FÁCIL DISSOLUÇÃO, SEM ACRÉSCIMO DE AMIDO COM TEOR DE AÇÚCAR MODERADO, OBTIDO POR MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPO, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS, PÓ HOMOGÊNEO. **MARCA: NUTRIWAY**	R$ 14,50	**R$ 15,56**	R$ 9.336,00
93	Lt	692	LEITE UHT/UAT, DESNATADO COM 1L. TEOR DE MATÉRIA GORDA NO MÁXIMO DE 0,5%, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADO TIPO TETRA PACK. **MARCA: ITALAC**	R$ 4,63	**R$ 8,09**	R$ 5.598,28
94	Lt	1.813	LEITE UHT/UAT, INTEGRAL COM 1L. TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA TIPO TETRA PACK. **MARCA: ITALAC**	R$ 4,32	**R$ 6,69**	R$ 12.128,97
100	Pct	389	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM 1KG. MASSA ALIMENTÍCIA, SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. **MARCA: ROBERTA**	R$ 5,29	**R$ 5,90**	R$ 2.295,10
101	Pct	200	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM 500GR. MASSA ALIMENTÍCIA, SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. **MARCA: ROBERTA**	R$ 3,02	**R$ 3,37**	R$ 674,00
102	Pct	212	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM 1 KG. MASSA ALIMENTÍCIA, SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. **MARCA: ROBERTA**	R$ 5,40	**R$ 6,44**	R$ 1.365,28
115	Lt	687	MILHO PARA PIPOCA COM 500G. MILHO DE PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. **MARCA: PACHÁ**	R$ 2,82	**R$ 3,05**	R$ 2.095,35
140	Pct	400	SAL MOÍDO E IODADO COM 1KG. **MARCA: SAL LEVE**	R$ 0,86	**R$ 1,45**	R$ 580,00
144	Garrafa	689	SUCO DE GARRAFA SABOR CAJÚ 500 ML. PREPARADO LIQUIDO PARA REFRESCO, SABOR DE CAJÚ, COMPOSTO DE AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SUCO NATURAL CONCENTRADO DA FRUTA, BENZOATO DE SÓDIO, AROMA NATURAL DA FRUTA, CONSERVANTE, ACIDULANTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS. **MARCA: IMPERIAL**	R$ 1,70	**R$ 2,37**	R$ 1.632,93
145	Garrafa	881	SUCO DE GARRAFA SABOR GOIABA 500 ML. PREPARADO LIQUIDO PARA REFRESCO, SABOR DE	R$ 2,50	**R$ 2,84**	R$ 2.502,04

			GOIABA, COMPOSTO DE AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SUCO NATURAL CONCENTRADO DA FRUTA, BENZOATO DE SÓDIO, AROMA NATURAL DA FRUTA, CONSERVANTE, ACIDULANTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS. **MARCA: IMPERIAL**			
VALOR TOTAL:						**R$ R$ 132.578,10**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 22 de Setembro de 2.022.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

Comercial Cariacica Multimodal LTDA
ALEXANDRE DIONÍSIO VIEIRA
CPF nº 012.037.136-73
Contratada

Publicado por:
Rayane Mendes dos Santos
Código Identificador:10E1A9D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022 referente à *A aquisição de equipamentos e materiais permanentes, nos termos da Resolução SES/MG Nº 8.099 de 19 de abril de 2022 – Investimento na Implantação da Política de Atenção Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal Maria das Graças de Oliveira Silva, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : Comercial Rosa LTDA - 19.162.101/0001-97							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
1	1,00	UN	FORNO ELÉTRICO PARA AQUECIMENTO ATRAVÉS DE MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 26 A 30 LITROS, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES DE NUTRIÇÃO, VOLTAGEM 220V.	Philco	PFE42P	R$ 677,50	R$ 677,50
Subtotal Adjudicado: R$ 677,50							

Fornecedor : SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 45.438.636/0001-58						
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Total Adjudicado Adjudicado
2	1,00	UN	GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 300 A 359, DESTINADO A CONSERVAÇÃO SOB REFRIGERAÇÃO E/OU EM BAIXA TEMPERATURA DE MATERIAIS DIVERSOS, VOLTAGEM 220V.	CONSUL	CRB36	R$ 2.790,00 R$ 2.790,00
3	1,00	UN	VENTILADOR DE TETO/PAREDE COM 3 OU 4 PÁS, UTILIZADO PARA PROPORCIONAR A CIRCULAÇÃO DE AR NO AMBIENTE, PROMOVENDO MAIOR DESCONTO TÉRMICO, VOLTAGEM 220V.	VENTISOL	TETO COMERCIAL 427	R$ 200,00 R$ 200,00
Subtotal Adjudicado: R$ 2.990,00						

TOTAL GERAL DO PROCESSO	
Total Adjudicado	Total Orçado
R$ 3.667,50	R$ 4.440,48

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:C9D85DD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *A aquisição de equipamentos e materiais permanentes, nos*

termos da Resolução SES/MG Nº 8.099 de 19 de abril de 2022 – Investimento na Implantação da Política de Atenção Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal Maria das Graças de Oliveira Silva, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Fornecedor : Comercial Rosa LTDA - 19.162.101/0001-97							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
1	1,00	UN	FORNO ELÉTRICO PARA AQUECIMENTO ATRAVÉS DE MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 26 A 30 LITROS, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES DE NUTRIÇÃO, VOLTAGEM 220V.	Philco	PFE42P	R$ 677,50	R$ 677,50
Subtotal Homologado R$ 677,50							

Fornecedor : SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 45.438.636/0001-58							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
2	1,00	UN	GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 300 A 359, DESTINADO A CONSERVAÇÃO SOB REFRIGERAÇÃO E/OU EM BAIXA TEMPERATURA DE MATERIAIS DIVERSOS, VOLTAGEM 220V.	CONSUL	CRB36	R$ 2.790,00	R$ 2.790,00
3	1,00	UN	VENTILADOR DE TETO/PAREDE COM 3 OU 4 PÁS, UTILIZADO PARA PROPORCIONAR A CIRCULAÇÃO DE AR NO AMBIENTE, PROMOVENDO MAIOR DESCONTO TÉRMICO, VOLTAGEM 220V.	VENTISOL	TETO COMERCIAL 427	R$ 200,00	R$ 200,00
Subtotal Homologado R$ 2.990,00							
TOTAL GERAL DO PROCESSO							
Total Homologado							
R$ 3.667,50							

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tupaciguara-MG , 26 de Setembro de 2022

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:CF0CAB70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.0035/2022.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04 com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado,** brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro, nº226, bairro São Cristóvão, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **JC Pereira Transportes**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Antônia Gonçalves de Oliveira, nº49, Morada Nova, Tupaciguara- MG, CEP 38.480-000, inscrita no CNPJ sob o nº00.393.640/0001-09
, neste ato representada pelo senhor José Carlos Pereira, brasileiro, portador do CPF nº 640.797.676-68 de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente aditamento mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação

– O presente termo fundamenta-se no art.65, inc. II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda conforme justificativa e parecer jurídico anexados no processo licitatório.

Cláusula Primeira - Da Fundamentação

O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda - Da Alteração Contratual

2.1. Acresce o quantitativo dos itens conforme abaixo especificado:

Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total - R$
390359	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, LINHA 15(RIO BONITO, CACHOEIRA E MORRINHOS, TRÊS REIS, TOPÁZIO, OLHOS D'AGUA, MANTIQUEIRA, BELA CRUZ, CACHOEIRA, HARAS SOLEDADE, ETA, RANCHO CASA NOVA, SANTA MARIA, SACI II, SAMAMBAIA) . ESTIMATIVA DE 380 KM/DIA	KM	19.000,00	2,10	39.900,00

2.2. Fica acrescida ao valor inicial da contratação a quantia de R$39.900,00 (trinta e nove mil novecentos reais) passando o valor global atualizado da contratação para R$199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).

Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais

3.1. Ficam ratificadas todas as condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente os referentes ao objeto, obrigações do contratante e do contratado.

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:64C2E599

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA Nº 003 /2022

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho de servidores em estágio probatório.

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº º 4.526, DE 15/12/2021, que dispõe sobre a avaliação de desempenho de servidores em estágio probatório, resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório, com os seguintes integrantes:
Presidente: LEONARDO JOSÉ LOPES;
Servidor estável 2: VANUZA ARLINDO DA SILVA SOUSA;
Servidor estável 3: ARLINDO ABRIL FÉLIX;
Suplente: RUANN DE PAULA RUBIO;

Art. 2º Compete à Comissão relacionada no artigo 1º proceder aos processos de avaliação de desempenho dos seguintes servidores lotados nesta Secretaria:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	PERÍODO AVALIADO
CRISTIANO LUIS SOUSA	MECÂNICO	01/04/2021	ABR/21 – ABR/22
JUNIO CESAR CARNEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA	01/04/2021	ABR/21 – ABR/22
GABRIEL SILVA FERNANDES DO ROSÁRIO	AUX. GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	01/04/2021	ABR/21 – ABR/22
MAGNO TOLEDO MARTINS	AUX. GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	01/04/2021	ABR/21 – ABR/22
MARCELO PEREIRA DA SILVA	AUX. GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	01/04/2021	ABR/21 – ABR/22
ADILSON ROSA	AJUDANTE DE CALCETEIRO	01/04/2021	ABR/21 – ABR/22
LAURA SIQUEIRA DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	01/04/2021	ABR/21 – ABR/22
RODRIGO NUNES DE GODOY	AUXILIAR GERAL DE CONS. VIAS PERMANENTE	09/04/2021	ABR/21 – ABR/22
FABIANO DA SILVA	CALCETEIRO	19/04/2021	ABR/21 – ABR/22
LUIZ FERNANDO DAS DORES	MECÂNICO	03/05/2021	MAI/21 – MAI/22
BRENO LUIZ DO CARMO AMARO	AJUDANTE DE CALCETEIRO	03/05/2021	MAI/21 – MAI/22
ROBERTO SABINO DA SILVA	AJUDANTE DE CALCETEIRO	03/05/2021	MAI/21 – MAI/22
REINALDO LUCAS ZEFERINO	AUXILIAR GERAL DE CONS. VIAS PERMANENTE	11/05/2021	MAI/21 – MAI/22
ADEMIR DE PAULO ALEXANDRINO	PEDREIRO	12/05/2021	MAI/21 – MAI/22
ELOÍSIO GOMES PEREIRA	AUXILIAR GERAL DE CONS. VIAS PERMANENTE	01/06/2021	JUN/21 – JUN/22

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Desempenho deverá cumprir os prazos e providências previstos no artigo 9º e seguintes da Lei 4.526/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 20 de setembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE DA SILVA BORGES
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Renatha Souza Toledo
Código Identificador:B6DFE151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 83

DECRETO Nº 00083/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta: Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 50.100,00 (cinquenta mil , cem reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00075
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00223
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	

Proj/Ativ.....: 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00243
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00373
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00421
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00525
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 4.600,00	Ficha: 00530
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 8.000,00	Ficha: 00654
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.500,00	Ficha: 00683
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 9.500,00	Ficha: 00695
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.100,00	Ficha: 00869
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00873
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 6.400,00	Ficha: 00936

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 50.100,00 (cinquenta mil , cem reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 17 - SANEAMENTO	
Subfunção.....: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.058 - MANUT REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL/ESGOTO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00271
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00441
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.301 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	

Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00503
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.172 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 19.500,00	Ficha: 00557
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.277 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. VRB BILÍGUE	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.500,00	Ficha: 00981
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.164 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 4.600,00	Ficha: 00713
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00934
Proj/Ativ.....: 2.232 - MANUT. PROG SERV. CONVIV. FORT. VINC. - SCFV	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 1.400,00	Ficha: 00944
Unid. Orc.....: 02.011.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.239 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA AO IDOSO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00970
Proj/Ativ.....: 2.262 - MANUT. DAS ATV. DO FUNDO MUN. DO IDOSO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.100,00	Ficha: 00974
Proj/Ativ.....: 2.286 - MANUT. PROG. ACOMPANHAMENTO AO IDOSO- PAI	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00975
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00977

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 02 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:08DC8178

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 84

DECRETO Nº 00084/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 47.540,00 (quarenta e sete mil , quinhentos e quarenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 24.000,00	Ficha: 00075

Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00184
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.700,00	Ficha: 00440
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 14.000,00	Ficha: 00440
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00609
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.300,00	Ficha: 00683
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 40,00	Ficha: 00924
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00938

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 47.540,00 (quarenta e sete mil , quinhentos e quarenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.301 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 16.000,00	Ficha: 00503
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00539
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.277 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. VRB BILÍGUE	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00981
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.164 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.300,00	Ficha: 00713
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00927
Proj/Ativ.....: 2.234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 40,00	Ficha: 00952
Unid. Orc.....: 02.011.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.239 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA AO IDOSO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 22.000,00	Ficha: 00970
Proj/Ativ.....: 2.286 - MANUT. PROG. ACOMPANHAMENTO AO IDOSO- PAI	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00975
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00976

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 05 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:63CC94C5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 84

DECRETO Nº 00084/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 47.540,00 (quarenta e sete mil , quinhentos e quarenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 24.000,00	Ficha: 00075
Unid. Orc.....:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 500,00	Ficha: 00184
Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....:	2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 3.700,00	Ficha: 00440
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 14.000,00	Ficha: 00440
Unid. Orc.....:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....:	2.184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 1.000,00	Ficha: 00609
Unid. Orc.....:	02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....:	2.150 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 2.300,00	Ficha: 00683

Unid. Orc.....:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....:	2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....:	R$ 40,00	Ficha: 00924
Proj/Ativ.....:	2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....:	R$ 2.000,00	Ficha: 00938

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 47.540,00 (quarenta e sete mil , quinhentos e quarenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....:	2.301 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....:	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 16.000,00	Ficha: 00503
Unid. Orc.....:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.130 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 1.000,00	Ficha: 00539
Unid. Orc.....:	02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.277 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. VRB BILÍGUE	
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 1.000,00	Ficha: 00981
Subfunção.....:	367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....:	2.164 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 2.300,00	Ficha: 00713
Unid. Orc.....:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....:	2.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....:	R$ 2.000,00	Ficha: 00927
Proj/Ativ.....:	2.234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....:	R$ 40,00	Ficha: 00952
Unid. Orc.....:	02.011.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....:	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa.....:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....:	2.239 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA AO IDOSO	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 22.000,00	Ficha: 00970
Proj/Ativ.....:	2.286 - MANUT. PROG. ACOMPANHAMENTO AO IDOSO- PAI	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 1.200,00	Ficha: 00975
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 2.000,00	Ficha: 00976

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

,05 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:112288F1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 85

DECRETO Nº 00085/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 2.164,00 (dois mil , cento e sessenta e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO	BÁSICA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.164,00	Ficha: 00421

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 2.164,00 (dois mil , cento e sessenta e quatro reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO	BÁSICA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 2.164,00	Ficha: 00421

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação. ,

05 DE MAIO DE 2022

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:DA891661

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 86

DECRETO Nº 00086/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00065
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.400,00	Ficha: 00074
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00075
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 8.500,00	Ficha: 00440
Subfunção.....: 304 - VIGILANCIA SANITARIA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.100,00	Ficha: 00480
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00398
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00403
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00404

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 304 - VIGILANCIA SANITARIA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00471
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.269 - AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.100,00	Ficha: 00488
Proj/Ativ.....: 2.301 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 14.000,00	Ficha: 00503
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.240 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00898
Unid. Orc.....: 02.011.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.242 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.400,00	Ficha: 00964
Unid. Orc.....: 02.011.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.286 - MANUT. PROG. ACOMPANHAMENTO AO IDOSO - PAI	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.500,00	Ficha: 00975

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigorna data de sua publicação.

, 06 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:DCD7918F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 86

DECRETO Nº 00086/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00065
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.400,00	Ficha: 00074
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00075
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 8.500,00	Ficha: 00440
Subfunção.....: 304 - VIGILANCIA SANITARIA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.100,00	Ficha: 00480
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00398
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00403
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00404
Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo	
primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco	mil reais),
referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.	
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 304 - VIGILANCIA SANITARIA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00471
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.269 - AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.100,00	Ficha: 00488
Proj/Ativ.....: 2.301 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 14.000,00	Ficha: 00503
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.240 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00898
Unid. Orc.....: 02.011.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.242 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.400,00	Ficha: 00964
Unid. Orc.....: 02.011.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.286 - MANUT. PROG. ACOMPANHAMENTO AO IDOSO - PAI	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.500,00	Ficha: 00975

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 06 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:B82D6FE8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 87

DECRETO Nº 00087/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta:
Art. 1o. - Fica autorizada a transposição de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 20.756,06 (vinte mil , setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.144,81	Ficha: 00011
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 850,00	Ficha: 00075
Proj/Ativ.....: 2.016 - MANUT. DAS ATIV. DA CASA DO EMPREENDEDOR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.526,57	Ficha: 00087
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.855,16	Ficha: 00223
Unid. Orc.....: 02.010.005 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
Programa.....: 0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Proj/Ativ.....: 2.203 - MANUT. ATIV. INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.647,50	Ficha: 00838
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.880,00	Ficha: 00872
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 852,02	Ficha: 00873

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transposição no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 20.756,06 (vinte mil , setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.245,00	Ficha: 00010
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 609,81	Ficha: 00012
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.290,00	Ficha: 00015
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 850,00	Ficha: 00078

Proj/Ativ.....: 2.016 - MANUT. DAS ATIV. DA CASA DO EMPREENDEDOR	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 326,57	Ficha: 00086
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00088
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00089
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00090
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.249 - CONST/AMPL./REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.855,16	Ficha: 00235
Unid. Orc.....: 02.010.005 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
Programa.....: 0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Proj/Ativ.....: 2.203 - MANUT. ATIV. INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.647,50	Ficha: 00839
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 852,02	Ficha: 00870
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.880,00	Ficha: 00874

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 06 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:4605FD61

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 88

DECRETO Nº 00088/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 238.957,67 (duzentos e trinta e oito mil , novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 26 - TRANSPORTE	
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.069 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 238.766,67	Ficha: 00293
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 1000 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Proj/Ativ.....: 2.167 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 191,00	Ficha: 00722

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 238.957,67 (duzentos e trinta e oito mil , novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 26 - TRANSPORTE	

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.069 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 181 - OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS	
Valor.....: R$ 238.766,67	Ficha: 00293
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 1000 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Proj/Ativ.....: 2.167 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 191,00	Ficha: 00722

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 06 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:1C045902

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 88

DECRETO Nº 00088/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 238.957,67 (duzentos e trinta e oito mil , novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 26 - TRANSPORTE	
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.069 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 238.766,67	Ficha: 00293
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 1000 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Proj/Ativ.....: 2.167 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 191,00	Ficha: 00722

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 238.957,67 (duzentos e trinta e oito mil , novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 26 - TRANSPORTE	
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.069 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 181 - OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS	
Valor.....: R$ 238.766,67	Ficha: 00293
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 1000 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Proj/Ativ.....: 2.167 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 191,00	Ficha: 00722

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 06 DE MAIO DE 2022

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:CC450730

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 89

DECRETO Nº 00089/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta:
Art. 1o. - Fica autorizada a transposição de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 388.622,00 (trezentos e oitenta e oito mil , seiscentos e vinte e dois reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 47.404,00	Ficha: 00075
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO	
Programa.....: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.....: 2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA	MILITAR
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 253,00	Ficha: 00144
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE	URBANA
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.042 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 193,00	Ficha: 00231
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO	AMBIENTE
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.826,00	Ficha: 00317
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00379
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 363,00	Ficha: 00385
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO	BÁSICA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 363,00	Ficha: 00424
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 29.664,00	Ficha: 00440
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 14.972,00	Ficha: 00440
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB.	GRATUITA
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 32.726,13	Ficha: 00463
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB.	GRATUITA
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 65.307,35	Ficha: 00463
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 28.000,00	Ficha: 00498
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 68.705,00	Ficha: 00403
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 4.260,00	Ficha: 00525
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 11.619,00	Ficha: 00530
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 2.702,00	Ficha: 00600
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 34.152,00	Ficha: 00608
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 7.236,00	Ficha: 00609
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 12.105,52	Ficha: 00683
Unid. Orc.....: 02.010.005 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
Programa.....: 0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Proj/Ativ.....: 2.203 - MANUT. ATIV. INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.528,00	Ficha: 00837
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 1.035,00	Ficha: 00869
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 8.208,00	Ficha: 00873

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transposição no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 388.622,00 (trezentos e oitenta e oito mil , seiscentos e vinte e dois reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 253,00	Ficha: 00061
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 17.404,00	Ficha: 00076
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00080
Proj/Ativ.....: 2.014 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO (GANHA MAIS)	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00083
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.038 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	

Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 193,00	Ficha: 00210
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.073 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00302
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.726,00	Ficha: 00313
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 32.726,13	Ficha: 00378
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00385
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 363,00	Ficha: 00385
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 29.591,26	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 2.440,80	Ficha: 00423
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 785,29	Ficha: 00425
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 11.750,00	Ficha: 00440
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 14.972,00	Ficha: 00442
Proj/Ativ.....: 2.116 - MANUT. CONSORCIO REG. INTERMUNICIPAL-SIMSAÚDE	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 17.914,00	Ficha: 00451
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 28.000,00	Ficha: 00463
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 4.853,00	Ficha: 00465
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 28.000,00	Ficha: 00498
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 68.705,00	Ficha: 00390
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 7.260,00	Ficha: 00523
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 8.619,00	Ficha: 00526
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	

Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.182 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. FUNDO/CONSELHO DO FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 736,00	Ficha: 00591
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 6.500,00	Ficha: 00601
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 2.702,00	Ficha: 00601
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00602
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 8.000,00	Ficha: 00603
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00604
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.188 - MANUT. ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 6.152,00	Ficha: 00619
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 55,52	Ficha: 00653
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00656
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00660
Proj/Ativ.....: 2.277 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. VRB BILÍGUE	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 10.050,00	Ficha: 00679
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 8.208,00	Ficha: 00870
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.528,00	Ficha: 00874
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 1.035,00	Ficha: 00932

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 10 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:A1D51A50

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 91

DECRETO Nº 00091/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta:
Art. 1o. - Fica autorizada a transposição de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 21.699,00 (vinte e um mil , seiscentos e noventa e nove reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00070
Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00179
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00377
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO	BÁSICA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 5.539,00	Ficha: 00424
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.098 - MANUT. CONSELHO MUNICPAL ANTIDROGAS -	COMAD
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 400,00	Ficha: 00393
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	ESCOLAR
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.200,00	Ficha: 00683
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO	SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 320,00	Ficha: 00869
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.952,00	Ficha: 00872
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 5.170,00	Ficha: 00923
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 4.318,00	Ficha: 00959

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transposição no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 21.699,00 (vinte e um mil , seiscentos e noventa e nove reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00061
Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00181

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00380
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO	BÁSICA
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 5.539,00	Ficha: 00425
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.097 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 400,00	Ficha: 00392
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.277 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. VRB BILÍGUE	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.200,00	Ficha: 00679
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO	SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 980,00	Ficha: 00868
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 4.318,00	Ficha: 00869
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.952,00	Ficha: 00870
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 2.560,00	Ficha: 00932
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 1.950,00	Ficha: 00936

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 11 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:C75DBAAF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 92

DECRETO Nº 00092/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta:
Art. 1o. - Fica autorizada a transposição de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 48.755,00 (quarenta e oito mil , setecentos e cinquenta e cinco reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00070
Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00180
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00182
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 23.950,00	Ficha: 00243
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 620,00	Ficha: 00317
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.403,00	Ficha: 00424
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 2.097,00	Ficha: 00424
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 300,00	Ficha: 00440
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 120,00	Ficha: 00608
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 14.165,00	Ficha: 00609
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.192 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00746

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transposição no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 48.755,00 (quarenta e oito mil , setecentos e cinquenta e cinco reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00076
Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.035 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00176
Proj/Ativ.....: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00183
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	

Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 7.351,00	Ficha: 00217
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 16.599,00	Ficha: 00221
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.073 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 620,00	Ficha: 00302
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 300,00	Ficha: 00380
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 2.097,00	Ficha: 00425
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.403,00	Ficha: 00426
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 14.165,00	Ficha: 00601
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 120,00	Ficha: 00601
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00737

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 12 DE MAIO DE 2022

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:A9F4CA87

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 93

DECRETO Nº 00093/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta:
Art. 1o. - Fica autorizada a transposição de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil , quinhentos reais), para as seguintes dotações
orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 2.500,00	Ficha: 00421
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	

Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 45.000,00	Ficha: 00463

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transposição no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 2.500,00	Ficha: 00425
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 45.000,00	Ficha: 00442

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 13 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:68298C9C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 94

DECRETO Nº 00094/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta: Art. 1o. - Fica autorizada a transposição de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....:	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 1.000,00	Ficha: 00011
Unid. Orc.....:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 13.000,00	Ficha: 00075
Unid. Orc.....:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....:	15 - URBANISMO	
Subfunção.....:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....:	2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 3.000,00	Ficha: 00243
Unid. Orc.....:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 2.000,00	Ficha: 00317
Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....:	R$ 300,00	Ficha: 00424
Subfunção.....:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....:	2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	

Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 26.300,00	Ficha: 00440
Subfunção.....:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....:	2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 30.000,00	Ficha: 00463
Unid. Orc.....:	02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 21.400,00	Ficha: 00654
Subfunção.....:	367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....:	1000 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Proj/Ativ.....:	2.167 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 1.000,00	Ficha: 00722
Unid. Orc.....:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 10.100,00	Ficha: 00873
Subfunção.....:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....:	2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....:	R$ 1.900,00	Ficha: 00938

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transposição no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....:	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 1.000,00	Ficha: 00014
Unid. Orc.....:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 3.000,00	Ficha: 00062
Proj/Ativ.....:	2.025 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....:	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 10.000,00	Ficha: 00112
Unid. Orc.....:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.038 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta.....:	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 500,00	Ficha: 00210
Proj/Ativ.....:	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 2.500,00	Ficha: 00217
Unid. Orc.....:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.073 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 2.000,00	Ficha: 00302
Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....:	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	

Valor.....:	R$ 300,00	Ficha: 00427
Subfunção.....:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....:	2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....:	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 5.000,00	Ficha: 00441
Conta.....:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 5.000,00	Ficha: 00442
Proj/Ativ.....:	2.219 - REPASSE REDE URG. E EMERG. MACRO SUDESTE	
Conta.....:	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 30.000,00	Ficha: 00452
Subfunção.....:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....:	2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 16.300,00	Ficha: 00464
Unid. Orc.....:	02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.277 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. VRB BILÍGUE	
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 21.400,00	Ficha: 00981
Conta.....:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 1.000,00	Ficha: 00679
Unid. Orc.....:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 10.100,00	Ficha: 00870
Subfunção.....:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....:	2.232 - MANUT. PROG SERV. CONVIV. FORT. VINC. - SCFV	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....:	R$ 900,00	Ficha: 00944
Proj/Ativ.....:	2.233 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....:	R$ 400,00	Ficha: 00947
Proj/Ativ.....:	2.234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....:	R$ 400,00	Ficha: 00950
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....:	R$ 200,00	Ficha: 00951

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 16 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:22486C14

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 95

DECRETO Nº 00095/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1 da Lei Municipal 1575/2021 de 13/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R$ 15.404,24 (quinze mil , quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 1.294 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 164 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	

Valor.....: R$ 5.982,24	Ficha: 01108
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.293 - CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 164 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
Valor.....: R$ 9.422,00	Ficha: 01106

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 16 DE MAIO DE 2022

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:CC6E53B2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 96

DECRETO Nº 00096/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 28.424,00 (vinte e oito mil , quatrocentos e vinte e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.100,00	Ficha: 00050
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 23.324,00	Ficha: 00463

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 28.424,00 (vinte e oito mil , quatrocentos e vinte e quatro reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 061 - ACAO JUDICIARIA	
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ.....: 0.009 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.100,00	Ficha: 00031
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃOBÁSICA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 23.324,00	Ficha: 00415

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 16 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:A758D93B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 97

DECRETO Nº 00097/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta: Art. 1o. - Fica autorizada a transposição de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 33.890,00 (trinta e três mil , oitocentos e noventa reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 850,00	Ficha: 00424
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00404
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.040,00	Ficha: 00683
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.192 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00751
Unid. Orc.....: 02.010.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 1.197 - REF/AMPL BENS PROTEGIDOS PELO PATRIMONIO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00764
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00869
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.231 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00943

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transposição no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 33.890,00 (trinta e três mil , oitocentos e noventa reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 850,00	Ficha: 00422
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00402
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.277 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. VRB BILÍGUE	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.040,00	Ficha: 00679
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	

Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.193 - MANUTENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM BOLSA DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00760
Unid. Orc.....: 02.010.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 1.196 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00763
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00869
Proj/Ativ.....: 2.223 - MANUTENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM BOLSA DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00880

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 17 DE MAIO DE 2022

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:C26C5826

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 99

DECRETO Nº 00099/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta:
Art. 1o. - Fica autorizada a transposição de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 368.052,87 (trezentos e sessenta e oito mil , cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00041
Proj/Ativ.....: 2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00051
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.255 - MANUT. ATIVIDADES TIRO DE GUERRA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.510,00	Ficha: 00121
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.100,00	Ficha: 00243
Função.....: 17 - SANEAMENTO	
Subfunção.....: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.058 - MANUT REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL/ESGOTO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 9.100,00	Ficha: 00270
Função.....: 25 - ENERGIA	

Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.068 - OBRAS EXTENÇÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.500,00	Ficha: 00285
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 37.714,87	Ficha: 00317
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção.....: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa.....: 0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES USINA/ATERRO SANITARIO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 62.600,00	Ficha: 00337
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 130.550,00	Ficha: 00382
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 22.000,00	Ficha: 00439
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00398
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 19.500,00	Ficha: 00530
Subfunção.....: 363 - ENSINO PROFISSIONAL	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.175 - MANUTE. DAS ATIV. DO ENSINO PROFISSIONALIZANT	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00583
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 4.710,00	Ficha: 00654
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00683
Unid. Orc.....: 02.010.005 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 813 - LAZER	
Programa.....: 0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Proj/Ativ.....: 2.207 - MANUT. DESENV. ATIVIDADES DESPORTO E LAZER	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 8.000,00	Ficha: 00852
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 21.470,00	Ficha: 00873
Proj/Ativ.....: 2.310 - MANUTENÇÃO DO ALBERGUE	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00888
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.240 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.300,00	Ficha: 00895
Proj/Ativ.....: 2.273 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 16.500,00	Ficha: 00906
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 708,00	Ficha: 00932
Proj/Ativ.....: 2.231 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 1.490,00	Ficha: 00940

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transposição no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 368.052,87 (trezentos e sessenta e oito mil , cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 061 - ACAO JUDICIARIA	
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ.....: 0.009 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.700,00	Ficha: 00031
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.510,00	Ficha: 00080
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 1.050 - CONSTRUÇÃO E REFORMA ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.500,00	Ficha: 00204
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.100,00	Ficha: 00217
Função.....: 16 - HABITACAO	
Subfunção.....: 481 - HABITACAO RURAL	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.293 - MANUT. DAS ATIV. DA HABITAÇÃO RURAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 9.100,00	Ficha: 00256
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00318
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 13.214,87	Ficha: 00322
Proj/Ativ.....: 2.076 - MANUT. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00325
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00326
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL	
Programa.....: 0004 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Proj/Ativ.....: 2.031 - MANUT. CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.500,00	Ficha: 00327
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção.....: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa.....: 0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	

Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES USINA/ATERRO SANITARIO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 62.600,00	Ficha: 00336
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 22.000,00	Ficha: 00438
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00467
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.269 - AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00488
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 30.550,00	Ficha: 00501
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00397
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 19.500,00	Ficha: 00526
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO MÉDIO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00566
Subfunção.....: 363 - ENSINO PROFISSIONAL	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.175 - MANUTE. DAS ATIV. DO ENSINO PROFISSIONALIZANT	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00585
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00653
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.132 - MANUT. PROG. ALIMENT. ESCOLAR - PNAE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 4.710,00	Ficha: 00685
Unid. Orc.....: 02.010.005 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	
Programa.....: 0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Proj/Ativ.....: 2.205 - MANUTENÇÃO DOS CAMPEONATOS COMUNITÁRIOS	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00845
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00847
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 610,00	Ficha: 00869

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.300,00	Ficha: 00870
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 880,00	Ficha: 00874
Proj/Ativ.....: 2.310 - MANUTENÇÃO DO ALBERGUE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 21.470,00	Ficha: 00887
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 16.600,00	Ficha: 00889
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00933
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 508,00	Ficha: 00936

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 19 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:AFC94D80

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 100

DECRETO Nº 00100/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 605.153,00 (seiscentos e cinco mil , cento e cinquenta e três reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 145.000,00	Ficha: 00245
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 833,00	Ficha: 00440
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 422.000,00	Ficha: 00440
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.800,00	Ficha: 00445
Unid. Orc.....: 02.010.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 1.197 - REF/AMPL BENS PROTEGIDOS PELO PATRIMONIO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 31.520,00	**Ficha: 00764**

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 605.153,00 (seiscentos e cinco mil , cento e cinquenta e três reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 124 - CONTROLE INTERNO	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUT. ATIVID. CONTROLE INTERNO	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 720,00	Ficha: 00024
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.025 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 113,00	Ficha: 00113
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL	
Programa.....: 0010 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Proj/Ativ.....: 1.246 - OBRAS/INSTALAÇÃO DO CORPO BOMB. MILITAR	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 31.520,00	Ficha: 00330
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção.....: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa.....: 0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ.....: 2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IBAMA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00351
Função.....: 20 - AGRICULTURA	
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL	
Programa.....: 0008 - DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. MELHORIA DO ABASTEC	
Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUT. FORN. INSUMOS, SERV. EQUIP. AGROP.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 25.000,00	Ficha: 00359
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00361
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00443
Proj/Ativ.....: 2.219 - REPASSE REDE URG. E EMERG. MACRO SUDESTE	
Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 422.000,00	Ficha: 00452
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.800,00	Ficha: 00466
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 364 - ENSINO SUPERIOR	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.177 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100.000,00	Ficha: 00590

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 19 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:9A855F42

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 100

DECRETO Nº 00100/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 605.153,00 (seiscentos e cinco mil , cento e cinquenta e três reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 15 - URBANISMO	

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 145.000,00	Ficha: 00245
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 833,00	Ficha: 00440
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 422.000,00	Ficha: 00440
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.800,00	Ficha: 00445
Unid. Orc.....: 02.010.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO	CULTURAL
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 1.197 - REF/AMPL BENS PROTEGIDOS PELO PATRIMONIO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 31.520,00	Ficha: 00764

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 605.153,00 (seiscentos e cinco mil , cento e cinquenta e três reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 124 - CONTROLE INTERNO	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUT. ATIVID. CONTROLE INTERNO	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 720,00	Ficha: 00024
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.025 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 113,00	Ficha: 00113
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL	
Programa.....: 0010 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Proj/Ativ.....: 1.246 - OBRAS/INSTALAÇÃO DO CORPO BOMB. MILITAR	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 31.520,00	Ficha: 00330
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção.....: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa.....: 0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ.....: 2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IBAMA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00351
Função.....: 20 - AGRICULTURA	
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL	
Programa.....: 0008 - DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. MELHORIA DO ABASTEC	
Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUT. FORN. INSUMOS, SERV. EQUIP. AGROP.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 25.000,00	Ficha: 00359
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00361
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00443
Proj/Ativ.....: 2.219 - REPASSE REDE URG. E EMERG. MACRO SUDESTE	
Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 422.000,00	Ficha: 00452
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	

Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.800,00	Ficha: 00466
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 364 - ENSINO SUPERIOR	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.177 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100.000,00	Ficha: 00590

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 19 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:B0161913

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 101

DECRETO Nº 00101/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 5.627,70 (cinco mil , seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.262,70	Ficha: 00525
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 2.365,00	Ficha: 00922

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 5.627,70 (cinco mil , seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.262,70	Ficha: 00525
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.365,00	Ficha: 00922

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 19 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:631798C6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 102

DECRETO Nº 00102/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta:

Art. 1o. - Fica autorizada a transposição de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 60.450,00 (sessenta mil , quatrocentos e cinquenta reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 450,00	Ficha: 00011
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO	
Programa.....: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.....: 2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00144
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 800,00	Ficha: 00317
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 27.000,00	Ficha: 00382
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.200,00	Ficha: 00439
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.500,00	Ficha: 00530
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO- FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00609
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00654
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00695
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.163 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 6.100,00	Ficha: 00706
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00868
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	

Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.240 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00895

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transposição no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 60.450,00 (sessenta mil , quatrocentos e cinquenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 450,00	Ficha: 00008
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00071
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.073 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 800,00	Ficha: 00302
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 33.200,00	Ficha: 00498
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.500,00	Ficha: 00528
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO- FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.188 - MANUT. ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00617
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.132 - MANUT. PROG. ALIMENT. ESCOLAR - PNAE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00685
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00701
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.163 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 6.100,00	Ficha: 00706
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.220 - MANUTENÇÃO DAS ARIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00859
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	

Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00951

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 23 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:4B68D481

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 104

DECRETO Nº 00104/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta:
Art. 1o. - Fica autorizada a transposição de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 184.700,00 (cento e oitenta e quatro mil , setecentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO	
Programa.....: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.....: 2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 300,00	Ficha: 00144
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.042 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00231
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 37.000,00	Ficha: 00243
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00382
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
DECRETO Nº 00104/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 31.000,00	Ficha: 00438
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00398
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00404
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 13.500,00	Ficha: 00525
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 56.000,00	Ficha: 00529
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	

Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.800,00	Ficha: 00609
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 12.100,00	Ficha: 00654
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00657
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 7.300,00	Ficha: 00682
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 5.200,00	Ficha: 00698

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transposição no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 184.700,00 (cento e oitenta e quatro mil , setecentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 300,00	Ficha: 00062
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00217
Função.....: 16 - HABITACAO	
Subfunção.....: 481 - HABITACAO RURAL	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.293 - MANUT. DAS ATIV. DA HABITAÇÃO RURAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00256
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00257
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 7.000,00	Ficha: 00259
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00385
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00443
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00444
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00469
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.269 - AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	

Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00488
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00489
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00497
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00499
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00501
Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	
Programa.....: 0015 - ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL	
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 800,00	Ficha: 00505
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.097 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00392
Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00396
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.500,00	Ficha: 00514
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00528
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00529
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 29.000,00	Ficha: 00532
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00533
Conta.....: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00534
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO MÉDIO	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00570
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00571
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.800,00	Ficha: 00601
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 5.200,00	Ficha: 00655
Proj/Ativ.....: 2.277 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. VRB BILÍGUE	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00679
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.132 - MANUT. PROG. ALIMENT. ESCOLAR - PNAE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 7.300,00	Ficha: 00685
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.164 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 12.100,00	Ficha: 00712

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 24 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:57663A1D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 105

DECRETO Nº 00105/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 94.750,00 (noventa e quatro mil , setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00008
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.250,00	Ficha: 00009
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 58.000,00	Ficha: 00438
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 25.500,00	Ficha: 00529

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 94.750,00 (noventa e quatro mil , setecentos e cinquenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo elacionadas.

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.250,00	Ficha: 00015
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.301 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 58.000,00	Ficha: 00503
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.172 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	

Valor.....: R$ 25.500,00	Ficha: 00557
Unid. Orc.....: 02.011.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.286 - MANUT. PROG. ACOMPANHAMENTO AO IDOSO - PAI	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00975

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 24 DE MAIO DE 2022

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:69FDE20C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 106

DECRETO Nº 00106/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 27.005,00 (vinte e sete mil , cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00438
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00526
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 7.005,00	Ficha: 00936

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 27.005,00 (vinte e sete mil , cinco reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00438
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00526
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 7.005,00	Ficha: 00936

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 24 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:DBD1A67D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 107

DECRETO Nº 00107/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta:
Art. 1o. - Fica autorizada a transposição de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 102.580,00 (cento e dois mil , quinhentos e oitenta reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00245
Função.....: 17 - SANEAMENTO	
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E BARRAGEM	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 68.080,00	Ficha: 00275
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00317
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00382
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00529
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00530
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.164 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00712
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E	LAZER
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.192 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00751

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transposição no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 102.580,00 (cento e dois mil ,quinhentos e oitenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE	URBANA
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	

Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00217
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.291 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ MOB. URBANA	
Conta.....: 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 18.080,00	Ficha: 00237
Proj/Ativ.....: 2.292 - MANUT. DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00253
Função.....: 17 - SANEAMENTO	
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.063 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS/SEMI-ARTESIANO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00274
Proj/Ativ.....: 2.061 - MANUT REDE DE CAPTAÇÃO ÁGUA PLUVIAL/ESGOTO	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00279
Função.....: 25 - ENERGIA	
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.067 - MANUT.SERV ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00288
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.073 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00302
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00303
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00315
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00379
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00526
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO MÉDIO	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00571
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00659
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.192 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00753
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00758
Proj/Ativ.....: 2.193 - MANUTENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM BOLSA DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00760

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 26 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:38CC811A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 108

DECRETO Nº 00108/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta:

Art. 1o. - Fica autorizada a transposição de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 114.750,00 (cento e quatorze mil , setecentos e cinquenta reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00007
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00065
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00074
Proj/Ativ.....: 2.255 - MANUT. ATIVIDADES TIRO DE GUERRA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00121
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00223
Proj/Ativ.....: 2.042 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00231
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 37.000,00	Ficha: 00243
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.250,00	Ficha: 00315
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00316
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00373
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 22.000,00	Ficha: 00381
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00519
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 3.500,00	Ficha: 00936
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00937
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 1.300,00	Ficha: 00938

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transposição no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 114.750,00 (cento e quatorze mil , setecentos e cinquenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00008
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00057
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00076
Proj/Ativ.....: 2.255 - MANUT. ATIVIDADES TIRO DE GUERRA	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00124
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 37.000,00	Ficha: 00222
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00224
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.292 - MANUT. DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00252
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00312
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00314
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.250,00	Ficha: 00320

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00375
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00385
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00498
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00511
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO	SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 6.800,00	Ficha: 00936

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 27 DE MAIO DE 2022

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:5304B4D6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 109

DECRETO Nº 00109/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 32.000,00	Ficha: 00317
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 90.000,00	Ficha: 00421
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 45.000,00	Ficha: 00438
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	

Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00925
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00936

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 108 - COMPENSACAO FINANC DE REC MINERAIS (CFEM)	
Valor.....: R$ 32.000,00	Ficha: 00317
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 45.000,00	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 45.000,00	Ficha: 00421
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Valor.....: R$ 45.000,00	Ficha: 00438
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00925
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00936

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 27 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:03306750

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 110

DECRETO Nº 00110/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 200.000,00	Ficha: 00243
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00383

Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 51.000,00	Ficha: 00438
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00440
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00502
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 7.000,00	Ficha: 00525

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 186 - TRANS. UNIÃO ROYALTIES PETROLEOGÁS NATURAL	
Valor.....: R$ 200.000,00	Ficha: 00243
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 176 - TRANSF. ESTADOS CONVÊNIOS VINCUL. SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00383
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Valor.....: R$ 51.000,00	Ficha: 00438
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00440
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 176 - TRANSF. ESTADOS CONVÊNIOS VINCUL. SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00502
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 7.000,00	Ficha: 00525

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 30 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:C4D9EF00

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 111

DECRETO Nº 00111/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta:

Art. 1o. - Fica autorizada a transposição de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil , oitocentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.042 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00231
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00317
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.400,00	Ficha: 00381
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 45.000,00	Ficha: 00421
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00438
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 4.500,00	Ficha: 00531
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00608
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00609

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transposição no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil , oitocentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 24 - COMUNICACOES	
Subfunção.....: 722 - TELECOMUNICACOES	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00283
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00312
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00379
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	

Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.400,00	Ficha: 00380
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 45.000,00	Ficha: 00438
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 4.500,00	Ficha: 00525
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.182 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. FUNDO/CONSELHO DO FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00593
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00601

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 30 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:92524E08

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 112

DECRETO Nº 00112/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta:
Art. 1o. - Fica autorizada a transposição de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 2.549.478,56 (dois milhões , quinhentos e quarenta e nove mil , quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00008
Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.200,00	Ficha: 00034
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 8.000,00	Ficha: 00037
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00063
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 16.000,00	Ficha: 00065
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00070
Proj/Ativ.....: 2.015 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Valor.....: R$ 9.000,00	Ficha: 00084
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO	
Programa.....: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.....: 2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 14.500,00	Ficha: 00144
Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.035 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00170
Proj/Ativ.....: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 9.000,00	Ficha: 00186
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 24.500,00	Ficha: 00223
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 58.000,00	Ficha: 00225
Proj/Ativ.....: 2.042 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 32.800,00	Ficha: 00231
Função.....: 26 - TRANSPORTE	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.261 - MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO EM ZONA URBANA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 233.000,00	Ficha: 00290
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 27.000,00	Ficha: 00305
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00307
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 27.360,00	Ficha: 00317
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.400,00	Ficha: 00319
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 576.000,00	Ficha: 00372
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 20.300,00	Ficha: 00373
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 124.500,00	Ficha: 00376
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00379
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.800,00	Ficha: 00383
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 60.000,00	Ficha: 00384
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 200.000,00	Ficha: 00414
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 47.000,00	Ficha: 00416
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 8.000,00	Ficha: 00418
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 8.900,00	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Valor.....: R$ 5.900,00	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Valor.....: R$ 4.500,00	Ficha: 00424
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 164 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00424
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 1.120 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UND. SAÚDE	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00430
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00438
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.800,00	Ficha: 00440
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00440
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00458
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 300,00	Ficha: 00494
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.203,79	Ficha: 00500
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00363
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00364
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00364
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00370
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00370
Proj/Ativ.....: 2.097 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 35.200,00	Ficha: 00391
Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00403
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 10.400,00	Ficha: 00406
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Valor.....: R$ 3.500,00	Ficha: 00518
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 32.000,00	Ficha: 00518
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 800,00	Ficha: 00519
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00519
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00520
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00520
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 800,00	Ficha: 00522
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 4.500,00	Ficha: 00522
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00522
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00524
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00527
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 8.554,77	Ficha: 00530
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00532
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00532
Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 9.000,00	Ficha: 00538
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO MÉDIO	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 8.060,00	Ficha: 00562
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 14.000,00	Ficha: 00565
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00571
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 436.000,00	Ficha: 00594
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 101.000,00	Ficha: 00596
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 21.000,00	Ficha: 00597
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 16.000,00	Ficha: 00598
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 43.100,00	Ficha: 00605
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00609
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.188 - MANUT. ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00610
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	

Valor.....: R$ 11.000,00	Ficha: 00613
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 700,00	Ficha: 00614
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 33.300,00	Ficha: 00621
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 5.200,00	Ficha: 00652
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.300,00	Ficha: 00657
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.192 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00741
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00754
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00861
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 400,00	Ficha: 00863
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00872
Proj/Ativ.....: 2.310 - MANUTENÇÃO DO ALBERGUE	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00888
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 3.900,00	Ficha: 00923
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 400,00	Ficha: 00937
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 24.000,00	Ficha: 00957

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transposição no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 2.549.478,56 (dois milhões , quinhentos e quarenta e nove mil , quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 50,00	Ficha: 00012
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 50,00	Ficha: 00014
Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 061 - ACAO JUDICIARIA	
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ.....: 0.009 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Conta.....: 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.200,00	Ficha: 00030
Subfunção.....: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	

Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 8.000,00	Ficha: 00033
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 22.000,00	Ficha: 00056
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00080
Proj/Ativ.....: 2.255 - MANUT. ATIVIDADES TIRO DE GUERRA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 14.500,00	Ficha: 00122
Subfunção.....: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.026 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00131
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO	
Programa.....: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.....: 2.027 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00140
Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 9.000,00	Ficha: 00185
Subfunção.....: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.289 - MANUT. DEP. DE TECNOLOGIA DA INFOMAÇÃO	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00194
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.500,00	Ficha: 00221
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00224
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 233.000,00	Ficha: 00243
Função.....: 26 - TRANSPORTE	
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.296 - MANUT. PAV. RODOV. E EST. VICINAIS - ZONA RUR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 73.000,00	Ficha: 00294
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 32.800,00	Ficha: 00295
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.073 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00299
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 860,00	Ficha: 00302
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Valor.....: R$ 26.000,00	Ficha: 00304
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 27.900,00	Ficha: 00312
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.800,00	Ficha: 00378
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00378
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.800,00	Ficha: 00379
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00385
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.203,79	Ficha: 00386
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 255.000,00	Ficha: 00415
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 164 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00421
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 8.900,00	Ficha: 00424
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 610.100,00	Ficha: 00432
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 112.000,00	Ficha: 00436
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Valor.....: R$ 10.400,00	Ficha: 00438
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00438
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.269 - AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00488
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00498
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00502
Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	
Programa.....: 0015 - ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL	
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 60.000,00	Ficha: 00506
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00365
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00368
Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 43.200,00	Ficha: 00397
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 45.400,00	Ficha: 00402
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 8.000,00	Ficha: 00509
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00513
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00513
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00517
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00517
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 800,00	Ficha: 00520
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 11.500,00	Ficha: 00521
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 1.100,00	Ficha: 00521
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 14.000,00	Ficha: 00521
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 4.120,00	Ficha: 00525
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 9.000,00	Ficha: 00526
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 800,00	Ficha: 00532
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 934,77	Ficha: 00535
Proj/Ativ.....: 2.143 - MANUT. ATIVIDADES DO CONS./FUNDO MUN EDUCAÇÃO	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00540
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO MÉDIO	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 60,00	Ficha: 00561
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 800,00	Ficha: 00562
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00569
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00570
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00571
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00572
Subfunção.....: 363 - ENSINO PROFISSIONAL	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.175 - MANUTE. DAS ATIV. DO ENSINO PROFISSIONALIZANT	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 4.500,00	Ficha: 00579
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 442.000,00	Ficha: 00595
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00601
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	

Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 43.100,00	Ficha: 00609
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.188 - MANUT. ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 107.000,00	Ficha: 00611
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.189 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 33.300,00	Ficha: 00626
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 1000 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Proj/Ativ.....: 2.303 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FUNDEB	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 21.000,00	Ficha: 00630
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 20.700,00	Ficha: 00634
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.132 - MANUT. PROG. ALIMENT. ESCOLAR - PNAE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.300,00	Ficha: 00685
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 5.200,00	Ficha: 00693
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00732
Proj/Ativ.....: 2.193 - MANUTENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM BOLSA DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00761
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.220 - MANUTENÇÃO DAS ARIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00854
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00859
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 24.000,00	Ficha: 00869
Proj/Ativ.....: 2.310 - MANUTENÇÃO DO ALBERGUE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00887
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 4.300,00	Ficha: 00936
Proj/Ativ.....: 2.234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 400,00	Ficha: 00952

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 31 DE MAIO DE 2022

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:EC4AE9E2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 113

DECRETO Nº 00113/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 143.300,00 (cento e quarenta e três mil , trezentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00009
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00010
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00013
Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00038
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 25 - ENERGIA	
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.067 - MANUT.SERV ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 117 - COSIP	
Valor.....: R$ 13.600,00	Ficha: 00286
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.100,00	Ficha: 00309
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 73.000,00	Ficha: 00403
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 13.400,00	Ficha: 00518
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO MÉDIO	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 34.000,00	Ficha: 00560

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 143.300,00 (cento e quarenta e três mil , trezentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00015

Unid. Orc.....: 02.002.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 124 - CONTROLE INTERNO	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUT. ATIVID. CONTROLE INTERNO	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.100,00	Ficha: 00021
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 34.200,00	Ficha: 00056
Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUT. PROG. FORM. PATRIMONIO SERVIDOR-PASEP	
Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00092
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 25 - ENERGIA	
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.067 - MANUT.SERV ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 117 - COSIP	
Valor.....: R$ 13.600,00	Ficha: 00288
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.299 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 73.000,00	Ficha: 00453
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.188 - MANUT. ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 400,00	Ficha: 00622
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.189 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 13.000,00	Ficha: 00626

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 31 DE MAIO DE 2022

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:6FAE05E8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 115

DECRETO Nº 00115/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total
de R$ 191.051,00 (cento e noventa e um mil , cinquenta e um reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00378
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00378
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	

Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO	BÁSICA
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 14.500,00	Ficha: 00426
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00438
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.400,00	Ficha: 00363
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00365
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 14.375,00	Ficha: 00509
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.403,00	Ficha: 00510
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.000,00	Ficha: 00513
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00513
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00516
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.245,00	Ficha: 00517
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 21.651,00	Ficha: 00517
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00521
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 4.227,00	Ficha: 00521
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 14.200,00	Ficha: 00521
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00526
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00532
Subfunção.....: 363 - ENSINO PROFISSIONAL	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.175 - MANUTE. DAS ATIV. DO ENSINO PROFISSIONALIZANT	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 4.500,00	Ficha: 00579
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 29.150,00	Ficha: 00648
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 5.200,00	Ficha: 00693

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 191.051,00 (cento e noventa e um mil , cinquenta e um reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 176 - TRANSF. ESTADOS CONVÊNIOS VINCUL. SAÚDE	
Valor.....: R$ 7.000,00	Ficha: 00378
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO	BÁSICA
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 14.500,00	Ficha: 00426
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00438
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.400,00	Ficha: 00363
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	CIVIL
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00365
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 14.375,00	Ficha: 00509
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.403,00	Ficha: 00510
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 9.000,00	Ficha: 00513
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00516
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 26.896,00	Ficha: 00517
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 30.427,00	Ficha: 00521
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00526
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00532
Subfunção.....: 363 - ENSINO PROFISSIONAL	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.175 - MANUTE. DAS ATIV. DO ENSINO PROFISSIONALIZANT	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 4.500,00	Ficha: 00579
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 29.150,00	Ficha: 00648
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 5.200,00	Ficha: 00693

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 31 DE MAIO DE 2022

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:48DAE58A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 116

DECRETO Nº 00116/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta:
Art. 1o. - Fica autorizada a transferência de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 55.508,44 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.800,00	Ficha: 00011
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.108,44	Ficha: 00223
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00373
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 32.600,00	Ficha: 00440

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transferência no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 55.508,44 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.800,00	Ficha: 00010
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.108,44	Ficha: 00228
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00371
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 32.600,00	Ficha: 00437

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

,07 DE JUNHO DE 2022

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO: 05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados: 2022.07.20 10:36:20 -03'00'

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:1446F62D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 117

DECRETO Nº 00117/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil , quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.200,00	Ficha: 00378
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00863

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 6.400,00 (seis mil , quatrocentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 176 - TRANSF. ESTADOS CONVÊNIOS VINCUL. SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.200,00	Ficha: 00378
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00863

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados:2022.07.20 10:36:45 -03'00'

, 07 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:CFB8B1AD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 118

DECRETO Nº 00118/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta:
Art. 1o. - Fica autorizada a transferência de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 9.600,00 (nove mil , seiscentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 9.100,00	Ficha: 00223
Unid. Orc.....:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 500,00	Ficha: 00524

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transferência no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 9.600,00 (nove mil , seiscentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 9.100,00	Ficha: 00222
Unid. Orc.....:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 500,00	Ficha: 00526

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

07 DE JUNHO DE 2022 ,

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO: 05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO :05259323645
Dados:2022.07.2010:37:09-03'00'

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:B588D5FA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 119

DECRETO Nº 00119/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 203.010,00 (duzentos e três mil , dez reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00007
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00008
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO	
Programa.....: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.....: 2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 9.000,00	Ficha: 00144
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 28.500,00	Ficha: 00223
Proj/Ativ.....: 2.042 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 27.000,00	Ficha: 00231
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00377
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 68.500,00	Ficha: 00421
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 36.400,00	Ficha: 00438
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.590,00	Ficha: 00440
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00682
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 620,00	Ficha: 00698
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.164 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00712
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.240 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 900,00	Ficha: 00895

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 203.010,00 (duzentos e três mil , dez reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 124 - CONTROLE INTERNO	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUT. ATIVID. CONTROLE INTERNO	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00024
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00025
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUT. PROG. FORM. PATRIMONIO SERVIDOR-PASEP	
Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 9.000,00	Ficha: 00092
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 26 - TRANSPORTE	
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.296 - MANUT. PAV. RODOV. E EST. VICINAIS - ZONA RUR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Valor.....: R$ 50.500,00	Ficha: 00294
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00295
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.590,00	Ficha: 00378
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00443
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.300,00	Ficha: 00463
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 41.900,00	Ficha: 00498
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00501
Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	
Programa.....: 0015 - ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL	
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 50.700,00	Ficha: 00506
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00507
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 620,00	Ficha: 00654
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00655
Proj/Ativ.....: 2.277 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. VRB BILÍGUE	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 11.000,00	Ficha: 00981
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00680
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.163 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00707
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 900,00	Ficha: 00873

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259 323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados: 2022.07.20 10:37:34 -03'00'

, 07 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:F66EE5F7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 119

DECRETO Nº 00119/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 203.010,00 (duzentos e três mil , dez reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00007
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00008
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO	
Programa.....: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.....: 2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 9.000,00	Ficha: 00144
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 28.500,00	Ficha: 00223
Proj/Ativ.....: 2.042 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 27.000,00	Ficha: 00231
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00377
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO	BÁSICA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 68.500,00	Ficha: 00421
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 36.400,00	Ficha: 00438
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.590,00	Ficha: 00440
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	ESCOLAR
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00682
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 620,00	Ficha: 00698
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.164 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	ESCOLAR
	3
PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO	
DECRETO Nº 00119/2022, DE 07 DE JUNHO DE	**2022.**

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00712
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO	SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.240 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 900,00	Ficha: 00895

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 203.010,00 (duzentos e três mil , dez reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 124 - CONTROLE INTERNO	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUT. ATIVID. CONTROLE INTERNO	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00024
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00025
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUT. PROG. FORM. PATRIMONIO SERVIDOR-PASEP	
Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 9.000,00	Ficha: 00092
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 26 - TRANSPORTE	
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.296 - MANUT. PAV. RODOV. E EST. VICINAIS - ZONA RUR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 50.500,00	Ficha: 00294
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00295
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.590,00	Ficha: 00378
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00443
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.300,00	Ficha: 00463
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 41.900,00	Ficha: 00498
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00501
Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	
Programa.....: 0015 - ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL	
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 50.700,00	Ficha: 00506
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00507
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 620,00	Ficha: 00654
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00655
Proj/Ativ.....: 2.277 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. VRB BILÍGUE	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 11.000,00	Ficha: 00981
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00680
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.163 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00707
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO	SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 900,00	Ficha: 00873

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO: 05259323645
Assinado de forma Digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO: 05259323645 Dados:2022.07.2010:37:34-03'00',
07DEJUNHO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:0AFBC2CD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 121

DECRETO Nº 00121/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 224.200,00 (duzentos e vinte e quatro mil , duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....:	25 - ENERGIA	
Subfunção.....:	752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....:	1.068 - OBRAS EXTENÇÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 194.200,00	Ficha: 00285
Função.....:	26 - TRANSPORTE	
Subfunção.....:	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa.....:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....:	2.296 - MANUT. PAV. RODOV. E EST. VICINAIS - ZONA RUR	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 30.000,00	Ficha: 00294

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 224.200,00 (duzentos e vinte e quatro mil , duzentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....:	25 - ENERGIA	
Subfunção.....:	752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....:	1.068 - OBRAS EXTENÇÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....:	117 - COSIP	
Valor.....:	R$ 194.200,00	Ficha: 00285
Função.....:	26 - TRANSPORTE	
Subfunção.....:	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa.....:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....:	2.296 - MANUT. PAV. RODOV. E EST. VICINAIS - ZONA RUR	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	124 - OUTROS CONVÊNIOS UNIÃO	
Valor.....:	R$ 30.000,00	Ficha: 00294

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

,10 DE JUNHO DE 2022

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:0525932 3645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados:2022.07.2010:38:26-03'00'

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:051670A6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 122

DECRETO Nº 00122/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta:

Art. 1o. - Fica autorizada a transferência de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 109.800,00 (cento e nove mil , oitocentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 7.000,00	Ficha: 00071
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO	
Programa.....: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.....: 2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.400,00	Ficha: 00146
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 900,00	Ficha: 00220
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.600,00	Ficha: 00317
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00382
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.300,00	Ficha: 00438
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 63.500,00	Ficha: 00440
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.188 - MANUT. ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00619
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	

Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 14.100,00	Ficha: 00873
Proj/Ativ.....: 2.310 - MANUTENÇÃO DO ALBERGUE	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00888

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transferência no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 109.800,00 (cento e nove mil , oitocentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00075
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00080
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO	
Programa.....: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.....: 2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.400,00	Ficha: 00148
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 900,00	Ficha: 00217
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00312
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00313
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00318
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00383
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.300,00	Ficha: 00437
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 63.500,00	Ficha: 00438
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.188 - MANUT. ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00617
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 14.100,00	Ficha: 00874
Proj/Ativ.....: 2.310 - MANUTENÇÃO DO ALBERGUE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00887

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados:2022.07.2010:38:53-03'00'

14 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:2B11B668

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 123

DECRETO Nº 00123/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 86.800,00 (oitenta e seis mil , oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00383
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 61.500,00	Ficha: 00438
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 300,00	Ficha: 00440
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00657

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 86.800,00 (oitenta e seis mil , oitocentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 176 - TRANSF. ESTADOS CONVÊNIOS VINCUL. SAÚDE	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00383
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Valor.....: R$ 21.500,00	Ficha: 00438
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 40.000,00	Ficha: 00438
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 300,00	Ficha: 00440
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	

Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00657

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinadodeforma digitalporLUIZFABIOANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados:2022.07.2010:39:18-03'00'

,14 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:7953D1C8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 124

DECRETO Nº 00124/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 55.775,00 (cinquenta e cinco mil , setecentos e setenta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 25 - ENERGIA	
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.068 - OBRAS EXTENÇÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00285
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00421
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00438
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 8.500,00	Ficha: 00438
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00530
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO- FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.188 - MANUT. ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00617
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 1.147 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 575,00	Ficha: 00645
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 14.200,00	Ficha: 00874
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00876
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00959

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 55.775,00 (cinquenta e cinco mil , setecentos e setenta e cinco reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 25 - ENERGIA	
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.068 - OBRAS EXTENÇÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 117 - COSIP	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00285
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00421
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Valor.....: R$ 9.500,00	Ficha: 00438
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00530
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO- FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.188 - MANUT. ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00617
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 1.147 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 575,00	Ficha: 00645
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 14.200,00	Ficha: 00874
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00876
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00959

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados: 2022.07.20 10:39:46 -03'00'

, 14 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:F4965490

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 125

DECRETO Nº 00125/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 10.000,00	Ficha: 00071
Unid. Orc.....:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....:	15 - URBANISMO	
Subfunção.....:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....:	1.298 - CONST./REF. DE PRAÇAS., PARQ. E JARDINS	
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 5.000,00	Ficha: 00238
Função.....:	25 - ENERGIA	
Subfunção.....:	752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....:	2.067 - MANUT.SERV ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	117 - COSIP	
Valor.....:	R$ 30.000,00	Ficha: 00286
Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	
Programa.....:	0015 - ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL	
Proj/Ativ.....:	2.126 - MANUT. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 15.000,00	Ficha: 00506

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....:	24 - COMUNICACOES	
Subfunção.....:	722 - TELECOMUNICACOES	
Programa.....:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....:	2.065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 5.000,00	Ficha: 00284
Função.....:	25 - ENERGIA	
Subfunção.....:	752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....:	2.067 - MANUT.SERV ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	117 - COSIP	
Valor.....:	R$ 30.000,00	Ficha: 00288
Unid. Orc.....:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....:	18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção.....:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa.....:	0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ.....:	2.312 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EPAMIG	
Conta.....:	3.3.30.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 10.000,00	Ficha: 00980
Unid. Orc.....:	02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....:	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 15.000,00	Ficha: 00389

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

20 DE JUNHO DE 2022

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinadodeforma digital por LUIZ ,FABIOANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados:2022.07.2010:40:11-03'00'

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:56E154C3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 126

DECRETO Nº 00126/2022, DE 21 DE JUNHO DE2022.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta: Art. 1o. - Fica autorizada a transferência de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil , duzentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00070
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00220
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00382

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transferência no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil , duzentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00074
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00219
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00383

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ , FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados: 2022.07.2010:40:33 -03'00'

21 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:9F2E6389

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 128

DECRETO Nº 00128/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 25 - ENERGIA	
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.068 - OBRAS EXTENÇÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00285
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00383
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00869
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00878

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 25 - ENERGIA	
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.068 - OBRAS EXTENÇÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 117 - COSIP	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00285
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 176 - TRANSF. ESTADOS CONVÊNIOS VINCUL. SAÚDE	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00383
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00869
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00878

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados: 2022.07.20 10:40:59 -03'00'

, 21 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:121AA90B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 129

DECRETO Nº 00129/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil , quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.298 - CONST./REF. DE PRAÇAS., PARQ. E JARDINS	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 24.500,00	Ficha: 00238
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 8.000,00	Ficha: 00438
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 120.000,00	Ficha: 00440
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00538

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 24.500,00	Ficha: 00246
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.299 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 120.000,00	Ficha: 00454
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 8.000,00	Ficha: 00389
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.172 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 4.000,00	Ficha: 00557

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados:2022.07.2010:41:23-03'00'

, 22 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:691C0DB8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 130

DECRETO Nº 00130/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta:
Art. 1o. - Fica autorizada a transferência de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 113.650,00 (cento e treze mil , seiscentos e cinquenta reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 250,00	Ficha: 00180
Unid. Orc.....:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 1.300,00	Ficha: 00223
Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 9.500,00	Ficha: 00421
Unid. Orc.....:	02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....:	R$ 74.000,00	Ficha: 00654
Unid. Orc.....:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 3.600,00	Ficha: 00872
Subfunção.....:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....:	2.273 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO	
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 25.000,00	Ficha: 00906

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transferência no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 113.650,00 (cento e treze mil , seiscentos e cinquenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 250,00	Ficha: 00181
Unid. Orc.....:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	

Proj/Ativ.....:	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 1.000,00	Ficha: 00222
Conta.....:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 300,00	Ficha: 00226
Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Programa.....:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 9.500,00	Ficha: 00424
Unid. Orc.....:	02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....:	R$ 74.000,00	Ficha: 00655
Unid. Orc.....:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 3.600,00	Ficha: 00869
Subfunção.....:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....:	2.273 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....:	R$ 25.000,00	Ficha: 00905

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

22 DE JUNHO DE 2022

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIOANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados:2022.07.2010:41:46-03'00'

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:163422CC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 131

DECRETO Nº 00131/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 41.000,00	Ficha: 00530
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 74.000,00	Ficha: 00654
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00869
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00869
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00922
Proj/Ativ.....: 2.231 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00943

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 41.000,00	Ficha: 00530
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 74.000,00	Ficha: 00654
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00869
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00922
Proj/Ativ.....: 2.231 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00943

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645, 22 DE JUNHO DE 2022
Assinado de forma Digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645 Dados:2022.07.2010:42:09-03'00'

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:B8D8DDC0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 132

DECRETO Nº 00132/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta: Art. 1o. - Fica autorizada a transferência de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil , cem reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 7.400,00	Ficha: 00223
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.700,00	Ficha: 00317
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 43.500,00	Ficha: 00529
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 400,00	Ficha: 00530
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00863
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00938

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transferência no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil , cem reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 7.400,00	Ficha: 00222
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.700,00	Ficha: 00312
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.500,00	Ficha: 00525
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 41.000,00	Ficha: 00530
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 400,00	Ficha: 00532
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00865
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00936

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados: 2022.07.20 10:42:35 -03'00'

, 23 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:13570329

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 136

DECRETO Nº 00136/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta:
Art. 1o. - Fica autorizada a transferência de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil , oitocentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00182
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 800,00	Ficha: 00377
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00379
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 8.700,00	Ficha: 00519
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00524
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00529
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00695

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transferência no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil , oitocentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00183
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.800,00	Ficha: 00378
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	

Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 8.700,00	Ficha: 00521
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.100,00	Ficha: 00525
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00698

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:0525 9323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados: 2022.07.20 10:43:23 -03'00'

, 29 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:66F26F8D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 137

DECRETO Nº 00137/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 604.040,10 (seiscentos e quatro mil , quarenta reais e dez centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 17 - SANEAMENTO	
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E BARRAGEM	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 210.000,00	Ficha: 00275
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00378
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00381
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 14.310,00	Ficha: 00414
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 196.942,00	Ficha: 00414
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.150,00	Ficha: 00416
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 44.828,00	Ficha: 00416
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.380,00	Ficha: 00509
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.404,00	Ficha: 00510
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00516
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 29.840,00	Ficha: 00517
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 1.652,00	Ficha: 00517
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.178,00	Ficha: 00521
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00521
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 1.047,00	Ficha: 00521
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO MÉDIO	
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 177,00	Ficha: 00563
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 17.359,00	Ficha: 00648
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 3.246,00	Ficha: 00652
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 17.680,38	Ficha: 00654
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 12.550,00	Ficha: 00688
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 2.737,00	Ficha: 00690
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 17.759,72	Ficha: 00695

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 604.040,10 (seiscentos e quatro mil, quarenta reais e dez centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 17 - SANEAMENTO	
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E BARRAGEM	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 181 - OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS	
Valor.....: R$ 210.000,00	Ficha: 00275
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 176 - TRANSF. ESTADOS CONVÊNIOS VINCUL. SAÚDE	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00378
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 176 - TRANSF. ESTADOS CONVÊNIOS VINCUL. SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.500,00	Ficha: 00381
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 211.252,00	Ficha: 00414
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 47.978,00	Ficha: 00416
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	

Valor.....: R$ 6.380,00	Ficha: 00509
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.404,00	Ficha: 00510
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00516
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 31.492,00	Ficha: 00517
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.325,00	Ficha: 00521
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO MÉDIO	
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 177,00	Ficha: 00563
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 17.359,00	Ficha: 00648
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.246,00	Ficha: 00652
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 17.680,38	Ficha: 00654
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 12.550,00	Ficha: 00688
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.737,00	Ficha: 00690
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 17.759,72	Ficha: 00695

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

,29 DE JUNHO DE 2022

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO: 05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO: 05259323645
Dados: 2022.07.20 10:43:47 -03'00'

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:AF67F71C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 138

DECRETO Nº 00138/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta:
Art. 1o. - Fica autorizada a transferência de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 688.195,27 (seiscentos e oitenta e oito mil , cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.049,00	Ficha: 00034
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 29.967,00	Ficha: 00063
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 19.754,00	Ficha: 00065
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.615,00	Ficha: 00305
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 36.193,00	Ficha: 00372
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 7.719,00	Ficha: 00373
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 8.592,00	Ficha: 00418
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 10.093,34	Ficha: 00426
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 556,00	Ficha: 00458
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.701,97	Ficha: 00492
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.531,00	Ficha: 00494
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.351,00	Ficha: 00495
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.700,00	Ficha: 00406
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 21,00	Ficha: 00518
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.554,00	Ficha: 00519
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO MÉDIO	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 738,00	Ficha: 00560
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 214,00	Ficha: 00562
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.081,00	Ficha: 00571
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	

Valor.....: R$ 395.435,00	Ficha: 00594
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 86.150,00	Ficha: 00596
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 19.625,00	Ficha: 00597
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 1.927,00	Ficha: 00598
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.188 - MANUT. ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 12.279,00	Ficha: 00610
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 1.159,00	Ficha: 00612
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 6.432,00	Ficha: 00613
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 2.437,00	Ficha: 00614
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.192 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.859,00	Ficha: 00741
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 17.330,00	Ficha: 00861
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.380,00	Ficha: 00863
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 1.500,18	Ficha: 00937
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 1.251,78	Ficha: 00938

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transferência no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 688.195,27 (seiscentos e oitenta e oito mil , cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.049,00	Ficha: 00033
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 29.967,00	Ficha: 00064
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 19.754,00	Ficha: 00067
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.615,00	Ficha: 00304
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	

Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 43.912,00	Ficha: 00375
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 8.592,00	Ficha: 00415
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 10.093,34	Ficha: 00427
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 556,00	Ficha: 00455
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 7.583,97	Ficha: 00493
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.700,00	Ficha: 00402
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.575,00	Ficha: 00517
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO MÉDIO	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 952,00	Ficha: 00561
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.081,00	Ficha: 00569
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 503.137,00	Ficha: 00595
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.188 - MANUT. ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 22.307,00	Ficha: 00611
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.192 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.859,00	Ficha: 00739
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 17.330,00	Ficha: 00862
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.380,00	Ficha: 00865
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 2.751,96	Ficha: 00936

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinadodeforma digitalpor LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados:2022.07.2010:44:17-03'00'

, 29 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:22A0D0D1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 139

DECRETO Nº 00139/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 430.532,00 (quatrocentos e trinta mil , quinhentos e trinta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 300,00	Ficha: 00013
Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 960,00	Ficha: 00038
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 16.500,00	Ficha: 00068
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.600,00	Ficha: 00077
Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.035 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.500,00	Ficha: 00170
Proj/Ativ.....: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.350,00	Ficha: 00177
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.650,00	Ficha: 00178
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 8.700,00	Ficha: 00186
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 55.200,00	Ficha: 00225
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 63.000,00	Ficha: 00305

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 12.100,00	Ficha: 00309
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.900,00	Ficha: 00319
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 11.200,00	Ficha: 00376
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 7.600,00	Ficha: 00384
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 32.000,00	Ficha: 00426
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.900,00	Ficha: 00442
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 339,00	Ficha: 00495
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 10.100,00	Ficha: 00496
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.400,00	Ficha: 00363
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.400,00	Ficha: 00364
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.600,00	Ficha: 00517
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 16.500,00	Ficha: 00518
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00518
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 11.300,00	Ficha: 00518
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 13,00	Ficha: 00520
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.500,00	Ficha: 00522
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 6.300,00	Ficha: 00522
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 2.200,00	Ficha: 00522
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 2.400,00	Ficha: 00532
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 64.000,00	Ficha: 00605

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.188 - MANUT. ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 32.800,00	Ficha: 00621
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE	E LAZER
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.192 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 8.600,00	Ficha: 00740
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 910,00	Ficha: 00742
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 910,00	Ficha: 00744
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.800,00	Ficha: 00754

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 430.532,00 (quatrocentos e trinta mil , quinhentos e trinta e dois reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 124 - CONTROLE INTERNO	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUT. ATIVID. CONTROLE INTERNO	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.400,00	Ficha: 00016
Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 061 - ACAO JUDICIARIA	
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ.....: 0.009 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Conta.....: 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 12.100,00	Ficha: 00030
Subfunção.....: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 18.370,00	Ficha: 00033
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.900,00	Ficha: 00057
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 98.250,00	Ficha: 00375
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 339,00	Ficha: 00385
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 34.650,00	Ficha: 00436
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.269 - AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 42.100,00	Ficha: 00482
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 10.500,00	Ficha: 00396

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 6.600,00	Ficha: 00397
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.710,00	Ficha: 00401
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 69.600,00	Ficha: 00521
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 5.600,00	Ficha: 00595
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.189 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 10.713,00	Ficha: 00626
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 1000 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Proj/Ativ.....: 2.303 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 2.200,00	Ficha: 00636
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 110.500,00	Ficha: 00659

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

29 DE JUNHO DE 2022

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados:2022.07.2010:44:38-03'00'

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:D7AD23CC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 140

DECRETO Nº 00140/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1602/2021 de 23/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 423.070,00 (quatrocentos e vinte e três mil , setenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00063
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 7.000,00	Ficha: 00071
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 9.500,00	Ficha: 00076
Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	

Proj/Ativ.....: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 700,00	Ficha: 00177
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 34.000,00	Ficha: 00185
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.042 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 25.200,00	Ficha: 00231
Função.....: 26 - TRANSPORTE	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.261 - MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO EM ZONA URBANA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 202.000,00	Ficha: 00290
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 15.500,00	Ficha: 00463
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.097 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 2.500,00	Ficha: 00391
Proj/Ativ.....: 2.257 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 85.500,00	Ficha: 00403
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00518
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 310,00	Ficha: 00518
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 10,00	Ficha: 00522
Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00538
Subfunção.....: 364 - ENSINO SUPERIOR	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.177 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 16.500,00	Ficha: 00590
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO- FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.182 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. FUNDO/CONSELHO DO FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 9.650,00	Ficha: 00592
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.192 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.500,00	Ficha: 00751

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 423.070,00 (quatrocentos e vinte e três mil , setenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00057
Proj/Ativ.....: 2.021 - TRANF. ASSOC. SERVIDORES PÚBLICOS - ASSERV	
Conta.....: 3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 34.000,00	Ficha: 00105
Proj/Ativ.....: 2.025 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 16.500,00	Ficha: 00112
Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.035 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 700,00	Ficha: 00172
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 15.200,00	Ficha: 00230
Proj/Ativ.....: 2.042 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00234
Função.....: 17 - SANEAMENTO	
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E BARRAGEM	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 202.000,00	Ficha: 00275
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 15.500,00	Ficha: 00421
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 88.000,00	Ficha: 00389
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00521
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 10,00	Ficha: 00521
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 310,00	Ficha: 00521
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.172 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00557
Proj/Ativ.....: 2.173 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.100,00	Ficha: 00559
Subfunção.....: 363 - ENSINO PROFISSIONAL	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.175 - MANUTE. DAS ATIV. DO ENSINO PROFISSIONALIZANT	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.400,00	Ficha: 00581
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO- FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 9.650,00	Ficha: 00601
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.500,00	Ficha: 00737

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados: 2022.07.2010:45:06 -03'00'

, 30 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:A7B8A84A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 141

DECRETO Nº 00141/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1572/2021 07/10/2021, decreta:
Art. 1o. - Fica autorizada a transferência de Saldo Orçamentário no valor total de R$ 786.154,00 (setecentos e oitenta e seis mil , cento e cinquenta e quatro reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.002.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 124 - CONTROLE INTERNO	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUT. ATIVID. CONTROLE INTERNO	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00022
Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 140,00	Ficha: 00034
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00039
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 72,00	Ficha: 00068
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.100,00	Ficha: 00070
Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 690,00	Ficha: 00178
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 7.200,00	Ficha: 00223

Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.700,00	Ficha: 00305
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.305,00	Ficha: 00372
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 215,00	Ficha: 00376
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00382
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.700,00	Ficha: 00496
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00524
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 10.200,00	Ficha: 00525
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.970,00	Ficha: 00530
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 380,00	Ficha: 00596
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.148 - MANUT. ATIVIDADES REC. SALARIO EDUC. - QESE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 734.000,00	Ficha: 00665
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.192 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 262,00	Ficha: 00740
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00741
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00746
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00872
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 800,00	Ficha: 00873
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 120,00	Ficha: 00873
Proj/Ativ.....: 2.310 - MANUTENÇÃO DO ALBERGUE	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Valor.....: R$ 3.700,00	Ficha: 00888

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transferência no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 786.154,00 (setecentos e oitenta e seis mil , cento e cinquenta e quatro reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 124 - CONTROLE INTERNO	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUT. ATIVID. CONTROLE INTERNO	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00024
Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 140,00	Ficha: 00033
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00040
Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 72,00	Ficha: 00063
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00076
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.100,00	Ficha: 00080
Unid. Orc.....: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 690,00	Ficha: 00177
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 7.200,00	Ficha: 00222
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.700,00	Ficha: 00304
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.305,00	Ficha: 00371
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 215,00	Ficha: 00374
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00378
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.700,00	Ficha: 00493
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.970,00	Ficha: 00525
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00527
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 10.200,00	Ficha: 00531
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.302 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	
Valor.....: R$ 380,00	Ficha: 00599
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.148 - MANUT. ATIVIDADES REC. SALARIO EDUC. - QESE	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 734.000,00	Ficha: 00667
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.192 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 262,00	Ficha: 00739
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.200,00	Ficha: 00743
Conta.....: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00745
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 800,00	Ficha: 00867
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00870
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 120,00	Ficha: 00871
Proj/Ativ.....: 2.310 - MANUTENÇÃO DO ALBERGUE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.700,00	Ficha: 00887

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinadodeforma digitalpor LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados:2022.07.2010:45:35-03'00'

, 30 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:BC187468

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 142

DECRETO Nº 00142/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1572/2021 de 07/10/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 80.548,00 (oitenta mil , quinhentos e quarenta e oito reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	

Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 24.000,00	Ficha: 00317
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.478,00	Ficha: 00381
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 3.700,00	Ficha: 00421
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 50,00	Ficha: 00438
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 120,00	Ficha: 00440
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 8.900,00	Ficha: 00463
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00525
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 700,00	Ficha: 00530
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 10.200,00	Ficha: 00531
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00537
Subfunção.....: 363 - ENSINO PROFISSIONAL	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.175 - MANUTE. DAS ATIV. DO ENSINO PROFISSIONALIZANT	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.500,00	Ficha: 00581
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.164 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
Valor.....: R$ 10.500,00	Ficha: 00712
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 3.700,00	Ficha: 00923
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00924
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00936
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00959

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 80.548,00 (oitenta mil , quinhentos e quarenta e oito reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 108 - COMPENSACAO FINANC DE REC MINERAIS (CFEM)	
Valor.....: R$ 24.000,00	Ficha: 00317
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 176 - TRANSF. ESTADOS CONVÊNIOS VINCUL. SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.478,00	Ficha: 00381
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 3.700,00	Ficha: 00421
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Valor.....: R$ 50,00	Ficha: 00438
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 120,00	Ficha: 00440
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 8.900,00	Ficha: 00463
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00525
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 700,00	Ficha: 00530
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 10.200,00	Ficha: 00531
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00537
Subfunção.....: 363 - ENSINO PROFISSIONAL	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.175 - MANUTE. DAS ATIV. DO ENSINO PROFISSIONALIZANT	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 10.500,00	Ficha: 00581
Unid. Orc.....: 02.009.003 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.164 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 10.500,00	Ficha: 00712
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 3.700,00	Ficha: 00923
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 500,00	Ficha: 00924
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 600,00	Ficha: 00936
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00959

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:0525932 3645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados: 2022.07.20 10:46:05 -03'00'

, 30 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:3CAF3646

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 143

DECRETO Nº 00143/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1622/2022 de 29/06/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R$ 13.840.343,35 (treze milhões , oitocentos e quarenta mil , trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.339 - CONTRIBUIÇÃO REFORMA DE IMÓVEIS DO FUMPREV	
Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 01151
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.323 - CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA BARRA	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 350.000,00	Ficha: 01117
Proj/Ativ.....: 1.324 - CONSTRUÃO DO CAMPO DO CRUZEIRO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 856.000,00	Ficha: 01118
Proj/Ativ.....: 1.325 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA COHAB III	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 180.000,00	Ficha: 01119
Proj/Ativ.....: 1.326 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA NOSSA SENHORA	APARECID
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 240.000,00	Ficha: 01120
Proj/Ativ.....: 1.327 - AQUISIÇÃO PAINEL E ABRIGO DE PARADA DE ÔNIBUS	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100.000,00	Ficha: 01121
Proj/Ativ.....: 1.328 - RECAPEAMENTO DE LOUGRADOUROS	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 268 - TRANSF. ESPECIAL ACORDO JUDICIAL BRUMADINHO	
Valor.....: R$ 507.000,00	Ficha: 01122
Proj/Ativ.....: 1.329 - CONSTR. REDE CAPTAÇÃO PLUVIAL ESCADÃO E BUEIR	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100.000,00	Ficha: 01149
Proj/Ativ.....: 1.332 - CONSTRUÇÃO DO ESCADÃO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 80.000,00	Ficha: 01150
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.331 - PROMOÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA RESOLUÇÕES	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 677.571,91	Ficha: 01133
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 327.660,00	Ficha: 01134
Proj/Ativ.....: 2.332 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE RES.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 300.000,00	Ficha: 01135
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.333 - ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA ALTA COM	

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 200.000,00	Ficha: 01137
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 1.330 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 99.940,60	Ficha: 01138
Proj/Ativ.....: 2.334 - ESTRUTURAÇÃO DA FARMÁCIA RESOLUÇÃO 7769/21	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 12.110,36	Ficha: 01139
Subfunção.....: 304 - VIGILANCIA SANITARIA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.335 - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA VIG. SANIT.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 01140
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 33.846,00	Ficha: 01141
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 1.331 - ESTRUTURAÇÃO SALA DE VACINA RES 6286 E 6985	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 620.660,45	Ficha: 01148
Proj/Ativ.....: 2.336 - FORTALECIMENTO AÇÕES ENFRENT. SÍFILIS RES. 77	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 38.697,46	Ficha: 01142
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 38.697,46	Ficha: 01143
Proj/Ativ.....: 2.337 - FORTALECIMENTO VIG. CAUSAS EXTERNAS RES. 7732	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 52.140,90	Ficha: 01144
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 22.346,10	Ficha: 01145
Proj/Ativ.....: 2.338 - AUXÍLIO ENFRENTAMENTO ARBOVIROSES RES.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 226.662,13	Ficha: 01146
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 117.751,38	Ficha: 01147
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.330 - ESTRUTURAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 202 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 150.000,00	Ficha: 01131
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 202 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 600.000,00	Ficha: 01130
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 202 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.250.000,00	Ficha: 01129
Proj/Ativ.....: 2.341 - REPASSE À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO BAT	
Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 202 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 500.000,00	Ficha: 01132
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 1.315 - REFORMA DO COLEGIO MUNICIPAL RIO BRANCO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 201 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 360.000,00	Ficha: 01109
Proj/Ativ.....: 1.316 - REF. E COBERTURA DA QUADRA ESCOLA M. CARLOS S	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 201 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 300.000,00	Ficha: 01110
Proj/Ativ.....: 1.317 - CONSTRUÇÃO QUADRA ESCOLA CAPITÃO MACHADO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 201 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 257.000,00	Ficha: 01111
Proj/Ativ.....: 1.318 - COBERTURA QUADRA DO COLÉGIO MUN. RIO BRANCO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 201 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 140.000,00	Ficha: 01112
Proj/Ativ.....: 1.319 - CONSTRUÇÃO QUADRA DA ESCOLA MÁRIO BOUCHARDET	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	

Fonte.....: 171 - TRANSF. ESTADOS. CONVÊNIOS VINCUL. EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 572.825,09	Ficha: 01113
Proj/Ativ.....: 1.320 - CONSTR QUADRA ESC FRANCISCA CAROLINA DA SILVA	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 171 - TRANSF. ESTADOS. CONVÊNIOS VINCUL. EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 572.825,09	Ficha: 01114
Proj/Ativ.....: 1.321 - CONSTRUÇÃO QUADRA DA ESCOLA PROFÍRIO SARAIVA	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 171 - TRANSF. ESTADOS. CONVÊNIOS VINCUL. EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 572.825,09	Ficha: 01115
Proj/Ativ.....: 1.322 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 171 - TRANSF. ESTADOS. CONVÊNIOS VINCUL. EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.763.783,33	Ficha: 01116
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E	LAZER
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 2.326 - EVENTOS CÍVICOS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 720.000,00	Ficha: 01123
Proj/Ativ.....: 2.327 - REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 165 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 01124
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 165 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
Valor.....: R$ 100.000,00	Ficha: 01125
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	
Programa.....: 0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Proj/Ativ.....: 2.328 - CONTRIBUIÇÃO AO NACIONAL ATLÉTICO CLUBE	
Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 165 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
Valor.....: R$ 360.000,00	Ficha: 01126
Proj/Ativ.....: 2.329 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE PARA TODOS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 165 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
Valor.....: R$ 130.000,00	Ficha: 01128
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO	SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.340 - ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS SUAS PÓS	COVID
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 229 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 200.000,00	Ficha: 01127

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 3.482.258,60 (três milhões , quatrocentos e oitenta e dois mil , duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período. E utilizado o valor de R$ 9.718.084,75 (nove milhões , setecentos e dezoito mil , oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), proveniente ao Superávit financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior. E anulado o valor de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 1.281 - AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO PARQUE DA CIDADANIA	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 165 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
Valor.....: R$ 640.000,00	Ficha: 00788

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:0525932 3645, 30 DE JUNHO DE 2022
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645 Dados: 2022.07.27 09:21:16 -03'00'

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:E67BB623

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ERRATA DECRETO 143

DECRETO Nº 00143/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1622/2022 de 29/06/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta: Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R$ 13.840.343,35 (treze milhões , oitocentos e quarenta mil , trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.339 - CONTRIBUIÇÃO REFORMA DE IMÓVEIS DO FUMPREV	
Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 01151
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.323 - CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA BARRA	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 350.000,00	Ficha: 01117
Proj/Ativ.....: 1.324 - CONSTRUÃO DO CAMPO DO CRUZEIRO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 856.000,00	Ficha: 01118
Proj/Ativ.....: 1.325 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA COHAB III	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 180.000,00	Ficha: 01119
Proj/Ativ.....: 1.326 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA NOSSA SENHORA APARECID	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 240.000,00	Ficha: 01120
Proj/Ativ.....: 1.327 - AQUISIÇÃO PAINEL E ABRIGO DE PARADA DEÔNIBUS	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100.000,00	Ficha: 01121
Proj/Ativ.....: 1.328 - RECAPEAMENTO DE LOUGRADOUROS	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 268 - TRANSF. ESPECIAL ACORDO JUDICIAL BRUMADINHO	
Valor.....: R$ 507.000,00	Ficha: 01122
Proj/Ativ.....: 1.329 - CONSTR. REDE CAPTAÇÃO PLUVIAL ESCADÃO E BUEIR	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100.000,00	Ficha: 01149
Proj/Ativ.....: 1.332 - CONSTRUÇÃO DO ESCADÃO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 80.000,00	Ficha: 01150
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.331 - PROMOÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA RESOLUÇÕES	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 677.571,91	Ficha: 01133
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 327.660,00	Ficha: 01134
Proj/Ativ.....: 2.332 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE RES.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 300.000,00	Ficha: 01135
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.333 - ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA ALTA COM	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 202 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 200.000,00	Ficha: 01137
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 99.940,60	Ficha: 01138
Proj/Ativ.....: 2.334 - ESTRUTURAÇÃO DA FARMÁCIA RESOLUÇÃO 7769/21	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 12.110,36	Ficha: 01139
Subfunção.....: 304 - VIGILANCIA SANITARIA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.335 - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA VIG. SANIT.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 01140
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 33.846,00	Ficha: 01141
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 1.331 - ESTRUTURAÇÃO SALA DE VACINA RES 6286 E6985	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Valor.....: R$ 620.660,45	Ficha: 01148
Proj/Ativ.....: 2.336 - FORTALECIMENTO AÇÕES ENFRENT. SÍFILIS RES. 77	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 38.697,46	Ficha: 01142
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 38.697,46	Ficha: 01143
Proj/Ativ.....: 2.337 - FORTALECIMENTO VIG. CAUSAS EXTERNAS RES. 7732	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 52.140,90	Ficha: 01144
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 22.346,10	Ficha: 01145
Proj/Ativ.....: 2.338 - AUXÍLIO ENFRENTAMENTO ARBOVIROSES RES.	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 226.662,13	Ficha: 01146
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor.....: R$ 117.751,38	Ficha: 01147
Unid. Orc.....: 02.008.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.330 - ESTRUTURAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 202 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 150.000,00	Ficha: 01131
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 202 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 600.000,00	Ficha: 01130
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 202 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 1.250.000,00	Ficha: 01129
Proj/Ativ.....: 2.341 - REPASSE À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO BAT	
Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 202 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....: R$ 500.000,00	Ficha: 01132
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 1.315 - REFORMA DO COLEGIO MUNICIPAL RIO BRANCO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 201 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 360.000,00	Ficha: 01109
Proj/Ativ.....: 1.316 - REF. E COBERTURA DA QUADRA ESCOLA M. CARLOS S	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 201 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 300.000,00	Ficha: 01110
Proj/Ativ.....: 1.317 - CONSTRUÇÃO QUADRA ESCOLA CAPITÃO MACHADO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 201 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 257.000,00	Ficha: 01111
Proj/Ativ.....: 1.318 - COBERTURA QUADRA DO COLÉGIO MUN. RIO BRANCO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 201 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 140.000,00	Ficha: 01112
Proj/Ativ.....: 1.319 - CONSTRUÇÃO QUADRA DA ESCOLA MÁRIO BOUCHARDET	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 171 - TRANSF. ESTADOS. CONVÊNIOS VINCUL. EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 572.825,09	Ficha: 01113
Proj/Ativ.....: 1.320 - CONSTR QUADRA ESC FRANCISCA CAROLINA DA SILVA	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 171 - TRANSF. ESTADOS. CONVÊNIOS VINCUL. EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 572.825,09	Ficha: 01114
Proj/Ativ.....: 1.321 - CONSTRUÇÃO QUADRA DA ESCOLA PROFÍRIO SARAIVA	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 171 - TRANSF. ESTADOS. CONVÊNIOS VINCUL. EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 572.825,09	Ficha: 01115
Proj/Ativ.....: 1.322 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 171 - TRANSF. ESTADOS. CONVÊNIOS VINCUL. EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.763.783,33	Ficha: 01116
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 2.326 - EVENTOS CÍVICOS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 720.000,00	Ficha: 01123
Proj/Ativ.....: 2.327 - REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 165 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 01124
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	

Fonte.....: 165 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
Valor.....: R$ 100.000,00	Ficha: 01125
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	
Programa.....: 0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Proj/Ativ.....: 2.328 - CONTRIBUIÇÃO AO NACIONAL ATLÉTICO CLUBE	
Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 165 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
Valor.....: R$ 360.000,00	Ficha: 01126
Proj/Ativ.....: 2.329 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE PARA TODOS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 165 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
Valor.....: R$ 130.000,00	Ficha: 01128
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.340 - ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS SUAS PÓS COVID	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB.GRATUITA	
Fonte.....: 229 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS	
Valor.....: R$ 200.000,00	Ficha: 01127

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 3.482.258,60 (três milhões , quatrocentos e oitenta e dois mil , duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período. E utilizado o valor de R$ 9.718.084,75 (nove milhões , setecentos e dezoito mil , oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), proveniente ao Superávit financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior. E anulado o valor de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 1.281 - AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO PARQUE DA CIDADANIA	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 165 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
Valor.....: R$ 640.000,00	Ficha: 00788

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 30 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:F0748038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO A ARP Nº 015/2021

A Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - **Código UASG nº** 984433, torna público o extrato de termo aditivo a ARP, pertinente ao

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021, REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para suprir a frota de veículos da Prefeitura de Diogo de Vasconcelos ou locados por esta, COM ENTREGAS PARCELADAS**.

Empresa Detentora: **POSTO BELA VISTA LTDA – EPP** – CNPJ nº 38.409.763/0001-63.
Com fundamento na CLÁUSULA 14 da ARP, e no Art. 17 do Decreto Federal 7.892/13, ficando vigentes os seguintes valores;

Item	*Cód. Siplan*	*Cod. CatMat*	*Descrição*	*Unid.*	*Val. Unit. Contratado*	*Val. Revisado*
1	1170	241555	**Etanol** Uso: Para Automotivos Classificação: Comum Tipo: Hidratado	Litro	4,5000	3,7900
2	1169	461506	**Gasolina** Uso: Para Automotivos Classificação: Comum Índice De Octanagem: Iad 87 Min	Litro	5,6300	5,5000
3	1171	461548	**Óleo Diesel** Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Classificação: S10 Composição: Concentração De Enxofre 10 Mg/Kg	Litro	7,7600	7,4900

Diogo de Vasconcelos, em 16 de setembro de 2022.

Para Mais informações; (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:853D4836

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Ibiá/MG através de sua Diretora Geral, Bianka Silva Reis, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 05/2022, referente ao Pregão Presencial nº 06/2022, Processo Licitação nº 08/2022 que tem como objeto o equilíbrio econômico-financeiro para o fornecimento dos combustíveis, óleo diesel S10 e óleo diesel comum, nos termos do art. 65, alínea "d", do inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato, celebrado com a empresa: - ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA E CIA LTDA – CNPJ: 03.572.854/0003-00. Com o reajuste, o preço da gasolina sofrerá um decréscimo e passará a figurar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Gasolina comum	Litro	R$5,90

O presente termo aditivo vigorará a partir de 18 de julho de 2022.

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE – Ibiá/MG

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:2E52EEFC

